



Moisés Santos de Menezes

**Violência contra a diversidade sexual
e de gênero em Sergipe:
Uma análise dos registros oficiais da Secretaria
de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018**

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Antonio Carlos de Oliveira

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2021



**Violência contra a diversidade sexual
e de gênero em Sergipe:
Uma análise dos registros oficiais da Secretaria
de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Prof. Antonio Carlos de Oliveira

Orientador

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profa. Nilza Rogéria de Andrade Nunes

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profa. Sandra Palma Saleiro

ISCTE- IUL

Prof. Mário Felipe de Lima Carvalho

EMERJ

Profa. Bruna Andrade Irineu

UFMT

Rio de Janeiro, 08 fevereiro de 2021

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial do trabalho, é proibida sem a autorização da universidade, do autor e do orientador.

Moisés Santos de Menezes

Graduou-se em Serviço Social, pela Faculdade José Augusto Vieira, em 2014. Especializou-se em Direitos Infanto-Juvenil pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) em 2015. Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) em 2017. Pesquisador de temas relacionados a Diversidade Sexual e de Gênero, Violência Homofóbica e Transfóbica, Segurança Pública, Direitos Humanos e Sexuais, dentre outros correlacionados. Autor de diversos artigos e capítulos de livros sobre violência homofóbica e transfóbica, analisando dados oficiais de denúncias de homofobia e transfobia contra a diversidade sexual e de gênero em instituições de Segurança Pública no Brasil e em Portugal. Autor do livro: Os Não Recomendados: A Violência Contra A População LGBT em Sergipe, 2018 e Fora da Caixa: A Violência Contra a Diversidade Sexual e de Gênero na Educação.

Ficha Catalográfica

Menezes, Moisés Santos de

Violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018/ Moisés Santos de Menezes; orientador: Antonio Carlos de Oliveira. – 2021.

394 f.: il. color.; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2021.

Inclui bibliografia.

1. Serviço Social – Teses. 2. Diversidade sexual e de gênero. 3. Homofobia. 4. Transfobia. 5. Política de Segurança Pública. 6. Violência. I. Oliveira, Antonio Carlos de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

Dedicado este trabalho a todas as vítimas da violência homofóbica e transfóbica, (amigos e familiares), principalmente aquelas que tiveram suas vozes silenciadas pela crueldade da homotransfobia. A todas as Gisbertas (brasileira assassinada em Portugal 2006), Dandaras, Laysas (assassinadas durante a elaboração desta tese) e aquelas que não se tornaram símbolos diretas da luta contra a homofobia e a transfobia, mas que possui em seus corpos e carregam em suas memórias as marcas e as consequências das violências sofridas durante toda sua existência. Que este trabalho ecoe como grito de alerta a necessidade em se prevenir e combater o preconceito, a discriminação e a violência contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade.

Agradecimentos

Meus sinceros agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho e, especialmente,

Ao grande amigo Armi Wanderley da Nóbrega por todo apoio afetivo, emocional e financeiro (durante todo este processo no Rio de Janeiro e especialmente no doutorado sanduíche em Portugal), muito obrigado por acreditar e confiar no meu trabalho, sem a sua amizade seria impossível concluir esta tese.

Ao meu companheiro José Nilton Costa Cruz Júnior, suas mãos e companheirismo foram fundamentais na sustentação das minhas em todo este processo desafiador.

A Lorena Helena Anile, obrigado pelo acolhimento em Portugal e pela sua preciosa amizade.

Agradeço à CAPES e PUC-Rio, pelos auxílios concedidos para que este trabalho fosse plenamente realizado.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

À minha mãe Maria de Lourdes Santos Menezes pela simplicidade, carinho e apoio

durante toda a minha existência.

A Secretária de Segurança Pública do Estado de Sergipe, nas pessoas do Delegado de Polícia Mario de Carvalho Leony, Meire Mansuet e Katarina Feitosa, pelo apoio, disponibilidade dos dados e comprometimento com as demandas da diversidade sexual e de gênero no Estado de Sergipe.

Agradeço aos colegas, professores e funcionários do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, em especial ao meu orientador Prof. Antonio Carlos de Oliveira e a Diretora do Departamento Prof. Inês Teresinha Stampa, por todo apoio e acolhimento.

Em memória de Catiele Souza Silva, que partistes durante o meu processo de doutoramento, sua ausência me ensina cada dia a importância em se valorizar as verdadeiras amizades. Onde estiver tenho a certeza que estará comemorando comigo mais esta vitória, sua voz ecoa em meus ouvidos dizendo: Baby você nasceu para brilhar!

E a todos aqueles e aquelas que não estão com seus nomes citados aqui mais que contribuíram com todo este processo, meu muito obrigado!

Resumo

Menezes, Moisés Santos de; Oliveira, Antonio Carlos de. **Violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018.** Rio de Janeiro, 2021. 394p. Tese de Doutorado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este estudo objetiva mapear e analisar os casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero registrados através de Boletins de Ocorrências (B.Os.) em delegacias da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe (SSP/SE) entre os anos de 2015 e 2018, verificando de que forma esses tipos de violência se apresentam na realidade sergipana, como são notificados e encaminhados pela Polícia Civil. O mapeamento foi realizado no sistema da *intranet* da SSP/SE com a utilização de 32 palavras-chave que serviram como fonte de busca, onde foram encontradas 5.100 denúncias oficiais notificadas em 71 delegacias (especializadas e não especializadas) da SSP/SE. Após o processo de triagem e filtragem dos dados, foram selecionados 305 B.Os. com violências de caráter homofóbico, transfóbico e homotransfóbico. O caminho metodológico utilizado pautou-se em uma análise quali-quantitativa, descritiva e documental centrada teoricamente nos conceitos de *habitus*, campo e capital de Pierre Bourdieu e em autores que discutem violência homotransfóbica, segurança pública e diversidade sexual e de gênero. Como resultados, observa-se que a maioria das denúncias aqui analisadas foi notificada em delegacias especializadas, apresentando 9 tipos diferenciados de opressão interseccionais, a saber: sexismo, aporofobia, racismo, sorofobia, gordofobia, preconceito contra pessoas com deficiência, ageísmo e xenofobia. Na grande maioria dos casos, a violência é reincidente de diversas tipologias e provoca graves consequências em suas vítimas e noticiantes não vítimas, atingindo a todos os agentes sociais, independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero características sexuais e/ou expressões de gênero. A homotransfobia é reproduzida socialmente através do *habitus* cis-heteronormativo sócio-historicamente construído, só podendo ser desconstruída quando vista como um problema de caráter social que demanda de todos o papel de protagonistas neste processo, demonstrando a necessidade de mudanças para muito além do que se pode operar, a partir de políticas de segurança pública.

Palavras-chave

Diversidade Sexual e de Gênero; Homofobia; Transfobia; Política de Segurança Pública; Violência.

Abstract

Menezes, Moisés Santos de; Oliveira, Antonio Carlos de (Advisor). **Violence against sexual and gender diversity in Sergipe: an analysis of official records of the Public Security Secretariat between the years 2015 and 2018**. Rio de Janeiro, 2021. 394 p. Tese de Doutorado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study aims to map and analyze cases of targeted and gender diversified violence recorded through the police reports of the State Public Security Service (SSP/SE) of the State of Sergipe between the years of 2015 and 2018, verifying how these types of violence present themselves in Sergipe's reality and how they are notified and forwarded by the civil police. The mapping was carried out on the SSP/SE intranet system with the use of 32 keywords that served as a search source, where 5100 official complaints were found in 71 SSP / SE police stations (specialized and non-specialized). After sorting and filtering the data, 305 police reports with homophobic, transphobic and homotransphobic character were selected. The methodological approach used was based on a qualitative-quantitative, descriptive and documentary analysis theoretically centered on the concepts of *habitus*, field and capital by Pierre Bourdieu and on authors who discuss homotransphobic violence, public security and sexual and gender diversity. As a result, it was observed that most of the complaints here analyzed were notified in specialized police stations, presenting 9 different types of intersectional oppression as: sexism, aporophobia, racism, serophobia, fatphobia, ableism, ageism and xenophobia. In the vast majority of cases, violence is recurrent, occurs in several different forms and causes serious consequences for its victims and non-victim denouncers, affecting all social agents regardless of their sexual orientation, gender identity and/or sexual characteristics. Homotransphobia is socially reproduced through the sociohistorically constructed cisheteronormative *habitus*, which can only be deconstructed when viewed as a social problem which demands everyone's role as protagonists in this process, demonstrating the need for changes far beyond of what can be operated from public security policies.

Keywords

Sexual and Gender Diversity; Homophobia; Transphobia; Public Security Policy; Violence.

Sumário

Introdução	25
1. Volência, Segurança Pública e Diversidade Sexual e de Gênero	46
1.1. A Política de (In)Segurança Pública para com a Diversidade Sexual e de Gênero no Brasil	46
1.2. Homofobia/Transfobia: conceitos e dilemas	52
1.3. A Realidade da violência homotransfóbica	58
1.3.1. Revitimização, Subnotificação, Impunidades e Interseccionalidade	68
1.3.2. A Subnotificação dos casos de violência homotransfóbica	68
1.3.3. A Revitimização nos casos de violência homotransfóbica	72
1.3.4. A Impunidade nos casos de violência homotransfóbica	74
1.3.5. Interseccionalidades nos casos de violências homofóbicas e transfóbicas	78
1.4. Violência homotransfóbica em Sergipe e a Rede de Proteção Social	80
1.5. Legislações e Políticas Públicas para o enfrentamento da violência homotransfóbica no Brasil e em Sergipe	97
2. Procedimentos Metodológicos	108
3. O CAMPO	129
3.1. Delegacias de Registros por Órgãos/Instituições e Especialidades	131
3.2. Delegacias de Registros por área (Capital e Interiores) e Zona (Rural e Urbana)	134
3.3. Natureza dos Casos	138
3.3.1. Natureza dos casos conforme histórico dos fatos	139
3.3.2. Natureza dos Casos Conforme a Identificação da Polícia Civil nos B.Os.	157
3.4. Diversidade Sexual e de Gênero, <i>Habitus</i> e Revitimização	161

4. Conhecendo os Agentes da Pesquisa	167
4.1. Agentes Noticiantes	170
4.2. As vítimas	173
4.2.1. Faixa etária	176
4.2.2. Cor da Cútis	177
4.2.3. Estado Civil	179
4.2.4. Grau de Escolaridade	181
4.2.5. Sexo	184
4.2.6. Orientação Sexual	185
4.2.7. Identidade de Gênero	192
4.3. Os Noticiados	198
4.3.1. Faixa etária	200
4.3.2. Sexo	202
4.3.3. Cor da Cútis	204
4.3.4. Estado Civil	205
4.3.5. Grau de Escolaridade	206
4.3.6. Núcleo Relacional Vítima - Noticiado	207
5. Os Casos	219
5.1. Cidade onde o fato ocorreu	219
5.2. Turno que Ocorreu o Fato	221
5.3. Local dos Fatos	224
5.3.1. Locais dos Fatos – Polícia Civil	226
5.3.2. Locais dos Fatos – Agentes Noticiantes	228
5.3.3. Locais dos Fatos – Percurso da Violência	230
5.4. Tipos de Violências	242
5.5. Interseccionalidades	254
5.6. Relação Gênero e Sexualidade com Crime, Doença e Pecado	273
5.7. Reincidências das Violências	279
5.8. Ocorrências	284
5.8.1. Outros Locais de Ocorrências	287

5.9. Subnotificações	289
5.10. Consequências das Violências para com os Agentes - Vítimas e Noticiantes	291
5.11. Cancelamentos de Denúncias	300
5.12. Solicitações das Vítimas	303
5.13. Encaminhamentos Realizados pela SSP/SE	305
6. Considerações Finais	308
7. Glossário	315
8. Referências bibliográficas	328
9. Anexos	340
9.1. Anexo 1 – Carta de Apresentação para Socilitação de Bolsa CNPq	340
9.2. Anexo 2 – Carta de Apresentação para Solicitação de Bolsa FAPERJ	341
9.3. Anexo 3 – Carta de Aceite para Doutorado Sanduiche – Portugal	342
9.4. Anexo 4 – Declaração de Investigador Visitante no CIES	343
9.5. Anexo 5 – Carta de Recomendação para Pesquisa Científica da CIG - Portugal	344
9.6. Anexo 6 – Portaria 003/2018 SSP/SE	346
9.7. Anexo 7 – Ofício Circular 002/2013 – SUPCI	353
9.8. Anexo 8 – Carta de Apresentação de Pesquisa	354
9.9. Anexo 9 – Autorização para Pesquisa com Supervisão Delegada Geral da SSP/SE	355
9.10. Anexo 10 – Parecer Técnico para Utilização de Dados	356
9.11. Anexo 11 – Parecer NAPSEC	357
9.12. Anexo 12– Parecer Comite de Ética PUC/Rio	358
9.13. Anexo 13 – Modelo de B.O sistema Intranet SSP/SE	359
9.14. Anexo 14 – Caso Laysa Fortuna (Notícia disponível no portal F5)	360

9.15. Anexo 15 – Capa do Livro Os Não Recomendados: A Violência Contra a População LGBT em Sergipe	362
10. Apêndices	363
10.1. Apêndice 1 – Termos de Consentimentos Livre e Esclarecido	363
10.2. Apêndice 2 – Tabelas com dados anuais e quadrienais 2015-2018 (valores percentuais e absolutos)	367

Lista de figuras

Figura 1 - Organograma Estrutura Organizacional da SSP/SE	87
Figura 2- Página inicial do sistema da <i>intranet</i> da Polícia Civil do Estado de Sergipe	113
Figura 3- Página de acesso às abas de pesquisa do sistema da <i>intranet</i> da Polícia Civil do Estado de Sergipe	113
Figura 4- Página de acesso às abas de pesquisa dos documentos do sistema da <i>intranet</i> da Polícia Civil do Estado de Sergipe	114
Figura 5- Página de acesso à aba de pesquisas dos B.Os.	114
Figura 6- Página de pesquisa por palavras-chave do sistema <i>intranet</i> da Polícia Civil do Estado de Sergipe	115

Lista de gráficos

Gráfico 1- Quantidade de Denúncias por Delegacias: Especializadas e não Especializadas (2015-2018)	134
Gráfico 2- Total quadrienal de B.Os. Registrados por Delegacias - Capital e Interior Sergipano	135
Gráfico 3- Total Quadrienal de Denúncias por Zona Regional	136
Gráfico 4- Natureza das Violências Conforme Análise dos Históricos dos Fatos (total quadrienal 2015-2018)	140
Gráfico 5- Natureza das Violências por Sexo das Vítimas Informada nos B.Os. (total quadrienal 2015-2018)	143
Gráfico 6- Total de B.Os. com dados identificatórios dos agentes das denúncias registrados na SSP/SE (2015-2018)	169
Gráfico 7- Total de documentos que destacam os agentes noticiantes e suas especificidades (2015-2018)	170
Gráfico 8- Tipos de Vítimas	174
Gráfico 9- Natureza das Vítimas	175
Gráfico 10- Total de vítimas por Idade (Total quadrienal 2015-2018)	176
Gráfico 11- Cor da Cútis das Vítimas	178
Gráfico 12- Estado Civil das Vítimas	180
Gráfico 13- Grau de Escolaridade das Vítimas	181
Gráfico 14- Total de Vítimas por Sexo	184
Gráfico 15- Orientação Sexual das Vítimas	186
Gráfico 16- Identidade de Gênero das Vítimas	193
Gráfico 17- Total de Dados Sobre a Orientação Sexual e Identidade de Gênero das Vítimas (2015-2018)	196
Gráfico 18- Quantitativo de B.O com informações dos noticiados	199
Gráfico 19- Natureza dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)	200
Gráfico 20- Faixa etária dos noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)	201
Gráfico 21- Sexo dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)	202

Gráfico 22- Cor da Cúti dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)	204
Gráfico 23- Estado Civil dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)	205
Gráfico 24- Grau de Escolaridade dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)	206
Gráfico 25- Núcleo Relacional Vítimas – Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)	209
Gráfico 26- Quantidade e Cidades Onde Ocorreram os Fatos (Total Quadrienal 2015-2018)	220
Gráfico 27- Turno da Última Situação de Violência (Total Quadrienal 2015-2018)	222
Gráfico 28- Locais dos Fatos – Polícia Civil (Total Quadrienal 2015-2018)	227
Gráfico 29- Locais da Violência Conforme Relatos dos Fatos (Total Quadrienal 2015-2018)	229
Gráfico 30- Quantidade de Violências Identificadas nos Relatos dos Fatos dos B.Os. (Total Quadrienal 2015-2018)	245
Gráfico 31- Proporção dos Tipos de Violências Identificadas nos Relatos dos Fatos nos B.Os. (Total Quadrienal 2015-2018)	246
Gráfico 32- Casos Com/Sem Interseccionalidades (Total Quadrienal 2015-2018)	255
Gráfico 33- Quantidade de Interseccionalidades por Categorias (Total Quadrienal 2015-2018)	257
Gráfico 34- Tipos de Intersecções destacados nos Relatos dos Fatos dos B.Os. (Total Quadrienal 2015-2018)	258
Gráfico 35- Relação Sexualidade e Gênero com Crime, Doença e Pecado (Total Quadrienal 2015-2018)	274
Gráfico 36- Casos Reincidentes (Total Quadrienal 2015-2018)	280
Gráfico 37- Quantidade de Ocorrências (Total Quadrienal 2015-2018)	285
Gráfico 38- Quantidade de Casos e Tipos de Consequências para Com as Suas Vítimas (Total Quadrienal 2015-2018)	292
Gráfico 39- Consequências das Violências para com os Noticiantes (Total Quadrienal 2015-2018)	298
Gráfico 40- Denúncias Canceladas (Total Quadrienal 2015-2018)	301

Gráfico 41- Quantidade de B.Os. que apresentaram solicitações à SSP/SE	303
Gráfico 42- Tipos de Solicitações das Vítimas e/ou Noticiantes (Total Quadrienal 2015-2018)	304
Gráfico 43- Encaminhamentos Realizados pela SSP/SE	306

Lista de tabelas

Tabela 1- Quantidade de casos por Categorização (2015-2017)	112
Tabela 2- Quantitativo de documentos mapeados por palavras-chave, categorias de análise e recorte temporal	118
Tabela 3- Quantitativo de B.O. por ano de análise	122
Tabela 4- Total de Denúncias por Delegacias e Especialidades	131
Tabela 5- Cruzamento - Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero por Natureza das Violências – Histórico dos Fatos (Total Quadrienal - 2015-2018)	141
Tabela 6- Natureza dos Casos Conforme Registro da Polícia Civil nos B.Os. (Total Quadrienal 2015-2018)	158
Tabela 7- Cruzamento das Natureza das Ocorrências (Total Quadrienal 2015-2018)	159
Tabela 8- Percurso das Situações de Violência – Local (Início e Fim)	231
Tabela 9- Cruzamento - Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero por Interseccionalidade	271

Lista de siglas e abreviaturas

ACADEPOL - Academia de Polícia Civil de Sergipe
ADHONS - Associação de Defesa Homossexual de Sergipe
ADO - Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASCOM - Gabinete da Secretaria da Assessoria de Comunicação
ASTRAES - Associação Sergipana de Transgêneros Estanciana
ASTRAL - Associação das Transgêneros de Lagarto
AVMVL - Agressão Verbal/Moral, Vícios de Linguagem
B. Os - Boletins de Ocorrências
CAGV - Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCH - Centro de Prevenção e Combate a Homofobia
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CHT - Casos de Homofobia e/ou Transfobia
CID - Código Internacional de Doença
CIES - Centro de Investigação e Estudos em Sociologia
CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero
CIHT - Casos com Indícios de Homofobia e/ou Transfobia
CNHT - Casos Não Homofóbicos e/ou Transfóbicos
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEPE - Centro de Pesquisas e Estatísticas da Polícia Civil
COGERP - Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Sergipe
COPAR - Comissão Permanente de Avaliação de Recursos
COPCAL - Coordenadoria da Polícia Civil da Capital
COPE - Centro de Operações Policiais Especiais
CPB - Código Penal Brasileiro
CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquéritos

CPSI - Comitê de Políticas de Segurança Institucional
CREAS - Centros de Referências Especializados da Assistência Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CRP - Conselho Regional de Psicologia
CRPC - Centro de Referência de Polícia Comunitária
DAGV - Delegacia de Grupos Vulneráveis
DEACAV - Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima
DEACHRADI - Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, de Racismo e Intolerância
DEAID - Delegacia de Atendimento ao Idoso e Pessoas com Deficiência
DEAM - Delegacia de Atendimento à Mulher
DENARC - Departamento de Narcóticos
DFAE - Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivos
DHPP - Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa
Disque100 - Disque Direitos Humanos
DP - Defensoria Pública
DRRF - Departamento de Repressão a Roubos e Furtos; Divisão
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis
FAPERJ - Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro
FAPITEC /SE - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica de Sergipe
FLD - Front Line Defenders
GPSI - Gerência de Projetos de Sistemas de Informações
GAF - Grupo Antifurto
GAT - Grupamento Tático Aéreo
GATI - Grupo de Ações Táticas do Interiores
GGB - Grupo Gay da Bahia
GHB - Grupo Homossexual do Bugio
GT - Grupo de Trabalho de Segurança Pública para LGBT
GTCH - Grupo de Trabalho de Combate à Homofobia
IAPF - Instituto de Análises e Pesquisas Forenses

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBN - International Business Machines Corporation
IC - Instituto de Criminalística
ID - Instituto de Identificação
IML - Instituto Médico Legal
IP - Inquéritos Polícias
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis
LGB - Lésbicas, Gays e Bissexuais
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LGBTI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, etc.
LGBTT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MI - Mandato de Injunção
MJ - Ministério da Justiça
MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MOLS - Movimento de Lésbicas de Sergipe
MP - Ministério Público
NAPSEC - Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas de Segurança e Cidadania
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OG - Organizações Governamentais
OIEC - Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Características Sexuais
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONGs - Organizações Não Governamentais
PEP - Projeto Ético- Político do Serviço Social
PL - Projeto de Lei
PM - Polícia Militar
PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos
PNSPDS - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
PPGPS - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social
PPGS - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PPGSS - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PPS - Partido Popular Socialista
PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
REDE TRANS - Rede Nacional de Pessoas Trans
RENOESP - Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública
LGBTI
RENOSP/ LGBT- Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SDH - Secretaria de Direitos Humanos
SDH/PR - Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República
SEDHMI - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres e Idosos
SEIDEAS - Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
SEJUC - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
SENASEP - Seminário Nacional de Segurança Pública sem Homofobia
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SINAN - Sistema de Informação de Agravos e de Notificação
SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública
SMP - Secretaria de Políticas para as Mulheres
SPSS - Software Statistical Package for the Social Sciences
SSP/SE - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe
STF - Supremo Tribunal Federal
SUPCI - Superintendência da Polícia Civil
SUS - Sistema Único de Saúde
SUSP - Sistema Único de Segurança Pública
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TGEU - Transgender Europe
TJ/SE - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

T-Lovers - Amantes de Travestis

TMM - Trans Murder Monitoring

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UNIDAS - Associação das Travestis Unidas na Luta pela Cidadania

Viva - Sistema de Vigilância de Violências

*Perdi-me do nome, Hoje podes chamar-me de tua. Dancei
em palácios, Hoje danço na rua. Vesti-me de sonhos, Hoje
visto as bermas da estrada, De que serve voltar
Quando se volta pró nada.
Eu não sei se um Anjo me chama, Eu não sei dos mil
homens na cama E o céu não pode esperar. Eu não sei se
a noite me leva, Eu não ouço o meu grito na treva,
E o fim vem-me buscar.
Sambei na avenida, No escuro fui porta-estandarte,
Apagaram-se as luzes, É o futuro que parte. Escrevi o
desejo, Corações que já esqueci, Com sedas matei
E com ferros morri.
Trouxe pouco, Levo menos, E a distância até ao fundo é
tão pequena, No fundo, é tão pequena, A queda. E o amor
é tão longe, O amor é tão longe... (...) E a dor é tão perto.*

Pedro Abrunhosa, Balada de Gisberta.

Introdução

A violência sócio-historicamente perpetrada contra a diversidade sexual e de gênero, conceituada nesta tese como violências homofóbicas, transfóbicas e/ou homotransfóbicas, tem se apresentado como uma significativa problemática social que demanda cada vez mais de pesquisas e análises aprofundadas sobre o tema, sendo este um dos principais desafios na realidade brasileira para seu processo de enfrentamento, e em particular na região nordeste do país onde há uma significativa carência de estudo sobre o assunto.

A problemática em questão se reafirma quando, por meio de diversos anos de pesquisa, trago esta tese de doutoramento como a primeira no Brasil a mapear e analisar casos oficiais de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas através de documentos de notificações de denúncias, denominados aqui Boletins de Ocorrências (B.Os.), em instituições de Segurança Pública do estado de Sergipe. Este fato já se apresenta como uma necessidade de mais investigações e intervenções nesta área, ao mesmo tempo que me faz questionar: como a violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica se fazem presentes na sociedade sergipana? Quais as características e relações entre suas vítimas (noticiantes e não noticiantes) e sujeitos noticiados? Há interseccionalidades, reincidências, subnotificações, revitimizações nessas violências? Como esse tipo de violência tem se apresentado nos registros oficiais da Polícia Civil do Estado de Sergipe?

O objetivo desta tese consiste em mapear, analisar e problematizar o fenômeno da violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica, através de 305 (trezentos e cinco) B.Os. registrados nos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe (SSP/SE), entre os anos de 2015 e 2018, verificando de que forma esses tipos de violência se apresentam na realidade sergipana e como são notificados e encaminhados pela Polícia Civil.

Reconhecendo que esta pesquisa possui limitações que instigam novas provocações e interrogações que demandarão outros estudos, desejo que a mesma possa ser utilizada além dos ambientes acadêmicos, alcançando todas as instituições participantes e agentes sociais no trato com as necessidades da diversidade sexual e de gênero, e em especial com a população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis,

Transexuais, Intersexuais, (LGBTI+), que se encontra na linha de frente destas violências.

No que tange às demandas da diversidade sexual e de gênero, é importante conhecer onde ocorreram essas violências, como aconteceram, quantos foram os casos e de que forma são notificados, bem como quem são os sujeitos envolvidos, quais violências interseccionam com a homotransfobia, dentre outras; sendo um fator primordial para entendermos melhor esse fenômeno e propormos ações interventivas capazes de prevenir e combater essas violências.

Em relação aos dados oficiais (advindos de documentos do governo brasileiro) com registros de violência com motivações homofóbicas, transfóbicas e/ou homotransfóbicas no Brasil, temos apenas a divulgação dos casos registrados pelo Disque Direitos Humanos, ou Disque 100¹, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), administrado atualmente pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que, entre janeiro de 2011 e junho de 2019, notificou 14.675 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco) casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero em todo o país. Dentre esses casos, 7.264 (sete mil duzentos e sessenta e quatro) foram denunciados entre o recorte temporal deste estudo (2015 e 2018), sendo 39 (trinta e nove) no estado de Sergipe² (Brasil, 2019).

Com a escassez de mapeamentos de dados referentes aos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas no Brasil, as Organizações Não Governamentais (ONGs), inicialmente o Grupo Gay da Bahia (GGB), começaram

¹ O Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, trata-se de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra os direitos humanos e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas. O serviço recebe denúncias que envolvam violações de direitos de toda a população, especialmente os Grupos Sociais Vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). Disponível em: < <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-3.html>>. Acesso em 26 de Abr. 2020.

² Sobre estes dados divulgados pelo governo brasileiro, reconheço a importância do Disque 100 como instrumento de notificação de dados, principalmente pelo anonimato que o mesmo dispõe às vítimas de violências, sendo este um fator fundamental quando tratamos de violência homofóbica e transfóbica, onde a possível “exposição da sexualidade e ou da identidade de gênero” destas vítimas causam um grande índice de subnotificações destes casos, bem como pela publicização destes dados nacionalmente, já que é a única fonte de dados oficiais que temos no Brasil; porém, gostaria de destacar a sua grande limitação, uma vez que o quantitativo de dados divulgados não reflete nem perto a realidade da violência homofóbica e transfóbica vivenciadas pela diversidade sexual e de gênero no Brasil, sendo uma grande prova desta realidade o quantitativo de casos mapeados no estado de Sergipe através desta tese – 305 (trezentos e cinco) – comparados ao número de casos divulgados pelo governo federal: 39 (trinta e nove), considerando ainda o recorte temporal e a mesma região pesquisada.

a divulgação de relatórios anuais com notícias retiradas da mídia e redes sociais, sobre os assassinatos e suicídios de pessoas LGBT no país. Após esta iniciativa, outras instituições como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e a Rede Nacional de Pessoas Trans (REDE TRANS BRASIL) têm divulgado dossiês utilizando a mesma metodologia, porém, com recorte nos assassinatos e suicídios da população trans brasileira.

Ainda sobre os dados de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas no Brasil, os relatórios da Transgender Europe (TGEU) em cooperação com as instituições de defesa dos direitos da população LGBT, ONGs, e através do projeto de pesquisa Trans Murder Monitoring (TMM) com o Observatório de Pessoas Trans Assassinadas³, têm monitorado, coletado e analisado sistematicamente relatos de assassinatos de pessoas trans e de gênero-diversos em todo o mundo, no total de 71 países. O levantamento é realizado desde 2008, utilizando as mesmas fontes dos demais estudos publicados na área (notícias da mídia e informações de instituições defensoras dos direitos da população LGBTI+). Desde o primeiro relatório que trata de casos de assassinatos ocorridos entre janeiro 2008 e setembro de 2017, o Brasil sempre apareceu em 1º lugar no ranking mundial desses casos, com diferenciais numéricos assustadores comparados aos outros países. Sendo importante considerar, conforme a TGEU, que os assassinatos de pessoas trans e de gênero-diversos não são sistematicamente registrados, ou seja, o número real é certamente muito maior do que os mapeados atualmente (TGEU, 2019).

No que concerne às pesquisas que objetivam mapear e analisar os casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas no estado de Sergipe, temos apenas a tese de doutoramento de Oliveira (2013) que, após analisar o fenômeno dos assassinatos de LGBT em Sergipe, entre 1980 e 2010, com dados coletados em jornais, delegacias de polícia, processos nas Varas Judiciais e junto a familiares e amigos das vítimas, considerou Sergipe o estado mais perigoso para sobrevivência desses sujeitos, ao comparar o quantitativo de assassinatos de LGBT entre os anos de 1980 e 2010 com o índice populacional do estado de Sergipe e do estado de São Paulo (o primeiro por ser o menor estado da federação brasileira, e o segundo por ter o maior índice populacional do país). É importante ressaltar que as

³ Veja mais sobre o projeto TMM em <http://transrespect.org/en/research/transmurder-monitoring/>.

considerações do referido autor não podem ser generalizadas, tendo em vista que não existem pesquisas como esta nos demais estados brasileiros, onde não foi possível ainda realizar mapeamentos e análises destes de forma aprofundada e como o autor realizou em Sergipe⁴.

Ainda no que se refere à ausência de dados estatísticos dos casos de homofobia, transfobia e homotransfobia no Brasil, o pesquisador argentino Daniel Borrillo afirma que o governo brasileiro segue omissivo em relação à homofobia e à transfobia. Para o autor, o fato de não haver dados estatísticos oficiais já expõe a banalização do tema, ou seja, a maneira como o Estado se omite, não atuando sobre a questão da violência homofóbica/transfóbica. A forma com a qual o Estado produz as estatísticas já é um tipo de discriminação. Desta maneira, o autor defende a importância de formar policiais e um sistema policial qualificado para lidar com as ocorrências de violência contra a comunidade LGBT, sendo necessária também a construção de uma política estatística relevante (BORRILLO, 2014). Entende-se aqui essas medidas como iniciativas essenciais para iniciar um trabalho de quantificação estatística mais eficaz, porém, não podendo ser adotadas como medidas únicas e satisfatórias nessa luta de enfrentamento da homofobia/transfobia, uma vez que a ausência de dados estatísticos oficiais provoca várias implicações nesse processo, mas esse problema não pode ser visto como a seta principal e única na busca pela resolubilidade da questão.

De acordo com Leal e Carvalho (2008), a ausência dos dados estatísticos deve ser vista a partir de um conjunto de políticas públicas referentes a esta população, que não possui seus direitos e garantias básicos assegurados. Diante desta realidade, os autores afirmam que é urgente a quantificação de dados sociodemográficos consolidados sobre a população LGBT brasileira, sendo esse o primeiro passo para que se tenha uma visibilidade do contingente populacional. A ausência desses dados dificulta o reconhecimento de direitos humanos e de cidadania para estes sujeitos.

⁴ A ausência e/ou carência de pesquisas sobre o assunto, principalmente no que tange à necessidade de um mapeamento estatístico dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas na sociedade brasileira como nos demais países do mundo, pode nos levar a uma reducionista interpretação que o Brasil é o país que mais mata a população trans no mundo, ou que Sergipe é o estado brasileiro mais violento para população LGBT. Não desejo aqui com esta análise deslegitimar estes estudos, nem desconsiderar sua importância e necessidade, mas apenas enfatizar a necessidade de mais pesquisas com este objetivo, utilizando-se de mais instrumentos de levantamentos de dados para termos maiores condições de análises e visões diversificadas de realidades distintas, alcançando melhores considerações sobre o assunto, uma vez que a homofobia e a transfobia são fenômenos mundiais.

A reconhecimento da existência e demandas de forma direta ajudaria no combate à homofobia/transfobia a partir de informações não especulativas sobre o alvo da violência motivada pelo não reconhecimento e respeito da diversidade sexual e de gênero.

Sobre a realidade à carência e/ou ausência destes dados estatísticos no tocante à violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe, esta se configurou como um dos principais fatores que me motivaram a iniciar este estudo ainda no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação em Serviço Social no ano de 2013, quando tive meu primeiro contato com o campo empírico através da Delegacia de Grupos Vulneráveis (DAGV), na cidade de Aracaju (SE). Naquele momento, tentando realizar um mapeamento semelhante ao desta tese, fui informado pelos servidores da DAGV que não era possível a realização da referente pesquisa por dois motivos: o primeiro por não ser comum a realização de denúncias de casos com motivações homofóbicas, transfóbicas ou homotransfóbicas nas delegacias especializadas⁵, agravando este contexto para as delegacias não especializadas, ou seja, conforme os servidores da DAGV, era quase improvável a existência destes casos dentro da SSP/SE. Já o segundo motivo estava relacionado à dificuldade de quantificar estas denúncias no sistema da SSP/SE, uma vez que os B.Os. não possuem nenhum campo específico capaz de mapeá-los no sistema com dados que direcionassem para o objetivo da referida pesquisa, tais como: orientação sexual, identidade de gênero, nome social e tipificações de natureza como homofobia e transfobia.

Deste modo, tentando verificar outras possibilidades de realização do estudo, a DAGV me encaminhou para o Centro de Pesquisas e Estatísticas da Polícia Civil (CODEPE), da SSP/SE, em Aracaju, para averiguar a referida informação com os responsáveis pelo sistema da *Intranet* da Polícia Civil, que confirmaram essa situação e, por conta da possível inviabilidade de dados (extraídos de campos específicos dos B.Os.), seria impossível a realização do referido estudo, uma vez que, naquele momento, não era permitido meu acesso enquanto pesquisador ao sistema da SSP/SE e conseqüentemente aos B.Os. – situação esta apenas possível

⁵ As delegacias especializadas são órgãos dentro da SSP/SE que possuem uma equipe multidisciplinar com profissionais, como assistentes sociais e psicólogos, disponíveis para atender aos grupos vulnerabilizados. Estes órgãos da SSP/SE possuem esta nomenclatura “especializadas” por conta do atendimento disponível e pelo público específico que atende.

depois de anos de trabalho ativo com o tema no estado de Sergipe. Tal conjuntura na ocasião inviabilizou a utilização de outras metodologias como a utilizada nesta tese para o processo de levantamento de dados e dos casos através da SSP/SE.

Antes de continuar tratando sobre este processo de mapeamento e análise de dados, é importante destacar qual o meu “Lugar de Fala⁶”, e como pretendo me utilizar desse lugar para servir como uma “bússola” não desejando alcançar a totalidade da diversidade sexual e de gênero, respeitando assim sua pluralidade e minhas limitações enquanto parte desta diversidade, mas buscando servir como instrumento sinalizador destas vozes que constantemente são silenciadas pela crueldade da violência homotransfóbica na sociedade brasileira.

Deste modo, início minha trajetória destacando minha formação e comprometimento ético-profissional defendidos enquanto assistente social, através do Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEP)⁷, que enfatiza, no Código de Ética Profissional de 1993, o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ele inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 1993). O “empenho na eliminação de todas as formas de preconceitos, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados, à discussão das diferenças, e o “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (CFESS, 1993).

Embora ressaltando meu comprometimento com as demandas da diversidade sexual e de gênero ligado a todo meu processo de formação acadêmico e profissional no Serviço Social, é importante frisar que o primeiro contato com a temática aqui em questão não se deu nos bancos universitários ou na vida profissional, mas através das diversas “cicatrices” vivenciadas durante a minha trajetória, por conta da introdução da violência homotransfóbica perante longos anos da minha existência. O “lugar” de onde se parte aqui não é apenas de um investigador, que possui um olhar especializado e analítico sobre determinado

⁶ Lugar de fala: é a ideia de que pessoas que sofrem determinadas vivências, opressões e iniquidades têm uma posição de conhecimento diferenciada e preferencial a respeito daquilo que experienciam, tendo maior propriedade para falar a respeito, em uma ideia de valorização do protagonismo (RI-BEIRO, 2017).

⁷ Este projeto de profissão e sociedade é explicitado no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996.

fenômeno investigado, mas um “lugar de fala” específico, típico de quem carrega, em sua bagagem, as vivências e marcas destas violências em suas diversas tipologias e vertentes. Este “lugar” não retira ou deslegitima este trabalho e o teor científico deste estudo, tornando-o uma análise descomprometida com todo rigor científico necessário que o mesmos requer, pelo contrário, ele reafirma a importância de se fazer ciência de forma a olhar para seu campo empírico e seus agentes, não como meros objetos de estudo, mas comprometendo-se a analisar de forma totalitária tal fenômeno, reproduzindo as vozes destas vítimas na tentativa de ressignificar suas existências na sociedade, prevenir e combater novas situações de violências homotransfóbicas.

Além de todas as questões já explicitadas, outro fator motivador para a iniciação desta pesquisa foi justamente a ausência de debates sobre o assunto em todo meu processo de formação acadêmico e profissional, fator este não justificado quando analisamos o posicionamento do PEP do Serviço Social sobre o assunto, além das inúmeras frentes de atuações profissionais que nós, enquanto assistentes sociais, cotidianamente, temos de responder.

As demandas da diversidade sexual e de gênero estão presentes em todas as políticas públicas e principalmente no que tange à violência contra esses sujeitos na sociedade. Deste modo, o “silenciamento” e a “invisibilidade” destes corpos me inquietaram durante e após a minha formação, fazendo-me iniciar uma longa trajetória, marcada por muita resistência e resiliência diante de constantes desafios e lutas em todo processo de investigação.

Como já citado acima, na graduação em Serviço Social iniciei esta pesquisa visando mapear e analisar casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas contra a população LGBT na SSP/SE. O primeiro desafio foi justamente encontrar um orientador assistente social do quadro docente da Faculdade disposto a orientar o referido estudo. Após a negativa de todos os professores assistentes sociais afirmando não terem competências teórico-metodológicas sobre o assunto e desacreditando na possibilidade de realização do trabalho empírico, consegui o parecer positivo do professor Gladson de Oliveira Santos (bacharel e licenciado em História, com mestrado em Ciências Sociais) para orientação da pesquisa, porém, pelo mesmo não ser assistente social, tive de submeter a solicitação do pleito para análise e aprovação do Comitê de Ética da Faculdade, que justificou seu parecer favorável pela ausência de outro professor

assistente social disponível para realização da orientação.

Após a conclusão do primeiro desafio para a realização da investigação, esbarrei-me no segundo, que consistiu na indisponibilização dos dados pela SSP/SE, pelos motivos já esclarecidos acima. Deste modo, fui em busca da Associação de Defesa Homossexual de Sergipe (ADHONS) e a Associação das Travestis Unidas na Luta pela Cidadania (UNIDAS), que são ONGs de defesa dos direitos da população LGBT em Aracaju, onde foi possível o acesso a alguns casos de homofobia e transfobia acompanhados por estas instituições junto às vítimas na SSP/SE. As ONGs contactaram essas vítimas, que cederam entrevistas e disponibilizaram seus documentos para análise, tornando assim possível a realização da primeira pesquisa sobre o assunto.

Após a conclusão do meu TCC em 2014, comprometido com todos os agentes da pesquisa e zelando pelo meu Código de Ética Profissional de 1993 onde, em sua alínea d do art. 5º, institui como dever do assistente social na sua relação com os usuários: “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses” (CFESS, 1993), voltei às ONGs para devolver os resultados do estudo e realizar diversos trabalhos voluntários de formação, eventos e projetos sobre o tema, visando estreitar os laços entre universidades e movimentos sociais. Esta experiência me permitiu ouvir as vozes de inúmeras vítimas de violências homotransfóbicas, bem como de diversos profissionais que questionavam, criticavam e buscavam ajuda para tratar destas demandas em seus ambientes laborais.

Imerso no campo empírico e com o desejo de responder inúmeras perguntas que surgiram por meio da pesquisa da graduação e experiências de vida partilhadas pela população LGBTI+, segui para a Especialização em Direito Infantojuvenil na Universidade Federal de Sergipe - UFS, e, durante este processo, participei de duas seleções de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFS, onde fui reprovado em ambas, sendo um dos fatores primordiais para aceitabilidade do projeto de pesquisa a disponibilidade de orientador para o tema que se busca estudar.

Após as reprovações no mestrado em Serviço Social, tentei a seleção no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (PPGPS) da UFS, com o mesmo projeto de pesquisa, sendo aprovado. O projeto de pesquisa aqui buscava analisar a

atuação dos assistentes sociais no atendimento aos casos de violências homotransfóbicas. Desta feita, iniciei o curso e enfrentei muitas resistências dos orientadores em relação ao projeto de pesquisa, mesmo após a sua aprovação na seleção de candidatura. As motivações para resistência com o tema se davam pela justificativa de que este assunto não seria interessante para a Psicologia Social, devendo ser modificado para algum projeto que contemplasse diretamente a Psicologia, e não o Serviço Social.

É importante destacar que, em nenhum momento, abandonei meu tema de pesquisa, persistindo em todo processo de formação. Sendo assim, conclui o TCC da especialização, analisando a violência homofóbica e transfóbica no contexto escolar, e a primeira pesquisa de mestrado que analisava a atuação do assistente social em relação ao atendimento à violência homotransfóbica com a população LGBT em Sergipe.

De todo modo, antes de concluir o mestrado em Psicologia Social, submeti o projeto de doutoramento para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) na UFS, uma vez que o departamento de Serviço Social e de Psicologia não possuíam o curso de doutoramento, onde fui novamente reprovado na avaliação do projeto pela indisponibilidade de orientador com interesse pela temática estudada aqui nesta tese. Destarte, realizei a submissão do mesmo projeto para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), onde fui aprovado com êxito nas duas universidades.

Seguindo das aprovações e escolha pela PUC-Rio para realização do doutorado, os desafios continuaram durante todo este processo, agora não mais em relação à aceitabilidade do tema de pesquisa pelo orientador ou instituição acolhedora, mas à autorização dos dados oficiais da SSP/SE⁸ (para utilização nesta tese), como o desafio da aprovação de bolsa de pesquisa para a realização do doutoramento sanduíche no Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES)⁹ do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) em Portugal.¹⁰

⁸ Detalho todo este trâmite no capítulo procedimentos metodológicos desta tese.

⁹ Declaração de Investigador Visitante no CIES nos anexos desta tese.

¹⁰ Portugal vive atualmente um verdadeiro momento histórico no que tange às questões da diversidade sexual e de gênero, uma realidade oposta à presente conjuntura brasileira. Em 2018, a câmara legislativa aprovou a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, que dispõe sobre o Direito à autodeterminação da identidade de gênero e expressão de gênero e à proteção das características sexuais de cada pessoa. Além deste mecanismo legal, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero – CIG –

Visando vencer mais este obstáculo, foi preciso iniciar a submissão do projeto de pesquisa para instituições de fomento para pesquisas no Brasil. Deste modo, durante todo o processo de doutoramento foram realizadas três submissões no ano de 2018, duas por mim, na Plataforma Carlos Chagas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e uma pelo orientador do doutorado, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ). As duas primeiras solicitações foram indeferidas pela direção do CNPq, mesmo com pareceres favoráveis da comissão de pareceristas do CNPq indicando a concessão da bolsa com nota final 9,83 e alcançando com êxito todos os critérios de elegibilidade do edital 22/2018 (CNPq)¹¹, porém, considerada de menor prioridade para esta instituição de fomento, conforme parecer de indeferimento do processo 201529/2019-0¹². Após os indeferimentos dos pedidos, submeti as solicitações de reconsiderações das propostas, recebendo novamente indeferimentos pelo CNPq sem maiores justificativas que as anteriores já sinalizadas¹³.

(órgão governamental) apresentou as Estratégias Nacionais para a Igualdade e Não Discriminação 2018 – 2030 (Portugal Mais Igual). Dentre estas, pela primeira vez foi inserido o Plano de Ação e Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Gênero, e Características Sexuais (OIEC), onde seus objetivos estratégicos 1, 2 e 3 visam a: 1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da Discriminação em razão da OIEC. 2. Garantir a transversalização das questões da OIEC. 3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir o combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada. Todas estas iniciativas estão sendo articuladas com o atual Partido Socialista (PS) reeleito no último dia 07 de outubro de 2019. Maiores informações sobre as Estratégias Nacionais disponíveis em: <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/Resol_Cons_Ministros_61_2018.pdf>. Acesso em 25 de Abr. 2020.

¹¹ Conforme parecer da banca avaliadora: O projeto apresentado contempla os diferentes elementos pertinentes a uma proposta de investigação científica. Tais elementos estão bem articulados entre si, sugerindo uma alta probabilidade de sucesso na materialização da investigação proposta. Os conceitos fundamentais estão explicitados corretamente e a metodologia é adequada e compatível com os objetivos propostos. A questão da orientação sexual e da identidade de gênero têm sido debatidas nos últimos anos no Serviço Social, merecendo atenção particularizada em muitos dos seus principais eventos científicos. Entretanto, ainda se observa um hiato significativo entre o acúmulo sobre esse tema dentro da área em questão e das outras áreas das ciências sociais e humanas. Neste sentido, considera-se que o projeto possui potencial para preencher lacunas e estimular debates acadêmicos sobre o seu tema na área de Serviço Social. O Projeto apresenta viabilidade concreta de materialização. O proponente e sua supervisora no exterior já possuem experiência significativa no manuseio da temática. A universidade de destino é de excelência. De sorte que recomendo a concessão da bolsa. Parecer emitido pela Banca Avaliadora do CNPq em 03/05/2019, disponível na Plataforma Carlos Chagas.

¹² Conforme parecer do CNPq: A proposta teve o mérito reconhecido, mas, na avaliação comparativa, não alcançou classificação que permitisse o atendimento. Emitido em 31/10/2019. Disponível na Plataforma Carlos Chagas.

¹³ A proposta, embora considerada meritória pelo Comitê e enquadrada pela área técnica, foi considerada como menor prioridade quando comparada às demais. Assim, entendemos que não há novos elementos que justifiquem a mudança do parecer emitido pelo Comitê Julgador da Chamada. À consideração da Comissão Permanente de Avaliação de Recursos (COPAR). Parecer emitido em 17/12/2019. Disponível na Plataforma Carlos Chagas.

É importante destacar que, após o início do governo de extrema direita do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro em janeiro de 2018, o Brasil vive um intenso processo de “caça às bruxas” no que se refere a temas relacionados à diversidade sexual e de gênero, erroneamente intitulado pelo atual governo de “ideologia de gênero”, possuindo como uma de suas promessas de campanha e sendo reforçado em seu primeiro discurso como presidente no Brasil¹⁴. Além do viés “ideológico” equivocadamente referenciado pelo governo brasileiro para as temáticas de gênero e sexualidade, as áreas das ciências humanas e sociais¹⁵ sofreram diversos cortes orçamentários afetando diretamente as bolsas de estudo, sendo o Serviço Social uma destas áreas diretamente atingidas.

Com os indeferimentos da bolsa de pesquisa em âmbito federal, foi necessário seguir para a submissão do projeto em âmbito estadual, agora na FAPERJ. Essa candidatura foi submetida pelo orientador da pesquisa diretamente no sistema (sisFAPERJ) com número de processo: 244065 em maio de 2019, visando ao seu início de vigência para setembro de 2019. No mês de julho de 2019, a FAPERJ divulgou uma lista com o resultado apenas das candidaturas deferidas, não contendo este projeto de pesquisa como um dos deferidos. Com o ocorrido, foi solicitado, por diversas vezes, o parecer à FAPERJ, para se ter ciência do motivo de indeferimento do pedido, porém a instituição se manteve omissa às solicitações de conhecimento do parecer feitas em inúmeras ocasiões através de e-mails e contato telefônico. É importante destacar que essas situações apenas reafirmam o desinteresse político em tratar destes temas na atual conjuntura.

Após todo esse processo e mesmo sem financiamento, o doutorado sanduíche foi realizado no ISCTE-IUL entre novembro de 2019 e fevereiro de 2021, contando com a orientação da professora Dr^a em Sociologia Sandra Palma Saleiro, sendo este

¹⁴ [...] vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando os nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas [...] Brasil acima de tudo e Deus acima de todos! (JAIR MESSIAS BOLSONARO, 1º Discurso presidencial, 01/01/2019). Disponível em: <https://www.rtp.pt/noticias/mundo/o-primeiro-discurso-de-jair-bolsonaro-como-presidente-do-brasil_v1120295>. Acesso em 25 de Abr. 2020.

¹⁵ O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) excluiu as ciências humanas da lista de prioridades do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) através da portaria de nº 1.122 de 19 de março de 2020, onde define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397>>. Acesso em 25 de Abr. 2020.

um momento importante de aprofundamento teórico e metodológico desta investigação. Além das contribuições que esse processo trouxe para minha formação, foi possível realizar o mesmo mapeamento, em Portugal, dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas contra a diversidade sexual e de gênero em todas as Forças de Segurança, Organizações Governamentais – OG e ONGs que atendem a esses tipos de violências. Este estudo será analisado e publicado em trabalhos posteriores a esta tese¹⁶.

Destarte, todo esse percurso na academia, nos movimentos sociais e na SSP/SE, enquanto pesquisador e voluntário por cerca de sete anos, me possibilitou conhecer profundamente os “dois lados da moeda”: as demandas e desafios da diversidade sexual e de gênero perante a constante violência que vive na sociedade sergipana, e as demandas e desafios das instituições que atendem essas violências, ante o trato dessas questões. Deste modo, é preciso destacar que todas as atividades, sejam elas investigativas ou interventivas, que realizei, como toda minha trajetória acadêmica e profissional, contribuíram significativamente para a construção deste estudo, como também justificam todo acesso aos dados oficiais (e sigilosos) da SSP/SE enquanto pesquisador não membro do quadro profissional da Polícia Civil.

Reconhecendo a riqueza de dados disponibilizados para este trabalho, a pesquisa aqui se trata de um estudo quali-quantitativo, porém a mesma não objetiva apenas quantificar esses casos através de registros oficiais em todos os órgãos SSP/SE, de modo meramente estatístico e quantitativo, mas também analisar qualitativamente como essas violências se apresentam nos 305 (trezentos e cinco) B.Os. levantados nesta tese, provocando análises e reflexos sobre o assunto.

É preciso salientar, também, que o quantitativo de casos analisados aqui não representa o número exato de casos de violências homofóbicas, transfóbicas ou homotransfóbicas notificados em Sergipe entre 2015 e 2018, muito menos o número exato destas violências perpetradas cotidianamente contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe. Este contexto é justificado pelas diversas variáveis que impossibilitam e limitam o mapeamento exato desses casos, além dos fatores que fogem do objetivo geral deste estudo, tais como:

¹⁶ É importante ressaltar que todo o meu histórico de trabalho com as questões da diversidade sexual e de gênero no Brasil foi bem recebido pelo governo português que, através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero – CIG, emitiu uma carta de apoio e recomendação para a referida pesquisa disponibilizada nos anexos desta tese.

- ✓ A existência de outras fontes de notificações não analisadas neste estudo, a exemplo do Disque 100;
- ✓ A ausência de campos específicos nos B.Os. referentes ao assunto aqui em destaque, que diretamente limita o sistema da Polícia Civil sergipana de mapear estes dados;
- ✓ As limitações dos servidores da SSP/SE em relação a conceitos básicos referentes à diversidade sexual e de gênero, que provocam equívocos no preenchimento de dados dos B.Os.;
- ✓ A carência de clareza e exatidão da motivação dos casos como homofobia, transfobia ou homotransfobia em diversos B.Os. analisados a partir das buscas realizadas, não podendo ser utilizados neste estudo, tipificados como outras categorias (ver detalhamento destas classificações nos procedimentos metodológicos da referida tese);
- ✓ O constante processo de subnotificações, revitimizações e impunidade dessas violências que afastam e inviabilizam a busca de mecanismos como a SSP/SE para denunciar tais delitos, etc;
- ✓ As limitações referentes ao processo de busca e filtragem de dados no sistema da *Intranet* da Polícia Civil do Estado de Sergipe. Os casos aqui analisados foram mapeados por meio de 32 palavras-chave, ou seja, o número de casos pode ser alterado com a inserção ou exclusão de palavras como fonte de pesquisa nos históricos dos documentos;
- ✓ A necessidade de um recorte *stricto sensu* para o trabalho em questão se tratando de uma tese de doutoramento e não de um mero levantamento estatístico, etc.

É importante destacar que o quantitativo de casos mapeados, triados e analisados nesta tese não representa o total de violências contra a diversidade sexual e de gênero notificadas por meio de documentos oficiais à Polícia Civil do Estado de Sergipe. Isso implica na necessidade de mais pesquisas com esta temática, utilizando diversos métodos de levantamento de dados e distante do contexto *stricto sensu*.

Em relação ao caráter legislativo e de proteção aos direitos da diversidade sexual e de gênero, principalmente da população LGBTI+, esta tese de doutorado

analisa casos de violências que não podem ser considerados crimes de homofobia e transfobia no recorte temporal deste estudo por dois motivos, a saber:

- ✓ Entre o recorte temporal do referido estudo (2015 e 2018), a violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica ainda não havia sido criminalizada no Brasil (a criminalização da homofobia se deu em junho de 2019 através do Supremo Tribunal Federal – STF)¹⁷. Deste modo, não havia nenhum amparo legislativo nacional que enquadrasse esse tipo de violência como crime, sendo costumeiramente tipificado com diferentes motivações penais: injúria, ameaça, dentre outras, conforme o Código Penal Brasileiro (CPB) e nas demais legislações federais.
- ✓ O segundo motivo é que os documentos analisados nesta tese são B.Os., ou seja, o primeiro documento oficial indispensável para abertura de processo investigativo sobre o referido caso notificado. Desta feita, o B.O. não é um instrumento que disponibiliza dados e resultados advindos de processos investigativos como os Inquéritos Polícias (IP). Sendo assim, os B.Os. trazem apenas as denúncias dos fatos para serem apurados, e não os resultados do processo investigativo ou quaisquer pareceres técnicos “conclusivos” dos servidores da SSP/SE sobre a situação denunciada. Esse fator não permite uma análise conclusiva do relato como “crime”, justamente pela ausência de investigação sobre os fatos, bem como pela indisponibilidade desses dados nos documentos.

Com estes esclarecimentos, não pretendo aqui descredibilizar ou minimizar as situações de violências notificadas pelos agentes noticiantes nos B.Os. analisados neste estudo, mas apenas realizar uma análise comprometida com todo o teor científico necessário que este estudo requer. É importante também destacar que utilizo o termo violência contra a diversidade sexual e de gênero como forma de contemplar a todos os sujeitos que vivenciam estas violências, independentemente

¹⁷ No último dia 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 do Partido Popular Socialista e o Mandato de Injunção (MI) 4733 da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros. As ações visam ao reconhecimento da negligência do Congresso Nacional em legislar sobre o processo de criminalização da homofobia e da transfobia. Em detrimento deste fato, equipara o crime de homofobia e transfobia à Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), reconhecendo também que a população LGBT é a única “minorias social” no Brasil que não possuía uma legislação própria em defesa dos seus direitos relacionados às inúmeras situações de violências.

de sua orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero, considerando a violência homotransfóbica como um fator social que atinge a todos que rompem ou ameaçam a cis-heteronormatividade. Também não pretendo, com este posicionamento teórico, “invisibilizar” ou desconsiderar a população LGBTI+ como sujeitos mais vulneráveis a essas violências justamente por estarem “fora dos armários”, e romperem com as normas da cis-heteronormatividade. A perspectiva que se objetiva sustentar consiste na abordagem da violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica contra a diversidade sexual e de gênero com totalidade, considerando inclusive suas características, motivações, enquadramento legislativo, dentre outras.

Nesta perspectiva, é tomada como referência parte da produção acadêmica mais recente sobre violência homofóbica e transfóbica contra a diversidade sexual e de gênero, buscando mapear e analisar esses casos no interior da Polícia Civil do Estado de Sergipe, objetivando responder às seguintes perguntas: a) como a violência homofóbica e transfóbica se apresentam nos casos notificados através dos B.Os. em órgãos da SSP/SE? b) de que maneira estes casos são registrados e encaminhados pela Polícia Civil através destes documentos oficiais?

Deste modo, o foco desta tese é visibilizar essas violências conhecendo suas especificidades e particularidades, averiguando os principais sujeitos envolvidos, as intersecções existentes, os índices de reincidências e ocorrências, as relações entre sujeitos noticiantes vítimas e noticiados, analisando como a Política de Segurança Pública de Sergipe lida com estes casos, compreendendo a homofobia e a transfobia como fenômenos sociais que podem ser compreendidos e analisados a partir do conceito de *habitus*, de Pierre Bourdieu, ou seja, apresenta-se como um conjunto de disposições, adquiridas pela experiência, socialmente estruturadas e estruturantes, que constroem práticas e representações, “uma espécie de senso prático do que se deve fazer numa determinada situação” (BOURDIEU, 1996, p. 42), “um corpo socializado, que incorporou as estruturas imanentes de um mundo ou de um campo e que estrutura tanto a percepção desse mundo como a ação nesse mundo” (BOURDIEU, 1996, p. 144). Destarte, o *habitus* é a internalização de traços culturais; um processo de inculcação de valores, condutas e comportamentos que o sujeito incorpora ao longo da vida sem que tenha consciência, fazendo-se presente em todos os agentes aqui analisados.

Sendo assim, não pretendo através desta escolha analítica, negar a

importância da responsabilização dos sujeitos autores das situações de violências¹⁸ homotransfóbicas, nem eximir a Polícia Civil do Estado de Sergipe do seu papel de prevenir e combater essas violências na sociedade, muito menos negar a necessidade da realização de um trabalho intersetorial e multidisciplinar para o enfrentamento a esses casos. Pretendo com esta escolha teórico-metodológica realizar uma análise capaz de estudar o fenômeno da violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica, buscando analisar as raízes estruturadas e estruturantes desta violência na sociedade com o objetivo de “desnaturalizá-las”, na tentativa de instigar uma certa “sensibilização” dessas ações, situação esta necessária para se romper com o ciclo da violência contra a diversidade sexual e de gênero, independentemente da posição dos diversos agentes deste processo.

Para a compreensão do fenômeno da violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica notificadas nos B.Os. da Polícia Civil do Estado de Sergipe, o projeto de investigação obteve por referência dois objetivos centrais: 1) mapear de forma quantitativa e qualitativa as particularidades dessas violências notificadas através de B.O. em órgãos da SSP/SE, verificando as demandas registradas em órgãos especializados e delegacias comuns entre os anos de 2015 e 2018; 2) analisar o fenômeno da violência homotransfóbica descrito nos 305 (trezentos e cinco casos), através dos conceitos de *Habitus*, Campo, Capital (BOURDIEU, 1996) e de Interseccionalidade (CRENSHAW, 2002). Desta forma, o estudo aqui em pauta trata-se de uma pesquisa de método misto qualitativo e quantitativo, do tipo descritiva e documental. Destaco, abaixo, os principais conceitos sobre: a) pesquisa quali-quantitativa; b) pesquisa descritiva; e c) pesquisa documental.

a) O método qualitativo de pesquisa, conforme Minayo e Sanches (1993), possibilita uma considerável aproximação entre os sujeitos e objeto de análise, na tentativa de entender determinantes significativos na pesquisa em destaque, tais como: os motivos, projetos e os sujeitos

¹⁸ Adoto o termo “sujeitos autores das situações de violência”, substituindo os termos “agressores e/ou algozes”, por entender que esses últimos tendem a legitimar um local específico e intransferível a esses sujeitos na sociedade. Compreendendo que o preconceito é algo apreendido, visando não especificar um local para aqueles/as que realizaram ações de violência, por acreditar que esses podem mudar de posturas e/ou comportamentos, além de perceber que muitas vezes os mesmos podem ser suas próprias vítimas.

a partir dos quais se tornam significativas as ações, estruturas e relações sociais. Já a pesquisa quantitativa, conforme Abbott (1998), não é utilizada para o estabelecimento de “efeitos causais”, mas para mapear a variação de grandezas de interesse. Mesmo regressões podem ser interpretadas como “descrições”, e não necessariamente como “previsões”. Reconhecendo a importância destes dois métodos para este estudo, adoto aqui a pesquisa de métodos mistos que, conforme Santos; Erdmam; Meirelles; Lanzoni; Cunha e Ross (2017), “visa à convergência entre o qualitativo e o quantitativo, possibilitando uma resposta mais ampliada ao problema ou fenômeno em investigação”. Ainda conforme os autores, este método “possibilita a realização de estudos com desenhos metodológicos diferentes, mas que produzem dados mutuamente complementares, favorecendo uma interpretação mais completa e abrangente do fenômeno investigado” (SANTOS et al., 2017, p. 8-9).

Em se tratando de uma pesquisa descritivo-documental, a utilização de ambos os métodos (quali-quantitativo) se torna mais viável por combinar materiais com o objetivo de alcançar um equilíbrio ideal entre abordagens qualitativas e quantitativas. Uma vez que, de acordo com Kirschbaum (2013), estudos quantitativos, completados por estudos qualitativos, podem fornecer maior potencial de interpretação dos fenômenos, principalmente ao agregar a percepção dos indivíduos no desenho de pesquisa, implicando uma maior amplitude do estudo. Idealmente, ao combinar abordagens qualitativas e quantitativas, evitarei limitar-me às fragilidades próprias de cada método, adequando-me perfeitamente aos objetivos de análise desta pesquisa.

b) Esta pesquisa também se caracteriza como descritiva, por possuir como objetivo primordial a descrição de características de determinada população ou fenômeno, ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Este trabalho objetiva, ainda, estudar as características de um grupo específico (vítimas LGBT ou não), sua distribuição por sexo, idade, procedência, orientação sexual, identidade de gênero, nível de escolaridade, etc., analisando, desta forma, o processo dos casos notificados pela Polícia Civil do Estado de Sergipe ante essas demandas. Conforme Gil (2002), as pesquisas descritivas, com base em

seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão dos problemas por elas analisados, preocupados com uma possível atuação prática que venha a contribuir para o processo de enfrentamento a determinadas demandas.

c) O estudo em destaque também se caracteriza como documental, por esta ser a principal fonte de dados utilizada para o levantamento das informações precisas, que auxiliem na tentativa de responder às questões da referida pesquisa. Conforme Cellard (2008), a análise documental se caracteriza como um procedimento sistemático para a revisão ou avaliação de documentos, exigindo que os dados sejam examinados e interpretados para obter significado, ganhar entendimento e desenvolver conhecimento empírico. Conforme o autor:

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. (CELLARD, 2008, p. 295).

O autor ainda destaca que a análise documental se trata de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência a ser exercida pela presença ou intervenção do pesquisador, do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados. De acordo com Iglesias e Gómez (2004), este tipo de método consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos, configurando-se como um conjunto de operações intelectuais, visando à descrição e representação dos documentos de uma forma unificada e sistemática para facilitar sua recuperação, isto é, o tratamento documental tem por objetivo descrever e representar o conteúdo dos documentos de uma forma distinta da original, intentando garantir a recuperação das informações neles contidas e possibilitando seu intercâmbio, difusão e uso. Este tipo de análise se faz necessária nesta pesquisa tanto pelas particularidades que problematizam o seu objeto de estudo aqui em pauta, quanto pela grande

necessidade de analisar os referidos documentos oficiais que visibilizará o fenômeno da violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica no estado de Sergipe.

Para discussão dos dados qualitativos, optei pela utilização da análise de conteúdo, descrita por Minayo como sendo uma perspectiva que “relaciona estruturas semânticas (significantes) com estruturas sociológicas (significados) dos enunciados” (1993, p. 203), utilizando a modalidade temática que, segundo a técnica de Bardin (2011), define-a como o conjunto de técnicas de análises de comunicações, visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrições dos conteúdos das mensagens, indicadores e significados (quantitativos ou não) manifestos e latentes presentes no material coletado, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção das variáveis apreendidas destas mensagens.

Sobre o corpo da tese, decidi escrevê-la em cinco capítulos. No primeiro capítulo, subdividido em seis sessões, realizo um debate sobre violência, segurança pública e diversidade sexual e de gênero, analisando os principais conceitos e interlocuções desta tríade no Brasil. Em seguida, trago as precípuas concepções e dilemas sobre homofobia e transfobia, verificando a realidade da violência homotransfóbica em nível internacional, nacional e estadual (Sergipe) a partir dos fenômenos da revitimização, subnotificação, impunidades e interseccionalidades. Em seguida, é feita uma explanação da rede de proteção social que atende estes casos e dos instrumentos legislativos que podem ser utilizados no processo de enfrentamento da violência homotransfóbica em Sergipe. O segundo capítulo é composto pelos procedimentos metodológicos, aqui sendo descrito todo detalhamento do processo de solicitação, mapeamento, triagem, tabulação e análise dos dados quanti-qualitativos da pesquisa.

Os três capítulos seguintes trazem os dados empíricos da pesquisa em permanente diálogo com elementos da tríade conceitual principal de Pierre Bourdieu (campo, *habitus* e capital), e conceitos discutidos no capítulo 1 e no glossário. No terceiro, são destacados os dados sobre o campo (empírico), bem como trabalhado o conceito teórico de campo, de Bourdieu, analisando especificamente as questões relacionadas ao local e fatos onde as violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas ocorreram, e a forma que foram notificadas nas delegacias de polícia da SSP/SE.

No quarto capítulo, são analisados diversos dados sobre os agentes da

pesquisa, com destaque nas vítimas de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas e nos agentes noticiados nos 305 casos. Já no quinto e último capítulo, apresento as análises teóricas dos dados empíricos referentes aos casos, abordando informações sobre as cidades, zona, turno, local dos fatos, tipos de violências e suas intersecções, consequências, reincidências, demais locais de denúncias, ocorrências, motivações, cancelamentos de B.Os., solicitações dos sujeitos noticiantes à Polícia Civil, dentre outras que contribuem para o melhor conhecimento do fenômeno da violência contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade sergipana. Por fim, segue-se com as considerações finais das análises, as referências, anexos e apêndices.

É importante sinalizar que, durante os três capítulos que tratam das análises teóricas dos dados empíricos (3, 4 e 5), escolhi utilizar os dados com o total quadrienal 2015-2018, em forma de gráficos, objetivando proporcionar ao leitor visões sinóticas e de conjunto de informações quantitativas diversas. Contudo, dada a importância, exclusividade, o difícil acesso ao tipo de informação obtida na pesquisa de campo e a necessidade de se dar um retorno mais detalhado das informações à SSP/SE e ao estado de Sergipe, optei por disponibilizar as tabelas referentes aos gráficos da tese e aos dados anual e quadrienal na seção Apêndices, desta tese.

A pesquisa aqui em destaque trata de nomenclaturas e conceitos ainda pouco utilizados na sociedade e/ou específicos de determinadas regiões do Brasil, visando facilitar o esclarecimento dos mesmos, optei em disponibilizar um glossário¹⁹ que pode ser encontrado após as referências.

Sobre os 305 históricos dos B.Os. analisados nesta tese, tendo em vista o grande quantitativo de dados que, certamente, poderá ser utilizado em diversas outras produções científicas, e a necessidade de responder com objetividade às perguntas que fundamentam esta investigação, optei por utilizar alguns fragmentos, que destacam objetivamente a temática analisada e discutida durante

¹⁹ É importante destacar que o glossário desta tese foi construído com uma diversidade de palavras, termos e conceitos advindos dos estudos sobre a diversidade sexual e de gênero, como de termos do regionalismo nordestino (palavras originais e/ou mais utilizadas no nordeste do Brasil), presentes nos relatos dos B.Os. Objetivando direcionar o significado destas palavras e termos ao seu melhor sentido, conforme a região e situação utilizada, seus significados seguiram essas variáveis. Mesmo que algumas palavras possuam mais de um significado, optei por enfatizar apenas o que diz respeito ao fato onde ela foi utilizada. Deste modo, este glossário possui caráter mais explicativo que de sinônimos ou de variações de significados para uma mesma palavra ou termo.

os capítulos deste estudo. Como forma de facilitar a identificação do leitor em relação ao que é preciso chamar atenção no relato dos casos disponibilizados, sublinhei nos fragmentos todas as partes às quais estou direcionando determinada análise, visando a auxiliar o entendimento do mesmo.

Espero que esta pesquisa possa contribuir no processo de visibilidade da violência homotransfóbica na sociedade sergipana e brasileira, auxiliando na construção de políticas públicas de prevenção e combate a essas violências. No campo do Serviço Social, esta tese poderá contribuir para o aprofundamento dos debates sobre a violência contra a diversidade sexual e de gênero no âmbito da categoria profissional, sendo esta uma demanda inserida em todas as políticas públicas que o assistente social é cotidianamente convidado a trabalhar. Por ser um tema ainda pouco debatido no seio da profissão, este trabalho, certamente, trará questionamentos e provocações que instigarão novas produções para o campo acadêmico e o atendimento técnico do Serviço Social. Citando o parecer avaliativo da comissão julgadora do projeto de doutoramento sanduíche do CNPq sobre este projeto:

A questão da orientação sexual e da identidade de gênero têm sido debatidas nos últimos anos no Serviço Social, merecendo atenção particularizada em muitos dos seus principais eventos científicos. Entretanto, ainda se observa um hiato significativo entre o acúmulo sobre esse tema dentro da área em questão e das outras áreas das ciências sociais e humanas. Neste sentido, considera-se que o projeto possui potencial para preencher lacunas e estimular debates acadêmicos sobre o seu tema na área de Serviço Social. (CNPq em 03/05/2019).

Ressalto, ainda, a necessidade de adoção de uma perspectiva de abordagem deste tipo de violências de forma totalitária – em que seja considerado seu caráter individual e social, como uma demanda que precisa ser tratada de forma a responsabilizar a todos e não apenas aqueles/as que ameaçam e rompem as normas de gênero e sexualidade impostas socialmente. Assim sendo, pretendo, através deste estudo, fornecer referências que contribuam para maior efetividade da atuação dos profissionais que integram os diversos segmentos da SSP/SE, responsáveis pelo manejo de tais casos, como de todos aqueles que desejem contribuir para o processo de prevenção e combate da homofobia e transfobia na sociedade.

1

Volência, Segurança Pública e Diversidade Sexual e de Gênero

A tríade Violência, Segurança Pública e Diversidade Sexual e de Gênero consiste em uma junção de categorias empíricas e de análise ainda pouco estudada na contemporaneidade (em conjunto). Deste modo, analisar a violência homotransfóbica contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade brasileira utilizando como campo empírico a política de segurança pública se constitui um significativo desafio e necessário debate a ser feito em tempos tão sombrios no qual vivemos.

Neste capítulo, farei uma breve introdução sobre a política de (in)segurança pública para com a diversidade sexual e de gênero, problematizando-a na atual conjuntura, suas limitações e principais desafios. Em seguida, destacarei as principais definições sobre homofobia e transfobia, subnotificação, revitimização, impunidade, interseccionalidade, dentre outros; e destacarei os principais instrumentos legislativos, instituições/órgãos, ou seja, mecanismos, estratégias e políticas públicas brasileiras para o enfrentamento da violência homotransfóbica em nível nacional e estadual, caracterizando o campo empírico aqui estudado.

1.1.

A Política de (In)Segurança Pública para com a Diversidade Sexual e de Gênero no Brasil

Início este texto destacando o enorme desafio que se configura conceituar Segurança Pública, uma vez que, de acordo com Costa e Lima (2014), Segurança Pública se trata menos de um conceito teórico e mais de um campo empírico organizado que estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o Estado administra a ordem e os conflitos sociais. Sua complexidade se encontra justamente por a segurança pública constituir um campo formado por diversas organizações, atuando de forma direta ou indireta na busca de possíveis soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção de violências. Verifica-se aqui um perfil de política de

Segurança Pública que não se confunde com o sistema de justiça criminal e nem se resume às organizações policiais, mesmo reconhecendo o papel central desses sujeitos no debate público sobre essa área.

Deste modo, é possível afirmar sob essa ótica que:

Segurança “Pública” é ainda um conceito frouxamente formulado e recepcionado na legislação brasileira e nas normas que regulam o funcionamento das instituições encarregadas de garantir direitos, ordem e tranquilidade. Não há consenso sobre o seu significado e as instituições não estão informadas por ele. (COSTA & LIMA, 2014, p. 398).

Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), a Segurança Pública se apresenta como um dos direitos individuais fundamentais e como direito social (caput dos arts. 5º e 6º da CRFB de 1988). Sua definição encontra-se no art. 144, no qual a Segurança Pública apresenta-se como: “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1989). Parafrazeando Filocre (2009), Segurança Pública trata-se de um conjunto de programas, estratégias, ações e processos atinentes à manutenção da ordem pública no âmbito da criminalidade, logo, estão incluídas nesse contexto questões sobre a violência, inseguranças de caráter objetivos e subjetivos. “O objetivo da política de Segurança Pública é de garantir a manutenção da estabilidade social de um modo, ao mesmo tempo, eficaz e respeitador dos direitos fundamentais” (KAHN, 2002, p. 5).

À luz dessas concepções é possível compreender que a Segurança Pública é uma atividade que cabe aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, tendo por finalidade a proteção e a cidadania, por meio da prevenção e do controle de manifestações de criminalidade e violência, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei (BRASIL, 2010a, s/p.).

Historicamente, no Brasil, as políticas de Segurança Pública têm-se constituído de políticas de controle social dirigidas aos setores mais vulneráveis de nossa sociedade, possuindo, muitas vezes, cor, raça, situação socioeconômica, identidade de gênero e orientação sexual específicas. Muito dessas raízes está diretamente ligado à nossa herança escravocrata, tendo sido aprofundadas pelo regime militar, e alimentadas cotidianamente pelo sistema capitalista neoliberal, racista, sexista e cis-heteronormativo.

A polícia no Brasil sempre cuidou de manter sob controle, a ferro e fogo, as classes populares [...], sendo sobre os setores mais vulneráveis que recai a violência cotidiana. No mimetismo do neoliberalismo latino-americano, a destruição do Estado e das políticas sociais não afeta esse sistema penal seletivo e exterminador. Melhor dizendo, a grande política social do neoliberalismo é a política penal (BATISTA, 1998, p. 128).

Torna-se impossível analisar a Política de Segurança Pública brasileira sem adentrar em uma análise que entenda minimamente o sistema capitalista neoliberal, machista, sexista, racista e cis-heteronormativo. Neste contexto, existe a necessidade da manutenção da desigualdade não apenas socioeconômica, mas em todos os outros campos da vida dos sujeitos, para se manter uma certa “ordem” hierárquica, utilizando-se de questões como a cis-heteronormatividade para diferenciar e hierarquizar sujeitos sociais, gerando um sistema de organização social cis-heteronormativo, excludente e desumano. Assim, é possível perceber que alguns agentes sociais se encontram cotidianamente em lugares de verdadeira (in)segurança pública, galgados pelo preconceito e discriminação que se transformam em violência direta e indireta na vida desses agentes. Conforme Álvaro (2013), nesse sistema capitalista desigual:

Certamente, os homens brancos (não negros) e heterossexuais possuem muito mais privilégios do que o outro lado extremo dessa estrutura de desigualdade: a mulher negra, lésbica e pobre. Assim a dimensão da orientação sexual, nessa sociedade que também é heteronormativa, engendra opressões, inclusive no interior da mesma classe. Por exemplo, um homem pobre e heterossexual possui muito mais respeitabilidade do que um homem pobre gay. Contudo, um gay rico ainda que, certamente, sofra opressões, elas são diferenciadas das que sofre um gay pobre. Mas do que isso, um homem gay rico possui determinados privilégios oferecidos pela sua condição socioeconômica que um homem pobre heterossexual não possui. Tudo isso sem falar nas diversas possibilidades que a sexualidade humana possui e nos permite ter, mas que a sociedade patriarcal e heteronormativa condena. Em outras palavras, no interior do campo dos “transgressores” da heteronormatividade, existem desigualdades e preconceitos mais acentuados para alguns, como por exemplo, para as travestis. (ÁLVARO, 2013, p. 50).

Essa conjuntura é bem presente quando se analisa os dados da violência homotransfóbica no Brasil por exemplo. Esses indicam a existência de um problema mais amplo no campo da Segurança Pública, que se constitui no agravamento da vulnerabilidade de grupos sociais, como pobres, negras, mulheres e jovens, cuja discriminação é intensificada quando, a essa condição, associam-se a orientação sexual e/ou a identidade de gênero estigmatizadas (AVELAR et al.,

2016, p. 315). Sem contar com os vários crimes recorrentes de grupos que atacam pessoas porque “pareciam ser homossexuais, transexuais, etc.”. Desse modo, o direito à vida se solidifica a partir das normas estabelecidas socialmente e seguidas por determinados agentes sociais; os que fogem ou as ameaçam possuem sua “segurança” comprometida, por conta de suas “diferenças”, não reconhecidas nem aceitas socialmente (SCHILLING, 2009, p. 12). Esta realidade reforça o conceito de Bourdieu sobre violência simbólica, que se configura na produção contínua de crenças, que fazem com que o processo de socialização leve os agentes a se posicionarem no espaço social, seguindo critérios e padrões do discurso dominante. A violência simbólica é a manifestação desse conhecimento através da reconhecimento desse discurso como legítimo. Tal violência advém do poder simbólico, que é um tipo de poder invisível que se sustenta na cumplicidade “daqueles que não querem saber que lhes estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 8).

A partir dessa análise, percebe-se então a grande necessidade de se estabelecer políticas públicas de segurança que se fundamentem, em primeiro lugar, no contexto de desrespeito, intolerância, impunidade e violência aos quais um grande número de cidadãos brasileiros estão expostos cotidianamente, devido ao sexismo, ao racismo, à homofobia, à transfobia e demais outras violências cometidas ou patrocinadas pelo próprio Estado. Essa constante situação de vulnerabilidade social se dá pela própria estrutura do sistema capitalista, pois a base de sua essência é a desigualdade social, desigualdade aqui vista por vários ângulos, não apenas pela ausência ou carência do capital econômico, como pela falta ou alcance limitado de instrumentos e legislações que viabilizem direitos dessa população, possibilitando o exercício pleno de sua cidadania. Essa desigualdade se sustenta também nos diversos discursos religiosos fundamentalistas e de representantes políticos, como das mídias, propagando a difusão de um ideário de intolerância para com a diversidade sexual e de gênero em detrimento da cis-heteronormatividade (AVELAR et al., 2016).

Analisando essa constante realidade no âmbito das políticas de Segurança Pública brasileira, O Plano Nacional LGBT, aprovado na Plenária Final da Conferência Nacional LGBT de 2008, buscou traçar entre suas metas a seguinte proposta:

Pactuar, elaborar e consolidar pesquisas, informações e estatísticas, com recorte de orientação sexual e identidade de gênero e as especificidades quanto aos tipos de crimes de homofobia praticados, no âmbito do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal; bem como estabelecer a identificação de gênero e agressão sofrida pela vítima regulamentada em lei para ocorrência nas delegacias, criando mecanismos que possibilitem identificar com maior precisão os crimes homofóbicos, através da qualificação dos peritos e operadores da Segurança Pública (BRASIL, 2008, p. 29).

Tendo em vista que, há mais de 12 anos após a elaboração desta meta, o Estado Brasileiro não cumpriu com êxito tal proposta e pela constante invisibilidade dada a essas questões da violência homotransfóbica no país, esta pesquisa busca contribuir também para o alcance desta finalidade. Isso se dá por entender a grande necessidade de conhecer melhor a realidade da violência homotransfóbica notificadas na política de Segurança Pública estatal, visando, a partir desse conhecimento, traçar possíveis caminhos para o enfrentamento dessas demandas na sociedade sergipana e brasileira.

Além desse problema, que diz respeito à carência de dados estatísticos e pesquisas sobre o fenômeno da violência homotransfóbica na política de Segurança Pública brasileira, outros ainda configuram como verdadeiros desafios neste campo, a saber: a falta de transversalização do tema da Segurança Pública para a população LGBTI+ e a personalização das ações em alguns órgãos. Falta uma política pública de Estado, no sentido estrito do termo, que pressupõe continuidade das ações, dotação orçamentária, controle social, entre outros elementos constitutivos. A mais elementar das fragilidades, entretanto, diz respeito às ações isoladas ou tímidas. A carência ou ausência de capacitação e preparação dos servidores da Segurança Pública para com o trato com as questões da diversidade sexual e de gênero, em todos os seus níveis de atendimentos, é um dos principais problemas desta política para a população LGBTI+.

Com a ausência dessas questões trabalhadas no âmbito da Segurança Pública brasileira, suas ações continuaram a “combater” a violência e a criminalidade, especialmente com a população LGBTI+, com ações reféns de um modelo meramente reativo dos anos de 1960, baseado em patrulhamento repressivo e investigações sem aprofundamentos - não em estatísticas confiáveis (na busca pela antecipação aos problemas). Existe uma carência de utilização de programas sociais e policiamento adaptados a cada realidade, que sejam capazes de conhecer o fenômeno da violência contra a diversidade sexual e de gênero, trabalhando suas

raízes também dentro da própria política de Segurança Pública, mas de forma que não seja reducionista e limitadora (GOMES, 2008).

A realidade da insegurança pública também promovida pela própria política de Segurança Pública brasileira contra a população LGBTI+ é analisada por Silva Júnior (2012), ao afirmar que LGBTI+ encontram-se em “um círculo vicioso de insegurança ou mal-estar que as (os) circunda, como se fossem ‘cidadãs e cidadãos de segunda categoria” (SILVA JÚNIOR, 2012, p. 41), uma vez que a sociedade não está devidamente educada em matéria de Direitos Humanos a reconhecer e aceitar a diversidade sexual e de gênero. O autor destaca dois pontos importantíssimos para nossa análise sobre as políticas sociais, com foco na política de Segurança Pública e esse contexto de “despreparo” no trato com as demandas da diversidade sexual e de gênero. O primeiro diz respeito à conjuntura da construção dessa política na realidade brasileira, e o segundo ao resultado dessa política, interligando ambas as questões no ponto ápice da análise do autor, na qual sinaliza que: os idealizadores, elaboradores e executores das políticas, muitas vezes, também carregam consigo a construção de uma sociedade cisgênera, heteronormativa e fundamentalista, apreendidas em seu processo de construção como sujeitos sociais emergidos em uma sociedade machista, sexista, racista, homofóbica e transfóbica.

Os preconceitos sempre interferem nas ações do Estado, porque os servidores públicos (independentemente da vinculação institucional e nas acepções que se possam conferir a essa expressão) são pessoas, seres humanos com suas bagagens valorativo-educacionais e culturais e que mantêm vinculação – temporária ou permanente – com os entes estatais, em todas as esferas de poder. Nesta condição, de modo consciente ou inconsciente, manifestam as suas subjetividades, de modo que, no serviço público, em cada uma das suas formas de prestação por parte do Estado – e nas entidades, por ele, delegadas -, a racionalização total, através da maximização da laicidade e do acatamento somente da prova científica, é ainda no Brasil, um ideal a ser perseguido (SILVA JÚNIOR, 2012 p. 55).

Com raras exceções, é claro, percebe-se que os jurídicos, servidores da segurança pública e de diversos outros agentes do Estado são “tão somente, um reflexo do que é germinado e produzido político-culturalmente” (SILVA JÚNIOR, 2012, p. 54). Desse modo, é *mister* reconhecer a grande necessidade de qualquer enfrentamento à violência possuir seu viés direto e radical no âmbito educacional e cultural da sociedade, configurando esses lugares como verdadeiras raízes para sua sobrevivência e contraposição.

1.2. Homofobia/Transfobia: conceitos e dilemas

As inúmeras formas de preconceito e discriminação contra a diversidade sexual e de gênero encontram-se em todos os lugares, meios e situações, seja de forma sutil ou expressa de maneira clara. Constantemente, aparecem voltadas para os agentes que não se percebem dentro dos padrões da cisgeneridade e da heteronormatividade em particular, evidenciando o princípio da superioridade de determinada categoria social em detrimento da outra, assim como a padronização de posturas e formas de enquadramentos sociais, fundadas no entendimento destes modelos de sexualidade e identidade de gênero sócio-historicamente aceitas.

Em algumas pesquisas, o termo homofobia é utilizado muitas vezes para caracterizar o ódio, a aversão, o medo irracional e/ou repulsa agressiva tanto aos homossexuais (gays, lésbicas), como aos bissexuais, às pessoas trans, às travestis, aos/às transexuais e aos transgêneros (LOURO, 2004). Este termo, de acordo com Herek (1984), Blumenfeld (2004), Prado e Machado (2008), Borrillo (2010) e Oliveira (2013), deriva do grego “homos”, que quer dizer “o mesmo”, e “phobikos”, que significa “ter medo e/ou aversão a”. Foi utilizado pela primeira vez pelo psicólogo George Weinberg, no ano de 1960, nos Estados Unidos, começou a aparecer em 1971, mas somente no final dos anos de 1990 figurou nos dicionários europeus.

A homofobia descreve atitudes “antigays” e “antilésbicas”, medo irracional face às relações homoafetivas, incluindo consigo todas as formas de preconceito, discriminação, abuso verbal e atos de violência originados por esses sentimentos, ou seja, se apresenta como uma forma de psicopatologia individual em um processo psicopatológico de subalternização, visando à manutenção da heteronormatividade, manifestada pela angústia de ver ameaçada a fronteira e a hierarquia da ordem heterossexual na sociedade. Estas circunstâncias podem apresentar-se através de vários gestos homofóbicos destinados, direta e indiretamente, a esta categoria, a exemplo de chacotas, expressões de nojo (cuspidas, gestos obscenos), por meio de agressões verbais (xingamentos, desqualificação), ou ainda através de violências físicas (espancamentos e assassinatos), nas quais se percebe que a homofobia pode partir de pessoas do meio social onde se faz presente a homossexualidade ou do próprio homossexual para consigo mesmo (HEREK, 1984; BLUMENFELD 2004;

PRADO & MACHADO, 2008; BORRILLO, 2010; OLIVEIRA, 2013).

Segundo a pesquisadora Mason (2002), a ideia de homofobia foi desenvolvida nos anos 1970 e seu uso inicial aludiu a um medo irracional da homossexualidade, especialmente o medo de aproximar-se de homossexuais. Esse medo, por sua vez, está alicerçado em um conjunto de crenças que tem como pano de fundo a desvalorização da homossexualidade combinada a uma supervalorização da heterossexualidade. Esse conjunto de crenças, conforme Bourdieu (1989), advém do *habitus* sócio-historicamente construído na sociedade. Atualmente, a palavra homofobia busca dimensionar a truculência, muitas vezes diretamente associada a práticas violentas e/ou discriminatórias, que vitimam muitos homossexuais.

Destarte, de acordo com Lionço e Diniz (2009, p. 52), a homofobia pode ser definida como “uma manifestação perversa e arbitrária da opressão e discriminação de práticas sexuais não heterossexuais ou de expressões de gênero distintas dos padrões hegemônicos do masculino e do feminino”. Percebe-se, pois, que há várias expressões sociais sobre este fenômeno, as quais partem desde os atos violentos de agressão física, restrição de direitos sociais, até situações de imposição e exclusão às pessoas cujas práticas sexuais não são heterossexuais.

Rios (2009) compreende a homofobia como a rejeição ou a aversão ao homossexual ou à homossexualidade. Junqueira (2007) a define como um conjunto de emoções negativas que visam produzir ou vincular-se a preconceitos e mecanismos de discriminação e violência contra pessoas LGBT, como também indivíduos cuja expressão de gênero não se enquadra nos modelos hegemônicos de masculinidade/feminilidade.

De acordo com Mott (2000), a homofobia é um fenômeno que causa medo, aversão, ódio, hostilidade e/ou discriminação contra a homossexualidade. Borrillo (2009) trabalha o conceito enfatizando a homofobia como um fenômeno social e manifestação do sexismo, traduzidos em comportamentos desviantes dos papéis sociosexuais estabelecidos diretamente e ligados à violência de gênero. Já para alguns autores, como Prado e Junqueira (2011), o termo homofobia perde seu caráter meramente psicopatologizante, passando a ser utilizado para descrever preconceitos e discriminações contra a população LGBT, motivadas pela sua orientação sexual ou identidade de gênero.

A noção de homofobia, como vem sendo utilizada no contexto do movimento

LGBT, representa todas as formas de desqualificação e violência dirigidas a todos(as) que não correspondem ao ideal normativo de sexualidade. O referido termo também é utilizado para demonstrar diferentes modos de discriminação e outras violências contra prostitutas, transexuais e bissexuais. A homofobia se apresenta como uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como o contrário, inferior ou anormal, referindo-se a um prejulgamento e ignorância que se fundamentam em acreditar na supremacia da heterossexualidade (POCAHY & NARDI, 2007).

Para alguns estudiosos, como Herek (2004), Junqueira (2007a) e Colling e Nogueira (2014), o termo homofobia não se apresenta como incompleto em relação aos significados que devem ser representados pelo mesmo em relação ao fenômeno que busca nominar, pois esse termo carrega consigo fortes traços do discurso clínico e medicalizante que lhe deu originalidade, uma vez que este se encontra diretamente ligado a certas atitudes e emoções, com determinadas psicopatologias. O termo costuma ser empregado, quase que exclusivamente, em referência a um conjunto de emoções negativas relacionadas a pessoas homossexuais ou assim identificadas. Emoções negativas como aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo, que se apresentam, em alguns casos, como a tradução do receio (inconsciente e “doentio”) de pessoas que não se percebem como LGBT, ou do próprio sujeito, que, mesmo ao não se “assumir”, percebe-se homossexual ou seja considerado pelos outros.

Desta maneira, a homofobia se apresenta no simples ato de se evitar homossexuais e quaisquer situações que sejam associáveis a este universo. O termo, muitas vezes, chega a ter uma carga semântica ulteriormente medicalizada, à medida que a própria homofobia é objetivada como “doença”. Logan (1996) reafirma esta crítica ao mencionar que o termo homofobia encontra-se voltado a uma noção clínica, individual e não a um fenômeno ideológico que oculta a funcionalidade desse tipo de violência para quem o manifesta. O sujeito hostil a indivíduos da população LGBT não possui relações filosóficas comuns a fobias, não podendo desde então ser considerado um verdadeiro fóbico. Para Allport (1954) e Herek (2004), outro termo para nominar as atitudes negativas ante um indivíduo conforme sua orientação sexual seria preconceito sexual.

Alguns estudiosos adotam posicionamentos diferentes em relação ao termo homofobia, entretanto, permanece a referência ao conjunto de emoções negativas,

mas sem enfatizar exclusivamente aspectos de ordem psicológica. Junqueira (2007) amplia essa visão trazendo esse conceito associado a situações de mecanismos sociais relacionados ao preconceito e discriminação contra LGBT como um todo, enfatizando seus comportamentos, aparências e estilos de vida. A ênfase da abordagem aqui deixa de ser posta na “fobia”, em modelos explicativos centrados no indivíduo, passando a ser de reflexão crítica e denúncia contra comportamentos e situações abordadas nos seguintes campos: cultural, educacional, político, institucional, jurídico, sociológico e antropológico. Assim, a homofobia passa a ser vista como fator restritivo de direitos dos cidadãos, como impeditivo aos direitos humanos.

Ainda conforme o autor, a homofobia transcende tanto aspectos de ordem psicológica quanto a hostilidade e a violência contra LGBT. Ela diz respeito a valores, mecanismos de exclusão, relações de poder, disposições e estruturas hierarquizantes, sistemas de crenças, representações, padrões relacionais e identitários, todos voltados à padronização e naturalização da heterossexualidade (JUNQUEIRA, 2007).

O termo passa a ser emblemático neste sentido e é, sem dúvida, um dos mais utilizados por diversas iniciativas governamentais para referenciar programas e projetos institucionais, como aqueles provenientes dos movimentos sociais. Para Nardi (2010), o termo tem definições e usos múltiplos, podendo significar medo, aversão, discriminação, preconceito etc., não se resumindo apenas às características que os definia como patologizante.

Devido aos avanços dos estudos em torno do contexto de violências contra a população LGBTI+, tornou-se necessário levar em consideração as especificidades destes sujeitos, ou seja, o movimento LGBT bem como pesquisadores/as e estudiosos começaram a adotar termos próprios para diferenciar os atos de “fobia”, com base na orientação sexual e identidade de gênero a partir das categorias identitárias. Dessa forma, surgiram as expressões como lesbofobia e transfobia (LOURO, 2004).

A utilização destes novos termos diz respeito à necessidade de particularizar as realidades de vida dos sujeitos vítimas de tais violências e especificar a motivação delas decorrente da orientação sexual, identidade de gênero dos sujeitos ou ambos os fatores. Exemplos desses novos termos são: a lesbofobia, que designa o ódio, aversão e medo irracional que se manifesta contra as mulheres homossexuais

(lésbicas); a transfobia, que diz respeito ao sentimento o qual provoca vários tipos de violações à integridade física ou psíquica das (os) transgêneros em geral, e especificamente das/dos transexuais; e a travestifobia, utilizada para as travestis (SILVA JÚNIOR, 2012).

A utilização da variedade desses termos busca particularizar as inúmeras formas de preconceitos e discriminações contra toda população LGBT, pois cada sujeito que compõe a referida sigla possui especificidades que devem ser respeitadas, sendo estas constantemente violadas nas ações preconceituosas e discriminatórias praticadas contra estes sujeitos. A lesbofobia, por exemplo, conforme Junqueira (2009), é um termo utilizado para definir as ações preconceituosas e discriminatórias contra as lésbicas, tendo em vista o processo de invisibilidade ao qual elas, geralmente, estão submetidas na sociedade. Tais sujeitos, além de sofrerem violências decorrentes de sua orientação sexual, vivenciam as decursivas da sua identidade de gênero feminina.

A transfobia, por exemplo, é outro termo que particulariza as formas de violência cometidas contra transexuais decorrentes da sua identidade de gênero. Diferentemente dos homossexuais, a negação a um/uma transexual na utilização e o reconhecimento de seu nome social é uma forma de violentar sua identidade de gênero, devendo essa situação ser levada em consideração, como o uso do banheiro de acordo com sua identidade de gênero, outro exemplo emblemático.

Além de todos esses termos, existem ainda a gayfobia, direcionada a homens (gays); LGBTIfobia, que se estende a toda categoria LGBTI; e a homo(trans)fobia, que diz respeito à orientação sexual homossexual (homo) e às identidades de gêneros trans (SILVA JÚNIOR, 2012). Outro termo ainda é debatido dentro dos estudos acadêmicos e no interior do movimento LGBT, que diz respeito à LGBTTTTIQfobia, que busca atender a todas as especificidades dos sujeitos que, de forma direta ou indireta, vivenciam experiências de preconceito ou discriminação relacionadas a sua orientação sexual ou identidade de gênero, como as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersexos e *Queer* (HEREK, 2004). O termo homofobia ainda é criticado por muitos estudiosos por invisibilizar as ações de violências e discriminações cometidas contra lésbicas e transgêneros (travestis e transexuais). Para estes autores, adequa-se mais o termo LGBTIfobia (BRASIL, 2012).

Para esta pesquisa, adotei os termos: a) violência homofóbica, para toda ação

violenta perpetrada contra todos os sujeitos sociais, independentemente de sua orientação sexual, tendo como critérios mínimos para sua execução a ameaça ou o rompimento da heterossexualidade como única norma social de vivência afetiva e sexual a ser seguida; b) violência transfóbica, para toda ação de violência perpetrada contra todos os sujeitos sociais, independentemente de sua identidade de gênero, tendo como critérios mínimos para sua execução a ameaça ou o rompimento da cisgeneridade como única norma social de identidade de gênero a ser seguida; e c) violência homotransfóbica, para toda ação violenta perpetrada contra todos os sujeitos sociais, independentemente de sua orientação sexual e identidade de gênero, tendo como critérios mínimos para sua execução a ameaça ou o rompimento da cis-heteronormatividade como modelo de sexualidade e identidade de gênero a ser seguido.

Deixo claro aqui que as escolhas por estas terminologias visam a facilitar o entendimento do leitor sobre o assunto e a trazer à tona o caráter social que a homofobia e a transfobia possuem, atingindo a todos os agentes sociais, ou seja, esses tipos de violências não se encontram resumidas à população LGBTI+, mas a todos os sujeitos que ameaçam a cis-heteronormatividade, independentemente de sua orientação sexual e identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero²⁰, sendo uma violência contra a diversidade sexual e de gênero.

Sobre o termo diversidade sexual e de gênero, este se configura como um termo guarda-chuva, que se refere às diferentes identidades, características sexuais, expressões de gênero e orientações sexuais existentes. É uma forma de afirmar que não existe apenas uma maneira de viver a sexualidade e que deixa aberto um espectro possível de identificações que fogem dos padrões tradicionais.

²⁰ Optei por não incluir os termos: Características Sexuais e Expressões de Gênero nas definições de violência homofóbica e transfóbica por entender que essas violações estão diluídas em ambos os campos aqui em análise. Deste modo, as violências contra as Características Sexuais e as Expressões de Gênero praticadas contra determinado agente social, podem ter caráter homofóbico, transfóbico ou homotransfóbicos e são independentes de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, desta forma, elas se faram presente em todo o percurso analítico desta tese sem estarem ligadas diretamente a um conceito específico.

1.3. A Realidade da violência homotransfóbica

No Brasil, é comum nos depararmos com diversos crimes relacionados à população LGBTI+. Atos de violência e crueldade já se tornaram manchetes de jornais e notícias populares. De acordo com Trevisan (2000), na década de 1980 e início dos anos 90, os crimes contra LGBT, em forma de assassinatos, cresceram assustadoramente no país, com índices bem significativos nas maiores das cidades brasileiras. Só nos últimos 30 anos, o número de casos de assassinatos de homossexuais no Brasil ultrapassou a cifra de um milhão de vítimas (WAISELFISZ, 2011).

Quando tratamos da violência homotransfóbica no Brasil, o primeiro embate que travamos é saber quantos, como, onde estes casos aparecem, ou seja, um dos grandes desafios do poder público brasileiro consiste, ainda, no conhecimento deste fenômeno a partir do seu mapeamento e monitoramento no país. O que temos atualmente é uma constante carência e, em alguns casos, ausência de dados oficiais sobre os casos de homofobia e transfobia registrados pelas instituições de segurança pública brasileira.

As primeiras estatísticas de casos de violência decorrentes da não aceitação e reconhecimento da orientação sexual e identidade de gênero daqueles que ameaçam ou rompem as normas da cis-heteronormatividade vêm sendo realizadas pelo GGB desde 1980, divulgadas através de relatórios anuais que tratam apenas de assassinatos de LGBT em âmbito nacional. Estes dados não são oficiais, mas possuem uma grande importância no trato desta temática no Brasil, sendo utilizados até como justificativa nos votos no processo de criminalização da homofobia, em 2019, por ministros do STF.

Os relatórios do GGB são construídos através de notícias reportadas na imprensa e redes sociais, e apresentam informações sobre o perfil, o local do crime, a profissão, orientação sexual e/ou identidade de gênero das vítimas, dentre outras. Por muitos anos, os relatórios do GGB eram a única fonte de estatísticas sobre a violência homotransfóbica no Brasil voltados aos casos de assassinatos desta população. Só em 2016, o relatório trouxe também quantitativo de suicídios de pessoas LGBT. É importante ressaltar que os dados sobre suicídios de pessoas LGBTI são muito difíceis de serem contabilizados, tanto pela carência de

instrumentos de monitoramento destas violências na sociedade em geral, quanto pelo próprio processo de apagamento da imagem das vítimas pelos seus familiares e conhecidos, que negam e enterram junto a seus corpos toda sua memória referente a sua orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e características sexuais LGBTI.

Objetivando destacar os principais dados sobre a homotransfobia no Brasil, disponibilizo, a seguir, os casos dos últimos cinco anos (2015-2019), de todas as instituições que divulgaram estes dados, visando trazer um debate mais atualizado sobre o assunto. As fontes utilizadas foram os dados dos relatórios anuais de assassinatos do GGB, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, da Rede Trans e do Disque Direitos Humanos - Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR); esta última, a única fonte estatística de dados oficiais do governo federal.

De acordo com o relatório do GGB, no ano de 2015, foram registradas 318 mortes de LGBT e cinco suicídios, dentre esses, “[...] 52% foram de gays, 37% travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais, 7% heterossexuais confundidos com gays e 1% amante de travestis. Estes dados correspondem a uma morte em cada 27 horas no país” (GGB, 2016). Já no ano de 2016, esse número cresceu para 343 mortes; isso implica a cada 25 horas um LGBT ser barbaramente assassinado. Conforme o relatório, dos 343, “[...] 173 eram gays (50%), 144 (42%) trans (travestis e transexuais), 10 lésbicas (3%), 4 bissexuais (1%), incluindo 12 heterossexuais, como os amantes de transexuais (“T-lovers”), além de parentes ou conhecidos de LGBT que foram assassinados por algum envolvimento com a vítima”; e também aconteceram suicídios de LGBTI, sendo 21 gays, 3 lésbicas e 2 trans (GGB, 2017, p. 1-2).

No ano de 2017, foram 445 LGBT mortos (neste quantitativo, incluem-se três brasileiros mortos no exterior), no total de 387 assassinatos e 58 suicídios, sendo 33 gays, 15 lésbicas, 7 trans e 3 bissexuais. Das 445 vítimas desse tipo de violência documentado em 2017, 194 eram gays (43,6%), 191 trans (42,9%), 43 lésbicas (9,7%), 5 bissexuais (1,1%) e 12 heterossexuais (2,7%). Naquele ano, a cada 19 horas, uma pessoa LGBT foi barbaramente assassinada ou se suicidou, vítima da homotransfobia no Brasil (GGB, 2018).

Já em 2018, foram 420 LGBT, 320 homicídios e 100 suicídios; entre os assassinatos (76%), 191 foram de gays (45%), seguidos de 164 de pessoas trans

(39%), 52 lésbicas (12%), 8 bissexuais (2%) e 5 heterossexuais (1%). Dos suicídios, 60 foram de gays (60%), 31 de lésbicas (31%), 6 de transexuais (6%), e 3 de bissexuais (3%). Esses dados indicaram que, a cada 20 horas, um LGBT foi assassinado no Brasil (GGB, 2019).

Nesses dados, é possível analisar o grande índice de pessoas trans (homens transexuais, mulheres transexuais, travestis) assassinadas, números bastante significativos pelo seu quantitativo referentes a outras categorias destacadas. A presente realidade nos mostra o quanto essa população se coloca em maiores situações de vulnerabilidade social por romper diretamente as normas de gênero e sexualidade construídas socialmente. Outra questão importante é que a homotransfobia não atinge apenas a população LGBTI+, mas é um fenômeno social que tem como regra básica para sua execução quaisquer ameaças à cisgeneridade e a heteronormatividade, ou seja, pessoas cisgêneras e heterossexuais podem sofrer violência de caráter homotransfóbico, reforçando a necessidade de pensarmos na homofobia, na transfobia e demais preconceitos e discriminações como um fenômeno social, e não um problema individual, partidário e particular de determinados grupos, população específica ou sujeitos definidos. Os dados do relatório do GGB que destacam o quantitativo de pessoas heterossexuais assassinadas por conta da homofobia e da transfobia são mais que uma prova concreta da necessidade de se enxergar essa questão como uma demanda social, e não particular da população LGBTI+.

Sobre os dados de crimes transfóbicos relacionados exclusivamente à população Trans brasileira, a ANTRA, em 2017, lançou o seu primeiro dossiê sobre homicídio de travestis e transexuais no Brasil, referente aos dados do ano anterior. Similarmente ao GGB, a ANTRA também utiliza dados de notícias veiculadas na imprensa e diversas outras informações advindas da rede de apoio de movimentos sociais em defesa dos direitos da população LGBTI+ e redes afiliadas da ANTRA, como a Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública – LGBT (RENOSP - LGBTI+), utilizando os mais diversos meios e canais de comunicação (E-mail, Facebook, WhatsApp, etc.).

Em 2016, foram reportados 144 assassinatos de pessoas trans no Brasil, dentre estes, 10 homens trans, sendo que, dos 10 casos, apenas 2 reportados conforme a identidade masculina e os outros 8 como mulheres (ANTRA, 2017).

No ano de 2017, a ANTRA contabilizou o total de 179 mortes de pessoas

trans no Brasil, sendo 169 travestis e mulheres transexuais e 10 homens trans. Em 2018, foram 163, sendo 158 travestis e mulheres transexuais, 4 homens trans e 1 pessoa não-binária (ANTRA, 2018). Já em 2019, foram confirmadas informações de 124 assassinatos de pessoas trans, sendo 121 travestis e mulheres transexuais e 3 homens trans (ANTRA, 2019).

Sobre os suicídios da população trans brasileira, conforme a ANTRA, no ano de 2016, foram reportados 12 casos; em 2017, foram 7 casos; 8 em 2018; e 15 em 2019. Além dos suicídios e assassinatos na população trans especificamente, temos um outro problema gravíssimo de saúde pública, os casos de mortes pela aplicação de silicone industrial sem nenhum tipo de acompanhamento médico. No ano de 2016, foram registradas 7 mortes; em 2017, foram 5; já em 2018, este número cresceu para 8 casos; e, em 2019, o dossiê não traz este quantitativo, mas afirma que são muitos os casos de mortes pela utilização de silicone industrial por conta da subnotificação, sendo a aplicação destes silicones um dos grandes problemas à saúde de pessoas transexuais e travestis em seu processo de transição, advindo muitas vezes pela incapacidade dos hospitais públicos em tratar deste assunto, de forma correta e articulada. A ANTRA intitula essas situações de suicídios causados pela ausência do Estado no processo de transição das pessoas trans como transfemigenocídio (ANTRA, 2017, 2018, 2019).

A Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil – Rede Trans realiza o mesmo trabalho de publicização dos dados de assassinatos e suicídios destas pessoas no país, utilizando a mesma metodologia que a ANTRA e o GGB, sendo esta mais uma fonte não governamental de mapeamento e levantamento destes casos nacionalmente. Não cabe retratar com detalhes os dados da Redetrans aqui, pois são os mesmos utilizados pela ANTRA.

Ainda sobre os assassinatos de pessoas trans, a Trans Europe realiza um levantamento estatístico destes casos a nível mundial, com um levantamento que atinge 65 países, e, nos últimos anos, desde 2016 até 2019, o Brasil se destacou como o país onde houve mais registros de mortes relacionadas a esses sujeitos, sendo considerado, conforme a pesquisa, como o país onde mais se mata essa população no mundo (TGEU, 2019).

Mesmo com os dados de caráter nacional e internacional (levantados pelas ONGs) sobre os assassinatos e suicídios da população LGBTI, o Estado brasileiro não disponibiliza nenhum dado oficial sobre essas questões, subnotificando e

invisibilizando diretamente esta realidade na sociedade. Os únicos dados oficiais relacionados à violência contra a população da diversidade sexual e de gênero são os disponibilizados pela antiga SEDH-PR, divulgados por meio do Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, publicado pela primeira vez em 2012, referente aos dados de 2011. Estes relatórios foram produzidos em 2011, 2012, 2013 e seu último em 2016, disponibilizando dados de três fontes distintas, todas ligadas ao governo federal, a saber: Disque Direitos Humanos (Disque 100), Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Os relatórios incluem, ainda, uma seção de dados baseados em notícias veiculadas na imprensa (dados hemerográficos), semelhantes aos dados do GGB.

É importante destacar que, mesmo estes relatórios utilizando como uma de suas fontes de dados a Ouvidoria do SUS, eles não disponibilizam nenhuma informação sobre a situação de saúde das vítimas ou quaisquer encaminhamentos que tenham sido realizados para o SUS. Do modo que o referido documento apresenta os dados, não se destacam as consequências destas violências para com todos os seus “alvos”, diretos e indiretos (amigos, familiares, conhecidos...), enfraquecendo este debate como uma questão também de saúde pública.

Deste modo, tanto o processo de instabilidade em relação à publicização destes dados pelo Estado brasileiro quanto a forma que os mesmos são publicados e disponibilizados nestes documentos para a sociedade são uma maneira estratégica do próprio Estado de minimizar o real tamanho do problema e, conseqüentemente, enfraquecer as suas necessidades de intervenções.

Tendo em vista que os relatórios de violência homofóbica do governo federal não seguiram a mesma lógica de registro de apresentação de dados que a das ONGs, destacarei, a seguir, os dados dos relatórios de entre os anos de 2011 a 2019.

Conforme o primeiro relatório de Violência Homofóbica no Brasil, entre janeiro a dezembro de 2011, foram denunciadas 6.809 violações de direitos humanos contra a diversidade sexual e de gênero, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos. O relatório subdivide os dados relacionados à violência homofóbica, especificando as motivadas pela orientação sexual das vítimas, que corresponderam a 93,7% como homossexuais, 2,3% heterossexuais, 0,8% bissexual e 3,1% não informados; e por identidade de gênero, onde 50,5% das vítimas eram travestis e pessoas trans, dentre estas 7,8% possuíam identidade de gênero feminina e 39,8%

têm identidade de gênero masculina. Ao final do relatório, a SDH/PR traz uma tabela informando as Unidades da Federação onde houve as maiores taxas de violações, especificamente contra a população LGBT, denunciadas ao poder público por 100 mil habitantes, sendo os estados de Alagoas e Paraíba os que destacaram maiores números de assassinatos de LGBT, ambos localizados na região Nordeste do país, o primeiro com 0,58 homicídio e o segundo com 0,53 (BRASIL, 2012).

No relatório de 2012, foi registrado o total de 3.084 denúncias de 9.982 violações de direitos humanos de caráter homotransfóbico, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos. Em 2012, foram reportadas por dia 27,34 dessas situações. Isso significa que, a cada dia, 13,29 pessoas foram vítimas destes tipos de violências (BRASIL, 2013).

O relatório referente ao ano de 2013 foi publicado apenas em 2016. Nesse documento, foram reportadas 9,31 violações de direitos humanos de caráter homofóbico e transfóbico diariamente. Em 2013, do total de casos, 5,22 pessoas foram vítimas de violência homofóbica reportada no país, tendo uma queda de notificações desses casos de 44,1% dos registros de denúncias pelo Disque Direitos Humanos (Disque 100), comparados aos anos anteriores. Dentre as principais vítimas, 53,1% são gays, 26,2% travestis, 13,6% não informados, 6,2% lésbicas, 0,6% transexual, 0,3% homem trans (BRASIL, 2016).

Nos demais anos, com exceção de 2016, o governo brasileiro não publicou mais os dados em forma de relatório, mas através de tabelas no Excel intituladas “Balanço geral - LGBT – Nacional – DISQUE 100”, do atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Nesse “balanço”, foram disponibilizados dados de janeiro de 2011 a junho de 2019.

Conforme o “balanço” do governo federal, em 2014, foram registradas 1.013 denúncias de homofobia e transfobia por todo o país; dessas, 173 discriminações por identidade de gênero e 764 por orientação sexual. No ano de 2015, foram 1.983; dessas, 220 por conta da identidade de gênero das vítimas e 1.502 em relação a sua orientação sexual. Já em 2016, contabilizaram 1.876 casos, sendo 184 referentes à identidade de gênero e 1.344 à orientação sexual. Em 2017, foram 1.720; onde 258 estavam relacionados à discriminação contra a identidade de gênero das vítimas e 1.062 diziam respeito a sua orientação sexual. No ano de 2018, foram 1.685 denúncias de LGBT; dessas, 194 correlacionadas à discriminação por conta da

identidade de gênero e 1.051 em relação a sua orientação sexual. E, por fim, entre janeiro e junho de 2019, ocorreram 513 denúncias; dentre estas, 69 em decorrência da orientação sexual e 354 referentes à identidade de gênero das vítimas (BRASIL, 2019).

Como já sinalizado anteriormente, os dados assinalados acima são os únicos oficiais referentes à violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica no Brasil publicados pelo governo. Além de todos estes, algumas iniciativas particulares de instituições e grupos de ativistas tentam modificar o panorama sobre estes dados, visando a dar visibilidade ao fenômeno da homofobia e transfobia como uma questão social, porém estas iniciativas, muitas vezes, são freadas pela carência de recursos e investimentos financeiros para manutenção e apoio destas pesquisas. Um exemplo disto se encontra no grupo de pesquisa Lesbocídio, que publicou seu primeiro e, até o momento, único relatório sobre suicídios e homicídios de lésbicas no Brasil em 2017. O grupo é uma iniciativa do projeto Núcleo de Inclusão Social ligado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A publicação traz uma série histórica do número de lésbicas mortas utilizando dados publicados pelo Grupo Gay da Bahia e, para os anos de 2014 a 2017, é feita uma coleta de dados de modo similar à ANTRA. Na análise dos dados, o relatório separa as vítimas de homicídio daquelas que cometeram suicídio, fazendo vários recortes específicos para cada um dos dois tipos de morte.

Alguns estados brasileiros particularmente a exemplo do Rio de Janeiro, através do programa Rio Sem Homofobia, ligado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres e Idosos (SEDHMI), publicou relatórios dos atendimentos prestados à população por dois canais de atendimento, o Disque Cidadania LGBTI e os Centros de Cidadania LGBTI, entre 2010 e 2014. Contudo, esses relatórios já não são publicados, os dados existem apenas para controle interno.

O Atlas da Violência 2019 trouxe pela primeira vez uma seção que aborda a questão da violência contra a população LGBTI+. O documento ressalta dois pontos importantes sobre o assunto, destacando problemáticas que esta tese de doutoramento reafirma em todo seu texto, a saber:

O primeiro diz respeito à gravidade do tema e como, aparentemente, o problema tem se agravado nos últimos anos, conforme evidências que apresentaremos aqui. O segundo ponto diz respeito à invisibilidade desse problema sob o ponto de vista da

produção oficial de dados e estatísticas. Por exemplo, não sabemos sequer qual é o tamanho da população LGBTI+ (o que inviabiliza qualquer cálculo de prevalência relativa de violência contra esse grupo social), uma vez que o IBGE não faz qualquer pergunta nos seus *surveys* domiciliares sobre a orientação sexual. Por outro lado, as polícias (em geral), nos registros de violência, também não fazem qualquer classificação da vítima segundo a orientação sexual, assim como não existe tal característica nas declarações de óbito. Portanto, torna-se uma tarefa extremamente árdua dimensionar e traçar diagnósticos para produzir políticas públicas que venha a mitigar a violência contra a população LGBTI+ (IPEA, 2019, p. 56).

O referido relatório utiliza, como fonte de dados para analisar a violência contra pessoas LGBTI+, duas bases distintas: as denúncias registradas no Disque 100, do (MMFDH), e os registros administrativos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde. Os dados do Disque 100 aqui analisados consistem em situações de lesão corporal contra a população LGBTI+ entre os anos de 2011 e 2017, havendo um crescimento significativo, nos últimos 6 anos, de 127%. Outro dado importante é o número de homicídios, que supera o de tentativas de homicídios a partir de 2014. Entre 2011 e 2017, têm-se 391 homicídios contra 179 tentativas de homicídios. Deste modo, o aumento da violência contra a população LGBTI+ é destacado a partir de 2016 (IPEA, 2019, p. 59).

Outro instrumento importante que capta dados de violência contra a diversidade sexual e de gênero é o Sistema de Vigilância de Violências (Viva); foi instituído em 2006 pelo Ministério da Saúde como um componente da Vigilância Contínua do SINAN, que capta dados de violência interpessoal/autoprovocada nos serviços de saúde do Brasil. Desde 2011, por meio da Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, a notificação de violências passou a integrar a “Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional”. Este procedimento universalizou a notificação para todos os serviços de saúde.

No caso dos registros de violências, o SINAN classifica dez tipos diferentes: violência física, violência psicológica, tráfico humano, trabalho infantil, tortura, violência sexual, violência financeira, negligência ou abandono, intervenção legal, e outras.

A categoria orientação sexual é classificada no SINAN de três formas: heterossexual, homossexual ou bissexual. O Atlas da Violência traz apenas os dados do SINAN referentes aos anos de 2015 e 2016, onde houve um aumento de casos

entre 10,0% e 15,7%, em um único ano, quando a vítima era homossexual. Quando consideradas as vítimas bissexuais, o crescimento anual de casos foi ainda maior, ficando entre 30,9% e 35,3%. Outros dados importantes são:

I) em mais de 70% dos casos de violência ocorridos em 2015, os autores eram do sexo masculino; II) mais de 90% das vítimas residiam em áreas urbanas; III) cerca de 60% dos casos acometem solteiros; e IV) a maioria dos casos vitimam homo ou bissexuais do sexo feminino. (IPEA, 2019, p. 66).

É importante destacar que o SINAN não traz dados sobre a identidade de gênero e, conseqüentemente, casos de transfobia. Além das grandes flutuações nos dados de denúncias, que evidenciam a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de registro relativos à violência contra a diversidade sexual e de gênero, diversos relatórios internacionais (ILGA, 2017; TGEU, 2016) apontam para essa realidade como desafio central ao avanço da agenda de direitos para essas pessoas.

Além da falta de dados, o Brasil, conforme a Front Line Defenders (FLD) ou a Fundação Internacional para a Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos, é um dos quatro países que concentram 80% dos assassinatos de ativistas por direitos humanos registrados no mundo. Ao todo, foram registradas 312 mortes de defensores de direitos humanos no mundo em 2017, das quais 212 ocorreram nas Américas, tendo 156 ocorrido no Brasil (FLD, 2017). Em 2018, foi assassinada, no Rio de Janeiro, a vereadora negra, lésbica, feminista e ativista por direitos humanos, Marielle Franco. O caso Marielle é um exemplo de apagamento de vozes que lutam constantemente pelo seu reconhecimento e respeito na sociedade.

Após a exposição de todos esses dados, é possível verificar que a maioria das informações estatísticas referentes aos casos de violência homotransfóbica se associa aos assassinatos e suicídios de LGBT, advindos mais das notícias da mídia do que de registros policiais oficiais (LEAL & CARVALHO, 2008). Os dados referentes às várias outras formas de violência contra essa população, caracterizados com essa peculiaridade, ainda são pouco registrados no país (com exceção dos coletados pelo Disque 100). Um problema bastante presente quando falamos de casos de homofobia, transfobia e homotransfobia é a quantificação estatística por meio dos B.Os., registrados nas delegacias e órgãos de Segurança Pública dos estados brasileiros. Uma vez que o sistema policial em sua maioria

ainda não realiza o registro adequado de ocorrências que envolva esta motivação (existem algumas exceções de iniciativas recentes e isoladas), este fato faz com que inexista a criação e manutenção de um banco de dados a respeito dessa realidade. O Estado brasileiro não registra em seus boletins de ocorrência e laudos cadavéricos as informações sobre a orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas, e a motivação do crime especificando-o como homofóbico, transfóbico ou homotransfóbico, dificultando a identificação e a sistematização dos dados referentes a esse fenômeno.

De acordo com essa conjuntura, o Brasil possui apenas algumas ações pontuais que buscam garantir uma sistematização de dados aos casos de violência contra a diversidade sexual e de gênero, a exemplo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro que, no ano de 2009, incluiu um campo no boletim de ocorrência para este registro (OLIVEIRA, 2013). No ano de 2013, através da Portaria nº 4818, de 25/11/2013, o estado de Pernambuco passou a identificar, nos boletins de ocorrência, os campos “nome social”, “orientação afetivo-sexual”, “identidade de gênero” e a “motivação homofóbica” (RECIFE, 2013).

Um outro problema é a ausência de dados estatísticos sobre a população LGBTI+ que não atinge apenas as questões da violência, mas adentra diversos outros aspectos importantes, como a quantidade de pessoas que alegam possuir identidade de gênero e orientação sexual diferentes da heterossexualidade, ou seja, não sabemos quantos são os índices de gays, lésbicas, travestis e transexuais brasileiros, dentre outras informações importantes que visibilizem estes sujeitos perante a sociedade. De acordo com o relatório da SDH, a escassez de dados demográficos quanto à população LGBTI+ no país ainda é suprimida pelos órgãos públicos. Atualmente, apenas o último censo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010, informou dados referentes à quantidade de casais homoafetivos no Brasil, existindo cerca de 60.002 casais do mesmo sexo (IBGE, 2012).

Ainda sobre o quantitativo de LGBTI+ no país, essa questão é muito difícil de ser quantificada, uma vez que muitos sujeitos vivem sua homossexualidade e bissexualidade na clandestinidade, utilizando-se do tido “armário” como um mecanismo de proteção contra a violência homofóbica possivelmente sofrida ao externar sua sexualidade para a sociedade. Além dos dados do IBGE, a ouvidoria

do SUS faz em seu questionário de identificação a pergunta sobre orientação sexual aos usuários do sistema, porém nem todos optam por responder, ou desligam antes de completarem todo o questionário de identificação. Entre 2013 e 2014, foram protocoladas 85.803 manifestações, sendo de 40.852 o número de pessoas que responderam o questionário de perfil e, desse número, 952 é o número de pessoas cuja orientação sexual é diferente da heterossexual; destes, quase metade são gays (44%), seguidos por bissexuais (18%) e lésbicas (13%) (SAÚDE, 2015).

Em relação à carência de dados oficiais estatísticos dos casos de violência homofóbica/transfóbica no Brasil, é possível concluirmos que o governo brasileiro não está se responsabilizando no enfrentamento com a violência homotransfóbica, uma vez que o simples fato de não haver dados estatísticos oficiais publicados anualmente sobre essa realidade no país já expõe a banalização do tema, deixando clara a omissão do Estado brasileiro em relação a essas questões. Esta pesquisa objetiva contribuir para a alteração desta realidade.

1.3.1. Revitimização, Subnotificação, Impunidades e Interseccionalidade

Além dos problemas quanto ao procedimento de notificação e estatísticas dos casos de violência homotransfóbicos acometidos contra a diversidade sexual e gênero no Brasil, outros quatro fenômenos se fazem presentes especificamente nesse tipo de violência, a saber: a subnotificação, a revitimização a impunidade e a interseccionalidade. Os quatro alimentam um ciclo de violência de forma estrutural e estruturante na sociedade, no qual a subnotificação pode estar diretamente ligada ao fenômeno da revitimização, que pode estar também diretamente correlacionado ao fenômeno da impunidade, podendo haver em um caso de homotransfobia, além desta motivação, a presença da interseccionalidade. Destaco, a seguir, os principais conceitos sobre estes quatro fenômenos.

1.3.2. A Subnotificação dos casos de violência homotransfóbica

O GGB, ao realizar o levantamento estatísticos dos casos de assassinatos e suicídios de LGBT no país através da mídia, com notícias de jornais, internet e

informações enviadas pelas ONGs LGBT de todo o Brasil, alega que a subnotificação desses crimes é um fato notório no país, uma vez que os índices de violência divulgados, anualmente, representam apenas a ponta de um *iceberg* de violência e sangue. Para a organização, a realidade ultrapassa as estimativas, sobretudo nos últimos anos, quando policiais e delegados, sem provas, acabam descartando a presença de homofobia/transfobia em muitos dos “homicídios” cometidos contra LGBT (GGB, 2015).

Mas o que de fato faz com que uma pessoa que sofreu uma violência de cunho homofóbico ou transfóbico subnotifique essa situação aos órgãos de proteção e promoção aos seus direitos? Para tentar responder essa pergunta tão complexa e precisa partimos de algumas variáveis identificadas em estudos sobre o assunto, que sinalizam três razões distintas, a saber: 1) as razões ligadas a variáveis situacionais (proximidade entre a vítima e o delinquente, inexpressivamente do dano); 2) prevenção da privacidade ou temor da exposição; e 3) a ineficácia das autoridades policiais (a crença em que denunciar é inútil, incômodo e oneroso).

No primeiro item, algumas questões são pontuadas pelos autores, tais como:

- a) Os vínculos afetivos e familiares entre vítimas e sujeitos autores das situações de violência são um dos principais problemas que provocam a subnotificação desses casos. Muitas situações de homofobia e transfobia acontecem dentro do âmbito familiar entre pais, irmãos, tios, tias, avós... A relação afetiva e hierárquica por diversas vezes influenciam um bloqueio no processo de notificação;
- b) A dependência financeira e emocional das vítimas (muitas destas apresentam-se em situações de dependência dos próprios sujeitos autores das situações de violência, seja ela de caráter financeiro ou emocional) delimita suas ações em notificar os casos de violência, mantendo-as caladas e submissas a certas condições, pois, nesse caso, notificar seria uma forma de trair a confiança dos possíveis autores e quebrar o vínculo afetivo e financeiro dependente das vítimas; e
- c) As condições profissionais e de moradia (várias vítimas de casos de homofobia/transfobia são violentadas em locais de trabalho; LGBT são agredidos pelos sujeitos tidos como “patrões” ou “clientes” destes

indivíduos, seja em empresas, órgãos públicos ou privados, ou nas noites – contexto muito comum com LGBT profissionais do sexo). Muitas situações de homofobia/transfobia são perpetradas e, ao mesmo tempo silenciadas, tanto pelo receio de futuras e novas situações de violências das vítimas quanto pela necessidade de manter-se trabalhando ou residindo no respectivo lugar onde sucedeu a agressão.

Outro fator pertinente é a dificuldade de provas para comprovar que tais violências foram decorrentes da orientação sexual e/ou identidade de gênero dos sujeitos LGBT. Em muitos casos, o que são colocados em exposição são diversos outros fatores, alegados pelos possíveis autores das situações de violência quando suspeitos por provocar tais ações, como forma de “mascarar” seus atos discriminatórios contra as vítimas LGBT, na tentativa de culpabilizá-las através de certas “desculpas” para não admitir suas posturas homofóbicas/transfóbicas, como: a indisciplina no ambiente de trabalho; o corte de gastos necessários; possíveis situações de descuido e falta de compromisso com a instituição empregatícia; entre outras. Muitas das vezes, a postura da vítima LGBT é mais colocada em cheque e as condições de vida e trabalho em que ela se encontra do que a situação de violência vivenciada por ela, ou seja, diversos profissionais, ao atenderem casos de violência homofóbica/transfóbica, chegam a culpabilizar a própria vítima, alegando que a razão do ato violento associa-se à exposição na noite e às condições de prostituição que alguns LGBT vivenciam, aos seus comportamentos tidos como “inadequados” socialmente, sendo sujeitos “não recomendados à sociedade”. A postura destes profissionais, além de revitimizar e levar à subnotificação destes casos de violência homofóbica, ignora as condições de subsistência e a própria violência sofrida pelas vítimas, fazendo com que passem da condição de vítimas para réus.

É importante destacar, embora este não seja o foco desta pesquisa, que o mercado de trabalho para a população LGBT nem sempre se encontra tão acessível, pois, além da comum e costumeira concorrência laboral, existem o preconceito e a discriminação, principalmente com travestis e transexuais, e sujeitos que exteriorizam de forma clara sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero. Desta maneira, o que muitas vezes sobra para tal população são condições e situações de trabalho mínimas e

exploratórias, causando uma relação de dependência.

Sobre o segundo item, é importante destacar que o medo da exposição das vítimas ao denunciar uma situação de violência decorre da não aceitação ou recusa de exteriorizar sua sexualidade. Vários sujeitos LGBT ainda não se sentem seguros em relação à exposição de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Por isso, notificar alguma situação de violência é o mesmo que abrir as portas do “armário” e colocar-se em um determinado grupo, mesmo que seja de forma pontual e momentânea, até porque a motivação dos fatos pode levar a deixar claro que tal sujeito vivencia ou possui suspeitas que experimentou situações afetivas e sexuais com sujeitos do mesmo sexo ou com identidade de gênero não cisgênera.

Em relação ao terceiro item, o descrédito na atuação dos órgãos do Estado diante desses casos é um fator bastante presente nos relatos de LGBT vítimas de ações homofóbicas/transfóbicas. Outro fator muito presente, que estimula a subnotificação dos casos de homofobia, é o preconceito incutido em profissionais de segurança pública que, muitas das vezes, no exercício de suas atividades em delegacias de polícia, culpam as vítimas por terem sofrido tais violências, mediante a seguinte afirmação: “pediu para ser hostilizada”, podendo evitar tal situação se não tivessem comportamentos e posturas que divergissem dos padrões heterossexuais.

Em dados específicos, Leony (2006) aponta, em uma pesquisa realizada com vítimas de casos de homofobia/transfobia no estado de Sergipe, que o medo das vítimas em relação aos sujeitos autores de situações de violências se apresenta com 20,3% da motivação que fragiliza o registro das ocorrências, seguido do medo da ridicularização ou discriminação pelos agentes de segurança pública com 19,5%. Outro fato levado em consideração é “o constrangimento e a vergonha” (15,4%) ou o “descrédito em relação à atuação do judiciário” (10,6%) no trabalho com esta demanda.

É possível perceber que a maioria dos fatos que auxiliam no processo de subnotificação e de revitimização dos casos de homofobia/transfobia está diretamente ligada ao processo de atendimento pelos profissionais servidores dos órgãos estatais de proteção aos direitos humanos. Isso evidencia a extrema importância e necessidade para toda população LGBT de uma atuação profissional capaz de atender suas demandas, além de garantir a prevenção, proteção e o reparo necessário para evitar novas situações homofóbicas/transfóbicas.

Todas essas situações, além de aumentarem o índice de subnotificações dos casos de homofobia/transfobia para com a população LGBT, tornam-se cada vez mais perigosas quando as próprias vítimas ao agirem assim não percebem que estão se vitimizando, negando-lhes possíveis oportunidades de buscar seus direitos negligenciados ou violados, potencializando de certa forma a ausência do Estado em buscar responder tais demandas. É importante destacar uma ação bastante significativa realizada pelo Reino Unido para superar o problema da subnotificação dos casos de violência contra a população LGBT. O país objetiva superar tal problemática com a ajuda da implantação do sistema de "notificação de terceiros", em que determinadas agências podem denunciar os crimes de ódio em nome das vítimas (HOMOPHOBIA, 2007). Este fato é instigante por demonstrar claramente o aspecto de responsabilidade social da homofobia/transfobia, retirando o olhar particularizado que embute nos LGBT, seus familiares e amigos a grande responsabilidade de combater esse tipo de violência, sendo esta questão uma responsabilidade de todos.

1.3.3.

A Revitimização nos casos de violência homotransfóbica

Sobre o processo de revitimização, esse pode acontecer tanto por profissionais que atuam, mas desvalorizam o sofrimento das vítimas, não se importando com suas necessidades e expectativas em relação às respostas de suas denúncias, quanto pelas próprias vítimas, ao naturalizarem as violências vivenciadas, não buscando notificá-las com o objetivo de visibilizá-las e buscar seus direitos. É *mister* ressaltar que os atendimentos prestados às vítimas de violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica, se não tiverem como foco a viabilização dos direitos humanos, acabam revitimizando tais sujeitos de forma a negar-lhes novamente o direito a sua livre expressão afetivo-sexual e identitária, enfatizando a cultura cis-heteronormativa.

Este contexto é reafirmado na pesquisa de Santos e Moreira (2015) intitulada: O caminho institucional para a entrada ou saída no armário: representações sociais de homossexuais sobre os cuidados prestados a sua saúde em serviços públicos e/ou privados nos municípios de Ilhéus e Itabuna-BA. A referente pesquisa foi realizada com mulheres e homens LGBT filiados e cadastrados nos grupos de defesa aos

direitos desta população, EROS e HUMANOS, que frequentassem serviços públicos e/ou privados de atenção à saúde.

Os resultados do estudo demonstraram que todos os LGBT entrevistados apontaram o despreparo dos profissionais de saúde em atender suas necessidades pela compreensão dicotômica destes indivíduos no que diz respeito à sexualidade, perpetuando um cuidado despersonalizado. Dessa forma, existe uma precarização do cuidado, este imbuído de prejulgamentos e preconceitos que estigmatizam estes usuários dos serviços de saúde, vendo-os de forma vertical e estereotipada. A pesquisa concluiu que os serviços de saúde são estruturados de forma cis-heteronormativa, segregando e despertando práticas discriminatórias, como a homofobia e o sexismo. Além do presente despreparo dos profissionais de saúde em relação ao conhecimento sobre identidade sexual e de gênero, há também o enraizamento e o reflexo da cultura normativa nas suas práticas em saúde.

A área da saúde é muito requisitada quando falamos de situações de violência homotransfóbica. Logo após o acolhimento dos órgãos de segurança pública, as vítimas de situações de violência, caso seja visível a necessidade de um atendimento relacionado aos cuidados com a saúde, são encaminhadas a instituições hospitalares, ambulatoriais e de perícias (no caso de violências físicas, sexuais, dentre outras) para o reparo nas condições de saúde fragilizada pelas situações de violências e realização do exame de corpo de delito, como uma forma também de registrar as condições de saúde da vítima diante das agressões sofridas.

Se o atendimento nestes órgãos reforçarem as práticas discriminatórias e violentas vivenciadas pelas vítimas, tais situações podem cooperar para o que chamamos aqui de revitimização e subnotificação dos casos de homofobia, transfobia e homotransfobia. É preciso entender que toda rede de proteção aos direitos humanos precisa estar devidamente preparada para acolher, atender, e acompanhar a população LGBT, evitando a constante promoção e perpetuação das situações de violência contra a diversidade sexual e de gênero.

A revitimização desses casos de violência acontece tanto no momento do atendimento quanto no decorrer do processo, quando, nos resultados dos julgamentos dos casos notificados (desfavoráveis às vítimas), isto diretamente contribui para a subnotificação. Sendo assim, um dos grandes desafios voltados para o atendimento das vítimas de casos de homofobia, transfobia e homotransfobia é justamente um atendimento que não foque apenas na denúncia em si como única

demanda a ser respondida, mas um atendimento qualificado e preparado, capaz de enxergar os sujeitos para além das situações de violência, reduzindo o sofrimento e garantindo a proteção dos mesmos.

1.3.4.

A Impunidade nos casos de violência homotransfóbica

Em relação à impunidade dos casos de violência cometidos contra LGBT, Carrara e Viana (2001) fizeram um levantamento com 105 registros de ocorrência policial relacionados a homicídios de homossexuais, que resultaram em 80 processos no Poder Judiciário. Deste total, foram analisados 57 casos. As conclusões dessa análise mostram claramente a realidade da impunidade no sistema judiciário criminal para esses processos. Desta forma, a homotransfobia se articula de maneira mais complexa e sutil, afetando diretamente as representações de policiais, promotores, juízes e advogados em relação à homossexualidade. Um fator que os autores trazem em questão é o pensamento dos sujeitos julgadores dos casos, quando estes consideram que as vítimas (LGBT) contribuíram através de seu comportamento com uma “vida de risco” para a sua morte ou como reféns de uma “patologia”. Tais representações acabam determinando o rumo das investigações e etapas dos processos mesmo em casos que o julgamento leve à condenação dos autores das situações de violências.

Nesses casos, a impunidade desses tipos de crimes serve para culpabilizar as vítimas da violência, justificando o crime pelo que a pessoa é (sujeitos LGBT), ou seja, o comportamento e as suas práticas sexuais se tornam motivos de justificativa para tamanhos atos de crueldade. Esse fato, muitas das vezes, amedronta essas pessoas, as impede de testemunhar e denunciar situações de violências.

A impunidade dos casos de homofobia, transfobia e homotransfobia não se resume apenas às questões de sentenças dos casos que tramitam no Poder Judiciário brasileiro. O “desprezo” por estes casos faz com que uma parcela muito significativa deles não chegue aos tribunais, muitos ficando restritos aos círculos familiares e/ou profissionais, ou ainda com investigações dadas por encerradas pela polícia, que normalmente tem dificuldade de qualificar o crime ou alega a impossibilidade de determinar a autoria, nos casos de assassinatos ou violência física.

Tal realidade é comum no Brasil. Um estudo realizado por Carrara e Viana (2004) sobre a ambiguidade do pensamento homofóbico quando do julgamento de crimes contra homossexuais no Rio de Janeiro retrata esse contexto. No artigo: As vítimas do desejo: os tribunais cariocas e a homossexualidade nos anos 1980, os autores analisam crimes contra homossexuais cometidos na capital carioca ao longo da década de 1980, concentrando-se naqueles classificados por eles como “crimes de lucro”, pois as vítimas tiveram também seus bens levados pelos assassinos. A seleção dos crimes para análise foi feita a partir de notícias em jornais, mas as representações do “homossexual”, com as implicações daí decorrentes para os trâmites policiais e judiciários, foram levantadas em consultas aos arquivos da polícia e da justiça.

O resultado do referente estudo relatou que a maioria das sentenças desses casos foi movida por uma visão preconceituosa e discriminatória de algumas autoridades ao julgarem a orientação sexual das vítimas como uma condição de “fraqueza sexual e moral”. Muitas vítimas foram consideradas “pederastas passivas”, fazendo com que seus assassinos, que em muitos casos concretizaram relações sexuais com as vítimas, não sejam vistos como homossexuais. A culpa desses sujeitos, para alguns juízes, está em tirar proveito de vítimas vistas, em sua maioria, como dignos de pena. Uma vez que a sentença condena os criminosos, ela automaticamente atinge moralmente as vítimas apresentadas com adjetivos homotransfóbicos, que não deixam dúvidas quanto à repulsa pelo “comportamento anormal” dos assassinados. Desta forma, as sentenças são praticamente atos tomados por reveladoras situações de homotransfobia.

A pesquisa em destaque ainda mostra que os relatos policiais seguem na mesma linha, sendo comum também o silêncio de testemunhas sobre a orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas. Nesse sentido, o estudo conclui que ainda pesa, com frequência, no imaginário homofóbico/transfóbico de juízes, advogados, promotores, policiais, investigadores, testemunhas, o discurso homotransfóbico para assegurar a inocência dos que estão no banco dos réus. As vítimas são transformadas em únicas e exclusivas culpadas por sua morte, devido ao seu comportamento desregrado e tido como imoral e vergonhoso (CARRARA & VIANA, 2004).

O livro Notícias de Homofobia no Brasil remonta uma análise de como os casos de homofobia divulgados a partir da mídia são vistos, retratados, lembrados

e chegam até ela. O referido livro aborda uma pesquisa realizada, durante seis meses do ano de 2013, em 600 jornais, revistas e blogs, apresentando um fabuloso desenho das denúncias de casos de violência contra a população LGBT no país. Os autores da obra, ao analisarem o modelo em que as denúncias e notícias foram construídas e disponibilizadas na mídia, fazem várias críticas, conforme os seguintes exemplos:

1º) As narrativas não buscam a justiça pela escuta de quem fala de seu sofrimento (familiares, amigos, companheiros, ativistas LGBT), mas se restringem aos procedimentos de inquéritos, pelos quais se pretende compreender o fato a partir de provas, testemunhas, documentos e certos modos de interrogar. As vozes tomadas como importantes no esclarecimento dos fatos muitas das vezes são de delegados e policiais, fazendo com que as versões contadas se limitem ao conhecimento destes sujeitos.

2º) As notícias aparecem como clichês na vida na cidade, ou seja, o noticiário procura silenciar o problema como homofóbico, tratando o fato como um episódio de violência urbana, desconsiderando o processo de subalternização das vidas LGBTI+, havendo uma certa ausência de classificação de determinado fato como homofóbico. A homofobia passa a ser uma hipótese para o fato e não a causa dele. Desta forma, a violência homofóbica aparece como episódios isolados, e não como fenômeno social de sofrimento, de direitos humanos e objeto de demanda de políticas públicas.

3º) As vítimas são identificadas, na maioria das notícias, pela sua orientação sexual ou identidade de gênero, e não pelos seus nomes (“o travesti”, “a transexual”), como se a sua sexualidade fosse “a porta aberta” para a concretude dos crimes, e não o preconceito e a discriminação dos autores das situações de violência contra esse público.

4º) A violência homofóbica apresenta-se na imprensa brasileira, na maioria das vezes, através dos casos de agressões físicas, espancamentos, homicídios ou latrocínios relacionados à sexualidade da vítima. Os casos de agressão psicológica e discriminação só passam a virar notícias quando acompanhados pela agressão física. Logo, para a imprensa, a homofobia só merece o enfrentamento por meio de políticas públicas quando viola a integridade física.

5º) As notícias, além de fazerem menção à sexualidade das vítimas como identificação prioritária da informação, trazem detalhes sobre o comportamento, vestimentas e condições que a vítima foi encontrada, numa forma de demonstrar que suas posturas poderiam de forma direta ter provocado tal situação, ou seja, a homofobia é citada aqui como uma possibilidade entre as diversas razões que poderiam ser o motivo que causou a situação de violência. Utiliza-se da ideia do homossexual promíscuo, descuidado ou ingênuo para justificar a ocorrência de determinado fato homofóbico (FONTES, 2014).

Nota-se que a dinâmica de construção das notícias apresentadas e divulgadas tende a revitimizar os próprios vitimados (neste caso LGBTI+). A mídia passa, então, a ser mais um instrumento de negação e violação de direitos humanos para esta população, reforçando uma cultura cis-heteronormativa bastante desigual e desumana.

Entretanto, nem todo crime contra LGBT+ é necessariamente um crime homofóbico, transfóbico ou homotransfóbico. Algumas situações são levadas em consideração para o discernimento dos fatos, a saber: a crueldade, a maneira como essas vítimas foram assassinadas e todo histórico, que deságua no ápice do acontecido e serve para discernir se determinado ato ocorreu por distintos fatores ou teve como foco principal a orientação sexual ou identidade de gênero da vítima. Os casos de assassinatos contra LGBTI+ costumeiramente possuem um teor forte de crueldade e violência em sua consumação. Mortes por perfuração, com objetos injetáveis e cortantes, espancamento, afogamento, carbonização e esquartejamento, mutilações, ou no simples gesto de empalar, ou seja, enfiar um pedaço de madeira no ânus da vítima, como alusão à reparação da honra, são comuns nestes casos. Normalmente, os crimes de cunho homofóbicos, transfóbicos ou homotransfóbicos são verdadeiros crimes de ódio, marcados frequentemente pela crueldade de quem os pratica, utilizando-se de tortura com instrumentos mortíferos e sucessivos números de golpes, tendo a perversidade como um dos pré-requisitos fundamentais para a eliminação do sujeito LGBTI+.

Além da revitimização, subnotificação e impunidade que muitos casos de homotransfobia apresentam, a interseccionalidade é um importante fenômeno a ser analisado nestes fatos. No item a seguir, destaco os principais conceitos sobre este assunto.

1.3.5. Interseccionalidades nos casos de violências homofóbicas e transfóbicas

Além da subnotificação, revitimização e impunidades presentes nos casos de violências LGBTIfóbicas, temos ainda a presença da interseccionalidade, que consiste nas intersecções de identidades sociais e sistemas de opressões, dominação ou discriminação. A desigualdade e a injustiça social são sistêmicas, ocorrendo em uma base multidimensional, criando um sistema de opressão que reflete o “cruzamento” de múltiplas formas de discriminações. Deste modo, é possível visualizar, em casos de violências, sejam elas homofóbicas ou transfóbicas, diversas outras opressões de caráter racista, sexista, classista, xenofóbica, sorofóbica, dentre outras, que certamente fortalecem o ciclo de violências e violações que suas vítimas vivenciam, aqui não direcionadas apenas a sua orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero, mas levando em consideração os diversos marcadores sociais que aquele indivíduo carrega em si, ou como o mesmo é lido pelos sujeitos autores das situações de violências.

A interseccionalidade, conforme Crenshaw (2002, p. 177):

É uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

Nesse sentido, é necessário estarmos atentos/as às intersecções entre diferentes marcadores sociais da diferença (gênero, sexualidade, raça, classe, religião, geração, local de moradia, nacionalidade, entre outros) na análise de diferentes formas de violência. As intersecções não se tratam de uma sobreposição ou um somatório de opressões, pois o racismo se manifesta de forma distinta entre homens e mulheres, assim como entre heterossexuais e homossexuais, por exemplo. Assim como a transfobia age, de forma distinta, em pessoas de diferentes classes sociais, e assim por diante. Compreender essa especificidade do conceito de interseccionalidade é umas das razões pelas quais a mesma constitui um desafio,

“[...] é que, francamente, ela aborda diferenças dentro da diferença”. Entendendo isso, compreendemos que “[...] na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos” (CRENSHAW, 2002, p. 9-10), ou seja, para a autora, uma perspectiva interseccional deve atentar para o fato de que os marcadores sociais da diferença são singulares, apesar de se atravessarem constantemente. Essas vias por vezes são definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes. A homofobia, por exemplo, é distinta do preconceito racial, que por sua vez difere do machismo e da opressão de classe, porém tais opressões podem se inter cruzarem em um mesmo indivíduo, tornando-o mais vulnerável a diversas situações. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas, nas quais diversos eixos se entrecruzam.

É importante entendermos que diversos casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero podem apresentar inúmeras intersecções tanto pelos marcadores sociais que suas vítimas possuem, quanto pela forma que as violências foram perpetradas contra esses sujeitos. Em um caso de homofobia, podemos encontrar opressões relacionadas à identidade de gênero das vítimas (transfobia), à nacionalidade (xenofobia), cor/raça (racismo), dentre outras. Considerar a interseccionalidade como categoria de análise nos casos aqui estudados faz-se necessário, pela mesma contribuir para identificarmos uma gama de violações de direitos humanos obscurecidos, como as diversas vulnerabilidades interseccionais que as vítimas das violências homofóbicas e transfóbicas possuem. Estes dados certamente contribuem, não apenas para conhecermos tais realidades como para alimentar planos, projetos e programas de prevenção e combate às inúmeras violências contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade.

Após conhecermos um pouco sobre algumas especificidades e particularidades dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas cometidos contra a diversidade sexual e de gênero, assunto importantíssimo para tratarmos nos dados da referida pesquisa posteriormente, destaco, no próximo item desse capítulo, um pouco do cenário desse tipo de violência no estado de Sergipe e a Rede de Proteção Social disponibilizada no Estado para o atendimento desses casos, buscando contribuir, com esta análise, para um melhor entendimento desse fenômeno neste universo, pontuando, neste momento, dados sobre a efetivação dessa violência e a realidade do estado de

Sergipe em relação a outros contextos brasileiros.

1.4. Violência Homotransfóbica em Sergipe e a Rede de Proteção Social

O estado de Sergipe é o menor entre as 27 unidades da federação brasileira, ocupa uma área de 21.910 km², contando com 75 municípios, estando situado na região Nordeste do país. Conforme o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE realizado em 2010, o estado possui 2.068.017 habitantes, com 21.925,424 km². A estimativa populacional atual do IBGE é de 2.298.696 habitantes (IBGE, 2010).

O nome “Sergipe”, conforme Rebouças (2010), tem origem na língua tupi e significa “no rio dos siris”. A região também já foi denominada de “Cirizipe” ou “Cerigipe”, que em tupi significa “ferrão de siri”. Conforme o autor, a colonização deste estado iniciou-se por volta dos anos de 1590, e sua separação da província da Bahia somente ocorreu em 1823, depois da Independência do Brasil.

No que diz respeito ao item violência, de forma ampla, mesmo sendo o menor estado do país, Sergipe tem se destacado, conforme os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados através do Atlas da Violência 2017, como o estado mais violento do Brasil entre os anos de 2010 e 2015. Sua taxa de homicídios multiplicou-se com (+77,7%) de assassinatos, seguido do Rio Grande do Norte com (+75,5%), Piauí (+54,0%) e Maranhão (52,8%). Em termos percentuais, Sergipe passou de 14,6% da taxa de homicídios por 100 mil habitantes em 2005 para 77,7% entre 2010 e 2015. Em números exatos de homicídios no estado sergipano, esse subiu de 487 em 2005 para 1303 em 2015 (IPEA, 2017).

Em 2019, no Atlas da Violência, Sergipe aparece em 10º lugar entre os estados do Brasil com maiores taxas de homicídios. Entre 2014 e 2016, houve um crescimento médio anual de 14,4% e, em 2017, uma redução de 11,3%. Conforme o IPEA, a redução na taxa de homicídios pode ter se dado por alguns fatores, tais como:

[...]o amadurecimento da reorganização do trabalho policial levada a cabo desde 2015, quando se passou a promover maior articulação das agências policiais (SSP, PM, especializadas, DHPP, etc.) e uso de indicadores estatísticos e análise criminal para a construção de diagnósticos locais sobre a dinâmica da violência. (IPEA, 2019, p 20).

Ainda conforme o Atlas da Violência, se considerarmos o período decenal, Sergipe apresenta 107,0% dos homicídios, colocando-se em 3º lugar no Nordeste, atrás apenas do Ceará com 176,9% e o Rio Grande do Norte com 214,4% entre 2007 e 2017 (IPEA, 2019). Sobre a violência contra a diversidade sexual e de gênero, Sergipe se apresenta em um cenário marcado por disputas contraditórias e heterogêneas. Por um lado temos um dos maiores índices de assassinatos da população LGBT nacional nos últimos anos, sem falar das diversas outras formas de violências vivenciadas principalmente contra este público alvo, e por outro o estado se destaca entre poucos da federação brasileira que possui alguns instrumentos legislativos e mecanismos de proteção e apoio específicos às questões da diversidade sexual e de gênero.

A violência contra a população LGBTI+ nesse estado não é diferente dos demais estados brasileiros. Um dos grandes óbices encontrados quando se vai debater tal assunto também é a carência de pesquisas científicas e dados estatísticos oficiais sobre ele. Poucas pesquisas acadêmicas buscam problematizar esse contexto, por diversas razões, dentre estas se destacam: o difícil acesso a pesquisas e dados, tanto qualitativos quanto quantitativos, específicos destes casos em Sergipe, questões estas que demonstram a grande invisibilidade de forma oficial, comprovadas por documentos de notificações e relatos científicos. Outro fator relevante é a resistência de diversos cursos de graduação e pós-graduação em trabalhar com este tema, julgando-o muitas das vezes desnecessário, irrelevante, intolerável, entre outras possíveis justificativas.

Sobre as pesquisas acadêmicas, em relação aos casos de violência homofóbica/transfóbica no estado de Sergipe, existe uma verdadeira escassez, pois elas normalmente são realizadas por ativistas de movimentos sociais e pesquisadores e/ou estudantes das áreas de ciências humanas e sociais aplicadas. Dentre as poucas pesquisas realizadas, destacam-se algumas feitas no estado de Sergipe sobre esta temática e outra realizada em instituição fora do estado, porém com amostragem correspondente à realidade sergipana, como a pesquisa de pós-

graduação (latu sensu) de Leony (2006), intitulada *Homofobia, Controle Social e Política Pública de Atendimento*; a pesquisa de tese de doutorado de Oliveira (2013): *Desejo, Preconceito e Morte: Assassinato de LGBT em Sergipe (1980 a 2010)* – essa realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), porém como campo de pesquisa o estado de Sergipe – e as minhas pesquisas de conclusão de curso de graduação e mestrado, a primeira, intitulada: *Homofobia em Sergipe: análise da atuação da SSP/SE frente aos casos oficiais de homofobia (2010-2013)*, realizada no estado de Sergipe; e a segunda: *A violência homofóbica em Sergipe e o Serviço Social: entre o processo de revitimização e viabilização de direitos humanos e sexuais para com a população LGBT*.

Em relação ao primeiro estudo elaborado por Leony (2006), o autor traz inúmeras problemáticas da violência cotidianamente vivenciada pela população LGBTI+ no estado, decorrentes do preconceito e da discriminação sofridas em detrimento da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Nessa pesquisa, o autor ao se reportar aos casos de homofobia e transfobia cometidos no estado de Sergipe informa que as estatísticas de crimes homofóbicos e transfóbicos perpetrados em relação a esta população, como o monitoramento e avaliação das ações programáticas no âmbito estatal, nem sempre são disponíveis de forma organizada e sistemática. Este fato dificulta a avaliação da gestão pública nos delitos de ódio a serem combatidos pelas instituições. Tal dinâmica indica a desarticulação entre o processo de produção dessas informações e a tomada de decisões na condução da política estadual de segurança e no enfrentamento a esta violência, o que dificulta a maior assertividade e efetividade nas intervenções a serem programadas.

Desse modo, é legítimo reconhecermos que a forma com que o estado de Sergipe tem notificado esses casos já se configura como um grande problema. As quatro pesquisas sinalizadas acima afirmam que, em Sergipe, é muito presente as situações de subnotificação, revitimização e impunidade desse fenômeno, alimentando assim um ciclo de violência que se inicia no próprio ato discriminatório em relação às expressões da diversidade sexual e de gênero, ultrapassando todo viés da notificação, atendimento, sentenças judiciais, alcançando até a destruição das imagens dessas vítimas cruelmente assassinadas e revitimizadas, até após suas mortes, pelo discurso da mídia brasileira e pela forma com que as diversas instituições responsáveis buscam memorizar tais realidades para a sociedade.

A ausência de fontes oficiais que possibilitem um levantamento mais preciso dos casos de homofobia e transfobia no estado de Sergipe faz com que os dados sejam quantificados através de pesquisas acadêmicas (com aplicação de entrevistas e questionários com o público LGBT, movimentos e órgãos responsáveis em prestar o atendimento a estes sujeitos), reportagens, notícias publicadas na mídia, levantamento documental por meio de denúncias via Disque 100, entre outros.

A pesquisa de Leony (2006), que busca demonstrar a realidade da violência homofóbica em Sergipe, obteve como fonte de análise vários ativistas do movimento LGBT sergipano. Dentre estas instituições, encontra-se: a UNIDAS, ADHONS, onde foram aplicados 45 questionários com 10 travestis, 10 lésbicas, 20 gays e 5 bissexuais, visando a conhecer se eles sofreram algum tipo de violência homofóbica, transfóbica ou homotransfóbica, e como ocorreu o processo de notificação (se existiu), atendimento, intervenção e acompanhamento desses casos por meio dos órgãos de defesa e proteção aos direitos humanos do estado.

Os resultados da pesquisa de Leony (2006), realizada na cidade de Aracaju/SE, demonstraram que os casos de violência mais recorrentes contra este público são os de agressões verbais. Dentre os 45 respondentes, 77,8%, ou seja, 35 indivíduos foram vítimas deste tipo de violência. Já a violência patrimonial, a exemplo de roubos, furtos e extorsões, consumados ou tentados, foram de 20%. As agressões físicas equivalem a 18,8%, e como decorrência das ameaças perpetradas pelos autores das situações de violência, 10%. E, por último, figuram os abusos sexuais, com 7,5%. Do total de 80 ocorrências verificadas, 30 foram praticadas contra as travestis, dentre essas, 80% vítimas de agressões físicas, e 9 das 10 vítimas, de agressões verbais. Em relação ao local onde ocorreram as situações de violência, a maior parte dos casos (41,7%) ocorreu em vias públicas, ou seja, em ruas, estradas, plantações, matagais, campos de futebol, loteamentos, além dos locais secretos procurados nas altas horas da noite pela população LGBT com finalidade de ocultar encontros fortuitos e clandestinos, predispondo e facilitando, por assim dizer, atos de violência, roubos e agressões físicas. Outro local bastante comum para este tipo de violência contra a população LGBT apresentado na pesquisa foi o próprio ambiente familiar das vítimas, 26,2% dos casos analisados se apresentavam dentro deste contexto, 13,1% no ambiente de trabalho, 11,9% dentro do contexto escolar e 7,1% ocorreram em “órgãos públicos” aqui relatados às delegacias de polícia (LEONY, 2006).

Desta forma o autor, a partir da sua pesquisa, reafirma o grande problema da quantificação destes casos por meio dos órgãos de segurança pública do estado, que reflete apenas uma parte do fenômeno da criminalidade, pois existe uma distância considerável em relação aos casos notificados no estado e a realidade da homotransfobia na vida da população LGBT, ou seja, há um grande índice de subnotificações, visto que vários indivíduos não registram as ocorrências, como também existem as várias representações às quais pode estar sujeito um mesmo dado. Outra questão bastante pertinente levantada nas análises da pesquisa do autor em relação aos casos notificados no estado é a impunidade. Dentre as ocorrências de violências homofóbicas e transfóbicas notificadas na SSP/SE até o ano de 2006, conforme as vítimas entrevistadas, 36% destas afirmam: “nada foi investigado”. Alguns destes casos foram registrados na Delegacia Plantonista, sendo que as vítimas afirmaram terem sido tratadas com descaso, diferente do tratamento despendido pelos DAGVs quando do encaminhamento e solução de tais ocorrências.

Os índices de subnotificação dos casos de homofobia/transfobia são confirmados na pesquisa do autor estudado ao verificar que 74% das ocorrências observadas em sua pesquisa não foram notificadas nas delegacias. Dentre estes, 18% dos entrevistados registraram ocorrências apenas uma vez, enquanto 8% fizeram o comunicado das violências sofridas em mais de uma oportunidade. O autor confirma as informações já relatadas neste estudo, quando sinaliza que a resistência de LGBT em irem às delegacias notificar as situações de violência das quais foram vítimas se dá muitas vezes pelo temor de não serem bem recepcionados, passando por situações constrangedoras e discriminatórias advindas dos servidores da Segurança Pública do Estado.

A impunidade dos casos de homofobia notificados em Sergipe é um fator importante, que reafirma o índice de homofobia institucional realizado pelos próprios órgãos governamentais do estado no processo de resolubilidade destes casos, o que contribui, portanto, para o aumento da subnotificação dos mesmos, levando para a vida das vítimas certa incredulidade no agir dos órgãos de proteção estatal às demandas como estas.

Nesse contexto, a pesquisa de Oliveira (2013) destaca claramente a questão das impunidades dos casos de violência homofóbica e transfóbica no estado. Ao analisar os casos de assassinatos de LGBT entre os anos de 1980 e 2010 em Sergipe,

o autor mostra que nem sempre as polícias militar e civil sergipana conseguiram identificar a autoria dos crimes contra essa população. Durante este período, “a Justiça instaurou 63 processos, [deste] quantitativo que representa 64% dos casos dessa natureza elucidados contra 36% daqueles que se mantêm insolúveis e serão esquecidos nas delegacias ou adormecerão nas caixas do Arquivo do Judiciário de Sergipe” (OLIVEIRA, 2013, p. 136).

Em relação aos demais tipos de violência contra a população LGBT que não se resumem em assassinatos, a impunidade também é reconfirmada nas minhas pesquisas de graduação e mestrado que, ao analisar 7 casos de violência contra a população LGBT, notificados na SSP/SE através de B.O. entre os anos de 2010 e 2013, e realizar 10 entrevistas com profissionais que atenderam casos de violências homofóbicas e transfóbicas, concluiu-se que, na maioria, o único procedimento tomado pelo estado foi a realização de pedido de desculpas formal e escrito pelos autores da situação de violência; em um dos casos, houve a aplicação da Lei Maria da Penha a uma transexual em relação ao afastamento do sujeito autor da situação de violência para com a vítima (neste caso o pai), nos demais, portanto, aconteceu apenas o arquivamento das denúncias. Nenhum destes casos contou com o atendimento psicossocial da equipe interdisciplinar dos órgãos da SSP/SE. Todas as vítimas e profissionais entrevistados reconheceram a importância e necessidade deste tipo de atendimento e acompanhamento, mas ao mesmo tempo informaram que ele não lhes foi disponibilizado, ou negado pelos próprios servidores a essa população.

A homofobia e a transfobia, de acordo com as pesquisas, têm causado o afastamento da população LGBT dos seus vínculos familiares, ainda jovens, após sofrerem assédios, espancamentos e abusos sexuais; muitos relataram surras na infância e diversas outras situações que objetivavam um certo conserto ou reparação das suas condutas, até então julgadas como pecado, doença ou crime.

Tomando como referência, o Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011, elaborado pela SDH/PR (BRASIL, 2012), através do Disque 100, demonstrou que as denúncias de violências homofóbicas em Sergipe, notificadas pelo poder público no estado, foram de 54 casos; dentre estas, 15 na cidade de Aracaju, 2 em Capela, 4 em Estância, 24 no município de Nossa Senhora do Socorro, 3 em Salgado e 6 em São Cristóvão. Este quantitativo se divide entre as violências de ordem patrimonial, discriminação, negligência, física, psicológica e

sexual. Já as violências notificadas pela mídia, equivalentes a 100 mil habitantes por região, os municípios de Estância, Lagarto e a cidade de Aracaju se apresentaram com 2 denúncias cada uma; já o município de São Cristóvão, com 1 denúncia (BRASIL, 2012).

Em Brasil (2013a), o relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012, publicado em 2013 pela SDH/PR, mostrou que foram registradas 31 denúncias referentes a 63 violações à população LGBT no estado de Sergipe. Comparados aos dados de 2011, houve um aumento de 342% deste tipo de violência. O referido relatório não especificou os dados em relação aos locais onde as violências ocorreram, apenas seus tipos; dentre estes, 27 foram de caráter psicológico, 24 discriminações, 8 físicos, 3 negligências e 1 abuso financeiro.

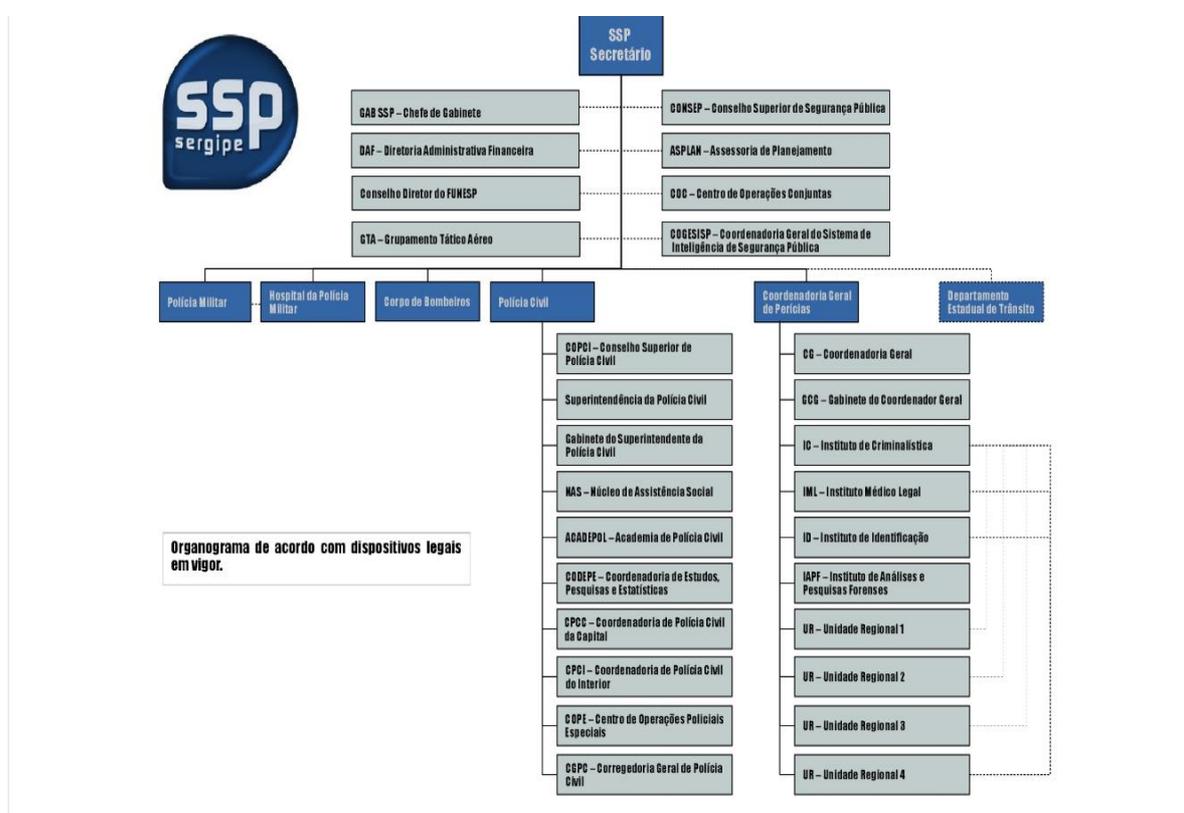
Após essa breve exposição da realidade da violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe, faz-se necessário apresentar os principais órgãos e/ou instituições que prestam serviços ou estão inseridos dentro da política de segurança pública no processo de prevenção e combate da homotransfobia, a saber: SSP/SE; Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV); Centro de Prevenção e Combate à Homofobia (CCH); a Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI (RENOSP - LGBTI+); Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas de Segurança e Cidadania (NAPSEC); Grupo de Trabalho de Segurança Pública para LGBT (GT); e o Instituto Médico Legal (IML). Destaco, a seguir, um breve resumo sobre esses órgãos/instituições e sua importância dentro da Política de Segurança Pública.

A SSP/SE: é o órgão da Administração Direta encarregado da segurança interna e da preservação da ordem pública, bem como da execução da política de segurança do Governo Estadual. A SSP foi criada pela Lei nº 36, de 22 de maio de 1948, mas teve suas atuais competências e unidades administrativas redefinidas pela Lei nº 3.150, de 13 de abril de 1992. A missão desta instituição consiste em: “Promover ações de segurança pública que visem prevenir e neutralizar fatos e comportamentos que produzem a violência e a criminalidade e limitem a liberdade das pessoas em todo o território sergipano” (SERGIPE, 1992). Os principais valores da SSP/SE, conforme descrição no site da instituição, são: o respeito à vida, coragem, ética e transparência, integração comunitária, qualidade na gestão pública e proatividade.

Dentre as principais competências da SSP/SE, destacam-se: “A organização, promoção, execução e o acompanhamento da política de segurança pública do Estado, concernente ao desempenho e à expansão da segurança interna e da preservação da ordem pública” (SERGIPE, 1992).

A SSP/SE coordena a Polícia Civil, a Coordenadoria-Geral de Perícias, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública Estadual. O organograma a seguir destaca toda a estrutura administrativa da SSP/SE.

Figura 1 - Organograma Estrutura Organizacional da SSP/SE



Fonte: Figura retirada do site da SSP/SE. Disponível em: <<https://www.ssp.se.gov.br/Transparencia>>. Acesso em: 09 de Jul. 2020.

Como pode ser visto no organograma²¹, a SSP/SE possui várias frentes de atuação, porém, tendo em vista que a polícia investigativa responsável em notificar

²¹ Para maiores informações sobre a organização e funcionamento da Polícia Civil do Estado de Sergipe, ver Lei Complementar nº 10, de 29 de abril de 1992. Disponível em: <[file:///C:/Users/moise/Downloads/Lei%20Complementar%20n.%20BA%2010%20de%2029%20de%20abril%20de%201992%20\(Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20funcionamento%20da%20POL%C3%8DCIA%20CIVIL\).pdf](file:///C:/Users/moise/Downloads/Lei%20Complementar%20n.%20BA%2010%20de%2029%20de%20abril%20de%201992%20(Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20funcionamento%20da%20POL%C3%8DCIA%20CIVIL).pdf)>. Acesso em: 09 jul. 2020.

e atender os casos de violência contra a diversidade sexual e de gênero no estado é a Polícia Civil, agentes de análise da referida pesquisa. É importante ressaltar que, no estado de Sergipe, a SSP/SE possui 80 unidades de atendimentos entre os 75 municípios do estado; das delegacias disponíveis, temos as especializadas e não especializadas. Destaco, a seguir, todos os municípios onde existem delegacias disponíveis em Sergipe.

- | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 1. Amparo do São Francisco | 28. Itabaianinha | 55. Porto da Folha |
| 2. Aquidabã | 29. Itabi | 56. Propriá |
| 3. Aracaju | 30. Itaporanga D'Ajuda | 57. Riachão do Dantas |
| 4. Arauá | 31. Japarutuba | 58. Riachuelo |
| 5. Areia Branca | 32. Japoatã | 59. Ribeirópolis |
| 6. Barra dos Coqueiros | 33. Lagarto | 60. Rosário do Catete |
| 7. Boquim | 34. Laranjeiras | 61. Salgado |
| 8. Brejo Grande | 35. Macambira | 62. Santa Luzia do Itanhy |
| 9. Campo do Brito | 36. Malhada dos Bois | 63. Santa Rosa de Lima |
| 10. Canhoba | 37. Malhador | 64. Santana do São Francisco |
| 11. Canindé do São Francisco | 38. Maruim | 65. Santo Amaro das Brotas |
| 12. Capela | 39. Moita Bonita | 66. São Cristóvão |
| 13. Carira | 40. Monte Alegre | 67. São Domingos |
| 14. Carmópolis | 41. Muribeca | 68. São Francisco |
| 15. Cedro de São João | 42. Neópolis | 69. São Miguel de Aleixo |
| 16. Cristinápolis | 43. Nossa Senhora Aparecida | 70. Simão Dias |
| 17. Cumbe | 44. Nossa Senhora da Glória | 71. Siriri |
| 18. Divina Pastora | 45. Nossa Senhora das Dores | 72. Telha |
| 19. Estância | 46. Nossa Senhora de Lourdes | 73. Tobias Barreto |
| 20. Feira Nova | 47. Nossa Senhora do Socorro | 74. Tomar do Geru |
| 21. Frei Paulo | 48. Pacatuba | 75. Umbaúba |
| 22. Gararu | 49. Pedra Mole | |
| 23. General Maynard | 50. Pedrinhas | |
| 24. Gracho Cardoso | 51. Pinhão | |
| 25. Ilha das Flores | 52. Pirambu | |
| 26. Indiaroba | 53. Poço Redondo | |
| 27. Itabaiana | 54. Poço Verde | |

O DAGV: órgão da Polícia Civil, subordinado à Superintendência Geral da Polícia Civil, surgiu em 2004 e, atualmente, encontra-se instalado no Centro de

Aracaju, o qual é composto pelas seguintes unidades policiais especializadas: Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM, Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima – DEACAV, Delegacia de Atendimento ao Idoso e Pessoas com Deficiência – DEAID e a Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, de Racismo e Intolerância – DEACHRADI, esta última criada por meio da Portaria de nº 3, de 23 de Janeiro de 2018²².

Conforme o artigo 2º da Portaria 3, de 23 de janeiro de 2018, que estabelece as atribuições do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV) e dá outras providências, compete ao DAGV:

I – O atendimento especializado, na capital, de indivíduos vulneráveis sempre que vitimados em razão de sua condição de vulnerabilidade; II – A supervisão técnica e procedimental do atendimento especializado, no interior, de indivíduos sempre que vitimados em razão da sua condição de vulnerabilidade.

O DAGV possui em sua estrutura tais segmentos: I – Coordenação Geral; II – Núcleo de Mediação de Conflitos; III – Núcleo Psicossocial; IV- Seção de Investigações e Captura; V- Seção de Custódia e Patrimônio; VI – Seção de Recepção, Acolhimento e Registro de Ocorrências; VII – Cartórios das Unidades Especializadas. O Núcleo Psicossocial é composto por profissionais formados em Psicologia ou Serviço Social, dos quadros da Polícia Civil, da SSP ou de outros órgãos parceiros. Conforme o artigo 6º da Portaria nº 3/2018, o Núcleo Psicossocial:

[...] atuará no atendimento das demandas de todas as unidades que integram o DAGV e possui como atribuição a confecção de relatórios sociais e de visitas de acompanhamento das vítimas de violência, com vistas a subsidiar os procedimentos policiais e desenvolver trabalhos de orientação e encaminhamentos dos ofendidos, caso necessário, à rede de atendimento existente. (PORTARIA 003, 2018).

Além desse núcleo, o DAGV possui ramificações no interior do estado, por meio de Delegacias de Atendimento a Grupos Vulneráveis nos municípios de Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro, atendendo a um público específico, que frequentemente se torna vítima de diversos tipos de violência – idosos, população LGBTI+, mulheres, crianças e adolescentes, dentre outros. Além de realizarem o atendimento às vítimas, os agentes e delegados de

²² Portaria nº 3/2018 disponível nos anexos desta tese.

Atendimento a Grupos Vulneráveis centralizam os procedimentos abertos em outras delegacias relativos a crimes contra o público vulnerável. Eles também abrem inquéritos e termos circunstanciados, e fazem investigações de queixas oferecidas através do Disque-Denúncia 181, dos Conselhos Tutelares e de entidades de defesa da pessoa humana, ou ainda por meio dos contatos diretos do órgão.

Sobre a DEACHRADI, as alíneas I e III do artigo 14 informam que competirão, privativamente, nesta delegacia:

I – O registro e apuração dos crimes de violência sexual, física ou moral perpetrados contra o segmento LGBTT, desde que ofendidos em razão de sua expressão sexual; [...], III – atendimento das ocorrências dos profissionais do sexo, desde que ofendidos em razão de sua expressão sexual. (PORTARIA 003, 2018).

É importante destacar que as inúmeras violências perpetradas contra a diversidade sexual e de gênero e nesta Portaria especificadas como LGBTT ultrapassam as questões da violência sexual, física e moral, contemplando a violência patrimonial, simbólica, a negligência, dentre outras. As ofensas cometidas contra esses sujeitos não correspondem apenas à expressão sexual, mas também a sua orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero. Não venho aqui através desta análise desqualificar a referida Portaria, pelo contrário, é preciso reconhecer sua importância como instrumento de viabilização de direitos dentro da SSP/SE, porém, ao mesmo tempo, é necessário salientar a carência de conhecimento sobre as questões da diversidade sexual e de gênero da Polícia Civil do Estado de Sergipe reafirmada em todo texto do documento em destaque.

Outro fator de extrema relevância que o inciso III do art. 19 da Portaria nº 3/2018 destaca é que: “As unidades deverão manter dados estatísticos consolidados sobre os crimes relativos a cada segmento vulnerável atendido”. O documento se refere a todas as unidades da Polícia Civil, especializadas e não especializadas. Esta Portaria entrou em vigor no dia 02 de janeiro de 2018 e, até o ano de 2020, não foi consolidado nenhum dado referente aos casos de violências homotransfóbicas em nenhum órgão da SSP/SE, com destaque para a ausência de divulgação dos dados da DEACHRADI, que já se encontrava em funcionamento no último ano de recorte desta pesquisa, sendo esta tese de doutoramento o primeiro documento de

consolidação destes dados da SSP/SE sobre estes casos. Esta situação só reforça a justificativa deste estudo e a necessidade de mais investigações sobre o assunto.

O CCH: surgiu como iniciativas do programa Brasil sem Homofobia em 2004 do governo federal por meio da Secretaria Nacional de Direitos Humanos. A SSP/SE implantou o CCH, através da execução do convênio nº 129/05, firmado entre a SSP, o Governo Federal e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, e em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o (DAGV), universidades e outras secretarias envolvidas. A sede foi inaugurada em abril de 2008, e é responsável pelo acolhimento e atendimento jurídico e psicossocial, bem como pela promoção dos Direitos da Cidadania do público LGBT. Nesta instituição, o cidadão tem à disposição uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, assistentes sociais, assessores jurídicos e estagiários. O CCH recebe, exclusivamente, denúncias do Disque 100 da SDH/PR e de demandas espontâneas da diversidade sexual e de gênero, não trabalhando com casos de B.Os. (por este motivo, os casos do CCH não serão analisados nesta tese).

A RENOSP - LGBTI+: é a livre associação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos (LGBTI) que trabalham nas diversas instituições de segurança pública no Brasil, criada para o enfrentamento da LGBTIfobia no país e para a garantia da liberdade de orientação sexual e de identidade de gênero na segurança pública.

A RENOSP - LGBTI+ surgiu no II Seminário Nacional de Segurança Pública sem Homofobia (SENASEP II), realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e pelo Ministério da Justiça (MJ), por intermédio do Grupo de Trabalho de Combate à Homofobia (GTCH), no Rio de Janeiro, no ano de 2010, que aconteceu concomitantemente ao I Encontro Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBT, também promovido pela SENASP. Conforme a 1ª edição do Manual de Atendimento e Abordagem da População LGBTI por Agentes de Segurança Pública elaborado pela RENOSP - LGBTI+, a mesma tem como missão:

Enfrentar a LGBTIfobia estrutural e institucional no país por meio da construção e compartilhamento de conhecimento especializado, apoiando e desenvolvendo ações para esse enfrentamento, e compor uma agenda de atuação na defesa de direitos humanos e de construção da segurança pública brasileira que contemple a

diversidade. (CAVICHIOLI & BENEVIDES, 2018, p. 6).

Atualmente, a RENOSP - LGBTI+ possui representatividade em diversos estados brasileiros e no Distrito Federal, tendo membros de diversas forças de segurança, a saber: Militares das Forças Armadas, Polícias Federais, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis, Polícias Rodoviários Federais, Guardas Municipais, Agentes do Sistema Penitenciário, Peritos Criminais, Legistas, Papiloscopistas e Policiais Legislativos. Em Sergipe, a RENOSP - LGBTI+ encontra-se atuante com a participação de diversos agentes da segurança pública de forma geral. Esta organização é muito importante para a luta no combate da homotransfobia, por surgir dentro das forças de segurança pública e ter como um dos seus objetivos a busca de mudanças que surjam de dentro para fora.

O NAPSEC: foi criado em 10 de agosto de 2011, através da Portaria de nº 58, fruto de uma parceria entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE), a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor (SEJUC) e a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social (SEIDES) e a Fundação Renascer. O NAPSEC tem como objetivo implementar e desenvolver atividades de pesquisas, através do esforço conjunto dos órgãos públicos de segurança, justiça e cidadania, ONGs e universidades, no sentido de viabilizar o mapeamento e monitoramento da violência e criminalidade no estado, a fim de subsidiar políticas públicas de segurança com respeito aos direitos humanos e a possibilitar o acesso de diferentes grupos sociais ao exercício pleno da cidadania. Os princípios fundamentais que norteiam a concepção do NAPSEC são:

A articulação entre ações de investigação e intervenção; a contribuição de diversas áreas do conhecimento; a parceria entre órgãos públicos da área de justiça, segurança e cidadania e a articulação entre órgãos não-governamentais e governamentais na construção, implementação e acompanhamento de políticas públicas. (SSP/SE, 2020, s/p).

É importante destacar que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e a carta de apresentação desta pesquisa foram inicialmente encaminhados ao NAPSEC antes da submissão à Superintendência da Polícia Civil, uma vez que este é o órgão responsável pelo desenvolvimento de atividades de pesquisas dentro

da Polícia Civil. O NAPSEC emitiu um parecer favorável²³ que foi encaminhado junto aos demais documentos de solicitação à Superintendência da Polícia Civil. Uma questão a ressaltar é que, mesmo havendo um órgão específico de pesquisa dentro da Polícia Civil do Estado de Sergipe, não há nenhuma pesquisa ou divulgação de dados sobre os casos de homotransfobia notificados na SSP/SE. Tal conjuntura torna-se intrigante ao analisarmos a necessidade destes dados e a ausência do tratamento do mesmo pela SSP/SE.

O GT: O Grupo de Trabalho de Segurança Pública para LGBT foi criado através da Portaria n° 23/2013 de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de fevereiro de 2013, com vistas ao diagnóstico, elaboração e avaliação das políticas de segurança pública voltadas para a população LGBT, pautado na transversalidade e interdisciplinaridade, tendo como objetivo o enfrentamento da homotransfobia a culminar em extremados episódios de violência perpetrados contra o segmento LGBT (LEONY, 2015).

O relatório do Grupo de Trabalho de Segurança Pública para LGBT destaca que sua composição se deu por representantes da sociedade civil e ONGs, a saber:

1- A ADHONS; 2- Associação de Gays Simão-diense; 3 – Astra Direitos Humanos e Cidadania LGBT; 4 – Associação das Transgêneros de Lagarto – ASTRAL; 5- Grupo Homossexual do Bugio – GHB; 6 – Grupo Mexam -SE; 7- Homocidadã; 8 – Associação Sergipana de Transgêneros Estanciana – ASTRAES; 9 – UNIDAS; 10 – Associação GLBT Flor do Sertão; 11- Movimento de Lésbicas de Sergipe -MOLS; 12 -Movimento de Lésbicas – Greta Garbo; 13 – Grupo Gay de Socorro Axé Kizomba; 14 – Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBT - RENOSP - LGBTI+ LGBT/SE. (LEONY, 2015, s/p).

A composição governamental do GT contou com a representação da SSP/SE através do CCH, NAPSEC, Assessoria da Superintendência da Polícia Civil – SUPCI, Polícia Militar do Estado de Sergipe, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP e DAGV (capital e interior). Além dessas instituições, o GT contou com a representação de outros órgãos e secretarias do Estado, a saber:

1-Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania; 2- Secretaria de Estado da Saúde; 3- Secretaria de Estado da Inclusão, Desenvolvimento e Assistência Social

²³ Parecer do NAPSEC, disponível nos anexos desta tese.

– SEIDES; 4- Secretaria de Estado da Educação; 5- Defensoria Pública do Estado de Sergipe. (LEONY, 2015, s/p).

O GT iniciou suas atividades com reuniões, workshops, participação em paradas LGBT, campanhas de combate à homofobia, visitas às travestis e transexuais profissionais do sexo em locais de prostituição. As atividades do GT iniciaram em 08 de abril de 2013 e encerraram em 27 de maio de 2015.

Mesmo não mais existindo, o GT possuiu sua importância em relação à busca de direitos para a diversidade sexual e de gênero no estado de Sergipe. O seu Plano de Ação constitui-se em objetivos fundamentais para o trabalho da SSP/SE diante da homotransfobia, em que se destacam:

I-Criação do núcleo de monitoramento de crimes homo/lesbo/transfóbicos, com vistas ao mapeamento, identificação e diagnóstico das ocorrências de violência contra lésbicas – gays, bissexuais, travestis e transexuais. Produção de relatório anual; II – Inserção da motivação homo/transfóbica, do recorte de orientação sexual e identidade de gênero, bem como nome social de travestis e transexuais, nos registros de ocorrência policial [...]. (LEONY, 2015, s/p).

Estes dois objetivos do Plano de Ação reforçam diretamente a necessidade de melhores formas de notificações e levantamento de dados dos casos de homotransfobia na SSP/SE. Em 27 de junho de 2013, através das discussões do GT, a SUPCI expediu o ofício circular nº 2/2013²⁴ com recomendações quanto ao registro das ocorrências policiais pelas pessoas trans, assegurados o respeito e a informação do nome social, em razão da impossibilidade de alteração do atual sistema da *intranet* (utilizado como fonte de pesquisa nesta tese), uma vez que o novo sistema estava em fase de licitação. Em 07 de agosto de 2013, o GT, junto à SUPCI, expediu o ofício circular nº 3/2013 com recomendações quanto ao registro da motivação homotransfóbica nos formulários de ocorrências policiais, uma vez sendo impossível a alteração do atual sistema da *intranet*.

É importante destacar que a solicitação de inclusão de novos campos relacionados à orientação sexual, identidade de gênero, dentre outros, nos B.Os., data de 2013. Esta situação só foi alterada por meio da introdução do novo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP, criado pela Lei nº 13.675/2018 de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança

²⁴ Ofício Circular nº 2/2013 – SUPCI, disponível nos anexos desta tese.

Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Através do SINESP, destaca-se o Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPe, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Este sistema tem como objetivo:

[...] subsidiar uma gestão mais eficiente dos recursos físicos e materiais disponíveis à segurança pública, auxiliando na identificação dos fenômenos criminais, pautados em dados e informações registradas pelas Polícias estaduais, tendo como principais indicadores os perfis das vítimas/autores/infratores e os objetos envolvidos nas ocorrências. (SERPRO, 2018, p. 1).

O PPe foi instaurado em 2018 a nível nacional. Este sistema possibilita uma melhor notificação dos casos de violências com a inserção de novos campos como orientação sexual, identidade de gênero, motivação LGBTfóbica (para casos de homotransfobia) e nome social (para pessoas transexuais e travestis).

É *mister* sinalizar que, mesmo o PPe tendo sido implantado em 2018 na SSP/SE, não foi possível realizar o levantamento de casos de homotransfobia neste sistema referente a este ano, por dois motivos. O primeiro é que o mesmo ainda estava em fase de implantação, dificultando o registro e acesso destes casos através da metodologia utilizada no sistema da *intranet*. E, o segundo, por conta do errôneo ou pelo não preenchimento destes novos campos nos B.Os. pela Polícia Civil, que resulta, em alguns casos, em um desconhecimento claro sobre o assunto e, em outros, pela ausência de comprometimento com a questão.

Em uma pesquisa realizada por mim no mês de abril de 2018, com a autorização da SSP/SE e a supervisão do delegado de polícia Mário Leony, buscando filtrar os casos de violência homotransfóbicas referentes a este ano, a partir das denúncias notificadas neste novo sistema, identifiquei que alguns campos específicos para se tratar dessas demandas estavam sendo preenchidos de forma incorreta.

Realizando a filtragem dos casos por meio da palavra-chave “NOME SOCIAL”, foram encontrados inúmeros B.Os. com o preenchimento deste campo. Ao realizar a leitura de diversos documentos, descobri que o campo “NOME SOCIAL” estava sendo utilizado no lugar do campo “ALCUNHA”, que diz respeito ao apelido daquela pessoa, e não ao nome social de pessoas travestis e transexuais. Tal conjuntura dificulta cada vez mais a filtragem dos casos de violências homotransfóbicas ao mesmo tempo que demonstra claramente as dificuldades dos

servidores da SSP/SE em trabalhar com as especificidades da violência contra a diversidade sexual e de gênero, demandando obviamente capacitações e momentos de debates e aprofundamento sobre o assunto.

O IML: A Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Sergipe (COGERP) foi criada em 29 de janeiro de 1991, como um órgão de natureza operacional integrante da estrutura administrativa da SSP/SE e subordinada diretamente ao Secretário de Segurança Pública. Tem como principais atribuições: a promoção, execução e coordenação das perícias criminais, médico-legais e odonto-legais, dos serviços de identificação, do desenvolvimento de estudos e pesquisas, e demais ações e atividades relativas à sua área de atuação, assim como promover ações de polícia técnico-científicas para atender às requisições da Polícia Civil, do Poder Judiciário e do Ministério Público. A estrutura organizacional básica é composta pelos seguintes órgãos operacionais: IML, Instituto de Criminalística (IC), Instituto de Identificação (ID)²⁵ e Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF).

O IML é responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para a Polícia Científica do Estado, subordinado à SSP/SE. Além dos exames de corpo de delito e perícias, esta instituição realiza ainda autópsia, exames de tanatologia, toxicologia, lesões corporais, constatação de violência sexual, sanidade mental, idade e doenças sexualmente transmissíveis.

Em Sergipe, existe apenas um IML que atende a todo o estado. Em diversos casos contra a diversidade sexual e de gênero analisados nesta tese, o delegado responsável encaminhou as vítimas para a realização do exame de “corpo de delito”. Este exame é realizado por médicos-peritos, com a finalidade de constatar o ato violento e reunir provas ao inquérito policial.

Além destes órgãos/instituições que fazem parte ou estão diretamente interligados à política de segurança pública em Sergipe, temos ainda os Hospitais Públicos, os Centros de Referências Especializados da Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar, o MP, a DP e o TJ/SE, que são instrumentos

²⁵ Inicialmente, o IML e o ID eram um único órgão na SSP/SE. Com a promulgação da Lei nº 1.476 de 16 de agosto de 1967, publicada no Diário Oficial nº 1, do dia 01/01/1901, o IML é desmembrado do ID, passando a serem chamados de: Instituto de Medicina Legal "Rodrigues Dória" e Instituto de Identificação "Carlos Menezes".

importantes no processo de notificação, encaminhamento e acompanhamento dos casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero. Esta Rede de Proteção Social deve caminhar junta, de modo a articular um atendimento capaz de viabilizar Direitos Humanos e interromper significativamente o ciclo da violência contra a diversidade sexual e de gênero. Além de toda a rede de proteção social, as legislações, planos, projetos e programas voltados à prevenção e combate da homotransfobia são de suma importância em todo este processo. No tópico a seguir, destacarei estes principais instrumentos que devem ser utilizados nos casos de violência contra a diversidade sexual e de gênero.

1.5. Legislações e Políticas Públicas para o enfrentamento da violência homotransfóbica no Brasil e em Sergipe

Quando o assunto são direitos e proteção para com a diversidade sexual e de gênero no Brasil e, principalmente para com a população LGBTI+, é preciso pontuar o grande “campo de guerra” que se é travado entre as necessidades básicas a serem garantidas e a intolerância de grande parte dos poderes instituídos no país, em especial ao Poder Legislativo Federal.

Ao fazermos uma breve reflexão sobre os direitos conquistados pela população LGBTI+ nos últimos anos e o papel do Estado brasileiro no processo de viabilização destes, debatemo-nos com diversas ações de omissão e violação. Não é preciso ir longe para perceber que, em todas as conquistas de direitos no campo legislativo voltadas para a população LGBTI+, nenhuma delas se deu pelo Congresso Nacional Brasileiro; todas vieram por meio da intervenção do STF após a abertura de processos advindos do movimento LGBT, como da sociedade civil.

Ao analisar tamanha negligência do Estado brasileiro ante as demandas da diversidade sexual e de gênero, é comum questionar: qual seria o verdadeiro papel do Estado neste processo de enfrentamento da violência homotransfóbica? Através de que meios e situações o Estado pode proporcionar melhores condições de proteção e segurança a essas vítimas? Para responder a primeira questão faz-se importante a utilização de uma parte do texto de apresentação dos Princípios de *Yogyakarta*, quando alega que:

O poder público, nas suas três esferas, tem por obrigação assegurar, prevenir, proteger, reparar e promover políticas públicas que busquem sempre a afirmação dos Direitos Humanos para toda sociedade. O Estado, verdadeiramente democrático, pressupõe a prevalência de ações e iniciativas coercitivas a todas as modalidades de preconceito, discriminação, intolerância ou violência motivada por aspectos de origem, raça, sexo, cor, idade, crença religiosa, condição social ou orientação sexual. (INDONÉSIA, 2006, p. 4).

Este debate foi retomado na I Conferência Nacional LGBT em 2008, quando, na carta construída por delegados durante o evento, foi destacada a necessidade do poder público nas suas três esferas, o dever do diálogo, juntamente com a sociedade civil, na busca da ampliação, transversalidade e capilaridade de políticas públicas voltadas ao atendimento de demandas da população LGBT, visando a um aprimoramento legislativo pelo avanço jurisprudencial, que seja capaz de reconhecer, no ordenamento constitucional, a legitimidade de direitos e garantias legais para este público (BRASIL, 2008).

O papel do Estado perante o enfrentamento da violência homotransfóbica perpassa por todos os seus poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), uma vez que se faz muito complicada a viabilização de direitos civis, políticos e sociais para com a diversidade sexual e de gênero de forma fragmentada nestes poderes. É difícil buscar direitos se não há leis que protejam tal sujeito, ou que destaquem, em seus textos, o preconceito e discriminação contra sua orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero, como algo digno de ser legalmente punido. Torna-se complexo viabilizar direitos a estes sujeitos se, na esfera executiva, não existem planos, projetos, programas, ou seja, ações concretas buscando efetivar direitos e erradicar o preconceito e a discriminação contra as formas de sexualidade que diferem dos padrões heterossexuais e das identidades de gênero não cisgêneras. Fica impossível assegurar Direitos Humanos, por exemplo, à população LGBTI+ se o Poder Judiciário e os órgãos de proteção e defesa não possuem em seu processo de atuação uma postura ética, capaz de julgar, encaminhar e resolver as demandas de LGBTI+ que se apresentam rotineiramente nestes órgãos.

Não adianta existirem leis que penalizem atos de violências, prisões que enquadrem os autores de situações de violências, e instituições que recebam tais demandas sem um atendimento qualificado e disposto a não revitimizar tais sujeitos. Desse modo, faz-se necessário compreender a homotransfobia como uma expressão da questão social que necessita do Estado, em todas as suas funções, à disposição

para enfrentá-la, entendendo que esta condição perpassa diretamente toda equipe técnica responsável por atender tais demandas.

A preocupação do Estado com as demandas da população LGBT de forma direta data de poucos anos, e esteve ligada às questões de saúde voltadas para a prevenção e recuperação de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, HIV/AIDS; porém, a homotransfobia é um fenômeno que causa diretamente adoecimento, além da ausência do bem-estar social defendido no conceito de saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS). Rossi (2010) alega que, até 1995, foram realizados sete encontros de gays e lésbicas promovidos pelo movimento LGBT. Nenhum destes eventos obteve financiamentos por parte do Estado. Só depois da criação do Programa AIDS I, em 1994, os encontros do movimento passaram a contar com o financiamento estatal, porém, como condicionalidade, o movimento deveria colocar como um dos pontos de debates para tais encontros a temática do HIV/AIDS.

O autor critica essa postura do Estado, alegando seu descaso e ausência de comprometimento no que condiz com a luta da população LGBT. Tendo em vista que tal inserção se deu no processo saúde-doença, voltado para o combate do vírus HIV, ou seja, as questões de violência que, conseqüentemente, provocam inúmeras situações negativas a estes sujeitos, como assassinatos, suicídios, entre outros, não são adotadas como responsabilização estatal da forma que a questão do HIV/AIDS acaba sendo. Com o passar do tempo, o movimento começou a cobrar do Estado mais políticas públicas direcionadas a diversos outros aspectos, como cultura, segurança e, principalmente, educação.

Rossi (2010) informa que, logo após a introdução do Estado junto ao financiamento de eventos promovidos pelo movimento LGBT, este começou a realizar diversos eventos e a executar projetos sociais por meio das várias ações realizadas pelas ONGs, contando com a atuação profissional de diversas áreas, como: Direito, Psicologia, Serviço Social e Pedagogia.

Em relação à segunda questão, a proteção do Estado dispensada aos direitos da diversidade sexual e de gênero com ênfase na população LGBTI+, Simões e Facchini (2009) afirmam que, mesmo com o acirramento dos debates sobre os direitos sexuais e reprodutivos, o Estado brasileiro permanece lento na implementação de ações e políticas públicas nesta área. Um exemplo claro disso é que a criminalização da homofobia e da transfobia não foi feita por meio do Poder

Legislativo e não possui uma legislação específica, sendo concretizada 18 anos após a construção do Projeto de Lei (PL) que tinha essa finalidade, e foi arquivado pelo Poder Legislativo nacional, Projeto nº 5.003/2001, que tornou-se o PL nº 122/2006.

Conforme Silva Júnior (2012) e Leite (2014), a formulação de políticas públicas para a população LGBT foi visibilizada a partir da segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), lançado em 2002. Este programa conta com uma seção intitulada: “orientação sexual”, que solicita a construção de dados sobre a situação da população LGBT no país, bem como as situações de violências praticadas em razão da orientação sexual destes sujeitos, dentre outras quinze ações adotadas pelo Governo, buscando o combate à homofobia e a sensibilização da sociedade no reconhecimento e respeito pelos direitos das minorias sexuais.

No ano de 2004, o Brasil lança o programa nacional “Brasil sem Homofobia”, que foi desenvolvido pela SDH/PR com a colaboração do movimento LGBT. O programa é resultado das diversas reivindicações do movimento junto ao Estado, sendo o primeiro programa do governo com vista à promoção dos Direitos Humanos, que combata a homofobia e a discriminação por orientação sexual. O referido programa é composto por cinquenta e três ações que começam na articulação de políticas de promoção à cidadania de LGBT, no entanto atingem as políticas de saúde, educação, cultura, trabalho, justiça, segurança pública, dentre outros. O programa busca incidir no combate à homofobia, sendo um de seus objetivos centrais: [...] “a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos. Buscamos a atitude positiva de sermos firmes e sinceros e não aceitarmos nenhum ato de discriminação, adotarmos um “não à violência” como bandeira de luta” (BRASIL, 2004. p. 7).

Este programa possui, como ações fundamentais para o alcance de seus objetivos, o apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia, bem como a capacitação de profissionais e representantes dos movimentos homossexuais que atuam na defesa de Direitos Humanos, incentivando sempre a disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual e o incentivo à denúncia de violações dos Direitos Humanos do segmento LGBT (BRASIL, 2004).

É *mister* salientar que, se o programa Brasil sem Homofobia destacou em um

dos seus objetivos a necessidade de trabalhar com os profissionais de forma a capacitá-los e sensibilizá-los para prestar um atendimento humanizado e viabilizador de direitos à população LGBT, sem dúvidas, esta realidade ainda não se faz presente em nossa sociedade, buscando desta maneira combater a homofobia institucionalizada, mas de grande presença na vida da população LGBT que, muitas das vezes, é provocada tanto pela ausência do Estado em proteger, viabilizar e defender os direitos de LGBT quanto pelos profissionais que, em seu processo de atuação (como representantes legais de determinado órgão ou instituição vinculados ao Estado), violam, negligenciam e ferem direta ou indiretamente (de forma manifesta ou sutil) os direitos da população LGBT.

O programa expõe as principais demandas da população LGBT. No campo dos Direitos Humanos, a proteção na defesa às vítimas da homofobia, com normatizações legais e a proteção e formulação de políticas públicas, se destaca como questão que necessita de urgência em seu processo de implementação. Nos campos da segurança pública, saúde, educação, cultura e demais políticas sociais, fazem-se notar, no programa, a necessidade de prevenção e combate à violência homofóbica, como também da capacitação e formação de profissionais para o acolhimento, atendimento e acompanhamento de LGBT, bem como a elaboração de estudos e pesquisas sobre a discriminação decorrente da homofobia. Além de outras demandas específicas em cada política, como na saúde, no acesso igualitário ao SUS, na educação e cultura, a elaboração de políticas culturais que valorizem a diversidade sexual e de gênero, e a formação de políticas educacionais não discriminatórias que incluam o tema da diversidade sexual e de gênero.

Uma das ações do programa Brasil sem Homofobia concretizou-se através da criação dos Centros de Referência em Direitos Humanos Prevenção e Combate à Homofobia (CCH), espalhados nas principais capitais do país. Tal órgão busca prestar atendimento à comunidade LGBT com ações de prevenção, combate e reparação a situações de preconceito e discriminação contra essa população, contando com apoio jurídico, psicológico e social (GOMES & CASTELLUCCIO, 2009).

Estes Centros de Referência em Direitos Humanos atendem diretamente a população LGBT nos mais diversos casos de promoção e defesa de seus direitos. Estes ambientes têm o objetivo de mobilizar todos os sujeitos sociais envolvidos direta ou indiretamente com a promoção dos Direitos Humanos, visando gerar

conhecimentos, propor políticas públicas e desenvolver ações de modo a efetivar o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (BRASIL, 2013).

Através da criação do programa “Brasil Sem Homofobia”, várias demandas da população LGBT historicamente já excluídas das políticas públicas começaram a ser atendidas, possibilitando, inclusive, a realização da 1ª Conferência Nacional LGBT, realizada entre 05 e 08 de junho de 2008, em Brasília/DF, que teve como tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. A Conferência se apresenta como um espaço de escuta da voz e anelos desta população em relação as suas demandas e desafios vivenciados cotidianamente, marco histórico e importante para toda população LGBT. A referida Conferência produziu um fruto significativo para essa população, a construção do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT que traz diretrizes e ações para elaborações de políticas voltadas às minorias sexuais, mobilizando os poderes públicos e a sociedade civil (BRASIL, 2008).

Em 2007, foi colocado em vigor o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em que, entre seus objetivos, se destacam a busca para incentivar os profissionais do sistema de justiça e segurança pública, as questões que dizem respeito à diversidade e exclusão social, defendendo os grupos discriminados: as mulheres, os povos indígenas, e toda população LGBT, entre outros (UNESCO, 2007).

Outras iniciativas do governo brasileiro para com este público se deram com a construção do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, em 2009, e, logo após, do Programa Nacional de Direitos Humanos – PnDH-3 (BRASIL, 2009). Não podemos deixar de citar a aprovação da Portaria nº 766 de 3 de julho de 2013, que institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamentos a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (BRASIL, 2013b).

No ano de 2010, foi lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH3), pela SDH/PR, este documento abrange todas as políticas sociais e áreas programáticas, discutindo normativas voltadas para políticas de saúde, assistência social, educação, explicitando como a política de Direitos Humanos se comporta na afirmação de direitos de diferentes categorias sociais. O documento foi construído

a partir da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos realizada em 2008. Neste programa, em uma de suas diretrizes, especificamente os eixos 7 e 10, visam à garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena, citando a população LGBT como sujeitos que demandam e possuem o direito de um atendimento humanizado em todas as políticas públicas. Soma-se a isso, a criação de redes de proteção em Direitos Humanos de LGBT a partir do apoio de Centros de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia.

No eixo 13, que trata da Prevenção da Violência e da Criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos, como objetivos de fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência, destacam-se: a elaboração de diretrizes para a política de prevenção à violência e a redução de violência motivada principalmente pela orientação sexual dos sujeitos. Entre as ações programáticas estão: a promoção de campanhas educativas e pesquisas voltadas para a redução da violência contra as minorias sociais, com destaque aqui para a população LGBT, bem como a implementação de ações de promoção de cidadania e direitos de LGBT, com foco na prevenção da violência, garantindo-lhes redes integradas de proteção (BRASIL, 2010).

No ano de 2011, foi criado o Conselho Nacional contra a Discriminação – LGBT, que tem como finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação em busca da promoção e defesa dos direitos LGBT. A composição do referido Conselho é feita de forma paritária entre representantes do Governo Federal e de Organizações da Sociedade Civil. Tal iniciativa ainda não alcançou um quantitativo significativo de municípios e estados brasileiros, ou seja, menos de dezenas de municípios possuem Conselho Municipal LGBT (BRASIL, 2013).

Outra iniciativa do governo federal em relação ao combate à discriminação e violência foi a criação do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Tal ação foi implementada pela Coordenação Geral de Proteção a Vítimas e Testemunhas, responsável por executar a política pública de proteção a estes sujeitos e seus familiares que estejam coagidos ou expostos à grave ameaça, em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal. A execução da política se dá entre os governos estaduais e organizações de Direitos Humanos.

Conforme a Cartilha da SDH/PR publicada em 2013, o referido programa

encontra-se presente em 17 unidades da Federação. O atendimento à população dos Estados que ainda não possuem uma unidade do programa é realizado pela equipe federal. Cerca de dez mil pessoas foram protegidas pelo Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, desde 1999. Atualmente o programa está com aproximadamente 700 pessoas em todo o Brasil. Ele busca conciliar a garantia da segurança das testemunhas, vítimas e familiares, com ações de promoção e proteção de Direitos Humanos. Como forma de ampliação do programa, a lei autoriza que a União, os Estados e o Distrito Federal possam celebrar convênios com entidades não governamentais objetivando a realização de parcerias para sua realização (BRASIL, 2013a).

É importante ressaltar que todas as vítimas e testemunhas ameaçadas como seus familiares ao aderirem ao programa são atendidas por uma equipe multidisciplinar, formada por advogado, assistente social e psicólogo. Tais profissionais são encarregados de realizar a análise das condições de vulnerabilidade e risco daquele determinado núcleo familiar, promovendo seu deslocamento para outra cidade, garantindo-lhe, em conjunto, a reinserção social das pessoas. Desta forma, algumas preocupações são de responsabilidade do programa, como a sua inserção no mercado de trabalho respeitando suas aptidões físicas, a promoção de cursos de capacitações nas mais diversas profissões, a garantia da moradia, dentre outros fatores (BRASIL, 2013a).

Entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2011, em Brasília/DF, foi realizada a 2ª Conferência Nacional LGBT. Nessa conferência verificou-se, conforme Silva Junior (2012), que vários avanços e metas traçadas na primeira conferência não foram alcançados, poucos foram os progressos na implementação de políticas públicas para o enfrentamento da homofobia e promoção da cidadania LGBT. Um exemplo desse fato é a ausência do lançamento do 2º Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, que deveria ser lançado no prazo de até um ano após a 2ª Conferência, porém não aconteceu.

No ano de 2013, o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra LGBT, com o objetivo de promover cidadania e direitos LGBT, através da criação de conselhos, planos e órgãos de gestão da política pública LGBT, como também com a utilização do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra esse público alvo, repartindo competências entre os estados e municípios neste processo, e com a criação de um comitê

reunindo a sociedade civil organizada e os Centros de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (IRINEU, 2014; SILVA JÚNIOR 2012).

Em nível nacional, tanto nos âmbitos federais, estaduais ou municipais, é possível observar um arsenal de leis, decretos, portarias, projetos, projetos de lei, planos e programas que buscam assegurar alguns direitos ao público LGBT. Segundo o manual do programa “Brasil sem Homofobia”, atualmente, a proibição de discriminação por orientação sexual consta em três Constituições Estaduais (Mato Grosso, Sergipe e Pará), porém existem legislações específicas nesse sentido em mais cinco estados brasileiros, a exemplo do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal; e, em mais de oitenta municípios brasileiros, há algum tipo de lei que contempla a proteção dos Direitos Humanos de homossexuais e o combate à discriminação por orientação sexual (BRASIL, 2004).

Diante de um constante cenário de violação, negligência e desrespeito aos Direitos Humanos e Sexuais da população LGBT, o estado de Sergipe tem adotado algumas iniciativas com o objetivo de combater o preconceito e a discriminação contra as expressões da diversidade sexual e de gênero. Através de leis, de âmbito estadual e municipal, Sergipe busca proibir as formas de violência contra a população LGBT perpetradas cotidianamente.

A Constituição do estado de Sergipe, em seu artigo 3º, determina a defesa pelos direitos de todos os sujeitos sociais quando assegura, no inciso II, a proteção contra qualquer forma de discriminação, especificando a orientação sexual como uma área da vida humana que merece respeito igual a qualquer outra; desta forma, de maneira legislativa, o Estado assegura:

II - proteção contra discriminação por motivo de raça, cor, sexo, idade, classe social, orientação sexual, deficiência física, mental ou sensorial, convicção político-ideológica, crença em manifestação religiosa, sendo os infratores passíveis de punição por lei. (SERGIPE, 1989, p. 20).

A capital sergipana também se destacou na luta contra todo preconceito e discriminação para com a população LGBT, quando aprovou, através da Câmara de Vereadores de Aracaju, a Lei contra a homofobia de nº 45, de 18 de maio de 2009, que: “proíbe no âmbito do município de Aracaju, todo ato ou manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual,

travesti ou transexual”, aplicando como penalidades, em seu artigo 6º, advertência, multa, suspensão da licença municipal para funcionamento de estabelecimentos comerciais e cassação da licença para funcionamento (ARACAJU, 2009).

Dentre estas conquistas, também há a aprovação da Lei n.º 3.963, de 16 de novembro de 2010, que “dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração direta e indireta do município de Aracaju e das outras províncias”; a aprovação do Projeto de Lei n.º 50/2011, que assegura às travestis e aos/às transexuais serem chamadas pelo nome social no estado; e a Lei Orgânica do Município de Aracaju, de 5 de abril de 1990, em seu artigo 2º, que traz como objetivo fundamental a construção do bem-estar do cidadão e de uma sociedade livre, justa e solidária, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, classe social, orientação sexual, deficiência física, mental ou sensorial, convicção político-ideológica, crença em manifestação religiosa e quaisquer outras formas de discriminação” (ARACAJU, 1990).

É imensurável a importância destes amparos legais que têm por finalidade prevenir e proteger a população LGBT das situações de preconceito, discriminação e violências, porém é insignificante a aprovação de tais legislações sem um processo de sensibilização, fiscalização e monitoramento para sua efetivação. Uma prova real desta questão são os dados notificados referentes às inúmeras formas de violência que acontecem diariamente na vida da população LGBT em Sergipe. Sendo assim, faz-se necessária uma evolução que ultrapasse o viés da mera legalização, alcançando os nortes da prática efetivada na vida de cada sujeito atingido por ela.

Mesmo com o grande índice de subnotificação dos casos de homofobia, transfobia e homotransfobia no Brasil, por meio de levantamento de dados estatísticos divulgados através da mídia e de denúncias realizadas no poder público, Pereira e Costa (2014) sinalizam a existência de um aumento significativo e preocupante destes casos, demandando uma postura firme e comprometida, não apenas do Governo Federal, como das demais instâncias do poder público, a exemplo das esferas estaduais e municipais, sem esquecer da sociedade civil e de cada cidadão e cidadã individualmente.

Desta maneira, os autores relatam que o enfrentamento da homotransfobia só será possível a partir de iniciativas coletivas, advindas de todos os sujeitos sociais,

tratando a homofobia e a transfobia como uma expressão da questão social, que demanda ações concretas preventivas e reparadoras do poder público e da sociedade em geral. É necessário avançar não apenas na esfera federal, mas em todas as demais esferas e poderes, sobretudo no Poder Legislativo e sua recusa em aprovar projetos de lei que pretendam viabilizar direitos a toda diversidade sexual e de gênero.

Leony (2006) retrata algumas iniciativas necessárias para o enfrentamento da homotransfobia, como a oferta de trabalho de sensibilização junto ao público LGBT e à comunidade, a qualificação dos crimes em seu processo de notificação, visibilizando essa realidade de forma direta e estatística oficialmente, a realização de cursos de capacitação com parcerias entre segurança pública e entidades, dentre outras.

Além destas, outra iniciativa importante para se prevenir e combater a violência contra a diversidade sexual e de gênero é conhecer bem este fenômeno, como ele se apresenta e se reproduz na sociedade. Deste modo, pesquisas como esta se fazem indispensáveis para se alcançar este objetivo.

Reconhecendo a relevância deste estudo como sua originalidade no que tange ao tema, objetivos, fontes analisadas, região, espaço, dentre outros fatores, e visando apresentar todo processo de inserção no campo de pesquisa, procedimento de levantamento e análise dos dados aqui em destaque, discuto todas essas questões no capítulo a seguir, intitulado Procedimentos Metodológicos.

2 Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa demandou um longo e exaustivo processo de levantamento de dados documentais retirados do sistema online da Polícia Civil do Estado de Sergipe (*Intranet*). Tendo em vista que esta tese analisa documentos oficiais, sigilosos e de estrito acesso aos servidores públicos da SSP/SE, bem como aos sujeitos envolvidos nos referidos casos, foi necessário trilhar um caminho de solicitações e parcerias para autorização do acesso aos B.Os. Deste modo, destaco abaixo o trajeto realizado:

- Solicitação de supervisão do delegado da DHPP, o Sr. Mario de Carvalho Leony, para levantamento e triagem de dados²⁶;
- Envio do projeto de pesquisa com obras publicadas sobre o assunto pelo autor ao NAPSEC, em 09/04/2018, onde foi assinada a sua autorização pela coordenadora do NAPSEC;
- Entrega de livro à Superintendência da SSP/SE²⁷, possibilitando o retorno de dados levantados e analisados em pesquisas anteriores na instituição.
- Envio de Carta de Apresentação de Pesquisa disponibilizada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS da PUC/RIO, encaminhada à SUPCI;

Após estes procedimentos, fui encaminhado para a Assessoria da Superintendência Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, onde, mais uma vez, foram pedidos novos esclarecimentos sobre os objetivos da pesquisa e metodologia, como sobre minha trajetória acadêmica e profissional, além de reforçada a importância do meu comprometimento ético para com os dados da SSP/SE. Desta feita, realizei os devidos esclarecimentos e solicitei as permissões necessárias,

²⁶ Foi necessária a solicitação da supervisão do referido delegado, tanto pelo seu honroso trabalho com as demandas da população LGBT em Sergipe, reconhecido em todo o estado, quanto pela necessidade de garantir à SSP/SE as condições éticas que todo processo de levantamento de dados necessitaria para ser realizado. Contar com a supervisão do delegado, após a aprovação para o mapeamento dos dados pela SSP/SE, possibilitar-me-ia o acesso ao sistema por meio da sua senha e *login*, dentro das condições acertadas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

²⁷ É importante destacar que, em 2018, realizei o lançamento do livro: Os não Recomendados – A Violência Contra a População LGBT em Sergipe. A obra teve grande repercussão em toda mídia sergipana, fator este que contribuiu significativamente para a autorização dos dados da SSP/SE para este estudo. Maiores informações nos anexos desta tese.

tendo como resultado deste processo a emissão de uma autorização prévia deste gabinete para a realização do estudo, porém, caberia ainda a autorização final da Sr.^a Katarina Feitoza Lima Santana, delegada-geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a quem foi encaminhado, em seguida, todo material de solicitação.

Seguindo com a autorização da delegada-geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, através de um parecer assinado pela mesma no dia 10/04/2018²⁸, iniciei o primeiro levantamento de documentos no sistema da SSP/SE, com a supervisão do delegado Mario de Carvalho Leony, que entrou com seu *login* e senha no sistema da intranet da SSP/SE, possibilitando o acesso ao banco de dados de todas as unidades policiais e órgãos de registros de denúncias do estado de Sergipe, contemplando seus 76 municípios, incluindo a capital. Nesse momento, o objetivo do levantamento era apenas conhecer, mesmo que minimamente, o quantitativo de B.Os. que poderia ser mapeado para este estudo.

O primeiro mapeamento de casos foi realizado em abril de 2018, considerando apenas os que possuíam os documentos registrados entre o recorte temporal escolhido no momento (2015, 2017). As palavras-chave utilizadas como fonte de pesquisa foram: **Veado, LGBT, Transfobia, Homofobia, Transexual, Homossexualidade, Homossexualismo, Lesbianismo, Bissexuais, Identidade de Gênero, Orientação Sexual, e Opção Sexual**. Com estes termos foi possível levantar 600 (seiscentos) B.Os. e, dentre estes, 101 (cento e um) que possuíam informações claras de violências homofóbicas e/ou transfóbicas. É importante destacar que os casos são analisados a partir dos “relatos dos fatos ou históricos das denúncias” nos B.Os., sendo este campo o que mais disponibiliza dados por meio das narrativas dos agentes noticiados, possibilitando assim a realização deste estudo.

Após este levantamento, realizei diversas leituras nos documentos que me viabilizaram a criação de quatro categorias de identificação dos casos, que foram:

1^a) Casos de Homofobia e/ou Transfobia – CHT: esta categoria é composta apenas por B.Os. onde está claro, de forma objetiva e sem dúvidas, que a motivação das violências denunciadas advém da homofobia e/ou transfobia, independentemente da orientação sexual e identidade de gênero, características

²⁸ Parecer da delegada-geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, disponível nos anexos desta tese.

sexuais e/ou expressões de gênero, agentes noticiantes, noticiados ou das testemunhas. Tal realidade é comprovada através da utilização de palavras-chave centrais como homofobia, transfobia, dentre outras, no relato das denúncias, quanto pela leitura e releitura dos fatos que destacam claramente as ações de violências motivadas pelo preconceito homofóbico e/ou transfóbico, reafirmadas mais de uma vez em diversos casos nos B.Os.

2^a) Casos com Indícios de Homofobia e/ou Transfobia (CIHT): nesta categoria se encontram todos os casos que não apresentam clara e objetivamente a homofobia e a transfobia como motivações centrais da violência sofrida, ou seja, os relatos destes casos não afirmam e reafirmam a homofobia e/ou transfobia como fio condutor para a concretização da ação de violência, não podendo ser utilizados nesta tese. É importante destacar que isto não implica ou deslegitima o recorte interseccional do referido estudo, porém só foram considerados os casos onde as motivações homofóbicas e transfóbicas fazem-se presentes nos B.Os. de forma evidente e direta²⁹.

3^a) Agressão Verbal/Moral, Vícios de Linguagem (AVMVL): nesta categoria se encontram as denúncias que possuem diversos termos pejorativos como VIADO, VIADINHO, VEADO, SAPATÃO, SAPATONA, TRAVECO, etc. Porém, nos relatos dos fatos, não encontrei, além da utilização destes termos, outras variáveis que deixassem claro que a homofobia e a transfobia foram a motivação central para a referida ação de violência, ou seja, mesmo se tratando de palavras grosseiras, com o intuito de ofender diminuir, caluniar, discriminar ou violentar determinados sujeitos, direcionados a sua sexualidade, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero, os mesmos foram analisados como “agressões morais”, advindos de “vícios de linguagens”, sendo muito comuns no nordeste brasileiro.

Não quero aqui alegar que a utilização desses termos não configuram ações de homofobia e transfobia, mas apenas destacar que, para o recorte desta tese, estes

²⁹ É preciso destacar que os casos dessa segunda categoria não podem ser excluídos, uma vez que existem diversas evidências que se apresentam como “indícios” de situações homofóbicas e transfóbicas (material precioso para futuras pesquisas e análises), porém não se encaixam no objetivo geral deste estudo.

documentos (contendo somente termos pejorativos) não trazem elementos suficientes para serem enquadrados como casos onde a motivação central para sua existência seja a violência homofóbica e/ou a transfóbica. Deste modo, não utilizei esses casos neste estudo.

4ª) Casos Não Homofóbicos e/ou Transfóbicos (CNHT): nesta categoria são incluídos todos os B.Os. que foram filtrados pelo sistema tanto de forma equivocada, referindo-se a outra situação ou contexto, como aqueles em que a denúncia possui outra causalidade. No primeiro caso, a filtragem se dá de forma equivocada quando uma palavra-chave corresponde à parte de outra palavra ou frase, por exemplo: transVIADO, extraVIADO, etc. Já na segunda questão, a palavra se refere a algo que não faz sentido em relação ao objetivo desta pesquisa, por exemplo: Relata o noticiante que reside no Povoado Pé do VEADO (...). No terceiro caso e último, as denúncias possuem outra intencionalidade que não corresponde à homofobia e/ou transfobia, sendo casos diversos de intrigas entre familiares, vizinhos, conhecidos, desconhecidos, etc. As palavras aparecem de forma fragmentada e sem alusão à orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero dos noticiantes, noticiados e de testemunhas.

Vale ressaltar que, inicialmente, busquei fazer esse levantamento documental no sistema da SSP/SE filtrando os casos através das DAGVs do estado de Sergipe, porém os casos encontrados eram poucos e a sua maioria não possuía como motivação central a violência homofóbica/transfóbica. Sendo assim, decidir abrir o levantamento documental para registros de todas as delegacias do estado de Sergipe.

Neste momento da pesquisa, identifiquei alguns casos que confirmaram a viabilidade do referido estudo, fundamentando, deste modo, o projeto de pesquisa encaminhado, posteriormente, para a banca de qualificação. Segue o quantitativo de casos mapeados no quadro abaixo:

Tabela 1- Quantidade de casos por Categorização (2015-2017)

ANOS	CHT	CIHT	AVMVL	CNHT	TOTAL
2015	34	39	98	17	188
2016	27	25	112	23	187
2017	40	58	106	21	225
TOTAL	101	122	316	61	600

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Após esse levantamento, foi realizada a qualificação da tese de doutorado no dia 08/08/2018. Com a aprovação da pesquisa e contribuições da banca avaliadora, retornei à SSP/SE para solicitar a assinatura do TCLE pela sr.^a secretária-geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, que realizou a referida assinatura do documento³⁰. Uma vez que neste momento o delegado Mario de Carvalho Leony encontrava-se em período de campanha eleitoral para o cargo de deputado federal do estado, afastado de suas atividades laborais, a delegada-geral da Polícia Civil precisou repassar a supervisão da pesquisa para a delegada responsável pela DEACHRADI, a Sr.^a Meire Mansuet Alcântara Campos.

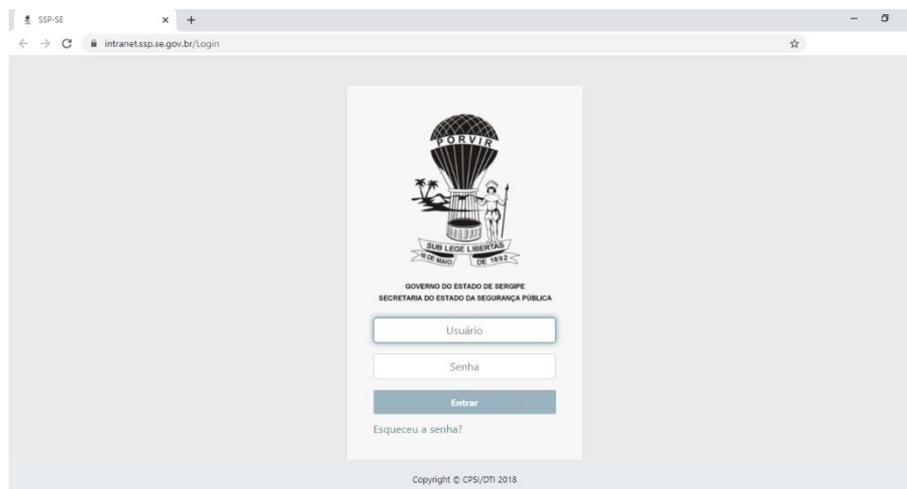
Após o recolhimento de todas as autorizações necessárias, enviei o projeto de pesquisa para o Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-Rio, sendo aprovado com o parecer final de número 35/2018³¹. Em seguida, iniciei o extenso processo de levantamento de dados por meio da pesquisa através de palavras-chave no sistema da SSP/SE. A busca pelos dados foi feita da seguinte forma:

1º - Acessei o sistema de registros da Polícia Civil do Estado de Sergipe pela *internet* por meio do link: <https://intranet.ssp.se.gov.br/Login>, com o referido acesso entrando na seguinte página:

³⁰ TCLE nos anexos desta tese.

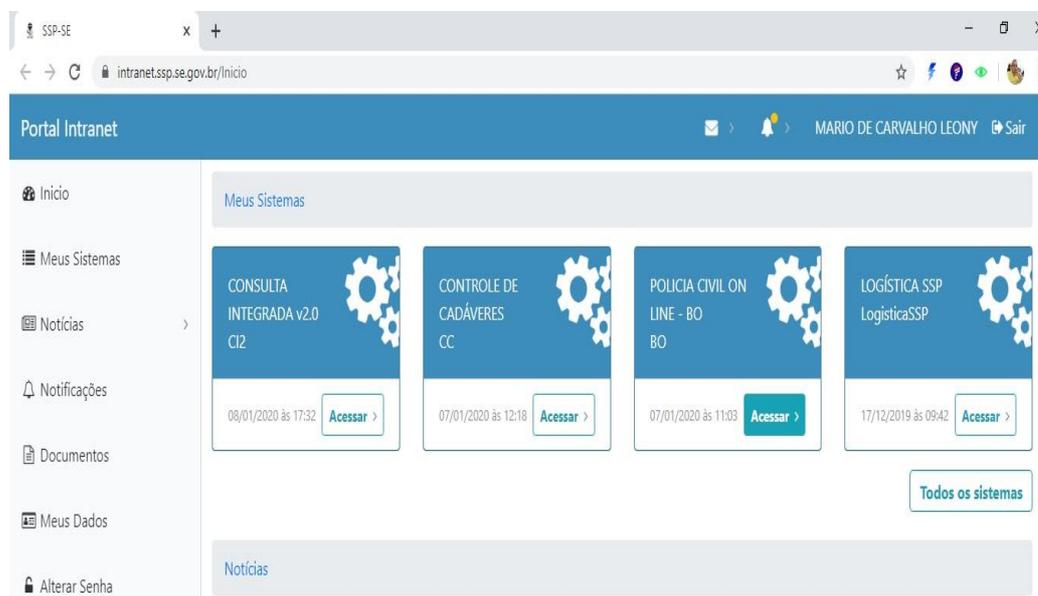
³¹ Parecer Comitê de Ética PUC-Rio, disponível nos anexos desta tese.

Figura 2- Página inicial do sistema da *intranet* da Polícia Civil do Estado de Sergipe



2º - Após a abertura da página inicial, entrei com o *login* e senha da delegada responsável pela supervisão da pesquisa, gerando a seguinte página:

Figura 3- Página de acesso às abas de pesquisa do sistema da *intranet* da Polícia Civil do Estado de Sergipe



3º - Em seguida, cliquei na palavra acessar, na segunda aba do lado direito da tela: POLÍCIA CÍVIL ON LINE – BO, abrindo a página seguinte:

Figura 4- Página de acesso às abas de pesquisa dos documentos do sistema da intranet da Polícia Civil do Estado de Sergipe

4º – Ao abrir a página posterior, intitulada POLÍCIA CIVIL ON-LINE, acessei o item Boletim de Ocorrência, a primeira opção dentre as demais destacadas na página:

Figura 5- Página de acesso à aba de pesquisas dos B.Os.

5º – Ao abrir a página de opções, cliquei no item Pesquisa, o terceiro do lado direito da página:

Figura 6- Página de pesquisa por palavras-chave do sistema *intranet* da Polícia Civil do Estado de Sergipe

POLICIA CIVIL ON-LINE

DHPP - 03ª DIVISÃO
 Mário de Carvalho Leony - DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14 | 7/1/2019 | 23:19:02

Menu Sair

Pesquisa

Pesquisa por Data da Comunicação

--- Selecione a Unidade Policial ---

Data inicial (dd/mm/aaaa): [] / [] / []

Data final (dd/mm/aaaa): [] / [] / [] (opcional)

Pesquisar Período Limpar

Pesquisa por RG

RG: [] UF: SE

Pesquisar RG

Pesquisa por Nome

Nome iniciado por: []

Pesquisar Nome

Pesquisa por Data e Hora da Comunicação

--- Selecione a Unidade Policial ---

Data inicial (dd/mm/aaaa): [] / [] / [] Horário (hh:mm): 00 :00

Data final (dd/mm/aaaa): [] / [] / [] Horário (hh:mm): 23 :59

Relatório detalhado Limpar

Núm. do BO:
 2019 / 10328 -0-

Pesquisar BO

Pesquisa pelo Histórico BO --> EX: homem moreno blusa azul

Termo p/ pesquisa: []

Pesquisar Histórico

6º - Em seguida, adentrei na página principal de pesquisas do referido sistema. No lado inferior direito da página, inseri as palavras-chave (uma a uma) relacionadas ao tema, e solicitei a pesquisa no histórico dos documentos no sistema. Tal iniciativa me remeteu a uma página de pesquisa³² que contém a SIGLA do local do registro da ocorrência, a UNIDADE, o número da OCORRÊNCIA, a DATA, TIPO, NOME do Noticiante e ENVOLVIMENTO.

É importante destacar que o sistema possibilita a busca de B.Os. por data, data e hora, número do Registro Geral - RG, nome, número do B.O. e pelo histórico dos fatos. Tendo em vista que não possuía nenhuma informação sobre os possíveis casos de violências homofóbicas e transfóbicas no estado de Sergipe, a única possibilidade de realizar o referido levantamento seria por palavras-chave, sem delimitar o ano, uma vez que esta tentativa foi realizada e o sistema não realizou a referida filtragem, dificultando ainda mais este processo, pois o sistema coletava TODOS os documentos que continham aquela determinada palavra utilizada como fonte de busca, independentemente do ano de registro do documento. Deste modo, na página de pesquisa inicial, apareceram B.Os. dos anos 2001 a 2018 (este último, ano vigente do levantamento de dados).

Considerando o alcance dos dados acessados pelo sistema da Polícia Civil

³² A página da pesquisa com os dados não será disponibilizada por conta do sigilo das informações em relação aos envolvidos nas denúncias.

Online (*intranet*), tive acesso a todas as ocorrências notificadas no estado de Sergipe, tanto registradas nas unidades policiais e delegacias, quanto em centros de atendimentos especializados, dentre outros, a saber: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, e 13ª Delegacia Metropolitana (1ª e 2ª Divisão); Delegacia Regional de Itabaiana; Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Nossa Senhora do Socorro; Centro de Referência de Polícia Comunitária (CRPC); Comitê do Desarmamento; Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal; Coordenadoria de Polícia da Capital; Coordenadoria da Polícia Civil da Capital (COPCAL); Coordenadoria de Polícia do Interior; Centro de Operações Policiais Especiais (COPE), 1º, 2º, 3º, 4º Núcleo e (Diretoria e Geral); Corregedoria Geral da Polícia Civil; Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI); Delegacia da Mulher de Estância, Itabaiana e Lagarto; Delegacia de Atendimento ao Idoso e Pessoas com Deficiência; Delegacia de Polícia de Amparo de São Francisco, Aquidabã, Arauá, Areia Branca, Boquim, Brejo Grande, Campo Do Brito, Canhoba, Canindé de São Francisco, Capela, Carira, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Cumbe, Divina Pastora, Feira Nova, Frei Paulo, Gararu, General Maynard, Graccho Cardoso, Ilha das Flores, Indiaroba, Itabaianinha, Itabi, Itaporanga D’Ajuda, Japarutuba, Japoatã, Laranjeiras, Macambira, Malhada dos Bois, Malhador, Moita Bonita, Monte Alegre, Muribeca, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Lourdes, Neópolis, Pacatuba, Pedra Mole, Pedrinhas, Pinhão, Pirambu, Poço Verde, Porto da Folha, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Santo Amaro das Brotas, São Domingos, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Siriri, Telha, Tobias Barreto, Tomar de Geru e Umbaúba,

Além destas, temos as Delegacias de Repressão a Crimes Cibernéticos; Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Vítimas; Delegacia Especializada de Defraudações e Combate à Pirataria; Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito; Delegacia Especializada de Polícia Interestadual; Delegacia Especializada de Proteção à Mulher; Delegacia Especializada de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente; Delegacia Especializada de Turismo; Delegacia Plantonista de Aracaju, Dores, Estância, Itabaiana, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora da Glória, Neópolis e Propriá; Delegacia Plantonista Norte, Sul; Delegacia Plantonista do Turismo; Delegacia Regional de Polícia de Estância, Itabaiana, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora da

Glória e Propriá.

O sistema ainda disponibilizou dados do Departamento de Narcóticos (DENARC); Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE); DHPP da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Divisão; Departamento de Ordem Tributária e Administração Pública; Departamento de Repressão a Roubos e Furtos; Divisão (DRRF); Diretoria de Tecnologia da Informação; Divisão de Combate a Roubos e Furtos de Veículos; Divisão de Inteligência da Polícia Civil; Divisão de Repressão a Roubos de Cargas; Divisão de Repressão de Roubo a Ônibus; Gabinete da Secretaria da Assessoria de Comunicação (ASCOM); Gabinete da Secretaria de Assessoria Jurídica; Grupo de Ações Táticas do Interior (GATI); Comissão Parlamentar Mista de Inquéritos (CPMI); Gerência de Projetos de Sistemas de Informações; Grupamento Tático Aéreo (GTA); Grupo Antifurto (GAF); Projeto Acorde – Aracaju, Barra Dos Coqueiros, Estância, Glória, Itabaiana, Lagarto e Santa Maria; e a SUPCI.

Para esse estudo foram utilizadas 32 palavras-chave que auxiliaram em todo processo de levantamento de dados, algumas já utilizadas na pesquisa de sondagem antes da qualificação e outras sugeridas pela banca de qualificação, e acrescentadas após seu aparecimento durante a leitura dos casos pesquisados. As palavras-chave utilizadas foram: **Afeminado, Bicha, Bichona, Bissexual, Boiola, Bolsonaro, Gay, Homofobia, Homofóbico, Homossexual, Homossexualismo, Homossexualidade, Identidade de Gênero, Lésbica, LGBT, Mulher Macho, Nome Social, Opção Sexual, Orientação Sexual, Queima o Aro, Sapatão, Sapatona, Transexual, Transfobia, Transfóbico, Transgênero, Traveco, Travesti, Veado, Viadinho, Viado e Vulgo.**

O levantamento de dados inicialmente buscou mapear todas as denúncias que continham essas palavras-chave no corpo do histórico das mesmas. Deste modo, não posso considerar algumas palavras mais relevantes que outras nesta pesquisa, pois, em vários B.Os., elas se repetiam, principalmente quando se referiam a termos pejorativos como viado, traveco, sapatão, etc. Tal contexto demandou uma atenção redobrada para identificar as repetições e excluir documentos duplicados entre os B.Os. mapeados.

Após este processo de mapeamento de dados, foram selecionados 5.100

(cinco mil e cem) B.Os. referentes aos anos de 2015 e 2018³³. A pesquisa de levantamento dos documentos iniciou-se em setembro de 2018 e foi encerrada no dia 03 de janeiro de 2019. Após a primeira leitura de todos os 5.100 documentos, foi necessária a impressão de todos, para que fosse possível uma melhor análise e filtragem dos dados, categorizando-os e identificando as denúncias que estão relacionadas aos objetivos deste estudo.

A impressão dos documentos me possibilitou uma releitura mais atenciosa e detalhada dos casos. Deste modo, separei todos os documentos por ano e por palavras-chave em destaque nos mesmos. Seguindo o exemplo: AFEMINADO 2015, AFEMINADO 2016, 2017, 2018, BICHA 2015, 2016, 2017, 2018, etc. Após esta etapa, retornei à categorização dos dados, conforme as quatro categorias já destacadas anteriormente.

É *mister* ressaltar que os históricos dos B.Os., onde constam os relatos dos fatos, são resumidos, apresentando diversos casos com frases confusas e inúmeros erros gramaticais, fator este que dificultou bastante o entendimento de alguns casos e sua categorização. Após a classificação de todos os dados, tabelei todas as palavras-chave com a quantidade de casos disponíveis por ano e categorias pertencentes, conforme as condicionalidades acima. De tal processo, resultaram os seguintes dados:

Tabela 2- Quantitativo de documentos mapeados por palavras-chave, categorias de análise e recorte temporal

PALAVRAS-CHAVE	Ano	1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	4ª Categoria	Total
AFEMINADO	2015	0	0	0	0	5
	2016	0	1	0	0	
	2017	0	0	0	0	
	2018	0	0	0	4	
BICHA	2015	0	3	0	20	122
	2016	2	3	0	36	
	2017	1	0	0	37	
	2018	1	0	0	19	
BICHONA	2015	0	0	1	1	16
	2016	0	0	0	0	

³³ É importante ressaltar aqui que o recorte temporal de pesquisa se estendeu até o ano de 2018 por levar em consideração a abertura da única DEACHRADI do estado de Sergipe, sendo este um marco importantíssimo para o debate aqui em questão.

PALAVRAS-CHAVE	Ano	1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	4ª Categoria	Total
	2017	3	0	0	11	
	2018	0	0	0	0	
BISSEXUAL	2015	0	0	0	1	9
	2016	0	0	0	0	
	2017	0	2	0	4	
	2018	0	0	0	2	
BOIOLA	2015	2	0	2	1	23
	2016	1	3	2	3	
	2017	2	1	0	3	
	2018	0	0	2	1	
BOLSONARO	2015	0	0	0	0	26
	2016	0	0	0	1	
	2017	0	0	0	1	
	2018	2	1	1	20	
GAY	2015	2	6	0	44	213
	2016	8	11	3	25	
	2017	9	9	1	44	
	2018	9	8	0	34	
HOMOFOBIA	2015	4	0	0	3	39
	2016	3	0	0	5	
	2017	8	0	0	8	
	2018	4	0	0	4	
HOMOFÓBICO	2015	4	1	0	5	59
	2016	5	0	0	4	
	2017	5	0	0	6	
	2018	7	0	0	22	
HOMOSSEXUAL	2015	10	8	0	57	389
	2016	19	5	1	84	
	2017	25	6	1	89	
	2018	25	8	0	51	
HOMOSSEXUALISMO	2015	1	0	0	0	10
	2016	0	1	0	0	
	2017	3	1	0	4	
	2018	0	0	0	0	
HOMOSSEXUALIDADE	2015	1	0	0	0	21
	2016	1	0	0	1	
	2017	3	0	0	12	
	2018	2	0	0	1	
IDENTIDADE DE GÊNERO	2015	0	1	0	0	5
	2016	0	0	0	1	
	2017	0	0	0	1	

PALAVRAS-CHAVE	Ano	1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	4ª Categoria	Total
	2018	1	0	0	1	
LÉSBICA	2015	4	9	2	18	109
	2016	3	6	0	11	
	2017	3	1	2	11	
	2018	4	5	5	25	
LGBT	2015	1	0	0	0	13
	2016	0	0	0	1	
	2017	1	0	0	1	
	2018	5	0	0	4	
MULHER MACHO	2015	0	0	0	38	147
	2016	0	1	0	40	
	2017	0	0	0	30	
	2018	2	1	0	35	
NOME SOCIAL	2015	1	0	0	232	854
	2016	1	0	0	237	
	2017	1	0	0	214	
	2018	1	0	0	167	
OPÇÃO SEXUAL	2015	13	0	0	11	88
	2016	8	1	0	23	
	2017	14	2	0	10	
	2018	1	1	0	4	
ORIENTAÇÃO SEXUAL	2015	2	1	0	1	38
	2016	2	0	0	3	
	2017	4	1	0	6	
	2018	5	0	0	13	
SAPATÃO	2015	4	11	4	9	118
	2016	4	2	13	7	
	2017	9	12	4	7	
	2018	3	8	4	17	
SAPATONA	2015	9	14	6	67	389
	2016	8	17	4	81	
	2017	14	24	6	68	
	2018	5	7	4	55	
TRANSEXUAL	2015	3	0	0	0	15
	2016	0	1	0	2	
	2017	1	1	0	6	
	2018	1	0	0	0	
TRANSFOBIA	2015	0	1	0	0	7
	2016	0	0	0	0	
	2017	2	0	0	0	
	2018	2	0	0	2	

PALAVRAS-CHAVE	Ano	1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	4ª Categoria	Total
TRANSFÓBICO	2015	0	0	0	0	6
	2016	0	0	0	0	
	2017	1	0	0	1	
	2018	0	0	0	4	
TRANSGÊNERO	2015	0	0	0	0	1
	2016	1	0	0	0	
	2017	0	0	0	0	
	2018	0	0	0	0	
TRAVECO	2015	0	2	0	2	10
	2016	0	0	1	2	
	2017	0	0	0	0	
	2018	0	0	0	3	
TRAVESTI	2015	5	2	0	31	214
	2016	5	0	0	68	
	2017	2	0	2	39	
	2018	4	3	1	52	
VEADO	2015	4	28	18	22	235
	2016	3	11	17	36	
	2017	1	10	12	31	
	2018	2	8	12	20	
VIADINHO	2015	12	15	44	21	541
	2016	12	22	71	29	
	2017	18	22	80	54	
	2018	9	20	62	50	
VIADO	2015	4	6	1	225	1283
	2016	1	10	3	298	
	2017	3	9	0	370	
	2018	2	4	2	345	
VULGO	2015	1	0	0	23	95
	2016	0	1	0	17	
	2017	0	1	0	16	
	2018	0	1	0	35	
TOTAL		404	381	394	3.921	5.100

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tendo em vista a grande quantidade de B.Os. para serem analisados bem como o objetivo central desta pesquisa, escolhi trabalhar neste estudo “apenas” os B.Os. da 1ª categoria, correspondentes a um total de 405 (quatrocentos e cinco),

entre os anos de 2015 e 2018. As demais categorias serão arquivadas para serem analisadas em pesquisas futuras. Finalizando esta etapa de categorização de documentos, iniciei o último processo de filtragem de dados: a releitura de todos os B.Os. da 1ª categoria, para averiguar novamente se todos se enquadravam no perfil da mesma, sendo casos claros de violências homofóbicas e transfóbicas, e se existiam repetições de documentos, uma vez que a fonte de pesquisa e a filtragem do sistema abriam espaços para essa hipótese.

Após essa última análise, foram retirados, do quantitativo de B.Os. encontrados pertencentes à 1ª categoria, 100 (cem) documentos, dentre estes alguns que se classificaram na 2ª categoria “Indícios de Homofobia”, e outros casos que se repetiam por conta de duas ou mais palavras-chave diferentes (fontes de pesquisa ou mecanismo de busca utilizado), que se encontravam no corpo do mesmo relato. Desta feita, o quantitativo final dos B.Os. com casos de violências homofóbicas e/ou transfóbicas a serem analisados foram 305 (trezentos e cinco), divididos entre os anos de 2015 a 2018, conforme a Tabela 3.

Tabela 3- Quantitativo de B.O. por ano de análise

Ano	Nº de B.Os	%
2015	65	21,3
2016	70	23,0
2017	96	31,5
2018	74	24,3
Total	305	100,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Consoante a tabela acima, em 2015, foram encontrados 65 (sessenta e cinco) casos; em 2016, foram 70 (setenta); 2017 seguiu com 96 (noventa e seis); por fim, em 2018, foram 74 (setenta e quatro) documentos. Após este processo, iniciaram-se as tabulações dos casos, subdivididos em três tipos distintos e correlacionados, que foram: a) dados quantitativos; b) dados quanti-qualitativos; e c) dados qualitativos.

- a) Os dados quantitativos são todos os dados descritos nos campos dos B.Os., exceto o histórico dos fatos, e correspondem a dados referentes ao fato e instituição noticiante, como ao “perfil” dos sujeitos envolvidos nos casos, a saber:

- **Delegacia** - Nomenclatura da instituição que se realizou a denúncia e sua respectiva cidade;
- **Natureza** - Tipificação do caso registrada pela Polícia Civil conforme as legislações criminais brasileiras. Observação: um caso pode possuir mais de uma natureza, a depender da situação de violência noticiada. Ex: injúria, calúnia, ameaça, difamação e ameaça, etc;
- **Mês** - que o fato ocorreu;
- **Hora** - hora aproximada que a última ação de violência ocorreu;
- **Zona** - que o fato ocorreu;
- **Cidade** - que a violência ocorreu;
- **Tipo de Local** - onde a última situação de violência notificada ocorreu;
- **Noticiante** - pessoa que realizou a denúncia, sendo esta ou não vítima da situação de violência denunciada;
- **Noticiado** – autor da situação de violência denunciada;
- **Testemunha** – pessoa que acompanhou o sujeito noticiante perante a denúncia e possui informações nos B.Os. como testemunha do ocorrido;
- **Pessoa Física ou Jurídica** - refere-se à entidade ou sujeito noticiante;
- **Idade** – classificada por faixa etária;
- **Sexo** - referente ao órgão genital;
- **Cor da Cútis** - referente à cor e/ou raça;
- **Profissão** - considerando formação ou situação trabalhista;
- **Estado Civil** - conforme declaração do sujeito noticiado;
- **Grau de Instrução** - referente ao nível de escolaridade;
- **Apreensões** - Se houve apreensão de objetos utilizados para a prática do crime. Ex: facas, armas de fogo, celulares, etc;
- **Subtrações** - refere-se a crime contra o patrimônio. Ex: subtração de dinheiro, celular, relógio, etc.
- **Perícia e Atendimento Hospitalar** - referente aos encaminhamentos realizados pela SSP/SE para a realização de

perícias médicas e exames de corpo de delito no IML, ou para hospitais;

Deste modo, tabulei todos os dados quantitativos (considerando aqui a quantidade de vezes que estes apareciam nos B.Os.) em cinco planilhas, utilizando o Excel 2010: uma tabela para cada ano da pesquisa e uma última com o total destes dados.

b) Considerei como dados quanti-qualitativos todos aqueles retirados dos históricos dos fatos (das narrativas dos sujeitos noticiantes), referentes à denúncia realizada. É preciso destacar que os históricos dos fatos são o campo em que se encontra a maior riqueza de informações sobre a violência notificada nos B.Os. Avaliando a significativa quantidade de informações disponibilizadas nos relatos dos casos, foi fundamental a realização de uma leitura analítica dos mesmos (conduzida pelo referencial teórico deste estudo), para se tabular esses dados de forma quali (considerando os procedimentos de levantamento de dados teórico-metodológicos utilizados), e quantitativa (ênfase na quantidade de vezes que os mesmos apareciam nos casos analisados). É importante destacar que esta análise não visa trazer um olhar meramente quantitativo a estes dados, mas apenas utilizar ambos os métodos, objetivando aprofundar as análises. Os dados quanti-qualitativos são:

- **Motivação da Violência** - referente às características claras de violência homofóbica, transfóbica ou homotransfóbica nas denúncias;
- **Local** - atinente a todos os locais que as situações de violência ocorreram;
- **Relação Vítima, Noticiante e Noticiado** - grau de parentesco, familiaridade, e demais relações entre os sujeitos envolvidos nos casos;
- **Tipos de Violências** - classificação dos tipos de violências conforme referencial teórico deste estudo;
- **Reincidências**- quantidade de vezes que a violência foi acometida contra as suas vítimas;

- **Interseccionalidades** – referente às diversas outras opressões além da homofobia e transfobia sofridas durante a ação de violência, tais como: racismo, sexismo, gordofobia, xenofobia, aporofobia, sorofobia, ageísmo, intolerância religiosa, etc;
- **Diversidade Sexual e de Gênero-** concernente ao tipo de orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero das vítimas;
- **Agente Noticiante**– é a pessoa ou a instituição que realizou a denúncia, independentemente se foi ou não vítima;
- **Encaminhamentos** - referentes aos encaminhamentos registrados antes ou após os fatos noticiados;
- **Ocorrências** – quantidade e locais que foram realizadas denúncias sobre as ações de violências reincidentes;
- **Posicionamento de demais instituições noticiantes** – destaca as ações ou omissões realizadas pelas instituições (exceto a SSP/SE) onde estes casos foram notificados;
- **Solicitações** – referente a pedidos das vítimas e sujeitos noticiantes não vítimas sobre a situação denunciada;
- **Desistência de Denúncias** - referente aos motivos pelos quais as vítimas ou sujeito noticiante não desejaram prosseguir com a denúncia;
- **Representação Cível ou Criminal** - se os agentes noticiantes desejam representar civil e criminalmente os noticiados;
- **Consequências das violências** - situações que as violências perpetradas contra as vítimas e sujeitos noticiados causaram consequências diversas destacadas nos relatos dos fatos;
- **Relação Sexualidade/Gênero com Pecado, Doença e Crime** – referente às situações em que a homossexualidade e/ou a transexualidade e travestilidade foram vistas como pecado, doença ou crimes para os sujeitos noticiados ou servidores da SSP/SE;
- **Subnotificações** – atinente aos relatos em que ocorreram violências e estas não foram denunciadas, ou seja, subnotificadas;

Todos os dados quanti-qualitativos também foram tabulados em 5 planilhas do Excel- 2010: 4 contendo o quantitativo referente a cada ano da pesquisa e 1 com o quantitativo total.

c) A tabulação dos dados qualitativos foram as mesmas dos quali-quantitativos, com uma significativa diferença: aqui foram tabulados fragmentos dos B.Os., e não números exatos relacionados à quantidade de vezes que estes dados apareceram nas denúncias. Sendo assim, a tabulação aqui foi feita com as “partes” dos relatos dos fatos, onde encontrei claramente as informações destacadas em todos os dados quali-quantitativos contidos neles. Deste modo, alimentei mais 4 planilhas no Excel 2010, com estes fragmentos referentes a cada ano da pesquisa (2015, 2016, 2017 e 2018), totalizando 14 planilhas, que foram analisadas para fundamentar os dados desta tese.

É importante ressaltar, ainda, que não se busca neste estudo realizar uma série histórica por comparação referente ao recorte temporal aqui em análise, ou seja, não irei me deter a destacar em cada ano o quantitativo dos dados de forma individual, mas analisarei todos os dados através de números absolutos e percentuais utilizando o total quadrienal (2015-2018), visando facilitar a compreensão destes dados para todos os leitores, analisando-os de modo totalitário. Porém, sendo o primeiro estudo a tratar destes casos, e reforçando meu comprometimento com todos os agentes da SSP/SE e demais órgãos e instituições que poderão utilizar este estudo para aperfeiçoar seu processo de mapeamento de análises destes casos, disponibilizo, nos apêndices desta tese, todas as tabelas, detalhando percentuais e números absolutos, por ano pesquisado, de todos os dados analisados.

É preciso sinalizar que nos B.Os. encontrei dados de **noticiantes-vítimas** (sujeitos que sofreram a violência e realizaram a denúncia), **vítimas-não noticiantes** (sujeitos que sofreram a violência e não realizaram a denúncia), **noticiantes-não vítimas** (sujeitos que realizaram a denúncia, mas não sofreram a violência), **testemunhas** (sujeitos que testemunharam as ações de violências) e de sujeitos **noticiados** (autores das situações de violências).

Tendo em vista os objetivos gerais desta tese, optei por analisar

profundamente os dados referentes apenas às **vítimas**, independentemente se foram noticiantes ou não noticiantes, e dos sujeitos **noticiados**. Em alguns casos, foi necessário tratar de informações dos demais sujeitos citados acima, a exemplo dos noticiantes não vítimas, porém, estes dados só foram analisados quando vistos como indispensáveis para responder questões relevantes em relação aos objetivos desta tese³⁴.

Uma outra questão a ser destacada aqui é que a diferenciação de dados quantitativos, quali-quantitativos e qualitativos realizada acima não diz respeito à forma ou maneira que estes dados são analisados no próximo capítulo deste estudo, mas apenas para esclarecer como foi realizado todo o processo de mapeamento, triagem e levantamento de dados. Nesta tese, todos os dados, sejam eles quantitativos ou quali-quantitativos, serviram para aprofundar as análises qualitativas do referido estudo, levando em consideração os seus objetivos.

Além de todo trabalho de mapeamento, triagem e levantamento de dados documentais para esta tese, senti a necessidade de acompanhar, pessoalmente, um pouco do trabalho da SSP/SE no seu cotidiano. Deste modo, escolhi a DEACHRI para realizar observações participantes, nos atendimentos realizados pela mesma, com foco no processo de preenchimento dos B.Os. O referido órgão foi escolhido, tanto pela sua especificidade nos atendimentos a crimes homofóbicos e transfóbicos na SSP/SE quanto levando em consideração a abertura deste espaço para a realização deste trabalho, uma vez que a delegada responsável desta delegacia também é a supervisora desta pesquisa.

É importante ressaltar que não pretendo aqui retirar desta experiência empírica nenhuma generalização em relação às análises dos atendimentos observados neste espaço, mas apenas trazer mais variáveis que contribuam para o aprofundamento analítico deste estudo. Concomitantes às contribuições que este processo ofertou serão utilizadas em toda análise de dados desta pesquisa, possibilitando um olhar mais próximo às demandas e desafios de todos os sujeitos analisados neste estudo.

Visando à realização de uma análise comprometida com todo rigor científico

³⁴ Além destes dados, os B.Os. disponibilizam diversos outros que identificam os sujeitos registrados nos documentos. Respeitando a necessidade de confidencialidade dos casos, não utilizei nenhum destes campos. Todos os demais campos disponíveis nos B.Os. encontram-se destacados no modelo do documento nos anexos desta tese.

aqui necessário, todos os dados analisados foram retirados dos B.Os. de forma fidedigna, não sendo realizadas deduções ou sobreposições de informações nos documentos. Para campos que os dados não possuíam clareza, optei por utilizar o termo “Dados Confusos”, nos campos que não possuíam informações estando “vazios”, sem nenhum dado escrito, utilizei o termo “Não Consta” e , por fim, em alguns documentos, havia o termo “Não Informado”, referente aos dados não comunicados no ato da notificação à Polícia Civil do Estado de Sergipe.

Após todo este processo inicial de tabulação de dados, foi preciso realizar cruzamentos e levantamentos estatísticos dos mesmos para criação de gráficos, quadros e tabelas, além da retirada de porcentagens e quantitativos de números exatos. Deste modo, para a tabulação dos resultados, utilizou-se o Software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)³⁵ da International Business Machines Corporation (IBN) licenciado pela Empresa Forecasting Consultoria³⁶ e, em outros casos, o software Power Bi.

As tabelas e gráficos dos dados quantitativos possuem, como base, os valores respectivos de B.Os. em cada ano. Nos casos em que apenas o total de B.Os. for analisado, a base de cálculo do percentual será a quantidade total de B.Os. identificada, ou seja, 305 (trezentos e cinco); e, nos dados que o número a considerar não é referente ao quantitativo de casos mas de sujeitos envolvidos ou situações, a base irá variar pela quantidade destes sujeitos ou número de ações que apareceram nos documentos. Todas estas questões serão sinalizadas nos dados que seguem a partir do próximo capítulo.

³⁵ O SPSS é um software aplicativo do tipo científico. Originalmente, o nome era acrônimo de Statistical Package for the Social Sciences - pacote estatístico para as ciências sociais.

³⁶ www.mapalist.com

3 O CAMPO

O Campo analisado neste capítulo possui duas vertentes que devem ser levadas em consideração. A primeira se refere às análises dos dados relativos ao campo empírico, onde foram notificadas as situações de violências no tocante aos órgãos/instituições da SSP/SE; e a segunda está relacionada ao Campo enquanto modelo teórico, conceituado por meio das perspectivas bourdieusianas que o define como: “Um conjunto de relações objetivas entre posições ancoradas em certas formas de poder (ou de capital)” (BOURDIEU & WACQUANT, 1992 p.24).

O Campo, para Bourdieu (1989), é um conjunto de relações históricas objetivas e concretas estabelecidas entre agentes e/ou grupos de dada sociedade, contexto este que implica numa constante administração de conflitos de interesses dos diversos segmentos e/ou agentes que o compõem. Em outras palavras, o Campo é um espaço multidimensional de relações sociais entre agentes que compartilham interesses comuns e lutam pela manutenção e pela obtenção de determinados postos, mas que dispõem de recursos e competências diferenciadas. É um espaço de disputa entre os agentes que possuem um acúmulo maior de capital (poder) para intervir e definir o que é ou não legítimo, as regras de entrada, os limites de subversão, empregando estratégias para conservarem suas posições. Sendo assim, pode-se definir o Campo como um conjunto de relações desiguais de poder que são sócio-historicamente determinadas, em uma dada sociedade, inculcadas em todos os seus agentes, possuindo circunscrição temporal e espacial.

O termo capital recebe aqui uma definição bastante afastada do vocabulário das ciências econômicas, e permite outros tipos de conflitos que não se resumem nas questões econômicas. Partindo da análise bourdieusiana, capital refere-se a todo tipo de bem que é possível ser utilizado nas disputas sociais. O próprio corpo, por exemplo, pode ser uma forma notável de capital que possibilita ou dificulta o acesso a direitos e oportunidades de vida. É possível averiguar essa situação na vida de pessoas trans que, quando não possuem uma certa passibilidade em seus corpos conforme sua identidade de gênero, facilmente são discriminadas e violentadas na sociedade por não “corresponderem” ao que culturalmente é esperado daqueles corpos.

Bourdieu traz, em toda sua literatura, diversas formas de capital, que representam o tipo ou modo de poder que determinado agente detém no Campo em relação a outrem. Por exemplo: o capital econômico é um dos princípios de hierarquização dos elementos no Campo, e, de forma ampla, distingue o que, na literatura sociológica, são chamados de classes sociais - alta, média, baixa. Nesta lógica, para Bourdieu, o fato da classe social ter uma base econômica não significa que ela pode ser reduzida ao fator econômico: as relações entre as classes têm dimensões tanto econômicas como simbólicas.

O capital cultural, também pode ser herdado – transmitido pelo ambiente familiar ou adquirido a partir de diversos outros sistemas de controle social, a exemplo da escola. O capital social caracteriza-se pela potencialidade do agente, segundo sua origem e posições sociais, em estabelecer relações sociais com elementos que ocupam posições distintas no espaço social. O capital linguístico é adquirido a partir de determinados acessos a espaços sociais e direitos, e conseqüentemente pode apresentar-se como um verdadeiro divisor de oportunidades para quem o detém. Todas as formas de capitais contribuem significativamente para delimitar e definir o lugar dos agentes sociais em determinado campo (BOURDIEU, 1987).

Para Bourdieu (1996), a posição dominante de uma classe pode se manter com base no capital simbólico (sustentado pelos diversos tipos de capitais), apesar de enfraquecido seu domínio econômico, e por isto é tão importante analisar as diferentes formas de exercício do poder simbólico, sendo um exemplo claro disto a Violência Simbólica, que constitui o mecanismo por excelência da dominação simbólica sustentada pelo *habitus*. Trazendo esta lógica para a política de segurança pública do estado de Sergipe aqui analisada, é possível identificar a presença e a ausência de diferentes tipos de capitais, que contribuem diretamente para direcionar a posição de poder de cada agente no Campo, isto constitui o que Bourdieu chama de poder simbólico.

No que tange ao campo empírico da referida pesquisa, já abordei no capítulo 1 as principais instituições/órgãos, legislações, e políticas públicas de prevenção e combate à violência homotransfóbica. O desafio deste capítulo se estrutura na análise dos dados deste campo empírico por meio do conceito de campo conforme Bourdieu. Para melhor compreender este conceito inserido no cenário onde a referida investigação se aplica, destaco a seguir as delegacias e suas especificidades

onde as 305 denúncias foram notificadas na SSP/SE.

3.1. Delegacias de Registros por Órgãos/Instituições e Especialidades

Uma vez que esta tese de doutoramento realiza o mapeamento de B.Os. de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas no sistema da *intranet* da SSP/SE, possibilitando levantar dados de todos as delegacias da SSP/SE que registraram tais ocorrências, destaco, na tabela a seguir, o total quadrienal de denúncias, especificando as delegacias acolhedoras e suas especialidades (especializadas e não especializadas).

Tabela 4³⁷ - Total de Denúncias por Delegacias e Especialidades

DELEGACIAS	Tipos de Delegacias					
	Especializadas		Não Especializadas		Total	
	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%
01 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	5	3,1%	5	1,6%
02 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	9	5,5%	9	3,0%
03 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	15	9,2%	15	4,9%
04 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
05 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	8	4,9%	8	2,6%
06 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
07 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
08 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	4	2,5%	4	1,3%
09 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
10 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
11 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
12 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
Delegacia de Polícia de Aquidabã	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia de Polícia de Areia Branca	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Boquim	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia de Polícia de Campo do Brito	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Canindé de São Francisco	0	0,0%	5	3,1%	5	1,6%
Delegacia de Polícia de Capela	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%

³⁷ A tabela detalhando a quantidade de B.Os. por cada ano da pesquisa encontra-se disponível nos Apêndices desta tese.

Delegacia de Polícia de Carira	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Carmópolis	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
Delegacia de Polícia de Cristinápolis	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia de Polícia de Itaporanga D'ajuda	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Japoatã	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Laranjeiras	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
Delegacia de Polícia de Malhada dos Bois	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Malhador	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia de Polícia de Neópolis	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Pedrinhas	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Pinhão	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia de Polícia de Pirambu	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Poço Verde	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Porto da Folha	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia de Polícia de Ribeirópolis	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Rosário do Catete	0	0,0%	6	3,7%	6	2,0%
Delegacia de Polícia de Salgado	0	0,0%	5	3,1%	5	1,6%
Delegacia de Polícia de Santa Luzia do Itanh	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de São Domingos	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de São Miguel do Aleixo	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Simão Dias	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
Delegacia de Polícia de Siriri	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia de Polícia de Tobias Barreto	0	0,0%	3	1,8%	3	1,0%
Delegacia de Polícia de Umbaúba	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos	0	0,0%	2	1,2%	2	,7%
Delegacia Especializada de Turismo	0	0,0%	9	5,5%	9	3,0%
Delegacia Polícia de Divina Pastora	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia Regional de Polícia de Estância	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Delegacia Regional de Polícia de Lagarto	0	0,0%	8	4,9%	8	2,6%
Delegacia Regional de Polícia de Maruim	0	0,0%	4	2,5%	4	1,3%
Delegacia Regional de Polícia de Nossa Senhora da Glória	0	0,0%	4	2,5%	4	1,3%
Delegacia Regional de Polícia de Propriá	0	0,0%	5	3,1%	5	1,6%
Projeto Acorde de Estância	0	0,0%	5	3,1%	5	1,6%
Projeto Acorde de Itabaiana	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Projeto Acorde de Lagarto	0	0,0%	1	,6%	1	,3%
Centro de Atendimento à Grupos Vulneráveis de Nossa Senhora do Socorro	12	8,5%	0	0,0%	12	3,9%
Delegacia da Mulher de Estância	12	8,5%	0	0,0%	12	3,9%
Delegacia da Mulher de Itabaiana	10	7,0%	0	0,0%	10	3,3%
Delegacia da Mulher de Lagarto	8	5,6%	0	0,0%	8	2,6%
Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, Racismo e de Intolerância	17	12,0%	0	0,0%	17	5,6%

Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – Vítima	13	7,7%	0	0,0%	13	4,2%
Delegacia Especializada de Proteção à Mulher	9	6,3%	0	0,0%	9	3,0%
Delegacia Especializada em Atendimento a Grupos Vulneráveis	63	44,4%	0	0,0%	63	20,7%
Total	144	100,0%	161	100,0%	305	100,0%

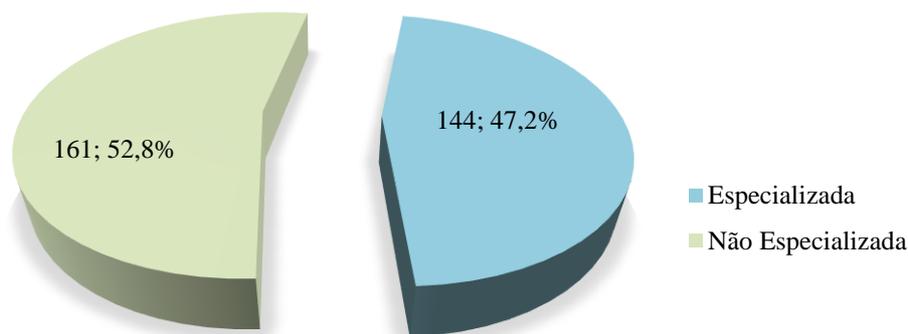
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como pode ser averiguado na tabela acima, foi possível mapear, entre os 75 municípios sergipanos, 71 órgãos/instituições de segurança pública da SSP/SE que registraram casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas. Destas delegacias, 8 são especializadas em atendimento a grupos vulnerabilizados e 63 não especializadas.

A delegacia não especializada que mais recebeu denúncias entre 2015 e 2018 foi a 3ª delegacia metropolitana de Aracaju, com 15 casos (4,9%) do total geral. Das delegacias especializadas, a que obteve maior quantitativo de denúncias foi a Delegacia Especializada em Atendimento a Grupos Vulneráveis, localizada em Aracaju, com 63 casos (20,7%) do total geral.

As delegacias especializadas constituem um importante instrumento no atendimento aos grupos vulnerabilizados, uma vez que sua equipe multidisciplinar, composta por profissionais de Psicologia, Serviço Social, Direito, etc., deve deter-se de capital cultural e intelectual capaz de possibilitar respostas necessárias às demandas da diversidade sexual e de gênero, de modo a respeitar suas especificidades e particularidades. Este mecanismo de intervenção social configura-se como um verdadeiro avanço para a política de segurança pública em Sergipe, por ser um campo voltado às demandas de grupos específicos, em que possivelmente possa dispor de melhores relações de poder entre os usuários dos serviços e seus servidores. Tal realidade pode ser vista nos dados do gráfico a seguir, que destaca o total quadrienal das denúncias oficializadas nestas instituições.

Gráfico 1- Quantidade de Denúncias por Delegacias: Especializadas e não Especializadas (2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

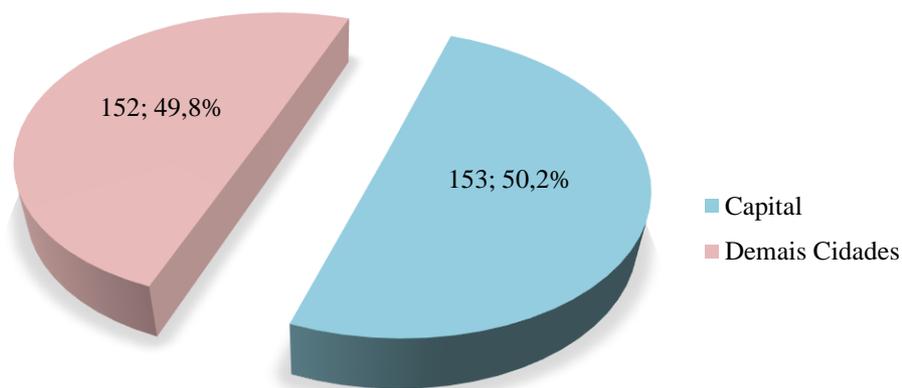
Como mostra o gráfico, 161 (52,8%) das denúncias foram notificadas nas delegacias não especializadas, as demais 144 (47,2%) nas especializadas. Embora o total em números exatos e percentuais destaque que a maioria dos 305 casos esteja registrada nas delegacias não especializadas, esta realidade mostra que, proporcionalmente, considerando a quantidade de cada tipo de delegacias com o índice de denúncias registradas, a maioria acontece nas especializadas. Neste estudo, foram mapeadas 71 delegacias; destas, apenas 8 especializadas. Se estas 8 concentram o total de 144 denúncias das 305, o número de registros nas delegacias especializadas é proporcionalmente muito maior que o das não especializadas. Isto reafirma claramente a importância destes órgãos/instituições dentro da SSP/SE, e nos leva a refletir sobre a relação de poder que este campo específico possui sobre as demandas da diversidade sexual e de gênero, assegurada pela disponibilização de específicas formas de capitais.

3.2. Delegacias de Registros por área (Capital e Interiores) e Zona (Rural e Urbana)

Tendo em vista que a SSP/SE possui órgãos e/ou instituições em todo território sergipano, e que o sistema da intranet utilizado como fonte de busca para

esta pesquisa disponibilizou o acesso a dados de todo o estado, foi importante realizar um mapeamento das áreas destas denúncias e dividi-las em duas: delegacias disponíveis na capital sergipana (especializadas e não especializadas) e delegacias das demais cidades. O gráfico abaixo destaca o total quadrienal (2015-2018) de denúncias realizadas nestas delegacias.

Gráfico 2- Total quadrienal de B.Os. Registrados por Delegacias - Capital e Interior Sergipano



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

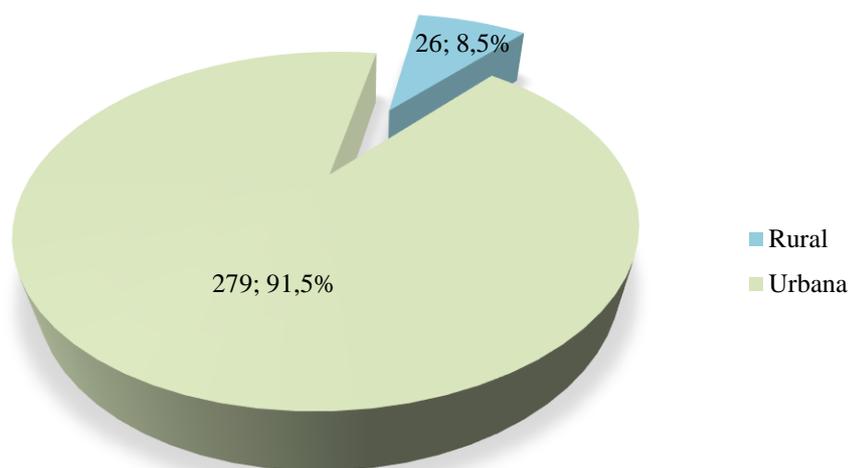
Conforme os dados do gráfico anterior, dos casos referentes à quantidade de denúncias de violências homofóbicas e/ou transfóbicas, entre 2015 e 2018 no estado de Sergipe, 153 (50,2%) foram notificados nos órgãos e/ou instituições localizados na capital; os demais 152 (49,8%) foram notificados entre os outros 74 municípios do estado de Sergipe. Este dado é importante por reafirmar que as regiões onde há maiores instrumentos e mecanismos de acolhimento, acompanhamento e encaminhamentos das demandas de violências possuem melhores condições de romper o ciclo da subnotificação de casos de violências.

Não se pode afirmar aqui que a maioria das notificações de violências homotransfóbicas concentra-se em Aracaju apenas pela disponibilidade de órgãos/instituições da SSP/SE aptos a atender essas demandas, mas também pela construção de toda a rede de proteção social que, certamente, contribui para tal realidade, a exemplo: os movimentos em defesa dos direitos da população LGBT

presentes na capital aracajuana, a presença do Centro de Prevenção e Combate à Homofobia, dos conselhos de classes como o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), o Conselho Regional de Psicologia (CRP), da OAB – que frequentemente realizam trabalhos que contribuem diretamente neste processo de prevenção e combate à homofobia e transfobia dentre outros fatores. É preciso destacar, também, que na capital aracajuana existe o maior número de delegacias especializadas do estado de Sergipe. Esta realidade é mais um fator importante para a maior concentração de casos estar em Aracaju, e não nos 74 outros municípios do estado.

Após identificar os índices de denúncias registradas por área, no interior e na capital sergipana, é importante conhecer a quantidade das denúncias notificadas na zona rural e urbana, para identificar onde há maiores índices de registros destes casos de violências homofóbicas e/ou transfóbicas na SSP/SE por zona. O gráfico a seguir destaca o total quadrienal destas denúncias pela zona onde encontram-se os órgãos e/ou instituições de registro.

Gráfico 3- Total Quadrienal de Denúncias por Zona Regional



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como destacado no gráfico sobre o total de denúncias por zona de registro, a maioria dos casos analisados neste estudo foi notificada em delegacias localizadas na zona urbana do estado de Sergipe – 279 (91,5%), e apenas 26 (8,5%) foram

registrados na zona rural.

É importante destacar que a maioria dos órgãos de notificações da SSP/SE se encontra na zona urbana, dificultando ainda mais o acesso pela população da zona rural, principalmente quando tratamos de delegacias especializadas. Este fato facilita o acesso de determinado público à política de segurança pública, enquanto dificulta o mesmo acesso a outros que residem longe dos principais centros urbanos do estado de Sergipe.

Historicamente, no Brasil, o volume de investimentos junto às populações urbana e rural é extremamente díspar, em prejuízo da última. Há investimento na produção rural; no entanto, não na população em geral. De novo, o capital de alguns agentes (grandes produtores e latifundiários) permite acesso a direitos em outras regiões do estado, dada a grande possibilidade de mobilidade. O mesmo já não se pode dizer da população formada por trabalhadoras e trabalhadores rurais que, conseqüentemente, vivem em condições de acesso reduzidas e, em alguns casos, escassez de políticas públicas.

Especificando nesta análise, os dados dizem respeito à zona onde o fato foi notificado, ou seja, não estão relacionados exclusivamente à zona onde a violência ocorreu. Desta forma, não se pode afirmar que nos grandes centros e nas zonas urbanas existam mais violências homofóbicas e/ou transfóbicas que nas zonas rurais. É preciso levar em consideração diversas variáveis que podem alterar significativamente esta realidade. O que se pode afirmar, por meio dos dados aqui analisados, é que as delegacias especializadas, localizadas na capital e conseqüentemente na zona urbana do estado, são as que mais possuem registros de casos de homotransfobia comparados às não especializadas, interioranas e da zona rural. Isto certamente me leva a questionar se na zona rural houvesse os mesmos instrumentos para acolhimento e notificação dos casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero, a quantidade de notificações não poderia ser semelhante ou até maior que nos grandes centros urbanos e nas delegacias especializadas. Aqui é possível observar uma injusta “balança” entre sistema de segurança – demandas e notificações – que só pode ser alterada quando ambos os espaços (zona rural e urbana) disponibilizarem os mesmos mecanismos de notificações de violências.

3.3. Natureza dos Casos

Conhecer a natureza dos fatos é um dos principais interesses desta pesquisa. A natureza dos fatos é a responsável por apontar as motivações que determinado agente noticiado obteve para a concretização das ações de violências contra as suas vítimas, além de ser utilizada aqui por cada agente de maneira diferente. As vítimas e/ou agentes noticiantes, por exemplo, utilizam a natureza do fato (transcrita em seus relatos) para enquadrar seus noticiados na denúncia registrada. Os noticiados utilizam a mesma natureza para justificar suas ações de violências perpetradas contra as suas vítimas (destacadas nas violências morais, psicológicas, etc.). A Polícia Civil utiliza as naturezas para identificar, no amparo legislativo disponível, a ação penal cabível e orientar todo processo de investigação civil; e o pesquisador utiliza a natureza dos fatos para mapear e analisar os casos que lhe interessam estudar. Temos aqui a presença do campo da segurança pública enquanto política e instrumento de poder, em que encontramos o *habitus* tanto em agente policial, delegados e demais servidores públicos quando reproduzem a cis-heteronormatividade em suas práticas profissionais, seja no processo de acolhimento e registro dos documentos como durante toda investigação criminal (deslegitimando a homotransfobia como forma de violência), quanto dos sujeitos noticiados (ao praticar a homotransfobia) contra suas vítimas. Todas estas relações são fortemente sustentadas pelas diversas formas de capital que reafirmam as desigualdades de poder. Isso caracteriza o campo: constante luta pela hegemonia do sentido e do significado dos atos e das interações. O noticiado busca minimizar seus atos, alegando se tratar de brincadeira ou de algo “que todo mundo faz desde que o mundo é mundo”; o agente público precisa “enquadrar” cada ato na tipificação constante do Código Penal; e a vítima, geralmente o agente mais frágil do campo, tenta reafirmar a violação de seu direito.

Uma vez que no recorte temporal deste estudo (2015-2018) a homofobia e a transfobia não eram classificadas como crimes por meio de legislação específica no Brasil, nenhum caso de violência analisado nesta tese possui como natureza em seus B.Os. o termo Homofobia e/ou Transfobia; porém todos estes tiveram como motivação central o preconceito e a discriminação homofóbica, transfóbica e homotransfóbica. Deste modo, temos aqui dois universos distintos a serem

analisados. O primeiro, destacado no próximo item 3.3.1 Natureza dos Casos Conforme Histórico dos Fatos, que objetiva analisar as narrativas das vítimas e agentes noticiantes sobre as motivações das ações de violências contra a diversidade sexual e de gênero transcritas nos históricos dos casos nos B.Os. E o segundo, destacado no item 3.3.2 Natureza dos Casos Conforme a Identificação da Polícia Civil nos B.Os. Este último diz respeito à natureza dos casos enquadrados pela Polícia Civil nos B.Os. conforme a narrativa das vítimas e o Código Penal Brasileiro (CPB), atribuída no momento da denúncia.

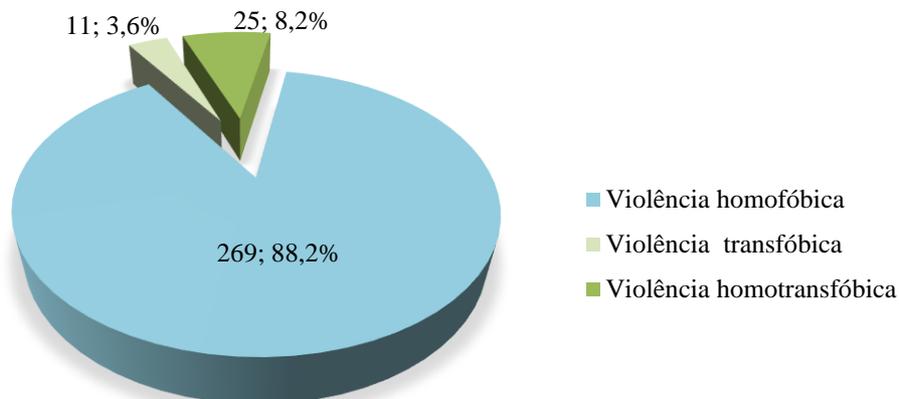
3.3.1.

Natureza dos casos conforme histórico dos fatos

Neste item irei analisar os históricos dos fatos contidos nos documentos classificando-os em três categorias de naturezas distintas e correlacionadas, a saber: casos de homofobia – as violências são direcionadas exclusivamente à orientação sexual das suas vítimas ; casos de transfobia – as violências são direcionadas exclusivamente à identidade de gênero das suas vítimas; e casos de homotransfobia – quando as violências são direcionadas à orientação sexual e identidade de gênero das suas vítimas. É importante destacar que nenhuma destas vítimas precisa ser LGBT para sofrer este tipo de violência.

O gráfico a seguir destaca o total quadrienal dos casos com naturezas homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas entre 2015 e 2018.

Gráfico 4- Natureza das Violências Conforme Análise dos Históricos dos Fatos (total quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme as análises realizadas nos relatos dos fatos dos B.Os., dentre os 305 (100% dos casos analisados), em sua maioria – 269, equivalentes a (88,2%) – são de caráter homofóbico, 11 (3,6%) são de caráter transfóbico e 25 (8,2%) são de caráter homotransfóbico. Mesmo que a maioria dos casos apresente a orientação sexual como o principal alvo de ataque para as violências perpetradas contra todas as vítimas dos casos aqui analisados, este dado não pode ser lido de forma meramente quantitativa, uma vez que as ações de violências contra a orientação sexual e a identidade de gênero nem sempre são separadas por categorias específicas. O *habitus* sócio-historicamente construído e a ausência de capital cultural, intelectual, dentre outros, muitas vezes não diferem a travesti do homem cis gay, por exemplo. Ao ofender ambos, os agentes utilizam-se de termos como “viado”, “bicha”, “baitola”, etc., direcionados à orientação sexual, porém, muitas vezes com o objetivo de atingir também a identidade de gênero destas vítimas. A presença dos casos de homotransfobia é um recorte interseccional interessante a ser analisado exemplificando esta realidade. A tabela a seguir reafirma a presença das intersecções nas violências notificadas na SSP/SE a partir dos dados dos 177 casos que identificaram a orientação sexual e/ou identidade de gênero das vítimas com as naturezas das ações de violências dentre os quatro anos deste estudo.

Tabela 5- Cruzamento - Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero por Natureza das Violências – Histórico dos Fatos (Total Quadrienal - 2015-2018)

Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero	TIPOS DE VIOLÊNCIAS							
	Violência homofóbica		Violência transfóbica		Violência homotransfóbica		Total	
	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%
Bissexual	2	1,3%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,1%
Gay	86	56,6%	0	0,0%	1	5,6%	87	49,2%
Heterossexual	14	9,2%	0	0,0%	1	5,6%	15	8,5%
Homem Trans	0	0,0%	0	0,0%	1	5,6%	1	0,6%
Lésbica	46	30,3%	0	0,0%	0	0,0%	46	26,0%
Transexual	1	0,7%	4	57,1%	7	38,9%	12	6,8%
Transgênero	1	0,7%	1	14,3%	5	27,8%	7	4,0%
Travesti	2	1,3%	2	28,6%	3	16,7%	7	4,0%
Total	152	100%	7	100%	18	100%	177	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como destacado na tabela, dentre os 305 casos analisados, 177 possuíam dados sobre a orientação sexual e/ou a identidade de gênero das vítimas; destes, 87 (49,2%) se autodeclararam gays, 86 (56,6 %) alegaram ter sofrido violências de natureza homofóbica, e 1 (5,6%) homotransfóbica . Logo após, temos as lésbicas com 46 (26%) casos, onde 30,3% afirmam ter sofrido violências homofóbicas. Em seguida, destacam-se as pessoas heterossexuais com 15 (8,5%) vítimas, em que 14 (9,2%) destas vivenciaram violências homofóbicas e 1 (5,6%) homotransfóbica. Estes dados além de indicarem o aspecto interseccional que as violências contra a diversidade sexual e de gênero possuem, sinalizam a necessidade do reconhecimento deste tipo de violência como uma demanda social e não particular de determinado grupo, movimento ou agentes específicos. A homotransfobia aqui deve ser analisada através do conceito de *habitus* como a internalização de traços culturais, um processo de inculcação de valores, condutas e comportamentos que os sujeitos apreendem e incorporam ao longo da vida sem que tenham consciência; é um sistema aberto de predisposições, ações e percepções que os indivíduos adquirem com o tempo e em suas experiências sociais, tanto na dimensão material, corpórea, quanto simbólica, cultural, entre outras (BOURDIEU, 1989), materializando-se em comportamentos de discriminação na interação social.

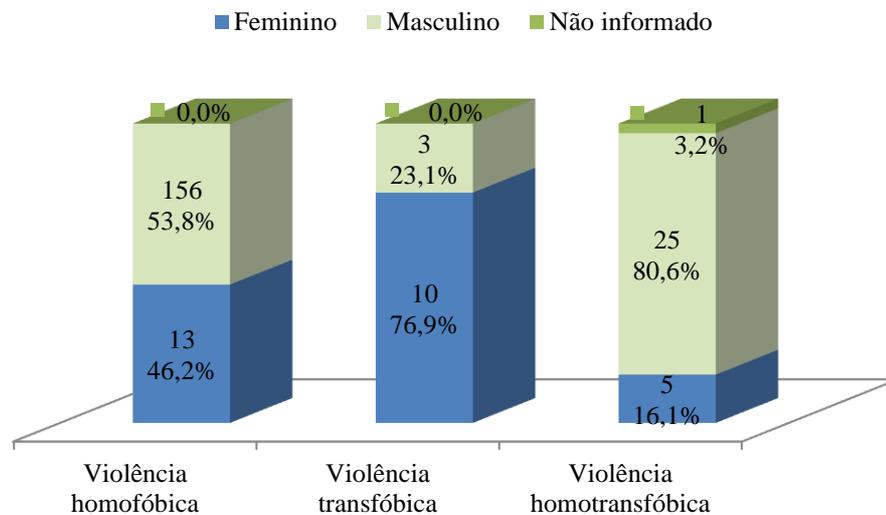
Em outras palavras, a violência contra a diversidade sexual e de gênero é

construída sócio-historicamente no seio da sociedade através de diversos mecanismos de poder e controle, que certamente se apresentará nos diversos agentes sociais, conseqüentemente mais ativamente naqueles sujeitos que ameaçam ou rompem as normas de gênero e sexualidade, porém, presente nos diversos agentes sociais, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, temos aqui a homotransfobia contra pessoas não LGBTI+. Os demais dados reafirmam estes aspectos da violência contra a diversidade sexual e de gênero.

A tabela 5 apresenta, ainda, 12 (6,8%) situações de pessoas transexuais; destas, 1 (0,7%) vivenciou situações homofóbicas, 4 (57,1%) transfóbicas, e 7 (38,9%) homotransfóbicas. Das 7 (4,0%) pessoas que se classificaram como transgêneras, 1 (0,7%) sofreu homofobia, 1 (14,3%) transfobia e 5 (27,8%) homotransfobia. E, dentre as 7 (4,0%) travestis, 2 (1,3%) sofreram homofobia, 2 (28,6%) transfobia e 3 (16,7%) homotransfobia. Por fim, dos homens trans, 01 (0,6%) sofreu homotransfobia.

Deste modo, é possível analisarmos que a violência contra a diversidade sexual e de gênero não escolhe sexo, orientação sexual, identidade de gênero para se fazer presente na sociedade. Sua perpetração contra suas vítimas não acontece de forma linear e homogênea, mas de modo diverso e ilimitado. Além de destacar os dados sobre orientação sexual e identidade de gênero das vítimas com as naturezas das violências vivenciadas pelas mesmas, considere importante destacar os dados referente ao sexo de registro destes sujeitos e as violências noticiadas nos B.Os. Não busco aqui trazer uma visão reducionista sobre a violência homotransfóbica e o sexo dos agentes vítimas destes casos, apontando a genitália de nascimento como mecanismo único de identificação social, desconsiderando as questões de orientação sexual e identidade de gênero destes sujeitos. Pretendo apenas mostrar como a violência homotransfóbica se apresenta por meio da categoria “sexo” dos sujeitos, tendo em vista a presença do *habitus* socialmente construído sobre o papel de cada “sexo” na sociedade, que, via de regra, fragiliza ainda mais os agentes identificados com o feminino.

Gráfico 5- Natureza das Violências por Sexo das Vítimas Informada nos B.Os. (total quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Aqui também a relação sexo e violências sofridas são heterogêneas, no que tange às pessoas de sexo masculino, que destacaram a motivação das violências sofridas com caráter homotransfóbico no total de 186, e do sexo feminino 28. Ambos os sexos sofreram violências de caráter homofóbico, transfóbico e homotransfóbico, como pode ser visto nos dados do gráfico 5. Como é possível perceber, este cruzamento de dados destaca claramente que estas naturezas e opressões não são homogêneas, fazendo-se presentes em toda diversidade sexual e de gênero. Tendo em vista a relevância deste dado para a presente pesquisa, disponibilizo, a seguir, os fragmentos dos casos analisados conforme as três naturezas apresentadas na tabela e gráfico anterior.

Casos com Motivações Homofóbicas

Os casos de violência com motivações homofóbicas foram identificados utilizando duas categorias. Na primeira, a natureza da ação não é especificada pela “identificação da orientação sexual” das vítimas ou noticiante. Na segunda, a “identificação da orientação sexual” (principalmente quando é LGB) é o que alimenta a ação de violência homofóbica.

Os fragmentos a seguir destacam a primeira categoria em que a ação homofóbica não é especificada pela Orientação Sexual das suas vítimas.

1ª) Casos em que a ação homofóbica não é especificada pela Orientação Sexual das suas Vítimas

Relata o noticiante que vem sendo vítima de homofobia por um indivíduo NOTICIADO, que divide uma residência com o mesmo e mais duas pessoas. Segundo o noticiante, na data de hoje o NOTICIADO o agrediu fisicamente, chegando a queimá-lo com uma tocha e o obrigou a sair de casa. O noticiante saiu sem levar seu aparelho celular e alguns calçados. Solicita registro e providência. (B.O. nº 6, 2015).

[...] que a princípio o NOTICIADO se mostrou um bom cliente, mas em seguida passou a confundir ‘as coisas’, tratando o depoente com homofobia; que em determinado dia o NOTICIADO fez ligação para o depoente com outras pessoas com algazarras e desfazendo da sua integridade; [...] (B.O. nº 9, 2015).

Relata a NOTICIANTE que seu filho VÍTIMA (15 ANOS DE IDADE), ao entrar no colégio foi agredido por um outro menor de pré nome `NOTICIADO`, que empurrou a bicicleta por cima de seu filho, este revidou empurrando a bicicleta sobre o citado, e após isso vieram a entrar em vias de fatos onde a motivação para ter iniciado a agressão teria sido por homofobia. [...] (B.O. nº 11, 2016).

[...] pratica homofobia contra o próprio irmão, VÍTIMA 2 (18 anos), que também sofre com agressões verbais, sendo constantemente depreciado pela irmã NOTICIADA, que grita no meio da rua `viado, gay safado, vive dando o cu na rua, vá se assumir, você ia ser abortado`, num desrespeito total, praticando homofobia contra a VÍTIMA 2 [...](B.O. nº 5, 2017).

O noticiante relata que estava em sua casa quando o noticiado o mandou mensagens via WhatsApp por meio do número (...) com cinho homofóbico e preconceituoso, o assediando moralmente. Segundo o comunicante, o noticiado escreveu para ele em mensagens privadas dizendo `viadinho`, `pau no cu`, `gay morta`, entre outros. [...] (B.O. nº 8, 2017).

Relata a vítima que na data e horário acima informados, teve sua residência invadida pelo seu tio de nome NOTICIADO que o seu tio disse que a vítima tem que sair do imóvel de qualquer jeito, pois a vítima era um viado, um gay e que ele iria passar desta semana, pois o seu tio iria matá-lo. [...] (B.O. nº 7, 2018).

Relata a noticiante que sua vizinha conhecida por NOTICIADA 1 e sua filha NOTICIADA 2 estão com ameaças contra a noticiante e seu filho VÍTIMA o qual é menor e está sendo discriminado como gay e segundo a noticiante, a noticiada disse que iria providenciar para que matassem a VÍTIMA [...]. (B.O. nº 5, 2016).

Informa o noticiante no dia de ontem por volta das 17:40h quando o noticiante se encontrava no local de trabalho foi ameaçado de morte pelo NOTICIADO, tendo o mesmo feito a seguinte ameaça: `viado safado a gente tem que matar` [...]. (B.O. nº 80, 2017).

A noticiante procurou este departamento afim de comunicar o seguinte: Que as coleguinhas vivem chamando o filho de nome VÍTIMA com 10 anos de idade, de viadinho, gayzinho e Pablo Vitar. Que posteriormente as coleguinhas chamou a VÍTIMA, para brincar. Que a VÍTIMA disse que estava proibido de brincar por conta das agressões verbais [...]. (B.O. nº 91, 2017).

[...] NOTICIADO, apareceu com uma faca já foi para cima da VÍTIMA 2 dizendo: “viado se faz assim”, desferindo golpes de faca contra a VÍTIMA 2; que a VÍTIMA 2 sofreu cortes no ombro, na mão e pé esquerdos; que a VÍTIMA 2 teve o dedo do pé esquerdo decepado; que na hora todos correram com medo, até a declarante; que a declarante entrou em casa e logo foi agredida com um tapa no rosto e agarrada pelo pescoço pelo NOTICIADO, que também ameaçou furá-la de faca [...]. (B.O. nº 38, 2018).

Relata o noticiante que estava na escola acima mencionada tomando água, quando a servente “NOTICIADA” se aproximou e disse: “VÍTIMA Bolsonaro ganhou, cuidado que ele vai matar os viados” [...]. (B.O. nº 3, 2018).

Relata o noticiante que após expor a sua opinião publicamente numa rede social, referente a intenção de voto neste pleito eleitoral para o cargo de presidente da república para o candidato Haddad, passou a receber mensagens de um indivíduo desconhecido através do aplicativo WhatsApp, inscrito pela linha de número (...). Que, o tal agressor começou a fazer ameaças, dizendo que `assim que o líder assumisse (referindo-se a Jair Bolsonaro), mostraria para os viados como os machos agem. e que, acabaria com os gays no Brasil` (sic), viadinho e merdinha de esquerda! [...]. (B.O. nº 6, 2018).

Os seis primeiros fragmentos destacam a palavra-chave HOMOFOBIA como central para especificar o tipo e/ou a motivação da ação de violência, independentemente da orientação sexual das suas vítimas. O agente noticiante tal qual o policial civil que transcreve os fatos nos B.Os. nomeiam a ação homofóbica como a principal causa do ocorrido. Já nos B.Os. n.ºs 5/2016, 80/2017, 91/2017 e 38/2018, dentre outros, os termos pejorativos como “viado safado”, “viadinho”, “gayzinho”, “pau no cu”, “gay morta”, etc., com o objetivo de ofender, caluniar, difamar ou injuriar as vítimas, destacam a presença da homofobia como motivação na situação de violência, sendo estes termos também reflexo do *habitus* relacionado a nossa cultura heteronormativa, que busca desqualificar tudo e todos que diferem dos seus padrões e normas. Os dois últimos fragmentos (referentes aos B.Os. n.ºs 3 e 6/2018) são exemplos importantes do clima de ódio que o Brasil viveu no processo eleitoral de 2018, e continua a viver em toda a gestão do presidente da República Jair Messias Bolsonaro, assumidamente homotransfóbico. O desejo de extermínio dos noticiados para com suas vítimas (e demais pessoas LGBT) reflete, em ambos os casos, muito mais que uma posição partidária e política contrárias à “esquerda” brasileira, ele se constitui como intolerância pela diversidade sexual e de gênero que desrespeita a democracia e o direito à liberdade de expressão de todos os agentes sociais, além de representar uma parcela significativa da opinião pública brasileira sobre as questões da diversidade.

2ª) Casos de Homofobia em que a motivação da violência é identificada pela Orientação Sexual das vítimas.

Nesta categoria, temos três tipos diferentes de “identificação” dos casos de homofobia em detrimento da orientação sexual das vítimas. A primeira é feita pelos noticiados de forma caluniosa (ou seja, sem provas); a segunda, pela própria vítima ou agente noticiante; e a terceira é realizada por outra pessoa (testemunha da situação de violência).

Nos casos em que as afirmações da orientação sexual das vítimas são advindas dos noticiados conforme o relato das mesmas nos históricos, tem-se como exemplo: o B.O. nº 2/2018, quando a noticiada “insinuou que ele (declarante) seria viado”; ou como no exemplo do caso nº 9/2018, em que as situações de violências ocorreram quando o pai “ficou sabendo” que seu filho adolescente era gay.

[...] por NOTICIADA (professora), residente na Rua (...), Bairro (...), falou as seguintes palavras: `e aí bolsominios, tá ligado que Bolsonaro vai matar todos os viados` e em outro momento perguntou como seria a fonte de renda do declarante. QUE a senhora NOTICIADA continuou a falar que o declarante iria morrer também, pois insinuou que ele (declarante) seria viado. QUE após a senhora NOTICIADA ficar bastante alterada, o declarante resolveu colocar seu aparelho celular para gravar as palavras ditas pela senhora, que quando ela percebeu, acabou arremessando o aparelho celular do declarante no chão, que devido à queda o aparelho chegou a danificar, quebrando a tela e não conseguindo mais ligar o seu aparelho. QUE após ela quebrar o aparelho, a senhora NOTICIADA continuou agredindo o declarante verbalmente, pois falava em alto e bom tom, que o declarante era comedor de `VIADO` e seria um `BOSTA`, pois iria morrer, porque BOLSONARO iria matá-lo, [...] (B.O. nº 2, 2018).

[...] Que em determinada ocasião, o NOTICIADO chegou a ameaçar seu filho VÍTIMA 2 (14 anos), afirmando que iria dar um tiro no mesmo, pois o mesmo diz que ficou sabendo que adolescente era gay e não queria um filho gay em casa. [...] (B.O. nº 9, 2018).

Ambas as situações só reafirmam a homofobia introjetada dentro da sociedade e no âmbito familiar, que provoca diversas consequências para a vida de todas essas vítimas, como especificada no B.O. nº 9/2018, o qual destaca o desejo do pai em não aceitar seu filho em casa³⁸ pelo fato de alguém ter dito a ele que seu filho não era heterossexual. Aqui é possível verificar o que a concepção de “certo

³⁸ Analisarei as consequências da violência homotransfóbica no capítulo 5 desta tese.

e “errado” sobre a vivência da sexualidade humana, fundada no *habitus* de masculino e feminino direcionado equivocadamente às questões biológicas, causa na vida de todos aqueles que divergem ou ameaçam as normas de gênero e sexualidade sócio-historicamente construídas. Exemplos concretos disso apresentam-se nos próximos fragmentos de B.Os. em que o colocar-se “fora das caixas” e padrões de sexualidade heteronormativos constitui-se como verdadeiras sentenças para a vivência da homofobia.

Nos fragmentos dos B.Os. de n.ºs 07, 11 e 46/2017, é possível identificar algumas consequências das vítimas após as mesmas assumirem sua sexualidade não heterossexual para com seus familiares.

Relata a noticiante que foi expulsa de casa por ter como orientação sexual a homossexualidade (atração pelo mesmo gênero), ou seja, a vítima relatou a seus pais o fato de estar se relacionando com uma pessoa do mesmo sexo (que é adolescente também), o que não os agradou, fazendo com que os mesmos a obrigassem a sair de casa. É o relato. (B.O. nº 46, 2017).

Relata a vítima que há seis meses mantém um relacionamento amoroso com a VÍTIMA 2, e desde o início da relação, o casal tem sido vítima de homofobia praticada por familiares do seu companheiro, que não concordam com a relação, e por isso o expulsaram da casa onde morava, motivo pelo qual há três meses passaram a morar juntos, passando a sofrer constrangimentos, na medida em que são xingados de `viados safados, traficantes, filha da puta, esse filho do cabrunco estragou com a nossa família`, através de telefonemas e de mensagens nas redes sociais, onde também são feitas ameaças de morte, com frases como `viado tem que morrer, você merece um tiro na testa`. [...] (B.O. nº 11, 2017).

[...] Informa que a implicância do NOTICIADO em relação ao filho VÍTIMA, começou há poucos meses atrás, após o adolescente, que morava com o pai e avó paterna, ter revelado a estes que é homossexual, [...] (B.O. nº 7, 2017).

As situações destacadas nos fragmentos acima contribuem significativamente para a revitimização e a subnotificação dos casos de violência homotransfóbicas, além de alimentarem a cultura dos “armários” no que tange à vivência da sexualidade humana fora dos padrões heteronormativos.

O colocar-se “dentro do armário” muitas vezes contribui para estes sujeitos alimentarem em seu interior concepções homofóbicas, pois vários homossexuais e bissexuais vivenciam suas práticas em realidades ocultas e discretas, e as negam para todos os demais sujeitos ao seu redor. Assim, o anonimato se apresenta como uma forma de proteção a eventuais agressões, pois a sociedade naturalmente busca detectá-los para excluí-los. Uma vez que se desconhece a verdade em relação a seus

desejos e práticas, não se deve agir com diferença para com estes sujeitos, enquadrando-os nos padrões heteronormativos, mesmo que de “fachada” (SELL, 2010).

O “sair do armário” representa a saída de determinado indivíduo da sua dimensão de isolamento em relação a sua sexualidade. Para Mota (2014), o ficar ou sair do “armário” depende do escrutínio de situações ou interesses que acompanham enormes custos sociais na nossa sociedade heterossexista. Outrora, Borrilo (2010) conceituou essas experiências de negação ou ocultação da homossexualidade como homofobia interiorizada. Essa se dá quando o ódio da sociedade contra os homossexuais configura-se como um ódio a si mesmo, fazendo com que os próprios sujeitos homossexuais não aceitem sua “orientação” ou “condição” e passem a ser seu próprio “agressor”. Dessa forma, pode essa perseguição chegar a situações radicais, a exemplo das tentativas e efetivações de suicídios. Assim, sozinhos, eles sofrem o ostracismo associado à sua sexualidade. Nesse contexto, a ausência de apoio familiar e de pessoas que estão a sua volta se configura como uma situação muito comum nesses casos.

Além destes fatores, a ocultação dos seus desejos e sentimentos guardados no chamado armário apresenta-se, conforme Castañeda (2007), como uma causa de adoecimento físico e mental destes sujeitos. Logo, situações de depressão, ansiedade e somatização são comuns na vida destas pessoas. A autora afirma que, quando um homossexual esconde sua vida afetiva dos outros, essa situação pode causar consequências nefastas em todos os campos de sua vida. Este sujeito vive um contínuo processo de policiamento que o faz preso aos estereótipos heteronormativos, tal contexto afeta diretamente sua vida pessoal como suas relações sociais e profissionais. Para Sedgwick (2007), a submissão ao armário é comum pela ausência de amparo, garantias e aceitação social. A autora sinaliza que colocar-se nesta condição significa a busca pela não exposição de seus desejos e afetos, como também atesta a prática subjetiva entre as oposições casa e rua, privado e público, em todo um contexto heteronormativo, tomado pela violência simbólica fortemente caracterizada por homofobia.

A homofobia, além de promover situações de negligência e violações de direitos humanos, impossibilita tais sujeitos de vivenciarem oportunidades de crescimento pessoal, profissional e social. Uma prova disso é que inúmeros LGBT são relegados a serviços domésticos, nas cozinhas, em trabalhos escravos e em

zonas de prostituição, como saídas para o estado de miséria e esvaziamento no qual se encontram indivíduos analfabetos, sem nenhuma qualificação para o mercado de trabalho, além do preconceito sofrido na tentativa de inserção profissional, por não se apresentarem de forma costumeiramente correta e padronizada (OLIVEIRA, 2013).

O armário, conforme o termo utilizado por Guimarães (2009), refere-se ao comportamento omissivo e de não identificação com a homossexualidade daqueles sujeitos que possuem desejos e vivenciam práticas homoafetivas de forma clandestina e no anonimato, configurando-se como uma estratégia de autodefesa contra a violência a que possivelmente estariam vulneráveis, caso revelassem ou se admitissem como homossexual. A negação das vivências de práticas homoeróticas na busca pela reafirmação da heterossexualidade pode ser decisiva para estes sujeitos sentirem-se mais protegidos, assegurando menores riscos de sofrerem discriminações, porém, ao mesmo tempo, tornando-se reféns de si mesmos. A busca pela ocultação dos próprios desejos e sentimentos homoafetivos aparece como um dispositivo de defesa em relação a este contexto.

Todavia, Borges e Meyer (2008) mostram outra visão acerca da exteriorização dos desejos, comportamentos e modos de viver que diferem das condutas heterossexuais. Eles afirmam que, no Brasil, a homofobia recebe um reforço cultural, não apenas para com os sujeitos que negam sua prática homoerótica perante a sociedade, como também para com os casais de pessoas do mesmo sexo e sujeitos que externam um comportamento distinto das normas de gênero preestabelecidas socialmente, quando sentem a necessidade de não exteriorizar seus sentimentos e afetos em público com receio das retaliações e violências. Tudo que é considerado masculino precisa estar presente no sujeito masculino e o feminino precisa fazer jus a sua postura, fora disto tais sujeitos serão fortemente vigiados, discriminados e, certamente, sofrerão vários tipos de penalidades nos espaços sociais. Apresenta-se então uma situação sem saída. Tal situação é exemplo vivo do *habitus*, sócio-historicamente construído e legitimado na sociedade que, de forma consciente e inconsciente, delimita o que é permitido e “natural”, “normal” ou “adequado” a ser vivenciado por “homens” e “mulheres”.

A questão em debate não é o simples fato de assumir-se ou externar desejos e práticas afetivas e sexuais que diferem dos padrões heterossexuais como regra e condicionalidade fundamental para sofrer discriminações e violências diversas, mas

a simples suspeita ou comprovação de tendências ou vivências homoeróticas e transexuais, que já são suficientes para enquadrar determinado sujeito em um grupo distinto, estigmatizado e conseqüentemente vivenciar várias formas de preconceito e discriminação. No campo do desejo afetivo e sexual que compete à orientação sexual é possível encontrar com frequência gays, lésbicas e bissexuais que não assumam ou exteriorizem sua orientação sexual.

Não pretendo aqui afirmar que o “armário” é uma saída de proteção para não sofrer homofobia, muito pelo contrário, vejo ele como um processo de extensão do sofrimento de pessoas LGB que não conseguem vivenciar sua sexualidade de forma livre e sem violência. Com “armário” ou sem “armário” a homofobia atinge todos aqueles que “assumem” ou não a sua sexualidade. Esta realidade se reforça nos próximos fragmentos dos B.Os., em que as próprias vítimas assumem sua orientação sexual LGB e isto se apresenta como motivação central para a presença da homofobia.

QUE na data de hoje, por volta das 15h, o noticiante foi até a casa de sua avó pegar uma roupa, quando se deparou com seu genitor, NOTICIADO, e amigos do mesmo. Que seu genitor passou a agredi-lo verbal e fisicamente, proferindo xingamentos de `viado, safado` e gay. Que o noticiante é homossexual e mantém relacionamento com a pessoa de (nome do companheiro), há três anos. Que seu pai não aceita seu relacionamento, nem a condição de homossexual do noticiante. [...] (B.O. nº 7, 2016).

Relata a vítima, que vem sofrendo discriminação pelo seu tio NOTICIADO 1, e sua vizinha NOTICIADA 2, por ser homossexual, que na data e hora supracitada, estava na porta de sua vizinha TESTEMUNHA, do local de nome acima citado, quando foi agredido fisicamente e verbalmente pelo seu tio que tentou lhe agredir fisicamente com uma faca, a vítima se encontra amedrontada por que seu tio está lhe ameaçando de morte dizendo que vai mata-lo de faca e fica lhe perseguindo em poder de uma faca na mão. Pede providencias das autoridades competentes. (B.O. nº 34, 2016).

[...] a NOTICIADA adentrou a casa, juntamente com policiais, a ofendeu verbalmente falando você é uma sem moral, qual a moral que você tem? Eu sou casada com um homem, e você é casada com quem? remetendo a situação ao fato da noticiante ser homossexual. QUE sua honra foi atingida pela NOTICIADA e o seu comentário homofóbico. [...] (B.O. nº 19, 2017).

Relata a noticiante que é vítima de homofobia por vizinhas. Que agredem verbalmente com palavras de baixo calão como: sapatonas safadas, machão, ameaça de morte. Que convive à 12 anos com companheira. [...] (B.O. nº 13, 2016).

Relata o declarante que é homossexual e estava com alguns amigos que são homossexuais, no local acima citado, tomando banho na piscina do clube do condomínio onde mora, quando duas meninas se beijaram e aí a moça da cantina pediu que eles se retirassem da piscina por causa do beijo. A vítima relata que pediu desculpas à moça da cantina e ficou tudo bem. Ocorre que, segundo o declarante,

veio de repente o noticiado e começou a gritar com eles mandando que os mesmos saíssem da piscina. [...] (B.O. nº 17, 2017).

Informa o noticiante que no dia, horário e local acima mencionados, houve uma discussão com seu irmão NOTICIADO e este, em certo momento lhe xingou de ‘viado’, dentre outros xingamentos similares e em seguida o NOTICIADO lhe agrediu com socos nas costas e tapas no rosto. A mãe e irmã de ambos, intervieram, cessando assim as agressões. O NOTICIADO rotineiramente implica com o noticiante, pelo fato deste ser homossexual. [...] (B.O. nº 94, 2017).

Relata o noticiante que foi até a residência de sua avó, a qual reside no povoado (...), para lhe pedir a benção na noite de São João. Que toda a sua família estava presente, incluindo a sua genitora e seu tio NOTICIADO. Que após pedir a benção à sua avó, pediu também ao seu tio. Que tio NOTICIADO recriminou a postura do declarante e disse-lhe que se houvesse algum gay na família, ele mataria e jogaria na fogueira, como se faz com as bruxas. Que o declarante disse poderia mata-lo, pois é gay. [...] (B.O. nº 5, 2018).

Relata o noticiante que mais uma vez foi ameaçado por seu irmão NOTICIADO, DE 23 ANOS. QUE o NOTICIADO não aceita o fato de o noticiante se declarar homossexual e sempre age com agressividade para com ele. Que especificamente na data de hoje, o declarante estava em sua residência, deitado na cama com uma colega TESTEMUNHA 1 quando seu irmão NOTICIADO chegou e, visivelmente embriagado pegou uma vassoura e começou a bater na cama e ameaçar o noticiante e dizer as seguintes palavras: ‘Vou te matar’ ‘Conversa alguma coisa que eu vou te matar’. [...] (B.O. nº 36, 2018).

Independentemente do ser LGB, expressar alguma vivência ou comportamento divergente da heteronormatividade ou ser lido como LGB é o suficiente para iniciar a orquestração do binarismo de gênero³⁹ que reflete na orientação sexual e suas expressões. Todas as vítimas dos fragmentos acima sentiram as consequências do *habitus* heteronormativo em todas essas situações. Aqui não temos a presença do “armário” (que por si só se configura como reflexo da necessidade de reforço da heteronormatividade), em contrapartida tem-se o ódio espontâneo com situações de violência física, moral, dentre outras. Dentre os casos apresentados, o B.O. nº 17/2017 desperta uma situação importante a ser analisada, que reafirma a presença e consequências do *habitus* refletido nos possíveis comportamentos que devem ou não ser permitidos socialmente. Neste caso, o *habitus* é incorporado não apenas pelo agente noticiando mas como pelas vítimas e terceiros (moça da cantina), presentes na ação.

No relato, a situação de violência nasce não com a presença do noticiante que é homossexual e seus amigos homossexuais que estavam tomando banho na piscina

³⁹ Conceito de binarismo de gênero no glossário.

do clube do condomínio onde mora, mas “[...] quando duas meninas se beijaram e aí a moça da cantina pediu que eles se retirassem da piscina por causa do beijo. [...]”. O beijo entre duas meninas é o fator desencadeador da situação de violência, que faz com que a moça da cantina se incomode e solicite que as vítimas se retirem da piscina. Possivelmente esta situação não ocorreria por um beijo entre um casal heterossexual, levando em consideração a naturalização da heterossexualidade. O não permitido é reflexo do *habitus* que coloca esta expressão de afeto na condição de “inadequado”, “impróprio” ou “proibido”. O *habitus* da moça da cantina é incorporado pelas próprias vítimas quando: “[...] A vítima relata que pediu desculpas à moça da cantina e ficou tudo bem [...]”. A necessidade do pedido de desculpas “legítima” o “não permitido”, imposto pela moça da cantina às vítimas. Tal necessidade é fruto do *habitus* que põe a possibilidade de demonstrar este tipo de afeto apenas entre “quatro paredes” e longe do convívio social. O fato ainda é reforçado pelo noticiado que só aparece depois, quando “[...]veio de repente o noticiado e começou a gritar com eles mandando que os mesmos saíssem da piscina [...]”. Aqui não se é mais um pedido de desculpas que torna a permanência das vítimas na piscina, mesmo que este pedido já destaque a vulnerabilidade das mesmas perante a situação de violência, mas a necessidade da saída das mesmas, que se apresenta como a forma mais “precisa” de se manter o ambiente “familiar” longe do que se é proibido e “inadequado” para alguns agentes presentes naquele campo. Este exemplo mostra objetivamente que, independentemente de ser ou não LGBTQI+, o *habitus* é incorporado unilateralmente, de forma a repercutir externa e internamente na vida dos agentes sociais.

Sobre os casos de violências homofóbicas onde a orientação sexual das vítimas LGB foram especificadas por terceiros (testemunhas) da ação de violência, como destacados nos fragmentos abaixo.

Relata o noticiante que na noite da quarta-feira estava pelos arredores do farol conversando e bebendo com amigos, quando se deparou com uma situação constrangedora diante dele. Um grupo de suspeitos de 4 pessoas estavam agredindo verbalmente com insultos homofóbicos e começaram a jogar objetos em dois casais de homossexuais que estavam pelo farol. [...] (B.O. nº 17, 2016).

[...] Ele agrediu o noticiante com um soco no olho esquerdo, e também não aceita o primo que é homossexual. Além de querer que ele saia da casa da avó. [...] (B.O. nº 35, 2016).

A identificação destes casos se deu por palavras como “homofóbicos, homossexual, casais de homossexuais”. Em que o comportamento ou os estereótipos dos agentes envolvidos na ação foram marcadores importantes para uma possível “identificação” da orientação sexual dos mesmos pelas suas testemunhas. É importante destacar que, em ambos os fragmentos, é possível identificar que os agentes noticiantes incomodaram-se com a situação de violência contra as vítimas, a ponto de serem o canal da denúncia na SSP/SE. Estes exemplos são dignos de serem vistos como modelos no processo de combate à subnotificação, revitimização e da impunidade destes casos. Estas iniciativas são formas concretas de remar “contra a maré” do preconceito e da discriminação contra a diversidade sexual e de gênero.

Casos com Motivações Transfóbicas

Nos casos de violências transfóbicas, diferentemente de algumas situações analisadas anteriormente nos casos de caráter homofóbicos, o marcador central da motivação da violência – A Identidade de Gênero – não cisgênera é reportado por todas as vítimas ou noticiantes das ações de violências. Não há aqui qualquer negação, ocultação ou dúvida sobre a raiz da transfobia, mesmo nos casos em que existe uma confusão clara entre orientação sexual e identidade de gênero, a exemplo do B.O. nº 20/2015, quando o policial civil relata que a noticiada é “homossexual” e que atende pelo nome (nome social da vítima), não discernindo a diferença sobre orientação sexual e identidade de gênero, bem como nas ofensas morais do noticiado para com a vítima chamando-a de “veadinho”, termo pejorativo para o masculino voltado a ofender orientação sexual, isto se repete no B.O. de nº 64/2018 quando a pessoa trans é xingada de viado pelo noticiado. Todas essas questões também reproduzem o *habitus* que interliga gênero e sexualidade às questões biológicas genitais de nascimentos, definindo o permitido e proibido para homens e mulheres na lógica “macho e fêmea” e no modelo “azul e rosa”.

Que é conhecida com o nome social de (Nome social da vítima) em razão da sua orientação sexual e de gênero e faz questão que as pessoas se refiram a mesma por (nome social da vítima). Que o indivíduo conhecido como NOTICIADO, pessoa essa que mora próxima a mesma, lhe chama de seu NOME DE REGISTRO, seu nome de batismo, fato esse que está lhe deixando-o constrangida. (B.O. nº 30, 2015).

Relata a declarante QUE, no dia e hora acima descritos, se dirigiu a festa (...), na Praça de Eventos em Itabaiana/SE, juntamente com sua amiga, NOME DE

REGISTRO/ VÍTIMA, conhecida como NOME SOCIAL/ VÍTIMA. QUE, ao chegar lá na entrada foram barradas por uma segurança da festa, conhecida como NOTICIADA, esta afirmou que elas deveriam serem revistadas por seguranças masculinos, em outra fila. QUE, a declarante se negou, mas a VÍTIMA ainda foi revistada por dois seguranças do sexo masculino. [...] (B.O. nº 55, 2016).

[...] Segundo a VÍTIMA, o NOTICIADO tem o hábito de agir dessa forma com todos os seus amigos, quando vão visitá-la, porque é muito preconceituoso e diz que odeia travestis. [...] (B.O. nº 57, 2016).

[...] A NOTICIADA 1 citava que loucura! tem um homem no meio das mulheres!, e após começou as ofensas em relação a sua identidade de gênero, que ela não poderia participar do programa, por se tratar de um homem e passou a acusa-la de agressões, com calúnias e injúrias, afirmando ter vídeos que comprovam o fato, [...] (B.O. nº 44, 2018).

A noticiante relata que é homossexual, que atende pelo nome (Nome social da vítima), no entanto no dia 01/06/2015, por volta das 13h00min ao ser atendida por uma funcionária de ORGÃO PÚBLICO, de pré nome NOTICIADA, a noticiante afirma ter sido ofendida pela funcionária, por causa de sua aparência e opção sexual, quando a noticiante pediu para ser chamada de (Nome social da vítima), o que já tinha sido combinado com outra funcionária, NOTICIADA passou a proferir as seguintes palavras: “Vou chama-lo pelo nome oficial, o qual está no RG, ele não nasceu mulher, um veadinho desses vem pra cá com coisas”. [...] (B.O. nº 20, 2015).

[...] Que os policiais informaram que iriam fazer uma revista pessoal; que nesse momento informou sua condição de transexual e pediu que fosse levado à delegacia mais próxima para ser feita a revista, mas os policiais se recusaram, informando que quem mandava eram eles. Que foi realizada a revista em via pública de maneira constrangedora, inclusive um policial segurou sua vagina ofensivamente; que durante a abordagem, os policiais arremessaram seu aparelho celular no chão, bem como lhe xingaram de viado; [...] (B.O. nº 64, 2018).

[...] Quando a Guarnição Municipal avistou que as mesmas se tratavam de transexuais, e de forma totalmente inadequada e aos berros pediu para a noticiante e suas amigas saírem da fila feminina e fossem para fila masculina pois ali sim seriam o devido lugar delas. [...] (B.O. nº 47, 2015).

Os casos de n.ºs 20/2015, 64/2018 e 47/2015 destacam a presença do servidor público enquanto autor da situação de violência transfóbica. Em especial, os dois últimos B.Os. enfatizam a presença de profissionais da segurança pública no uso de suas funções serem transfóbicos. Esta realidade apenas reafirma a necessidade deste debate dentro de todas as políticas públicas e, principalmente, dentro das polícias e guardas municipais, com o objetivo de desconstruir diversas concepções e conceitos transfóbicos que, certamente, violam e negligenciam direitos básicos de pessoas trans em Sergipe e no Brasil.

Casos com Motivações Homotransfóbicas

Os casos com motivações homotransfóbicas destacam as violências relacionadas à orientação sexual das vítimas como à identidade de gênero. Embora, como foi possível identificar no item anterior que, nas situações de violências transfóbicas encontram-se termos como veado, viadinho etc, direcionados a ofensas contra a orientação sexual das vítimas, os casos foram considerados como transfóbicos quando possuíam como foco principal da violência a identidade de gênero; porém, o mais importante aqui é ressaltar a necessidade da análise interseccional destas opressões, mesmo dividindo essas motivações entre seus eixos centrais: homofobia, transfobia e homotransfobia, é impossível desassociá-las completamente da lógica cis-heteronormativa, tendo em vista que a ação de violência segue a mesma ótica do *habitus*, que resume gênero e sexualidade à condição genitália como uma única variável. Nos fragmentos a seguir, é possível identificar as ofensas contra a orientação sexual como quanto a identidade de gênero das vítimas, de modo a interseccionalizar estas violações.

O noticiante relata que é enteado do NOTICIADO, e que o noticiado sempre lhe faz xingamentos do tipo “viado” “puta” “doida” “cu léfo”, que esses xingamentos são pelo fato do noticiante ser Transexual. [...] (B.O. nº 46, 2015).

[...] afirmando ser uma `travesti`, e que iria `torar suas pernas`, continuou chamando-a de `cidadão` e depois insistiu dizendo ser a noticiante um `viado`. Que a noticiante no momento se sentiu bastante humilhada e constrangida, face as vistas de várias pessoas que por ali passavam, isso porque não é nenhuma `travesti`, mas sim mulher, e se fosse não interessaria a ele. Pelo exposto solicito providências. (B.O. nº 51, 2015).

Relata que se encontrava em um ponto de ônibus, quando o noticiado chegou, pedindo um isqueiro ao noticiante, dizendo: `me dê um isqueiro ai seu viado safado`; que o noticiante negou a entrega do isqueiro, quando o noticiado iniciou uma série de xingamentos, dizendo ainda `não sei que porra você é, se é travesti ou viado`; [...] (B.O. nº 65, 2018).

Que na data acima discuti com sua irmã NOTICIADA, oportunidade em que chegaram as vias de fato, sendo conduzidas a esta Unidade Policial, onde foi confeccionado procedimento sendo a comunicante indiciada no mesmo. Que após os fatos narrados sua irmã passou a denegrir sua imagem com comentários transfóbicos, chamando-o de viado, dizendo que não possui peito nem `priquito`, que ela (NOTICIADA) é mulher e a comunicante não. Que apesar de não mais residir nesta cidade tais comentários vem se repetindo constantemente o que lhe causa constrangimento cada vez que precisa vir a esta cidade e a este núcleo habitacional. [...] (B.O. nº 79, 2017).

Relatou que vem sofrendo agressões verbais e pressão psicológica e transfobia por

familiares. Que é transexual e a família não aceita. Que a agrediu verbalmente tipo: sapatão; manda mostrar o pênis, chamar pelo nome feminino e na maioria das vezes por pura provocação, ameaça de agredi fisicamente. [...] (B.O. nº 56, 2018).

Nos casos de n.ºs 79/2017 e 56/2018, encontra-se mais uma vez a presença do *habitus* que associa a sexualidade e as identidade de gênero à condição biológica genital de nascimento dos agentes sociais, quando a irmã da vítima do caso nº 79/2017 passou a ofender sua imagem com comentários transfóbicos chamando-o de “[...] viado, dizendo que não possui peito nem `priquito`, que ela (NOTICIADA) é mulher e a comunicante não [...]”. Temos aqui a presença do *habitus* que associa a identidade de gênero a questões meramente biológicas. A mesma situação ocorre no B.O. nº 56/2018, quando os familiares da vítima, por não aceitarem a sua transexualidade, a agridem verbalmente de: “[...] sapatão; manda mostrar o pênis, chamar pelo nome feminino e na maioria das vezes por pura provocação, ameaça de agredir fisicamente. [...]”. A solicitação para mostrar o pênis caracteriza o *habitus* social, que afirma que apenas “homens” possuem pênis, e sua presença é sinal de masculinidade. Tal realidade reafirma a violência quando em ambos os casos recaem ofensas sobre a orientação sexual das vítimas, como se as ofensas morais fossem uma forma de “enquadrar” estes agentes em seu devido lugar!

Os fragmentos dos casos destacados acima são exemplos claros e objetivos da presença da violência contra a diversidade sexual e de gênero de forma múltipla e constante na sociedade, exposta de diversas formas e em diferentes agentes, contextos e situações distintas. É importante analisar ainda que, mesmo que os B.Os. disponibilizem dados claros e diretos sobre a presença da homotransfobia nos casos notificados na SSP/SE, a ausência de campos específicos sobre a motivação deste tipo de violência como homofóbica, transfóbica e homotransfóbica torna estas violências “invisíveis” para as estatísticas públicas, dificultando seu mapeamento e conhecimento dos mesmos. Isto pode ser facilmente comprovado na existência desta pesquisa como a primeira a mapear e analisar estes casos dentro da SSP/SE. Mesmo havendo B.Os. em que no histórico dos fatos a motivação da ação de violência é clara, a ausência de campos específicos, que apresentem a homotransfobia como motivação, dificulta o acesso a estes casos. A seguir, apresento todas as naturezas dos 305 casos analisados aqui, conforme a identificação da Polícia Civil nos B.Os.

3.3.2. Natureza dos Casos Conforme a Identificação da Polícia Civil nos B.Os.

O campo Natureza é preenchido pelo policial civil ao ouvir e registrar a narrativa dos fatos pelo agente noticiante (vítima ou não vítima), em relação à situação de violência que lhe foi denunciada. Em um B.O. podem conter uma ou mais naturezas, conforme a interpretação da Polícia Civil em decorrência dos dados fornecidos pelo noticiante, e estas naturezas podem ser alteradas durante o processo investigativo da ocorrência.

No que se refere à natureza dos fatos, esta possui, como objetivo, intitular a motivação ou o tipo de situação que está sendo registrada nos B.Os. É importante destacar que este campo é preenchido pelos servidores da SSP/SE, conforme suas concepções e conhecimentos sobre determinados fatos e/ou casos. Desta feita, o enquadramento de determinado ato de violência como uma injúria ou ameaça, por exemplo, se configura como o resultado da interpretação e/ou análise do servidor da SSP/SE, ante o relato da violência que lhe foi dito no ato da notificação do B.O. Respeitando esse contexto, contabilizei fielmente todas as formas e modos de natureza dos 305 casos analisados nesta tese, e os destaco na tabela a seguir.

Tabela 6- Natureza dos Casos Conforme Registro da Polícia Civil nos B.Os.
(Total Quadrienal 2015-2018)

Natureza	Nº de B.Os*	% de B.Os
Injúria	145	47,5%
Ameaça	81	26,6%
Lesão Corporal	36	11,8%
Difamação	23	7,5%
Violência Doméstica	14	4,6%
Fato atípico	11	3,6%
Vias de Fato	9	3,0%
Calúnia	8	2,6%
Perturbação da Tranquilidade	4	1,3%
Dano	3	1,0%
Perturbação do trabalho ou sossego alheio	3	1,0%
Abuso de Autoridade	2	0,7%
Maus Tratos	2	0,7%
Praticar, Induzir, Incitar Discriminação, Preconceito	2	0,7%
Apologia ao Crime ou Criminoso	1	0,3%
Ato obsceno	1	0,3%
Constrangimento Ilegal	1	0,3%
Disparo de Arma de Fogo	1	0,3%
Homicídio qualificado	1	0,3%
Homicídio simples – Tentado	1	0,3%
Importunação Ofensiva ao Pudor	1	0,3%
Resistência	1	0,3%
Roubo a transeunte	1	0,3%
Rufianismo	1	0,3%
Violação de domicílio	1	0,3%
A Apurar	5	1,6%

A questão com asterisco (*) aceitava mais de uma resposta. Percentual (%) calculado com base no total de B.Os.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

De acordo com a tabela, foi possível mapear 26 naturezas dentre as 305 denúncias analisadas. Das naturezas registradas, encontra-se com o maior número de casos a Injúria 145 (47,5%), seguindo da Ameaça com 81 (26,6%), a Lesão Corporal 36 (11,8%), a Difamação 23 (7,5%), a Violência Doméstica 14 (4,6%), e Fato Atípico com 11 (3,6%). Todas as demais 20 Naturezas tiveram entre 1 e 9 casos registrados.

Após analisar as duas categorias de Naturezas encontradas nos B.Os. – Natureza identificada a partir dos relatos dos fatos e Natureza conforme registro da Polícia Civil do Estado de Sergipe, realizei o cruzamento de ambas, objetivando visualizar melhor como as mesmas se cruzam e suas contradições, para me remeter à mesma ação de violência registrada nos B.Os. A tabela a seguir destaca o cruzamento de dados sobre a natureza dos fatos registrados nos B.Os. pela Polícia

Civil e a natureza conforme a análise dos históricos dos fatos pelos agentes noticiantes.

Tabela 7- Cruzamento das Natureza das Ocorrências (Total Quadrienal 2015-2018)

Natureza das ocorrências Conforme Polícia Civil	Natureza das Violências Conforme Análise das Narrativas dos Fatos							
	Violência homofóbica		Violência transfóbica		Violência homotransfóbica		Total	
	Nº de B.Os.	%	Nº de B.Os.	%	Nº de B.Os.	%	Nº de B.Os.	%
Injúria	129	48,0%	4	36,4%	12	48,0%	145	47,5%
Ameaça	74	27,5%	1	9,1%	6	24,0%	81	26,6%
Lesão Corporal	32	11,9%	1	9,1%	3	12,0%	36	11,8%
Difamação	20	7,4%	2	18,2%	1	4,0%	23	7,5%
Violência Doméstica	13	4,8%	0	0,0%	1	4,0%	14	4,6%
Fato atípico	10	3,7%	0	0,0%	1	4,0%	11	3,6%
Vias de Fato	9	3,3%	0	0,0%	0	0,0%	9	3,0%
Calúnia	6	2,2%	1	9,1%	1	4,0%	8	2,6%
Perturbação da Tranquilidade	2	0,7%	1	9,1%	1	4,0%	4	1,3%
Dano	3	1,1%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,0%
Perturbação do trabalho ou sossego alheio	2	0,7%	0	0,0%	1	4,0%	3	1,0%
Abuso de Autoridade	1	0,4%	0	0,0%	1	4,0%	2	0,7%
Maus Tratos	2	0,7%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Praticar, Induzir, Incitar Discriminação, Preconceito	2	0,7%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Apologia ao Crime ou Criminoso	0	0,0%	0	0,0%	1	4,0%	1	0,3%
Ato obsceno	1	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Constrangimento Ilegal	1	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Disparo de Arma de Fogo	1	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Homicídio qualificado	0	0,0%	0	0,0%	1	4,0%	1	0,3%
Homicídio simples – Tentado	0	0,0%	1	9,1%	0	0,0%	1	0,3%
Importunação Ofensiva ao Pudor	1	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Resistência	1	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Roubo a transeunte	1	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Rufianismo	0	0,0%	1	9,1%	0	0,0%	1	0,3%
Violação de domicílio	1	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
A Apurar	3	1,1%	0	0,0%	2	8,0%	5	1,6%

* Percentual calculado com base no total de casos de Violências homofóbicas (269), Violências transfóbicas (11) e Violências homotransfóbicas (25).

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

A tabela acima sinaliza a multiplicidade de naturezas dos fatos registrados pela Polícia Civil nas três motivações centrais de violências contra a diversidade sexual e de gênero estudadas nesta tese. Por exemplo, a injúria como natureza da violência encontra-se presente em 129 (48%) casos de homofobia, 4 (36, 4%) de transfobia, 12 (48%) de homotransfobia, e assim seguem os 25 outros tipos de naturezas. Estes dados são importantes por especificarem duas questões significativas em relação a este tipo de violência e seu processo de notificação. A primeira é relacionada à diversidade de naturezas registradas nos B.Os., enfatizando situações com maior e menor complexidades, destacando a presença da homotransfobia em diferentes formas e contextos, que por si só reforça a necessidade de estratégias e instrumentos de prevenção e combate a este tipo de violência na sociedade. Já a segunda é novamente a “invisibilidade” e o “apagamento” da homofobia e da transfobia como mecanismos centrais das violências sofridas pelas vítimas dos casos aqui analisados. Uma tipificação como ameaça, injúria, etc., torna-se muito ampla em relação ao que de fato foi vivenciado pela vítima e notificado nos relatos dos fatos nos B.Os. Estes dados por si só não são capazes de trazer informações que contribuam para o conhecimento das vulnerabilidades destas vítimas e quantifiquem de forma real os números de violências por suas especificidades.

Ao realizar o cruzamento dos dados sobre a natureza dos casos, é possível perceber claramente que a diversidade de tipos de naturezas encontra-se presente em vários casos de homofobia, transfobia e homotransfobia, e que a forma de registro destes casos deve ser aperfeiçoada para, verdadeiramente, contemplar o que se encontra nos relatos dos fatos já destacados no item anterior deste capítulo.

Os dados até aqui analisados são reflexos de como as questões de orientação sexual e identidade de gênero são lidas pela Polícia Civil no processo de notificação destes casos. O campo aqui analisado é cercado pelo *habitus*, e pelas relações de poder que constantemente definem papéis sociais, posições e hierarquias marcadas pelo capital cultural, intelectual, político, etc. No próximo item, irei analisar alguns casos em que, nos seus fragmentos, encontra-se a presença do *habitus* relacionado à diversidade sexual e de gênero. A presença deste fenômeno é detectada quando em alguns casos são utilizados o termo homossexualismo, “opção sexual”, artigos definidos masculinos no lugar de femininos, confusões em relação à orientação sexual e identidade de gênero, dentre outras.

3.4. Diversidade Sexual e de Gênero, *Habitus* e Revitimização

Dentre os 305 casos analisados, em apenas 30 (9,8%) existem fragmentos que apresentam claramente o *habitus* em todos os agentes das ações aqui em questão. Os dados a seguir destacam palavras e termos equivocados, inadequados e impróprios utilizados nos B.Os. registrados pela Polícia Civil ao tratar da sexualidade e da identidade de gênero destas vítimas.

Nos 30 B.Os. analisados, em 19 (63%) – sua maioria – o termo “opção sexual” foi utilizado para indicar a sexualidade das pessoas não heterossexuais em relação a sua atração afetiva e sexual para com agentes do mesmo sexo, retratando a sexualidade humana como uma mera “opção” do desejo. Em 4 casos, equivalentes a 13%, foi utilizado o termo “homossexualismo” ao invés de homossexualidade ou homoafetividade para pessoas que se classificam como homossexuais, direcionando os comportamentos homossexuais como doenças⁴⁰. A mesma quantidade de casos, 4 (13%) sinalizam um desconhecimento nas diferenças em relação à orientação sexual e identidade de gênero das vítimas, referindo-se a estas duas categorias como se fossem apenas uma. E, por fim, em 3 casos, são utilizados termos e artigos definidos de formas equivocadas em relação à identidade de gênero destas vítimas. A seguir, destaco alguns fragmentos que enfatizam a presença deste *habitus* na escrita de alguns B.Os. pela Polícia Civil do Estado de Sergipe.

Orientação Sexual e Identidade de Gênero como “OPÇÃO”

[...] Que a partir de então, a noticiada, mãe do (ex-companheiro) tem lhe difamado naquela localidade, através de comentários sobre sua opção sexual [...] (B.O. nº 3, 2016).

[...] Que seu filho tem opção sexual diversa do genitor, e em virtude disso o genitor tem demonstrado comportamento homofóbico o que tem gerado constrangimento e sente a necessidade de um acompanhamento psicológico. [...] (B.O. nº 16, 2016).

[...] Relata a noticiante que está sendo vítima de rejeição por parte do seu irmão ora noticiado onde o mesmo rejeita a vítima pela opção da mesma ser homossexual [...] (B.O. nº 27, 2016).

[...] Acrescenta ainda o noticiante que desde o mês de abril do ano 2015 o mesmo

⁴⁰ Em 17 de maio de 1990, a OMS retirou a homossexualidade do Código Internacional de Doenças (CID). Este dia ficou marcado como Dia Internacional de Combate à Homofobia, e a terminologia homossexualismo não pôde mais ser utilizada para classificar homossexuais, sejam gays ou lésbicas.

vem sofrendo com difamações por conta da sua opção sexual o tempo todo está sendo chamado de Lacia por o Supervisor o senhor NOTICIADO 1 que ele chama o noticiante de Lacia em público que a outra Supervisora a senhora TESTEMUNHA perguntou ao senhor NOTICIADO 1 porque ele chama o noticiante de Lacia e ele respondeu porque o noticiante é pobre, viado e preto comparando a uma dançarina de Fank. [...] (B.O. nº 40, 2016).

[...] Relatou o noticiante que sua amiga de nome VÍTIMA com 17 anos de idade, e portadora de deficiência auditiva, é constantemente agredida fisicamente pela própria mãe NOTICIADA por conta de não aceitar a opção sexual da mesma [...] (B.O. nº 41, 2016).

[...] Em tempo lembra a noticiante que tal agressão se deu por conta da opção sexual da noticiante que é homossexual assumida e pelo fato do menor VÍTIMA ser fruto de uma relação da noticiante com outra mulher [...] (B.O. nº 34, 2017).

[...] Que o noticiante é homossexual e não vai aceitar esse tipo de situação devido a sua opção sexual; que quer ser respeitado. [...] (B.O. nº 60, 2017).

Considerar a orientação sexual e/ou identidade de gênero dos sujeitos a partir da concepção de uma “escolha”, “opção”, constitui o que Borrilo (2010) conceitua como homofobia liberal, em que o sujeito homossexual ou transexual poderia não ter escolhido vivenciar tais condutas, comportamentos e práticas, tendo que “pagar” ou “sofrer” pelas consequências de suas escolhas e decisões, podendo essas terem sido direcionadas para a heterossexualidade e cisgeneridade, uma vez que são as normas reconhecidas sócio-historicamente como “corretas” a serem seguidas, como reforça o conceito de *habitus* de Bourdieu.

Ao compreender as orientações sexuais e as identidades de gênero como uma “opção” ou “escolha”, a Polícia Civil, o agente noticiante ou até a própria vítima tendem a efetivar esse tipo de homofobia, revitimizando diretamente essas vítimas. Ainda em relação ao termo “escolha”, “opção”, relacionados à orientação sexual, Junqueira (2007), Vecchiatti (2012) e Oliveira (2013) afirmam que nenhuma pessoa escolhe ser homo, hetero, bi ou transexual. Para os autores, as pessoas simplesmente se descobrem de uma forma ou de outra, não existindo “escolhas”, pois, se opção houvesse, certamente as pessoas tenderiam a decidir pela mais fácil de ser aceita e vivida socialmente, que é a heterossexualidade e a cisgeneridade, evitando assim sofrerem preconceitos e discriminação social. Desta maneira, não se trata de uma “opção”, mas de “orientação” sexual e/ou de identidade de gênero.

O *habitus* também se apresenta na confusão entre orientação sexual e identidade de gênero destacadas nos B.Os. Nos exemplos a seguir, é possível analisarmos uma certa incoerência entre o que pertence ao campo da orientação

sexual e o que diz respeito à identidade de gênero pela forma que foi transcrita nos documentos.

Confusão entre Orientação Sexual e Identidade de Gênero

[...] A noticiante relata que é homossexual, que atende pelo nome (Nome social feminino) [...] (B.O. nº 20, 2015).

[...] Que é conhecida com o nome social de (Nome social da vítima), em razão da sua orientação sexual e de gênero e faz questão que as pessoas se refiram a mesma por (nome social da vítima) [...] (B.O. nº 36, 2015).

O *habitus* construído e sócio-historicamente incorporado, no que tange às concepções de masculino e feminino, permite que, independentemente dos sujeitos responsáveis por esta confusão em relação à orientação sexual ou identidade de gênero – polícia civil, agente noticiante ou vítima – torne ela comum e possível na sociedade. Não cabe aqui discernir quem é o responsável em praticar tamanha incorrência entre estes dois campos. O que é possível analisar é que, independente da ordem ou do responsável, o *habitus* se manifestou nas ações de todos os agentes inseridos no processo de notificação dos casos, transcendendo a relação de poder hierarquicamente definida, reafirmando um certo desconhecimento do que se refere à sexualidade e à identidade de gênero.

A presença do *habitus* em relação à visão da homossexualidade pautada nas concepções de doença também se reafirma no campo empírico quando, em diversos documentos, encontra-se o termo homossexualismo, como destacado nos fragmentos a seguir.

Utilização do termo Homossexualismo

[...] QUE vem sendo caluniada e difamada pelo noticiado. QUE o noticiado ligou a fim de agredir verbalmente com palavras de baixo calão como: INFIEL, VAGABUNDA, SAPATONA SAFADA, FULEIRA. Que, até no interior o noticiado andou comentando que a noticiante está praticando homossexualismo. [...] (B.O. nº 75, 2017).

[...] Informa ainda que devido a um comentário sobre Homossexualismo aonde a comunicante disse através de mensagens privada que não concordava com a Homossexualidade por ser Evangélica e que segundo a mesma está escrito na Bíblia e que o noticiado foi acompanhado pelo Coordenador que já havia lhe assediado. Pelo exposto solicita providencias. [...] (B.O. nº 41, 2017).

[...] Que sua colega estava sob efeito de álcool e ameaçou a declarante, bem como proferiu palavras com termo pejorativo, tipo `poita safada! referindo-se ao

homossexualismo da declarante. [...] (B.O. n° 42, 2017).

Outro exemplo da presença do *habitus*, no que tange às construções sociais de masculinidades e feminilidades atribuídas ao órgão genital de nascimento, faz-se no campo empírico aqui analisado, com a utilização de terminologias e artigos, de modo a não considerar a identidade de gênero de determinado agente social. Os exemplos a seguir apresentaram estes contextos.

Terminologias e Artigos Utilizados Erroneamente

O noticiante relata que é enteado do NOTICIADO, e que o noticiado sempre lhe faz xingamentos do tipo “viado” “puta” “doida” “cu léfo”, que esses xingamentos são pelo fato do noticiante ser Transexual. Que certa vez o noticiado chegou a tocar os peitos da noticiante. Que o noticiante lhe faz várias perturbações, e que tem o hábito de falar mal do noticiante para todos na vizinhança. Que mesmo diante dos fatos não deseja representar criminalmente o noticiado tendendo instauração de procedimento hábil, mas deseja audiência de mediação de conflitos (B.O. 46, 2015).

[...] Relata o comunicante que é conhecido por VÍTIMA NOTICIANTE e que há cerca de 21 dias teve uma discussão com uma vizinha, popularmente chamada de NOTICIADA. Que o comunicante estava saindo de casa e a NOTICIADA ficou `mangando` do comunicante. Que o declarante afirma que é travesti e vestiu roupas de mulher e a NOTICIADA fez mangação novamente [...] (B.O. 56, 2016).

[...] Relata o noticiante que é homossexual-travesti e que é conhecido por (...); QUE estava passando pela referida rua quando o noticiante questionou à NOTICIADA 1, o que o noticiante está lhe devendo, pois há aproximadamente três meses, a noticiada faz o noticiante passar constrangimento na rua, fazendo cobrança indevida no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) QUE iniciou uma discussão verbal momento em que a NOTICIADA, 1, o NOTICIADO 2 e a NOTICIADO 3 (filhos dos NOTICIADO 1) e o NOTICIADO 4 da oficina (esposo de NOTICIADA 1), todos agrediram fisicamente o noticiante com chutes, socos e pontapé; Que a NOTICIADA 1 espancou o noticiante com um cabo de vassoura chegando a quebrar a vassoura com corpo do noticiante; Que o NOTICIADO 2 deu vários socos no rosto da vítima e na costela; QUE o NOTICIADO 4 utilizou uma espécie de alavanca para matar o noticiante, sendo impedido por pessoas que passaram pelo local; QUE a NOTICIADA 1 sempre vem agredindo o noticiante com palavras HOMOFÓBICAS do tipo `VIADINHO, PERÔBO`; QUE o noticiante apresenta sinais visíveis de hematomas nos braços, rosto peito, nas costas, além de sentir dores musculares. NADA MAIS RELATOU.

Acrescentado por FUNCIONÁRIO PÚBLICO - 12/04/2018 às 11:35 O noticiante deseja retirar a queixa contra todos os acusados; QUE o noticiante desiste de representar criminalmente contra os acusados (B.O. n° 31, 2018).

Não cabe aqui avaliar se os termos e palavras equivocadas e discriminatórias registrados nos B.Os. foram descrições fidedignas dos fatos narrados pelas vítimas ou agentes noticiantes, ou se foram interpretações feitas pela Polícia Civil perante

o relato destes agentes. Tratando-se de uma análise documental, não é possível retirar quaisquer conclusões deste tipo. O que é preciso e cabível analisar aqui é a presença do *habitus* no processo de descrição e/ou transcrição destes dados para os documentos, independentemente se foi a vítima, noticiante ou policial civil o responsável por estas terminologias descritas nos documentos. É indispensável não avaliar que o *habitus* aqui presente reforça o caráter discriminatório e preconceituoso que as homossexualidades e as transexualidades ainda possuem na sociedade.

Além destas questões, em diversas situações, as quatro categorias acima destacadas se interseccionam, ou seja, há casos em que, além da utilização de terminologias e artigos utilizados equivocadamente em relação à orientação sexual e/ou identidade de gênero, há confusão entre elas, dentre outras situações, como sinalizadas neste caso.

[...] Relata o noticiante que no dia, hora e local acima mencionados, foi agredido verbalmente por um cidadão de nome NOTICIADO, (mais conhecida como NOME SOCIAL já que é homossexual assim como o noticiante, que o NOTICIADO o xingou de viado velho, viado feio, bicha feia e diversos apelidos tais como Gasparzinho, caranguejo entre outros impropérios; Que não conformado com essas agressões verbais o NOTICIADO ainda está lhe ameaçando de morte; Que todas as agressões foram feitas através de mensagens enviadas pelo WhatsApp; Que tem áudios e mensagens escritas no WhatsApp; Que deseja representar criminalmente contra o NOTICIADO; Que o NOTICIADO além de agredi-la e discriminá-la agrediu e discriminou suas amigas de nomes VÍTIMA 2, xingando-a de gorda, xibiu podre e afirmou que ela havia colocado doença no marido e VÍTIMA 3, Que foi xingado de gay e viadinho. Diante do exposto solicita as providências que o caso requer (B.O. n° 22, 2016).

Neste caso, é possível analisar mais uma variável importantíssima que destaca a presença do *habitus* preconceituoso e discriminatório em relação à diversidade sexual e de gênero perante seus pares, ou seja, a noticiada aqui é transexual como a noticiante vítima, e a denúncia é de caráter homotransfóbico.

Ainda sobre o *habitus* direcionado à orientação sexual e identidade de gênero sócio-historicamente construído, é comum atrelar a sexualidade e o gênero às questões da genitália biológica, provocando uma dependência “genital” para assuntos que dizem respeito à autoidentificação de cada agente e aos seus afetos e desejos. A presente realidade pode ser facilmente identificada no caso a seguir, em que o reconhecimento da sexualidade e da identidade de gênero da vítima encontra-se “dependente” da sua condição genital biológica de nascimento.

A noticiante relata que é homossexual, que atende pelo nome (Nome social feminino), no entanto no dia 01/06/2015, por volta das 13h00min ao ser atendida por uma funcionária de ORGÃO PÚBLICO, de pré nome NOTICIADA, a noticiante afirma ter sido ofendida pela funcionária, por causa de sua aparência e opção sexual, quando a noticiante pediu para ser chamada de (Nome social), o que já tinha sido combinado com outra funcionária, NOTICIADA passou a proferir as seguintes palavras: “Vou chama-lo pelo nome oficial, o qual está no RG, ele não nasceu mulher, um veadinho desses vem pra cá com coisas”. Segundo a VÍTIMA NOTICIANTE, não satisfeita se dirigiu a ela por mais três vezes em voz alta pronunciando o nome de registro da noticiante dizendo: “NOME DE REGISTRO você já vai ser atendido”. Diante do exposto solicita providências. (B.O. nº 20, 2015).

Os exemplos acima destacam a necessidade de se falar de gênero e sexualidade para todos os agentes sociais envolvidos no campo de análise aqui em questão, sejam policiais civis, vítimas, noticiantes, noticiados, etc. No que se refere à SSP/SE, cabe aqui sinalizar a necessidade de formação continuada para as equipes multidisciplinares, na busca em aperfeiçoar seus atendimentos para com as demandas da diversidade sexual e de gênero na sociedade sergipana.

4 Conhecendo os Agentes da Pesquisa

Como já destaquei no capítulo 2, os B.Os. analisados disponibilizaram cinco tipos de agentes que fizeram parte direta ou indiretamente das ações de violências notificadas, a saber: **Vítimas - Noticiantes, Vítimas - Não Noticiantes, Noticiantes - Não Vítimas, Testemunhas, e Noticiados.**

Tendo em vista o grande quantitativo de dados disponibilizados nos documentos, e considerando os objetivos desta tese, optei por analisar aqui apenas os dados referentes às principais características pessoais e sociais das vítimas (noticiantes e não noticiantes) e dos sujeitos noticiados. Os dados referentes aos agentes noticiantes não vítimas e testemunhas só serão analisados nesta tese quando contribuírem ou oferecerem respostas para perguntas da pesquisa conforme seus objetivos, do contrário ficarão arquivados para utilização em trabalhos posteriores.

É importante destacar que o quantitativo destes sujeitos varia nos casos conforme a disponibilidade de dados registrados, ou seja, dentre os 305 (trezentos e cinco) casos analisados, foi possível encontrar 334 (trezentos e trinta e quatro) Vítimas - Noticiantes e Não Noticiantes e 305 (trezentos e cinco) agentes Noticiados (uma vez que para existir uma denúncia tem de haver ao menos Noticiado – conhecido ou desconhecido pelos seus noticiantes). É importante destacar que há denúncias com mais de um noticiado e há documentos que não apresentam os dados desses agentes. Deste modo, dos 305 documentos analisados, apenas 107 (cento e sete) possuem dados disponíveis para análise, os demais 198 (cento e noventa e oito) não constam ou os dados não foram informados.

Considerando essas variáveis, os dados a seguir possuem como foco principal as Vítimas e os seus Noticiados conforme sua disponibilidade nos B.Os., mesmo havendo mais agentes envolvidos nos casos que dados sobre eles. Nos documentos, só foi possível quantificar as informações que se encontravam de forma clara e objetiva, conseqüentemente isto implica um número maior de agentes envolvidos nos casos que de dados específicos sobre estes agentes.

Sobre a ausência ou carência de dados dos agentes noticiados ou sujeitos autores das situações de violências nos B.Os., é preciso sinalizar que este é um fator marcante nos documentos analisados e em diversos casos de violências entre

Vítimas, Noticiantes e Noticiados. Algumas situações transcritas em alguns documentos analisados possibilitam compreender, mesmo que de forma pontual, diversas variáveis que contribuem para este processo, a saber:

- A carência ou ausência de informações que a Vítima ou Noticiante possui do Noticiado por não saber quem efetivou a ação de violência, (muito comum em casos de violências que ocorreram em redes sociais ou em espaços públicos advindas de desconhecidos, etc.).
- A relação de proximidade entre Vítima – Noticiante – Noticiado, muitas vezes marcada pela ausência de comunicações anteriores, sendo as situações de violências os únicos ou principais momentos em que há algum tipo de “comunicação” entre as partes.
- O medo de identificação das Vítimas a partir das informações cedidas dos Noticiados, tendo em vista seu processo relacional ou de dependência afetiva ou econômica entre estes sujeitos.
- O desconhecimento de informações pessoais dos Noticiados pelos Noticiantes, em virtude das especificidades das informações solicitadas de caráter pessoal e em alguns casos apenas autodeclaratórias, a exemplo de: Orientação Sexual, Identidade de Gênero, Cor/Raça, etc.

Outras questões que também contribuem para essa carência de dados dos agentes Noticiados se dão justamente por serem os B.Os. o único instrumento de levantamento de dados analisados neste estudo. Este documento é reconhecido como a “porta de entrada” para todo processo investigativo e interventivo perante uma situação de violência na SSP/SE. Os B.Os. têm por finalidade formalizar a “denúncia” sobre um crime ante a autoridade policial, ou seja, não possuem elementos de investigação sobre o fato, apresentando limites de dados, principalmente por conterem apenas relatos de uma das “partes” do caso – os agentes Noticiantes – Vítimas e não Vítimas (com raras participações de testemunhas e terceiros⁴¹).

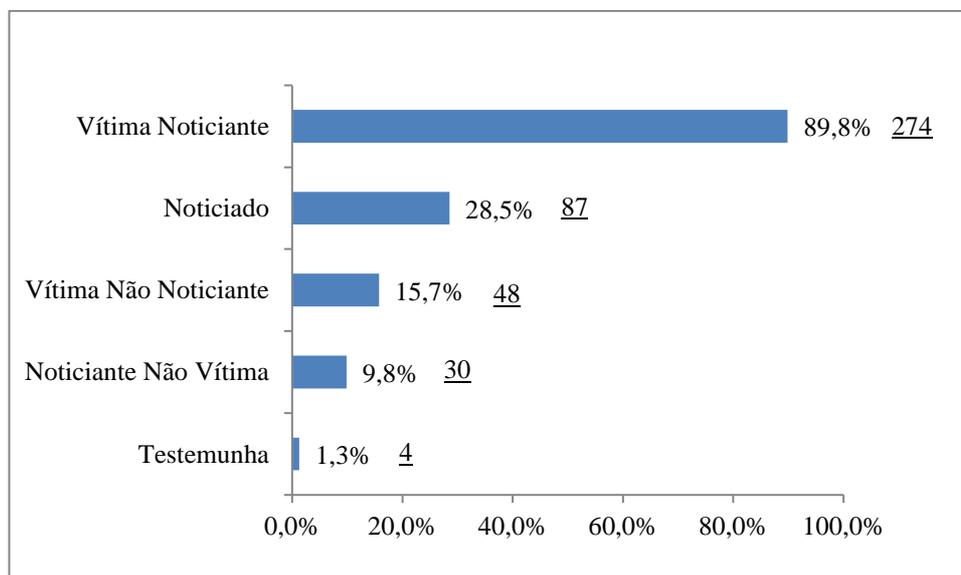
Levando em consideração a importância de conhecer quem são essas Vítimas

⁴¹ Os terceiros aqui citados são advogados e pessoas que não registraram nenhum dado como testemunha nos B.Os., mas acompanham os sujeitos Noticiantes nas delegacias, a exemplo de amigos, conhecidos e militantes de movimento de defesa aos direitos da população LGBTI+ neste caso específico.

e estes Noticiados, início este capítulo buscando destacar algumas características destes agentes, conforme os dados dos B.Os. analisados. Desta forma, é preciso evidenciar que não pretendo aqui traçar nenhum “perfil” de modo a realizar uma análise “engessada” em estereótipos e padrões que enquadrem determinada ação de violência a agentes específicos, sejam estes Vítimas ou Noticiados. Busco, através desta análise, enfatizar características que reafirmam a prática da violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica contra a diversidade sexual e de gênero através dos conceitos analisados nesta tese, independentemente da orientação sexual e identidade de gênero destes agentes.

Para melhor ilustrar essa realidade sobre o quantitativo de B.Os. que trazem campos com dados sobre os sujeitos da pesquisa em detrimento do quantitativo total dos mesmos nos 305 documentos, destaco, no gráfico a seguir, o total de B.Os. que disponibilizavam informações sobre todos os envolvidos nos casos, conforme sua classificação nas denúncias.

Gráfico 6- Total de B.Os. com dados identificatórios dos agentes das denúncias registrados na SSP/SE (2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como destacado no gráfico acima, entre os 305 B.Os. analisados de 2015 a 2018, temos 274 documentos que possuem dados de vítimas noticiantes e 48 de vítimas não noticiantes, com o total de 322. Além destes, 30 documentos destacaram informações de noticiantes não vítimas, 87 de noticiados e 4 de

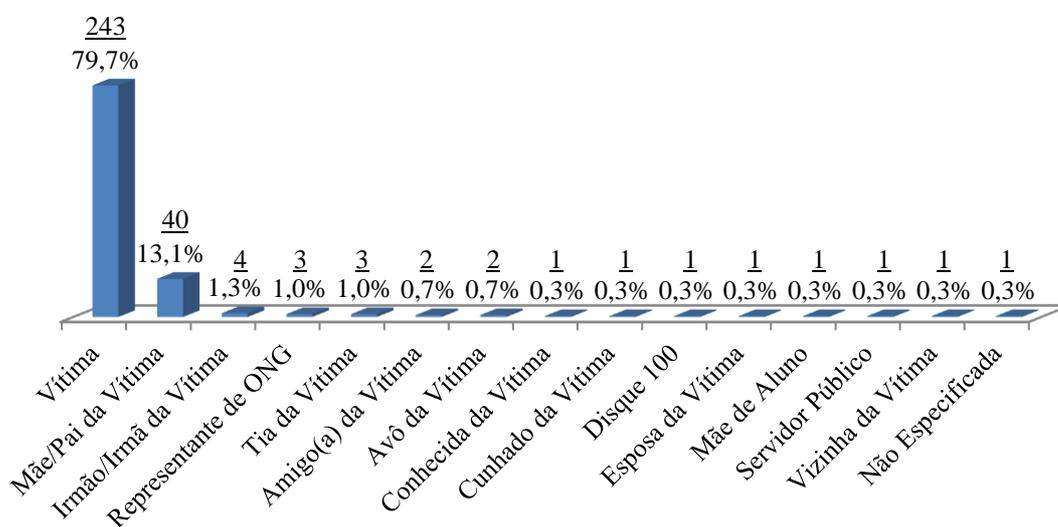
testemunhas. É importante ressaltar que este quantitativo de campos disponíveis nos documentos referentes aos agentes envolvidos nos casos não representa a quantidade de pessoas descritas nos mesmos, sendo maior o número de pessoas que de campos. Esta informação será analisada a seguir, ao conhecermos os agentes vítimas, noticiados, noticiantes e testemunhas presentes nos B.Os.

4.1. Agentes Noticiantes

Em diversos casos, os agentes noticiantes das situações de violências não são as próprias vítimas. Muitas denúncias foram oficializadas por familiares, amigos das vítimas, grupos de apoio e defesa aos direitos da população LGBTI+, como também por pessoas que não possuem nenhum tipo de contato ou vínculo com as mesmas.

A tabela a seguir demonstra o total percentual e em números exatos dos B.Os. que destacam os agentes noticiantes.

Gráfico 7- Total de documentos que destacam os agentes noticiantes e suas especificidades (2015-2018)⁴²



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

⁴² Percentuais calculados com base no número de B.Os. por ano, considerando uma vítima por documento.

Conforme os dados do gráfico acima, a maioria dos documentos de denúncias de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas, oficializadas nos órgãos da SSP/SE entre os anos de 2015 a 2018, apresenta as próprias vítimas como os agentes noticiante, 243 do seu total. Logo após, aparecem os documentos que trazem seus familiares como os agentes noticiantes: 53 (foram considerados familiares, mães e pais, tias, irmãos, esposas, cunhada e avós).

Em outros documentos, 2 denúncias foram oficializadas por amigos das vítimas e conhecidos. Em outro, aparece 1 vizinho da vítima como noticiante. E em apenas 1 caso o B.O. não especifica a relação noticiante - vítima. Por fim, 2 documentos apresentam noticiantes não comuns, 1 referente a uma ONG de direitos da população LGBTI+ e 1, ao Disque 100⁴³, que encaminhou a denúncia à delegacia.

Saber que a maioria das denúncias foi realizada pelas próprias vítimas é um dado muito importante, tendo em vista as diversas questões que implicam diretamente para a subnotificação e revitimização destes casos, como já analisadas no capítulo 1 desta tese. Tal fenômeno anda na contramão do que se é comum para casos de violências relacionados à sexualidade e gênero, e ao receio da exposição destes agentes por conta da sua situação de vulnerabilidade social. Além desta situação, os familiares dessas vítimas aparecem como os principais agentes noticiantes deste tipo de violência (após as próprias vítimas). Dado este bastante importante para compreendermos o verdadeiro papel da família no combate à violência, sendo esta realidade divergente da maioria dos casos de violências homotransfóbicas, quando a própria “família” é a principal responsável pelas situações de violências contra a diversidade sexual e de gênero, conforme as últimas pesquisas realizadas no estado de Sergipe sobre o assunto.

Os sujeitos responsáveis pela efetivação desses tipos de violência que mais aparecem nos atendimentos do Serviço Social são os diversos profissionais (professores, psicólogos, assistentes sociais, policiais, cobradores), os familiares (com destaque na figura paterna e materna que não aceita a exteriorização da orientação sexual e/ou identidade de gênero de seus filhos LGBT), os desconhecidos (denominados aqui como a sociedade em geral), os clientes das travestis (costumeiramente após a realização de programas), os colegas de classe (em escolas e universidades), LGBT não assumidos (termo esse referenciados conforme os respondentes como aquele sujeito que não “saiu do armário” e pratica a reconhecida

⁴³ No B.O., o sujeito noticiante é o próprio Disque 100. Possivelmente esta denúncia foi encaminhada inicialmente para a central do Disque 100 e, logo após, registrada novamente em forma de boletim de ocorrência na Delegacia da Mulher, em Lagarto.

homofobia interiorizada), e os vizinhos de LGBT. (MENEZES, 2017, p. 163-164).

Uma das variáveis que contribuem para explicar essa realidade é a presença do capital afetivo e econômico entre vítima e familiares, que promove em muitos casos a sua subnotificação e a revitimização destas vítimas, ou seja, a dependência econômica e afetiva das vítimas para com seus noticiados promove um ciclo de violência justificada pelas necessidades e pelo *habitus* de se dever certa satisfação, consideração e preservação da sua imagem, tendo em vista o poder imposto entre estes agentes.

A participação das ONGs no processo de denúncias destes casos de forma significativa contribui não apenas para visibilizar tal fenômeno perante a política de segurança pública quanto empoderar essas vítimas diante das situações de violências vivenciadas. Isto só é possível pela inegável influência que os movimentos em defesa dos direitos da diversidade sexual e de gênero possuem dentro deste campo. A relação de poder aqui entre todos os agentes envolvidos no campo é marcada pelo capital cultural que as ONGs possuem diante do processo de notificação e acompanhamento destas denúncias que em muitos casos encorajam essas vítimas a não se revitimizarem⁴⁴.

É *mister* sinalizar que o conceito de capital cultural aqui não é entendido apenas como o acúmulo de riquezas econômicas, mas todo recurso ou poder que se manifesta em uma atividade social. O capital cultural é entendido como o conjunto formado pelo capital social, econômico, religioso, simbólico, intelectual, etc. A presença destes capitais equivale como cacifes que permitem a mobilidade dos agentes no campo, capazes de modificar, ainda que em um movimento na contracorrente, a dimensão estruturante do *habitus* (BOURDIEU, 1983). O autor ainda destaca que a posição dos agentes no campo é determinada pela quantidade de capital cultural que cada um possui. Esta realidade torna-se importantíssima ao analisarmos o papel das ONGs no acompanhamento das notificações dos casos de

⁴⁴ Se faz necessário destacar a importância das ONGs em todo processo de acolhimento as vítimas de violências homotransfóbicas, acompanhamento nas delegacias e rede de proteção social e de mapeamento destes casos e empoderamento destes sujeitos. Exemplos claros sobre isto encontra-se no trabalho de todas as ONGs LGBTI+ distribuídas pelo Brasil como a GGB, ANTRA, etc, que monitoram e quantificam essas violências para a sociedade, como todas as demais que possuem um papel ativo na proteção de todas as vítimas de homotransfobia. Como explicitado na introdução desta tese, esta pesquisa só pode ser iniciada em 2013, com o suporte de algumas ONGs do Estado de Sergipe, naquele momento constituindo-se como única fonte de interlocução entre o pesquisador, as vítimas e os casos noticiados na SSP/SE.

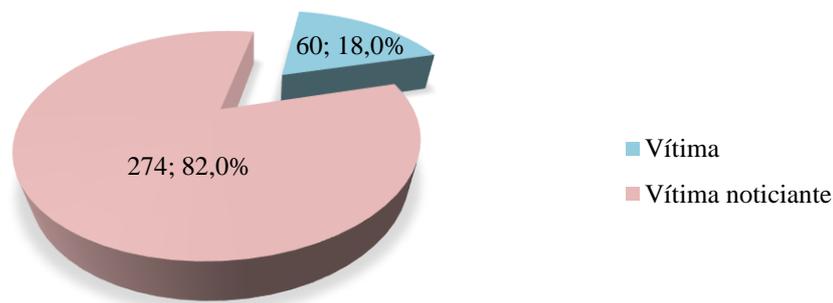
violências contra a diversidade sexual e de gênero, alterando significativamente a postura dessas vítimas em relação à política de segurança pública e, em alguns casos, até com os sujeitos autores das situações de violências – os noticiados.

Outro fator importante ainda no que tange à notificação destes casos é a presença de um mecanismo estatal como fonte de denúncia a outro aparelho do próprio estado. O encaminhamento do caso notificado pelo Disque 100 para a SSP/SE destaca a importância do trabalho em rede e a necessidade desta articulação em todo processo de combate à violência contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade.

Por fim, o único caso que foi notificado por um vizinho da vítima serve para despertar em todos a importância da empatia e do papel de cidadania que devemos ter, principalmente ao tratarmos de situações de violências. Neste caso específico, tal realidade expõe o caráter social não particularizado que a homotransfobia precisa ter para ser combatida na sociedade.

4.2. As vítimas

Os próximos dados são relacionados às vítimas, independentemente se foram noticiantes ou não noticiantes, conforme os B.Os. analisados. Como já destacado anteriormente, o quantitativo de denúncias difere do apresentado nos dados registrados sobre os agentes envolvidos nas mesmas, como do seu total. Sobre as vítimas e os casos analisados nesta tese, dos 305 B.Os., foi possível encontrar 322 campos com dados identificatórios referentes a 334 vítimas. Entre estas, 274 (82%) foram vítimas noticiantes e 60 (18%) vítimas não noticiantes. Considerando os objetivos deste estudo, analisarei aqui os dados referentes ao total e aos tipos de vítimas, destacados no gráfico a seguir:

Gráfico 8- Tipos de Vítimas⁴⁵

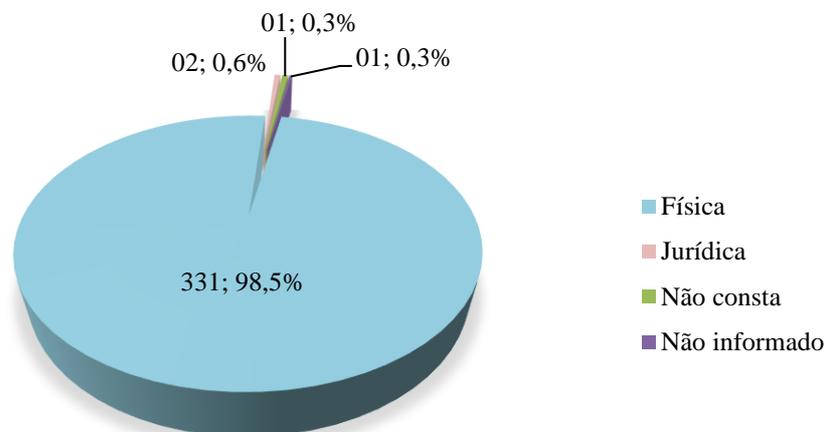
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

E importante destacar que este quantitativo de vítimas se refere exclusivamente aos agentes que possuem dados nos B.Os. como sujeitos que vivenciaram diretamente as ações de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas. Demais envolvidos (testemunhas, noticiantes não vítimas, conhecidos, familiares das vítimas, dentre outros) que também sofreram situações ou consequências de violências, direta ou indiretamente, mas que não se configuram nos B.Os., como os agentes que demandam e necessitam da intervenção da SSP/SE ante a situação de violência vivenciada, não estão contemplados neste quantitativo de vítimas, que serão analisadas em outras categorias como testemunhas, noticiantes, etc.

Com relação à natureza das vítimas, sua grande maioria (331) é física; apenas 2 são de natureza jurídica; em 1 caso “não consta” a natureza e 1 foi registrado como “não informado”, como podemos ver no gráfico abaixo:

⁴⁵ Quantitativo equivalente ao total de vítimas destacadas nos B.Os. conforme os campos disponibilizados. O total aqui equivale a 334 vítimas (número maior que a quantidade de casos analisados), isto se justifica por haver em alguns documentos mais de uma vítima (noticiante ou não noticiante).

Gráfico 9- Natureza das Vítimas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme o gráfico referente à natureza das vítimas, a sua grande maioria 331 (98,5%) se refere a pessoas físicas; e, nos dois únicos casos que as denúncias correspondem a pessoas jurídicas, um a denúncia foi formalizada pela Polícia Militar, que conduziu os envolvidos à delegacia após flagrante, e o outro por uma ONG LGBT.

A seguir, busco destacar algumas informações importantes sobre características e particularidades destas vítimas, no que tange ao quadriênio 2015-2018, disponibilizadas nos campos de identificação destes agentes nos B.Os.

Como já dito anteriormente, não pretendo traçar nenhum “perfil” de vítimas de casos de violências homofóbicas, transfóbicas ou homotransfóbicas, uma vez que não comungo da perspectiva que existem perfis de vítimas e de noticiados, pois reconheço a homofobia e a transfobia como preconceitos e discriminações construídos sócio-historicamente não cabendo aqui nenhum enquadramento ou “rótulos” que classifiquem determinados agentes sociais com “perfis” específicos para serem vítimas ou noticiados. Além desta questão, muitos dados que tentam caracterizar esses agentes não se encontram nos campos descritos nos B.Os. ou nem fazem parte destes campos (a exemplo da orientação sexual e identidade de gênero), dificultando a possibilidade de se traçar “perfis” sobre estas pessoas.

O que pretendo aqui é analisar algumas informações sobre estas vítimas e

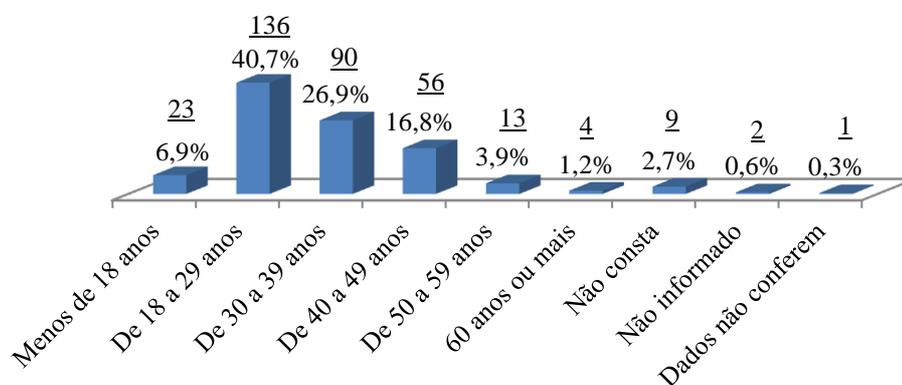
sujeitos noticiados para, através destes dados, conhecer melhor como a violência homotransfóbica tem se apresentado na sociedade, sendo esta uma condição necessária para se traçar propostas interventivas de prevenção e combate à homotransfobia.

4.2.1. Faixa etária

As idades das vítimas nesta tese foram analisadas em grupos por faixa etária de vida. No primeiro grupo, temos os Menores de 18 anos, que contemplam a infância e a adolescência (0 < 18 anos). No segundo, os Jovens com idades entre os 18 e 29 anos. Logo após, temos a Idade Adulta (30-39). Em seguida, a Meia-idade dividida em dois períodos temporais: o primeiro entre os 40 e 59, e o segundo entre os 50 e 59. E por fim a Terceira Idade (60 a+). Além destes campos, temos dados que foram tabulados como Não Consta, Não Informados e Dados Não Conferem (este último se refere a situações em que a idade registrada no B.O. não pode corresponder à realidade, estando grafada de forma errada nos documentos), por exemplo: uma pessoa não pode ter nascido em 2017 e realizado uma denúncia em 2015. Situações como esta destacam a necessidade de se ter maior atenção e cuidado no processo de preenchimento de dados pelo policial civil no momento da denúncia.

O gráfico abaixo destaca a faixa etária das vítimas referente ao quadriênio 2015-2018 analisado.

Gráfico 10- Total de vítimas por Idade (Total quadriênio 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

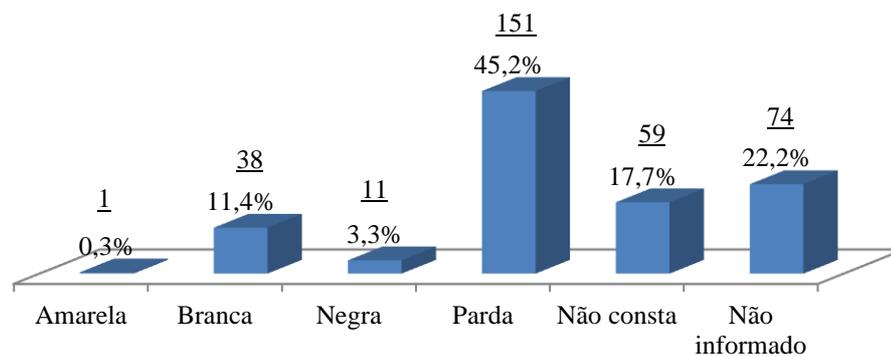
Como é possível visualizar no gráfico, a violência contra a diversidade sexual de gênero se faz presente em todas as idades, da infância à velhice, mesmo com índices variados, aqui a maioria das vítimas são jovens somando 136, equivalentes a 40,7% dos casos. Logo após, vêm as de idade adulta com 90 pessoas, equivalentes a 26,9%; seguindo dos de meia idade com 56 pessoas, equivalentes a 16,8%. Os menores de 18 anos no total de 23 pessoas, equivalentes a 6,9% dos casos, seguindo dos demais agentes. Essa questão apenas reforça o caráter universal e ilimitado da violência homotransfóbica na sociedade, perpassando todos os agentes sociais. Ela é fruto da manifestação do *habitus* perpetrado como estrutura estruturante, que só pode ser reificado ou modificado após a consciência do grupo sobre suas ações. Nas palavras de Bourdieu e Wacquant: [...] o *habitus* toma a forma de um conjunto de relações históricas “depositadas” no seio de corpos individuais sob a forma de esquemas mentais e corporais de percepção, de apreciação e de ação.” (BORDIEU & WACQUANT, 1992, p. 24). A presença deste *habitus* em idades vulneráveis, em que o agente sofredor das situações de violências possui limitações para autodefender-se (por exemplo, crianças e pessoas idosas), pode tornar determinadas vítimas mais vulnerabilizadas que outras; demanda esta que reforça a necessidade de se olhar para o fenômeno da homotransfobia como uma questão de âmbito social. Fora deste contexto, são frágeis quaisquer outras formas de enfrentamento deste tipo de violência.

4.2.2. Cor da Cútis

A cor/raça de todos os sujeitos registrados nos B.Os. é inserida em um campo intitulado “cor da cútis”. Esta informação é atribuída pelo policial civil no momento do registro da ocorrência, podendo haver autodeclaração ou não dos sujeitos notificantes. Nos casos em que é impossível a presença das vítimas (um homicídio, por exemplo), a informação é necessariamente coletada pelo próprio operador de segurança. Esse dado é muito importante para se analisar diversas características dos sujeitos envolvidos nos fatos e suas intersecções em relação às violências vivenciadas com os grupos sociais que estes pertencem. As cores/raças destacadas nos documentos foram: Parda, Branca, Negra e Amarela; além destas, alguns documentos traziam dados como “Não Consta” e “Não Informado”. O gráfico a

seguir sinaliza o quantitativo quadrienal (2015-2018) destes dados.

Gráfico 11- Cor da Cútis das Vítimas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme destacado no gráfico, muitos documentos não trazem as informações referentes à cor/raça das vítimas, tabulando 59 (17,7%) como Não Consta e 74 (22,2%) como Não Informado, somando 133 (39, 9%). Os demais casos foram classificados aqui com duas categorias distintas, a saber: pessoas brancas (referentes às brancas e amarelas) e as pessoas não brancas (referentes às pardas e negras). Esta escolha analítica se dá ao reconhecer que a sociedade brasileira é composta por uma enorme miscigenação, cultural e biológica, além da forte presença do racismo estrutural. Tal contexto influencia diretamente no processo autodeclaratório em relação à cor/raça e/ou etnia de determinados sujeitos na sociedade. Deste modo, categorizando cor/raça entre brancas e não brancas se tem uma melhor proporção destes sujeitos que aparecem nos fatos.

Conforme o gráfico acima, a maioria das vítimas de casos de violências homofóbicas e transfóbicas são pessoas não brancas. Entre estas, 151 (45,2%) pardas e 11 (3,3%) negras, somando 162 (48, 5%) do total de vítimas. As demais, pessoas brancas 38 (11,4%), 1 (0,3%) amarela, totalizando (11, 7%). Estes dados reafirmam as diversas vulnerabilidades que a população não branca vivencia na sociedade. Mesmo com a carência de dados sobre a cor da cútis das vítimas, ser a maioria não branca reforça a importância de uma análise interseccional nestes

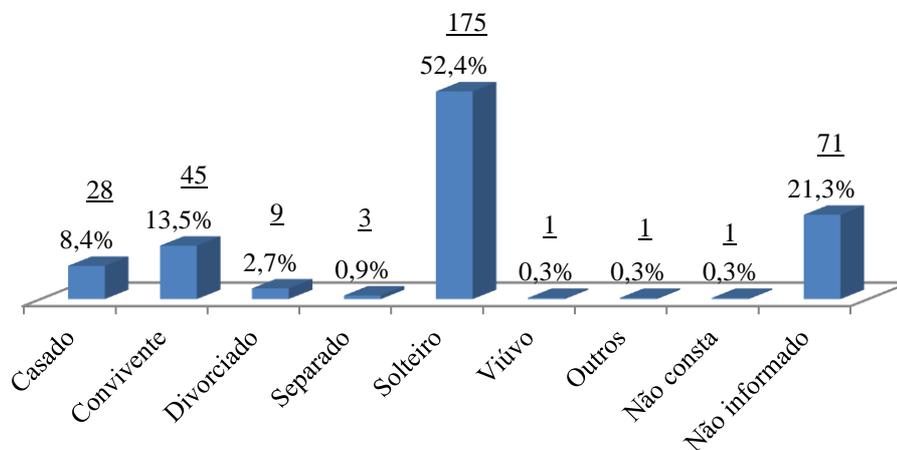
casos, capazes de identificar os diversos marcadores sociais que produzem vulnerabilidades e opressões para múltiplos agentes vítimas de violências homotransfóbicas.

4.2.3. Estado Civil

Os dados sobre o estado civil das vítimas são importantes nesta análise, por possibilitarem conhecer melhor a relação vítima e noticiado (principalmente quando a situação de violência se passa entre casais, ex-casais, com seus filhos, etc.), bem como as implicações e desafios que algumas vítimas possuem em denunciar e seguir com o processo em casos que o sujeito noticiado detém de capital econômico, cultural, dentre outros, para com suas vítimas, tornando-as mais vulneráveis a situações de revitimização e à subnotificação destas ocorrências. E, por fim, os dados sobre o estado civil das vítimas contribuem para sinalizar outras informações, como a orientação sexual e/ou identidade de gênero destes sujeitos.

Sobre o estado civil das vítimas nos B.Os., apontaram-se os seguintes: Solteiro, Convivente, Casado, Divorciado, Viúvo e Separado. Além destes, alguns casos não possuíam dados, sendo identificados como “Não Consta”; outros não foram informados pelos sujeitos noticiantes, denominados aqui como “Não Informado”; e, para casos que não se especifica o estado civil, intitulam-se como “Outro”, sem maiores informações. A seguir, o gráfico com o total quadrienal relacionado aos estados civis das vítimas.

Gráfico 12- Estado Civil das Vítimas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como pode ser visualizado no gráfico, a maioria das vítimas, 175 (52,4%), é solteira, 45 (13,5%) convivem com seus parceiros e/ou parceiras, e 28 (8,4%) são casadas. As demais, 9 (2,7%) são divorciadas e 3 (0,9%) separadas, além de 1 caso onde a vítima era viúva (representando 0,3%), e 1 caso (0,3%) que uma vítima não especificou o seu estado civil. É importante destacar que, em 71 casos (21,3%), os noticiantes não informaram este dado; e, em 1 caso (0,3%), possui Não Consta como informação sobre o assunto.

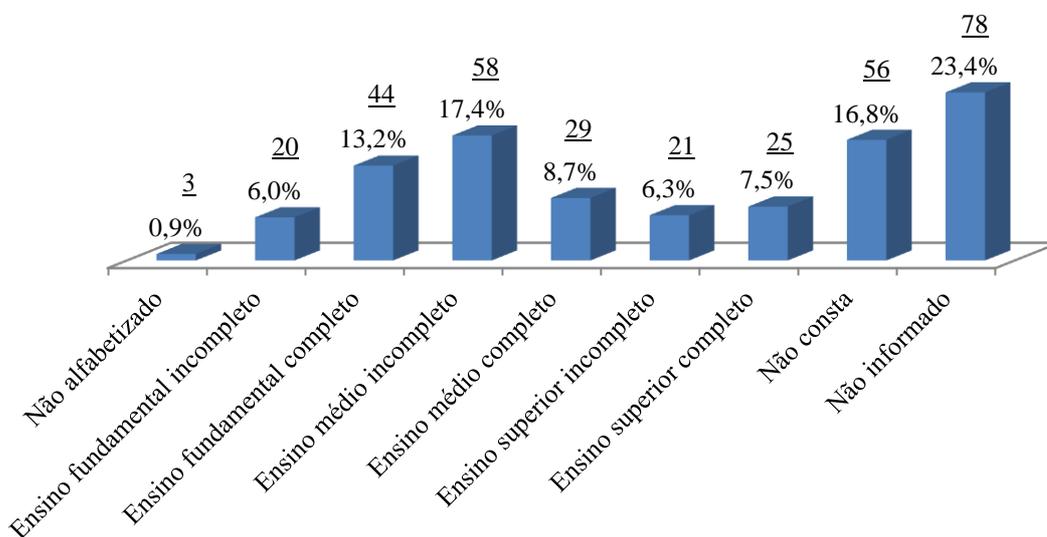
É significativo ressaltar que o estado civil das vítimas apontado nos B.Os corresponde ao momento em que a denúncia foi oficializada. Isto implica entender que o fato da maioria das vítimas alegar serem solteiras não quer dizer que os sujeitos noticiados não são ex-companheiros(as) destas vítimas; em muitos casos, a violência homotransfóbica acontece após o final do relacionamento, e a condição relacional entre vítima – noticiado só pode ser melhor visualizada no histórico dos fatos através das narrativas das situações de violências. Contexto este que será analisado posteriormente nesta tese.

4.2.4. Grau de Escolaridade

Conhecer o grau de escolaridade das vítimas de violências homofóbicas e/ou transfóbicas é importante para se perceber, mesmo que simbolicamente, a quantidade de capital cultural, linguístico, dentre outros, que estes agentes possuem, além de analisar outras variáveis significativas, como o acesso, a carência ou ausência dos mesmos à política de educação em seu processo de formação, marcador esse importante de emancipação política e social destas vítimas.

O grau de escolaridade das vítimas foi registrado nos B.Os. como: Ensino Superior Completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Fundamental Incompleto e Não Alfabetizado. Além destes, havia campos que tabulavam “Não Consta” e outros, “Não Informado”. Segue gráfico, abaixo, com os graus de escolaridade das vítimas, considerando o total quadrienal deste estudo (2015-2018).

Gráfico 13- Grau de Escolaridade das Vítimas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como destacado no gráfico acima, na prevalência dos documentos, o grau de escolaridade das vítimas foi preenchido com o termo: “Não Informado” 78 (23,4%), e 56 (16,8%) identificados como “Não Consta”, com o total de 134 (40,2%). As

demais vítimas estão distribuídas entre sete grupos distintos; destes, a sua maioria, 151 (45,3%), não possui e nem adentrou no nível superior, tendo apenas o ensino fundamental incompleto ou completo, ou o ensino médio incompleto ou completo. As demais 21 (6,3%) ainda não concluíram o ensino superior, e apenas 25 (7,5%) possuem o ensino superior completo.

É preciso destacar que estes dados não representam quantitativos exatos ou aproximados de todas as vítimas de violências homofóbicas e/ou transfóbicas na sociedade sergipana. O grau de escolaridade aqui pode nos ajudar a analisar quem de fato tem chegado às delegacias e não, a quem essas violências atingem de modo restritivo ou reducionista. Saber que a maioria das vítimas não possui o nível superior completo nos ajuda a analisar diversas variáveis referentes à situação socioeconômica destas vítimas e possíveis necessidades para além do processo de investigação criminal.

É preciso demarcar aqui o papel da escola no processo de formação dos agentes sociais. Esta, como uma das principais instituições responsáveis pela formação de conceitos e princípios, também é reprodutora dos padrões de sexualidade e gênero construídos sócio-historicamente. Este fator certamente implica para a carência e, em alguns casos, ausência de escolarização de vítimas de casos de homotransfobia, sendo uma das constantes consequências do próprio processo de discriminação, advindos da não aceitação e reconhecimento da diversidade sexual e de gênero na sociedade.

A escola também se apresenta como um espaço de normatização, que reflete e reproduz as formas e comportamentos sociais. Não diferentemente acontece com a questão da sexualidade e da identidade de gênero. O ambiente escolar possui como modelo central de vivência das práticas afetivas e sexuais os moldes da heterossexualidade e da cisgeneridade; desta maneira, tudo que diverge deste contexto, se apresenta como diferente e de difícil aceitação, reforçando práticas muitas das vezes preconceituosas e discriminatórias.

Conforme Ramires (2011), a escola é considerada uma das instituições mais homotransfóbicas. Esse fato fundamenta-se pelos abundantes relatos de humilhação e maus-tratos a indivíduos LGBT, que afetam fortemente seu desempenho acadêmico, diminuindo o interesse pelas aulas, promovendo a evasão escolar e, conseqüentemente, a existência de uma grande dificuldade de inserir-se no mercado de trabalho formal, principalmente para as travestis e transexuais.

Essa situação também é debatida por Kamel e Pimenta (2008), quando destacam que a violência homotransfóbica vivenciada pela população LGBT no ambiente escolar é preocupante, principalmente quando esta passa por uma forma despercebida de invisibilidade quando comparados aos demais sujeitos sociais, pois, na maioria dos casos, esses jovens que sofreram tal violência, em suas diversas formas, como apelidos pejorativos, exclusão e ridicularização, acabam tendo baixo rendimento, quando não abandonam a escola.

De acordo com Prado e Junqueira (2011), a homotransfobia pode ser encontrada no ambiente escolar em diferentes graus e expressa em várias ocasiões, tais como nas relações pedagógicas normalizadoras, nas reuniões de pais e mestres, nos discursos normalizados nas salas de aulas, em conversas entre docentes e discentes que reproduzem a cultura heterossexual, dentre outras. Os autores ainda afirmam que, nas salas de aula, as práticas homofóbicas “sutis” são reforçadas por muitos docentes, por exemplo, ao recusar-se a chamar um estudante travesti ou transexual pelo seu nome social; quando participam de brincadeiras e piadas que tendem a ridicularizar e ofender a população LGBT, ou não as coíbem; dentre outras situações (PRADO & JUNQUEIRA, 2011).

A socióloga Berenice Bento reforça essa realidade ao afirmar que:

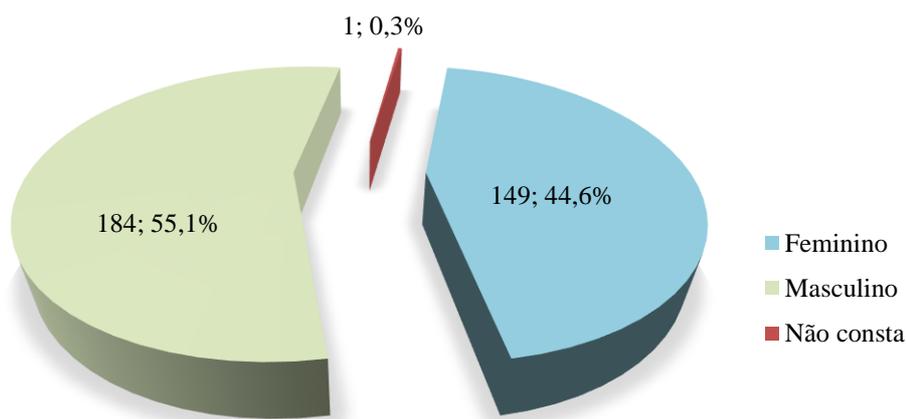
[...] não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala em escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que contaminam o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão. É importante diferenciar evasão de expulsão, pois, ao apontar com maior precisão as causas que levam crianças a não frequentarem o espaço escolar, se terá como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia” (BENTO, 2011, p. 555).

Todo este cenário de opressões e exclusões advindo dos ambientes escolares certamente resulta no constante processo de vulnerabilidade de determinados agentes sociais. A carência de capital intelectual, linguístico e cultural das vítimas dos casos aqui analisados certamente é o resultado deste sistema de opressões, ancorado na ausência de uma pedagogia *queer* capaz de respeitar e reconhecer a diversidade sexual e de gênero de forma totalitária.

4.2.5. Sexo

Os B.Os. analisados nesta tese possuem apenas o campo “sexo” como única informação que tenta englobar todas as questões de sexualidade e gênero das vítimas e noticiados. É importante afirmar que este campo é preenchido pela Polícia Civil, conforme as respostas das vítimas, e também por meio de suas conclusões perante as possíveis condições de “masculino – pênis, e feminino – vagina”. Deste modo, diversas pessoas trans tiveram sua identidade de gênero resumida ao sexo biológico transcritos nos B.Os., considerando em alguns casos os dados dos seus documentos civis não retificados. O gráfico a seguir destaca o total de vítimas por sexo no período quadrienal (2015-2018) analisado neste estudo.

Gráfico 14- Total de Vítimas por Sexo



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como mostra a tabela acima, dentre as 334 vítimas, a sua maioria, 184 (55%), é do sexo masculino, e as demais, 149 (45%), do sexo feminino. Em apenas 1 caso (0,3%) não consta esta informação. Este dado é um dos poucos referente às características identificatórias das vítimas que possui mais de 99% de informações nas denúncias, ou seja, conhecer o sexo das vítimas é uma informação necessária para a SSP/SE. Esta situação me leva a questionar se fazer o mesmo com outros dados, que de fato auxiliem para o reconhecimento e respeito da diversidade sexual

e de gênero dentro da política de Segurança Pública do Estado de Sergipe, tais como orientação sexual e a identidade de gênero, dentre outros, não possibilitaria uma atuação profissional da SSP/SE para com a diversidade sexual e de gênero mais direcionada a particularidades e demandas de todos os envolvidos nestes casos.

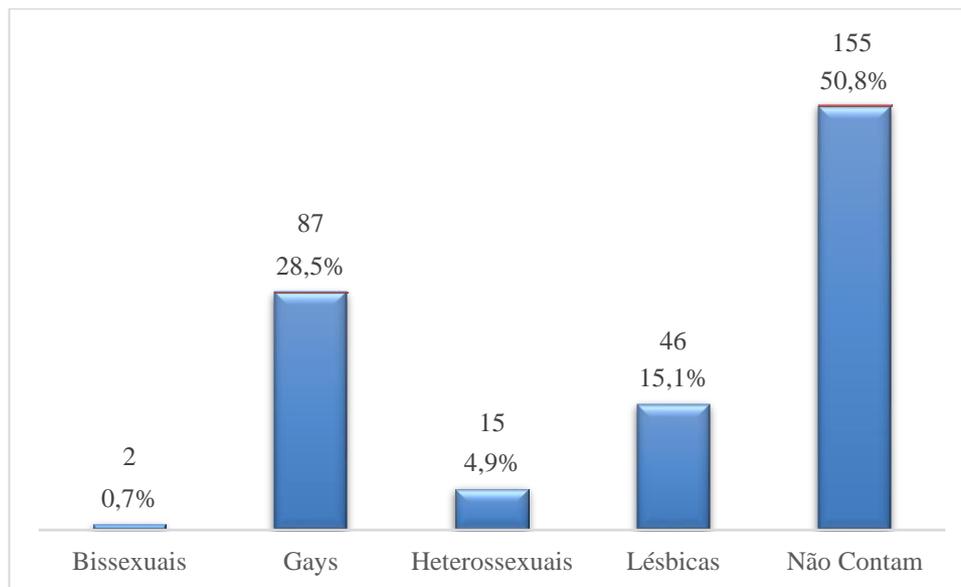
Uma questão importante a ser destacada sobre o preenchimento do campo sexo nos B.Os. é o fato das travestis e pessoas transexuais terem o seu sexo biológico registrado neste campo, ou seja, a identidade de gênero continua a ser condicionada ao sexo de nascimento dessas vítimas. Este fenômeno, mais uma vez, corresponde à presença do *habitus* que liga as questões de orientação sexual e identidade de gênero à “condição” genital de nascimento dessas pessoas. Devido à limitação dos B.Os. em relação a maiores informações sobre os agentes da pesquisa, não é possível saber se algum ou quantas vítimas fizeram o processo de retificação do seu nome e gênero nos documentos pessoais. Porém, igual ao direito ao nome social, as travestis e pessoas transexuais têm o direito de serem reconhecidas conforme sua identidade de gênero, e isso diretamente implica questões que ultrapassem a não utilização de seu nome de nascimento, quanto às outras formas de identificação, que podem ser vexatórias.

4.2.6. Orientação Sexual

Os dados sobre a orientação sexual das vítimas foram retirados dos históricos dos fatos através da leitura das narrativas das mesmas. Estes dados são extremamente importantes para este estudo, auxiliando responder questões relevantes para o mesmo. Ainda sobre estes dados, é preciso destacar que só foi possível identificá-los nos casos que, em seus relatos, os agentes noticiantes expressavam claramente a sua orientação sexual, não sendo feito nenhum tipo de suposição ou equiparação de dados não objetivos ou duvidosos. Deste modo, nos casos em que não havia menção a esses dados, optei por tabulá-los como: “NÃO CONSTA”.

O gráfico a seguir sinaliza os dados referentes à orientação sexual entre o quadriênio 2015-2018.

Gráfico 15- Orientação Sexual das Vítimas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme o gráfico acima, a grande maioria dos casos onde constam os dados sobre a orientação sexual das vítimas, 87 (28,5%) são gays; seguindo das lésbicas, 46 (12,1%); logo após, os heterossexuais com 15 (4,9%); e 2 (0,7%) dos casos são de bissexuais. No mais, a grande maioria dos relatos tabelados como Não Consta corresponde a 155 (50,8%).

Esses dados mostram objetivamente que a violência homotransfóbica é um problema social, e não “patrimônio” de determinada população ou agentes específicos, tendo como critério fundamental para sua perpetração a ameaça ou o rompimento dos padrões cis-heteronormativos, sendo esses constantemente reforçados pelo *habitus* que dita as regras do masculino e feminino na sociedade, inconscientemente reafirmado por todos.

É preciso ressaltar aqui quatro pontos importantes que auxiliam na carência de dados referentes à orientação sexual das vítimas dos casos analisados, a saber:

- ✓ As limitações dos próprios B.Os. que não disponibiliza o referido item como campo de identificação das vítimas nestes documentos;
- ✓ A carência e/ou ausência de conhecimento sobre o assunto de profissionais da SSP/SE e dos próprios noticiantes e vítimas;
- ✓ O medo de expor publicamente sua sexualidade vivenciado pelas vítimas e sujeitos noticiantes que invisibilizam essas violências na sociedade;

- ✓ O ver a homotransfobia como uma questão particular para LGBTI+, subnotificando essas violências, e se notificá-las de forma a evitar falar sobre a sua sexualidade quando a mesma não é heterossexual, dentre outras.

Compreendendo a relevância deste dado para o estudo em questão, destaco abaixo alguns fragmentos de B.Os. onde os dados sobre a orientação sexual das vítimas são disponibilizados.

Vítimas Lésbicas

[...] Que é `lésbica` e vivia muito insatisfeita porque sempre sofreu muito dentro de casa porque sempre foi ofendida por seu pai e seu irmão. [...] (B.O. nº 25, 2015).

Relata a noticiante que é lésbica e devido a sua orientação sexual está sendo hostilizada pela irmã NOTICIADA e também já foi ameaçada de morte pela mesma. Acrescenta que sua irmã apresenta sintoma de agressividade e ingere bebida alcóolica frequentemente e assim agride verbalmente [...] (B.O. nº 47, 2018).

Relata a vítima que tem convivência amorosa com pessoa do mesmo sexo, que por conta disso seus vizinhos NOTICIADA 1 e NOTICIADO 2, vive usando termo pejorativos, chamando-a de sapatona. [...] (B.O. nº 45, 2015).

[...] Que convive á 12 anos com companheira. Que certa feita foi surpreendida em plena via pública por uma vizinha cujo nome não sabe informar, está por sua vez mandou recado para companheira da noticiante no qual disse o seguinte: diga aquela sapatona safada que eu quero pegar ela. [...] (B.O. nº 13, 2016).

[...] Que, a NOTICIADA, sempre ofende a filha da noticiante, de prenome VÍTIMA 2 pois a mesma convive com uma outra mulher: que, a NOTICIADA diz: a tua filha VÍTIMA 2 é um sapatão! [...] (B.O. nº 64, 2017).

[...] que o NOTICIADO chegou chamando a noticiante de `sapatão`, pois a noticiante é casada com outra mulher; que disse que ia tomar a bicicleta da noticiante; que a noticiante tem que pagar o dinheiro que ela deve, mas a noticiante informa que não deve nada ao NOTICIADO; [...] (B.O. nº 65, 2017).

Relatou o noticiante que sua amiga de nome VÍTIMA com 17 anos de idade, e portadora de deficiência auditiva, é constantemente agredida fisicamente pela própria mãe NOTICIADA por conta de não aceitar a opção sexual da mesma. Que por esse motivo VÍTIMA fugiu de casa indo morar em companhia da namorada também menor de idade. [...] (B.O. nº 41, 2016).

A orientação sexual das vítimas dos casos de violências analisados aqui só pôde ser identificada por meio da presença de termos ou ações que de modo objetivo retratava-se sobre o assunto. Nos B.Os. de n.ºs 25/2015 e 47/2018, por exemplo, o termo lésbica classifica objetivamente a orientação sexual das vítimas. Já nos

demais casos, com exceção do B.O. nº 41/ 2016, é a presença de uma relação afetivo-sexual que destaca a orientação sexual das mesmas. No último fragmento, o termo “opção sexual”, mesmo que equivocadamente utilizado para identificar a motivação da violência, destaca a não aceitação da orientação sexual da vítima (divergente às normas sociais) por sua mãe. Todos estes exemplos são importantes por sinalizarem a presença do *habitus* no processo de construção social sobre masculinidades e feminilidades, bem como nas relações afetivo-sexuais vistas como cabíveis e aceitáveis socialmente daquelas que são alvo da intolerância e da violência.

Vítimas Gays

Informa a vítima que é homossexual e que trabalha como Vigilante e em consequência a disso é discriminada em alguns locais de trabalho [...] (B.O. nº 13, 2015).

Informa vítima que é Homossexual e que teve nesta Especializada para registrar uma Queixa [...] (B.O. nº14, 2015).

A vítima relata que é homem sexual e tem uma vizinha ora noticiada. Que no dia e horário acima mencionados, se encontrava em casa com o seu esposo, quando a noticiada passou aos gritos lhe agredir verbalmente chamando de viadinho negro [...] (B.O. nº 55, 2015).

[...] Que o noticiante é homossexual e mantém relacionamento com a pessoa de (nome do companheiro), há três anos. Que seu pai não aceita seu relacionamento, nem a condição de homossexual do noticiante. [...] (B.O. nº 7, 2016).

[...] Que a VÍTIMA é homossexual e supõe que o mesmo venha sendo vítima de homofobia. Que VÍTIMA não pode passar em via pública pois já é agredido pelo NOTICIADO 1 e NOTICIADO 2. [...] (B.O. nº 12, 2016).

Comunica o noticiante que tem sido vítima de constantes atitudes preconceituosas por parte do síndico do condomínio onde reside, em virtude do fato de ser homossexual. [...] (B.O. nº 25, 2016).

[...] Que esses fatos foram narrados por seu filho que esta presenta neste momento. Que a VÍTIMA é homossexual e o pai não aceita tal fato. [...] (B.O. nº 26, 2016).

Informa que a implicância do NOTICIADO em relação ao filho VÍTIMA, começou há poucos meses atrás, após o adolescente, que morava com o pai e avó paterna, ter revelado a estes que é homossexual, [...] (B.O. nº 7, 2017).

A vítima relata que é homossexual [...] A vítima fala que não aguenta mais a discriminação dentro de casa contra a sua orientação sexual. Relata ainda que o NOTICIADO tanto lhe agredir com palavras como ameaça a quebrar a sua cara. [...] (B.O. nº 29, 2018).

O noticiante diz também que pela segunda vez o pai age de forma agressiva por ser

homossexual sendo agredido verbalmente por sua escolha [...] (B.O. nº 30, 2018).

[...] O noticiante é homossexual assumido e que por isso motivo também, é ofendido quase que diariamente pela sua madrasta/noticiada. [...] (B.O. nº 18, 2015).

[...] QUE, ao ver o NOTICIADO chegando com a comida, o noticiante disse que a comida havia demorado a chegar, instante quem que a NOTICIADA, irritada, disse: “aqui sua comida ‘viadinho’!” QUE o noticiante reagiu pedindo para ser respeitado na sua orientação sexual. [...] (B.O. nº 93, 2017).

[...] Que tio o NOTICIADO recriminou a postura do declarante de disse-lhe que se houvesse algum gay na família, ele mataria e jogaria na fogueira, como se faz com as bruxas. Que o declarante disse poderia mata-lo, pois é gay. Que tio NOTICIADO determinou que o declarante se retirasse e agrediu com palavras de baixo calão. [...] (B.O. nº 5, 2018).

Sobre a identificação da homossexualidade masculina das vítimas dos casos analisados, apenas no exemplo do fragmento de B.O. nº 93/2017 não se há nenhuma menção de termos de autoidentificação ou que classifique essas vítimas como gays ou homossexuais. Em todos os demais fragmentos, as vítimas ou agente noticiante identificam a orientação sexual da pessoa violentada, além de afirmarem que as violências sofridas decorrem da não aceitação pela homossexualidade da mesma.

Diferentemente das homossexualidades (masculina e feminina), a bissexualidade é um tipo de orientação sexual difícil de ser identificada quando as fontes de análises são restritas e não trazem dados com tal finalidade, a exemplo dos B.Os. Os dois fragmentos abaixo são exemplos claros de que as vítimas já se relacionaram com pessoas do sexo oposto (podendo ou não se classificar como heterossexual) e, no momento, se relacionam com pessoa do mesmo sexo (podendo ou não se classificar como lésbica, bissexual, etc.). É importante destacar aqui que, ao demarcar este lugar de “vítimas bissexuais”, tive como objetivo central, nesta análise, identificar essas especificidades nos casos, para sinalizar a existência destes corpos tão “invisíveis” socialmente, e mostrar que a homofobia também atinge as pessoas bissexuais, independentemente do seu processo de autoidentificação social. Por mais que não exista nenhum termo objetivo nos B.Os. que defina determinadas vítimas como “bissexuais”, a violência vivenciada pelas mesmas, por se relacionar com uma pessoa do mesmo sexo, perpetrada pelo sexo oposto que, anteriormente, se configurava como seus companheiros, destaca o lugar de não aceitação desta forma de vivenciar a sua sexualidade. O *habitus* aqui constitui-se na heterogeneidade das relações afetivas e sexuais. Heterossexuais que veem como

inadequada a possibilidade de mudança ou de novas experiências que ultrapassem esta lógica. A bissexualidade aqui é identificada nos casos pelas experiências de vivência afetiva e sexuais das vítimas com pessoas de ambos os sexos.

Vítimas Bissexuais

Informa a vítima que conviveu com o senhor NOTICIADO, com o qual tem 02 filhas e há algum tempo, depois que a mesma resolveu se relacionar com uma pessoa do mesmo sexo, o suposto autor passou a colocar suas filhas contra ela [...] (B.O. nº 38, 2015).

Relata a vítima que na data supracitada, o noticiado foi a sua residência para buscar a filha que está morando com a vítima e sua companheira, a qual é mãe da criança em questão. [...] (B.O. nº 93, 2017).

Os dados aqui demonstram objetivamente a orientação sexual das vítimas, que se classificam ou são lidas como lésbicas, gays e bissexuais (esta última de difícil percepção nas análises dos B.Os., por conta da ausência de termos afirmativos diretos que denotem essa especificidade das vítimas). Os próximos fragmentos sobre Vítimas Heterossexuais ou Não LGBT destacam a afirmação das vítimas em não serem LGB e, em alguns casos, a indignação de algumas por serem lidas como tal, a exemplo dos B.Os. n.ºs 51/2017 e 41/2015.

Vítimas Heterossexuais ou Não LGB

[...] Afirma o noticiante não ser viado, mas que tem vários amigos gay, ou seja, não tem nada contra, contudo o NOTICIADO ou é homofóbico ou no mínimo difamador e caluniador. [...] (B.O. nº 11, 2015).

[...] Que a TESTEMUNHA não revidou as ofensas; Que afirma não ser lésbica; Que diante exposto solicita representação criminal em face da NOTICIADA 1, NOTICIADA 2, NOTICIADA 3 e NOTICIADO 4. [...] (B.O. nº 51, 2017).

[...] Que a NOTICIADA 1 dizia: `vou destruir a vida de vocês! Que a TESTEMUNHA não revidou as ofensas; Que afirma não ser lésbica; [...] (B.O. nº 51, 2017).

[...] O motorista começou a falar que VÍTIMA era um viadinho. A VÍTIMA disse que não era viado. [...] (B.O. nº 61, 2015).

Relata o noticiante que sábado passado ao chegar no terminal de ônibus (...) foi agredido moralmente e fisicamente, sendo chamado de ‘viadinho’ pelo motorista do ônibus (...) de nº (...) e quando o noticiante disse que não era isso que ele estava dizendo que era trabalhador e havia acabado de sair do trabalho, com isso o noticiado lhe agrediu com um murro e quando o noticiante tentou adentrar ao ônibus, fora agredido com três ponta pés pelo mesmo. [...] (B.O. nº 62, 2015).

[...] Relata a vítima que no dia e hora supramencionada, a sua sobrinha VÍTIMA 2 menor de 17 anos de idade e Vítima 2, menor de 16 anos foram vítimas de calúnia por uma pessoa conhecida como NOTICIADO. Que ele disse que as menores eram sapatonas e que ambas estavam amigadas. [...] (B.O. nº 41, 2015)

[...] que tal resposta teve o cunho de ofensa, induzindo que o paciente era gay; que não tem preconceito com a opção sexual das pessoas, contudo, ficou ofendido porque procurou o hospital em virtude de não estar se sentindo bem, além de que foi um desrespeito para com sua esposa e sua filha; [...] (B.O. nº 61, 2017).

Sobre as vítimas não LGBTI+, os dados do relatório do GGB, disponíveis no capítulo 1 desta tese, já trazem casos de pessoas heterossexuais e cisgêneras que foram assassinadas por conta da homotransfobia. Essa realidade é reafirmada nesta pesquisa com os fragmentos dos B.Os. acima, que destacam diversos tipos de violências para com essas pessoas. É importante analisar nestes fragmentos a presença do *habitus* dos noticiados ao classificar negativamente as homossexualidades, como das próprias vítimas, em reforçar a imagem desnaturalizada destas orientações sexuais, a exemplo do B.O. nº 62/2015, quando a vítima foi chamada de ‘viadinho’ pelo motorista do ônibus e disse [...] que não era isso que ele estava dizendo que era trabalhador e havia acabado de sair do trabalho [...]. Com esta afirmação da vítima, existe aqui uma associação da homossexualidade a uma condição avessa à mesma – o ser trabalhador denota uma condição de “respeito” e um status de cidadania. A situação torna-se similar no caso nº 61/2017, quando a noticiada “induz” que a vítima é gay e ele acha isto uma ofensas, além de considerar [...] um desrespeito para com sua esposa e sua filha [...]. Além destes exemplos, diversos outros B.Os. reafirmam a presença do *habitus* na forma estereotipada e estigmatizada que a homossexualidade, a bissexualidade e as identidades trans são lidas socialmente. Esta realidade precisa despertar a necessidade de novos debates sobre diversidade sexual e de gênero, de modo a desconstruir tais conceitos equivocados e naturalizar a pluralidade humana.

É importante ainda destacar que os casos de violências homotransfóbicas que ultrapassam uma certa “condição” de ser LGBTQI+ para existir ressaltam o alcance dessas violências, de modo a perpassar todos os limites possíveis e imagináveis, demandando intervenções unilaterais, que devem ser promovidas por todos os agentes sociais como sujeitos corresponsáveis no processo de prevenção e enfrentamento da homotransfobia.

4.2.7. Identidade de Gênero

Os dados em relação à identidade de gênero das vítimas dos casos de violências homotransfóbicas seguem a mesma lógica dos referentes aos de orientação sexual, com um adendo importante a ser feito à diferença da identidade de gênero, é que existem pessoas que não revelam em todos os contextos, e quando isto é feito, ou seja, quando esta identidade é assumida (expressada), ela não pode ser ocultada” ou “não revelada”, como no caso da orientação sexual. O próprio termo “identidade” denota a necessidade de apresentar-se como, ou seja, pessoas cisgêneras ou transgêneras, porém, em alguns casos, a expressão da identidade de gênero também é gerida.

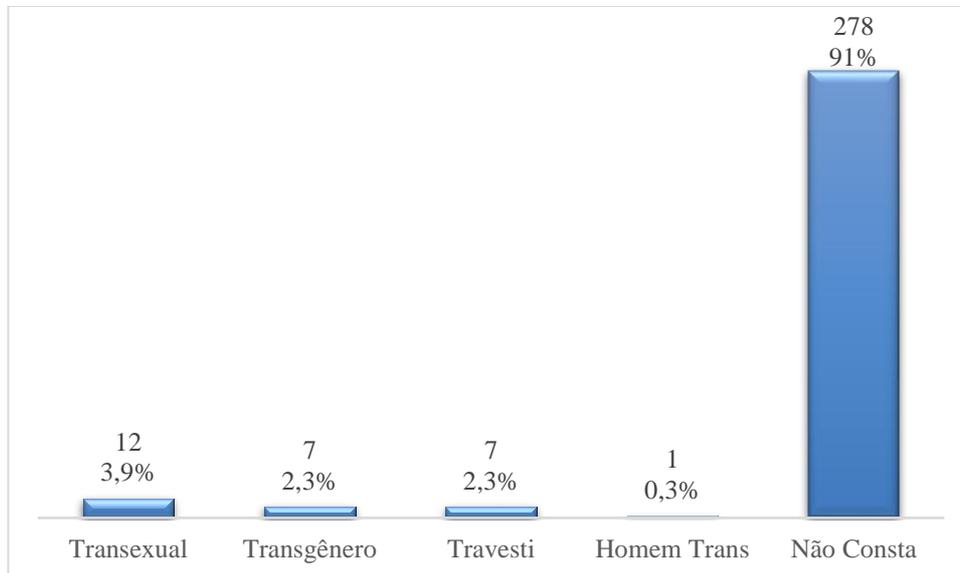
Como já destacado no item anterior, as orientações sexuais não heterossexuais muitas vezes são colocadas no “armário”. Já as questões de identidade de gênero transcendem esta lógica do “armário”; o *habitus* aqui direcionado à construção de masculinidade e feminilidade não tem o poder de “esconder” o processo de identificação das pessoas cisgêneras e transgêneras, embora interfira diretamente no que tange ao respeito e reconhecimento destes agentes na sociedade, repercutindo na viabilização ou negação de seus direitos básicos. O processo de identidade de gênero perpassa a orquestração do que se é construído sócio-historicamente como homem ou mulher na contemporaneidade. Isto não quer dizer que uma pessoa trans no processo de construção de sua percepção identitária não sofra e possa tentar não identificar-se como tal, mas a fase da negação carrega a necessidade do seu reconhecimento enquanto agente social que, conseqüentemente, resulta no processo de autoidentificação.

A vivência das identidades de gênero que rompem a lógica cisgênera é um dos principais fatores que colocam as travestis e transexuais na linha de frente da violência contra a diversidade sexual e de gênero. Uma vez que não se consegue “esconder” a sua identidade de gênero, as pessoas trans são corriqueiramente uma das mais vulneráveis a situações de violências.

Sobre as identidades de gêneros identificadas nos relatos dos fatos analisados nos B.Os., estas se apresentam em 4 tipologias, a saber: Transexual, Transgênero,

Travesti e Homem Trans⁴⁶. O gráfico a seguir sinaliza o total absoluto e percentual destes dados no período analisado nesta pesquisa.

Gráfico 16- Identidade de Gênero das Vítimas



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como destacado no gráfico, os dados sobre a identidade de gênero das vítimas são escassos nos B.Os. Dos 305 documentos analisados, em 278 (91%) não consta nenhuma informação sobre a identidade de gênero das vítimas. Os demais dados apontam a maioria das vítimas como transexuais 12 (3,9%), seguindo das travestis e transgêneros⁴⁷ 7(2,3%), e 1 homem trans (0,3%).

Para melhor ilustrar os dados aqui analisados, destaco a seguir alguns fragmentos de B.Os. sobre a identidade de gênero das vítimas.

Vítimas Transexuais

O noticiante relata que é enteado do NOTICIADO, e que o noticiado sempre lhe faz xingamentos do tipo “viado” “puta” “doida” “cu léfo”, que esses xingamentos são pelo fato do noticiante ser Transexual. [...] (B.O. nº 46, 2015).

A declarante relata que ela e seu filho, VÍTIMA 2, transexual, ao passar na rua para ir a mercearia, foi agredido com uma pedra pelo NOTICIADO, a pedra atingiu a

⁴⁶ As categorias relacionadas à identidade de gênero foram respeitadas conforme o modo que se apresentam nos B.Os. A ausência de termos como cisgêneros denota a carência de conhecimento desta nomenclatura e, conseqüentemente, de sua utilização pela Polícia Civil, como das vítimas e noticiantes.

⁴⁷ Conceito de Transgênero no Glossário.

perna direita, o noticiado mora na mesma rua das vítimas. [...], (B.O. nº 77, 2017). [...] quando a Guarnição Municipal avistou que as mesmas se tratavam de transexuais, e de forma totalmente inadequada e aos berros pediu para a noticiante e suas amigas saírem da fila feminina e fossem para fila masculina pois ali sim seriam o devido lugar delas. [...] (B.O. nº 47, 2015).

Vítima Transgênero

[...] QUE, a NOTICIADA afirmou que o lugar da declarante e da VÍTIMA eram na fila dos homens por elas não serem mulheres. QUE, a declarante e sua amiga são transgêneros. (B.O. nº 55, 2016).

Vítimas Travestis

Informa a noticiante que é travesti e vem sofrendo muito com o preconceito do noticiado, que é seu cunhado. [...] (B.O. nº 4, 2015).”

[...] Que o declarante afirma que é travesti e vestiu roupas de mulher e a NOTICIADA fez mangação novamente. Que no dia seguinte a NOTICIADA chamou o declarante de viado safado várias vezes e o declarante afirma que chamou a NOTICIADA de fuleira. [...] (B.O. nº 56, 2016).

Vítima Homem Transexual

Relata o noticiante que é transexual e seu nome social é (...); que na presente data estava dentro de um veículo táxi em companhia do seu amiga VÍTIMA 2, que também é transexual e tem o nome social (...); que uma Viatura da polícia militar do Estado de Sergipe se aproximou e mandou parar o veículo. Que os policiais determinaram a decida do noticiante e do seu amigo. Que os policiais informaram que iriam fazer uma revista pessoal; que nesse momento informou sua condição de transexual e pediu que fosse levado à delegacia mais próxima para ser feita a revista, mas os policiais se recusaram, informando que quem mandava eram eles. Que foi realizada a revista em via pública de maneira constrangedora, inclusive um policial segurou sua vagina ofensivamente [...] (B.O. nº 64, 2018).

A identificação das identidades de gêneros trans nos B.Os. foram de rápida percepção pela mesma ser feita diretamente pela vítima, utilizando termos como: “Relata o Noticiante que é transexual e seu nome social [...]”, “Informa a noticiante que é travesti”, “a declarante e sua amiga são transgênero”, dentre outros que especificam a identidade de gênero destas vítimas, ou pela própria situação de violência, motivada pelo não reconhecimento e respeito destas identidades, como visto nos B.Os. n.ºs 47/2015 e 64/2018.

O primeiro destaca objetivamente uma situação de transfobia [...] quando a Guarnição Municipal avistou que as mesmas se tratavam de transexuais, e de forma totalmente inadequada e aos berros pediu para a noticiante e suas amigas saírem da fila feminina e fossem para fila masculina pois ali sim seriam o devido lugar delas

[...]. O “lugar” das pessoas trans neste campo específico está marcado pelo *habitus* da cisgeneridade, que delimita lugares construídos sócio-historicamente para o que se reconhece como masculino e feminino, adequados novamente pelo *habitus*, que pressupõe o acesso a esses lugares conforme a condição biológica de cada agente. A imposição pela presença das mulheres transexuais na fila masculina reforça a negação de sua identidade de gênero pela guarnição municipal que, significativamente dentro daquele campo, detém de capital (poder) sobre aquelas vítimas, utilizando-o para oprimir e negar-lhes direitos fundamentais.

No segundo caso, B.O. nº 64/2018, a identidade de gênero das vítimas é identificada pela afirmação das mesmas: [...] Relata o noticiante que é transexual e seu nome social é (...); que na presente data estava dentro de um veículo táxi em companhia do seu amiga VÍTIMA 2, que também é transexual e tem o nome social [...], e pela própria motivação da violência de caráter transfóbico, uma vez que as vítimas informaram sua condição de transexuais [...] e pediu que fosse levado à delegacia mais próxima para ser feita a revista,[...]. A negação dos policiais em atender o pedido das vítimas (que não se recusaram em serem revistas), além da posição de poder impostas pelos policiais [...] informando que quem mandava eram eles [...], se configuram já, por si só, um ato transfóbico, uma vez que a negação do direito das vítimas também representa o não reconhecimento da sua identidade de gênero. Por fim, a situação de violência se reafirma durante o processo de revista das vítimas [...] em via pública de maneira constrangedora [...] com outra situação que ratifica a identidade de gênero da vítima enquanto homem transexual, além de apresentar uma ação de violência sexual quando [...] um policial segurou sua vagina ofensivamente [...].

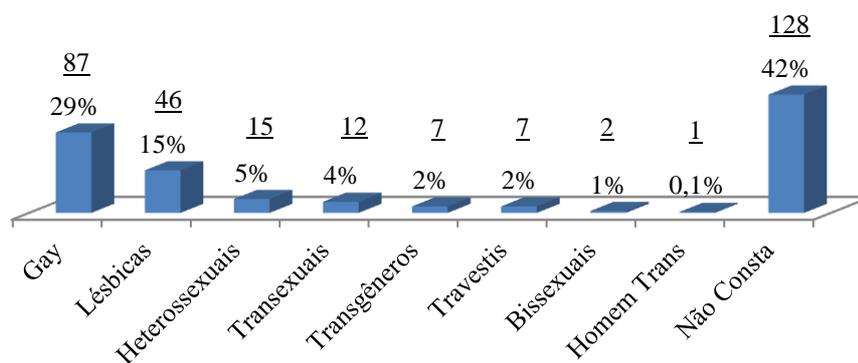
Todas essas ações reafirmam o preconceito dos policiais sobre as pessoas transexuais, que os impede de reconhecer sua identidade de gênero, atrelando-a às questões genitais de nascimento, tendo como consequências, além das violências, a negação de seus direitos. Se não há reconhecimento e respeito sobre as identidades de gênero trans, automaticamente não se reconhece a necessidade de direitos básicos para a existência dessas identidades, como o respeito pelo nome social, o direito da revista pessoal em lugares reservados e com profissionais qualificados e adequados, como todos os demais outros direitos que, se negados ou negligenciados, reafirmam a lógica cis-heteronormativa.

É importante destacar que a palavra cisgeneridade (referente ao seu conceito)

não foi mencionada em nenhum B.O. como identidade de gênero das vítimas. Essa realidade não significa que não existam pessoas cisgêneras nos casos analisados, pelo contrário, há uma ausência de utilização deste termo no dia a dia das pessoas, que impossibilitou a aparição desta variável na apresentação dos dados. Isso demonstra mais a falta de conhecimento sobre esse conceito que a inexistência dessas pessoas nos casos.

Outra questão importante a ser analisada é o fato de que, em muitos casos, a exemplo dos B.Os. n.ºs 46/2015 e 56/2016, as violências de cunho moral referem-se, além da identidade de gênero, à orientação sexual das vítimas. Isso reafirma o caráter interseccional dessas violências, além do *habitus* social, que equivocadamente direciona identidade de gênero, orientação sexual e características sexuais a fatores ligados à genitália biológica dos agentes, sem distinguir esses três campos. Contrário a esta lógica reducionista, objetivando compreender a importância de se conhecer as identidades de gênero e orientações sexuais das vítimas dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas analisadas nesta tese, destaco a seguir um gráfico, com o quantitativo quadrienal (2015-2018) destes dados, considerando ambas as variáveis com o número de casos analisados.

Gráfico 17- Total de Dados Sobre a Orientação Sexual e Identidade de Gênero das Vítimas (2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como pode ser visto no gráfico, a maioria das vítimas são gays 87 (28,5%); seguindo de lésbicas 46 (15,1%); logo após, aparecem as pessoas heterossexuais 15

(4,9%); e, em seguida, as transexuais 12 (3,9%). Os transgêneros e travestis apresentaram o mesmo quantitativo, 7 (2,3%) para cada agente; seguindo das pessoas bissexuais, 2, equivalentes a 0,7%; e, por fim, 1 (0,3%) homem trans. Na maioria dos documentos, 128 (42%), não consta dados referentes à orientação sexual ou identidade de gênero das vítimas.

Após a análise dessas variáveis sobre algumas especificidades das vítimas dos casos de violência analisados neste estudo, apresentarei a seguir os mesmos dados relacionados aos agentes noticiados, como forma de desconstruir a concepção de “perfis” predeterminados ou estabelecidos em relação a esses sujeitos. A centralidade do debate aqui encontra-se na presença do *habitus*, que não define ou intitula quem é ou não homotransfóbico mas, de forma automática e inconsciente, promove ações que fazem com que os cisgêneros e heterossexuais vejam a homossexualidade e as identidades trans como algo errado, e casais homoafetivos não aceitem afetos em público, considerando inadequados ou errados para a sociedade; ações que levam pessoas LGBTI+ a pensar que existe algo de errado consigo por enxergarem-se “diferentes” ou “fora da caixa”, e determinadas pessoas a defender a necessidade de cura para pessoas homossexuais e transgêneros, baseadas em princípios conservadores e excludentes, etc.

Bourdieu, em *A Dominação Masculina* (2002), traz, de forma clara e objetiva, a lógica da dominação dentro de um princípio reconhecido e naturalizado tanto pelo dominador quanto pelo dominado que define “A construção social dos corpos”. Para o autor, a virilidade masculina e a delicadeza feminina transcritas nas atitudes, no comportamento, no vestuário, nos acessórios, na divisão sexual do trabalho, nos esportes, conferindo ao masculino o lugar do ativo e ao feminino o lugar do passivo, são artefatos construídos e engendrados de forma complexa e simbólica, que não se operam de modo diferente pela simples tomada de consciência.

Nessa lógica, é possível compreender que não só os mecanismos sociais funcionam de modo a engendrar as relações de poder, mas o *habitus*, a produção simbólica, se constituem como vetor de manutenção de tais mecanismos. Os agentes sociais estão a postos para lembrar o lugar de meninos/meninas, homens/mulheres na sociedade, objetiva e subjetivamente, numa articulação orgânica entre o ator e a estrutura social. A ameaça ou o rompimento desses padrões e normas sociais por determinados agentes, torna-os vulneráveis a situações de preconceitos, discriminações e violências homotransfóbicas. Deste modo, quando

tratamos de preconceitos e discriminações entre um agente vítima e outro autor de situações de violências (intitulados nos B.Os. como Noticiados), não podemos olhar para estas pessoas com estereótipos de modo a enquadrá-las em “perfis” específicos, uma vez que a homotransfobia não é fruto de características pessoais ou particulares de determinado sujeito ou grupo, mas resultado do *habitus* sócio-historicamente construído, que define comportamentos e ações dentro do binômio homem/mulher, masculino e feminino. Visando compreender melhor essa realidade, apresento abaixo alguns dados sobre os agentes noticiados disponibilizados nos B.Os.

4.3. Os Noticiados

Conhecer as informações sobre os noticiados é bastante relevante para essa pesquisa, uma vez que, além de possibilitar uma análise longe de estereótipos e enquadramentos destes agentes a determinados perfis preestabelecidos e equivocados, reafirma a necessidade de se olhar para o fenômeno da homotransfobia de forma ampla e aprofundada. Dados como grau de escolaridade, idade, sexo, cor, relação entre vítimas e noticiados, dentre outros, são bastante relevantes, tendo em vista a carência de pesquisas que tratem destes agentes, principalmente no tocante aos casos de homofobia e transfobia.

Desta feita, destaco abaixo os dados sobre os agentes noticiados disponibilizados nos documentos oficiais de denúncias. Já ressalto que esses dados são resultantes apenas do quantitativo de sujeitos informados nos campos de “identificação” dos documentos e em alguns históricos dos fatos. É importante destacar que as informações dos noticiados nos B.Os. são limitadas; isso se dá por quatro questões, a saber:

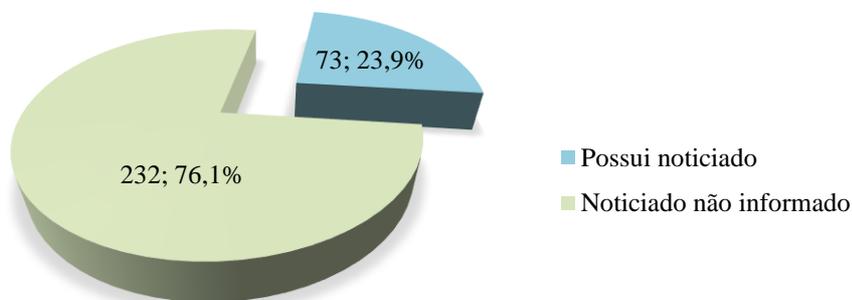
- Quem disponibiliza as informações sobre os noticiados são as vítimas e/ou noticiantes que não dispõem de maiores detalhes sobre os mesmos, dependente do seu nível de relação ou conhecimento com eles;
- A única fonte de recolhimento destes dados nesta pesquisa é limitada - B.Os;
- A ausência dos noticiados no processo de notificação das denúncias

impossibilita uma descrição com detalhamento maior destes dados;

- Alguns casos possuem autoria desconhecidas e isto certamente impossibilita o acesso aos dados dos seus responsáveis.

Os dados analisados nesta seção não correspondem a todos os 305 noticiados dos casos aqui estudados, mas apenas aos que possuem informações disponíveis nos referidos documentos. Deste modo, destaco no gráfico a seguir o quantitativo quadrienal (2015-2018) de B.Os. que disponibilizam dados referentes aos noticiados.

Gráfico 18- Quantitativo de B.O com informações dos noticiados

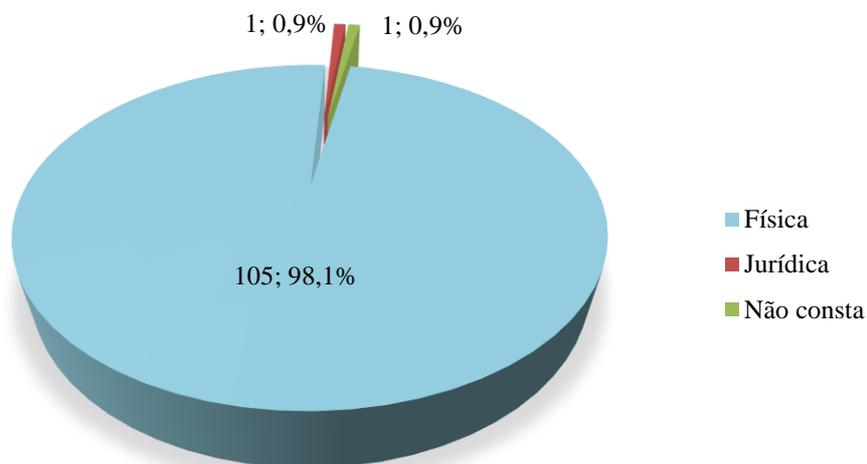


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como sinalizado no gráfico acima, dentre os 305 B.Os. analisados, a sua grande maioria, 232 (76,1%), não possui dados sobre os sujeitos noticiados; e apenas 73 (23,9%) possuem estes dados. Destes 73 documentos, temos o total de 107 agentes noticiados, distribuídos dentre os quatro anos de análise desta tese.

No gráfico a seguir destaco a natureza dos noticiados conforme os dados disponibilizados nos B.Os.

Gráfico 19- Natureza dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)



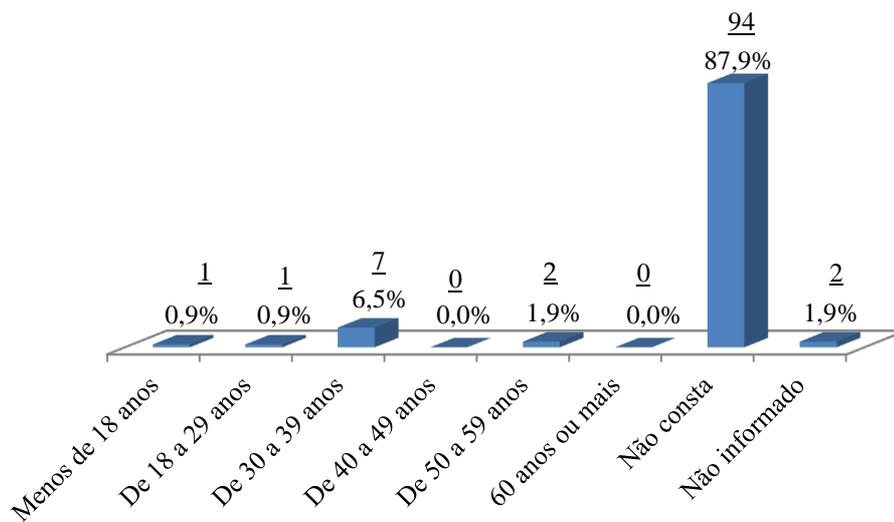
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme os dados destacados no gráfico, dentre os 107 noticiados, 105 (98%) são de natureza física e 1 (0,9%) jurídica, e em 1 (0,9%) não consta esta informação. A seguir, fazem-se disponíveis os dados referentes à faixa etária dos noticiados.

4.3.1. Faixa etária

Os dados relacionados à faixa etária em relação aos noticiados seguem a mesma lógica dos referentes às vítimas subdivididas em fases de vida: Infância (0-11), Adolescência (12-17), Juventude (18-29), Adulto (30-39), Meia-Idade (30-39 e de 40-59), e por fim a Terceira Idade (60 a +), além dos campos “não consta” e “não informado”.

Gráfico 20- Faixa etária dos noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Em relação à idade dos noticiados, esta informação não se fazia presente em 94 (87,9%) dos B.Os, outros 2 documentos (1,9%) não informavam a faixa etária destes agentes. Sobre os documentos que identificam a idade dos noticiados, a sua maioria se concentra entre a idade adulta (30 -39 anos) com 7 agentes noticiados (6,5%), seguindo da meia-idade (50-59 anos) com 2 (1,9%); apenas em 01 caso o noticiante era menor de 18 anos (0,9%); e, em outro, 1 (0,9%) jovem que tinha entre 18 e 29 anos.

Mesmo não havendo dados suficientes para se aprofundar as análises sobre a faixa etária dos noticiados nos históricos dos fatos, temos várias informações que destacam relações de poder entre estes agentes em que, em muitos casos, o noticiado possui uma idade maior que de suas vítimas, a exemplo das violências realizadas no ambiente familiar (pais contra filhos, tios contra sobrinhos, avós contra netos etc.), nos ambientes de ensino, como escola, universidades (professores, direção ou coordenação contra estudantes), dentre outros. O que é importante ressaltar é que a violência contra a diversidade sexual e de gênero, conforme Almeida (2008b), acontece em todas as faixa etárias e lugares, a exemplo das ruas, na mídia, nas instituições familiares e religiosas, como também no cotidiano dos órgãos onde as políticas sociais são implementadas: nas unidades públicas e privadas de saúde, bem como na assistência social, escolas, universidades, delegacias, ONGs, instituições filantrópicas, entre outras, tornando

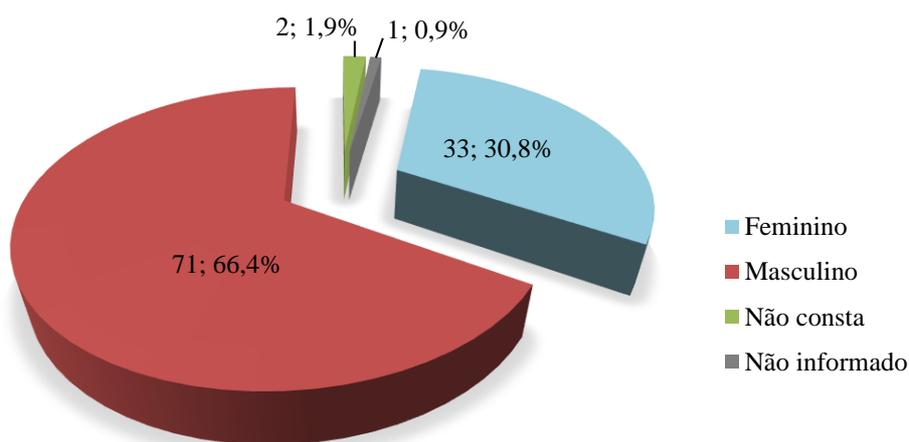
a violência homofóbica um fenômeno universal presente em todos os hemisférios, o qual demanda um processo de enfrentamento que seja capaz de atender todas as complexidades desse tipo de violência.

4.3.2. Sexo

Igualmente às vítimas, o único dado que busca informar as questões de gênero e sexualidade dos noticiados encontra-se no campo sexo dos B.Os., reduzindo essas particularidades à questão genitália de nascimento desses agentes. É importante destacar que todos os dados dos noticiados, inclusive os referentes ao sexo, são informados pelos noticiantes (vítimas e não vítimas), deste modo, o grande diferencial aqui é que, no momento de registro dos B.Os. (salvo raras exceções), os servidores da SSP/SE não possuem nenhum contato direto com os noticiados, ou seja, não existem interpretações do não dito ou não visto sobre o dados de identificação referentes a essas pessoas, sendo os noticiantes os responsáveis por essas informações.

Destaco no gráfico a seguir o quantitativo quadrienal referente ao sexo dos noticiados.

Gráfico 21- Sexo dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

O gráfico acima destaca que, entre os 107 noticiados, conforme seus noticiantes, 71 (66,4%) pertencem ao sexo masculino e 33 (30,8%) ao feminino. O campo sexo, entre todos os outros que tratam da “identificação” dos noticiados, é o que dispõe de mais dados; em apenas 3 (2,8%) dos casos, não consta nenhuma informação sobre o assunto.

Saber que a maioria dos agentes noticiados é do sexo masculino e que, certamente, estes dados estão atrelados, não apenas às questões de órgão genital de nascimento mas a leitura sobre a identidade de gênero que é realizada a partir desta “condicionalidade” sobreposta pelo *habitus*, desperta para a necessidade de se analisar a raiz da nossa cultura, fundada no machismo e na cis-heteronormatividade.

Todo este processo de opressões é alimentado estratégica e inconscientemente pelo *habitus* como estruturas estruturantes, que só pode ser combatido de forma a tocar em suas “raízes”, ou seja, questionar a ordem vigente a ponto de mexer em suas estruturas sócio-historicamente construídas. Isso implica entender que o preconceito, a discriminação e a violência homotransfóbica não podem ser combatidos apenas pelo viés do castigo, da pena ou do cárcere, desconsiderando o necessário processo educativo e cultural que carece de estratégias de enfrentamento em todas as áreas sociais (JUNQUEIRA, 2011; BORRILLO, 2010).

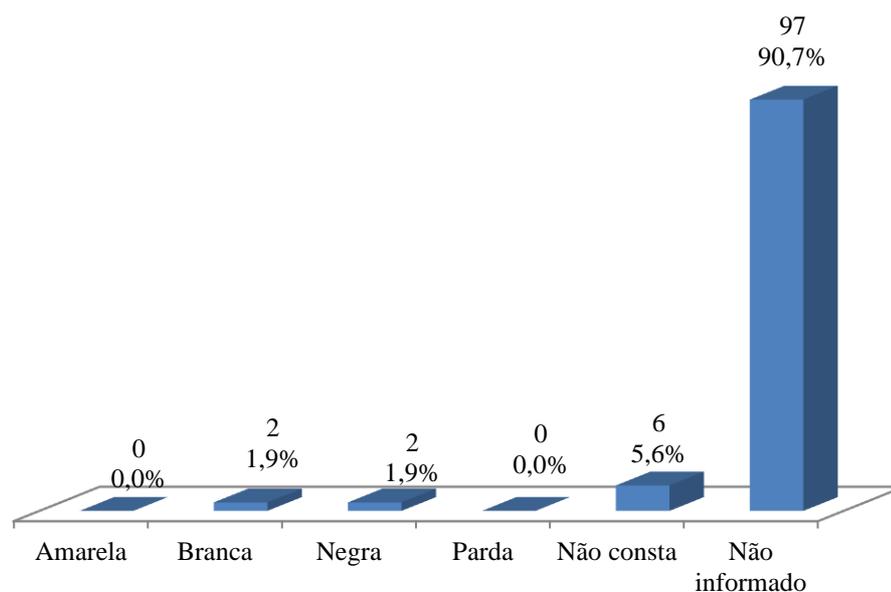
Deste modo, perceber que o número de noticiados masculinos é maior que o feminino não diretamente significa que os “homens” são mais homotransfóbicos que as “mulheres”, considerando a lógica de não se estabelecer “perfis” para estes agentes, e reconhecendo os limites desta pesquisa. O fator sexo aqui apenas representa a necessidade de se analisar de forma mais aprofundada o modelo de masculinidade construído sócio-historicamente, observando as intersecções que estas opressões produzem na sociedade. Porém, é importante ressaltar que, conforme Bourdieu (2002), os homens são os principais guardiões da “masculinidade”, uma vez que a maioria das vítimas são gays e mulheres trans, ou seja, pessoas cujo sexo atribuído à nascença é o masculino e que, portanto, há a expectativa que se comportem em consonância com esse lugar de poder que supostamente ocupariam na estrutura social.

4.3.3. Cor da Cútis

Os dados referentes à cor da cútis dos noticiados devem ser analisados com cuidado uma vez que as informações sobre cor/raça precisam levar em consideração a autodeclaração do próprio agente, situação aqui impossível de ser realizada, já que a cor da cútis dos noticiados é resultado da leitura dos noticiantes. Deste modo, não se pode acatar os dados referentes à cor/raça sem considerar que se tratam mais do olhar dos noticiantes em relação aos noticiados do que, de fato, como estes últimos se autodeclaram.

O gráfico abaixo destaca as informações sobre a cor da cútis dos noticiados referentes ao total quadrienal (2015-2018).

Gráfico 22- Cor da Cútis dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)



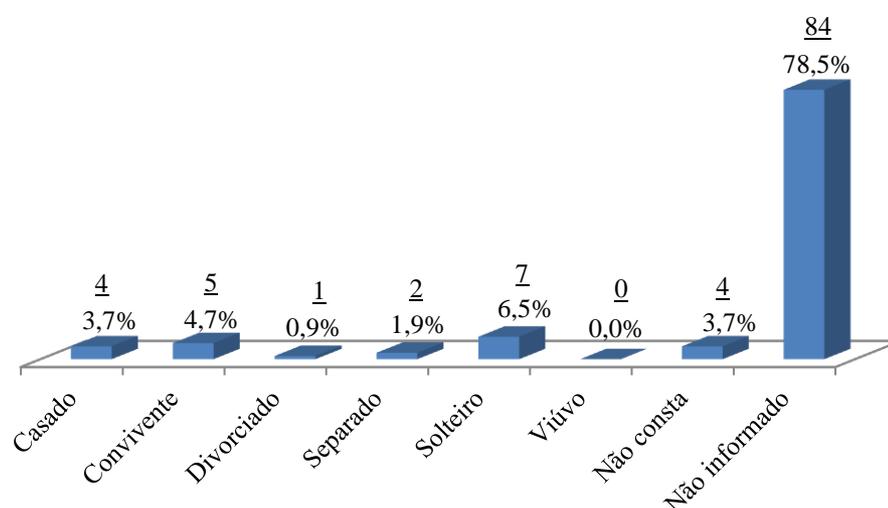
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Na maioria dos casos de violências homotransfóbicas notificadas entre os anos de 2015 e 2018 na SSP/SE, 97 (90,7%) dos noticiantes não informaram a cor da cútis de seus noticiados, e 6 (5,6%) como Não Consta. Dos dados que destacam a cor da cútis dos noticiados, 2 (1,9%) são brancas e 2 (1,9%) negras. Com o quantitativo destes dados é impossível fazer alguma análise aprofundada sobre o assunto.

4.3.4. Estado Civil

Alguns casos de violência aqui analisados ocorreram com parceiros e ex-parceiros conjugais das vítimas. Essa realidade sinaliza a importância de conhecer o estado civil dos noticiados e, em seguida, a relação vítima – noticiado. Conhecer essa informação contribui para ampliar as possibilidades de intervenções nos casos de violências dentro das relações conjugais e em situações que se há dependências, sejam elas econômicas ou emocionais entre os envolvidos nos casos.

Gráfico 23- Estado Civil dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

O gráfico acima destaca que, na maioria das denúncias, 84 (78,5%) não informavam o estado civil dos sujeitos noticiados e 4 (3,7%) não constam estes dados. Entre os que possuem dados sobre o seu estado civil, 7 (6,5%) são solteiros, 5 (4,7%) conviventes, 4 (3,7%) casados 2 (1,9%) separados e 1 (0,9%) divorciado.

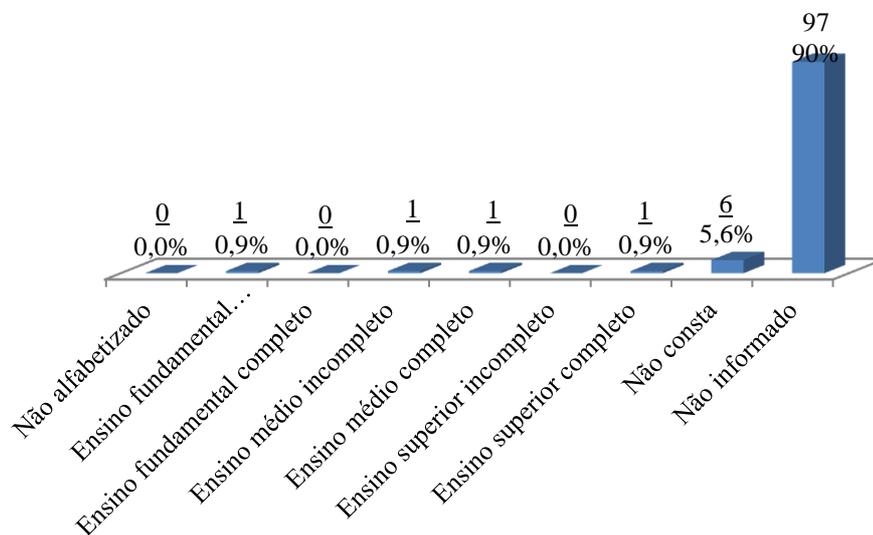
Como pode ser visto, a carência de dados sobre o estado civil dos noticiados dificulta a realização de uma análise mais específica sobre o assunto. Desse modo, foi fundamental examinar a relação entre noticiados e vítimas descrita no histórico dos fatos dos documentos. Tal verificação está presente no item 4.2.7.

4.3.5. Grau de Escolaridade

A importância em se conhecer o grau de escolaridade dos noticiados se dá pela necessidade de identificar se existe ou não uma relação direta em grau de formação e posicionamentos progressistas ou conservadores. Não querendo trazer quaisquer conclusões sobre o assunto, conhecer o grau de instrução dos noticiados implica ter o mínimo de ciência sobre o acesso ou não desses agentes a recursos e oportunidades de deter-se de capital cultural, intelectual que pode contribuir no favorecimento de posturas mais inclusivas e não discriminatórias.

Como na maioria dos campos relacionados às informações sobre os noticiados, os dados relacionados ao seu grau de escolaridade também são escassos, pelos motivos já sinalizados neste estudo. Destaco no gráfico abaixo o total quadrienal destes dados.

Gráfico 24- Grau de Escolaridade dos Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Mesmo com a significativa carência dos dados em relação ao grau de escolaridade dos noticiados, 97 (90%) dos registros não informam e 6 (5,6%) não constam esses dados. Temos 1 (0,9%) de noticiados que têm como grau de escolaridade do Ensino fundamental incompleto ao Ensino Superior completo (com

exceção do Ensino Superior incompleto), destacando a presença de comportamentos homotransfóbicos em diversos níveis de escolaridade.

Não é possível averiguar com maior precisão a relação formação-acesso a capital cultural, intelectual e posicionamentos preconceituosos e discriminatórios desses agentes, demandando outras fontes de dados que disponham dessas informações com maiores detalhes. Como nos demais dados, a carência de informações sobre os noticiados nos B.Os. se apresenta como um desafio dentro da política de segurança pública, pois a fragilidade destes dados impossibilita a realização de análises mais aprofundadas sobre esses agentes e sua relação para com as vítimas dos casos de homotransfobia.

É importante destacar que a carência de dados nos campos de “identificação” dos agentes envolvidos nos casos dos B.Os. também se configura como um dado relevante para essa pesquisa, uma vez que esta realidade reforça a necessidade da SSP/SE (no que compete à mesma) atentar-se a esses registros, criando novas estratégias e formas de detalhamento de dados, capazes de trazer maiores contribuições para si enquanto polícia investigativa, e para sociedade quando do mapeamento e análise desses casos. Em outras palavras, quanto mais dados a Polícia Civil registrar em seus documentos de denúncias melhores a condições de investigação dos casos e mapeamento da violência homotransfóbica para a sociedade.

Após analisar os principais dados dos campos de identificação das vítimas e noticiados, se faz relevante verificar o núcleo relacional entre estes agentes. Este dado certamente traz informações que ajudam a entender possíveis dificuldades, desafios e fragilidades das vítimas perante seus noticiados, pois, quanto mais próximas e dependentes as vítimas forem dos noticiados, mais complexa se torna a relação de violência vivenciada pelas mesmas. Deste modo, destaco, no item a seguir, o núcleo relacional entre ambos os agentes envolvidos nas denúncias, conforme dados retirados dos históricos dos B.Os.

4.3.6. Núcleo Relacional Vítima - Noticiado

Uma vez que, nas denúncias, o quantitativo de sujeitos varia conforme os fatos narrados nos B.Os., os núcleos relacionais entre vítimas e noticiados foram

categorizados em 13 grupos distintos e correlacionados. É importante sinalizar que há casos em que é citado mais de um agente noticiado nos campos relacionados à identificação e nos relatos dos fatos, porém o número de noticiados mencionados não corresponde ao de dados disponíveis sobre os mesmos, ou seja, só foram contabilizados aqui os casos em que as informações sobre os noticiados ultrapassam a simples citação de sua existência, contemplando os aspectos diversos para esta análise.

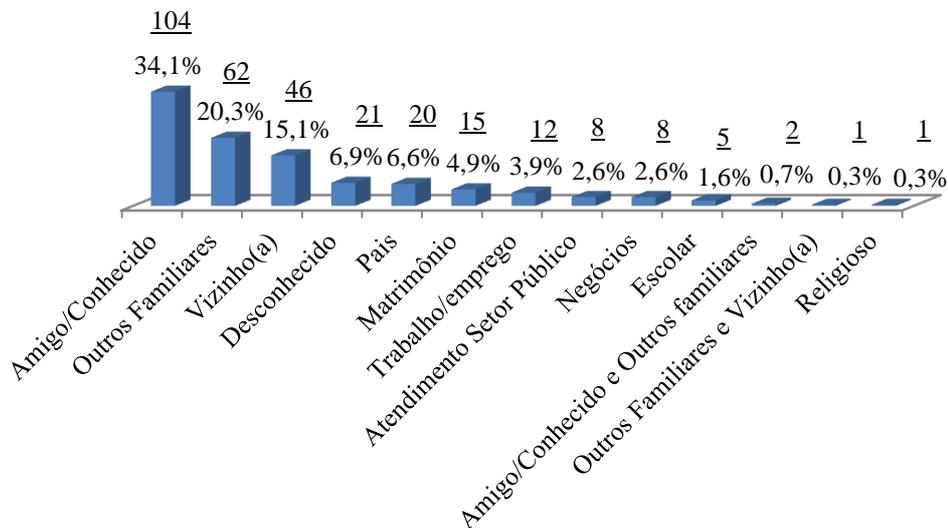
Os grupos relacionais categorizados nos documentos foram:

- 1º) Amigo/Conhecido – o primeiro diz respeito a noticiados que possuíam uma relação de amizade com as suas vítimas, e o segundo a pessoas conhecidas das vítimas;
- 2º) Outros Familiares – essa categoria contempla todos os diversos sujeitos do núcleo familiar das vítimas, com exceção dos genitores ou responsáveis pelas vítimas: pai, mãe, avós, etc;
- 3º) Vizinhos (a) – pessoas que residem próximo à vítima;
- 4º) Desconhecidos – os noticiados aqui não são pessoas conhecidas pelas vítimas;
- 5º) Pais – pai e mãe da vítima;
- 6º) Matrimônio – esposo (a), pessoas que mantêm ou mantiveram uma relação afetivo-sexual com as vítimas por um determinado tempo;
- 7º) Trabalho/emprego – o noticiado aqui é o chefe, patrão ou uma pessoa que possui um cargo de poder dentro da relação trabalhista para com as vítimas;
- 8º) Servidor Público – aqui a situação de violência foi provocada por servidores públicos na prestação de seus serviços;
- 9º) Negócios – os noticiados aqui são pessoas que realizavam atividades de negócios com as vítimas, exemplo: relações de locador e locatário, motorista, dentre outras;
- 10º) Escolar - os noticiados aqui são alunos, professores, gestores escolares, etc. Pessoas que estão diretamente ligadas à vida educacional das vítimas;

- 11º) Amigo/Conhecido e Outros Familiares – os mesmos sujeitos da 1ª e 2ª categorias juntos;
- 12º) Outros Familiares e Vizinhos – as mesmas pessoas da 2ª e 3ª categorias; e
- 13º) Religioso – nesta última, os noticiados são pessoas que possuem uma relação advinda da vivência religiosa das vítimas, a exemplo de pastores de igrejas evangélicas e participantes das mesmas.

O gráfico a seguir destaca o quantitativo quadrienal (2015-2018) referente à relação vítima-noticiados.

Gráfico 25- Núcleo Relacional Vítimas – Noticiados (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como informado no gráfico acima, a maioria dos noticiados conhece e, em diversos casos, está presente em constantes fases da vida das suas vítimas, possuindo uma relação de proximidade para com as mesmas. Entre os 305 casos analisados, apenas 21 (6,9%) aconteceram com pessoas desconhecidas, e, nos demais 284 (94,1%), os noticiados conheciam e/ou mantinham relações com suas

vítimas. É importante destacar que o número de noticiados desconhecidos reduz ao considerar os casos em que os noticiantes denunciam as situações de violências sem conhecimento prévio de quem praticou determinado ato, mas a própria prática demanda o conhecimento dessas vítimas. Um exemplo claro desta situação são os casos de cyberbullying.⁴⁸

As relações de proximidades entre vítimas e noticiados são um dos principais fatores que sustentam e alimentam situações de subnotificações e revitimizações dos casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero. Muito deste contexto está relacionado à ausência ou carência dos diversos tipos de capital das vítimas para com seus noticiados, tendo em vista que:

As relações sociais ocorrem levando em conta a posição ocupada pelos agentes nesse espaço e que configura graus diferentes de posses dos recursos disponíveis. Esses recursos vêm a constituir o que Bourdieu identifica como capital (cultural, econômico, social, simbólico). (PREUSS, 1995, p. 76).

As posições de poder ocupadas pelos noticiados em detrimento as suas vítimas, sejam poder simbólico, econômico, emocional, dentre outros, de forma direta, tornam essas vítimas cada vez mais vulnerabilizadas, demandando respostas que ultrapassam as atribuições e capacidades da política de segurança pública. Esta realidade reafirma a necessidade do trabalho em rede, articulando todas as intervenções possíveis e necessárias da rede de proteção social.

Reconhecendo a importância de se compreender melhor as relações vítimas-noticiados, disponibilizo a seguir alguns fragmentos dos históricos dos fatos retirados dos B.Os. sobre esta questão.

Pais da vítima

Relata o comunicante que na data, hora e local acima mencionados a VÍTIMA, seu filho com apenas 5 anos de idade disse ao noticiante que a NOTICIADA a mãe dele, fica falando para ele que o noticiante é: "boiola, veado e veiado"! [...] (B.O. nº 2, 2015).

[...] Que a noticiante resolveu ligar para o genitor, NOTICIADO, e ele começou a agredir verbalmente a noticiante. Que seu filho tem opção sexual diversa do genitor, e em virtude disso o genitor tem demonstrado comportamento homofóbico o que tem gerado constrangimento e sente a necessidade de um acompanhamento psicológico. [...] (B.O. nº 16, 2016).

⁴⁸ Casos de violências realizados através da internet com a utilização, em muitas situações, de redes sociais como Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp, etc.

Familiares das Vítimas

Relata o noticiante que vem sendo maltratado, agredido verbalmente e ameaçado pelos noticiados os quais são irmãos. [...] (B.O. nº 10, 2015).

[...] QUE por este motivo sua madrasta, NOTICIADA, anda difamando sua pessoa, o chamando de `viado`, `você só presta para arrumar velho para pegar DINHEIRO`, entre outras ofensas; [...] (B.O. nº 18, 2015).

Relata que há muitos anos, vem sendo xingada, totalmente desmoralizada pela sua filha NOTICIADA, que tem 26 anos, não trabalha, portanto, depende economicamente da vítima, já que mora em sua casa, mas, nunca a respeitou. [...] (B.O. nº 5, 2016).

A noticiante relatou o seguinte: que sofreu homofobia por parte do noticiado o qual é seu irmão, que é usuário de drogas. Que o noticiado agrediu verbalmente tanto a noticiante como sua companheira de nome VÍTIMA com palavras de baixo calão, como: (sapatona safada, merece um pênis grande na vagina, mandou tomar no cu, fuleira e ameaçou armado de faca. [...] (B.O. nº12, 2017).

Na maioria dos casos em que um familiar é o autor da situação de violência, é possível observar a presença da dependência afetivo-emocional bem como de capitais econômicos, culturais, dentre outros, que contribuem diretamente para a sustentação do ciclo de violência homotransfóbico entre as partes, a exemplo do B.O. nº 5/2016 em que “há muitos anos” a noticiada vem sendo violentada e “depende economicamente da vítima”. Este caso mostra que a apropriação de capital, independentemente do “lugar” que se ocupa na relação de poder, pode contribuir para a manutenção do ciclo de violência. O poder aqui não se resume no capital econômico, mas ultrapassa outras formas e modos de subordinação entre os agentes no campo.

Colega de Trabalho

Relata o noticiante que vem sendo difamado por um colega de trabalho de nome NOTICIADO, o qual vive chamando o noticiante constantemente em público de `boiola`, `bicha` dentre outras. [...] (B.O. nº 3, 2015).

Que sofreu constrangimento por sua opção sexual, pois foi agredida verbalmente por uma colega de trabalho quando a mesma a chamou de sapatona. Que a colega de trabalho mal podia ver a noticiante conversar com alguma colega e já dizia que estava batendo bolacha. Que comunicou a NOTICIADO 2 todo fato. Que NOTICIADO 2 informou que ia demitir VÍTIMA. Para sua surpresa, trabalhou normalmente, porém, no termino foi demitida. Que NOTICIADO 2 fez chantagem na qual o mesmo deu a entender que a noticiante teria que escolher entre esquecer todo fato ou ser demitida. Este é o relato [...] (B.O. nº 34, 2015).

No exemplo dos casos em que o agente noticiado é colega de trabalho da

vítima, estas situações reforçam a presença da homotransfobia nos ambientes laborais, sendo este um dos constantes desafios que todos aqueles/as que ameaçam ou rompem com a lógica da cis-heteronormatividade sofrem cotidianamente, principalmente as pessoas LGBTIQ+. Medeiros (2007) destaca quatro diferentes momentos em que esse fenômeno se apresenta, a saber: a) na fase pré-contratual; b) fase contratual; c) desligamento do emprego; e d) pós-contrato.

Na fase pré-contratual, a discriminação se dá por ocasião da admissão do empregado. Nesse momento, a discriminação acontece muitas vezes por meio de questionamentos e investigações sobre a vida privada do empregado, visando com esse procedimento verificar se o trabalhador é ou não LGBTIQ+ (MEDEIROS, 2007). Além desse fator, outro muito comum, exigido mesmo que de forma indireta, é analisar se a postura ou comportamento do candidato à vaga de trabalho se apresenta como “inadequada”, “destoante” ou “inapropriada” para a empresa, baseados no *habitus* cis-heteronormativo, que produz uma significativa rejeição desses sujeitos nos processos de seleção de pessoas LGB. Porém, no que tange às pessoas trans (travestis e transexuais), o preconceito e a discriminação referentes a sua inserção no mercado de trabalho estão nitidamente expressos logo nesse primeiro momento pré-contratual, uma vez que as identidades de gênero não são “ocultadas” ou “omitidas” de forma direta, mas se apresentam claramente na vida desses agentes, tanto no contexto comportamental como o que se remete à aparência física. Esses são alguns dos motivos que se configuram como entraves significativos para a exclusão desta população do mercado formal de trabalho, fechando-lhe oportunidades ao tempo em que limita sua prática laboral às profissões que possibilitem uma melhor inserção e permanência, a exemplo do trabalho informal, e, em muitos casos, o que lhe resta é o desemprego.

Superada a fase de contratação, quando muitos trabalhadores LGB são admitidos para o mercado de trabalho de forma a não revelar sua sexualidade, comportando-se como dentro das normas, ou seja, reproduzindo o *habitus* heteronormativo estabelecido pela empresa. Nesse contexto, o preconceito e a discriminação muitas vezes apresentam-se na descoberta de sua orientação sexual durante o desenvolvimento do contrato de trabalho, na chamada fase contratual, quando a discriminação se dá por ocasião do exercício do trabalho. Durante a vigência desse contrato, na maioria dos casos, acontece do trabalhador LGBTIQ+ passar a ser submetido a situações de exclusão pelos outros trabalhadores, sendo até

objeto de piadas, gracejos e ofensas, e, às vezes, sofrendo vitimização de assédio moral discriminatório por seus colegas ou por seus superiores hierárquicos (MEDEIROS, 2007).

Ferreira e Siqueira (2007) sinalizam que, com medo de perder seu emprego, até mesmo para evitar repressão e resistência por parte da organização trabalhista, muitos LGB tentam esconder sua orientação sexual, sendo esse ato um tipo de mecanismo de defesa contra a discriminação e a favor tanto do acesso e permanência desses sujeitos no mercado de trabalho quanto da sua promoção dentro da empresa, pois a violência contra a população LGBTQI+ no ambiente de trabalho, além de acarretar diversas situações discriminatórias, muitas vezes impossibilita a viabilização de alguns direitos básicos, como a igualdade salarial entre heterossexuais e homossexuais, dentre outros fatores.

Em relação à discriminação contra a população LGB no processo de desligamento do emprego, segundo Medeiros (2007), essa situação acontece quando a homossexualidade ou a bissexualidade são descobertas e/ou quando alguns sujeitos, sejam esses membros internos ou externos da organização trabalhista, trabalhadores, gestão administrativa e/ou clientes, incomodam-se com a presença de LGBTQI+ no ambiente de trabalho, ou seja, quando a homotransfobia se apresenta como uma causa única na justificativa para a exclusão desses sujeitos de seus postos de trabalhos, mesmo que, na maioria das vezes, esse não seja o motivo alegado no processo de exclusão.

Além de todo esse processo discriminatório que a população LGBTQI+ vivencia no processo pré-contratual, durante e em seu término, alguns casos de discriminação e violência extrapolam o contrato de trabalho, se dando no chamado pós-contrato, isto é, a discriminação do trabalhador após a sua despedida. Esse tipo de discriminação ocorre quando os empregadores colocam seus ex-trabalhadores LGBTQI+ nas chamadas “listas discriminatórias”, nas quais divulgam informações distorcidas em relação ao comportamento profissional desses funcionários para outros empregadores visando a não contratação dos mesmos. Nessas listas, constam nomes de trabalhadores que ajuízam reclamações trabalhistas contra as empresas, que participaram de atividades sindicais, e muitas das vezes de trabalhadores LGBTQI+. Alguns exemplos dessas situações são sinalizados nos fragmentos de B.Os. acima, quando no caso nº 3/2015 a vítima afirma que “[...] vem sendo difamado por um colega de trabalho de nome NOTICIADO, o qual vive chamando

o noticiante constantemente em público de `boiola`, `bicha` dentre outras. [...]”. A violência aqui se faz presente na fase contratual. Já o B.O. nº 34/2015 destaca um exemplo de violência de outra vítima durante toda a fase contratual ao afirmar “[...] Que a colega de trabalho mal podia ver a noticiante conversar com alguma colega e já dizia que estava batendo bolacha [...]” e, ao comunicar a situação ao responsável pela empresa, sofre uma situação de revitimização quando o “[...] NOTICIADO 2 informou que ia demitir a VÍTIMA. [...]”; transpassando a fase contratual, a situação de discriminação e violência alcança a fase pós-contratual quando a vítima “[...] para sua surpresa, trabalhou normalmente, porém, no termino foi demitida [...]”. Esta realidade também se apresenta como mais uma das diversas consequências que a homotransfobia produz na sociedade. Além destas, diversas outras serão apresentadas no decorrer deste estudo.

Conhecidos da Vítima

Relata o noticiante vítima que logo após ser agredido pelo flanelinha (nome do sujeito), se sentou na Lanchonete momento em que o vendedor de DVDs (piratas) NOTICIADO, veio em direção ao noticiante e disse: `você é viado, levante para eu lhe bater, viado levante pra apanhar [...] (B.O. nº 11, 2015).

[...] chegou no bar que tem em frente à residência da noticiante e começou a xingar a noticiante e sua companheira, gritando do bar: `saíam para fora suas `sapatonas`, suas putas`, chamava ainda de `cachorras`, `fuleiras`, `já tem tempo que eu quero pegar vocês`, [...] (B.O. nº 60, 2018).

Vizinhos da vítima

Relata a noticiante que sua vizinha conhecida por NOTICIADA 1 e sua filha NOTICIADA 2 estão com ameaças contra a noticiante e seu filho VÍTIMA o qual é menor e está sendo discriminado como gay e segundo a noticiante, a noticiada disse que iria providenciar para que matassem a VÍTIMA [...] (B.O. nº 5, 2016).

Relata a noticiante que é vítima de homofobia por vizinhas. Que agridem verbalmente com palavras de baixo calão como: sapatonas safadas, machão, ameaça de morte. [...] (B.O. nº 13, 2016).

Amigo da vítima

Relata o noticiante que estava bebendo com um amigo NOTICIADO, em sua residência quando em dado momento houve um desentendimento e seu amigo passou a agredi-lo com socos e ponta pés causando hematomas no rosto e costas e dizendo que veado teria que apanhar. Pelo exposto pede providencias (B.O. nº 60, 2018).

Ex-companheiro/a do/a vítima

Informa a vítima que conviveu com o senhor NOTICIADO, com o qual tem 02 filhas e há algum tempo, depois que a mesma resolveu se relacionar com uma pessoa do mesmo sexo, o suposto autor passou a colocar suas filhas contra ela. Que no dia, hora e local supracitados, após empurrá-la, a injuriou de sapatão safada [...] (B.O. nº 38, 2015).

Desconhecido

[...] Que na data de hoje, recebeu através do aplicativo Instagram diversas mensagens ofensivas, de cunho homofóbico e ameaçadores das pessoas cujo perfil é intitulado (...); QUE o noticiante desconhece a identidade dessa pessoa, não sabendo quaisquer informações como nome ou endereço. [...] (B.O. nº 21, 2018).

Sobre os casos em que os agentes noticiados eram vizinhos, conhecidos, amigos e companheiros da vítima e desconhecidos, a exemplo dos fragmentos acima, tem-se aqui: uma relação de proximidade e convivência que pode ser constante, a exemplo do B.O. nº 38/2015, que retrata a insatisfação do ex-companheiro da vítima com sua nova relação homoafetiva; como há casos de violência de pessoas conhecidas pelas vítimas, mas que não fazem parte da sua rotina diária, a exemplo dos B.Os. n.ºs 11/2015 e 60/2018. Ainda há situações em que a vítima não conhece o autor da situação de violência.

Todos esses casos têm em comum, independentemente do nível de relação VÍTIMA – NOTICIADO, a introdução do *habitus* cis-heteronormativo que regulamenta o “certo” e “errado”, o “cabível” e o “incabível”, no que tange à vivência da sexualidade humana e das identidades de gênero. O *habitus* que produz a indignação do flanelinha e do vendedor de DVDs (piratas) no caso nº 11/2015, que vai em direção ao noticiante, mesmo que sem nenhum tipo de provocação por parte dele, e o ofende de “[...] viado, levante para eu lhe bater, viado levante pra apanhar [...]”, é o mesmo que faz com que uma conhecida da vítima, no caso nº 60/2018, não respeite a relação homoafetiva das vítimas, ofendendo-as e ameaçando-as.

O que produz todas essas situações de preconceitos, discriminações e violências é a imposição de uma norma cis-heteronormativa que se faz presente na sociedade de forma transversal, independentemente do nível de relacionamento que determinada vítima possui com seu noticiado, a exemplo do B.O. nº 21/2018, que destaca a efetivação de uma situação de violência homofóbica, via redes sociais, em que a vítima não conhece o autor da situação de violência. Novamente,

encontra-se a presença do *habitus* reproduzindo-se socialmente, de modo a utilizar todos os meios e instrumentos possíveis para a manutenção da norma.

Os fragmentos abaixo sinalizam a presença da homotransfobia em servidores públicos. Esse fator ainda muito presente na realidade sergipana, conforme já identificado em trabalhos anteriores⁴⁹, reforça a revitimização desses sujeitos, tendo como principais agravantes a violação e negligência de seus direitos.

Servidores Públicos

Relata o noticiante que estava na rua e foi abordado por policiais militares, cerca de 05, em uma viatura PALIOKEND, que não sabe o prefixo, e um destes policiais, que era bem gordo e moreno bem escuro, que perguntou-o se ele era homossexual, ofendendo o noticiante. Pede providências (B.O. n° 16, 2015).

[...] por volta das 13h00min ao ser atendida por uma funcionária de ORGÃO PÚBLICO, de pré nome NOTICIADA, a noticiante afirma ter sido ofendida pela funcionária, por causa de sua aparência e opção sexual [...] (B.O. n° 20, 2015).

Relações de negócios

Informa o noticiante que no dia 28/06 quando se encontrava na Auto Escola (nome do local), foi vítima de preconceito por opção sexual por parte da gerente NOTICIADA. Que em um momento de discussão a gerente para ofender o noticiante disse: `que gente como você tem no sangue o jeito de fazer barraco` então o noticiante perguntou o que ela queria dizer com isto, esta respondeu `viado mesmo`. [...] (B.O. n°43, 2016).

Líder religioso

Relata que na data e local, supracitados, após o termino do culto, foi informado por um Pastor, que o Bispo NOTICIADO, queria falar com o noticiante na sala de atendimento. [...] inclusive com a CARTA DE DESLIGAMENTO POR PROSTITUIÇÃO OU HOMOSSEXUALISMO [...] (B.O. n° 43, 2017).

Professor/a da Vítima

A noticiante procurou este departamento afim de comunicar o seguinte: que a princípio não sabe informar detalhes sobre o fato. Que o filho VÍTIMA com 15 anos de idade ao chegar em casa contou que a professora NOTICIADA. Que dá aula de espanhol chamou VÍTIMA de gay acrescentando que sempre soube que a VÍTIMA era gay. Que uma prima da VÍTIMA, TESTEMUNHA em defesa da VÍTIMA respondeu: que ele não era gay e que já havia ficado (namorado) com uma menina. Que a professora mais uma vez disse: que VÍTIMA ficou mas era para disfarçar e que nunca se enganou e afirmou, que a VÍTIMA é gay. (B.O. n° 10, 2018).

⁴⁹ Sobre Revitimização e Violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero por servidores públicos, ler (MENEZES, 2017).

Os últimos três fragmentos acima reforçam o que destaquei nas análises anteriores, o *habitus* cis-heteronormativo construído sócio-historicamente e presente em todas as relações e conjunturas sociais, independentemente de sua posição e hierarquização no campo, atinge todos/as aqueles/as que ameaçam ou rompem com a normas de gênero e sexualidade fundadas na cisgeneridade e heteronormatividade. O B.O. n° 43/2016 é reforçado pelos B.Os. n.ºs 43/2017 e 10/2018. O primeiro disponibiliza um exemplo importante em que a vítima (cliente) sofre homofobia por parte do gerente da autoescola ao chamá-lo de ‘viado’ e identificá-lo como barraqueiro. Aqui temos relações de poder distintas. O gerente da autoescola possui o capital intelectual (o saber) de mando pela vítima, que possui o capital econômico (que custeia as aulas e a busca pelo saber). Já no segundo caso o noticiando é um bispo de uma igreja evangélica que deseja desligar um pastor por homofobia. Neste campo, tem-se um bispo – maior autoridade na igreja – e um pastor, ambos possuem capitais culturais em níveis diferenciados, mas certamente importantes para a manutenção daquele campo. No terceiro caso, uma professora de espanhol (capital intelectual e linguístico) comete homofobia com um aluno (capital cultural); ambos possuem posições diferenciadas no campo, o que faz com que sem uma das partes o campo não exista ou não se mantenha.

Esses casos são exemplos objetivos de que a homotransfobia ultrapassa as condições de “SER”, “TER” e “PERTENCER” dos agentes no campo, ou seja, este fenômeno alcança tudo e todos de modo a saltar as possíveis condicionalidades relacionais e de capital de determinados agentes noticiados para com suas vítimas.

É *mister* sinalizar que a violência homotransfóbica encontra-se presente nas diversas relações sociais. Em muitos casos, a depender do nível de sujeição que as vítimas possuem para com seus noticiados, esta realidade pode promover um processo de “naturalização” das situações de violências, levando em consideração suas vulnerabilidades em detrimento da necessidade de exposição dos fatos através das denúncias, ou seja, tornar público o que encontra-se no campo do privado e mediar as consequências dessas ações.

No que tange à naturalização da violência homotransfóbica, seis fatores apresentaram-se como fundamentais neste processo, conforme Menezes (2017), a saber:

1) revitimização desses sujeitos pelos servidores que representam as instituições de proteção e defesa dos direitos da população LGBT nas diversas políticas públicas; 2) o processo de naturalização da violência pela própria população LGBT; 3) a dependência afetiva e econômica das vítimas para com os sujeitos autores das situações de violência; 4) a ausência de proteção do estado para com essas vítimas; 5) o medo da exposição de sua sexualidade, e a 6) ineficácia nos registros dos órgãos da SSP/SE. (MENEZES, 2017, p. 171).

Todos esses fatores possuem como “pano de fundo” a presença do *habitus*, que tende a reforçar o binarismo de gênero e seus papéis e padrões construídos sócio-historicamente, contexto este que possui uma espécie de poder simbólico que rege diversas regras e normas sociais de forma sutil, despercebida e naturalizada (BOURDIEU, 1989). É importante enfatizar também que o *habitus* funciona como uma matriz de percepções, avaliações e de ações; ele é a incorporação na história individual – esta por sua vez inserida em um grupo ou classe social – que se opera no sentido de transformar em disposições quase naturais e inconscientes – o que é fruto da cultura.

Após conhecer um pouco sobre os diversos agentes desta pesquisa, o campo, enquanto espaço empírico, é como um conjunto de relações de poder, hierárquicas, sócio-historicamente determinadas e depositadas em cada agente (BOURDIEU, 1989), onde as situações de violências acontecem e são encaminhadas. Faz-se necessário identificar a maneira como tais inscrições sócio-históricas se materializam. Nos conteúdos dos casos analisados, constitui a discussão apresentada no próximo capítulo.

5 Os Casos

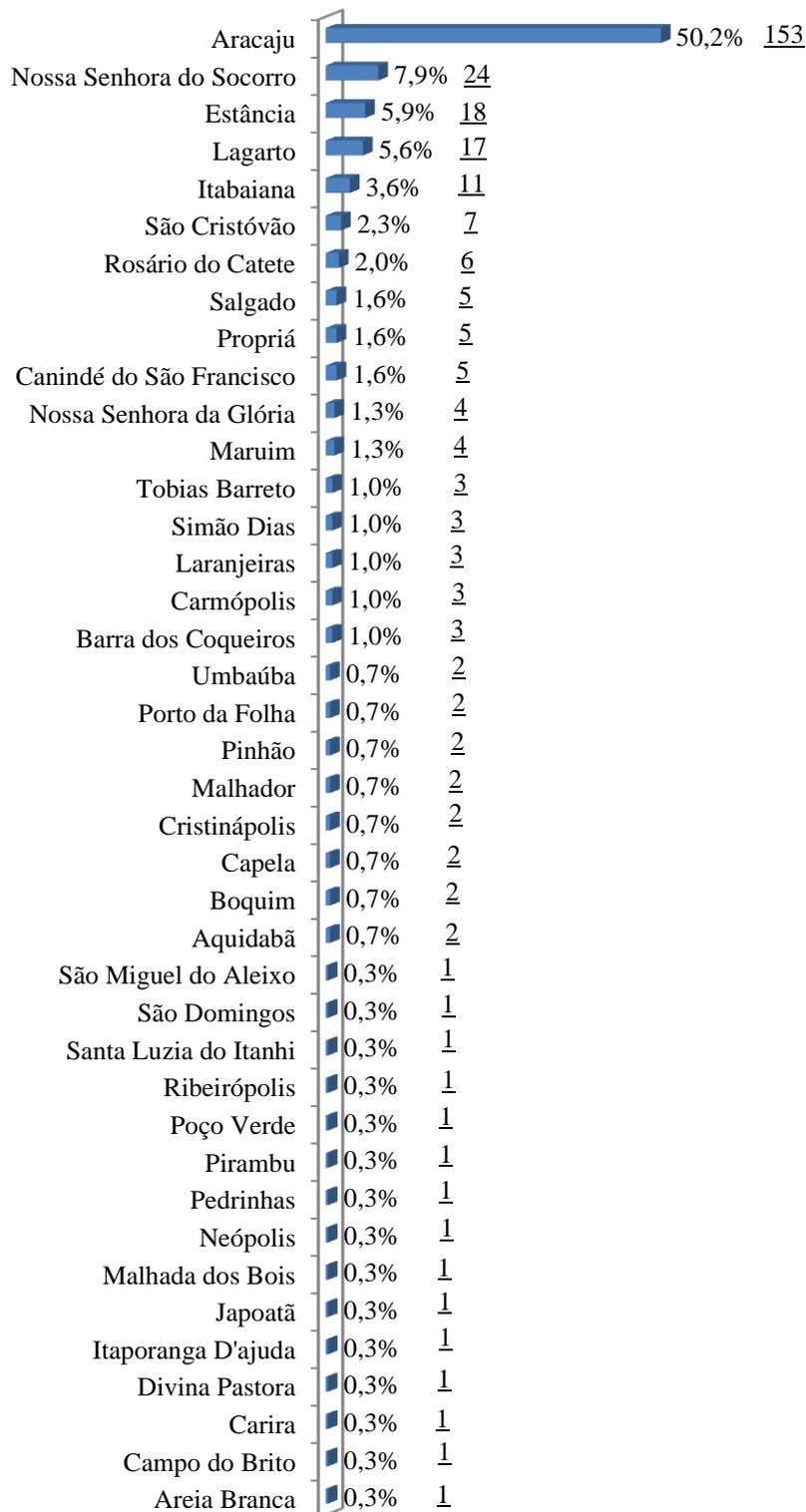
Neste capítulo, analiso os dados dos B.Os. relacionados especificamente aos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas na SSP/SE, entre 2015 e 2018, destacando as informações sobre as cidades, zona (rural e urbana), turno, local dos fatos (conforme Polícia Civil e noticiantes), tipos de violências e suas intersecções, consequências, reincidências, demais locais de denúncias, ocorrências, motivações, cancelamentos, representações, dentre outras disponíveis nas análises quali-quantitativas dos B.Os., que contribuiram para conhecer melhor a violência contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade sergipana.

5.1. Cidade onde o fato ocorreu

E importante destacar que, nos 305 casos analisados, existem diferenças entre o local onde as violências foram noticiadas (as delegacias onde foram notificados os casos), as cidades onde essas violências aconteceram no estado de Sergipe (dentre os 75 municípios), e o local físico ou virtual específico onde os fatos se consumaram (relacionados ao domicílios, internet, etc.). O campo relacionado à notificação dos fatos foi analisado no capítulo 3 desta tese; e os lugares (cidades) e local físico ou virtual onde foram consumados serão analisados neste capítulo, por estarem diretamente ligados às ações de violências.

Sobre as cidades onde ocorreram os fatos, dos 75 municípios, 43 constituíram-se como cenários das violências homotransfóbicas no estado de Sergipe; sendo 18 em 2015, 20 em 2016, 21 em 2017 e 24 em 2018. Deste modo, o total quadrienal (2015-2018), especificando cada município, está sinalizado no gráfico abaixo:

Gráfico 26- Quantidade e Cidades Onde Ocorreram os Fatos (Total Quadrienal 2015-2018)



Conforme sinalizado no gráfico 26, a maioria dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas contra a diversidade sexual e de gênero ocorreu na cidade de Aracaju (capital): 153 casos, equivalentes a 50,2% do seu total, seguindo do município de Nossa Senhora do Socorro 24 (7,9%), Estância 18 (5,9%), Lagarto 17(5,6%) e Itabaiana 11 (3,6%). Os demais tiveram menos de 10 casos mapeados dentre os quatro anos da pesquisa. Deste modo, como já sinalizado no capítulo 3 desta tese, as cidades onde mais apresentaram denúncias foram justamente as que possuem delegacias especializadas. Averiguando este contexto, cabe a seguinte pergunta: as cidades onde aconteceram os maiores índices de casos são as mais homofóbicas e transfóbicas do estado de Sergipe, ou as que mais disponibilizam instrumentos “especializados” de monitoramento, notificação e mapeamento destes casos? Sendo os B.Os. a única fonte de dados aqui analisada, não se pode afirmar que as cidades que mais tiveram casos notificados são as mais homotransfóbicas do estado de Sergipe, mas pode-se afirmar que as 5 cidades em que ocorreram os maiores índices de violências são justamente as que possuem as delegacias especializadas, ou seja, instrumentos direcionados para acolher este tipo de violência.

A SSP/SE possui delegacias espalhadas em todo o estado e, em qualquer uma delas, é possível se notificar quaisquer tipos de violência. O fato das delegacias especializadas possuírem a maior quantidade de denúncias homotransfóbicas destaca a importância deste espaço dentro da política de segurança pública para o combate a este fenômeno.

Dados semelhantes são obtidos em pesquisas sobre registro de ocorrências de violência contra outros grupos vulnerabilizados, tais como crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência: delegacias especializadas incentivam/autorizam socialmente a apresentação de denúncias, permitindo mais adequado dimensionamento da prevalência de tais violações de direitos (OLIVEIRA et al., 2020).

5.2. Turno que Ocorreu o Fato

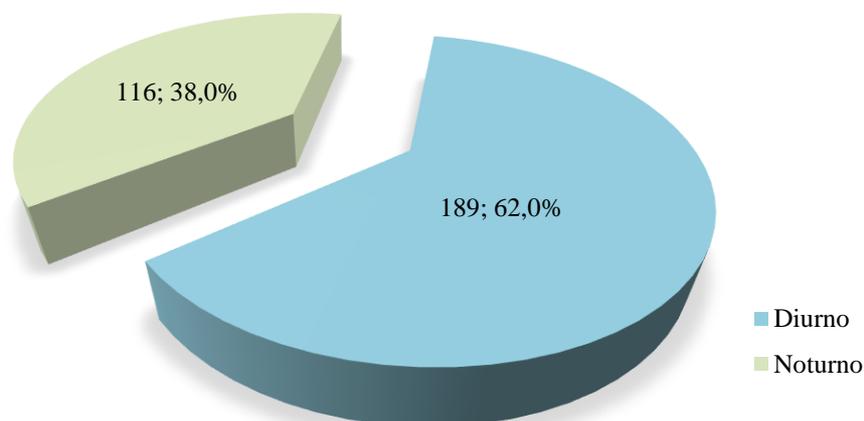
Os B.Os. disponibilizam um campo intitulado HORA DO FATOS. Neste campo, é registrada a hora (exata ou aproximada) em que ocorreu a última situação

de violência cometida contra suas vítimas, independentemente de possíveis reincidências. Ao analisar estes dados, optei por dividir as horas em dois turnos, o Diurno (das 06h às 17h59min) e o Noturno (das 18h às 05h59min). Estes turnos foram classificados nestes intervalos de tempo considerando os horários de funcionamento e plantões da SSP/SE.

As delegacias comuns (não especializadas) funcionam normalmente em regime plantonista de 24 horas por dia, já as delegacias especializadas funcionam apenas no turno diurno. Conhecer o turno que estes fatos ocorreram se configura em um importante dado para esta pesquisa, por possibilitar saber em quais horários concentram-se os maiores índices de violências e investigar se os instrumentos de notificações que a SSP/SE possui para responder a essas demandas estão disponíveis nestes horários.

Destaco abaixo o quantitativo quadrienal referente aos turnos (diurno e noturno) que a última situação de violência foi perpetrada contra suas vítimas conforme os registros dos B.Os.

Gráfico 27- Turno da Última Situação de Violência (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Segundo o gráfico acima, das 305 denúncias analisadas, sua maioria, 189 (62%), aconteceu durante o período diurno, e 116 (38%) durante o período noturno. Deste modo, embora o quantitativo de violências que ocorreram durante o dia seja

superior às ocorridas durante a noite, o índice de violência em período noturno também é significativo. Este fator reafirma a necessidade da disponibilidade dos mecanismos de notificações, a exemplo das delegacias (especializadas e não especializadas), 24 horas por dia, contribuindo, assim, para a prevenção de situações de revitimizações e subnotificações destes casos.

Sobre este assunto, é importante destacar que embora a maioria dos casos mapeados nesta tese aconteceu nas cidades onde existem DAGVs, e em turnos mistos, estes fatos trazem uma certa discrepância entre demandas e disponibilidade de serviços. Isto pode ser visualizado nos horários de funcionamento das DAGVs nos 5 municípios em que estas existem no estado de Sergipe. Com exceção atualmente da DAGV de Aracaju, todas as demais funcionam das 08 às 18 horas, não contemplando o período noturno.

A única DAGV que possui regime de plantão teve seu atendimento estendido para 24 horas, após o assassinato da transexual Laysa Fortuna⁵⁰. O caso se configura um marco no que tange à atuação da SSP/SE e a violência homotransfóbica em Sergipe.

Conforme o B.O. do caso Laysa, no dia 18/10/2018, às 23h58min, Laysa foi atingida por uma arma branca na cidade de Aracaju nas proximidades da DAGV. Uma vez que a Delegacia Especializada já se encontrava com seu atendimento encerrado, a transexual foi conduzida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), acompanhada de policial militar e duas testemunhas, à Delegacia Plantonista Sul em Aracaju, onde foi registrado o B.O., que consta como motivações do fato: “Ameaça” e “Lesão Corporal Dolosa”. O noticiado foi liberado após o registro do fato (considerado lesão corporal leve), enquanto a vítima era conduzida ao hospital, onde faleceu no dia 19/10/2018.

Após a repercussão do caso Laysa na mídia e através da luta do movimento LGBTI+ sergipano, a DAGV da capital começou a funcionar como plantonista (24 horas, todos os dias), visando possibilitar o atendimento aos grupos vulnerabilizados a qualquer momento que a denúncia for realizada⁵¹.

⁵⁰ Notícia sobre o assassinato de Laysa Fortuna disponível nos anexos desta tese.

⁵¹ A extensão do horário de funcionamento da DAGV em Aracaju demandou o trabalho de mais profissionais da SSP/SE, que conseqüentemente não possuía formação específica para trabalhar com as demandas da diversidade sexual e de gênero. Como pesquisador da área submeti um projeto de capacitação/orientação para a SSP/SE, objetivando contribuir com a formação dos policiais civis no atendimento a estes casos. O projeto foi aceito pela Delegada Geral da Polícia Civil e o curso foi

É importante analisar que toda essa situação se relaciona diretamente com a teoria de Bourdieu (1989) sobre as noções de poder e de campo, em que o autor define campo como um espaço de disputas entre os agentes que possuem um acúmulo maior de capital (poder) para intervir e definir o que é ou não legítimo, as regras de entrada, os limites de subversão, empregando estratégias para conservarem suas posições; não sem sofrerem embates daqueles que desejam subverter a ordem estabelecida. A estrutura do campo é um estado de relação de forças entre os agentes, onde essas posições são definidas umas em relação às outras, em meio a um conjunto de relações intersubjetivas e hierárquicas depositadas nos corpos dos seus agentes, realidade objetiva construída sócio-historicamente e que se apresenta como *habitus*.

Observa-se aqui o campo da Segurança Pública perpetrado pelas regras, normas e limites que diretamente são contrapostas às atuais necessidades decorrentes da crescente visibilidade da diversidade sexual e de gênero e, em particular aqui, da população Transexual vítima de violências transfóbicas. A estrutura do campo se apresenta como um verdadeiro estado de relações de forças, neste caso entre seus agentes - vítima, noticiado e polícia civil, que, por meio da introdução de algumas situações e novos agentes (mídia, movimentos LGBT sergipanos, entre outros), decorrentes da demanda de violência e sua gravidade, altera significativamente a maneira como parte deste campo – a DAGV – responsabiliza-se em relação aos grupos vulnerabilizados da cidade de Aracaju. O espaço de disputa e poder que Bourdieu relaciona ao conceito de Campo é visivelmente encontrado neste exemplo.

5.3. Local dos Fatos

Após a análise dos B.Os., identifiquei que as informações sobre o local onde aconteceram os fatos se faziam presentes em dois itens distintos. No primeiro, essa informação foi encontrada nos dados de “identificação” dos agentes da ação, logo no início do B.O., intitulado: Tipo de Local (registrado pela Polícia Civil); e o segundo item, referente aos locais onde as situações de violências aconteceram,

realizado na Academia de Polícia Civil de Sergipe (ACADEPOL) em março de 2019 de forma voluntária.

estava disponível nos relatos dos fatos contidos nos históricos dos B.Os. (após análise da transcrição das narrativas dos agentes noticiantes).

Entendendo esta logística, é importante compreender que os dados sobre o TIPO DE LOCAL que a Polícia Civil registra nos campos de “identificação” dos B.Os. fazem menção apenas ao último local que a situação de violência aconteceu, não tratando das informações referentes ao percurso que a mesma realizou e/ou os meios empregados para sua concretização. Estes últimos dados só foram encontrados nos relatos transcritos no histórico dos fatos por alguns fatores, a saber:

- ✓ TIPO DE LOCAL: destacado pela Polícia Civil, este item do B.O. refere-se apenas ao lugar em que a vítima relata onde aconteceu a última situação de violência; aqui não se considera o trajeto, nem as reincidências que possam ter acontecido no caso;
- ✓ Os tipos de locais encontrados nos relatos dos fatos narrados pelos noticiantes, em sua maioria, atendem o percurso que as ações de violências realizaram, como as diversas reincidências. Esta situação leva a considerar mais de um local como a utilização de alguns instrumentos neste processo, a exemplo das redes sociais não citadas no campo TIPO DE LOCAL, identificados pela Polícia Civil.
- ✓ A identificação pela Polícia Civil do último local em que ocorreu a situação de violência é uma informação que contribui, diretamente, para entender melhor o fator de risco das vítimas para com seus noticiados e, em alguns casos, auxiliar em decisões que assegurem a sua proteção, a exemplo da necessidade de solicitar Medidas Protetivas de Urgência.
- ✓ As narrativas dos noticiantes que especificam diversos locais e instrumentos utilizados nas situações de violências tornam-se comuns e naturais quando se analisa a necessidade de oferecer o máximo de informações que auxiliem no processo de investigação e busca por providências.

Deste modo, os Locais dos Fatos nos B.Os. não podem ser analisados com o objetivo de averiguar as possíveis contradições ou equívocos entre o que foi registrado pela Polícia Civil nos campos de “identificação” e o que foi transcrito

pela mesma com base nas narrativas dos noticiantes presentes nos históricos dos fatos, não cabendo aqui nenhum tipo de análise comparativa ou que denote maior ou menor valor a alguma destas informações. O objetivo aqui não consiste em discutir qual fonte de dados é a mais correta ou apropriada, tendo em vista que ambas as informações são importantes e cada uma parte de objetivos possuindo finalidades distintas, mas conhecer melhor quais os principais locais e meios empregados nos casos de violências homotransfóbicas.

Reconhecendo a importância e complemento de todos os dados contidos nos B.Os., torna-se relevante apresentar ambas as informações sobre os Locais dos Fatos disponíveis nos campos “identificação” dos documentos e nos relatos dos fatos dos noticiantes. Guiado por esta lógica, apresento todos os locais dos fatos em três subitens a saber:

5.3.1 Locais dos Fatos – Polícia Civil – destaco aqui o quantitativo quadrienal dos locais dos fatos onde a última situação de violência aconteceu subdivididos em 11 tipos;

5.3.2 Locais dos Fatos – Agentes Noticiantes – apresento o quantitativo quadrienal dos locais que apareceram nos relatos dos fatos subdivididos em 16 tipos;

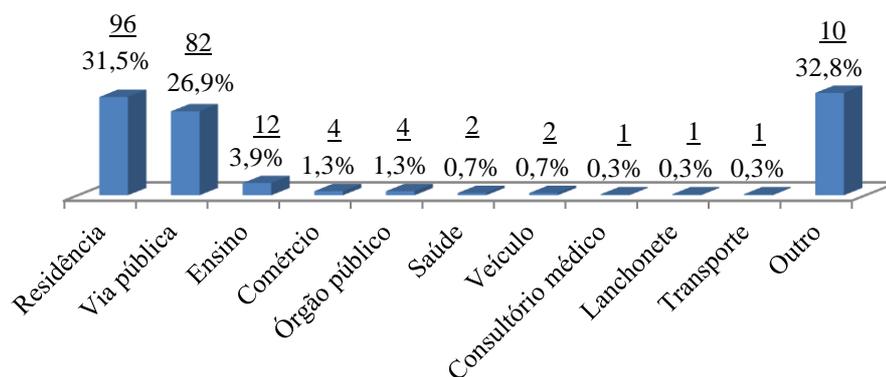
5.3.3 Locais dos Fatos – Percurso da Violência – utilizando tabela e fragmentos de B.Os., sinalizo os locais iniciais e finais onde as situações de violências aconteceram, bem como os instrumentos utilizados para perpetração da mesma.

5.3.1. Locais dos Fatos – Polícia Civil

Os locais dos fatos registrados pela Polícia Civil do Estado de Sergipe nos documentos foram compilados em 11 tipos, a saber: Residência (casa da vítima, familiares, etc.), Via Pública (praça, rua, etc.), Ensino (escolas, universidades, etc.), Comércio (lojas, empresas, etc.), Órgãos Públicos (delegacias, entidades responsáveis pela execução de políticas públicas, etc.), Saúde (postos de saúde, hospitais, etc.), Veículo (transporte pessoal), Consultório Médico (casos entre vítima e profissionais de saúde), Lanchonete (ambientes para lanches), Transporte (ônibus público) e Outros (quaisquer outros locais que não se encaixam nos demais

definidos ou que não foram especificados neste campo de forma objetiva). O gráfico a seguir sinaliza o quantitativo quadrienal destes locais entre os anos de 2015 e 2018.

Gráfico 28- Locais dos Fatos – Polícia Civil (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme os dados registrados pela Polícia Civil nos campos de “identificação” dos 305 B.Os., o último local onde ocorreram os maiores índices de violências foram as Residências das próprias vítimas, com 96 casos, equivalentes a 31,5% do seu total. Logo após, vem a Via Pública, com 82 (26,9%) dos registros, seguindo dos Ambientes de Ensino com 12 (3,9%), e os demais sinalizados no gráfico, que variam entre 4 casos (1,3%), 2 (0,7%) e 1 (0,3%). É importante destacar que, em 100 B.Os. (32,8%), o local do fato foi registrado com a nomenclatura “Outros”. Sobre esta questão, não se tem aqui neste campo dos B.Os. nenhuma informação que especifique quais são estes outros locais.

A impossibilidade de se nomear o que significa este “OUTROS” locais em que ocorreram as violências só reafirma a necessidade de olhar para os históricos dos fatos e conhecer melhor quais são os demais locais e instrumentos utilizados nas violências perpetradas contra a diversidade sexual e de gênero no estado de Sergipe.

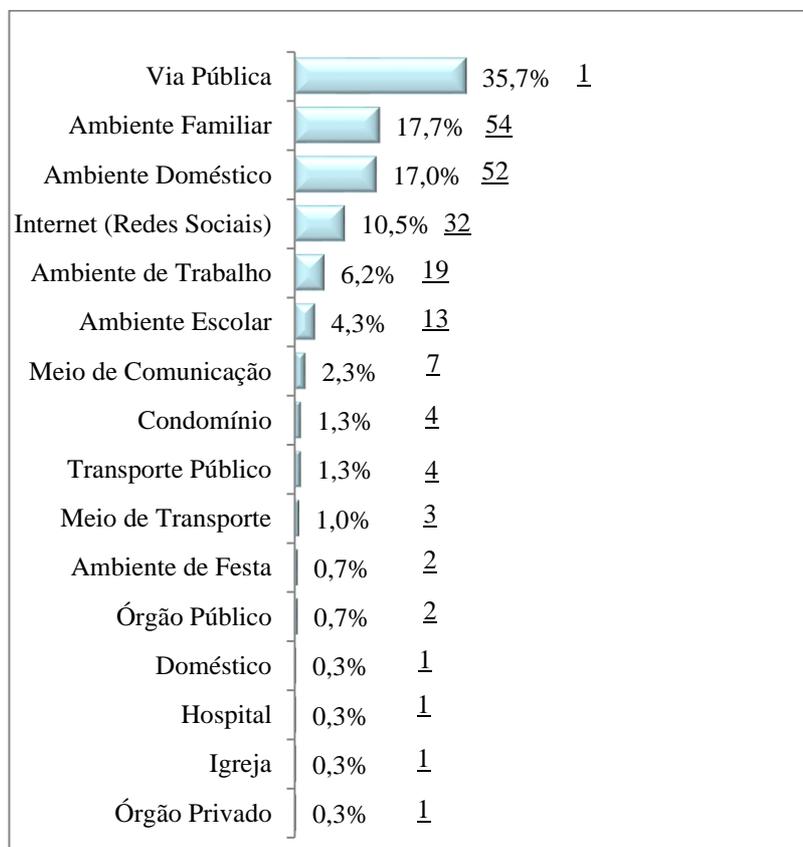
5.3.2. Locais dos Fatos – Agentes Noticiantes

Como já sinalizado anteriormente, nos históricos dos fatos os agentes noticiantes destacaram diversos locais onde as situações de violências ocorreram. Objetivando melhor identificar estes locais e facilitar o entendimento do leitor, optei por agrupá-los em 16 tipos, a saber:

- Via Pública (locais públicos de circulação livre entre pessoas, como ruas, avenidas, etc.);
- Ambiente Familiar (aqui o caso acontece dentro da residência das vítimas que convivem com os noticiados);
- Ambiente Doméstico (quando o fato ocorre na residência da vítima, mas o noticiado não reside junto a ela);
- Internet, Redes Sociais (violências realizadas utilizando instrumentos de comunicação como Instagram, Facebook e aplicativos, a exemplo do WhatsApp, dentre outros);
- Ambiente de Trabalho (para situações de violências que ocorrerem dentro das relações e locais de trabalho);
- Ambiente Escolar (em escolas, faculdades, universidades);
- Meio de Comunicação (via ligação telefônica);
- Condomínios (nas áreas internas de condomínios particulares de residências);
- Transportes Públicos (ônibus, terminais de transportes públicos);
- Meios de Transportes (em veículos particulares);
- Ambiente de Festas (públicas e privadas);
- Órgãos Públicos (delegacias, postos de saúde, dentre outros);
- Doméstico (aqui a violência acontece em residências onde as vítimas e noticiados não residem);
- Hospital (públicos e privados);
- Igreja (locais aqui restritos a realizações de cultos e celebrações eucarísticas)
- Órgão Privado (corresponde a instituições de caráter privado, como clubes de desporto, casa de show, consultórios clínicos).

O quantitativo quadrienal referente a estes locais encontra-se na tabela a seguir:

Gráfico 29- Locais da Violência Conforme Relatos dos Fatos (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme o gráfico acima⁵², a grande maioria dos casos aconteceu em Vias Públicas 109 (35,7%), seguindo dos Ambiente Familiares 54 (17,7%) e Ambientes Domésticos 52 (17,0%). Logo após, vem a Internet, Redes Sociais, com 32 (10,5%), seguidas do Ambiente de Trabalho, com 19 (6,2%). O Ambiente Escolar teve 13 casos, equivalentes a 4,3% do seu total. Os Meios de Comunicação tiveram 7 casos (2,3%). Todos os demais (Condomínios, Transportes Públicos, Meios de Transporte, Ambientes de Festa, Órgãos Públicos, Ambientes Domésticos, Hospitais, Igrejas e Órgãos Privados) foram os locais em que ocorreram os menores índices de violências, entre 4 (1,3%) a 1 (0,3%), conforme a transcrição das

⁵² É importante sinalizar que este quantitativo equivale à soma das vezes que estes locais apareceram nos relatos dos fatos não enfatizando o percurso das situações de violência que, em muitos casos, apresentam mais de um local.

narrativas dos agentes noticiantes nos B.Os.

5.3.3. Locais dos Fatos – Percurso da Violência

Identificando os casos em que seus relatos apresentam o percurso das ações de violências contra a diversidade sexual e de gênero, destacando o local de início e fim em que a última situação aconteceu, conforme os relatos dos noticiantes (vítimas e não vítimas) analisados no histórico dos fatos dos B.Os., apresento, na tabela a seguir, o total quadrienal dos locais (INÍCIO e FIM) onde ocorreram as situações de violências.

Tabela 8- Percurso das Situações de Violência – Local (Início e Fim)

	Local de fim																		
	Ambiente de Festa	Ambiente de Trabalho	Ambiente Doméstico	Ambiente Escolar	Ambiente Familiar	Condomínio	Hospital	Igreja	Internet (Redes Sociais)	Meio de Comunicação	Meio de Transporte	Órgão Privado	Órgão Público	Transporte Público	Via Pública	Lanchonete	Lazer	Total	
Ambiente de Festa	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Ambiente de Trabalho	0	16	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	19
Ambiente Doméstico	0	1	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	53
Ambiente Escolar	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	13
Ambiente Familiar	0	0	1	0	44	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8	0	0	0	54
Condomínio	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Hospital	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Igreja	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Internet (Redes Sociais)	0	1	1	3	0	0	0	0	25	1	0	0	0	0	1	0	0	0	32
Meio de Comunicação	0	0	1	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Meio de Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Órgão Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

Órgão Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Transporte Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	4
Via Pública	0	3	10	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	90	1	0	109
Total	2	21	52	15	47	3	1	1	30	6	3	1	2	3	116	1	1	305	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como pode ser visto na tabela acima, as linhas verticais especificam os tipos de locais e a quantidade de B.Os. que retratam o LOCAL INICIAL da última situação de violência narrada pelos noticiantes; já as linhas horizontais tratam do LOCAL FINAL (onde encerrou-se a última situação de violência). A linha transversal que corta a tabela refere-se aos casos que possuíram apenas um ÚNICO local (iniciando-se e concluindo-se no mesmo lugar). Nesta lógica, por exemplo, 2 casos ocorreram, exclusivamente, em ambientes de festas; 16 iniciaram em ambientes de festas e terminaram no ambiente de trabalho das vítimas; 3 iniciaram no ambiente de trabalho e finalizaram em ambientes de festas, etc. Visando a ilustrar esta realidade, destaco a seguir alguns fragmentos dos B.Os. que informam os locais onde as situações de violências ocorreram, e alguns instrumentos utilizados para a realização da ação de violência (que se transformam em locais), a exemplo da internet com os apps e as redes sociais.

Redes Sociais - Internet

[...] que o NOTICIADO invadiu página do Facebook e WhatsApp do depoente para desfazer da sua pessoa; [...] (B.O. nº 9, 2015).

[...] A questão é que o declarante faz parte de um grupo pelo `WHATSAPP`, que por causa de uma pergunta que o mesmo fez, um dos participantes do grupo de nome NOTICIADO, por não concordar, passou a ofender a dignidade do declarante, fazendo insinuações que o mesmo seria GAY, ainda mandando o declarante `tomar lá`, etc.; [...] (B.O. nº 6, 2016).

[...] Que na data de hoje, recebeu através do aplicativo Instagram diversas mensagens ofensivas, de cunho homofóbico e ameaçadores das pessoas cujo perfil é intitulado (...); QUE o noticiante desconhece a identidade dessa pessoa, não sabendo quaisquer informações como nome ou endereço. [...] (B.O. nº 21, 2018).

Informa a comunicante que há dois dias vem recebendo mensagens pela rede social Facebook, por mensagens de texto via celular e por WhatsApp de uma prima NOTICIADA moradora da Rua (...) nº (...) Conjunto (...) São Cristóvão/SE, com conteúdo discriminatório homofóbico, do tipo Sapatão e outros xingamentos, por sua preferência sexual. Que essa condição não vem de Deus, que a comunicante seria um mal exemplo para seus sobrinhos, que é aproveitadora de sua companheira e que é morta de fome [...] (B.O. nº 15, 2016).

A utilização da internet, através de redes sociais e aplicativos de comunicação, como local e instrumento para a realização de ações preconceituosas, discriminatórias e violentas tem aumentado nos últimos anos, uma vez que a popularização destes meios de comunicação se tornou cada vez mais rápida e acessível. Este fenômeno, conforme diversos estudiosos, é chamado de

cyberbullying, ou como aqui nomeio: cyberbullying homofóbico, transfóbico e/ou homotransfóbico⁵³.

O cyberbullying é um fenômeno que ainda possui limitadas definições por conta de sua complexidade (LANGOS, 2012) e pelas suas diferentes formas de se fazer presente diante das grandes inovações tecnológicas (SPEARS et al., 2009).

De modo geral, o processo de *cyberbullying* pode ser compreendido como um tipo específico de *bullying* que ocorre através de instrumentos tecnológicos e, sobretudo, telefones celulares e internet (SLONJE & SMITH, 2008). Para Hinduja e Patchin (2009), o *cyberbullying* é um processo no qual alguém executa, proativa e repetidamente, atitudes ofensivas acerca de uma pessoa em contextos virtuais ou quando um indivíduo "assedia alguém através de *e-mails* ou mensagens de texto ou ainda através de postagem de tópicos sobre assuntos que a vítima não aprecia" (HINDUJA & PATCHIN, 2009, p. 48). A intencionalidade, o rápido alcance das informações e a dificuldade em frear as agressões são características importantes do cyberbullying que dificultam sua resolução.

Nos fragmentos dos B.Os. destacados acima é possível verificar a existência de diversos casos de cyberbullying contra a diversidade sexual e de gênero utilizando-se de diferente instrumentos e meios de comunicação, a exemplo do B.O. nº 9/2015, onde os noticiados utilizam-se da [...] página do Facebook e WhatsApp do depoente para desfazer da sua pessoa; [...], ou do caso nº 21/2018, em que é utilizado [...] aplicativo Instagram [...] para a realização da ação de violência através de [...] diversas mensagens ofensivas, de cunho homofóbico e ameaçadores [...].

As situações de cyberbullying, como as outras formas de violências, podem acontecer com a utilização de mais de um meio de comunicação ou local, como destacado no B.O. nº 15/2016 em que [...] Informa a comunicante que há dois dias vem recebendo mensagens pela rede social Facebook, por mensagens de texto via celular e por WhatsApp de uma prima NOTICIADA moradora da Rua (...) nº (...) Conjunto (...) São Cristóvão/SE, com conteúdo discriminatório homofóbico, do tipo Sapatão e outros xingamentos, por sua preferência sexual. [...]. Podendo, ainda, ser realizado de forma anônima, como no caso nº 21/2018, [...] QUE o noticiante desconhece a identidade dessa pessoa, não sabendo quaisquer informações como nome ou endereço. [...], dificultando ainda mais o processo de identificação dos

⁵³ Conceitos sobre Cyberbullying, bullying homofóbico, transfóbico e homotransfóbico disponíveis no glossário.

noticiados e sua possível responsabilização pelos seus atos.

Nos casos de violência homotransfóbica, o cyberbullying certamente é um fenômeno que demandará aprofundados estudos que possibilitem conhecer melhor as formas e modos de prevenção e combate a este tipo de violência. Todos os casos aqui analisados destacam a necessidade de se conter esta realidade, que possui especificidades e consequências muitas vezes mais abrangentes e prejudiciais que as outras ações violentas, devido ao seu rápido e incontrolável processo de proliferação e alcance. Não me deterei aqui a prolongar-me nas análises relacionadas ao cyberbullying, reconhecendo as limitações deste trabalho e a necessidade de outras pesquisas que aprofundem a temática. O que é preciso sinalizar, através dos casos de cyberbullying encontrados nesta pesquisa, é que não dá para não olhar para esta realidade como algo que demanda, urgentemente, respostas com estratégias de enfrentamentos capazes de alcançar a velocidade e veracidade destas “novas” formas de manifestação e veiculação de violências. A prevenção ainda se configura como uma das mais exitosas ações de combate ao Cyberbullying, devendo ser praticada em diversos espaços sociais, principalmente na política de educação.

Os casos de violências destacados nos B.Os. que aconteceram em apenas um local possuem uma diversidade considerável de situações, reincidências e violações. Destaco a seguir alguns fragmentos de B.Os. que sinalizam essa pluralidade de ambientes utilizados para a perpetração das situações de violências.

Via Pública

[...] que o NOTICIADO colocou o carro por cima dela e que ele NOTICIADO, afirmou que ia matar o denunciante⁵⁴. O denunciante diz também que NOTICIADO todas as vezes que o ver em via pública fica debochando de sua opção sexual e grita dizendo que o denunciante está com aids. [...] (B.O. nº 32, 2015).

[...] o noticiado iniciou uma série de xingamentos, dizendo ainda `não sei que porra você é, se é travesti ou viado`; que o noticiado gritou que iria matar o noticiante, cortar o pescoço e dar um tiro na testa; que os insultos foram proferidos em local público, com várias pessoas na localidade. [...] (B.O. nº 65, 2018).

Órgão Privado

[...] Quando ela entrou no consultório o noticiado começou a fazer novas perguntas inclusive sobre a opção sexual da mesma, e fazendo alguns gestos esquisitos pegando

⁵⁴ Alguns B.O trazem o termo denunciantes ao invés de noticiantes, ambos possuem o mesmo significado.

no pênis, como também deu um remédio para que a vítima ingerisse dentro do consultório [...] (B.O. nº 35, 2015).

Órgão Público

[...] quando vinha chegando à delegacia, juntamente com sua amiga TESTEMUNHA, a NOTICIADA, já na porta da delegacia disse: - `lá vem o viado baixo, para o baile arrasar`. Que os problemas com a NOTICIADA já são anteriores. Que onde ela encontra a vítima sempre o discrimina, com ofensas de teor homofóbico. [...] (B.O. nº 14, 2016).

Transporte Público

Informa os comunicantes VÍTIMA 1, VÍTIMA 2 que convivem juntos e que no dia, hora e local supracitados pegaram um Ônibus da Empresa (...)- nº (...) - com destino ao Shopping (...) quando ao adentarem juntamente com o seu colega VÍTIMA 3 quando o motorista, cobrador e um passageiro começaram a zombar dos três fazendo comentários homofóbicos e mesmo não revidando continuaram. [...] (B.O. nº 18, 2016).

Condomínio

Comunica o noticiante que tem sido vítima de constantes atitudes preconceituosas por parte do síndico do condomínio onde reside, em virtude do fato de ser homossexual. Que o síndico, a quem conhece como NOTICIADO, morador do bloco 02, apartamento 301, vem impedindo o acesso do noticiante às áreas comuns do condomínio, em especial à churrasqueira. [...] (B.O. nº 25, 2016).

Independentemente se o local utilizado para a perpetração da violência homotransfóbica é de caráter público ou privado, como destacado nos fragmentos anteriores, ambos devem ser vistos como ambientes que demandam intervenções de prevenção e combate à homotransfobia. Além destes locais, temos a presença deste tipo de violência em ambientes domésticos e residenciais, lugares que consideravelmente podem apresentar maiores reincidências de situações de violências, considerando as relações de proximidades e convivência entre vítimas e noticiados.

Ambiente Doméstico

QUE na data de hoje, por volta das 15h, o noticiante foi até a casa de sua avó pegar uma roupa, quando se deparou com seu genitor, NOTICIADO, e amigos do mesmo. Que seu genitor passou a agredi-lo verbal e fisicamente, proferindo xingamentos de `viado, safado` e gay. [...] (B.O. nº 7, 2016).

Narra a noticiante que estava na sua residência quando seu ex-companheiro NOTICIADO chegou na porta e começou a agredi verbalmente dizendo que é uma sapatona que gosta de mulher por isso não voltou mais a conviver com ele e que vai

arrançar a cabeça. [...] (B.O. nº 76, 2017).

Relata a noticiante que estava na sua residência; Que a sua vizinha, a NOTICIADA, começou a chamá-la de `sapatona`, de `fia do cabrunco, e de `fuleira`; Que a NOTICIADA lhe ameaçou, dizendo que ia pegá-la depois; Que há cerca de cinco anos tem problema com a vizinha; [...] (B.O. nº 59, 2018).

Ambiente Familiar

[...] Acontece que todos moram na casa da mãe, ou seja, o noticiado e a vítima, só que toda vida ele nunca aceitou a opção da mesma, mais como na época o noticiado era casado e morava fora não existia muitas desavenças, só que ele separou e agora está morando na casa da mãe. Então a vítima tem um relacionamento amoroso com uma pessoa, e quando foi neste dia, data e horário acima citado, a vítima estava no muro da casa dela conversando com sua parceira quando o noticiado saiu de dentro de casa portando um facão na mão [...] (B.O. nº 27, 2016).

Relata o noticiante que no dia, hora e local supracitados estava em seu terreno onde está sendo construído sua casa, tendo seu sobrinho NOTICIADO, menor com 16 anos de idade, se aproximado do comunicante, quando em conversa, o relatante indagou o NOTICIADO se ele já teria se envolvido com pessoa do mesmo sexo, tendo o mesmo respondido que sim, em seguida, em ato de fúria, o menor passou a atirar pedras contra o noticiante, [...] (B.O. nº 32, 2016).

Relata a vítima, que vem sofrendo discriminação pelo seu tio NOTICIADO 1, e sua vizinha NOTICIADA 2, por ser homossexual, que na data e hora supracitada, estava na porta de sua vizinha TESTEMUNHA, [...] (B.O. nº 34, 2016).

Em cada local onde a violência homotransfóbica se fez presente, os casos analisados apresentam realidades diversas, que tornam as vítimas mais ou menos vulnerabilizadas, a depender do acúmulo de capital que o sujeito autor da situação de violência (aqui noticiado) possui em detrimento a sua vítima no campo. No B.O. nº 65, 2018, por exemplo, a situação de violência cometida em via pública [...] com várias pessoas na localidade, [...] torna mais vexatório o constrangimento da vítima perante às ofensas do seu noticiado. Já no caso nº 27, 2016; quando o noticiando não residia na mesma casa que a vítima não havia muitas desavenças entre ambos, mesmo que o noticiado nunca houvesse “aceitado” a orientação sexual da vítima, conforme o relato dos fatos.

[...] mais como na época o noticiado era casado e morava fora não existia muitas desavenças, só que ele separou e agora está morando na casa da mãe. Então a vítima tem um relacionamento amoroso com uma pessoa, e quando foi neste dia, data e horário acima citado, a vítima estava no muro da casa dela conversando com sua parceira quando o noticiado saiu de dentro de casa portando um facão na mão [...] (B.O. nº 27, 2016).

Além dos ambientes familiares e domésticos, as escolas, universidades e demais instituições de ensino também são cenários para a homotransfobia. Essas instituições se apresentam como verdadeiros espaços de normatização e reprodução do *habitus*, que reflete e reproduz as formas e comportamentos sociais. Não diferentemente acontece com a questão da sexualidade e das identidades de gênero. O ambiente escolar possui como modelo central de vivência das práticas afetivas e sexuais os moldes da cis-heteronormatividade. Desta maneira, tudo que difere deste contexto se apresenta como díspar e de difícil aceitação, reforçando práticas muitas das vezes preconceituosas e discriminatórias, a exemplo da violência sinalizada no B.O. a seguir.

Escolar

Relata a NOTICIANTE que seu filho VÍTIMA (15 ANOS DE IDADE), ao entrar no colégio foi agredido por um outro menor de pré nome `NOTICIADO`, que empurrou a bicicleta por cima de seu filho, este revidou empurrando a bicicleta sobre o citado, e após isso vieram a entrar em vias de fatos onde a motivação para ter iniciado a agressão teria sido por homofobia [...]. (B.O. nº 11, 2016).

Conforme Ramires (2011), a escola é considerada uma das instituições mais homofóbicas. Este fato fundamenta-se pelos abundantes relatos de humilhação e maus-tratos a indivíduos LGBT, que afetam fortemente seu desempenho acadêmico, diminuindo o interesse pelas aulas, promovendo a evasão escolar e, conseqüentemente, a existência de uma grande dificuldade de inserir-se no mercado de trabalho formal, principalmente para as travestis e transexuais. Além das instituições de ensino, igrejas, ambientes de festas e hospitais também foram cenários das situações de violência contra a diversidade sexual e de gênero.

Igreja

Relata que na data e local, supracitados, após o termino do culto, foi informado por um Pastor, que o Bispo NOTICIADO, queria falar com o noticiante na sala de atendimento. [...], inclusive com a CARTA DE DESLIGAMENTO POR PROSTITUIÇÃO OU HOMOSSEXUALISMO [...]. (B.O. nº 43, 2017).

Ambiente de Festa

Relata que estava numa festa na madrugada da sexta dia 22/06/2018 para o sábado 23/06/2018, chamada (nome da festa). Que estava na companhia de um amigo, TESTEMUNHA, momento em que foi ao banheiro. Que quando estava voltando do banheiro, foram abordados pela guarda municipal de (nome da cidade). Que a

abordagem feita nele foi de maneira diversa da feita em seu amigo, pelo fato dele ser homossexual. Que achou estranha a atitude do chefe da guarnição chamado NOTICIADO, pois o mesmo já chegou te chutando [...]. (B.O. nº 39, 2017).

Hospital

[...] Que a técnica, identificada como NOTICIADA, respondeu com malícia: `ele está bom, era apenas frescura! Precisava era de uma macaxeira!`; que tal resposta teve o cunho de ofensa, induzindo que o paciente era gay; que não tem preconceito com a opção sexual das pessoas, contudo, ficou ofendido porque procurou o hospital em virtude de não estar se sentindo bem, além de que foi um desrespeito para com sua esposa e sua filha; que uma paciente ficou revoltada com a situação e discutiu com a técnica de enfermagem; que várias pessoas que se encontravam naquele nosocômio se ofereceram para testemunha o caso; [...]. (B.O. nº 61, 2017).

Para além de locais específicos, alguns noticiados utilizaram-se de meios de comunicação além da internet, a exemplo do telefone, para efetivar as situações de violências homotransfóbicas. Esses instrumentos possibilitam um certo anonimato desses agentes que, significativamente, dificultam a identificação da autoria do crime como de todo processo investigativo.

Meio de Comunicação

Relata a noticiante, que no dia, local e hora acima mencionados, recebeu um telefonema, com o número inibido, dizendo o seguinte: `a noticiante é travesti, vagabunda, derrubada, que a noticiante faz vida com travesti, que coloca gaia no marido`. [...] (B.O. nº 58, 2016).

Relata o noticiante que na data acima descrito, por volta das 20hs, recebeu uma ligação no seu celular, do número (...). Que ao atender o telefone, uma mulher estava na linha e muito agressiva e em seguida passou o telefone para um homem. Que o homem não se identificou e foi logo dizendo: `eu vou lhe matar seu viado, apareça na área seu viadinho pra eu lhe matar`. [...] (B.O. nº 65, 2016).

Em situações que a violência acontece em locais ou com a utilização de instrumentos que possibilitam o anonimato do noticiado, a exemplo do caso de nº 65/2016, [...] Que o homem não se identificou e foi logo dizendo: `eu vou lhe matar seu viado, apareça na área seu viadinho pra eu lhe matar`. [...], a vítima torna-se réu constante do sujeito autor da situação de violência enquanto não souber nenhuma informação que possibilite a identificação do mesmo, ou seja, o local dos fatos não traduz apenas o cenário onde as violências acontecem, mas sinaliza maiores ou menores vulnerabilidades das vítimas em detrimento aos seus noticiados.

Os diversos locais ou cenários das várias situações de violências

homotransfóbicas, destacados nos fragmentos dos B.Os. acima, reafirmam a constante presença do *habitus* cis-heteronormativo que reforça as normas de gênero e sexualidade construídas sócio-historicamente. Esta realidade sinaliza a insegurança em diversos contextos sociais de todos aqueles que ameaçam ou rompem as normas da cisgeneridade e da heteronormatividade, principalmente as pessoas LGBTQI+, uma vez que a homotransfobia, conforme Silva, 2005; Almeida, 2008b; Prata, 2008 e Masiero, 2013, faz-se presente em toda a sociedade, tornando todos os espaços sociais e instituições palcos vivos das inúmeras formas de violências homotransfóbicas, a exemplo nas famílias, ruas, mídia, instituições religiosas, unidades públicas e privadas de saúde, centros municipais de assistência social, abrigos, conselhos tutelares, poder judiciário, prisões, escolas, universidades, empresas, ONGs, delegacias, e outros ambientes de convivência social, como bares, boates, ambientes domésticos, etc.

Como destacado no item 5.3.1, as residências das próprias vítimas apresentam-se como o local onde mais foram registradas as últimas situações de violências contra as mesmas. Já no item 5.3.2, as Vias Públicas, seguidas dos Ambientes Familiares, aparecem como os locais com mais ações de violências nos B.Os., conforme as narrativas dos noticiados nos históricos dos fatos.

O que é importante ressaltar aqui, com base nos dados analisados, é que a diversidade de ambientes utilizados como cenários para a efetivação da violência homotransfóbica, independentemente do quantitativo de vezes que estes aparecem nos B.Os., reforça o seu incontestável alcance na sociedade, ao mesmo tempo que faz-se necessário olhar para cada um deles como um local onde é preciso trabalhar todo processo de prevenção e combate à homotransfobia. Não posso deixar de sinalizar que não existe lugar seguro, mesmo na sua própria casa, como em ambientes/espços familiares as pessoas não estão protegidas. É equivocado achar que a violência homotransfóbica ocorre apenas nos espaços públicos quando existe algum tipo de provocação ou identificação de comportamentos não aceito pelos autores das situações de violências, muito menos pensar que a maioria dos agentes das agressões são exclusivamente pessoas desconhecidas, “os outros”.

Outro dado importante relacionado aos locais dos fatos nos B.Os. nos mostra que não há “lugares isentos de violências”, e que é possível acontecer em qualquer um. Mas, na verdade, acontecem mais nuns do que noutros. O que é preciso sinalizar é que em algumas situações específicas em que o local das violências se

configura como zonas onde as vítimas convivem com seus noticiados, a exemplo de residência (onde o agente noticiado reside com a própria vítima); ou ambiente de trabalho (quando há uma relação de dependência entre vítimas e noticiados), zonas de prostituição e lugares “sigilosos” longe do convívio social (utilizados para encontros afetivo-sexuais), certamente apresentam pelas vítimas maiores possibilidades de subnotificações e revitimações destes casos (tendo em vista as variáveis sobre estes fenômenos já destacadas no capítulo 1 desta tese), demandando dessas vítimas um esforço maior para notificar e/ou levar adiante a sua denúncia.

Sobre os casos em que as situações de violências narradas pelos noticiantes disponibilizam um tipo de “trajeto” enfatizando local inicial e final onde essas violências aconteceram, apresentados no subitem 5.3.3 deste capítulo de forma objetiva, reafirmam a constante presença da homotransfobia nos distintos meios, locais, instrumentos e contextos sociais, como afirmam os autores já referenciados aqui. Os fragmentos dos B.Os. abaixo apontam alguns casos que as violências aconteceram em mais de um local, seja ele físico ou virtual.

Escolar/ Redes Sociais

[...] NOTICIADA adentrou na faculdade sem permissão pela porta dos fundos que se encontra em reforma, pois hoje tem várias salas com aulas de pós-graduação, e de imediato foi ao encontro da vítima e o agarrou pelo pescoço agredindo-o fisicamente, sem marcas aparentes, e aos gritos com palavras de baixo calão, sendo socorrido por funcionários, inclusive alguns destes, vítimas dela também, como o seu aluno VÍTIMA 2, o qual foi chamado de viado e foi acusado de tentar transformar a vítima em gay, como também ela está mandando em redes sociais mensagens de texto homofóbicas com ele. [...] (B.O. nº 6, 2017).

Ambiente Doméstico/Ambiente Familiar

A noticiante relata que há dois meses vem sofrendo perseguição por parte de seu tio irmão de sua mãe NOTICIADO, residente na Rua (...), número (...), Conjunto (...), que seu tio vai sempre à porta da residência do noticiante, onde o mesmo reside com sua mãe e avó, que as principais agressões verbais são as seguintes: `SEU VIADO SAFADO, VOCÊ VIVE DANDO O CÚ NAS ESQUINAS. Ressalta que seu tio faz isso em voz alta no meio da rua, que o noticiado liga sempre para sua mãe exigindo que a noticiante saia da casa, afirmando que se não fizerem isso ele mesmo vai tirar o noticiante de casa. Declara que teme por sua segurança, pois NOTICIADO afirma ter ódio da noticiante pelo fato do mesmo ser homossexual. Diante do exposto solicita providências (B.O. nº 19, 2015).

Ambiente Doméstico/ Trabalho

Alega a noticiante que na noite de ontem, o NOTICIADO, acompanhado da esposa, esteve na sua residência, onde a agrediu verbalmente, xingando-a de `puta, piranha, vagabunda`, bem como xingou seu companheiro de `viadinho, moleque, não é homem`, dentre outras ofensas, tendo inclusive os ameaçado. Que o noticiado ameaçou agredi-los fisicamente, bem como esteve em seu trabalho no Shopping (...) intimidando a gerente da noticiante, fazendo perguntas sobre a mesma. [...] (B.O. nº 60, 2015).

Ambiente Escolar/ Via Pública

Relata que seu filho VÍTIMA estava numa aula de informática no local acima mencionado quando o pai dele NOTICIADO, residente na (...), povoado (...), casa de (...), capela/se, chegou ao local e mandou que ele saísse do local para falar com ele contra sua vontade; que em seguida ele segurou no braço da VÍTIMA e disse que ele tinha que ser homem como ele é, e o arrastou segurando-o pelo braço até a um salão de beleza localizado no calçadão do banco do Brasil e o obrigou a cortar o cabelo do jeito que NOTICIADO mandou; [...] (B.O. nº 65, 2015).

Após analisar os locais onde os fatos aconteceram, faz-se necessário conhecer os tipos de violência perpetrados contra a diversidade sexual e de gênero disponíveis nas narrativas dos fatos dos casos aqui em questão.

5.4. Tipos de Violências

Para quantificar os tipos de violência notificados nos B.Os., acolhi a classificação dada pela Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – quanto às cinco formas de violência contra a mulher, a saber: 1ª) Violência Física; 2ª) Violência Psicológica; 3ª) Violência Sexual; 4ª) Violência Patrimonial; 5ª) Violência Moral; por considerar essa classificação mais completa no que tange ao objeto de estudo desta tese, uma vez que não existe nenhuma outra legislação que classifique os tipos de violência com foco no atendimento por meio do poder público, algo aqui em destaque. Porém, entendendo que essas classificações possuem limites enquanto as especificidades e particularidades da violência homotransfóbica, incluirei a 6ª) Negligência como mais um tipo de violência a ser analisada nos relatos dos fatos das denúncias.

Uma vez que esta tese de doutoramento utiliza a teoria bourdiesiana para analisar os casos de violência homofóbica e/ou transfóbica contra a diversidade sexual e de gênero é preciso destacar a violência simbólica como um importante tipo de violência presente na sociedade e que, de forma significativa, contribui para

a existência e permanência de outros tipos de violências.

A violência simbólica é conceituada por Bourdieu (1989) como uma violência que é cometida com a cumplicidade entre quem sofre e quem a pratica, sem que, frequentemente, os envolvidos tenham consciência do que estão sofrendo ou exercendo. Esse tipo de violência não pode ser desconsiderada neste processo nos casos de violência homotransfóbicas, justamente pelo caráter relacional entre agentes vítimas e autores das situações de violências e as próprias relações de forças decorrentes do campo onde estas situações são aqui trabalhadas – a política de Segurança Pública sendo o próprio Estado, na pessoa de seus servidores públicos, diversas vezes, o agente causador ou perpetrador deste tipo de violência.

No que tange à violência simbólica, essa é entendida como expressões de crenças historicamente construídas para fundamentar relações de dominação. Neste processo, os dominados se constituem parte essencial na reprodução das situações de opressões às quais são submetidos. Tal violência induz o indivíduo a se enxergar e avaliar o mundo conforme critérios e padrões estabelecidos por determinados sujeitos ou grupos distintos (BOURDIEU, 2007; BUSIN, 2008). Adotando essa perspectiva, não cabe aqui categorizar a violência simbólica como um tipo de violência sem reconhecer todo seu processo de construção e perpetração na sociedade, uma vez que a violência simbólica se configura como a própria materialização do *habitus* que perpassa e subjaz todas as opressões contra a diversidade sexual e de gênero aqui analisadas.

Sobre os tipos de violências tipificados nos casos analisados, detalho a seguir seus conceitos, conforme o Artigo 7º, Capítulo II incisos I, II, III, IV, V da Lei 11.340/2006.

1ª) Violência Física: “[...] qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006).

2ª) Violência Psicológica:

[...] qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (BRASIL, 2006).

3ª) Violência Sexual:

[...] qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; indução, comercialização e utilização de qualquer modo, a sexualidade do próximo, impedindo a utilização de qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006).

4ª) Violência Patrimonial:

[...] entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. (BRASIL, 2006).

5ª) Violência Moral: “[...] entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006).

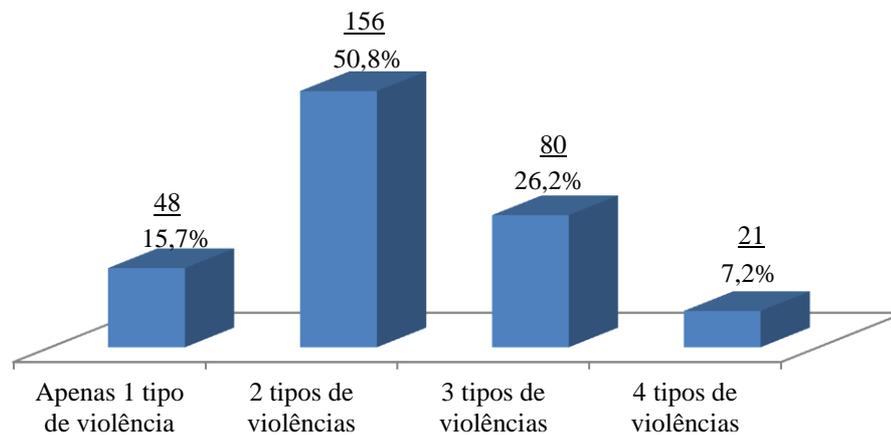
6ª) Negligência: O conceito de negligência é complexo pois, a depender dos sujeitos a quem estamos tratando, as condicionalidades e responsabilidades para com estes são diversas e distintas. Deste modo, dentre os diversos conceitos existentes, adoto os destacados pelo Ministério da Saúde ao afirmar que a negligência é caracterizada por omissões em relação ao cuidado e proteção e/ou viabilização de direitos básicos de determinado sujeito, que possui um grau de responsabilização em relação a outro que depende do mesmo. Quando advindo de pais (ou responsáveis), se configura como a falha na manutenção do seu dever de cuidar e responsabilizar-se pelas necessidades e direitos de seus filhos e/ou dependentes. “A negligência é a recusa, omissão ou fracasso por parte do responsável no cuidado com a vítima” (BRASIL, 2005). A negligência pode ser considerada ainda como uma forma de violência caracterizada pela ausência, recusa ou a deserção da atenção necessária a determinado agente social que deveria receber atenção e cuidados (BRASIL, 2010).

Sobre os dados referentes aos tipos de violências sofridos pelas vítimas nos casos aqui analisados, todos estes foram retirados dos históricos dos fatos nos

B.Os., uma vez que os campos sobre a identificação dos envolvidos nas denúncias não possuem este item, apenas os dados sobre a tipificação penal da ocorrência.

É importante ressaltar que, na maioria dos 305 casos analisados, foi encontrado mais de um tipo de violência. Destaco no gráfico abaixo o quantitativo quadrienal 2015-2018 dos casos que tiveram apenas 1, 2, 3 e 4 tipos de violências narrados pelos noticiantes.

Gráfico 30- Quantidade de Violências Identificadas nos Relatos dos Fatos dos B.O. (Total Quadrienal 2015-2018)



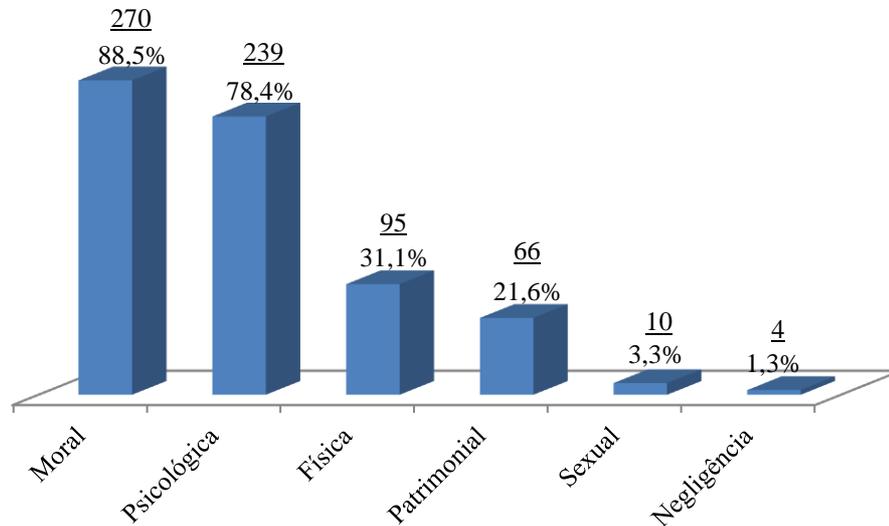
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme o gráfico acima, na maioria dos 305 casos, 156 (50,8%) continham 2 tipos de violências por denúncia. Em segundo lugar, aparecem 80 casos equivalentes a (26,2%) do total, com 3 tipos de violências descritas nas narrativa dos fatos. Logo após, encontram-se 48 (15,7%) casos que possuem apenas um tipo de violência; e, por fim, 21 casos (7,2%) continham 4 tipos de violências.

Seguindo esta lógica, entre os 305 B.Os. analisados, aparecem 6 tipos de violências nas denúncias, que são: Moral, Psicológica, Física, Patrimonial, Sexual e a Negligência, que se apresenta na maioria dos casos de forma transversal. Considerando essa questão, destaco, no gráfico abaixo, a proporção dos tipos de violências identificadas na descrição do B.O. pelo seu quantitativo total de

denúncias analisadas entre 2015-2018⁵⁵.

Gráfico 31- Proporção dos Tipos de Violências Identificadas nos Relatos dos Fatos nos B.Os (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Uma vez que em uma denúncia aparecem entre 1 e 4 tipos diferentes dos 6 categorizados neste estudo, os dados quanti-qualitativos retirados das análises qualitativas dos históricos dos fatos dos B.Os foram contabilizados levando em consideração a quantidade de vezes que cada tipo de violência se fazia presente nas narrativas dos fatos.

Deste modo, o tipo de violência que mais aparece nas denúncias é a moral, encontrada em 270 dos 305 B.Os., equivalentes a 88,5% do total de casos. A violência psicológica encontra-se em segundo lugar com 239 casos (78,4%), seguida da violência física com 95 (31,1%); logo após, vem a violência patrimonial com 66 (21,6%), a sexual com 10 (3,3%) e, por fim, a negligência com 4 (1,3%). Para melhor visualizar os tipos de violências nos casos analisados, destaco a seguir fragmentos dos históricos dos B.Os. conforme narrativas dos agentes noticiantes.

Violência Moral

[...] .Que seu neto é homossexual e não satisfeito a NOTICIADA começou a agredir a ambos com palavras de baixo valor moral, mandando-os tomar no “cu”, chupar pica e arrotar gala. Que ia botar pra fuder [...] (B.O. n° 15, 2015).

⁵⁵ Análise qualitativa dos dados obtidos.* Aceita mais de uma resposta.

[...] o que já tinha sido combinado com outra funcionária, NOTICIADA passou a proferir as seguintes palavras: “Vou chama-lo pelo nome oficial, o qual está no RG, ele não nasceu mulher, um veadinho desses vem pra cá com coisas” [...] (B.O. nº 20, 2015).

[...] sua irmã de nome NOTICIADA, vem lhe ofendendo com palavras de baixo calão como: “sapatão”, filha da “Cabrunco”, filha da “peste”, e insinuando que ela noticiante está tendo um caso com sua Patroa, pois vive alisando a mesma; [...] (B.O. nº 63, 2017).

[...] Relata que é vítima de homofobia pelo NOTICIADO o qual é seu pai. Que o NOTICIADO diz que o noticiante não presta, vagabundo, que é a vergonha da família. [...] (B.O. nº 14, 2018).

[...] Após voltar a morar com os pais, a VÍTIMA era hostilizado por eles, que diziam que não queriam morar com ele, e que não iam aceitar sua orientação sexual. Atualmente, os genitores, hostilizam a vítima com termos homofóbicos como viado e boiola e palavras de baixo calão não informadas. [...] (B.O. nº 19, 2018).

O B.O. nº 15/2015 destaca as agressões da vítima pelo seu noticiado ao mandar o mesmo [...] tomar no `cu`, chupar pica e arrotar gala. [...]. A iniciativa do noticiado em mandar a vítima “tomar no cu, chupar pica e arrotar gala” refere-se a atos sexuais reconhecidos pela sociedade, equivocadamente, como comportamentos homoeróticos lidos socialmente de forma pervertida e “descabida”, sendo considerados comportamentos homossexuais. Olhar para esses termos como forma de ofensa, por si só, já sinaliza o *habitus* cis-heteronormativo que, simbolicamente, os noticiados carregam consigo. A mesma lógica se dá ao analisarmos as palavras utilizadas para ofender ou diminuir alguém lido como homossexual, a exemplo dos termos “sapatão”, “viado”, “boiola” presentes nos B.Os. n.ºs 63/2017 e 19/2018, dentre outros, carregados de estereótipos e estigmas construídos e reforçados pelo *habitus* social que desnaturaliza a homossexualidade em detrimento da naturalização da heterossexualidade.

Ainda sobre o *habitus* e a violência moral, o B.O. nº 20/2015 destaca a presença deste fenômeno no próprio ato de violência homotransfóbico quando a [...] a NOTICIADA passou a proferir as seguintes palavras: “Vou chama-lo pelo nome oficial, o qual está no RG, ele não nasceu mulher, um veadinho desses vem pra cá com coisas” [...]. Aqui é possível encontrar o *habitus* transfóbico - cisgênero no processo de não reconhecimento da identidade de gênero da vítima e o *habitus* homofóbico - heteronormativo na utilização da palavra ‘viadinho’, e na utilização da palavra “ele” para identificar a vítima e associar sua identidade de gênero a sua condição biológica de nascimento.

Ao identificar a violência moral como o tipo de violência que mais aparece nos 305 B.Os., verifica-se objetivamente a presença do *habitus* construído sócio-historicamente sobre a diversidade sexual e de gênero em forma de normas e padrões sociais preestabelecidos, refletidos diretamente nos discursos de todos os agentes noticiados das denúncias e na própria Polícia Civil (ao reforçar termos preconceituosos equivocados e discriminatórios na transcrição dos relatos dos B.Os.), que reforçam o poder simbólico que a cisgeneridade e a heteronormatividade possuem em detrimento de todas as outras formas de ser e amar que fogem desta lógica. Além da violência de caráter moral, a psicológica também aparece em diversos relatos, como podem ser vistas nos fragmentos a seguir:

Violência Psicológica

Relata o noticiante que seu pai NOTICIADO, residente na Estrada(...), nº (...), Próximo a Escola (...) nunca aceitou sua opção sexual e sempre o maltratou psicologicamente [...] (B.O. nº 58, 2017).

[...] A VÍTIMA é discriminado e agredido psicologicamente devido a sua orientação sexual, pelos pais NOTICIADO 1 e NOTICIADO 2, e por sua tia, NOTICIADA 3. [...] (B.O. nº 19, 2018).

A violência psicológica é um tipo de violência que produz inúmeras consequências para com suas vítimas. A maioria dos casos vem acompanhada de outros tipos de violências com grandes índices de reincidências e maus tratos como consta no B.O. nº 58/2017, quando a vítima relata que seu pai noticiado [...] nunca aceitou sua opção sexual e sempre o maltratou psicologicamente [...] e, no B.O. nº 19/2018, quando a vítima afirma que [...] é discriminado e agredido psicologicamente devido a sua orientação sexual, pelos pais NOTICIADO 1 e NOTICIADO 2, e por sua tia, NOTICIADA 3. [...].

Uma pesquisa intitulada “O impacto da homofobia na saúde de adolescentes homossexuais”, realizada com indivíduos de idade entre 10 e 19 anos no município de Ribeirão Preto/SP, mostra que as várias formas de violência com caráter homofóbico acontecem no cotidiano, principalmente a violência psicológica, que perpassa por todos os ambientes onde circula essa população, alcançando a família, a escola e a comunidade, o que provoca muito sofrimento, inclusive, tentativas de suicídio.

A pesquisa ainda demonstra que uma das grandes consequências da violência homofóbica são as influências destas ações na saúde mental dos adolescentes. Esses atos contribuem para o surgimento de comportamentos depressivos, ideações, medos excessivos, ansiedade, dentre outros sintomas. Percebe-se a interferência direta da homofobia na ação e no pensar de quem a sofre, atingindo as questões de hábitos saudáveis e o autocuidado (NATARELLI et al., 2015). Outro tipo de violência bastante presente nos relatos dos casos é a física, como pode ser visto nos fragmentos a seguir.

Violência Física

Que no início da noite de ontem a NOTICIADA agrediu seu neto VÍTIMA de 22 anos de idade partindo para cima do rapaz deferindo-lhe um tapa no rosto [...] (B.O. nº 15, 2015)

[...] a VÍTIMA, foi agredida fisicamente com pauladas, por um cidadão não sabendo informações do agressor; Que a VÍTIMA encontra-se internada em estado grave na UTI do HUSE; [...] (B.O. nº 26, 2015).

[...] Segundo o noticiante, na data de hoje o NOTICIADO o agrediu fisicamente, chegando a queima-lo com uma tocha e o obrigou a sair de casa. (B.O. nº 6, 2015)

Informou a noticiante, que mora em Malhada dos Bois, por volta das 09:00 horas do dia de hoje, veio visitar a VÍTIMA (soro positivo), porque o mesmo está adoentado, já estava indo embora, quando o padrasto da VÍTIMA, NOTICIADO, jogou um paralelepípedo na noticiante, atingindo-a nos braços da mesma, que estão arranhados, porque tentou pegar e evitar ser atingida no rosto, depois pegou uma foice e ficou ameaçando matá-la, só não conseguiu, porque a noticiante e VÍTIMA saíram correndo em direção ao posto policial local. Segundo a VÍTIMA, o NOTICIADO tem o hábito de agir dessa forma com todos os seus amigos, quando vão visitá-la, porque é muito preconceituoso e diz que odeia travestis. [...] (B.O. nº 57, 2016).

[...] Que nessa ocasião pegou um objeto (enxada) e bateu com o lado do ferro no noticiante duas vezes seguidas; Que a irmã do NOTICIADO (TESTEMUNHA 2) e um servente de pedreiro presenciaram a agressão; Que acredita que agressões tenham ocorrido pelo fato do noticiante ser homossexual. [...] (B.O. nº 39, 2018).

A violência física é mais visível que a psicológica; sua existência provoca consequências irreversíveis em algumas situações. Nos casos aqui analisados, este tipo de violência aparece em diferentes ações apresentando-se com consequências de baixa e alta complexidade na vida de suas vítimas. No B.O. nº15/2015, é destacada uma ação de violência que pode ser considerada de baixa complexidade física para a vítima quando a mesma alega que foi agredida com [...] um tapa no

rosto [...]. Já no B.O. nº 26/2015, a violência física cometida contra a vítima é de alta complexidade, uma vez que [...] a VÍTIMA, foi agredida fisicamente com pauladas, por um cidadão [...], e encontrando-se [...] internada em estado grave na UTI do HUSE; [...].

A realidade descrita nos B.Os. em relação à introdução da violência física de caráter homotransfóbico, principalmente para com pessoas LGBTI+, é um fenômeno que carrega consigo inúmeros atos de crueldade em sua consumação, a exemplo de espancamentos, mutilações, apedrejamentos, introdução de objetos cortantes em seus órgãos genitais, dentre outros (SILVA, 2005; OLIVEIRA, 2013; SILVA, 2015). Os dados dos relatórios de assassinatos de pessoas trans da REDEtrans, ANTRA, como do GGB, sobre a violência contra a diversidade sexual e de gênero no Brasil, divulgados nos últimos anos (debatidos no capítulo 1 desta tese), reafirmam todo este cenário de crueldade e suas consequências, principalmente para com aqueles/as que em seus corpos carregam as marcas das resistências, sendo estes símbolos políticos que diretamente afrontam o sistema cis-heteronormativo, a exemplo dos corpos trans.

Além das violências de caráter moral, psicológico e físico, apresento, a seguir, alguns fragmentos de B.Os. com exemplos de violências patrimoniais, sexuais e a negligência também encontradas nos relatos dos fatos.

Violência Patrimonial

O noticiante é homossexual, e convive com a VÍTIMA em um relacionamento, eles residem em uma casa alugada, o dono da casa se trata do NOTICIADO, ele reside na rua (...). O noticiado esteve na casa do casal no dia 17/05/2015 e pediu para que eles fossem embora, alegando que eles não podiam morar lá porque eram “VIADOS”, [...] (B.O. nº 21, 2015).

[...] e veio na direção do declarante e disse “só por que você é viadinho me dê o celular [...] (B.O. nº 63, 2015).

Comunica o noticiante que tem sido vítima de constantes atitudes preconceituosas por parte do síndico do condomínio onde reside, em virtude do fato de ser homossexual. Que o síndico, a quem conhece como NOTICIADO, morador do bloco 02, apartamento 301, vem impedindo o acesso do noticiante às áreas comuns do condomínio, em especial à churrasqueira. [...] (B.O. nº 25, 2016).

Violência Sexual

[...] Quando ela entrou no consultório o noticiado começou a fazer novas perguntas inclusive sobre a opção sexual da mesma, e fazendo alguns gestos esquisitos pegando

no pênis, como também deu um remédio para que a vítima ingerisse dentro do consultório. [...] (B.O. nº 35, 2015).

[...] Que certa vez o noticiado chegou a tocar os peitos da noticiante. Que o noticiante lhe faz várias perturbações, e que tem o hábito de falar mal do noticiante para todos na vizinhança. [...] (B.O. nº 46, 2015).

Relatou o noticiante que aos nove anos de idade, sofreu abuso sexual pelo noticiado o qual é seu irmão travesti. Que os abusos ocorreram por 03 anos. [...] (B.O. nº 66, 2018).

Negligência

[...] se diz portador de uma doença que o dificulta viver sem ajuda de terceiro, diante disto, mediante acordo na presença de testemunha, ficou decidido que sua prima iria morar com ele, no entanto, no dia exato da referida mudança da suposta prima, o pai do noticiado ficou revoltado e não mais queria aceitar, posto isso, lhe fez diversas ameaças em relação a quebrar a casa, os móveis, como também vários xingamentos. [...] (B.O. nº 58, 2017).

[...] Após o ocorrido, a noticiante relata que foi falar com a diretora para que esta tomasse as providências necessárias, mas nada foi feito. Posteriormente, seu filho vem sofrendo agressões verbais e físicas (bullying) por parte do NOTICIADO 1 e seus amigos NOTICIADO 2, NOTICIADO 3 e NOTICIADO 4, que o xingam de `viadinho`, `filho da puta`, `Barbie girl` e que seu filho sofre também agressões físicas constantemente, enquanto a professora não está presente [...] (B.O. nº 92, 2017).

É importante ressaltar que todos os tipos de violências destacados nos fragmentos dos B.Os. são resultados concretos do processo de negação e intolerância social da diversidade sexual e de gênero alimentadas pelo *habitus* da cis-heteronormatividade. Nos exemplos de violência moral, as palavras utilizadas para ofender as vítimas são termos repletos de significados preconceituosos e discriminatórios em relação aos comportamentos sexuais ou à forma que a homossexualidade, a transexualidade e a travestilidade são simbolicamente lidas e reconhecidas socialmente.

As violências contra o patrimônio, a sexualidade e a negligência aparecem menos vezes nos relatos dos fatos, porém, esta situação não quer dizer que essas violências não se fizeram presentes na vida das vítimas aqui em questão, ou que não produzem consequências e precisam ser combatidas, como os outros tipos que apresentaram maiores frequências nos casos, pelas razões já sinalizadas no início deste capítulo.

É preciso enfatizar que, independentemente do tipo de violência, todos eles carregam algo em comum para a sua efetivação: a presença do *habitus* social, que

de forma inconsciente, “impõe” ou “reproduz” normas e padrões que definem o “aceitável” e o “não aceitável”. A violência como o preconceito e a discriminação são apenas consequências e respostas, resultado deste processo de “desnaturalização” da diversidade sexual e de gênero na sociedade em detrimento da supervalorização da cisgeneridade e da heteronormatividade.

Os casos que destacam 2, 3 e 4 tipos de violências (que consistem em sua maioria nos B.Os. analisados) comprovam o seu caráter transversal e, conseqüentemente, as diversas implicações para a vida de todas as vítimas dessas ações. Para melhor ilustrar esta realidade, disponibilizo alguns fragmentos de B.Os. que apresentaram mais de um tipo de violência.

Física e Psicológica

Que o NOTICIADO ameaça a noticiante dizendo `vou lhe matar, depois ele se mata também`, que essas ameaças são constantes; Que a última vez foi na noite do dia 05/04/16, quando a noticiante chegou com seu filho VÍTIMA, que o NOTICIADO, veio para cima da noticiante, deu um murro na noticiante, acertando seu filho VÍTIMA, que seu filho revidou; Que o NOTICIADO foi para o fundo da casa pegou uma foice, que a noticiante fechou as portas e o NOTICIADO, disse que iria cortar a garganta da noticiante e de seu filho VÍTIMA. [...] (B.O. nº 51, 2016).

Relatou a noticiante o seguinte: que seu sobrinho de nome VÍTIMA vive sendo agredido fisicamente por alguns moradores do bairro. Que VÍTIMA foi ameaçado de morte por dois indivíduos conhecido por NOTICIADO 1 e NOTICIADO 2. [...] (B.O. nº 12, 2016).

Física e Patrimonial

[...] e o autor do crime, a respeito de um programa que a mesma queria que pagasse logo, mas o mesmo de posse de um canivete, perfurou o abdômen da vítima e fugiu com o veículo palio prata com o vidro mais ou menos fumê. [...] (B.O. nº 48, 2015).

Moral e Física

Relata a noticiante que, no local, data e hora acima citados estava em comemoração com suas amigas TESTEMUNHA 1 e TESTEMUNHA 2 quando se aproximou o NOTICIADO do portão com palavras de baixo calão e discriminando a noticiante, chamando a mesma de `sapatona safada, mulher homem e que merece apanhar`, após isso começou a agredir fisicamente a noticiante com socos no rosto, chutes no tórax do lado esquerdo, chutes na coxa esquerda, que os amigos do NOTICIADO do portão conseguiu separar a briga, que conseqüentemente parecia que o mesmo iria agredir a noticiante sem intuito de parar. [...] (B.O. nº 53, 2016).

Informa que é mãe da VÍTIMA, menor com 16 anos de idade. Que no dia, local e hora supra seu filho foi à casa do pai, NOTICIADO, cobrar o pagamento de pensão alimentícia quando foi agredido verbal e fisicamente pelo NOTICIADO e sua companheira a NOTICIADA 2. Que a NOTICIADA 2, após uma discussão, chamou

a VÍTIMA para dentro de casa, fechou o portão e passou a lhe agredir com as unhas enquanto o NOTICIADO 1 o agrediu com cotoveladas. Que esses fatos foram narrados por seu filho que esta presenta neste momento. Que a VÍTIMA é homossexual e o pai não aceita tal fato. [...] (B.O. nº 26, 2016).

[...] Informa a relatante que estava em um evento de Kizumba na rua no endereço acima, quando um homem, embriagado e drogado, pois estava cheirando pó na frente de todos, agrediu a relatante fisicamente a derrubando no chão e a chutando e logo em seguida, começou a chamar a relatante de puta, sapatão, macho e lésbica. [...] (B.O. nº 48, 2017).

Moral e Psicológica

[...] Disse que este é homofóbico e vive reclamando do movimento de gays dentro de casa. Aduz que o noticiado a persegue e também a chamou de ladra e amaldiçoada. [...] (B.O. nº 4, 2015).

Relata o noticiante que vem sendo maltratado, agredido verbalmente e ameaçado pelos noticiados os quais são irmãos. [...] (B.O. nº 10, 2015).

Física e Moral

[...] Que após a recusa do noticiante, o NOTICIADO jogou um copo de cerveja no rosto do noticiante e que o mesmo também repetiu a mesma atitude jogando um copo de cerveja no noticiado, e que após esse fato o noticiado puxou com cabelos do noticiante e chamou o mesmo de `viado` e `fuleiro`, pelo fato do mesmo ser homossexual. [...] (B.O. nº 36, 2017).

Moral, Física e Psicológica

Relata a noticiante que, no dia e horário acima mencionados, dirigiu-se à casa da sua tia (nome da tia...), localizada no endereço supra, cujo marido se trata do seu padrinho NOTICIADO, com o qual já não fala há muitos anos; que, no local, ao ser indagada pelo NOTICIADO sobre o que ele significava para si, disse-lhe que ele não significava nada; que o NOTICIADO ficou transtornado, pegando-a pelo braço e jogando-a para a rua, não deixando marcas, além de tê-la chamado de `vagabunda`, dentre outras palavras ofensivas e de ter dito que iria `quebrar sua cara`, dentre outras ameaças; que tudo isso ocorre porque o NOTICIADO não aceita o fato de a declarante ser `lésbica`, tendo dito, na ocasião, que a declarante, por ser lésbica, era mal influência para a filha dele. (B.O. nº 47, 2017).

Física, Moral, Psicológica e Negligência

Relata a noticiante que no dia, hora e local informados, estava na porta da sala de aula, quando o NOTICIADO, veio a sua direção e bateu no seu braço, logo em seguida, o mesmo pegou o capacete e desferiu várias `capacetadas`, no mínimo 08 (oito) vezes; as agressões não continuaram porque o professor da escola entrevistou, momentos depois, o NOTICIADO saiu correndo. Que faz pelo menos 02 (dois) meses que o agressor estava lhe perseguindo, dentro e fora da escola. Diante do exposto, pede providências.

Acrescentado por FUNCIONÁRIA PÚBLICA- 12/01/2018 às 15:31 acrescentando que o agressor NOTICIADO a agrediu movido por homofobia, também, repetidamente lhe chamava de sapatona, fazia gestos obscenos, pegando no

pênis e dizendo "aqui é que bom". Tudo isso ocorria no pátio do colégio onde estudavam, perante aos outros alunos, onde ele também dizia também "arroz e muncunzá sua sapatona", inclusive apontava o dedo em seu rosto, e lhe dava empurrões e ombradas, ressaltando que a direção do colégio (...), sempre esteve a par das agressões sofrida (B.O. n°14 2017).

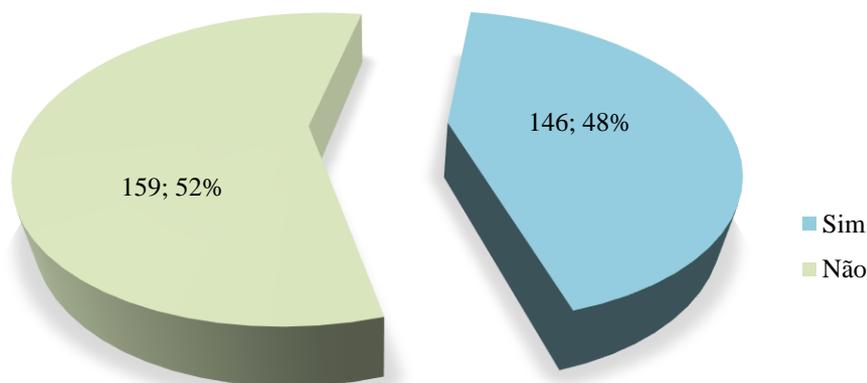
Todas estas situações de violências com tipologias diferenciadas enfatizam a gravidade da homotransfobia, bem como reafirmam a necessidade de um trabalho aprofundado de prevenção e combate a esse fenômeno e também às diversas outras formas de opressões.

Após analisar os tipos de violências de caráter homofóbicos, transfóbicos e homotransfóbicos, faz-se necessário compreender as intersecções presentes nos relatos dos fatos, ou seja, além da intersecção homotransfóbica, os documentos de denúncias apresentaram mais 9 tipos de opressões apresentadas nos relatos dos fatos pelos noticiantes, a saber: o racismo, o sexismo, a sorofobia, a intolerância religiosa, o ageísmo, a aporofobia, gordofobia, Preconceito contra pessoas com deficiência e a xenofobia, analisados no próximo item deste estudo.

5.5. Interseccionalidades

Uma vez que o presente estudo possui como um dos seus objetivos caracterizar o fenômeno da violência homotransfóbica de forma interseccional na sociedade sergipana, verificando sua relação com as opressões vivenciadas pelas vítimas de homofobia e/ou transfobia em relação a sua raça/cor, situação socioeconômica, regionalidade, gênero, dentre outras, realizei um mapeamento das diversas opressões citadas nos 305 casos analisados, objetivando conhecer melhor essas intersecções, tornando-as visíveis para a análise aqui em questão. Desta feita, no gráfico a seguir, destaco o quantitativo de casos que apresentaram e não apresentaram intersecções.

Gráfico 32- Casos Com/Sem Interseccionalidades (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Deste modo, dentre os 305 casos analisados, sua maioria, 159 (52%), não apresenta nenhuma interseccionalidade nos relatos dos fatos, sendo casos registrados com motivações exclusivamente homofóbicas, transfóbicas ou homotransfóbicas. Os demais 146 (48%) possuem claramente relatos de diversas outras violências praticadas contra a diversidade sexual e de gênero, além da homofobia e/ou transfobia⁵⁶.

É importante ressaltar especificamente que os dados sobre as interseccionalidades não podem ser analisados de forma reducionista e limitada, uma vez que as opressões sociais podem aparecer durante todo o processo investigativo destes casos, sendo muitos deles registrados no B.O. por diversas variáveis possíveis.

O quantitativo de 48% das denúncias analisadas com situações interseccionais é um número bastante expressivo nesta pesquisa, ao considerar as limitações do instrumento de análise desta tese (B.O.), além da ausência (neste momento) do processo de investigação criminal (onde certamente outras situações

⁵⁶ Os casos de homotransfobia não aparecem nestes dados quantitativos enquanto interseccões, mesmo considerando seu aspecto interseccional, que apresenta violações contra a orientação sexual e a identidade de gênero das suas vítimas, uma vez que os mesmos são o recorte central deste estudo, e a análise interseccional objetivou identificar todas as demais opressões para além da homofobia e transfobia presentes nos relatos dos fatos.

de violências são carregadas de narrativas interseccionais) e da necessidade de se categorizar apenas as opressões que se apresentem de forma clara e objetiva nos B.Os.

Embora a maioria dos casos analisados não apresente outras intersecções além da homofobia e da transfobia, os dados a seguir comprovam que determinados grupos sociais vulnerabilizados historicamente - mulheres, negros, soropositivos, idosos, pessoas com deficiência, entre outros - carregam consigo marcadores sociais que facilitam a perpetração de diversas situações preconceituosas e discriminatórias, tornando-os mais vulnerabilizados socialmente.

Estes dados são importantes para nos mostrar a necessidade de analisar determinado fenômeno de modo interseccional, considerando os diversos marcadores sociais existentes nestes corpos que, constantemente, os diferenciam de outros corpos onde são ausentes ou imperceptíveis tais estereótipos e estigmas.

Entre os 305 casos, foi possível identificar 9 tipos de intersecções, a saber:

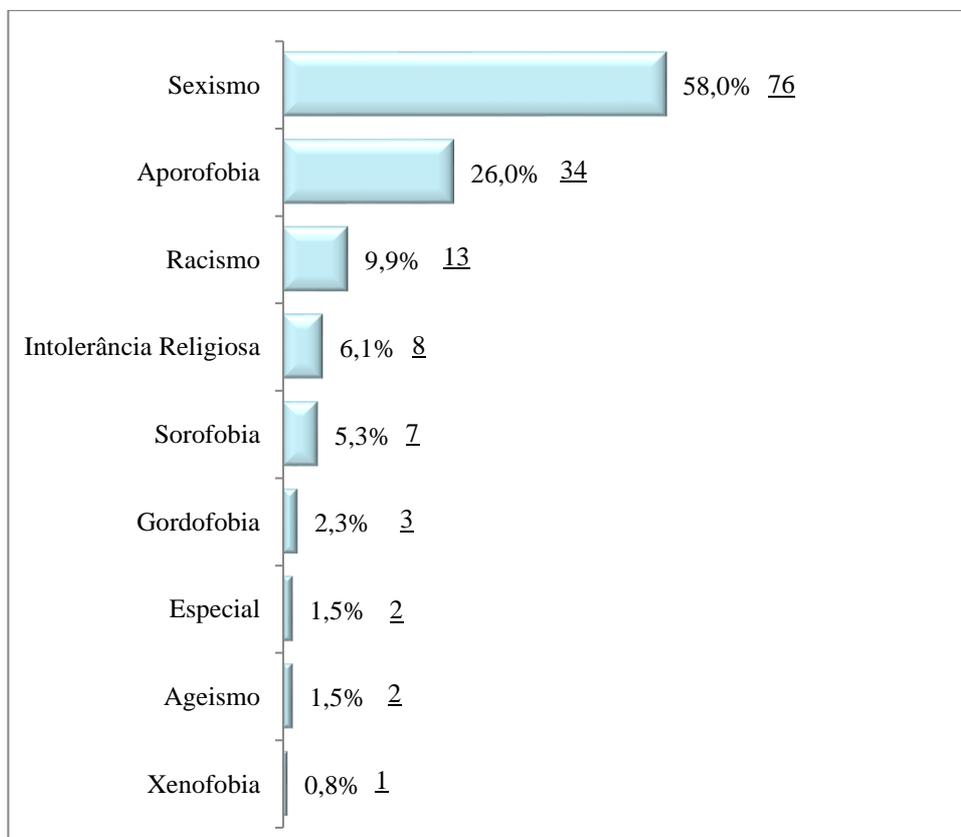
- ✓ O sexismo, que se constitui como uma opressão do masculino em relação ao feminino, favorecendo a superioridade dos homens (SIDANIUS & PRATTO, 1999).
- ✓ A aporofobia, que corresponde ao receio ou aversão a pessoas pobres, e consequentemente a sua recusa (CORTINA, 2017).
- ✓ O racismo, que pode ser individual, institucional e cultural, consistindo na discriminação com base em percepções sociais pautadas em diferenças biológicas entre os povos por causa de sua etnia ou cor; não sendo um fenômeno único, mas com diferentes manifestações racistas, possuindo como ponto comum a naturalização ou “demonização” de um determinado grupo racial em função de outro visto como superior (JAMES, 1973).
- ✓ A sorofobia, que é o preconceito e a discriminação manifestada através do medo, da rejeição e da discriminação contra pessoas que vivem com HIV (CONTREIRAS, 2017).
- ✓ A gordofobia, que consiste na aversão estética e censura moral aos aspectos físicos e comportamentais associados a pessoas gordas (SIBILIA, 2010, p. 201).
- ✓ O preconceito e a discriminação contra pessoas com deficiência, que são

aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º da Lei 13.146/2015).

- ✓ O ageísmo, que consiste na discriminação empreendida em função da idade, sendo este o fator decisivo para a sua efetivação, principalmente com a terceira idade (GOLDANI, 2010).
- ✓ A xenofobia, que pode ser entendida como o comportamento de aversão a pessoas estrangeiras, culminando na negativa ou restrição irrazoável do exercício de direitos humanos (e fundamentais), seguida da discriminação em detrimento da sua condição de nacionalidade e/ou naturalidade (VITORINO & VITORINO, 2018).

O gráfico a seguir destaca o total quadrienal de cada uma destas 9 categorias de opressões que aparecem nos 146 casos em que apresentam interseccionalidades.

Gráfico 33- Quantidade de Interseccionalidades por Categorias (Total Quadrienal 2015-2018)

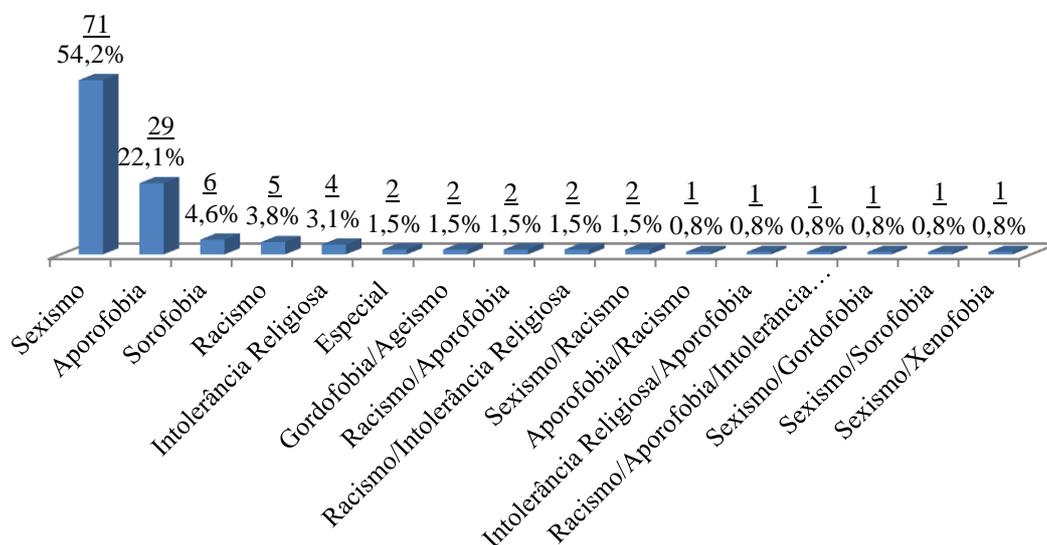


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como destacado no gráfico acima, o sexismo apareceu na maioria dos relatos, com 76 (58%) dos casos analisados; logo após, vem a aporofobia com 34 (26%); e, em seguida, o racismo com 13 (9,9%). A intolerância religiosa aparece em 8 casos (6,1%), seguindo da sorofobia com 7 (5,3%), e gordofobia com 3 (2,3%). As demais opressões, como o preconceito contra as pessoas com deficiência e o ageísmo, aparecem em 2 casos cada, equivalentes a 1,5% do seu total. E, por fim, a xenofobia foi identificada em apenas 1 caso (0,8%). É importante informar que muitos casos apresentaram mais de uma intersecção, havendo situações em que detectei até 3 opressões, além das violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas, que são o recorte central desta pesquisa.

O gráfico a seguir destaca o quantitativo quadrienal destas 9 categorias de intersecções da forma que as mesmas se apresentam nos relatos dos fatos dos B.Os., considerando situações em que aparecem entre 1 e 3 opressões em uma única denúncia.

Gráfico 34- Tipos de Intersecções destacados nos Relatos dos Fatos dos B.Os. (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

O gráfico 34 destaca a quantidade de casos e sua variação interseccional, considerando a forma que as diferentes opressões aparecem nos relatos dos fatos, que variam entre 1 a 3 tipos diferentes, sem contar com as opressões voltadas à

identidade de gênero e à orientação sexual das vítimas.

Como pode ser visualizado no gráfico 34, além das 9 categorias que apareceram individualmente nos B.Os. sinalizados em gráfico anterior, que trata da quantidade de intersecções por categorias, temos aqui 9 exemplos de intersecções que apontam 2 categorias de opressões em cada situação de violência contra a diversidade sexual e de gênero, a saber: Gordofobia e Ageísmo; Racismo e Aporofobia; Racismo e Intolerância Religiosa; Aporofobia e Racismo; Sexismo e Racismo; Intolerância Religiosa e Aporofobia; Sexismo e Gordofobia; Sexismo e Sorofobia; Sexismo e Xenofobia. Além destes, 1 caso (0,8%) apresentou 3 opressões: Racismo, Aporofobia e Intolerância Religiosa.

Um dos maiores desafios quando se trata de interseccionalidades é justamente compreendê-las de forma múltipla e inter-relacional, não podendo ser analisadas de maneira sobreposta, mas como um sistema de opressões, dominações que refletem o “cruzamento” de múltiplas formas de discriminações. Deste modo, não pretendo aqui realizar um levantamento quantitativo interseccional das 9 categorias de opressões mapeadas nos B.Os. sem trazer à tona a existência dos múltiplos sistemas de opressões e dos marcadores sociais, que contribuem, diretamente, para a existência das muitas opressões vivenciadas pela diversidade dos corpos aqui analisados. Para melhor compreender este fenômeno, disponibilizo abaixo alguns fragmentos dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas que trazem estas intersecções.

Intersecções Racistas

[...] Que no dia e horário acima mencionados, se encontrava em casa com o seu esposo, quando a noticiada passou aos gritos lhe agredir verbalmente chamando de viadinho negro, [...] (B.O. nº 55, 2015).

[...] ao passar em frente da residência de NOTICIADA, a mesma começou a dizer: - "Eu tenho pena de você, pois já passou de morrer muitas vezes! Desça para sua favela seu veadinho preto!" [...] (B.O. nº 56, 2015).

[...] escreveram diversas ofensas injuriosas contra o filho do noticiante, a exemplo de “preto feio do cabrunco”, “alma sebosa”, “urubu”, “viadinho”, “jumento”, “frango de macumba”, “preto e gay é melhor se matar”, etc. [...] (B.O. nº 88, 2017).

O noticiante declara que estava trabalhando, atendendo clientes em seu bar, quando foi surpreendido por um policial do 8º batalhão, NOTICIADO, que lhe disse `desligue essa desgraça!`, que o som foi desligado imediatamente e que o policial militar mesmo assim puxou os fios do som juntamente com o do freezer. Que o noticiante disse ao policial `tanto vagabundo por aí e o senhor está me constringendo

na frente dos meus clientes pelo fato de eu ser gay e negro. Eu estou trabalhando`. O noticiante relata que o policial respondeu `cale a boca desgraça da humanidade, lixo da humanidade, viado safado` e que o som foi colocado na viatura e o policial pediu ao noticiante que pegasse a sua identidade. Que o mesmo atendeu ao pedido e quando foi pegar a identidade o policial apontou um fuzil para ele, que entregou sua identidade ao policial e este falou `você vai junto com a desgraça do seu som, seu preto safado`, abrindo a porta da viatura, imaginando que iria no banco do carro. [...] (B.O. nº 12, 2018).

Informa que estava no sítio de sua sogra, no dia e horas mencionados acima, quando a NOTICIADA, conhecida por [...] que é esposa de seu cunhado [...], chamou o noticiante de `viadinho preto`, e completou dizendo; pela sua cor eu sei que vc e viado preto, seu travestis, em seguida após o noticiante ter indo para casa, o NOTICIADO 2 filho de NOTICIADA, foi até a sua porta e disse ao declarante que ele não entrava mais no sítio se ele estivesse lá, e chamou o declarante de viado preto, [...] (B.O. nº 67, 2018).

O conceito de racismo nesta tese é entendido, conforme Almeida (2018, p. 25), como “ uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam ” possuindo caráter estrutural na sociedade.

Desta maneira, a inferiorização dos corpos negros que sustentou um passado escravocrata e um anacrônico ideal de supremacia branca também se faz presente nos B.Os. aqui analisados, a exemplo do caso nº 67/2018, quando a vítima alega o abuso de poder do policial (noticiado), ao ordenar na ação de violência que a mesma se cale chamando-a de “[...] desgraça da humanidade, lixo da humanidade, viado safado [...]” e/ou “[...] preto safado[...]” .

Também como a homotransfobia, o racismo se apresenta na forma de *habitus* por meio das diversas agressões direcionadas contra a raça e de caráter interseccional atingindo a orientação sexual e/ou identidade de gênero das vítimas não brancas, a exemplo do caso 56 de 2015, quando o noticiado afirma que tem pena da vítima, desejando que ela morra, chamando-a de [...] veadinho preto! [...] (B.O. nº 56, 2015), ou as presente no B.O. nº 12/2018, quando o noticiado [...] chamou o noticiante de `viadinho preto`, e completou dizendo; pela sua cor eu sei que vc e viado preto, seu travesti [...].

Além do racismo, o sexismo também se apresenta como um tipo de preconceito e discriminação bastante presente na vida das mulheres (trans, e cis), como mostram os exemplos de fragmentos a seguir.

Intersecções Sexistas

Alega a noticiante que na noite de ontem, o NOTICIADO, acompanhado da esposa, esteve na sua residência, onde a agrediu verbalmente, xingando-a de `puta, piranha, vagabunda`, bem como xingou seu companheiro de `viadinho, moleque, não é homem [...] (B.O. nº 60, 2015).

[...] Que a VÍTIMA 1 ouviu a voz do noticiado e veio atender-lo, quando ele passou a agredi-la chamando de sapatona, puta velha safada, vagabunda e que ela era sua mulher. Que a VÍTIMA 2 fala que foi em defesa de VÍTIMA 1, quando o noticiado lhe agrediu com 2 tapas no rosto. Onde a confusão foi acalmada pela vizinhança. [...] (B.O. nº 38, 2016).

Que conviveu por nove meses, como se casada fosse com o NOTICIADO, e devido ao temperamento agressivo e ciúme extremo, resolveu separar-se há duas semanas, e vem sofrendo ameaças de morte. Relata que no dia 05/12/2016, recebeu um telefonema o NOTICIADO, que lhe disse o seguinte: `vou passa com o caminhão por cima de você, vou destruir a sua vida, o seu emprego` relata que seu ex-companheiro costumava usar palavras depreciativas, lhe dando homens e mulheres como amantes, e em certa ocasião enciumado com a amizade entre a vítima e duas colegas que são lésbicas, fez escândalo em via pública, chamando-a de `sapatona nojenta, você deixou de ficar comigo para chupar buceta` [...] (B.O. nº 39, 2016).

Relata a noticiante que há mais ou menos três meses atrás, que o casal NOTICIADA 1 e NOTICIADO 2, vem perturbando sua filha menor de nome VÍTIMA, chamando a mesma de sapatão e manda que a mesma procure um homem para se agarrar; Que já no último domingo dia 27.11.2016, o filho do casal acima mencionado, menor de idade, lhe ofendeu chamando de `puta` e mandando `tomar no cú`, e `se foder`, [...] (B.O. nº 47, 2016).

A noticiante relatou o seguinte: que sofreu homofobia por parte do noticiado o qual é seu irmão, que é usuário de drogas. Que o noticiado agrediu verbalmente tanto a noticiante como sua companheira de nome VÍTIMA com palavras de baixo calão, como: (sapatona safada, merece um pênis grande na vagina, mandou tomar no cu, fuleira e ameaçou armado de faca), [...] (B.O, nº 12, 2017).

A noticiante disse a ela para resolver isso fora do ônibus, mas ela continuou agredindo verbalmente dizendo: `Você é uma `puta safada`, você é uma `sapatona`, você abre as pernas para mulheres porque os homens não lhe querem`. [...] (B.O. nº 69, 2017).

Relata a noticiante que no último sábado, estava com uns amigos em sua residência e quando quase todos já haviam saído, permanecendo apenas uma amiga, o sujeito de nome NOTICIADO, conhecido por (...), chegou no bar que tem em frente à residência da noticiante e começou a xingar a noticiante e sua companheira, gritando do bar: `saíam para fora suas `sapatonas`, suas putas`, chamava ainda de `cachorras`, `fuleiras`, `já tem tempo que eu quero pegar vocês`, dentre outros xingamentos [...] (B.O. nº 60, 2018).

O sexismo resultante de uma cultura patriarcal, como um instrumento utilizado pelo homem para garantir as diferenças de gênero, legitimado por atitudes de desvalorização do sexo feminino, apresenta-se nos fragmentos dos B.Os.

anteriores de forma manifesta e opressora. Termos como “puta, piranha, vagabunda, safada, cachorra”, dentre outros, utilizados para ofender a honra das vítimas de violências homotransfóbicas, estando diretamente voltados à “condição” de gênero das vítimas, na tentativa de desqualificação do feminino. De acordo com Oliveira e Souza (2006), o preconceito relacionado ao sexo e ao gênero é ligado à prática da dominação e a comportamentos violentos contra a mulher, que vão se estruturando ao longo do curso do desenvolvimento humano, apoiados por instrumentos legais, médicos e sociais. Tal conjuntura reafirma a presença do *habitus* social de caráter machista, patriarcal e sexista.

Como o sexismo, a sorofobia é outro tipo de preconceito e discriminação presentes nos casos de violências homotransfóbicas. Os fragmentos a seguir destacam alguns exemplos destes casos nos B.Os. analisados.

Intersecções Sorofóbicas

[...] O denunciante diz também que o NOTICIADO todas as vezes que o ver em via pública fica debochando de sua opção sexual e grita dizendo que o denunciante está com AIDS. [...] (B.O. nº 32, 2015).

O noticiante relata que estava em sua casa quando o noticiado o mandou mensagens via WhatsApp por meio do número (...) com cunho homofóbico e preconceituoso, o assediando moralmente. Segundo o comunicante, o noticiado escreveu para ele em mensagens privadas dizendo ‘viadinho’, ‘pau no cu’, ‘gay morta’, entre outros. Além disso, o informante diz que o noticiado mandou áudios ameaçando ‘gay morto’ e falando que o informante tem AIDS, ‘morta está a sua AIDS’, ‘sua fila é de coquetel, a minha é outra’ (B.O. nº 8, 2017).

Os discursos que o noticiado dirige a vítima possuem características de ‘baixo calção’. Exemplos: ‘ladrão’, ‘viado’, ‘que inventa histórias para a vizinhança que ele possui HIV’; etc. [...] (B.O. nº 55, 2017).

Relata o noticiante que constantemente sofre constrangimentos e ofensas morais praticadas por sua tia NOTICIADA, a qual diz para todos que o noticiante é portador de HIV; que, no dia e horário acima mencionados, foi ofendido novamente por sua tia NOTICIADA, que o chamou de ‘viadinho’, ‘aidético’, além de ter dito que o declarante estava transmitindo o vírus para todo mundo e que já haveria passado a doença para três pessoas; que, durante a discussão, a NOTICIADA ainda ameaçou agredir fisicamente o declarante com um pedaço de madeira; [...] (B.O. nº 84, 2017).

Relata a noticiante que no dia, hora e local supracitados que a NOTICIADA 1 e sua mãe NOTICIADA 2 a ofenderam verbalmente de ‘rapariga’, ‘puta’, ‘fuleira’, ‘arrombada’, disseram ainda que a noticiante tem AIDS e está cheia de doença; [...] (B.O. nº 70, 2018).

O preconceito e a discriminação contra soropositivos, ainda hoje, é um

problema social bastante presente na vida dos diagnosticados com o HIV, tornando-se, em algumas situações, maior que o próprio vírus para essas pessoas. O viver com ISTs, como especificamente o HIV/Aids, muitas vezes esteve associado a práticas sexuais homoeróticas tidas como “desviantes” das normas sociais, a exemplo das homossexualidades e bissexualidades.

Mesmo com todo o avanço da medicina no que se refere ao tratamento do HIV, as pessoas soropositivas possuem uma tendência a viver com duas modalidades de doença: a doença em si, diagnosticada e trazendo consequências psicofisiológicas, e a doença relacionada ao preconceito e discriminação inseridos na vivência daquele que foi acometido pelo vírus, portanto, essas pessoas sofrem uma dupla vitimização, seja pela doença diagnosticada, seja pela estigmatização estabelecida (GUNTHER, 2013). Esta realidade se faz presente nos casos de homotransfobia em que os agentes noticiados associam a sexualidade e/ou a identidade de gênero das suas vítimas a uma condição sorológica de forma estritamente discriminatória. Este contexto relembra o Brasil de 1980 com a disseminação da AIDS e a sua associação à homossexualidade⁵⁷, sendo considerada como a “peste gay” ou “câncer gay”, como um conjecturado castigo pela vida pecaminosa de todos aqueles que rompiam com a heteronormatividade (ALÓS, 2019).

É importante destacar que nos 7 casos que apresentam discriminações sorofóbicas, em nenhum deles as vítimas ou noticiantes afirmam ser soropositivos. Independentemente de sua situação sorológica (positiva ou negativa), esta situação destaca duas importantes questões que devem ser analisadas: a primeira é a associação que os noticiados fazem da homossexualidade, bissexualidade e identidades trans com a presença do HIV/AIDS, como uma condição ou consequência de comportamentos e condutas reconhecidas pelos mesmos como “divergentes” das normas preestabelecidas socialmente, associando essas sexualidades e identidades de gênero a doenças. E a segunda é a distorção entre HIV e AIDS, presente nos discursos dos noticiados ao associar uma possível condição sorológica para HIV à doença da AIDS, destacando um crucial

⁵⁷ É importante ressaltar que, neste recorte temporal, as questões de orientação sexual estavam diretamente relacionadas às de identidade de gênero, ou seja, não havia ainda um debate que separava estas especificidades, a menção da “peste gay” ou do “câncer gay” às homossexualidades de forma direta contemplava as identidades trans e não cisgêneras.

desconhecimento sobre o assunto. Isto se apresenta claramente como *habitus*, que constrói tais estigmas sobre estes corpos.

Outro tipo de opressão encontrada nos B.Os. é a aporofobia, bastante presente na sociedade capitalista na qual vivemos. Destaco a seguir alguns fragmentos com os referidos casos.

Intersecções Aporofóbicas

O noticiante relata que reside numa casa herdada pelo seu genitor; QUE por este motivo sua madrasta, NOTICIADA, anda difamando sua pessoa, o chamando de `viado`, `você só presta para arrumar velho para pegar DINHEIRO` [...] (B.O. nº 18, 2015).

Relata que estava na casa de seu primo chamado (...) quando a esposa dele chamada NOTICIADA e conhecida como (...) começou a fazer piadas com o noticiante em razão de sua orientação sexual; que chamou o noticiante de viado pobre e feio e que ele colocava a irmã dela a perder; que o noticiante pediu para que ela parasse mas mesmo assim ela continuou agredindo verbalmente o noticiante e acabou discutindo com ela; que em determinado momento a mãe da NOTICIADA e a mãe conhecida com (...) agrediram o noticiante com murros no rosto. [...] (B.O. nº 62, 2017).

A aporofobia é um fenômeno ainda pouco estudado na sociedade, sua presença nos casos analisados nesta tese destaca a necessidade de investigações sobre o assunto, sendo este tipo de preconceito um importante “divisor de águas”, uma vez que o recorte de renda configura-se como um tipo de capital fundamental para o processo de autonomização e/ou dependência econômica das vítimas de violências homotransfóbicas para com os sujeitos autores das situações de violências.

Outro tipo de preconceito pouco estudado na contemporaneidade é a gordofobia. Este também se apresenta como uma significativa opressão estabelecida por regras e normas construídas socioculturalmente. O termo “viado gordo”, utilizado no caso a seguir para desqualificar o corpo da vítima e sua orientação sexual, carrega consigo o *habitus* prestabelecido socialmente, que coloca o corpo da vítima em um local de “imperfeição” ou “inadequação” perante aquilo que é tido como modelo social aceito e admirável.

Intersecções Gordofóbicas

Informa a vítima que é Homossexual e que é Coordenador e Representante da Coligação(...), que independente disso já fazia parte do grupo (...) nas redes sócias. Que no dia, hora e local supracitados recebeu uma mensagem de Áudio aonde o senhor NOTICIADO 1 aonde o mesmo lhe difamava de viado gordo, lhe ameaçando aonde dizia que o comunicante se preparasse para quando ele lhe encontrasse. [...] (B.O. nº 23, 2016).

A gordofobia é um tipo de discriminação que atinge diretamente a autoestima de suas vítimas, podendo causar diversas consequências pessoais e sociais. Tal como a homotransfobia, a gordofobia é fruto do processo de construção social definido por normas, hábitos, símbolos sociais, que não são questionados pela sociedade (são cumpridos automaticamente) e reproduzidos pelas instituições de forma sistemática e estrutural. Deste modo, conforme Young (2000), a gordofobia opera como um sistema de opressão, e se refere à discriminação que as pessoas gordas estão submetidas, desde humilhação, inferiorização, ridicularização, patologização e exclusão. Este tipo de preconceito só pode ser desconstruído a partir da quebra de estereótipos e estigmas sobre estes corpos, tornando-os tão naturais e aceitáveis como os seus opostos.

Além da gordofobia, a intolerância religiosa se apresenta como um outro tipo de discriminação nos B.Os., como podem ser vistas nas narrativas a seguir.

Intersecções relacionadas à Intolerância Religiosa

Narra o noticiante que no dia e hora acima mencionados uma senhora conhecida como NOTICIADA (que reside no (...) e trabalha no (...)) começou a xingar o noticiante de viado no meio da rua para várias pessoas e que iria `dar na cara do noticiante`; que a motivação do fato foi que a NOTICIADA achou que o noticiante colocou uma boneca de macumba na barraca de milho que a NOTICIADA é dona; que o noticiante relata que não procede a informação e que era apenas uma boneca de criança; [...] (B.O. nº 18, 2018).

Relata que passou uns dias residindo na casa da tia NOTICIADA. Que vivia sendo hostilizado, diminuído, por conta da orientação sexual e religião. [...] (B.O. nº 53, 2018).

No caso de nº 53/2018, a intolerância religiosa e a homofobia aparecem como motivações centrais para ação de violência. Esta situação reafirma o caráter de sobreposição da interseccionalidade, enfatizando distintas opressões advindas de marcadores sociais diferentes e transversais. Deste modo, não cabe aqui discutir qual tipo de opressão pesou mais ou menos para a concretização da situação de

violência, se a orientação sexual ou a religião da vítima. O que é preciso enfatizar são os diversos marcadores sociais destes agentes bem como a presença do *habitus*, construído e reproduzido a partir das normas, padrões e símbolos sócio-historicamente definidos, que possibilitam lugares de vulnerabilidades e privilégios. Tal realidade pode ser observada no caso a seguir, que trata das intersecções xenofóbicas.

Intersecções Xenofóbicas

Relata a noticiante que é genitora da VÍTIMA, que conta 33 anos de idade, nascida aos 26/04/1982. QUE sua filha casou-se com o indivíduo (Nome do esposo da vítima) em abril/2015, indivíduo de nacionalidade Paquistanesa, de religião muçulmana; QUE após o casamento ocorrido no Brasil, o casal viajou para os Estados Unidos, onde também formalizaram a união civil; Que após isso o (Esposo da vítima) foi para Arábia Saudita e a VÍTIMA retornou ao Brasil, pois ainda não possuía visto de imigração; Que após a concessão do visto, a VÍTIMA viajou no dia 14/06/2015 para cidade de (...) capital da Arábia Saudita, onde encontrou-se com (seu esposo). Que logo após o desembarque da VÍTIMA na Arábia Saudita, o (esposo da vítima) foi surpreendido por fotografias e comentários difamatórios publicados na rede social Facebook.com, divulgados através do perfil fake (nome do perfil fake) URL (endereço do perfil fake). Que são fotografias da filha da declarante ao lado da pessoa de nome (nome da amiga da filha da vítima), que era sua amiga, e inclusive chegaram a residir na mesma república de estudantes, acompanhadas de comentários difamatórios sobre a orientação sexual da VÍTIMA. QUE após a divulgação dessas fotografias e comentários, a sua filha passou a ser acusada de homossexualismo e prostituição, conduta tida como criminosa na Arábia Saudita, passível de punição com pena de morte por decapitação. QUE as fotografias foram compartilhadas com diversos amigos do (esposo da vítima) na rede social Facebook.com. QUE inclusive a VÍTIMA ficou em prisão domiciliar, sendo necessário que o (esposo da vítima) pagasse uma fiança, de valor bastante elevado, para que o passaporte da VÍTIMA não ficasse apreendido, contudo, ela encontra-se impossibilitada de deixar o país em razão do Ramadã e em razão disso não pode adotar providências junto à justiça brasileira para que se apure a autoria desse crime e impeça que novas fotografias sejam publicadas. QUE a (amiga da vítima e NOTICIADA) é homossexual e desenvolveu um sentimento platônico em relação à VÍTIMA, contudo nunca mantiveram qualquer relação. QUE esse sentimento tornou-se uma obsessão, e em razão disso ela passou a perturbar a VÍTIMA, QUE inclusive, após o casamento, a NOTICIADA chegou a afirmar publicamente que iria se vingar. QUE a NOTICIADA frequentava a casa da noticiante, e inclusive costumava utilizar o computador para acessar a internet, que nessas ocasiões percebeu que a NOTICIADA demonstrou bastante interesse sobre a cultura e legislação da Arábia Saudita, inclusive pesquisou na internet sobre a chariá (direito islâmico), tendo conhecimento sobre as consequências sofridas caso fosse acusada de homossexualismo ou prostituição. Perguntada sobre o atual endereço da NOTICIADA, respondeu que ela mora na (...) Bairro (...) numa casa anexo ao (...)", próximo ao (...), QUE a (...) é irmã da NOTICIADA. Solicita que seja anexadas print screen de trechos do diálogo mantido com sua filha através do WhatsApp. (B.O. nº 17, 2017).

Todas as intersecções, sejam elas de carácter racista, sexista, sorofóbico,

xenofóbico, aporofóbico, gordofóbico, etc., mesmo com suas especificidades, possuem algo em comum: a presença do *habitus* sócio-historicamente construído e reproduzido sobre determinado grupo, classe social ou agentes sociais que, de alguma forma, reproduzem a lógica “predominante” de certa normativa ou condicionalidade imposta socialmente.

As ações preconceituosas e discriminatórias, que resultam nas situações de violências aqui estudadas, apresentam-se de forma sutil ou manifesta nos discursos e ações dos noticiados contra suas vítimas, atingindo outras particularidades que são lidas como marcadores sociais de vulnerabilidade. O B.O. nº 17/2017, referente à intersecção sexista, mostra objetivamente que o marcador NACIONALIDADE da vítima é primordial para torná-la mais vulnerabilizada, sendo esta uma das estratégias estudadas pela Noticiada, conforme a Noticiante, para atingir a Vítima, ao afirmar que:

[...] a NOTICIADA frequentava a casa da noticiante, e inclusive costumava utilizar o computador para acessar a internet, que nessas ocasiões percebeu que a NOTICIADA demonstrou bastante interesse sobre a cultura e legislação da Arábia Saudita, inclusive pesquisou na internet sobre a chariá (direito islâmico), tendo conhecimento sobre as consequências sofridas caso fosse acusada de homossexualismo ou prostituição [...].

É impossível não reconhecer o marcador nacionalidade como um “divisor de águas”, que torna a vítima, nesta situação específica, mais vulnerabilizada que outras vítimas de violências homofóbicas residentes em países em que a homossexualidade não é considerada uma conduta criminosa. Mesmo que de forma “sutil”, sem manifestação clara de algum tipo de discriminação sobre a nacionalidade da vítima, essa especificidade torna-se central perante as situações de violência, ao compreender as intersecções e consequências destas ações.

Nos casos em que a discriminação resultante da situação de violência apresenta-se de forma manifesta, presente nos discursos e ações dos noticiados com características racistas, nas frases: ‘viadinho negro’, ‘veadinho preto!’, ‘preto feio do cabrunco’, ‘alma sebosa’, ‘urubu’, ‘jumento’, ‘preto e gay é melhor se matar’; sexistas: ‘puta’, ‘piranha’, ‘vagabunda’, ‘sapatona’, ‘cachorras’, ‘fuleiras’; aporofóbicas: ‘você só presta para arrumar velho para pegar dinheiro’, ‘viado pobre e feio’; gordofóbicas: ‘viado gordo’; que denotam intolerância religiosa: ‘frango de macumba’, dentre outras, existentes nos fragmentos dos B.Os.

destacados acima, são exemplos claros da presença do *habitus* sobre essas especificidades das vítimas, que as torna agentes mais vulneráveis socialmente que aquelas que não possuem estes marcadores.

O debate aqui não se volta para uma lógica quantitativa que mede níveis de sofrimentos em relação a estes agentes. O que identifico, nos casos em que as intersecções aparecem, é que a menção à determinada característica, condição ou comportamento das vítimas de modo discriminatório (retirando o recorte central deste estudo – orientação sexual e identidade de gênero) só existe pela não “aceitação” daquela especificidade e/ou particularidade por parte do noticiado; e isto só é possível pela forma que a sociedade supervaloriza o homem em detrimento da mulher, o branco em relação ao negro, o nacional sobre o estrangeiro, dentre outros, ou seja, “Uma das razões pelas quais a interseccionalidade constitui um desafio é que, francamente, ela aborda diferenças dentro da diferença” (CRENSHAW, 2002, p. 9).

Objetivando identificar, nas intersecções apresentadas nos relatos dos B.Os., a utilização do *habitus* em relação às diversas opressões vivenciadas pelas vítimas de violências homofóbicas e/ou transfóbicas, além da própria homotransfobia, destaco, nos exemplos de casos com intersecções homofóbicas e sexistas, alguns discursos de caráter machista proferidos pelos noticiados, que carregam consigo a “desnaturalização” da vivência da homossexualidade feminina e inferiorização da mulher: “[...] sapatona nojenta, você deixou de ficar comigo para chupar buceta` [...]” (B.O. nº 39, 2016); “[...] procure um homem para se agarrar;” (B.O. nº 47, 2016); “[...] (sapatona safada, merece um pênis grande na vagina, mandou tomar no cu, fuleira e ameaçou armado de faca). [...]” (B.O. nº 12, 2017); “[...] `você abre as pernas para mulheres porque os homens não lhe querem`. [...]” (B.O. nº 69, 2017).

Ainda sobre as intersecções, como já sinalizado anteriormente, muitos casos apresentam entre 1 a 3 tipos diferentes de opressões. Para melhor ilustrar essa realidade, disponibilizo a seguir alguns exemplos de fragmentos de casos que destacavam mais de uma intersecção.

Racismo/Intolerância Religiosa

Relata o noticiante que tão logo que passou a residir no endereço acima citado, vem sofrendo vários preconceitos por parte de dois vizinhos, NOTICIADO 1 e sua esposa NOTICIADA 2, que residem no mesmo endereço, na casa de número (...); que todos os transtornos se dão por conta da sua opção sexual, por ser homossexual,

de sua cor, por seu um negro e da sua crença religiosa, por pertencer ao umbandismo; que praticamente é xingado todos os dias por NOTICIADA 2, que o chama constantemente de "viado safado", "negro safado", dentre outros, sem motivos ou razões; que o NOTICIADA 2 ainda lhe faz ameaças, afirmando que possui um revólver em casa e que, "não tem medo nenhum de matar alguém"; que no dia de ontem, 02/01/2018, o NOTICIADO 1 lhe chamou de "urubu preto" e "macaco preto", [...] (B.O. nº 35, 2017).

Sexismo/Racismo

[...] A noticiante relatou que a partir do dia que a “NOTICIADA 1” começou a conviver com “seu ex-companheiro”, ela vem infernizando a vida da declarante, fazendo ameaças juntamente com o seu sobrinho “NOTICIADO 2”, sendo que eles sempre agridem a noticiante verbalmente dizendo: “Sua puta rapariga, sua negra preta safada, e eu estou com uma tesoura para cortar seu cabelo, seu travesti”. [...] (B.O. nº 59, 2016).

Intolerância Religiosa/Aporofobia

Relata que saiu de sua residência hoje por volta das 08:40h quando recebeu uma ligação informando que seus tios NOTICIADO 1 e NOTICIADO 2 entraram em sua residência armados com facão e quebraram três imagens e três assentamentos da religião Matrix africana a qual o noticiante é adepto, agrediu verbalmente porque o noticiante é homossexual e ficaram no local à espera do noticiante, agrediram verbalmente e ameaçaram com o facão suas irmãs que residem em frente, tudo isso porque o noticiante continua a residir na casa mesmo depois da morte de sua avó, proprietária do imóvel, por causa de sua religião, e sua opção sexual. (B.O. nº 29, 2016).

Racismo/Aporofobia/Intolerância Religiosa

Relata a noticiante que sua vizinha de prenome NOTICIADA 1 e as filhas da mesma de prenomes NOTICIADA 2 e NOTICIADA 3 (menor de idade), residentes na mesma rua da noticiante, nº da casa (...), há cerca de um ano cria problemas com a noticiante e sua família; Que as citadas xingaram a noticiante de ‘quatro olho, macaca, bruxa, fuleira, vagabunda, puta’, e a ameaçou dizendo ‘ela só vai parar quando eu quebrar a cara dela!’; Que a NOTICIADA 1 ainda xingou a cunhada da noticiante de nome VÍTIMA 2, que é uma homossexual conhecida como (NOME SOCIAL), foi xingada de ‘viadinho safado, essa bicha chupona, podre cheia de doença’; Ato contínuo, a NOTICIADA 1 xingou a sogra da noticiante de nome VÍTIMA 3 de ‘macumbeira, cachorra véia, puta véia’, e a ameaçou com uma pedra e uma telha; Que toda essa briga foi gerada porque a NOTICIADA 1 ouviu um boato de que a noticiante disse a populares que ela havia feito um gato de água, e que por isso teve seu fornecimento de água cortado, sendo que a noticiante nega que tenha dito isso. Pede providências.

Acrescentado por FUNCIONÁRIA PÚBLICA- 03/07/2018 às 19:34
Relata ainda que NOTICIADA 1 também xingou a sua cunhada de nome VÍTIMA 3 de ‘puta’, mandando a mesma calar a boca. (B.O. 42, 2018).

Sexismo/Gordofobia

A declarante revela que a NOTICIADA, residente no fundo de sua casa e que vem a agredindo verbalmente, pois está a julga pela sua opção sexual. A declarante afirma que na noite de ontem dia 09 de agosto de 2017 a xingou de ‘sapatona safada,

vagabunda, gorda e entre outros’. [...] (B.O. nº 59, 2017).

Sexismo/Sorofobia

Informa vítima que é Homossexual e que teve nesta Especializada para registrar uma Queixa das crianças que estavam sendo agredidas e usadas para esmolas para a mãe comprar drogas e em consequência o senhor que é seu sobrinho que é tio dos menores e usuário de drogas foi tomar satisfação. Que no dia, hora e local supracitados a genitora dos menores foi até a sua residência, lhe injuriando de viado safado, aidético em voz alta para todos que estavam passando no local e vizinhos ouvirem e ao perceber que o comunicante estava chamando o 190 ela se retirou levando consigo o menor de 06 anos e minutos depois o noticiado apareceu lhe injuriando de viado safado, aidético e lhe ameaçou dizendo que aonde lhe pegar que vai lhe matar. Informa ainda que ele já andou na redondeza com um revólver, que chamou a sua sobrinha de putinha safada que ficou amedrontada com a situação e deixou a vítima constrangida com a exposição do seu problema. Pelo exposto solicita providência. (B.O. nº 14, 2015).

Sexismo/Xenofobia

[...] QUE após a divulgação dessas fotografias e comentários, a sua filha passou a ser acusada de homossexualismo e prostituição, conduta tida como criminosa na Arábia Saudita, passível de punição com pena de morte por decapitação. [...] (B.O. nº 17, 2015).

Após apresentar alguns fragmentos dos B.Os. que trazem as intersecções das diversas opressões sofridas pelas vítimas das situações de violências homofóbicas e/ou transfóbicas, faz-se importante o cruzamento destas opressões com os casos que destacam os dados sobre a orientação sexual e identidade de gênero destas vítimas, reafirmando as reflexões da Kimberle Crenshaw sobre este fenômeno, quando afirma que: “A interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos” (CRENSHAW, 2002). Deste modo, destaco na tabela a seguir as intersecções presentes nos B.Os. correlacionadas com a orientação sexual e/ou identidade de gênero das suas vítimas.

Tabela 9- Cruzamento⁵⁸ - Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero por Interseccionalidade⁵⁹

Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero	Sexismo		Aporofobia		Racismo		Intolerância Religiosa		Sorofobia		Gordofobia		Ageísmo		Deficiência		Xenofobia		Não Mencionado	
	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%
Bissexual	2	3%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Gay	4	5%	17	50%	4	31%	3	38%	3	43%	2	67%	2	100%	0	0%	0	0%	59	34%
Heterossexual Hom Trans	6	8%	2	6%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	7	4%
Lésbicas	33	43%	1	3%	2	15%	1	13%	0	0%	1	33%	0	0%	0	0%	0	0%	10	6%
Transexual	4	5%	1	3%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	7	4%
Transgênero	2	3%	0	0%	0	0%	0	0%	1	14%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4	2%
Travesti	0	0%	1	3%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	6	3%
Não Consta	25	33%	11	32%	7	54%	4	50%	3	43%	0	0%	0	0%	2	100%	0	0%	81	47%
Total	76	100%	34	100%	13	100%	8	100%	7	100%	3	100%	2	100%	2	100%	1	100%	174	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

⁵⁸ Análise quali-quantitativa dos históricos dos fatos. Aceita mais de uma resposta.

⁵⁹ É importante ressaltar que estes dados não correspondem ao total de B.Os. ou de vítimas que sofreram outras opressões além da homofobia, da transfobia e da homotransfobia, uma vez que os dados aqui estão cruzados com os casos que disponibilizam as informações sobre a orientação sexual e/ou identidade de gênero destas vítimas, sendo estes escassos, tendo em vista o seu quantitativo para com a quantidade de casos analisados nesta tese. Deste modo, não me deterei a percentuais e números exatos neste caso, mas apenas à presença ou ausência das opressões nos sujeitos envolvidos.

Diferentemente de outros dados quali-quantitativo analisados nesta tese, esta tabela particularmente não objetiva determinar análises quantitativas proporcionais para definir quem sofreu mais ou menos opressões, se foram pessoas cisgêneras, heterossexuais ou LGBTs, por exemplo.

As análises a seguir objetivam, conforme Crenshaw (2002), olhar para as opressões como fenômenos que se sobrepõem e se interseccionam em um sistema relacionado de opressão, dominação ou discriminação, configurando-se em um sistema de injustiça e de desigualdade social de base multidimensional, que se sustenta nas conceituações clássicas de opressões dentro da sociedade.

O objetivo do cruzamento entre as intersecções com os dados sobre orientação sexual e/ou identidade de gênero das vítimas é destacar claramente que a homotransfobia como as outras formas de opressões sociais caminham de “mãos dadas”. Deste modo, a violência homotransfóbica também é interseccional, e se faz presente em todos os corpos que ameaçam ou rompem com normas ou padrões construídos sócio-historicamente, apresentando-se como *habitus*.

Seguindo esta lógica, como pode ser visto na tabela 9, as diversas opressões fizeram-se presentes em todas as vítimas, independentemente de sua orientação sexual e/ou identidades de gênero. A maioria das opressões interseccionais ocorreu com as pessoas que se declararam gays, as quais sofreram todas as categorias analisadas aqui (exceto o preconceito contra pessoas com deficiência e a xenofobia); logo após, vêm as lésbicas, que sofreram situações de sexismo, aporofobia, racismo e gordofobia; em seguida, os heterossexuais, que vivenciaram situações de sexismo, aporofobia e xenofobia; seguindo das pessoas transexuais, as quais sofreram sexismo e aporofobia; e os transgêneros, que vivenciaram o sexismo e a sorofobia; seguindo dos bissexuais, com denúncias de situações de sexismo; por fim, os homens trans e as travestis, vítimas de aporofobia.

Todas estas opressões são formas objetivas de desumanização da pluralidade humana. O racismo, o sexismo, a homofobia, a transfobia, dentre outras, são maneiras de deslegitimar condições, vivências e identidades lícitas e naturais de existência de alguns grupos historicamente discriminados em relação a outros supervalorizados.

No que tange à homossexualidade e às identidades trans, estes grupos sociais foram historicamente marcados pelo preconceito, pela discriminação e violência perpetrada contra estes corpos, sendo vistos durante o decorrer da história da

humanidade como criminosos, doentes e pecadores. O item a seguir destaca estes 3 contextos presentes nos documentos analisados.

5.6.

Relação Gênero e Sexualidade com Crime, Doença e Pecado

Um fato que não pode ser negado é que a heterossexualidade, a homossexualidade e as identidades trans se fazem presentes na sociedade, independentemente das maneiras que são vistas ou interpretadas. De acordo com Oliveira (2013), a homossexualidade é um fenômeno real e presente em todos os povos, raças e nações, nas culturas mais laicas, nas mais rigorosas e doutrinárias.

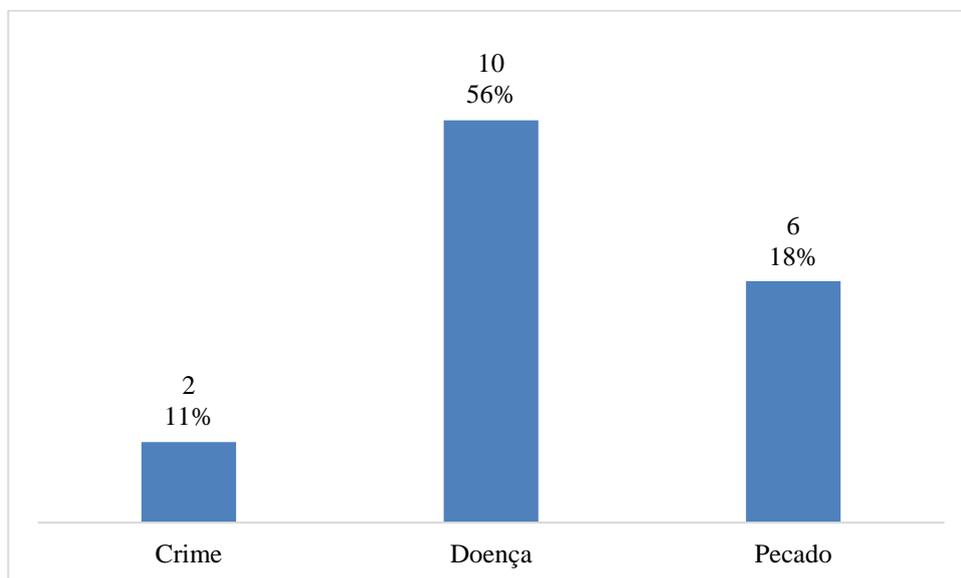
Borrillo (2010) afirma que a heterossexualidade e a homossexualidade, mesmo sendo tipos de sexualidades existentes em todo o contexto histórico da humanidade, são vistas de diferentes maneiras: a heterossexualidade, assim, é tida como modelo central de sexualidade a ser seguido, tornando-se referência para qualquer outra sexualidade que nega e desnaturaliza a presença da homossexualidade como forma de orientação afetiva e sexual a ser vivenciada.

Em relação a este contexto, enquanto a heterossexualidade era naturalizada, as explicações para a homossexualidade se davam a partir das teorias biológicas e religiosas, colocando este fenômeno no quadro das patologias e na condenação desta prática como pecado (OLIVEIRA & SOUZA, 2006).

Souza (2013) explica que durante a história da humanidade a compreensão da homossexualidade pode ser dividida em quatro concepções e momentos históricos, a saber: a visão da homossexualidade como pecado, fundamentada nas concepções religiosas; como crime, tendo punições severas e desumanas com perseguições; logo após, como doença, fruto do próprio termo “homossexualismo”, criado por um médico em 1869, apoiado por uma legislação e pela psicologia (este contexto não foge da visão das identidades trans que era reconhecida como “uma disforia de gênero”, conforme CID de nº 10 da American Psychiatric Association, apenas alterado para “incongruência de gênero” no último dia 25 de maio de 2019 pela OMS); e, por último, a homossexualidade é vista sob uma concepção neutra, impactada pelos movimentos feministas da década de 60, reconhecida socialmente de maneira positiva quanto negativa, só podendo ser compreendida dentro de um cenário social e cultural.

Todo este contexto é reforçado pelo *habitus* sócio-historicamente construído sobre a homossexualidade e as transexualidades como comportamentos e identidades que fogem das normas da heterossexualidade e da cisgeneridade. Toda esta realidade é reafirmada em algumas situações de violências relatadas nos B.Os. quando a homossexualidade e/ou as identidades trans são recolocadas pela força do *habitus* nestes lugares de crime, doença e pecado. O gráfico a seguir destaca o total quadrienal de B.Os. em que os agentes noticiados classificaram a homossexualidade e as identidades trans como crime, pecado e/ou doença.

Gráfico 35- Relação Sexualidade e Gênero com Crime, Doença e Pecado (Total Quadrienal 2015-2018)



*Total absoluto e percentual quantificado pelos 18 casos que disponibilizavam estes dados.
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Entre os 305 casos analisados, apenas 18, equivalentes a 5,9% do seu total, destacavam objetivamente informações que relacionavam a homossexualidade e as identidades trans nas categorias de crime, pecado e/ou doença. Dentre estas três categorias a associações destas identidades e comportamentos, a doença foi a que mais apareceu nos relatos dos fatos, com 10 casos, 56% do seu total; logo após, encontra-se a categoria pecado, com 6 casos (18%); e, por fim, 2 (11%) com a visão de crime. Para melhor sinalizar estas questões, destaco a seguir alguns fragmentos dos B.Os. em que é possível se averiguar este contexto.

Categoria: Crime

Na categoria crime, percebe-se não apenas a associação da homossexualidade como uma orientação sexual de caráter criminoso, mas a ligação deste tipo de sexualidade a comportamentos e/ou ações criminosas, a exemplo da pedofilia. Este fator reforça a ligação entre a visão distorcida que coloca homens gays como sujeitos automaticamente “pedófilos” ou com distúrbios sexuais, cometedores de atos criminosos lidos como “desequilibrados” e dignos de cerceamentos.

Relata a vítima que na data, hora e local acima mencionados soube através de terceiros que o NOTICIADO corriqueiramente anda divulgando no Bairro de que o declarante não serve para ser Conselheiro Tutelar porque este já se candidatou outra vez e foi expulso pois foi pego com um adolescente dentro do Conselho (mantendo relações sexuais), no período anterior que o noticiante foi Conselheiro, fato este que nunca ocorreu e se estivesse ocorrido o declarante teria respondido processo ou até mesmo tinha sido preso. Que o NOTICIADO fala abertamente que o declarante é homossexual e não pode assumir o cargo, pois, também é aliciador de menores e que ele vai fazer de tudo para que o noticiante não assuma. Que este fato foi comprovado pelo próprio declarante no dia da eleição e antes da eleição ele já falava sobre a opção sexual do declarante e ainda continua atualmente denegrindo a imagem do noticiante de forma velada, inconformado porque ele perdeu a eleição. Salientando que o NOTICIADO nem suplente é. Que o declarante tem testemunhas para apresentar que possam comprovar o que este está falando, pois, a calúnia, difamação e atitudes homofóbicas que o NOTICIADO está cometendo contra o declarante podem macular a sua profissão e este tem uma imagem a zelar. Diante do exposto solicita as providências que o caso requer. (B.O. nº 29, 2015).

Relata o declarante que é homossexual e estava com alguns amigos que são homossexuais, no local acima citado, tomando banho na piscina do clube do condomínio onde mora, quando duas meninas se beijaram e aí a moça da cantina pediu que eles se retirassem da piscina por causa do beijo. A vítima relata que pediu desculpas à moça da cantina e ficou tudo bem. Ocorre que, segundo o declarante, veio de repente o noticiado e começou a gritar com eles mandando que os mesmos saíssem da piscina. O declarante diz que falou para o noticiado que não ia sair, pois era morador e tinha direito à piscina. Neste momento o noticiado demonstrou-se homofóbico e preconceituoso e falou: `que um beijo homossexual é a mesma coisa de roubar um banco`. (B.O. nº 17, 2017).

Nos relatos de violência homofóbica acima, é possível identificar uma direta associação da homossexualidade a ações criminosas, a exemplo do B.O. nº 17/2017, quando o noticiado afirma que “[...] um beijo homossexual é a mesma coisa de roubar um banco’ [...]”. Esta afirmação precisa nos despertar para a gravidade da visão preconceituosa sobre a homossexualidade, que é reafirmada no B.O. nº 29/2015, quando o noticiado “[...] fala abertamente que o declarante é homossexual e não pode assumir o cargo, pois, também é aliciador de menores e que ele vai fazer

de tudo para que o noticiante não assuma [...]". Tal conjuntura vai além de um mero "achismo" ou uma "opinião" pessoal sobre o assunto, apresentando-se como um verdadeiro discurso de ódio contra suas vítimas, que pode provocar inúmeras consequências para as mesmas e todos aqueles/as que foram lidos como LGBT.

Categoria: Pecado

Relata o noticiante que é vítima de homofobia desferido pelo padrao NOTICIADO. Que é assumido em relação a sua homossexualidade e o SR. NOTICIADO vive fazendo comentários maldosos com relação a sexualidade do noticiante. Que anteriormente hospedou um amigo em casa, e o SR. NOTICIADO abordou o rapaz e falou que era errado, pecado e não poderiam dormir juntos. Que o SR. NOTICIADO supostamente achou que o noticiante praticavam sexo. Que nunca foi abordado por SR. NOTICIADO com perguntas em relação sua homossexualidade. Que, foi informado pela secretaria do lar que o SR. NOTICIADO ao falar sobre o noticiante nota certo ódio na expressão do mesmo. Que tem opção sexual assumida. Vale ressaltar que o SR. NOTICIADO é supostamente evangélico. Diz ainda que o NOTICIADO acusa o noticiante de ter agredido fisicamente á empurrões e que ia procurar os direitos devido as agressões praticada pelo noticiante contra o mesmo. Que o noticiante afirma que o SR. NOTICIADO está caluniando, difamando o noticiante pois nunca houve agressão de hipótese alguma. Porem em relação a discussão, já houve. Este é o relato e resumido [...] (B.O. nº 7, 2015).

Informa a comunicante que há dois dias vem recebendo mensagens pela rede social Facebook, por mensagens de texto via celular e por WhatsApp de uma prima NOTICIADA moradora da Rua (...) nº (...) Conjunto (...) São Cristóvão/SE, com conteúdo discriminatório homofóbico, do tipo Sapatão e outros xingamentos, por sua preferência sexual. Que essa condição não vem de Deus, que a comunicante seria um mal exemplo para seus sobrinhos, que é aproveitadora de sua companheira e que é morta de fome. Que por essa exposição a companheira da comunicante poderia ter problemas no emprego e com a família. Que se sente lesada e pede providências [...] (B.O. nº 15, 2016).

Informa a vítima que o senhor NOTICIADO foi seu aluno e que no período foi muito indisciplinado com a mesma. Que no dia, hora e local supracitados o suposto autor entrou em contato com a Central e Coordenação local dizendo que a mesma era uma péssima Profissional e que a mesma não tinha qualificação e nem sanidade mental para exercer a sua função. e que o noticiado foi acompanhado pelo Coordenador que já havia lhe assediado. Pelo exposto solicita providencias. (B.O. nº 41, 2017).

A noticiante compareceu a esta delegacia especializada para representar o interesse da coletividade LGBT, informando que o vereador NOTICIADO está usando as redes sociais para fazer postagens referente a uma PL que visa proibir o debate sobre ideologia de gênero e assuntos voltados a homossexualidade; QUE o NOTICIADO convoca o povo de Deus para apoiar a PL insinuando que os homossexuais não são filhos de Deus, e que o NOTICIADO diz " Não podemos permitir que crianças sejam ensinadas que não nasceram menina ou menino, Homem ou mulher, que a criança pode ser o que quiser, isso vai de encontro aos princípios divinos... Querem confundir ainda mais a mente das nossas crianças... Não podemos ser vencidos pela minoria... Não podemos permitir que ensinem aos nosso filhos." Em outra postagem

no facebook o NOTICIADO disse: "tenho vários amigos gays, respeito a todos, mas daí ser a favor que as crianças entrem nesse caldeirão? Deus me livre!..." QUE a noticiante integra uma ONG chamada (...); QUE com o empenho da referida ONG, o preconceito na cidade desta comarca conseguiu ser vencido, e que após declarações do NOTICIADO, os integrantes da ONG e colegas homossexuais, sofreram agressões verbais por causa da sua sexualidade e se sentiram segredados em determinados momentos; QUE temem que as postagens do NOTICIADO incitem o ódio aos homossexuais e que os mesmos sofram agressões maiores; QUE sobre o discurso referido a PL na câmara de vereadores, os noticiantes estão cientes de que o NOTICIADO possui imunidade parlamentar; QUE conversaram com a promotora e ela recomendou que eles comparecessem a essa delegacia; QUE irão procurar a OAB para tratar do caso; QUE se comprometem a trazer os *prints* com as mensagens postadas pelo NOTICIADO; QUE diante do exposto, solicita providencias. (B.O. nº 11, 2018).

Nos casos em que a homossexualidade é reconhecida como pecado, há uma direta ligação com a religiosidade dos noticiados, a exemplo do B.O. nº 41/2017, quando a noticiada alega que “[...] não concordava com a Homossexualidade por ser Evangélica e que segundo a mesma está escrito na Bíblia [...]”. Em algumas situações, a exemplo da citada no B.O. nº 7/2015, o simples ato de dois amigos dormirem juntos já é reconhecido como pecado. Já em outros exemplos, como no caso de nº 15/2016, a homossexualidade é vista como uma “condição” que [...] não vem de Deus, [...] e como [...] mal exemplo [...], reforçado no B.O. nº 11/2018, quando o parlamentar alega nas suas redes sociais que [...] os homossexuais não são filhos de Deus [...] e que [...] isso vai de encontro aos princípios divinos. [...].

Todas essas visões preconceituosas e discriminatórias da homossexualidade, bem como das identidades trans, sustentam, constantemente, o fenômeno da violência homotransfóbica contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade. A visão destas orientações sexuais e identidades de gênero tidas como crime e/ou pecado reforça o julgo destes agentes de forma a “culpabilizá-los” e “condená-los” pelas suas “escolhas” e/ou “opção” em fugir da reconhecida normalidade cis-heteronormativa. O *habitus* aqui identificado no discurso destes agentes tende a “responsabilizar” os homossexuais e as pessoas trans pela vivência da sua sexualidade e/ou identidade de gênero, de modo a gerar uma certa “culpa” nestas pessoas visando a sua penalização. Já o *habitus* que categoriza as homossexualidades e as identidades trans como doença, desperta a necessidade de “cura” e ajuda que determinado agente demanda para “liberta-se” deste comportamento e/ou “ideologia”.

A associação da homossexualidade e das identidades trans à categoria doença

se destaca não apenas pela leitura destas orientações sexuais e/ou identidade de gênero como doenças, mas também na alegação que estas pessoas possuem Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST como o HIV/AIDS, psicopatias e demais enfermidades, como pode ser visto nos fragmentos dos B.Os. a seguir.

Categoria: Doença

Informa vítima que é Homossexual e que teve nesta Especializada para registrar uma Queixa das crianças que estavam sendo agredidas e usadas para esmolas para a mãe comprar drogas e em consequência o senhor que é seu sobrinho que é tio dos menores e usuário de drogas foi tomar satisfação. Que no dia, hora e local supracitados a genitora dos menores foi até a sua residência, lhe injuriando de viado safado, aidético em voz alta para todos que estavam passando no local e vizinhos ouvirem e ao perceber que o comunicante estava chamando o 190 ela se retirou levando consigo o menor de 06 anos e minutos depois o noticiado apareceu lhe injuriando de viado safado, aidético e lhe ameaçou dizendo que aonde lhe pegar que vai lhe matar. Informa ainda que ele já andou na redondeza com um revólver, que chamou a sua sobrinha de putinha safada que ficou amedrontada com a situação e deixou a vítima constrangida com a exposição do seu problema. Pelo exposto solicita providência (B.O. nº 14, 2015).

Relata o noticiante que vem sendo difamado pela NOTICIADA, mãe de (...), uma pessoa com quem se relacionou por um ano e alguns meses; Que o término do relacionamento foi conturbado, inclusive o noticiante foi vítima de agressões perpetradas pelo mesmo; Que a partir de então, a noticiada, mãe do (ex-companheiro) tem lhe difamado naquela localidade, através de comentários sobre sua opção sexual, inclusive por ser ele gay, era ele quem colocava o seu filho em mal caminho; Acrescenta ainda que a mesma vem dizendo que o noticiante não presta, chamando-o de psicopata e outros. Pelo exposto pede providência [...] (B.O. nº 3, 2016).

O noticiante relata que estava em sua casa quando o noticiado o mandou mensagens via WhatsApp por meio do número (...) com cunho homofóbico e preconceituoso, o assediando moralmente. Segundo o comunicante, o noticiado escreveu para ele em mensagens privadas dizendo `viadinho`, `pau no cu`, `gay morta`, entre outros. Além disso, o informante diz que o noticiado mandou áudios ameaçando `gay morto` e falando que o informante tem AIDS, `morta está a sua AIDS`, `sua fila é de coquetel, a minha é outra` [...] (B.O. nº 8, 2017).

[...] Relata a noticiante que no dia, hora e local supracitados que a NOTICIADA 1 e sua mãe NOTICIADA 2 a ofenderam verbalmente de `rapariga`, `puta`, `fuleira`, `arrombada`, disseram ainda que a noticiante tem AIDS e está cheia de doença; [...] (B.O. nº 70, 2018).

[...] Que NOTICIADA 1 ainda xingou a cunhada da noticiante de nome (NOME DE REGISTRO DA VÍTIMA), que é uma homossexual conhecida como (NOME SOCIAL), foi xingada de `viadinho safado, essa bicha chupona, podre cheia de doença`; [...] (B.O. nº 73, 2018).

É importante ressaltar que, independentemente da categoria crime, pecado ou

doença, a visão das homossexualidades e das identidades trans como pertencentes a quaisquer uma delas configura-se no *habitus* sócio-historicamente construído que, ainda na contemporaneidade, continua sendo reproduzido. A famosa “cura gay” no Brasil é um exemplo claro e objetivo da presença do *habitus* na leitura das homossexualidades e das identidades trans como doenças. O discurso religioso em diversas igrejas conservadoras ainda hoje possui como diretriz o *habitus* social, que coloca esses comportamentos e identidades na categoria pecado; e a violência contra a diversidade sexual e de gênero, perpetrada contra todos/as aqueles/as que ameaçam ou rompem as normas de gênero e sexualidade, se apresenta como o julgo ou sentença do “crime” cometido.

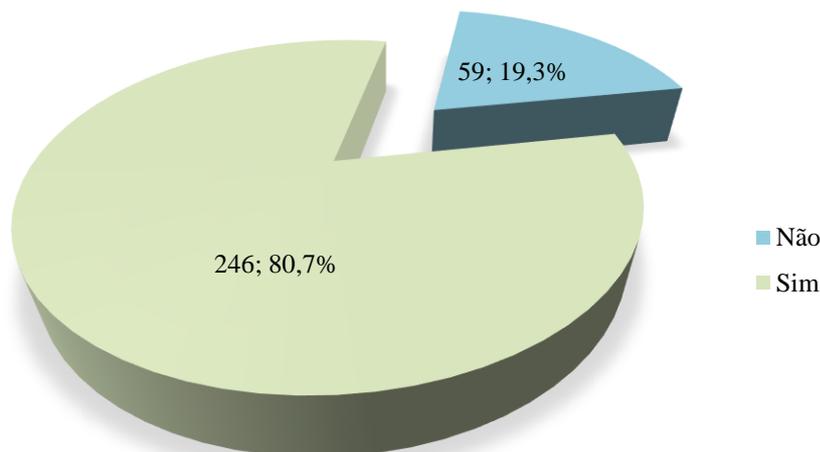
5.7. Reincidências das Violências

Como já sinalizado neste estudo, os fenômenos da subnotificação, revitimização e impunidade dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e/ou homotransfóbicas são frequentes na contemporaneidade. Esta realidade é reafirmada nas diversas situações de reincidências dessas ações.

As reincidências correspondem ao quantitativo de vezes que as violências aqui analisadas ocorreram com as mesmas vítimas, independentemente da formalização de denúncias anteriores. Conhecer a quantidade de casos que apresentam reincidências e como elas se fazem presentes nos mesmos é de extrema importância para se analisar como o fenômeno da homotransfobia tem produzido e reproduzido o *habitus* da cis-heteronormatividade e quais consequências este contexto tem causado para com todas as suas vítimas.

O gráfico a seguir destaca o número de casos que em seus relatos os noticiantes alegam situações de reincidências das violências.

Gráfico 36- Casos Reincidentes (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Como pode ser visualizado no gráfico acima, na grande maioria dos 305 casos, 246 (80,7%) apresentam situações de reincidências, ou seja, ocorreram mais de uma vez; em apenas 59 (19,3%) das denúncias oficializadas a situação de violência acontecia pela primeira vez.

É importante destacar que os dados de reincidências aqui analisados correspondem ao quantitativo de violências sofridas pelas mesmas vítimas até a formalização do seu primeiro registro oficial por meio de B.O. na SSP/SE, não correspondendo ao número de ocorrências registradas na SSP/SE como em outros órgãos/instituições ou a sua quantidade de notificações. Esta questão será analisada no próximo subitem 5.8. Ocorrências.

O número de casos que apresentam reincidências de situações de violências é bastante significativo. Saber que, em 246 (80,7%) das situações denunciadas, os episódios de violências não ocorreram pela primeira vez precisa nos despertar para a necessidade de se analisar profundamente as causas e situações que afastam ou dificultam o acesso dessas vítimas à política de segurança pública, permitindo que diversas situações de violências homotransfóbicas tornem-se ciclos viciosos entre Noticiados e Vítimas. Cabe aqui uma reflexão sobre as possíveis impressões dos noticiantes e/ou vítimas sobre o lugar da política de segurança pública ante a violência homotransfóbica, bem como é necessária a realização de outros estudos que aprofundem uma análise dentro das situações de violências e averiguem todas

as variáveis que inibem as vítimas e/ou noticiantes de não oficializarem denúncias perante as situações de violências reincidentemente vivenciadas.

O fato da maioria das violências notificadas ser reincidente destaca, também, a necessidade de se analisar as condições de cada campo onde se encontram estes agentes, os capitais que possuem e não possuem (fragilizando ou fortalecendo estes agentes), além do olhar dos mesmos sobre sua condição de vítimas – e autores da situação de violências, de modo a compreender melhor o fenômeno da homotransfobia considerando o “lugar de fala” e de pertencimento de todos os agentes. Longe desta logística torna-se impossível chegarmos a considerações pertinentes que minimamente possibilitem indícios esclarecedores sobre estes fenômenos que se apresentam costumeiramente como uma tríade, a saber: Reincidências - Subnotificações - Revitimizações.

Outro dado bastante importante consiste no quantitativo de vezes que estes casos são reincidentes. Em alguns fragmentos dos históricos dos fatos, são citadas situações temporais, atemporais e contínuas de reincidências, enfatizando o quantitativo de vezes e/ou tempo não definido em que as situações de violência aconteceram na vida de suas vítimas. Deste modo, temos duas categorias de reincidências, uma com e outra sem definições cronológicas: a primeira especifica tempo, ou equipara as situações de violências a dias, meses, anos; e a segunda especifica quantitativo de vezes sem identificá-las numericamente. Visando exemplificar estes casos, disponibilizo alguns fragmentos sobre o assunto.

Reincidências sem Definições Cronológicas

[...]Aduz que o noticiado a *persegue* e também a chamou de ladra e amaldiçoada. Que onde reside é um bar e o noticiado *vive falando mal da noticiante*. *Que já não suporta mais as perseguições por parte do noticiado*. (B.O. nº 4, 2015).

[...]Que é `lésbica` e *vivia muito insatisfeita porque sempre sofreu muito dentro de casa porque sempre foi ofendida por seu pai e seu irmão*. *Que nunca teve coragem de vir à delegacia, mas agora tomou coragem e veio denunciar seus parentes*. [...]. (B.O. nº 25, 2015).

[...]Que esse fato já ocorreu várias vezes. Que a senhora NOTICIADA não respeita a opção sexual do mesmo, visto que o noticiante declara-se como homossexual, no entanto não quer ser ofendido nem discriminado por isso. Pede que providências sejam tomadas, *pois não suporta mais essa situação*. [...]. (B.O. nº 28, 2015).

[...] *Que o noticiante lhe faz várias perturbações, e que tem o hábito de falar mal do noticiante para todos na vizinhança*. (B.O. nº 46, 2015).

[...] Que a vítima, vai todo final de semana para a casa do pai, e ao passar pela rua acima citada o senhor ora noticiado e proprietário do restaurante (...), fica a lhe agredir verbalmente chamando de viadinho, e para fazer programa sexual com ele. Fala a comunicante que esta não é a primeira vez. [...] (B.O. nº 54, 2015).

[...] vive sendo agredido fisicamente por alguns moradores do bairro [...] (B.O. nº 12, 2016).

[...] Que os problemas com a NOTICIADA já são anteriores. Que onde ela encontra a vítima sempre o discrimina, com ofensas de teor homofóbico [...] (B.O. nº 14, 2016).

[...]Que esta é a terceira vez que NOTICIADO agride a vítima verbalmente e que tem preconceito em relação à sua opção sexual. [...] (B.O. nº 27, 2015).

Os diversos termos utilizados nos relatos dos B.Os. que destacam quantidade, intensidade e persistência das ações de violências, são sinônimos objetivos das reincidências vivenciadas pelas vítimas de violência homotransfóbica. Alegações como: “[...] Aduz que o noticiado a persegue [...] vive falando mal da noticiante.” (B.O. nº 4, 2015); “[...]Que esse fato já ocorreu várias vezes [...]” (B.O. nº 28,2015); “[...] Que o noticiante lhe faz várias perturbações, e que tem o hábito de falar mal do noticiante para todos na vizinhança.” (B.O. nº 46, 2015); “[...] fica a lhe agredir verbalmente [...] Fala a comunicante que esta não é a primeira vez. [...]” (B.O. nº 54, 2015); “[...] Que onde ela encontra a vítima sempre o discrimina [...]” (B.O. nº 14, 2016); “[...]Que esta é a terceira vez que NOTICIADO agride a vítima [...]” (B.O. nº 27, 2015), dentre outros, apontam para um ciclo de violência possível de se identificar não apenas nas reincidências como em situações de subnotificação e de revitimizações destas vítimas.

Os relatos que destacam reincidências, na sua maioria, vêm acompanhados com as impressões das vítimas em relação ao excesso de violências vivenciadas pelos seus noticiados, podendo ser observadas em colocações como: “[...] Que já não suporta mais as perseguições por parte do noticiado.” (B.O. nº 4, 2015). “[...] vivia muito insatisfeita porque sempre sofreu muito dentro de casa porque sempre foi ofendida por seu pai e seu irmão.[...]” (B.O. nº 25, 2015); “[...] Pede que providências sejam tomadas, pois não suporta mais essa situação. [...]” (B.O. nº 28, 2015).

Nas situações em que houve reincidências sinalizando dias, meses e anos, os noticiantes (vítimas e não vítimas) reforçam, de modo temporal, a existência do ciclo de violências homotransfóbicas no qual encontra-se inseridos, depositando na

política de segurança pública a possibilidade de “tomar as devidas providências” capazes de frear as situações de violências.

Reincidências Com Definições Cronológicas por Dias

[...] O noticiante é homossexual assumido e que por isso motivo também, é ofendido quase que diariamente pela sua madrasta/noticiada. [...] (B.O. nº 18, 2015).

[...] Informa a comunicante que há dois dias vem recebendo mensagens pela rede social Facebook, por mensagens de texto via celular e por WhatsApp de uma prima NOTICIADA [...] (B.O. nº 15, 2016).

Meses

[...] A noticiante relata que há dois meses vem sofrendo perseguição por parte de seu tio irmão de sua mãe NOTICIADO [...] (B.O. nº 19, 2015).

Relata a noticiante que já vem acontecendo acerca de um mês [...] (B.O. nº 51, 2015).

Anos

[...] Que tais perseguições, ameaças, calúnias e agressões já duram á anos (B.O. nº 10, 2015).

[...] seu genitor NOTICIADO, pois este é separado da sua mãe, desde sua infância, e nos últimos anos passou a lhe ameaçar, não aceitando a sua opção sexual [...] (B.O. nº 33, 2015).

As reincidências que sinalizam tempo cronológico em muitos casos não definem número de dias, meses ou anos em que a situação de violência aconteceu, a exemplo dos B.Os. n.ºs 10, 18 e 33 de 2015, quando os noticiantes alegam que: “[...] Que tais perseguições, ameaças, calúnias e agressões já duram á anos [...]”; “[...] é ofendido quase que diariamente pela sua madrasta/noticiada. [...]”; “[...] nos últimos anos passou a lhe ameaçar [...]”. A ênfase na temporalidade de forma clara e objetiva aponta para um ciclo de violência entre vítimas e noticiados que demanda intermediações externas capazes de promover mudanças nestas realidades.

Embora muitas situações de violências homofóbicas e/ou transfóbicas aconteceram de forma recorrentes contra a diversidade sexual e de gênero, existe um hiato diferenciador em relação ao quantitativo de situações recorrentes e a quantidade de ocorrências que estas situações de violências foram denunciadas. O B.O. nº 25/2015 chama atenção para o ciclo – Reincidências – Subnotificações e Revitimização quando a vítima alega “[...] Que é `lésbica` e vivia muito insatisfeita porque sempre sofreu muito dentro de casa porque sempre foi ofendida por seu pai

e seu irmão. Que nunca teve coragem de vir à delegacia, mas agora tomou coragem e veio denunciar seus parentes [...]”. A utilização das frases “vivia muito insatisfeita”, “sempre sofreu muito”, “sempre foi ofendida” pela vítima comprovam e reafirmam o ciclo de reincidências – subnotificações e revitimizações que a mesma sofria perante a situação de violência imposta.

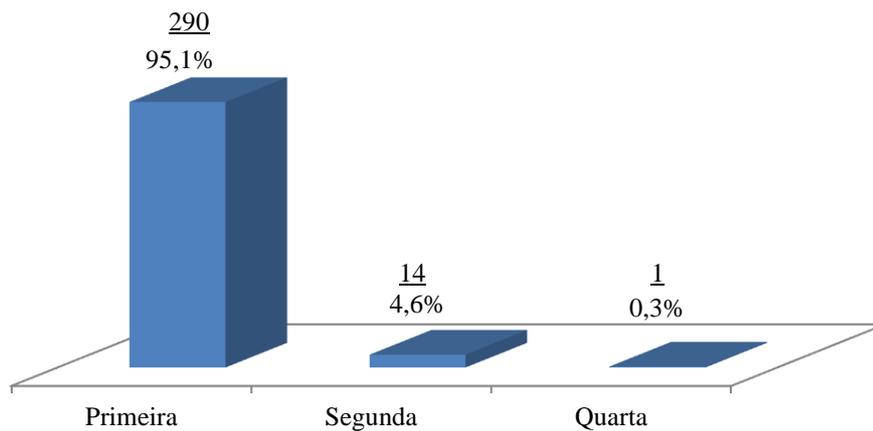
As reincidências encontram-se nas ações recorrentes de violências vivenciadas, que se transformam em situações de revitimizações e subnotificações quando a vítima confessa: Que nunca teve coragem de vir à delegacia [...], e quando nomina esta ação como um gesto de coragem ao enfatizar que: “[...] agora tomou coragem e veio denunciar seus parentes [...]”. O fator de ter “coragem” simbolicamente traduz as limitações existentes entre o Campo onde ocorreram as situações de violências (Família) e as condições de Capital entre vítima e noticiado, que, de maneira considerável, poderá ter contribuído para a oficialização da denúncia anteriormente.

Outro fator que deve ser levado em consideração é o olhar da vítima para com a Política de Segurança Pública, ou seja, a vítima reconhece este Campo como símbolo de proteção ou de insegurança para si após a notificação do B.O? Este fator poderá contribuir para superação ou não das subnotificações em relação aos casos de violências. Uma vez que a maioria das ações de violências aqui são recorrentes, cabe-se analisar o quantitativo de ocorrências destes casos.

5.8. Ocorrências

Os dados referentes às ocorrências dos casos aqui analisados dizem respeito ao quantitativo de vezes que os mesmos foram notificados, independentemente dos órgãos e/ou instituições acolhedoras destas denúncias. No gráfico abaixo, apresento o quantitativo de documentos em que, nos relatos dos fatos, o noticiante sinaliza a quantidade de vezes que realizou algum tipo de ocorrência oficial sobre as situações de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas vivenciadas.

Gráfico 37- Quantidade de Ocorrências (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Em relação ao quantitativo total da frequência de ocorrências dentre os anos de 2015-2018, dos 305 casos analisados, 290 (95,1%) dos mesmos estavam sendo oficializados pela primeira vez, os demais, 14 (4,6%), já possuíam mais de um registro, e apenas 1 (0,3%) contabilizava 4 ocorrências. Estes dados sobre as ocorrências encontram-se estritamente ligados à tríade – reincidências, subnotificações e revitimizações analisadas no item 5.7 deste capítulo. Deste modo, é possível afirmar que a maioria dos casos de violências homotransfóbicas é recorrente e o nível de oficialização de suas ocorrências é baixo, comparado à quantidade de vezes em que houve situações de violências, para o número de ocorrências registradas nos órgãos/instituições de defesa dos direitos humanos, em particular na política de segurança pública.

Para melhor exemplificar tal contexto, disponibilizo abaixo alguns fragmentos de B.Os. que definem a quantidade de ocorrências e os locais onde elas foram denunciadas.

Primeira Ocorrência

[...] Que é lésbica e vivia muito insatisfeita porque sempre sofreu muito dentro de casa porque sempre foi ofendida por seu pai e seu irmão. Que nunca teve coragem de vir à delegacia, mas agora tomou coragem e veio denunciar seus parentes. Que pede ajuda da polícia. [...] (B.O. nº 25, 2015).

Segunda Ocorrência

[...] Informa ainda que já esteve nesta Especializada por agressão física tendo o mesmo assinado um Termo de Compromisso. Pelo exposto solicita providencias.

[...] (B.O. nº 38, 2015).

[...] a NOTICIADA com palavras depreciativas, e ela (pela segunda vez) acionou a polícia através do 190, e ao chegarem ao local os policiais constataram a falta de veracidade das acusações, perceberam que na verdade mãe e filho são vítimas da NOTICIADA, e os policiais aconselhara a procurar esta unidade policial para tomar as medidas cabíveis. Pelo exposto, pede providências. [...] (B.O. nº 5, 2017).

[...] O declarante pede uma providência urgente, pois já tem registro anterior e está vendo a hora de acontecer uma desgraça. Diz ainda que os próprios vizinhos também já não aguentam mais, que o noticiado anda nu pelo corredor e falando palavras de baixo calão. [...] (B.O. nº 55, 2017).

[...] Que a noticiante e o NOTICIADO já fizeram uma mediação nesta delegacia, mas o NOTICIADO continuou pirraçando a noticiante e seu esposo botando a escada no muro, para ficar olhando para dentro da casa dos mesmos; [...] (B.O. nº 32, 2018).

Quarta Ocorrência

[...] Que já prestou 03 boletins de ocorrências contra o noticiado. Que já não sabe, mas onde recorrer pois o noticiado basta está em companhia de participantes do centro que aponta para noticiante e faz comentários. [...] . Que vive verdadeira perseguição por do noticiado. [...] (B.O. nº 8, 2015).

Em alguns casos que a ocorrência não se apresenta como a primeira, os noticiantes informam a sua preocupação em virtude do retorno das agressões, como pode ser visto no caso de nº 55/2017, quando o noticiante: “[...] já tem registro anterior e está vendo a hora de acontecer uma desgraça. [...]”; em outros casos, são sinalizadas pelos noticiantes algumas providências tomadas pela SSP/SE ante as ações de violências que não surtiram efeito na vida de suas vítimas, podendo ser observadas nos B.Os. n.ºs 38/2015 e 32/2018, onde destacam que: “[...] já estive nesta Especializada por agressão física tendo o mesmo assinado um Termo de Compromisso. Pelo exposto solicita providencias. [...]”; e que “[...] já fizeram uma mediação nesta delegacia, mas o NOTICIADO continuou pirraçando a noticiante [...]”. Nestes dados, é possível pensarmos em novos estudos que analisem o impacto das ações da Polícia Civil diante das denúncias de violências homotransfóbicas, uma vez que as limitações das fontes aqui analisadas como do objetivo geral deste estudo impossibilitam a realização deste tipo de análise de forma aprofundada como é preciso ser realizada.

O que se pode aqui afirmar, por meio dos relatos em destaque, é que o quantitativo de ocorrências que reincidiram aos bancos da SSP/SE após a sua intervenção destaca a necessidade de novos acompanhamentos dos fatos, de

maneira a trabalhar modos e formas de prevenção e combate à homotransfobia, inserindo e trabalhando todos os agentes envolvidos nas ações, Vítimas, Noticiados, Noticiantes, Testemunhas, Polícia Civil, etc.

Além da SSP/SE, é importante destacar que em apenas 8 dos 305 casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero as denúncias foram notificadas em outros órgãos/instituições, que serão analisadas no item a seguir.

5.8.1. Outros Locais de Ocorrências

Além da SSP/SE, os noticiantes solicitaram a intervenção de outros órgãos e/ou instituições sobre as ocorrências de caráter homofóbicos e/ou transfóbicos, que foram: o Conselho Tutelar, algumas diretorias de escolas, a Polícia Militar e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

É importante ressaltar que, mesmo possuindo competências distintas, todas as instituições citadas como locais onde os noticiantes e/ou vítimas buscaram apoio contra as situações de violências são importantes organizações sociais, que possuem como princípios éticos em comum o resguardo pelos direitos humanos e, conseqüentemente, a luta em favor da justiça e da equidade.

Certamente, as reincidências das situações vivenciadas, mesmo após as suas denúncias nos órgãos e/ou instituições sinalizadas anteriormente, provocaram a necessidade de se buscar a SSP/SE como “nova” e/ou talvez “única” instituição capaz de frear os episódios de violências. Esta situação pode ser comprovada nos fragmentos destacados a seguir.

Poder Judiciário

Relata a NOTICIANTE, que seu filho VÍTIMA está sofrendo constrangimento por parte dos indivíduos supra identificados; que já existiu uma ação judicial (processo...) em face dos mesmos, sendo que, firmado o acordo de boa convivência, foi o mesmo descumprido; que através deste pretende noticiar as agressões que seu filho de 17 (dezessete) anos vem sofrendo, que fazem ele não querer mais sair de casa e nem frequentar o colégio; [...] (B.O. nº 96, 2017).

Polícia Militar

[...] Que após a subtração do telefone ambos os infratores evadiram-se do local nas suas bicicletas; Que após poucos segundos, uma viatura da Polícia Militar passou, tendo o declarante acenado com a mão e eles pararam; Que o declarante explicou o

ocorrido e passou as características físicas e de vestimentas dos infratores tendo a PM saído em perseguição e o declarante seguido; [...] (B.O. nº 64, 2018).

Direção de Escola

[...] Relata que já foi até a direção do colégio por diversas vezes comunicar os fatos, mas a diretora não tomou nenhuma atitude além de dar advertências verbais aos alunos. [...] (B.O. nº 48, 2016).

Conselho Tutelar

[...] Que há aproximadamente um ano, foi agredido fisicamente pelo seu genitor, que de posse de um facão, desferiu `lapadas` contra suas costas, deixando marcas, fato que foi resolvido pelo Conselho Tutelar, pois era menor de idade à época do fato; [...] (B.O. nº 33, 2015).

Direção de Escola e Conselho Tutelar

Após o ocorrido, a noticiante relata que foi falar com a diretora para que esta tomasse as providências necessárias, mas nada foi feito. [...] [...] Na segunda-feira (13), a noticiante foi no Conselho Tutelar para saber o que fazer com as outras crianças e, após isso, foram na escola falar com (nome da diretora) para que providências fossem tomadas, tentando resolver a situação [...]. (B.O. nº 92, 2017).

Como enfatizado nos fragmentos dos históricos dos B.Os., além da SSP/SE, temos o Conselho Tutelar, a Polícia Militar, Direção de Escolas e o Tribunal de Justiça como as quatro instituições onde algumas situações de violências homofóbicas e/ou transfóbicas foram denunciadas. Após tomar conhecimento sobre esta realidade, é importante saber o que foi feito por estas instituições para com estes casos, uma vez que todos eles transpassaram os muros das mesmas, indo parar nas delegacias de Polícia Civil do Estado de Sergipe.

Tendo em vista que este não é um dado simples de ser coletado nos B.Os., devido a sua especificidade e às limitações da fonte documental aqui em questão, não se pode concluir que foram apenas 8 casos dos 305 analisados que recorreram a outros órgãos/instituições, para além da SSP/SE, solicitando providências sobre as situações de violências homotransfóbicas. É preciso levar em consideração o alto índice de reincidências e a diversidade de instituições que acolhem essas demandas, a exemplo das ONGs defensoras dos direitos da população LGBTI+, não citadas nos B.Os.

O indispensável enfatizar é que a existência destes dados desperta a necessidade de se olhar para a rede de proteção social como um instrumento importante no processo de combate às subnotificações destes fatos, além de

destacar, claramente, o fenômeno da impunidade presente em situações de homofobia e transfobia cometida pelas instituições que tiveram ciência das ocorrências e nada fizeram, como enfatizado no caso do B.O. nº 48/2016, em que a noticiante “[...] Relata que já foi até a direção do colégio por diversas vezes comunicar os fatos, mas a diretora não tomou nenhuma atitude além de dar advertências verbais aos alunos. [...]” (B.O. nº 48/2016). A situação de impunidade é reafirmada, através do B.O. nº 92/2017, quando “[...] A noticiante ressalta que nota uma negligência por parte da diretora, uma vez que seu filho sofre deboches com ironia constantemente e a diretora não faz nada a respeito. [...]”. Essa situação é repetida por parte de outras organizações, a exemplo do B.O. nº 37/2017, destacando que, após a notificação dos fatos para a Polícia Militar, a noticiante alega que: “[...] os policiais saíram sem tomar nenhuma providência. [...]”. Nesses casos, é possível identificar situações de impunidade que geram a revitimização, possíveis reincidências e subnotificações.

Aqui todos os noticiantes e/ou vítimas recorrem às “respostas” da SSP/SE sobre os fatos, novamente os apresentando através dos B.Os., na busca por providências cabíveis para essas situações até o momento não encontradas. Tal conjuntura reafirma o olhar responsabilizador e confiante para com a intervenção da SSP/SE ante estas questões, que é feita de forma a revitimizar esses agentes, reforça e sustenta o ciclo da violência homotransfóbica na sociedade, afastando significativamente essas demandas dos próximos registros policiais.

5.9. Subnotificações

Ainda sobre as ocorrências, é importante reafirmar que a grande maioria dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e/ou homotransfóbicas é subnotificada. Esta realidade é encontrada em 290 (95,1%) dos 305 (100%) casos analisados, quando identifiquei que a grande maioria das denúncias estava sendo oficializada pela primeira vez e, deste total, em 246 (80,7%) do quantitativo geral de B.Os. (conforme analisado no subitem 5.7), as violências eram reincidentes, ocorrendo em diversos casos por dias, meses e anos.

O caso de nº 25/2015, já destacado nas análises deste capítulo, ilustra claramente esta questão da subnotificação, que se faz presente em vários outros

relatos. Entendendo a sua significância nesta análise, disponibilizo, na íntegra, todo o fato transcrito neste B.O.

Relata a noticiante que, no local, dia e horário supracitados, seu pai NOTICIADO 1 e seu irmão NOTICIADO 2 a ofenderam verbalmente. Xingando-a de sapatão e a mandou tomar no cú. Que eles falaram bem alto para todo mundo ouvir. Que vários vizinhos ouviram. Que, nessa ocasião, seu pai e seu irmão lhe esmurraram na orelha, um bateu de cada lado. Que não ficou lesão alguma nos locais atingidos. Que é `lésbica` e vivia muito insatisfeita porque sempre sofreu muito dentro de casa porque sempre foi ofendida por seu pai e seu irmão. Que nunca teve coragem de vir à delegacia, mas agora tomou coragem e veio denunciar seus parentes. Que pede ajuda da polícia. Que irá sair de casa. Que não deseja representar criminalmente seu pai e seu irmão em face das ofensas proferidas. Que deseja que seja marcada audiência de conciliação para que ambos cessem as ofensas contra a noticiante e procurem aceitá-la como ela é e que sejam alertados do crime que estão praticando contra a declarante pelo qual poderão ser processados criminalmente. Nada mais. (B.O. nº 25, 2015).

Este caso especificamente destaca, além da subnotificação, outros fenômenos presentes nas ações de violência contra a diversidade sexual e de gênero, como a revitimização, as reincidências, as consequências, os tipos de violências, dentre outras questões bastante relevantes para o estudo aqui em destaque. Além disto, é possível identificar os três conceitos centrais de Bourdieu aprofundados nesta tese – o *habitus* na presença da violência homofóbica contra a orientação sexual da vítima, emitido nas ofensas do pai e irmão da vítima ao desnaturalizar a sua sexualidade ofendendo-a de “sapatão” e mandando “tomar no cu”; o CAMPO enquanto instituições onde a situação de violência acontece “dentro de casa” por anos, e o CAMPO da Política de Segurança Pública, escolhido como local onde a vítima pede ajuda para “sair” da situação de violência homofóbica em que vive, alegando a necessidade de “sair de casa”, por entender que este campo “ambiente familiar” não se configura como um local seguro para a vivência de sua sexualidade.

Por fim, é possível identificar também a presença de Capital, seja ele afetivo e/ou econômico, que os noticiados detêm sobre a vítima, situação esta destacada nas afirmações da mesma, quando alega que, apesar de estar vivendo “insatisfeita” e sofrendo “muito dentro de casa”, [...] nunca teve coragem de vir à delegacia, [...] e, por mais que tenha experienciado diversas situações de violências homofóbicas que promovem consequências negativas para sua vida, “[...] não deseja representar criminalmente seu pai e seu irmão em face das ofensas proferidas”.[...], “mas que apenas deseja que” [...] “procurem aceitá-la como ela é e que sejam alertados do crime que estão praticando contra a declarante pelo qual poderão ser processados

criminalmente. Nada mais”; ou seja, o poder simbólico que os noticiados possuem sobre a vítima a impossibilita de entrar no âmbito criminal no caso, mesmo que isto custe caro a ela (por exemplo, a vítima aqui reivindica direitos básicos como o acesso a sua própria casa), situação esta que poderia ser diferente se os noticiantes não possuíssem nenhum tipo de capital, advindo aqui do grau de proximidade e afetividade entre noticiante e vítima.

Após analisar os principais tipos de violências, suas reincidências, ocorrências e as questões da subnotificação, revitimização, impunidade e interseccionalidades das violências contra diversidade sexual e de gênero, busquei identificar as principais consequências destas violências na vida das suas vítimas e dos agentes noticiantes, debatidas no próximo subitem a seguir.

5.10. Consequências das Violências para com os Agentes-Vítimas e Noticiantes

As violências contra a diversidade sexual e de gênero causaram diversas consequências negativas sobre a vida destas pessoas. Dentre os 305 casos, foi possível identificar 72 relatos (24%) do seu total, em que destacam claramente exemplos de penalizações advindas da homotransfobia para com as vítimas e os noticiantes-não vítimas destes casos.

Para melhor compreender estas consequências, eu as subdividi em 5 categorias, e em dois grupos de agentes diferentes: Vítimas e Noticiantes (não vítimas). Sobre as consequências, estas possuem caráter Psicológico, Físico, Patrimonial, Social e Outros; cada tipologia constitui uma dessas categorias. Neste primeiro momento, deter-me-ei às análises dos documentos que tratam das consequências para com as vítimas. No segundo momento, destacarei as consequências das violências para com os noticiantes-não vítimas.

A maioria dos relatos dos B.Os. evidencia diversas consequências das situações de violências sobre as vítimas dos casos analisados, 62 (86%), contra 10 B.Os. (14%), que enfatizam estas questões na vida dos noticiantes de caráter Físico, Psicológico e Social.

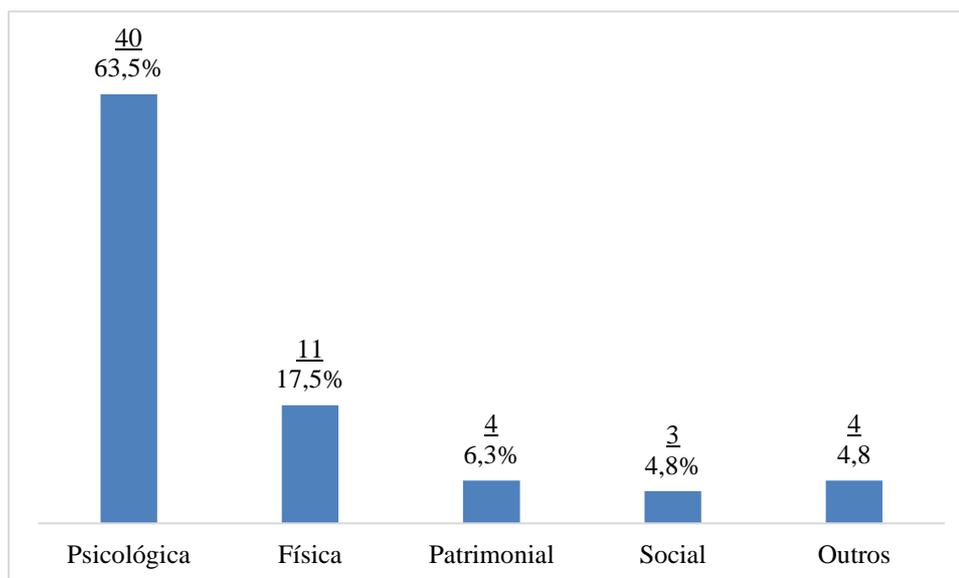
É importante ressaltar que a divisão dos tipos de consequências por categorias aqui não visa delimitar as mesmas a uma tipologia específica sem compreender sua

relação direta com outras categorias. Por exemplo, a Vergonha e o Isolamento Social foram categorizados como uma consequência de caráter psicológico, porém estão diretamente correlacionados a questões sociais e, em alguns casos, físicas. A separação destes tipos de consequências por categorias objetiva facilitar o agrupamento destes casos e, conseqüentemente, as análises sobre estes dados.

Em alguns casos de violências, foi possível encontrar mais de uma consequência. Assim, o quantitativo deste fenômeno, individualmente, pode ser maior que o total de denúncias em que estes dados aparecem.

O gráfico a seguir destaca o total quadrienal por categoria de consequências negativas das violências vivenciadas pelas vítimas descritas nos B.Os. entre 2015-2018⁶⁰.

Gráfico 38- Quantidade de Casos e Tipos de Consequências para Com as Suas Vítimas (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Conforme destacado no gráfico, as consequências com maiores incidências foram as de caráter psicológico constantes em 40 (63%) dos B.Os. que apresentaram entre 1 a 3 danos psicológicos para com suas vítimas, que foram: o Medo dos Noticiados (16)⁶¹, o Medo de Perder o Emprego (13), o Constrangimento (15),

⁶⁰ Análise qualitativa dos dados obtidos. O total aqui utilizado é referente ao quantitativo de casos em que estes dados apareceram: 62. * Aceita mais de uma resposta.

⁶¹ Quantitativo de casos que apresentaram consequências conforme o valor total de B.Os. contabilizados por cada categoria.

Perturbações Mentais (3), Vergonha e Isolamento Social (2), Tristeza (1), Transtorno (1), Pânico (1) e Depressão (1). Destaco a seguir alguns fragmentos de B.Os. que exemplificam essas situações.

Medo dos Noticiados

[...] Que teme por sua vida. Que dormiu fora por medo dos noticiados. Que são homofóbicos e por não aceitarem a opção sexual do noticiante, ameaçam até ao parceiro do noticiante. Diz ainda que anda com receio. (B.O. nº 10, 2015).

[...] Que desde então VÍTIMA está indo para escola acompanhada de seu padrasto. [...]. (B.O. nº 37, 2015)

[...] Que está com medo da ameaça e pede as autoridades competentes que lhe seja concedida a medida protetiva de urgência no sentido de afastar o NOTICIADO da noticiante e sua companheira. [...]. (B.O. nº 44, 2015).

Medo de Perder o Emprego

[...] o declarante trabalha com saúde mental residência terapêutica, teme perder o emprego. [...] (B.O. nº 2, 2016).

Constrangimento

[...] Que se sente constrangido e humilhado moralmente, devido a exposição da sua liberdade de escolha de opção sexual, motivo pelo qual manifesta interesse em Representação Criminal [...] (B.O. nº 31, 2015).

[...] com este vídeo que saiu a noticiante veio a fica muito constrangida, até o momento não sabe informa quem tenham feito isso. [...] (B.O. nº 40, 2015).

[...] Que seu filho tem opção sexual diversa do genitor, e em virtude disso o genitor tem demonstrado comportamento homofóbico o que tem gerado constrangimento e sente a necessidade de um acompanhamento psicológico. [...] (B.O. nº 16, 2016).

Perturbações

[...] A noticiante diz que o ex não quis o direito de visita de sua filha, mas por esses dias ele quer pegar a criança pra ficar com ele. A noticiante não aguenta mais a perturbação [...] (B.O. nº 76, 2017).

Vergonha e Isolamento Social

[...] Que as adolescentes estão com vergonha de saírem na rua, pois as pessoas ficam comentando sobre o assunto. [...] (B.O. nº 41, 2015).

Tristeza

[...] "Que o declarante fica muito triste com esta situação, pois, seu filho está em formação da personalidade e fica muito confuso, prejudicando o relacionamento dele

com o noticiante. [...] (B.O. nº 2, 2015).

Transtorno

[...] E passou a lhe causa transtorno, do tipo falando de mal da sua pessoa para a turma toda, lhe dando piada, lhe falava que estava cismado da sua cara, etc [...] (B.O. nº 18, 2017).

Pânico

[...] A vítima ficou em pânico sem saber se saía correndo, se gritava, enfim não teve reações, a única coisa que ela fez foi mandar um zap para a cunhada dela informando o que tinha acontecido. [...] (B.O. nº 35, 2015).

Depressão

[...] Que a VÍTIMA está em depressão envergonhado. Após todo fato outros professores falaram para ninguém se aproximar da VÍTIMA sob alegação que era acostumado a inventar conversa [...] (B.O. nº 10, 2018).

As consequências de caráter físico (diretamente associadas às psicológicas) foram identificadas em 11 relatos, equivalentes a 17,5% do total de casos analisados. Dentre as principais sofridas pelas vítimas por conta das situações de violência, encontram-se as lesões físicas (10) acompanhadas de hematomas, escoriações, vômitos, arranhões, cortes, etc.

Como já destacado, em alguns casos, foi sinalizada a presença de consequência físico-psíquica, a exemplo da febre emocional acompanhada de disenterias e alucinações (01), advindas das reincidentes situações de violências homotransfóbicas. Os fragmentos a seguir exemplificam.

Lesões Físicas

[...] Informa que devido as agressões encontra-se com fortes dores na cabeça e no corpo e alguns pequenos arranhões no braço direito, pescoço e no pé direito. Informa também que ambos os ameaçaram dizendo: `se você voltar para casa eu lhe mato`. Por fim, diz que após as agressões chegou a vomitar um pouco de sangue. Pelo exposto, solicita providências. [...] (B.O. nº 58, 2015).

[...] VÍTIMA, foi agredida fisicamente com pauladas, por um cidadão não sabendo informações do agressor; Que a VÍTIMA encontra-se internada em estado grave na UTI do HUSE; [...] (B.O. nº 26, 2015).

[...] Que em razão das agressões sofridas, encontra-se lesionado nas costas [...] (B.O. nº 7, 2016).

[...] Relata a noticiante que três homens agrediram fisicamente a mesma, deixando

vários hematomas na data citada a cima. [...] (B.O. nº 60, 2016).

[...] Que o NOTICIADO lhe deixou uma série de lesões, que sofreu um corte de 3 (três) centímetros no lábio, deixando o lábio pendurando, tirando um volume excessivo de sangue do declarante; [...] (B.O. nº 24, 2017).

[...] que o NOTICIADO lhe agrediu puxando seu cabelo, saiu arrastando pelo chão causando hematomas e escoriações pelo corpo. [...] (B.O. nº 25, 2017).

Físico-Psicológica

[...] A noticiante ressalta que, por conta do que está acontecendo, VÍTIMA está encaminhado para se consultar com um psicólogo, visto que se encontra com febre emocional, disenteria, alucinações e outros sintomas advindo do bullying sofrido, recebendo um atestado médico de 1 semana de repouso, sem poder estudar. [...] (B.O. nº 92, 2017).

Além do sofrimento físico e psíquico que as situações de violências contra a diversidade sexual e de gênero provocam em suas vítimas, há ainda consequências de caráter patrimonial, entendidas aqui como qualquer situação que retenha; subtraia; destrua, parcial ou totalmente, objetos, instrumentos de trabalho, documentos, bens, valores e direitos ou recursos econômicos e/ou materiais de quaisquer sujeitos (BRASIL, 2006).

Entre os relatos analisados, identifiquei 4 (6,3%) casos que apresentaram consequências de caráter patrimonial; entre elas, (2) Perda de Objetos e Documentos, (1) Perda de Emprego e (1) Pagamento de Fiança.

Perda de Objetos e Documentos

[...] Que também perdeu sua carteira que continha vários documentos, dinheiro e seu celular. Diante do exposto, pede-se providências [...] (B.O. nº 17, 2016).

Perda de Emprego

[...] afirma o declarante que suas fotos foram espalhadas em grupos de WhatsApp e com xingamentos como "viado" e outros. revela que isso afetou sua vida profissional, pois o declarante é professor de academia e acabou perdendo um dos seus empregos, [...] (B.O. nº 3, 2017).

Pagamento de Fiança

[...] QUE inclusive a VÍTIMA ficou em prisão domiciliar, sendo necessário que o (esposo da vítima) pagasse uma fiança, de valor bastante elevado, para que o passaporte da VÍTIMA não ficasse apreendido, [...] (B.O. nº 17, 2015).

Optei por categorizar aqui como consequências de caráter social todas aquelas

situações em que a vítima teve seus direitos civis cerceados, afastando-a compulsoriamente de ambientes de convívio social e de direitos fundamentais. Estas aparecem em 3 (4,8%) dos casos: 1 Transferência de Escola, 1 Afastamento Escolar e 1 Prisão Domiciliar, como podem ser visualizadas nos fragmentos a seguir.

Transferência de Escola

[...] No dia de ontem se sentiu ameaçada e ficou com medo pela agressividade do NOTICIADO, com isso, providenciou junto a direção a transferência do NOTICIADO para outra escola pública. [...] (B.O. nº 26, 2017).

Afastamento dos Estudos

[...] A noticiante ressalta que, por conta do que está acontecendo, VÍTIMA está encaminhado para se consultar com um psicólogo, visto que se encontra com febre emocional, disenteria, alucinações e outros sintomas advindo do bullying sofrido, recebendo um atestado médico de 1 semana de repouso, sem poder estudar. [...] (B.O. nº 92, 2017).

Prisão Domiciliar

[...] QUE inclusive a VÍTIMA ficou em prisão domiciliar, sendo necessário que o (esposo da vítima) pagasse uma fiança, de valor bastante elevado, para que o passaporte da VÍTIMA não ficasse apreendido, [...] (B.O. nº 17, 2015).

Além das consequências de caráter físico, psicológico, patrimonial e social, em alguns B.Os., identifiquei outras situações que acarretaram prejuízos diretos para as vítimas das ações homotransfóbicas e que não contemplam as categorias já assinaladas anteriormente. Deste modo, optei por categorizá-las como “Outras”, reconhecendo sua diversidade e importância para este estudo.

Dentre os 72 B.Os. que em seus relatos destacaram significativas consequências para as vítimas dos 305 casos analisados, em 4 (6,3%) destes, identifiquei 2 situações que enfatizavam prejuízos às vítimas por conta da situação de violência, mas não faziam especificações de quais foram; 1 situação de lesões no animal de estimação de uma vítima; 1 situação apresentada como “maculação de imagem”, que diz respeito a uma certa “distorção” da imagem do outro de forma negativa e prejudicial; e 1 caso que destaca a ausência paterna do noticiado na vida do seu filho – vítima.

Casos Sem Especificações das Consequências

[...] Que o fato já chegou ao conhecimento de algumas suas amigas e isso tem lhe causado prejuízo. [...] (B.O. nº 23, 2015).

Lesões em Animal de Estimação

[...] "; Que a VÍTIMA 3 é homossexual, mas sentiu-se constrangido perante os vizinhos; Que seu cachorro ficou com vários hematomas na pata e no focinho e está vomitando sangue; Afirma que os hematomas foi devido os chutes que o NOTICIADO deu em seu cachorro [...] (B.O. nº 32, 2018).

Maculação de Imagem

[...] Que, a vítima trabalha em uma escola e também é jornalista do município e esse vídeo tem maculado sua imagem perante a sociedade [...] (B.O. nº 30, 2015).

Ausência Paterna

[...] que a noticiante conviveu com o NOTICIADO até a VÍTIMA completar 1 (um) ano e que ele nunca foi um pai presente, pois nunca procurou conviver com a VÍTIMA; que a vítima está com medo de sair na rua e ser agredido; [...] (B.O. nº 66, 2016).

Todas as consequências destacadas em cada categoria aqui analisada reafirmam as considerações de Natarelli, Braga; Silva, 2015; Duarte, 2011; Muller e Knauth, 2008, ao alegarem que as mesmas possuem caráter transversal, uma vez que a violência homofóbica, transfóbica e homotransfóbica é uma via de marginalização, discriminação e estigmatização de todas as suas vítimas, provocando consequências inúmeras para a vida desses sujeitos, principalmente para a população LGBT, a começar pelo baixo índice de escolarização, a dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, subempregos, a ausência de aceitação pessoal, social e familiar em relação a sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

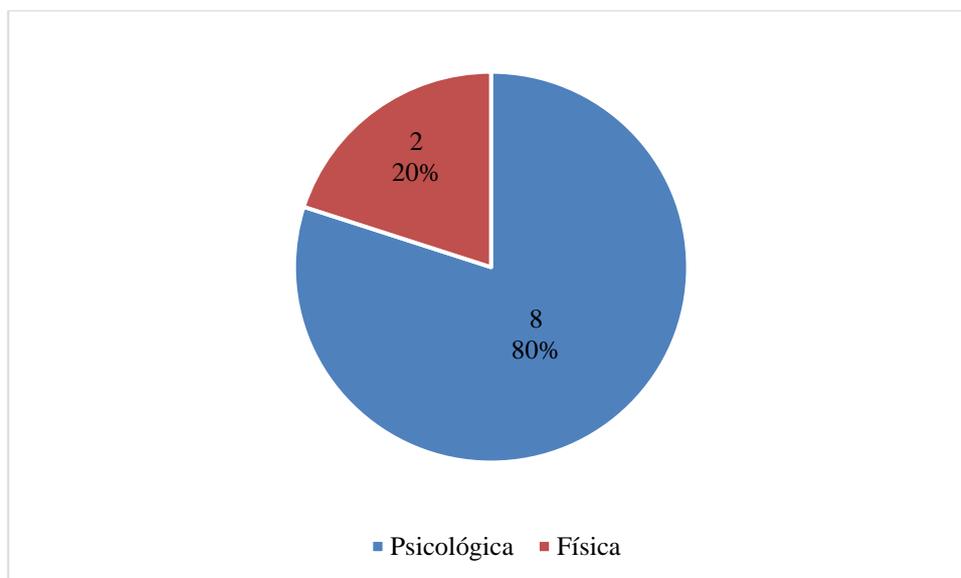
Consequentemente, todas essas situações causam angústia, medo e insegurança, produzindo transtornos mentais de diversos tipos e a busca por saídas mais radicais, como a utilização de substâncias psicoativas, a dependência química, a automutilação ou até mesmo o suicídio e o assassinato daqueles que vivenciam sua sexualidade de forma diferente das normas heterossexuais (NATARELLI et al., 2015; DUARTE, 2011; MULLER & KNAUTH, 2008). Essas questões reforçam cada vez mais a necessidade de se trabalhar a violência homotransfóbica com ações de proteção e promoção aos direitos da população LGBT e a toda diversidade sexual

e de gênero, uma vez que esse tipo de violência produz consequências não apenas para com suas vítimas mas atinge todos, a exemplo de testemunhas, noticiantes e demais pessoas (amigos, familiares, etc.).

O alcance ilimitado da homotransfobia reafirma a necessidade de se olhar para esse fenômeno como um problema social e não particular, limitado ou pertencente a determinados grupos ou agentes específicos. Os dados analisados a seguir destacam essa realidade quando identifico que não apenas as vítimas, mas diversos outros agentes sociais (principalmente os noticiantes – não vítimas), sofreram consequências advindas da homotransfobia, mesmo que as ações de violências não tenham sido praticadas direta ou indiretamente sobre seus corpos.

O gráfico a seguir sinaliza o quantitativo total dos B.Os. que trazem estes dados em seus relatos.

Gráfico 39- Consequências das Violências para com os Noticiantes⁶² (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Dentre os 305 B.Os. analisados, 10 casos (3,3%) apresentaram consequências para os agentes noticiantes. Destes, 8 (80%) foram de caráter psicológico (4 referentes a sentimentos de preocupações, 2 de tristeza, 1 por sentimento de medo e 1 por constrangimento). Nos de caráter físico, 2 foram por lesões corporais com

⁶² Análise qualitativa dos dados obtidos. O total aqui utilizado é referente ao quantitativo de casos em que estes dados apareceram: 10. * Aceita mais de uma resposta.

a presença de hematomas, equivalentes a 20% do seu total.

É interessante refletir neste dado que, mesmo os agentes noticiantes tendo sofridos tais consequências, os mesmos não se identificaram nestas denúncias como vítimas, mas apenas como noticiantes do fato, apontando as vítimas e os noticiados. Destaco abaixo alguns fragmentos dos B.Os. que constataam estas consequências.

PSICOLÓGICAS

Preocupações

[...] Que, a genitora do declarante está bastante preocupada com o psicológico do filho VÍTIMA [...] (B.O. nº 10, 2016).

[...] Relata que passou a guarda do seu filho com 17 anos de idade para o pai, sendo que vem percebendo a insatisfação do seu filho e está preocupada porque está acontecendo algo mas seu filho não comenta [...] (B.O. nº 16, 2016).

[...] Que o noticiante requer que seja tomada as devidas providências, pois está preocupado com seus netos. Que tem como testemunha o seu filho, TESTEMUNHA. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. [...] (B.O. nº 9, 2018).

Tristeza

[...] "Que o declarante fica muito triste com esta situação, pois, seu filho está em formação da personalidade e fica muito confuso, prejudicando o relacionamento dele com o noticiante. [...] (B.O. nº 02, 2015).

Medo

[...] Que teme pela vida de seu filho [...] (B.O. nº 11, 2016).

Constrangimento

[...] O denunciante relata que os senhores de nome NOTICIADO 1 E NOTÍCIADO 2, ambos funcionários do material de construção (...) em (...) - que fica na rua do (...), ambos ficam fazendo gozações e piadas com a filha do noticiante: VÍTIMA, dizendo que a mesma é lésbica e sapatona, falando mal da jovem perante a comunidade, e ele como pai está se sentido humilhado, relata que a filha é maior de idade, mas é uma menina de índole e está muito chateado com tais conversas. [...] (B.O. nº 24, 2015).

Os casos em que apresentam consequências de caráter físico para os agentes noticiantes - não vítimas acontecem em situações que estes tentam defender as vítimas durante as ações de violências dos noticiados ou por estarem com as mesmas no momento da expressão de fúria dos sujeitos autores das situações de violências.

FÍSICAS

Lesões Corporais (hematomas)

Que no início da noite de ontem a NOTICIADA agrediu seu neto VÍTIMA de 22 anos de idade partindo para cima do rapaz deferindo-lhe um tapa no rosto, vendo o que acontecia foi defende-lo e terminou por levar um empurrão que lhe machucou as costas. (B.O. nº 15, 2015).

Informou a noticiante, que mora em Malhada dos Bois, por volta das 09:00 horas do dia de hoje, veio visitar a VÍTIMA (soro positivo), porque o mesmo está adoentado, já estava indo embora, quando o padrasto da VÍTIMA, NOTICIADO, jogou um paralelepípedo na noticiante, atingindo-a nos braços da mesma, que estão arranhados, porque tentou pegar e evitar ser atingida no rosto, depois pegou uma foice e ficou ameaçando matá-la, só não conseguiu, porque a noticiante e VÍTIMA saíram correndo em direção ao posto policial local. (B.O. nº 57, 2016).

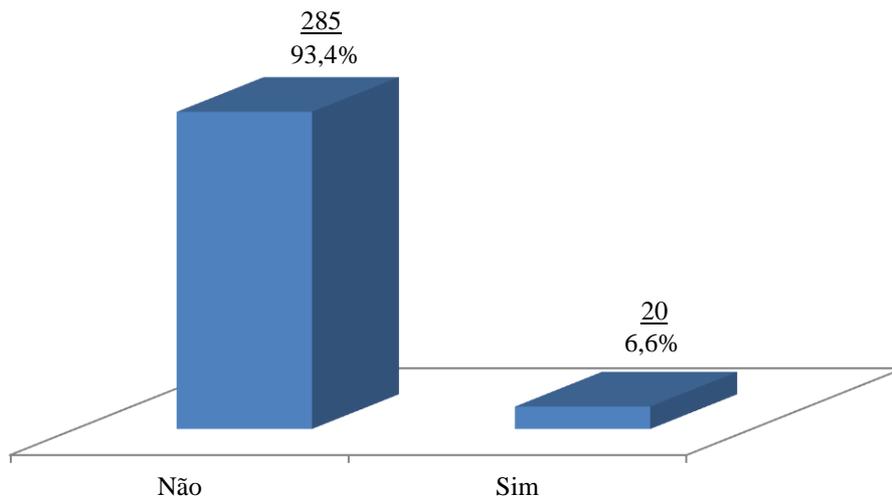
Todos esses relatos que sinalizam consequências das violências homotransfóbicas na vida dos noticiantes – não vítimas mostram objetivamente que a motivação dessas violências não ocorreu por nenhuma ação dessas pessoas, ou seja, as mesmas tornaram-se “vítimas indiretas” por possuírem alguma ligação com aqueles/as que são lidos como ameaçadores ou rompedores da cis-heteronormatividade. Aqui é possível identificar que o *habitus* cis-heteronormativo necessariamente não condiciona sua existência à presença ou ausência de pessoas LGBTQI+ para se reproduzir. O que rege esta “orquestra sem maestro” não é a orientação sexual e/ou a identidade de gênero dos noticiantes, mas sim a necessidade de imposição das regras e padrões sobre gênero e sexualidade construídas sócio-historicamente.

5.11. Cancelamentos de Denúncias

Algumas denúncias de violências homofóbicas e/ou transfóbicas analisadas neste estudo foram canceladas pelos agentes noticiantes e/ou vítimas das mesmas. Este cancelamento se dá pela desistência destes agentes de continuar com as denúncias, por motivos diversos, que cabem novas investigações e análises, uma vez que as mesmas foram canceladas sem passarem pelo processo de investigação criminal nem pela intervenção direta da SSP/SE nestas demandas.

O gráfico abaixo destaca o total quadrienal (2015-2018) das denúncias que foram canceladas.

Gráfico 40- Denúncias Canceladas (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

De acordo com o gráfico acima, dos 305 casos, 285 (93,4%) não citavam nenhum cancelamento nos B.Os., e os demais 20 (6,6% dos documentos) faziam menções a cancelamento dos boletins pelos agentes noticiantes vítimas e não vítimas.

É importante ressaltar que o índice de desistência destes casos pode ser alterado durante todo o processo investigativo dos mesmos. Isso quer dizer que esses dados de cancelamento das denúncias podem ser maiores que os levantados aqui, uma vez que foram realizados em um curto prazo, logo após a sua notificação.

Dentre os 20 casos em que as vítimas ou agentes noticiantes desistiram de suas denúncias, alguns apresentam os motivos para tal feito subdivididos aqui em 7 categorias, a saber:

1ª Ausência de Interesse em Seguir com o Processo Sem Maiores Esclarecimentos (nestes casos das vítimas ou noticiantes);

2ª Desistência de Testemunha (alguém que iria reafirmar a situação de violência perante as autoridades);

3ª Abandono de Caso (sem comparecimento das partes);

4ª Realização de Acordo entre as Partes;

5ª Aceitação de Pedido de Perdão feito por Terceiro (aqui o patrão do noticiante);

6ª Cessamento de Agressões após a Notificação;

7ª Esperança de Mudança no Comportamento do Noticiado pela Vítima.

Objetivando melhor exemplificar essas situações, disponibilizo a seguir alguns fragmentos de B.Os. conforme cada categorização assinalada.

1ª Ausência de Interesse Sem Maiores Esclarecimentos

[...] o noticiante não tem mais interesse em dar prosseguimento ao fato noticiado, requer o cancelamento do mesmo (B.O. nº 3, 2015).

[...] o noticiante compareceu nesta especializada no dia de hoje onde manifestou interesse em não prosseguir com o feito (B.O. nº 7, 2015).

[...] o noticiante não quer continuar com o feito (B.O. nº 33, 2015).

2ª Desistência de Testemunha

[...] em virtude de sua testemunha desistir de comparecer nesta especializada, no momento, não deseja prosseguir com o procedimento (B.O. nº 8, 2015).

3ª Abandono de Caso (sem comparecimento das partes)

[...] Certifico que as partes não compareceram apesar de devidamente intimadas (B.O. nº 21, 2015).

4ª Realização de Acordo entre as Partes

[...] presentes as partes, ambas entraram em acordo, comprometendo-se não mais procurar-se para nenhum fim, dando fato por encerrado. Oportunamente assumiram o compromisso recíproco de respeito e urbanidade e não manterem comportamento inoportuno, sob pena de arcarem com as sanções impostas pelo ordenamento jurídico pátrio, oportunidade em que a noticiante retrata a representação em face da noticiada, R.G (...) (B.O. nº 23, 2015).

[...] Representante do noticiante, VÍTIMA RG (...), juntamente com noticiante renunciaram direito de prosseguir com ação penal, tendo noticiado, RG (...), se comprometido a não injuriar, caluniar, difamar e ou ameaçar, sob pena do prosseguimento da ação penal [...] (B.O. nº 64, 2015).

5ª Pedido de Perdão de Terceiro

[...] o NOTICIANTE, compareceu nesta delegacia na manhã de hoje (11.03.2015 e solicitou o arquivamento do presente boletim de ocorrência, alegando que recebeu pedido do seu patrão por quem o declarante tem muita consideração. [...] (B.O. nº 24, 2015).

6ª Cessamento de Agressões após a Notificação

[...] Relata a noticiante que, desde a referida ocorrência, o noticiado não praticou mais nenhuma agressão física ou verbal contra a primeira, bem como não lhe fez mais nenhuma ameaça, motivo pelo qual a vítima manifesta desinteresse na instauração do respectivo procedimento criminal em desfavor do senhor NOTICIADO, não ofertando contra ele representação criminal. [...] (B.O. nº 38,

2015).

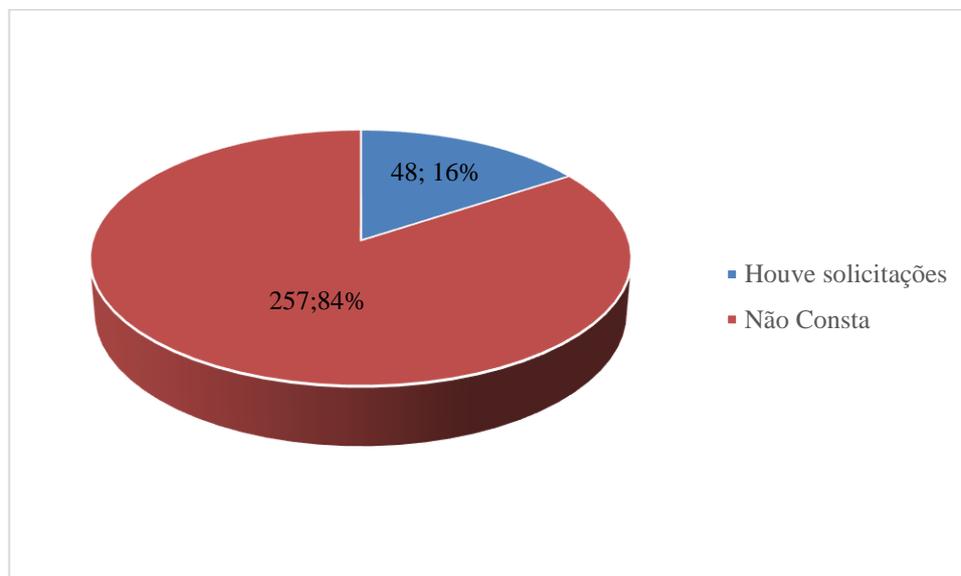
7ª Esperança de Mudança do Comportamento do Noticiado pela Vítima

[...] a declarante não quer representar criminalmente neste momento e vai aguardar o prazo decadencial de 06(seis) meses para ver como as coisas vão ficar. Nada mais. [...] (B.O. nº 28, 2017).

5.12. Solicitações das Vítimas

Diante do processo de registros dos B.Os. pela Polícia Civil do Estado de Sergipe, algumas vítimas e noticiantes realizaram determinadas solicitações à SSP/SE, a qual registrou-as nas respectivas denúncias. Estes dados são importantes por destacarem claramente nestas vítimas a presença de capital intelectual no que tange ao conhecimento de seus direitos e dos deveres e limitações da SSP/SE no trato com as questões denunciadas. O gráfico a seguir destaca o total quadrienal dos documentos que apresentaram algum tipo de solicitação à SSP/SE.

Gráfico 41- Quantidade de B.Os. que apresentaram solicitações à SSP/SE

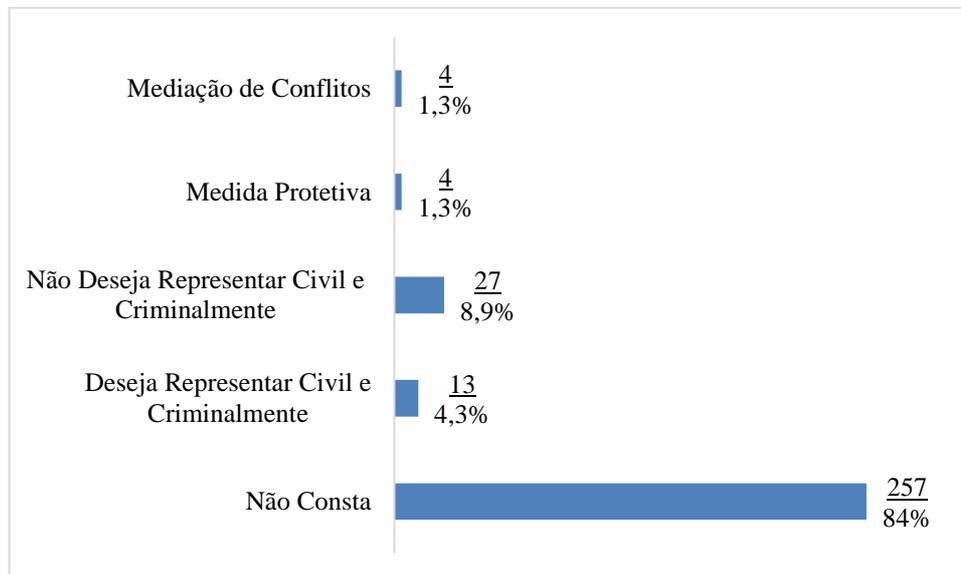


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos B.Os. retirados do sistema da intranet da SSP/SE.

Como apresentado no gráfico, na maioria dos casos, 257 (84%), essa informação não consta nos B.Os. e, em 48 (16%) dos casos, as vítimas e/ou noticiantes realizaram solicitações que se concentraram em: medida protetiva, audiência de mediação de conflitos, e o desejo de representar e não representar civil

e criminalmente os agentes noticiados, como pode ser visto no gráfico a seguir.

Gráfico 42- Tipos de Solicitações das Vítimas e/ou Noticiantes (Total Quadrienal 2015-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Analisando as 38 solicitações registradas apresentadas nos B.Os., na maioria dos documentos, 257 (84%), não consta nenhuma solicitação, seja de vítimas ou noticiantes não vítimas. Dos 48 (16%) casos em que houve solicitações, em 27 (8,9%), as vítimas e/ou noticiantes não desejaram representar civil e criminalmente seus agentes noticiados, e 13 (4,3%) sim; 4 (1,3%) solicitaram medidas protetivas, e o mesmo quantitativo solicitou a realização de audiência de mediação de conflitos.

Para melhor ilustrar as solicitações destacadas nos B.Os., disponibilizo a seguir alguns fragmentos dos documentos com os referidos dados.

Solicitação de Medida Protetiva

[...] Que está com medo da ameaça e pede as autoridades competentes que lhe seja com cedida a medida protetiva de urgência no sentido de afastar o NOTICIADO da noticiante e sua companheira. [...] (B.O. n° 44, 2015).

[...] Finaliza dizendo que teme pela sua integridade física, desejando assim representa-lo criminalmente, ao tempo que solicita medidas protetivas de urgência [...] (B.O. n° 39, 2015).

[...] que a noticiante já terminou o relacionamento com o noticiado e pediu para ele sair de casa, mas ele não sai; que a noticiante quer que ele saia de casa, pois não aguenta mais; que teme por sua integridade física e solicita pela adoção das medidas protetivas de urgência; que deseja representar criminalmente em face de

NOTICIADO. [...] (B.O. nº 40, 2016).

Solicitação de Audiência de Mediação de Conflitos

[...] Que mesmo diante dos fatos não deseja representar criminalmente o noticiado tendendo instauração de procedimento hábil, mas deseja audiência de mediação de conflitos. (B.O. nº 46, 2015).

Solicitação de Representação Civil e Criminal

[...] Que deseja representar criminalmente contra o NOTICIADO; Que o NOTICIADO além de agredi-la e discriminá-la agrediu e discriminou suas amigas de nomes VÍTIMA 2, xingando-a de gorda, xibiu podre e afirmou que ela havia colocado doença no marido e VÍTIMA 3, [...] (B.O. nº 22, 2016).

[...] Que a noticiante deseja representação criminal em face de NOTICIADA, Rua (...) Nº (...), Centro, Estância/SE. [...] (B.O. nº 49, 2016).

[...] Que deseja representar criminalmente contra o NOTICIADO, que representa por medidas protetivas de urgência [...] (B.O. nº 51, 2016).

Solicitação de Não Representação Civil e Criminal

[...] Convidado a comparecer nesta Unidade Policial para confecção do Termo de Ocorrência Circunstanciado, o noticiante declarou não desejar dar prosseguimento em qualquer ação criminal em desfavor da noticiada, esclarecendo que os fatos foram resolvidos, razão pela qual vem retratar a representação em face de NOTICIADO [...] (B.O. nº 7, 2018).

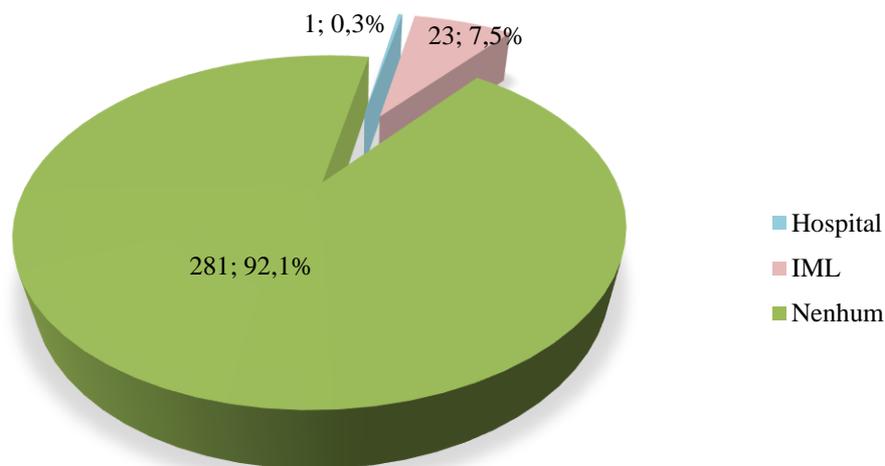
[...] Que, em audiência, o noticiante se entendeu com o noticiado e sua genitora, onde não deseja representar o menor criminalmente. (B.O. nº 67, 2016).

5.13. Encaminhamentos Realizados pela SSP/SE

Por fim, após explorar todos os itens e dados contidos nos B.Os., encontrei em alguns documentos a descrição de encaminhamentos que foram realizados pela SSP/SE em relação a determinadas denúncias. Esses dados certamente contribuem para entender melhor as dimensões, sejam elas geográficas, estruturais, de capital e poder, que o Campo (Política de Segurança Pública) aqui analisado possui, bem como quais mecanismos da Rede de Proteção Social são mais acionados pela SSP/SE no trato das situações de violências notificadas nos seus órgãos e/ou instituições.

Objetivando compreender melhor toda esta dinâmica, estão destacados no gráfico a seguir os encaminhamentos realizados pela SSP/SE.

Gráfico 43- Encaminhamentos Realizados pela SSP/SE



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Na maioria dos B.Os. analisados, 281 (92,1%) não destacavam nenhum tipo de encaminhamento realizado pela SSP/SE no processo de notificação das denúncias. Nos demais, 23 (7,5%) dos casos foram encaminhados para o IML, com o objetivo de realizar o exame de corpo de delito para averiguação de situações de violências físicas contra suas vítimas. E, em apenas 1 (0,3%) dos casos, a vítima foi encaminhada ao hospital para cuidar de ferimentos por conta das agressões sofridas.

IML

Que acredita que agressões tenham ocorrido pelo fato do noticiante ser homossexual. OITIVA DO NOTICIANTE AGENDADA PARA O DIA 15/03/2018 ÀS 11:00. Despacho Sra. Escrivã, encaminhe-se o noticiante para a realização de exame médico e/ou pericial em caso de existência de lesões. Cumpra-se. Município (...), 05 de março de 2018. (B.O. nº 39; 2018).

Hospital

QUE o noticiante foi encaminhado para o Hospital Regional dessa cidade afim de colher elementos de informação acerca da pratica delituosa narrada nesse RPO. K (B.O. nº 16; 2018).

É importante destacar que os documentos aqui analisados possuem limitações que dificultam acompanhar melhor esses dados, e implica dizer que esse total de

encaminhamentos não contempla as diversas demandas apresentadas pelas vítimas de situações de homotransfobia, nem os encaminhamentos realizados pela SSP/SE ante essas questões.

Todos os dados sobre os casos aqui analisados são preciosas informações que contribuem para o conhecimento do fenômeno da violência homotransfóbica na sociedade, de forma a analisá-lo como manifestação do *habitus* sócio-historicamente construído.

A concentração de denúncias nas zonas urbanas que aconteceram em diversos locais através de instrumentos variados, formas e modos distintos, recorrentes e interseccionais, que provocaram significativas consequências para as suas vítimas e noticiantes, reafirmam a emergente necessidade de trabalhar propostas interventivas, para prevenção e combate da homotransfobia enquanto um problema de caráter social, que demandam intervenções de forma interdisciplinar e interseccional capazes de dar respostas a esses fenômenos.

Os casos aqui analisados destacam tanto a necessidade de novas investigações sobre a violência contra a diversidade sexual e de gênero ao identificar a carência de determinados dados relacionados aos fatos, agentes noticiados, vítimas e noticiantes (tendo em vista as limitações da fonte documental aqui utilizada), quanto em relação aos desafios e demandas da política de segurança pública brasileira no trato para com as denúncias de violências homotransfóbicas.

6

Considerações Finais

Após um longo e desafiador percurso traçado na busca por dados sobre os casos de violências homotransfóbicas, permita-me trazer aqui os principais resultados desta pesquisa referenciando propostas e sugestões de intervenções, que têm como objetivo trilhar um caminho de prevenção e combate às violências contra a diversidade sexual e de gênero na sociedade sergipana como nas diversas outras regiões e onde este fenômeno se apresenta.

Inicialmente, é preciso compreender que a violência contra a diversidade sexual e de gênero configura-se na presença do *habitus* cis-heteronormativo sócio-historicamente construído, que determina normas e padrões de gênero e sexualidade impostos socialmente. Esta realidade nos mostra que toda e qualquer possibilidade de desconstrução destas normatizações deve ser pensada, considerando o caráter social da homotransfobia que demanda de todos os agentes (independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero, características sexuais e/ou expressões de gênero) seu papel de protagonistas neste processo de prevenção e enfrentamento a este tipo de violência.

Identificando os principais marcadores presentes nos relatos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas declarados nos B.Os., a saber: subnotificação, revitimização, impunidade e interseccionalidade, há um cenário de situações, demandas e desafios que ultrapassam as possibilidades de intervenções e respostas da própria política de segurança pública, que necessita de diversas outras políticas sociais (a exemplo da assistência, saúde, educação, dentre outras) que possibilitem uma intersetorialidade capaz de respeitar as especificidades e particularidades da diversidade sexual e de gênero, articulando ações de prevenção, acolhimento, monitorização e reparo, não apenas das situações de conflitos mas de tudo aquilo que as antecede.

Considerando o alto índice de reincidências dos casos denunciados com a quantidade de ocorrências oficiais realizadas sobre os mesmos, existem duas importantes situações a serem identificadas. A primeira consiste na necessidade urgente de intervenções no campo da violência contra a diversidade sexual e de

gênero, levando em conta as vulnerabilidades e especificidades das vítimas e desse tipo de violência. E a segunda aponta a ineficácia das demais políticas públicas que falharam no processo de prevenção e combate à violência homotransfóbica, tanto quando acionadas anteriormente pelos noticiantes, quanto pela carência ou ausência de ações transversais de prevenção e enfrentamento ao preconceito e à discriminação homotransfóbica.

As diversas opressões interseccionais presentes nos relatos dos B.Os., além da homotransfobia, reafirmam a necessidade de uma luta por equidade social, que só será inclusiva se for capaz de contemplar ações voltadas às questões de gênero, etnia, raça, religião, nacionalidade, classe social, idade, condição física, dentre outras especificidades e marcadores sociais de todos os agentes envolvidos nestes casos.

Os conceitos de Campo e Capital, de Bourdieu (1989), além de possibilitarem uma análise mais contextualizada das situações de violência contra a diversidade sexual e de gênero, analisando as correlações de forças, posições e formas de poder estabelecidas entre os agentes sociais neste contexto, como em seu processo de notificação dos casos na política de segurança pública, também se apresentam como mecanismos de compreensão especialmente produtivos para se propor estratégias de prevenção e enfrentamento à violência homotransfóbica.

Considerando o campo como um espaço de disputa entre os agentes que possuem níveis distintos de acúmulo de capital (poder), é preciso olhar para as estruturas mais organizadas como espaços propícios para a realização de ações de intervenção e enfrentamento da violência homotransfóbica, de forma a questionar as normas e regras de gênero e sexualidade impostas socialmente, seus limites e as relações de poder desiguais sócio-historicamente determinadas.

A diversidade de locais onde aconteceram as várias situações de violências apresentadas nos B.Os. (vias públicas, ambientes familiares, domésticos, condomínios, hospitais, igrejas, meios de transportes, Internet – Redes Sociais, etc.) destaca o ilimitado alcance da homotransfobia na sociedade bem como a necessidade de se pensar novas estratégias de enfrentamento capazes de atingir todo este cenário, as situações, instituições e pessoas envolvidas.

A Política de Segurança Pública e toda a Rede de Proteção Social articulada à mesma também se apresentam como um campo de disputas, conflitos e de correlação de forças, que em muitas situações viabilizam direitos, como também

promovem a revitimização quando não disponibilizam um atendimento humanizado, especializado e capaz de reconhecer e respeitar a diversidade sexual e de gênero.

Ao identificar que a maioria dos casos de violências homofóbicas, transfóbicas e homotransfóbicas foi notificada nas DAGVs e em zonas rurais do estado durante o período diurno, tem-se aqui um hiato entre disponibilidades e necessidades nestes casos. As DAGVs são delegacias fundamentais no processo de enfrentamento à violência homotransfóbica, porém possuem limitações de recursos humanos e materiais, que dificultam o acesso de toda a população sergipana a esse tipo de serviço especializado, situação que pode alimentar o ciclo de subnotificação, revitimização e impunidades destes casos.

Deste modo, defendo a necessidade não apenas da ampliação das DAGVs para outros municípios do estado como a capacitação de todas as delegacias e órgãos da SSP/SE no trabalho com as questões da diversidade sexual e de gênero. Seria importante, também, a inserção de equipes multidisciplinares com profissionais capazes de proporcionar o atendimento psicossocial (psicólogos, assistentes sociais, sociólogos, etc.), para contemplar todo o caráter interseccional, transversal e social que estas opressões apresentam cotidianamente. Tendo em vista que as ações de violências são cometidas a todo instante, é necessário que estas delegacias estejam em funcionamento 24 horas por dia, ampliando assim o acesso a um atendimento especializado, constante e contínuo.

É *mister* ressaltar que apenas a realização destas alterações não representa a mudança social a qual se objetiva dentro da Política de Segurança Pública bem como na vida das vítimas e agentes noticiantes dos casos de violências homotransfóbicas. É preciso percorrer aqui um longo caminho de reeducação, orientação, instrução e/ou capacitação de todos os agentes responsáveis em atender, notificar, investigar, encaminhar e solucionar as situações de conflitos homotransfóbicos (policiais civis, delegados, magistrados, etc.), como também trabalhar todos os demais agentes envolvidos nestas ações, noticiantes, noticiados, vítimas, testemunhas, em uma perspectiva de desconstrução do *habitus* cis-heteronormativo inculcado e reproduzido socialmente.

A existência de debates sobre o assunto bem como de um trabalho minucioso pautado na desconstrução social do *habitus* cis-heteronormativo configuram-se como importantes desafios neste processo, uma vez que o reconhecimento e o

respeito pela diversidade humana não são alcançados apenas através de conquistas legislativas e normas estabelecidas, contando com um longo trabalho que promova a empatia, o empoderamento e sensibilização de todos os agentes sociais envolvidos nesta questão.

Não pretendo alegar que as legislações que visam o combate à homotransfobia ou as medidas tomadas sobre o assunto não tenham sua relevância e importância para o trato com essas questões, constituindo conquistas de muitas lutas e reivindicações dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada e muito necessárias neste processo de enfrentamento da violência. O que estou ressaltando é que é preciso realizar um trabalho de desconstrução de estereótipos e estigmas sociais cis-heteronormativos articulados a uma nova política educacional capaz de tratar de temas como gênero e sexualidade de forma inclusiva e participativa em todos os espaços de sociabilidade. É preciso questionar as normas e padrões estabelecidos socialmente já inculcados nas construções sociais do binarismo de gênero entre masculino e feminino, enlaçados nas condições biológicas de nascimento e nos processos de socialização dos agentes sociais. É necessário desconstruir todas as normatizações que objetivam diferenciar, identificar e impor as formas de ser e amar, reconhecer-se e relacionar-se individual ou socialmente. Este processo adentra a desconstrução do *habitus* apreendido e naturalizado constantemente, que alega que “meninos vestem azul e meninas vestem rosa”, que separa brinquedos, responsabilidades, posicionamentos e ações construídas para “homens e mulheres”. Faz-se necessária uma reeducação familiar, escolar e social capaz de tocar nas raízes do machismo, do sexismo, da homotransfobia, como de todas as outras formas de opressões.

Sobre os diversos tipos de capital que se apresentam nos casos analisados, é fundamental considerar o quantitativo de poder presente nas relações estabelecidas entre vítimas-noticiantes-noticiados e Polícia Civil, sendo estas características indispensáveis “divisores de águas” nas questões que produzem a subnotificação ou o registro das situações de violência, a revitimização ou a viabilização de direitos humanos e sociais para com estes agentes, a impunidade ou a resolutividade destes casos.

Conhecer as principais características de identificação das vítimas dos B.Os. – faixa etária, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, relação com seus noticiados, dentre outras informações – torna-se crucial, tanto para olharmos para a

violência contra a diversidade sexual e de gênero como um fenômeno global presente em todos os lugares, alcançando diversas situações e agentes sociais (crianças, jovens, adultos, idosos, cisgêneros, transgêneros, homossexuais, heterossexuais, etc.), e em todos os tipos de relações (entre familiares, amigos, conhecidos, desconhecidos, nas relações trabalhistas, etc.), quanto para estruturar melhor as possibilidades de intervenções que sejam capazes de desconstruir tal fenômeno na sociedade.

Os dados sobre os sujeitos noticiados são escassos nos documentos, exceto os referentes ao sexo dos mesmos, a maioria sendo masculino (71, correspondendo a 66,4%) . Esses dados mostram a forte presença do marcador “sexo biológico” utilizado pelas vítimas e noticiantes não vítimas na definição dos noticiados, construção esta pautada no *habitus* cis-heteronormativo que se faz presente tanto nos relatos dos fatos dos noticiantes e vítimas registrados nos B.Os. quanto na interpretação e registro destas narrativas feitas pela Polícia Civil nos documentos.

Além desta, situações que relacionam a homossexualidade, a bissexualidade e as identidades trans a crime, pecado ou doença; a identificação da orientação sexual e/ou identidade de gênero como uma opção e a confusão entre estes campos; a utilização da palavra homossexualismo para definir a homossexualidade, como a não utilização do nome social de pessoas trans e a utilização de artigos inapropriados no processo de identificação destes agentes em relação à sua identidade de gênero são exemplos vivos e objetivos do *habitus* cis-heteronormativo presente em todos os envolvidos nos casos analisados nesta tese. Todo este cenário estende a necessidade de um trabalho de desconstrução da cis-heteronormatividade de forma universal alcançando todos os agentes sociais, sejam estes vítimas, noticiantes, noticiados, testemunhas, policiais civis ou quaisquer outros.

Outro fator indispensável para as análises aqui realizadas é a capacidade de alcance e consequências que as situações de violência homotransfóbica provocam na vida de suas vítimas e dos noticiantes não vítimas. Tal conjuntura precisa acender o sinal de alerta do poder público e da sociedade no processo emergencial de enfrentamento a este tipo de violência, que se apresentou na maioria dos casos com formas e consequências de caráter moral, psicológico, físico, patrimonial, sexual, social, resultando em graves prejuízos para diversos âmbitos da vida.

Sobre as fontes documentais utilizadas neste estudo, é importante evidenciar

que os B.Os. não podem ser vistos como o retrato da violência homotransfóbica em Sergipe ou no Brasil, na medida em que se constituem como uma possibilidade de notificação destas violências que, como tal, deve ser cada vez mais aperfeiçoada e adequada à diversidade de públicos e demandas registradas, porém sempre aliada a outros canais igualmente importantes de visibilidade e proteção.

Em relação aos casos notificados, são necessárias: uma investigação minuciosa pelos órgãos de Segurança Pública, capaz de combater a impunidade dos autores; e a criação de um sistema de denúncias e notificações de situações de violência, que possa garantir o sigilo e a segurança de noticiantes e vítimas, auxiliando na efetivação de uma agenda de reformas estruturais, que não sejam apenas de natureza legal e que possibilitem reconhecer as especificidades e particularidades dos agentes usuários dessa política em suas multiplicidades.

No que compete ao Serviço Social brasileiro, reconhecendo a importância do seu Projeto Ético-Político e das dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas como a capacidade interventiva da profissão, abre-se aqui um importantíssimo campo de atuação profissional, considerando sua potencialidade e alcance para com as inúmeras demandas da diversidade sexual e de gênero, seja em nível de políticas públicas, no setor privado ou em outros espaços sócio-ocupacionais, como para com todas as pessoas envolvidas nestas situações (vítimas, noticiantes, noticiados, equipes multidisciplinares, gestores e sociedade em geral). Cabe à categoria profissional aprofundar o investimento em um processo de formação de assistentes sociais que os capacite para responder e atuar nos casos de violências contra a diversidade sexual e de gênero como nas diversas demandas da população LGBTI+.

No que se remete às violências homotransfóbicas vivenciadas constantemente pela população LGBTI+ e a atuação do Estado brasileiro, no processo de prevenção e enfrentamento a estes tipos de violência, os dados produzidos na presente pesquisa permitem identificar uma forte desresponsabilização dos Poderes Legislativo e Executivo no que tange ao processo de prevenção, monitorização, acompanhamento e combate, bem como com toda a diversidade sexual e de gênero.

Deste modo, analisando as diversas propostas de intervenções construídas e debatidas em conferências, seminários, encontros internacionais, nacionais, estaduais e municipais pelo movimento LGBTI+ e a sociedade civil com o objetivo de prevenir e combater a homotransfobia, articulando a atuação do Estado ante

essas questões, reafirma-se a negligência do Estado brasileiro no processo de cumprimento dessas propostas e a necessária importância de os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário reverem sua postura sobre o assunto, reavaliando o papel do próprio Estado na proteção e promoção dos direitos humanos, sociais e sexuais de todos – ainda e sobretudo no atual contexto tão adverso, em que grassa a ampliação de discursos sectários.

Por fim, não pretendo trazer recortes conclusivos para a pesquisa aqui em questão, reconhecendo suas limitações como a carência e a necessidade de mais estudos sobre o assunto aqui em foco. Sendo esta a primeira tese brasileira a mapear e analisar casos de violências homotransfóbicas no Brasil, pretendo através da mesma apontar o imenso caminho de investigações e a necessidade de monitorização e acompanhamento deste fenômeno de forma constante em todo o país. Desejo que este trabalho possa contribuir como pontapé inicial neste processo de visibilidade, prevenção e combate à homofobia e à transfobia, enfatizando a necessidade urgente de novos mapeamentos em todos os 27 estados da federação brasileira como de sua continuidade no estado de Sergipe.

7 Glossário

1. **Afeminado:** também chamado de efeminado, são pessoas que apresentam comportamentos reconhecidos como “femininos”, não másculos. Designação atribuída ao homossexual masculino que é considerado demasiadamente delicado. A ideia de afeminado é construída através do *habitus* social que padroniza comportamentos reconhecidos como masculinos e femininos, sempre considerando o binarismo de gênero. O afeminado seria aquele agente que, por questões biológicas de nascimento, é de um grupo específico – masculino, e possui comportamentos “pertencentes” ou correspondentes ao outro grupo – mulheres.
2. **Aidético:** termo considerado pejorativo, usado, inclusive na imprensa, para designar pessoas que vivem com HIV/AIDS. Esta palavra fomenta estigma e discriminação. O termo mais adequado é pessoa que vive com HIV/AIDS ou pessoa soropositiva.
3. **Alma Sebosa:** no nordeste do Brasil, este termo trata-se de uma gíria que se remete a pessoas insuportáveis, ordinárias, sem valor, mau-caráter e de má índole.
4. **Amigado/a:** utilizado para definir o ato de viver com outra pessoa em situação considerada ilícita, sem a realização de casamento oficial e/ou união estável, considerados amancebados.
5. **Andrógino/a:** termo genérico usado para descrever qualquer indivíduo que assuma postura social, especialmente a relacionada à vestimenta (papel de gênero), comum a ambos os gêneros.
6. **Arrombado/a:** utilizado de forma pejorativa para definir pessoas que já tiveram ou têm muitos parceiros sexuais. Estar arrombado significa dizer que a pessoa possui uma grande dilatação nos órgãos genitais decorrida do excesso de sua utilização nas relações sexuais.
7. **Arrotar Gala:** termo de caráter ofensivo direcionado ao ato de ingerir e arrotar o espermatozóide em relações sexuais. Forma discriminatória de desqualificar atos sexuais orais. Normalmente, a utilização deste termo acompanha outro que define o ato sexual ao qual este último se direciona,

como por exemplo: “chupa pica e arrotta gala”.

8. **Bater Bolacha:** é uma forma ofensiva de descrever o ato sexual entre duas mulheres ou defini-las como lésbicas.
9. **Bicha:** é um adjetivo e substantivo utilizado em sua forma geralmente pejorativa. É usado como um insulto grosseiro de dois significados a uma pessoa homossexual. Considerado como um insulto, “bicha” é um adjetivo que se refere a pessoa gay (homossexual), mas a pessoa de caráter afeminado (que em sua pessoa, discurso, ações ou ornamentos se assemelha às mulheres), além de ser extremamente reprimido pela sociedade.
10. **Bichona:** aumentativo da palavra bicha, utilizado para agravar a ofensa moral dirigida a homossexuais em relação a sua orientação sexual.
11. **Binarismo de Gênero:** é a construção da ideia de gênero delimitando-a em apenas duas formas o macho/homem/masculino e fêmea/mulher/feminino, baseada no sexo atribuído ao nascimento.
12. **Bissexual:** é a pessoa que se sente atraída e/ou relaciona-se afetiva e sexualmente com pessoas de ambos os sexos/gêneros. O termo “Bi” é o diminutivo para se referir a pessoas bissexuais.
13. **Bissexualidade:** atração emocional, afetiva ou sexual por pessoas dos dois gêneros.
14. **Boiola:** termo pejorativo utilizado para ofender homens gays ou para fazer menção a orientação sexual de determinados indivíduos de forma preconceituosa contra homens gays e/ou para intitulá-los como homossexuais.
15. **Boletim de Ocorrência:** também conhecido pela sigla **B.O.**, é o documento oficial utilizado pelos órgãos da Polícia Civil, Polícia Federal e pelas Polícias Militares, além dos Bombeiros e da Guarda Municipal para fazer o registro da notícia do crime (*notitia criminis*) no Brasil, apesar de uma série de outras ocorrências juridicamente relevantes também poderem ser noticiadas.
16. **Bolsominions:** (do francês *mignon*) é um termo pejorativo usado por opositores do atual presidente do Brasil Jair Bolsonaro para se referirem a um segmento de seus apoiadores, e do termo inglês *minion*, «servo, laçao». A expressão é advinda do filme de animação “Minions”, seres amarelos (numa similaridade aos seguidores de Bolsonaro com a camisa amarela) que têm uma missão: servir os vilões. O termo foi ganhando destaque na mídia conforme a ascensão de Bolsonaro ao longo de sua campanha presidencial.

17. **Buceta:** no nordeste brasileiro, buceta é a forma pejorativa de se remeter ao órgão genital feminino – vulva ou vagina.
18. **Bullying Homofóbico:** é o bullying praticado pelo desrespeito à orientação sexual de quaisquer agentes que rompam ou ameacem romper as normas da heteronormatividade.
19. **Bullying Homotransfóbico:** é o bullying praticado pelo desrespeito e não reconhecimento à identidade de gênero e à orientação sexual de quaisquer agentes que rompam ou ameacem romper as normas da cis-heteronormatividade.
20. **Bullying Transfóbico:** é o bullying praticado pelo desrespeito e não reconhecimento à identidade de gênero de quaisquer agentes que rompam ou ameacem romper as normas da cisgeneridade.
21. **Bullying:** é um termo da língua inglesa (bully = “valentão”) que se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais, físicas, materiais, sexuais etc., intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia, com o objetivo de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender, sendo realizadas dentro de uma relação desigual de forças ou poder (SOUZA, 2013).
22. **Cabrunco:** a gíria cabrunco é popular em Sergipe e se originou da doença carbúnculo sintomático, que acomete animais, como cavalo, boi, etc. Cabrunco é usado para tudo, desde uma expressão de espanto, quanto para definir uma qualidade, um xingamento, uma interjeição, um elogio, entre outros. Esta palavra em Sergipe é bastante utilizada como forma de xingamento à mãe da pessoa que se deseja ofender, por exemplo: Filho do Cabrunco ou Fio do Cabrunco.
23. **Caranguejo:** quando utilizada em forma de ofensa moral, esta palavra tem como objetivo zombar da maneira que a pessoa anda (de lado igual ao caranguejo) e/ou fazer menção ao estilo de vida adotado pela sujeito “torto” e sem rumo certo.
24. **Chupar Pica:** termo pejorativo utilizado no nordeste do país para definir o ato sexual anal de introdução do pênis na boca. A palavra pica é a forma chula para pênis.
25. **Ciberbullying:** é uma modalidade do bullying que utiliza os meios de

comunicação modernos, atuais e avançados para constranger, humilhar e maltratar suas vítimas.

- 26. Cisgênero:** são as pessoas que possuem uma identidade de gênero correspondente a que é atribuída ao sexo biológico de nascimento. Um homem é cisgênero se seu sexo biológico (pênis) e sua identidade de gênero (homem) forem masculinas, independentemente se sua orientação sexual for homossexual, bissexual, heterossexual etc., ou seja, há homens e mulheres cisgêneras homossexuais, heterossexuais e bissexuais (o termo é abreviado para “cis”). “Cis” é um prefixo em latim que significa “no mesmo lado que” e, portanto, é o oposto de “trans”. A mesma lógica segue-se para as mulheres Cis ou Cisgêneras.
- 27. Cis-heteronormatividade:** o conceito de cis-heteronormatividade faz menção aos conceitos de cisgênero – referente à identidade de gênero que biologicamente corresponde a toda construção social de masculino e feminino — e o de heteronormatividade — que consiste na heterossexualidade como norma ou padrão de sexualidade correta que deve ser seguida. O conceito de cis-heteronormatividade atende justamente às especificidades dos dois campos da diversidade sexual e de gênero — a identidade de gênero, com o termo “cis” e a orientação sexual com o termo “heteronormatividade”. Deste modo, tal conceito diz respeito à imposição da cisheteronormatividade e da heterossexualidade como normas sociais “corretas” e “adequadas” para serem seguidas e vividas. Assim, tudo o que ameaça ou fuja destas denominações é visto como identidades e comportamentos que devem ser “corrigidos” ou “consertados”, utilizando-se muitas vezes da violência para esses fins.
- 28. Cisheteronormatividade:** comportamento social compulsório que normatiza e universaliza a perspectiva cisgênera, isto é, que valoriza e valida somente a condição de gênero de quem é cis, o que resulta na transfobia e no cissexismo.
- 29. Crime de ódio:** é qualquer crime cometido contra uma pessoa ou contra propriedade motivado por hostilidade ou preconceito com base em deficiência, raça, religião, identidade de gênero orientação sexual, nacionalidade, etc. No contexto LGBTI+, a expressão é usada para descrever crimes motivados por sentimentos LGBTIfóbicos (homofóbicos e transfóbicos).
- 30. Cu:** forma pejorativa de nominar o ânus.
- 31. Cu Lefo:** forma pejorativa de alegar que o ânus da pessoa encontra-se frouxo,

remetendo-se a sua utilização por meio de práticas sexuais repetitivas.

32. **Derrubada:** quando utilizada como ofensa moral, esta palavra afirma que a pessoa ofendida é fraca, acabada, desgastada, sem energia, sem vida.
33. **Diversidade Sexual e de Gênero:** termo guarda-chuva que se refere às diferentes identidades, expressões de gênero e orientações sexuais existentes. É uma forma de afirmar que não existe apenas uma maneira de viver a sexualidade e que deixa aberto um espectro possível de identificações que fogem dos padrões tradicionais.
34. **Expressão de Gênero:** apresentação externa de gênero da pessoa, geralmente seu estilo pessoal: roupas, penteado, maquiagem, joias, inflexão vocal e linguagem corporal. A expressão costuma ser categorizada como masculina, feminina ou andrógina. E pode ser congruente ou não com a identidade de gênero da pessoa.
35. **Frango de Macumba:** no nordeste brasileiro, esta palavra é utilizada como xingamento que denota racismo e intolerância religiosa direcionado a pessoas ligadas a religiões de matrizes africanas ou para fazer menção às mesmas. Frango de Macumba faz menção ao frango (normalmente de cor preta), utilizado em rituais de sacrifícios religiosos.
36. **Frescura:** a utilização da palavra frescura como forma de ofensa moral se dá para definir comportamentos sociais tidos como afeminados, demasiadamente sensíveis, frescos.
37. **Fuleira/o:** pessoa que possui má intenção nas suas ações ou que pratica atos sexuais sem responsabilizações, sem valor, de teor insignificante, irrelevante, ordinária.
38. **Gaia:** ato de chifrar, ser infiel sexualmente em uma relação afetivo-sexual. “Botar Gaia” significa trair a pessoa com quem se tem um relacionamento, no qual foram acordadas condições monogâmicas e/ou limitações sexuais.
39. **Gasparzinho:** o termo faz menção ao nome do fantasma personagem de desenhos animados e filmes infantis. A utilização do mesmo em ações de violência se refere à cor da pessoa (branca) como forma de zombaria e desqualificação, alegando que a mesma é invisível.
40. **Gay:** pessoa do gênero masculino (cis ou trans) que tem práticas afetivas e/ou sexuais com sujeitos do mesmo gênero (cis ou trans). Ser gay não é apenas uma classificação, mas uma identidade política. Existem Homens que fazem

Sexo com Homens – HSH e que necessariamente não se identificam como gays. É importante destacar que não é condicional ter experiências sexuais com outras pessoas do gênero masculino para se identificarem como gays. A palavra “gay” vem do inglês e naquele idioma significava “alegre”. A mudança do significado para homossexual “remonta aos anos 1930 [...] e se estabeleceu nos anos 1960 como o termo preferido por homossexuais para se autodescreverem. [A palavra] Gay no sentido moderno se refere tipicamente a homens (enquanto que lésbica é termo padrão para mulheres homossexuais)” (REIS, 2018).

41. **Gayzinho:** diminutivo da palavra gay, utilizada para reforçar a discriminação contra a orientação sexual homoafetiva – masculina.
42. **Gênero:** conceito formulado nos anos 1970 com profunda influência do movimento feminista. Foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, levando em consideração, no entanto, que a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não somente decorrência da anatomia de seus corpos. Gênero refere-se a um conjunto de expectativas que recaem sobre as pessoas desde quando elas nascem, e exigem delas uma coerência entre seu corpo, sua identidade, suas práticas e desejos. Diferente do sexo biológico, o gênero é uma representação que atribui significado aos indivíduos. A ideia de gênero busca enfatizar as causas culturais sobre as diferenças e desigualdades entre masculinidades e feminilidades. Quando se fala em gênero, apoia-se em um sistema de diferenciação que, na nossa sociedade, atrelou-se também a relações de poder e posições hierárquicas. As definições mais popularizadas sobre o termo delimitam gênero como a leitura social sobre os papéis que as pessoas ocupam na sociedade e as formas com que as características identitárias são performadas. O gênero, nessa concepção, não depende do sexo e é marcado por relações de poder muitas vezes desiguais, criando hierarquias que colocam os homens como superiores e as mulheres como inferiores (NATIONAL, 2017).
43. **Heteronormatividade:** o termo heteronormatividade, cunhado em 1991 por Michael Warner, é compreendido e problematizado como um padrão de sexualidade que regula o modo como as sociedades ocidentais estão

organizadas. Em sua maioria, a sociedade brasileira é heteronormativa e cisnormativa. Ela considera que o normal é ser heterossexual e cisgênero. Quem foge do padrão seria anormal, esquisito ou até mesmo doente. “Heteronormatividade é um termo que permeia a ideia de binarismo e convenções sociais em relação à orientação sexual” (PRADO, 2008).

- 44. Heterossexual:** pessoa (cis ou trans) que se atrai amorosa, física e afetivamente por pessoas de outro gênero (cis ou trans). Heterossexuais não precisam, necessariamente, ter tido experiências sexuais com pessoas de outro gênero para se identificarem como tal.
- 45. Heterossexismo:** atitude condizente com a ideia de que a heterossexualidade é a única forma sadia de orientação sexual. O termo é utilizado na mesma acepção que caracteriza as palavras racismo e sexismo.
- 46. Homofobia:** pode ser definida como o medo, o desprezo, a antipatia, a aversão ou o ódio irracional aos homossexuais. É o termo geral normalmente utilizado para se referir ao preconceito e à discriminação em razão de orientação sexual, contra gays, lésbicas (lesbofobia) ou bissexuais (bifobia).
- 47. Homem Trans:** é a pessoa que se identifica como sendo do gênero masculino, embora tenha sido biologicamente designada como pertencente ao sexo/gênero feminino ao nascer.
- 48. Homossexual:** é a pessoa que se sente atraída sexual, emocional ou afetivamente por pessoas do mesmo sexo e/ou gênero. Assim, o termo homossexual pode se referir a homossexuais femininas — lésbicas, ou homossexuais masculinos.
- 49. Homossexualidade:** atração emocional, afetiva ou sexual por pessoa do mesmo sexo/gênero.
- 50. Homossexualismo:** o sufixo “ismo” está historicamente associado a doenças. Após a retirada de homossexualismo do CID pela OMS em 1990, esta palavra não deve mais ser utilizada para definir a homossexualidade. Ao invés de homossexualismo, deve-se utilizar termos como homossexualidade, homossexual, gay, lésbica etc.
- 51. Identidade de Gênero:** gênero com o qual a pessoa se reconhece, que pode ou não ser o mesmo designado pelo sexo biológico ao nascimento. Quando é o mesmo, a pessoa é cisgênera; quando é diferente, a pessoa é transgênera. Lembrando que nem todas as pessoas se enquadram, e nem desejam se

enquadrar, na noção binária de homem/mulher, como no caso de pessoa agênero e *queer*, por exemplo. A identidade de gênero não tem relação com a orientação sexual, e nem com o sexo biológico.

- 52. Ideologia de Gênero:** uma falácia inventada e divulgada por setores (ultra) conservadores e fundamentalistas sob o pretexto velado de negar a igualdade de direitos e o respeito às mulheres e às pessoas LGBTI+, alegando que “ideologia de gênero” induziria à destruição da família “tradicional”, à legalização da pedofilia, ao fim da “ordem natural” e das relações entre os gêneros, negando a existência da discriminação e violência contra mulheres e pessoas LGBTI+ comprovadas com dados oficiais e estudos científicos.
- 53. Inquérito Policial:** é um procedimento administrativo informativo, destinado a apurar a existência de infração penal e sua autoria, a fim de que o titular da ação penal disponha de elementos suficientes para promovê-la.
- 54. Intersexual:** pessoa que possui características biológicas que não cabem nas classificações binárias de gênero. Eram designadas, antigamente, como “hermafroditas”, termo que não é mais usado por seu caráter pejorativo. Há várias possibilidades de intersexualidade (genética).
- 55. Intersexualidade:** é um termo guarda-chuva que descreve pessoas que nascem com anatomia reprodutiva ou sexual e/ou um padrão de cromossomos que não pode ser classificado como sendo tipicamente masculino ou feminino. Ainda são comuns a prescrição de terapia hormonal e a realização de cirurgia, destinadas a adequar aparência e funcionalidade da genitália, muitas vezes antes dos 24 meses de idade. Contudo, algumas pessoas intersexuais submetidas a este processo relatam que não se adaptaram e rejeitaram o sexo designado ao nascimento, respaldando uma conduta terapêutica que defende o adiamento da intervenção até que a/o jovem possa participar na tomada da decisão.
- 56. Invisibilidade:** processo por meio do qual se tornam implícitas formas de opressão e de expansão dos códigos sociais e morais. Pessoas que constroem suas identidades ocultadas em determinados âmbitos sociais (principalmente em espaços de poder e visibilidade) e até mesmo não aparecem como sujeitos ou, ainda, aparecem de forma parcial/inferiorizada.
- 57. Jumento:** quando utilizado com o objetivo de ofensa moral este termo faz menção a uma pessoa estúpida ou burra.

- 58. Lacaia:** Lacaia é o nome artístico da brasileira, drag queen, negra, dançarina de funk, que faleceu em 2011, aos 33 anos, vítima de tuberculose. Símbolo de resistência através da arte, Lacaia também era vista com muito preconceito por parte conservadora da população brasileira. A utilização do seu nome artístico como forma de ofensa moral se remete aos estigmas discriminatórios que a população drag e trans carrega na sociedade por romper com a cisgeneridade.
- 59. Lésbica:** mulher que é atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero (cis ou trans). Não precisa ter tido, necessariamente, experiências sexuais com outras mulheres para se identificarem como lésbicas.
- 60. LGBTI+:** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, etc. As iniciais significam: L – lésbica, G – gay, B – bissexual, T – transgênero (travestis, transexuais), e I – intersexual. O símbolo “+” diz respeito à inclusão de outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero, outras diversidades possíveis, como fluido, neutro, assexual, entre outros.
- 61. Lugar de Fala:** é a ideia de que pessoas que sofrem determinadas vivências, opressões e iniquidades têm uma posição de conhecimento diferenciada e preferencial a respeito daquilo que experienciam, tendo maior propriedade para falar a respeito, em uma ideia de valorização do protagonismo.
- 62. Macaxeira:** mandioca, aipim, macaxeira, são termos brasileiros utilizados para se referir a uma espécie de planta tuberosa utilizada para alimentação. Esta planta possui um formato comprido e grosso que facilmente é remetido à imagem do pênis masculino em ereção. A utilização da palavra macaxeira nas ações de violência tem como objetivo reportar-se pejorativamente ao órgão genital masculino.
- 63. Machão:** utilizado para pessoas que gostam de ostentar a sua masculinidade. Também usado pejorativamente para definir mulheres com aspecto ou comportamento considerado masculinizado por meio das palavras Machona ou Machuda.
- 64. Machismo:** conjunto sistemático de práticas e ideias que inferiorizam as mulheres e supervalorizam os homens, criando uma relação de hierarquia e desigualdade. Costuma ser expresso por meio de atitudes negativas, ofensas, depreciações e piadas direcionadas a mulheres, e pode ter tanto formas explícitas quanto sutis.

- 65. Mangação:** essa palavra se remete ao ato de caçoar, enganar, gozar, iludir, sacanear, zombar de determinada pessoa.
- 66. Mulher-Macho:** termo utilizado no nordeste do país para mulheres lidas como masculinas, lésbicas ou que possuem comportamentos sociais e sexuais divergentes dos conceitos de feminilidade construídos socialmente.
- 67. Mulher Trans:** é a pessoa que se identifica como sendo do gênero feminino, embora tenha sido biologicamente designada como pertencente ao sexo/gênero masculino ao nascer.
- 68. Nome Social:** designação pela qual pessoas transexuais e travestis se identificam e são reconhecidas socialmente. O nome social é um direito garantido por uma série de portarias e normativas em âmbitos nacional e estaduais. O direito à identidade e à autoidentificação é básico e central na vida das pessoas e deve ser fomentado, estimulado e garantido.
- 69. Orientação Sexual:** refere-se à capacidade de cada pessoa ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. As orientações sexuais incluem assexualidade, heterossexualidade, bissexualidade, homossexualidade, pansexualidade, entre outras.
- 70. Pablo Vittar:** Cantor drag queen conhecido com o nome artístico de Pablo Vittar, é atualmente símbolo LGBTI+ na música pop brasileira. A utilização do seu nome artístico em casos de violências homotransfóbicas refere-se ao preconceito contra a população LGBTQI+ bem como faz menção à imagem da vítima como uma drag queen de forma pejorativa e discriminatória.
- 71. Pau no Cu:** remete pejorativamente ao ato sexual de introdução do pênis no ânus.
- 72. Perôbo:** utilizado com caráter ofensivo para chamar homens de homossexuais.
- 73. Pessoas Trans:** termo genérico (guarda-chuva), que designa todos os indivíduos que não têm a vivência do gênero que lhes atribuíram ao nascimento. São as pessoas transgênero: mulheres transexuais, homens transexuais, gênero queer, travestis, não-binárias, etc.
- 74. Piranha:** quando utilizada como forma de ofensa moral contra mulheres, visa afirmar que são prostitutas ou possuem comportamentos considerados

imorais.

- 75. Poita:** palavra utilizada pejorativamente contra mulheres lésbicas, que praticam relações afetivo-sexuais com mulheres do mesmo sexo ou que são lidas como tal.
- 76. Priquito:** no nordeste do Brasil, esta palavra é o mesmo que vagina ou vulva.
- 77. Quatro Olhos:** termo utilizado para zombar ofensivamente de pessoas que utilizam óculos de grau.
- 78. Queer:** palavra utilizada para denominar uma pessoa fora do espectro da heterossexualidade, que não se identifica no binarismo de gênero (homem ou mulher). O termo surgiu nos anos 1980, nos Estados Unidos, e significa, em gíria inglesa, “estranho”, “ridículo”, “excêntrico”, “raro”, “extraordinário”. As pessoas não-binárias são uma vertente do Movimento *Queer*, visto que o não-binarismo é um termo que se fala mais recentemente. Logo, o conceito se propõe a questionar o que entendemos como verdade, ou seja, uma essência do que é o masculino, o que é o feminino e do que é o desejo. Em suma, *queer* é um termo coringa que abarca uma gama de pessoas que não é heterossexual ou cisgênero. De difícil tradução – “transviado” é uma opção – o termo historicamente teve uso depreciativo. Mas algumas pessoas, hoje, resgataram seu uso, com tom afirmativo (NATIONAL, 2017).
- 79. Queima o Aro:** forma pejorativa de se remeter ao ato sexual anal, ou seja, quando uma pessoa alega que a outra “queima o aro” quer dizer que a mesma pratica sexo com penetração anal.
- 80. Rapariga:** quando utilizada em forma de ofensa moral, esta palavra não representa o feminino de rapaz, mas visa a chamar a pessoa ofendida de amante, meretriz, prostituta.
- 81. Sair do Armário:** é um termo utilizado quando uma pessoa deixa sua dimensão de isolamento em relação a sua sexualidade, expondo-a de forma livre e empoderada. “Estar no armário” é o mesmo que estar escondido em relação à exposição da sua sexualidade, e a violência é um dos marcadores importantes que alimentam a necessidade de “colocar-se no armário” para muitos LGB (MENEZES, 2017).
- 82. Sapatão:** palavra utilizada para definir mulheres lésbicas (ou lidas como), geralmente com aspectos tidos como masculinizados. Sapata, Sapatona são outras palavras que possuem o mesmo significado.

- 83. Sexo Biológico:** em termos simples, o sexo biológico diz respeito às características biológicas que a pessoa tem ao nascer. Podem incluir cromossomos, genitália, composição hormonal, entre outros. Em um primeiro momento, isso infere que a pessoa pode nascer macho, fêmea ou intersexual. Não há gênero no sexo biológico em si, o que existe é uma expectativa social de gênero em relação ao corpo/genital.
- 84. Sexualidade:** refere-se às construções culturais sobre os prazeres e os intercâmbios sociais e corporais que compreendem desde o erotismo, o desejo e o afeto, até noções relativas à saúde, à reprodução, ao uso de tecnologias e ao exercício do poder na sociedade. As definições atuais da sexualidade abarcam, nas ciências sociais, significados, ideias, desejos, sensações, emoções, experiências, condutas, proibições, modelos e fantasias que são configurados de modos diversos em diferentes contextos sociais e períodos históricos. Trata-se, portanto, de um conceito dinâmico que vai evoluindo e que está sujeito a diversos usos, múltiplas e contraditórias interpretações, e que se encontra sujeito a debates e a disputas políticas.
- 85. Tomar no Cu:** Ofensa discriminatória que se remete ao ato sexual anal entre gays. Mandar alguém Tomar no Cu possui uma alusão simbólica de que o ato sexual entre homens do mesmo sexo é algo “desprazeroso, sujo ou ruim”.
- 86. Transexual:** pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo biológico. Homens e mulheres transexuais podem manifestar a necessidade de realizar modificações corporais por meio de terapias hormonais e intervenções médico-cirúrgicas, com o intuito de adequar seus atributos físicos (inclusive genitais — cirurgia de redesignação sexual) à sua identidade de gênero. Entretanto, nem todas as pessoas transexuais manifestam esse tipo de necessidade. São usadas as expressões “homem trans” e “mulher trans”.
- 87. Transgênero:** termo “guarda-chuva” para se referir às vivências das pessoas que têm um gênero oposto ao que lhes foi designado no momento do nascimento. Abarca transexualidade, travestilidade e outras identidades, como as *hijras* na Índia e as *fa'afafine* em Samoa. Apesar de ser um termo prevalente no contexto anglo-saxão, no Brasil os movimentos sociais têm dado preferência à terminologia “pessoas trans”.
- 88. Traveco:** Termo pejorativo utilizado contra pessoas travestis ou para fazer alusões às mesmas.

- 89. Travesti:** o senso comum entende a travesti como uma mulher que foi designada com o gênero masculino quando nasceu, que passa a se identificar com o gênero feminino posteriormente, e opta por não realizar a cirurgia de transgenitalização. Entretanto, hoje se compreende que travesti é uma identidade de gênero característica dos contextos brasileiro e latino-americano, que não está relacionada com o desejo ou necessidade de passar por uma cirurgia. Muitas travestis, apesar de se identificarem com o feminino (o que faz com que devam ser tratadas com o pronome “a”, já que não existe “o” travesti), não se adequam completamente às convenções do que é ser homem ou mulher na sociedade e reivindicam a identidade travesti como um gênero próprio.
- 90. Urubu:** quando utilizado em situações de violências, possui a conotação discriminatória racista que visa a chamar o outro de preto e fedorento (mau cheiroso).
- 91. Veado:** utilizado no Brasil para definir pejorativamente os homossexuais masculinos, ou para ofender pessoas que são lidas com comportamentos sociais não heterossexuais. Além de Veado, temos as palavras **Viado** e **Viadinho** (diminutivo) que possuem o mesmo significado, e são muito utilizadas para discriminar as orientações sexuais homoafetivas bem como todas as pessoas que ameacem a cis-heteronormatividade.
- 92. Visibilidade:** tornar visível algo que foi estrategicamente ocultado. Pode se referir a tornar visível desde elementos identitários de uma violência individual, nos âmbitos privados ou público, até elementos identitários partilhados coletivamente com vistas a produzir uma identidade política, interpelar a vida pública e inserir demandas na agenda política de uma sociedade.
- 93. Vulgo:** termo utilizado antes do nome social de pessoas trans para estigmatizar a utilização dos mesmos.
- 94. Xibiu-Podre:** A palavra “xibiu” faz menção ao órgão genital feminino – vagina, e “podre” apresenta-se como o possível estado que este órgão se encontra: estragado, mau-cheiroso, danificado. Chamar alguém de Xibiu-Podre é o mesmo que falar que a vagina da pessoa está estragada, fedorenta e/ou danificada.

Referências bibliográficas

ABBOTT, A. Transcending general linear reality. **Sociological Theory**, n. 6, p. 169-186, 1988.

ALLPORT, G. W. **The Nature of Prejudice**. Cambridge, Mass: Addison – Wesley Pub. Co., 1954.

ALMEIDA, G. S. de. Notas Sobre a Possibilidade de Enfrentamento da Homofobia pelos/as Assistentes Sociais. **Revista O social em Questão**, Rio de Janeiro: PUC-Rio, a. 11, n. 20, 2008b.

ALMEIDA, S. L de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.

ALÓS, A. P. Corpo infectado/corpus infectado: aids, narrativa e metáforas oportunistas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 3, e57771, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2019v27n357771/42081>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

ÁLVARO, M. C. **Feminismo, Lutas de Classe e Consciência Militante Feminista no Brasil**. 2013. 408 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê: Assassinatos Contra Travestis Brasileiras e Violência e Transexuais em 2019**. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/>>. Acesso em: 09 out. 2020.

_____. **Dossiê: Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2018**. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/>>. Acesso em: 09 out. 2020.

_____. **Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/>>. Acesso em: 09 out. 2020.

ARACAJU (Município). Lei nº 45, de 18 de maio de 2009. **Lei Contra a Homofobia**. Disponível em: <http://www.elberbatalha.com/ler_noticia.php?id=72&lei-contra-a-homofobia>. Acesso em: 28 dez. 2015.

_____. Lei de 05 de abril de 1990. **Lei Orgânica do Município de Aracaju**. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/46565109/Lei-Organica-Se-Aracaju>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

AVELAR, R. B.; BRITO, W.; MELLO, L. A **(in)segurança pública que o estado brasileiro oferece à população LGBT**: mapeamento crítico preliminar de políticas públicas. 2016. Disponível em: <https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/Texto_8_-_Seguranca_-_versao_final.pdf.pdf> Acesso em: 16 jun. 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, V. M. Violência, Cidadania e Direitos humanos. **Revista Toth Pensamentos dos Povos Africanos e Afrodescendentes**, Brasília, v. 5 p. 127-135, 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/502815/000526595_5.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acesso em: 02 out. 2020.

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, v. 19, n.2, 2011.

BLUMENFELD, W. J. **Conceitos de homofobia e heterossexismo**. 2004. Disponível em: <<http://homofobia.com.sapo.pt/definicoes.html>>. Acesso em: 14 mar. 2013.

BORGES, Z. N.; MEYER, D. E. Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia. **Ensaio: avaliação. políticas. públicas. educ.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 59-76, jan./mar. 2008.

BORRILLO, D. Igualdade, discriminação e ódio nas notícias. In: DINIZ, D.; OLIVEIRA, R. M. de (Orgs.). **Notícias de Homofobia no Brasil**. Brasília: Letras Livres, 2014.

_____. **História e Crítica de um Preconceito**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2010.

_____. Homofobia. In: LIONÇO, T.; DINIZ, D. (Orgs.). **Homofobia e Educação**. Brasília: Editora UnB, 2009.

BOURDIEU, P. F. **Escritos de Educação**. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

_____. **A Dominação Masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. **Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação**. Campinas: Papyrus Editora, 1996.

_____; WACQUANT, L. J. D. **Réponses: pour une anthropologie réflexive**, Paris: Éditions du Seuil, 1992.

_____. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **Choses Dites**. Paris: Les Editions de Minuit, 1987.

_____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Balanco Geral LGBT Nacional**, 2011. jan./jun. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/balanco-disque-100>>. Acesso em: 04 jun. 2020.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil**: o ano de 2013. Brasília-DF: SDH/PR, 2016. Disponível em: Acesso em: 06 mai. 2018.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 04 jun. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Relatório Gerencial 2015**. Disponível: <<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/06/relatorio-ouvidoria-2014.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil**: o ano de 2012. Brasília: SDH/PR, 2013. Disponível em: <<http://www.rcdh.es.gov.br/sites/default/files/RELATORIO%20VIOLENCIA%20HOMOFOBICA%20ANO%202012.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2014.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Cartilha: O trabalho do Governo Federal para a afirmação e a defesa dos direitos de todas as brasileiras e brasileiros**. Brasília: SEDH/PR, 2013a.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Portaria nº 766, de 3 de julho de 2013**. Brasília: SDH/PR, 2013b. Disponível em: <<http://portal.datalegis.inf.br/action/ActionDatalegis.php?acao=detalharAtosArvorePortal&tipo=POR&numeroAto=0000766&seqAto=000&valorAno=2013&orgao=SDH/PR>>. Acesso em: 27 set. 2013.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil**: o ano de 2011. Brasília-DF: SDH/PR, 2012. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violenciahomofobica-2011-1>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH-3)** - ver. e atual. Brasília: SEDH/PR, 2010.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT**. Brasília: SEDH, 2008.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009**. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.abglt.org.br/docs/U_PT-MS-GM1820_130809.pdf>. Acesso em: 28 set. 2013.

_____. Lei n.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 04 jun. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências**: Portaria MS/GM n.º 737 de 16/5/01, publicada no DOU n.º 96 seção 1E de 18/5/01 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem Homofobia**: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: SEDH/PR, 2004. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Ministério da Educação, 1989.

BUSIN, V. M. **Homossexualidade, Religião e Gênero**: a influência do catolicismo na construção da auto-imagem de gays e lésbicas. 2008. 187 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

CARRARA, S.; VIANNA, A. R. B. As vítimas do desejo: os tribunais cariocas e a homossexualidade nos anos 1980. In: CARRARA, S.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, A. **Sexualidades e Saberes**: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

_____. Homossexualidade, Violência e Justiça: a Violência Letal Contra Homossexuais no Município do Rio de Janeiro. In: **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, Fundação Ford, 2001.

CASTAÑEDA, M. **A experiência homossexual**: explicações e conselhos para os homossexuais, suas famílias e seus terapeutas. São Paulo: A Girafa Editora, 2007.

CAVICHOLI, A.; BENEVIDES, B. G. **Manual de Atendimento e Abordagem da População LGBTI por Agentes de Segurança Pública**. RENOSP- LGBTI+. Rio de Janeiro, 2018.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei n. 8.662/93 de regulamentação da profissão. 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2015.

COLLING, L.; NOGUEIRA, G. Relacionados mais diferentes: sobre os conceitos de homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade. In: RODRIGUES, A.; DALLAPICULA, C.; FERREIRA, S. (Org.). **Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação**. Vitória: EDUFES, 2014.

CONTREIRAS, C. O HIV no fundo do armário. In: **Cidade Queer, uma leitora**. São Paulo: Edições Aurora/Publication Studio SP, 2017.

CORTINA, A. **Aporofobia, el rechazo al pobre: Un desafío para la democracia**. Barcelona, Paidós, 2017.

COSTA, A. T.; LIMA, R. S. **Segurança Pública**. In: Crime, polícia e justiça no Brasil/Organização: Renato Sérgio de Lima, José Luiz Rattone Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo. 1. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, a. 10, p. 171-188, 2002.

DUARTE, M, J, O. Diversidade Sexual e política nacional de saúde mental: contribuições pertinentes dos sujeitos insistentes. **Em Pauta – Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ**, v. 9, n. 28 p. 83-101, 2011.

FERREIRA, R. C. **O gay no ambiente de trabalho: uma análise dos efeitos de ser gay nas organizações contemporâneas**. Distrito Federal, 2007. 126p. Dissertação (Mestrado em Administração) – FACE, Universidade de Brasília.

FILOCRE, D’Aquino. Classificações de políticas de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, a. 3, ed. 5, ago./set. 2009.

FONTES, M. Das ruas às manchetes: o enquadramento da violência homofóbica. In: DINIZ; D.; OLIVEIRA, R. M. de (Org.). **Notícias de Homofobia no Brasil**. Brasília: Letras Livres, 2014.

FRONT LINE DEFENDERS - FLD. **Annual report on human rights defenders at risk in 2017**. Dublin: FLD, 2017.

GGB. Grupo Gay da Bahia. **Relatório 2019**. Pessoas LGBT Mortas no Brasil. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com/>> . Acesso em: 11 mar. 2020.

GGB. Grupo Gay da Bahia. **Relatório 2018**. Assassinatos de LGBT no Brasil. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com/>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

_____. **Relatório 2017**. Assassinatos de LGBT no Brasil. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com/>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

_____. **Relatório 2013/2014**. Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil. Salvador: GGB, 2016. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2014/03/relatc3b3rio-homicidios-2013.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2016.

_____. **Relatório 2014**. Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil. Salvador: GGB, 2015. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com/>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDANI, A. M. “Ageísmo” no Brasil: o que significa? quem pratica? o que fazer com isto?. **Rev. bras. estud. popul.**, v. 27, n. 2, p. 385-405, 2010. [online]. ISSN 0102-3098. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-3098201000020009>>. Acesso em: 09 jan. 2016.

GOMES, A. M; CASTELLUCCIO, M. de C. Diversidade Sexual e Direitos LGBTT. In: MOTTI, A. J. A.; FARIA, T. D. (Orgs.). **Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR)**. Campo Grande: UFMS, 2009.

GOMES, C. C. Muitas mortes, para tão pouca segurança. **A Tarde**, Salvador, a. 96, n. 32.429, 21 jan. 2008.

GUIMARÃES, A. O Programa Brasil sem Homofobia. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, a. 21, n. 20, 2009.

GUNTHER, L. E. O HIV e a Aids: preconceito, discriminação e estigma no trabalho. **Revista Jurídica**, v. 1, n. 30, p. 398-428, 2013. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/569/441>>. Acesso em: Acesso em: 09 jan. 2016.

HEREK, G. M. Beyond Homophobia: A Social Psychological Perspective on Atitudes Toward Lesbians and Gay Men. **Journal of Homosexuality**, v. 10, n. 1/2, p. 1-21, 1984.

_____. Beyond Homophobia: Thinking About Sexual Prejudice and Stigma in The Twenty-Fisrt Century. **Sexuality Research & Social Policy Journal of NSRC**, v. 1, n. 2, p. 624, 2004.

HINDUJA, S; PATCHIN, J. W. **Bullying beyond the schoolyard**: Preventing and responding to Cyberbullying. Thousand Oaks, CA: Corwin Press, 2009.

HOMOPHOBIA. **Hate Crime Survey**. 2007. Disponível em: <www.humanrightsfirst.org>. Acesso em: 09 jan. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Brasil tem 60 mil casais gays, aponta IBGE**. 2012. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/brasil-tem-60-mil-casais-gays-aponta-ibge-20110429.html>>. Acesso em: 27 abr. 2013.

_____. **Índice Populacional Sergipe - 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/panorama>>. Acesso em: 07 out. 2020.

IGLESIAS, M. E. D.; GÓMEZ, A. M. M. Análisis documental y de información: dos componentes de un mismo proceso. **ACIMED**, Ciudad de La Habana, v. 12, n. 2, p. 1-5, mar./abr. 2004.

ILGA. Intervenção Lésbica Gays Bissexual, Trans e Intersexo. **Homofobia Transfobia: dados da discriminação em Portugal 2017**. Disponível em: <<https://ilga-portugal.pt/>> Acesso em: 07 out. 2020.

INDONÉSIA. **Princípios de Yogyakarta**: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2006. Disponível em: <http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 27 set. 2013.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2019**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf> Acesso em 07 de Out. 2020.

_____; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (Orgs.). **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf> Acesso em: 07 out. 2020.

IRINEU, B. A. Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. **Em Pauta** – Revista da Faculdade de Serviço Social, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 155-178, jul./dez. 2014.

JAMES. M. J. **Racismo e Preconceito**. São Paulo: Editora Edgar Blucher, 1973.

JUNQUEIRA, R. D. Currículo Heteronormativo e Cotidiano Escolar Homofóbico. **Espaço do Currículo**, v. 2, n. 2, p. 208-230, 2010.

_____. O reconhecimento da diversidade sexual e a problematização da homofobia no contexto escolar. In: RIBEIRO, P. R. C. et al. (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**: discutindo práticas educativas. Rio Grande: Editora da FURG, 2007.

JUNQUEIRA, R. D. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Revista Bagoas** – Estudos Gays: gêneros e sexualidades, v. 1, n. 1, 2007a. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2256>>. Acesso em: 14 dez. 2015.

KAHN, T. Prefácio. In: **Gabinete de Segurança Institucional**. Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança. São Paulo: Ilanud, 2002, p. 5-6. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2020.

KAMEL, L.; PIMENTA, C: **Diversidade sexual nas escolas**: o que os profissionais de educação precisam saber. Rio de Janeiro: ABIA, 2008.

KIRSCHBAUM, C. Decisões entre pesquisas quali e quanti sob a perspectiva de mecanismos causais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, BCS, v. 28, n. 82. Jun. 2013.

LANGOS, C. **Cyberbullying**: The challenge to define. *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking*, 15(6), p. 285-289. 2012. doi:10.1089/cyber.2011.0588.

LEAL, B. S.; CARVALHO, C. A. de. Entre a ausência estatística oficial e o assassinato por ódio: o problema da homofobia no Brasil. XVI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, In: **Anais...** Caxambu-MG, 2008.

LEITE, V. J. **“Impróprio para menores?”**: Adolescentes e diversidade sexual e de gênero nas políticas públicas brasileiras contemporâneas. Rio de Janeiro, 2014. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

LEONY, M. C. **Relatório do Grupo de Trabalho de Segurança Pública para LGBT**. Secretaria de Segurança Pública, Aracaju. 2015.

_____. **Homofobia, controle social e política pública de atendimento**. São Cristóvão, SE, 2006. Trabalho de conclusão do curso (Especialização em Gestão Estratégica em Segurança) – Universidade Federal de Sergipe.

LOGAN, C. Homophobia? no, homophobia. **Journal of Homosexuality**, v. 31, n. 3, p. 3153, 1996.

LOURO, G. L. **Um Corpo Estranho**: ensaio sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2004.

MASIERO, C. M. **A Tutela Penal Diante da Homofobia e o PLC 122/2006 Sobre a Legitimidade da Demanda Político-Criminal do Movimento LGBT**. Porto Alegre, 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

MASON, G. **The spectacle of violence**: homophobia, gender and knowledge. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2002.

MEDEIROS, M. O trabalhador homossexual, o direito à identidade sexual e a não discriminação no trabalho. In: POCAHY, F. (Org.). **Rompendo o silêncio**: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Porto Alegre: Nuances, 2007.

MENEZES, M. S. **Os Não Recomendados**: A Violência Contra a População LGBT em Sergipe. Aracaju: Editora do Diário Oficial do Estado de Sergipe - EDISE, 2018.

_____. **A violência homofóbica em Sergipe e o Serviço Social**: entre o processo de revitimização e viabilização de direitos humanos e sexuais para com a população LGBT. São Cristóvão, SE, 2017. 241p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal de Sergipe.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo – Qualitativo: Oposição ou Complementariedade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, jul./set. 1993. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

MOTA, M. P. da. **Ao sair do Armário, Entrei na Velhice**: homossexualidade masculina e o curso da vida. Rio de Janeiro: Mobile, FAPERJ, 2014.

MOTT, L. **Manual de Coleta de Informações, Sistematização e Mobilização Política Contra Crimes Homofóbicos**. Salvador: GGB, 2000.

MULLER, I. M.; KNAUTH, D. R. Desigualdades do SUS: o caso do atendimento às travestis é 'babado!'. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, jun. 2008

NARDI, H. C. Educação, heterossexismo e homofobia. In: POCAHY, F. (Org.). **Políticas de Enfrentamento ao Heterossexismo**: corpo e prazer. Porto Alegre: NUANCE, 2010.

NATARELLI, T. R. P.; BRAGA, I. F.; SILVA, M. A. I. O Impacto da Homofobia na Saúde de Adolescentes Homossexuais. In: IV SEMINÁRIO ENLAÇANDO SEXUALIDADES. 2015. **Anais...** Salvador, UNEB: 2015.

NATIONAL Geographic. **A Revolução do Gênero**: Novas identidades e comportamentos mudam a cara dos jovens do século 21. a. 17, n. 202, jan. 2017.

REBOUÇAS, F. **História de Sergipe**. 2010. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/estados/historia-de-sergipe>> . Acesso em: 10 out. 2016.

REIS, T. (Org.). **Manual de Comunicação LGBTI+**. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

ROSSI, J. A. **Avanços e Limites da Política de Combate à Homofobia**: Uma Análise do Processo de Implementação das Ações para a Educação do Programa Brasil Sem Homofobia. Porto Alegre, 2010. 185p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SANTOS, J. L. G. et al. Integração Entre Dados Quantitativos e Qualitativos em Uma Pesquisa de Métodos Mistos. **Texto contexto - enfermagem**, v. 26, n. 3, 2017. [online]. ISSN 1980-265X. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000300330&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 10 jan. 2018.

SANTOS, T. S. L.; MOREIRA, M. A. O Caminho Institucional para a Entrada ou Saída no Armário: Representações Sociais de Homossexuais Sobre os Cuidados Prestados à sua Saúde em Serviços Públicos e/ou Privados nos Municípios de Ilhéus e Itabuna-BA. In: IV SEMINÁRIO ENLAÇANDO SEXUALIDADES DA UNEB, 2015. **Anais eletrônicos...** Salvador/BA, 2015. Disponível em: <<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/comunica%C3%A7%C3%A3o%20oralthiagosantos1.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

SCHILLING, F. I. Direito à vida, liberdade e segurança. In: MATSUDA, F. E.; GRACIANO, M.; OLIVEIRA, F. C. F. **Afinal, o que é segurança pública?** São Paulo: Global, 2009.

SEDGWICK, E. K. A Epistemologia do Armário. **Cadernos Pagú**. Campinas: UNICAMP, n. 28, p. 1954, jan./jun. 2007.

SELL, T. A. **Identidade Homossexual e Normas Sociais**: história de vida. 2. ed. Florianópolis: UFSC. 2010.

SERGIPE (Estado). **Transparência**. 2020. Disponível em: <<https://www.ssp/se.gov.br>>. Acesso em 10 de Jul. 2020.

_____. Secretaria de Segurança Pública do Estado de SSP/SE. **Lei 3.150, de 13 de abril de 1992**. Disponível em: <<https://www.ssp.se.gov.br/Servicos/Detalhes?idServico=5>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

_____. **Constituição do Estado de Sergipe de 05 de Outubro de 1989**. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70454/SE-EC-41.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 26 set. 2013.

SERPRO. Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública. **Manual do Usuário**. 2018. Disponível em: <<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf?goto=INFOSEG>>. Acesso em: 06 ago. 2019.

SIBILIA, P. Em busca da felicidade lipoaspirada: agruras da imperfeição carnal sob a moral da boa forma. In: FREIRE FILHO, J. **Ser feliz hoje**: reflexões sobre o imperativo da felicidade. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 195-212.

SIDANIUS, I; PRATTO, F. **Social dominance**: An intergroup theory of social hierarchy and oppression. New York: Cambridge University Press, 1999.

SILVA JÚNIOR, E. D. **Assassinatos de Homossexuais e Travestis: Retratos da Violência Homo(trans)fóbica**. Curitiba: Instituto Memória, 2012.

SILVA, A. J. et al. Os Serviços de Saúde e as Experiências de Travestis e Transexuais. IV SEMINÁRIO ENLAÇANDO SEXUALIDADES DA UNEB, 2015. **Anais eletrônicos...** Salvador, BA, 2015. Disponível em: <http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/2015/07/08/anais-iv-seminario-enlacandosexualidades-2015/>. Acesso em: 20 jan. 2016.

SILVA, M. A. L. da. **Violência Antigay no Brasil: Impactos e Respostas Individuais**. Niterói, RJ, 2005. 124 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Federal Fluminense.

SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. **Na trilha do Arco-íris: do Movimento Homossexual ao LGBT**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2009.

SLONJE, R; SMITH, P. K. Cyberbullying: Another main type of bullying? **Scandinavian Journal of Psychology**, n. 49, v. 2, p.147-154, 2008. doi:10.1111/j.1467-9450.2007.00611.

SOUZA, M. J. **Bullying: Uma das Faces do Preconceito Homofóbico Entre Jovens no Contexto Escolar**. Sergipe, 2013. 153 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal de Sergipe.

SPEARS, B. et al. Behind the scenes and screens. *Zeitschrift für Psychologie. Journal of Psychology*, 217(4),189-196. 2009. Disponível em: <<https://psycnet.apa.org/doiLanding?doi=10.1027%2F0044-3409.217.4.189>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

TREVISAN, J. S. **Devassos no Paraíso: A Homossexualidade no Brasil, da Colônia à Atualidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

TGEU. Transgender Europe. **TMM Update Trans Day of Remembrance 2019**. 2019. Disponível em: <<https://tgeu.org/tmm-update-trans-day-of-remembrance-2019/330/>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

_____. **Mais de 2.000 Pessoas Trans Assassinadas nos Últimos 8 Anos**. 2016. Disponível em: <http://transrespect.org/wpcontent/uploads/2016/03/TvT_TMM_TDoV2016_PR_PT.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2016.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: SDH/PR, 2007. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/edh/pnedhpor.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2013.

VECCHIATTI, P. R. I. Minorias Sexuais e Ações Afirmativas. In: VIEIRA, T. R. (Org.). **Minorias sexuais: direitos e preconceitos**. Brasília: Consulex, 2012.

VITORINO, C. A.; VITORINO, W. R. M. Xenofobia: Política de Exclusão e de Discriminações. **Revista Pensamento Jurídico**, São Paulo, v. 12, n. 2, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Rev-Pensamento-Jur_v.12_n.2.04.pdf>. Acesso em: 18 maio. 2010.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012: Os Padrões da Violência Homicida no Brasil**. 1. ed. São Paulo; Brasília: Instituto Sangari; Ministério da Justiça, 2011.

YOUNG, I. M. **La justicia y la política de la diferencia**. Madrid: Ediciones Cátedra, 2000.

9 Anexos

9.1. Anexo 1 – Carta de Apresentação para Solicitação de Bolsa CNPq

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



CARTA DE ANUÊNCIA À SOLICITAÇÃO DE BOLSA JUNTO AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE DO CNPQ

De: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Professora Dra. Inez Terezinha Stampa
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Vila dos Direitórios - Gávea
Rio de Janeiro - RJ – Brasil - CEP: 22451041
+ 55 (21) 3527-1290

Para: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)

Prezados (as) Senhores (as),

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio tem se dedicado às iniciativas que integram o seu projeto de internacionalização, por meio do expressivo comprometimento dos seus pesquisadores, tanto os docentes como os discentes, somando-se aos esforços dos demais programas de pós-graduação brasileiros no propósito estratégico de consolidar a pós-graduação no país.

Dessa forma, manifesto, em nome da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, a anuência e o forte interesse do programa com o pleito do doutorando Moises Santos de Menezes junto ao Programa de Doutorado Sanduíche do CNPq, para desenvolvimento de sua pesquisa de tese intitulada “A violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2017” junto ao Centro de Investigações e Estudos em Sociologia (CIES-IUL) do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Todos os requisitos exigidos para este estágio foram devidamente cumpridos.

Cabe ressaltar que a experiência dos doutorandos em seus estágios de pesquisa no exterior tem se efetivado como grandes oportunidades de fortalecimento dos estudos e projetos comuns nas temáticas mais expressivas das investigações e produções do Programa, produzindo um impacto bastante positivo na pós-graduação, que tende a impulsionar novas parcerias e projetos de cooperação, contribuindo com o objetivo institucional de fomentar a interação entre a PUC-Rio, a comunidade científica brasileira e grupos de pesquisa equivalentes no exterior, e que seja capaz de diminuir distâncias e compartilhar saberes com parceiros estrangeiros, qualificando a produção do conhecimento na Área do Serviço Social.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2018.


Inez Terezinha Stampa
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Serviço Social



9.2.

Anexo 2 – Carta de Apresentação para Solicitação de Bolsa FAPERJ



**CARTA DE ANUÊNCIA À SOLICITAÇÃO DE BOLSA JUNTO AO PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE DA FAPERJ**

De: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Professora Dr^a Valéria Pereira Bastos
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Vila dos Diretórios - Gávea
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22451041
+ 55 (21) 3527-1290

Para: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
Doutorado Sanduíche - Estágio de Doutorando no Exterior

Prezados (as) Senhores (as),

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio tem se dedicado às iniciativas que integram o seu projeto de internacionalização, por meio do expressivo comprometimento dos seus pesquisadores, tanto os docentes como os discentes, somando-se aos esforços dos demais programas de pós-graduação brasileiros no propósito estratégico de consolidar a pós-graduação no país.

Dessa forma, manifesto, em nome da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, a anuência e o forte interesse do programa com o pleito do doutorando Moises Santos de Menezes junto ao Programa de Doutorado Sanduíche - Estágio de Doutorando no Exterior da FAPERJ, para desenvolvimento de sua pesquisa de tese intitulada "A violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2017" junto ao Centro de Investigações e Estudos em Sociologia (CIES-IUL) do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Todos os requisitos exigidos para este estágio foram devidamente cumpridos.

Cabe ressaltar que a experiência dos doutorandos em seus estágios de pesquisa no exterior tem se efetivado como grandes oportunidades de fortalecimento dos estudos e projetos comuns nas temáticas mais expressivas das investigações e produções do Programa, produzindo um impacto bastante positivo na pós-graduação, que tende a impulsionar novas parcerias e projetos de cooperação, contribuindo com o objetivo institucional de fomentar a interação entre a PUC-Rio, a comunidade científica brasileira e grupos de pesquisa equivalentes no exterior, e que seja capaz de diminuir distâncias e compartilhar saberes com parceiros estrangeiros, qualificando a produção do conhecimento na Área do Serviço Social.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2019.


Prof^a Dr^a Valéria Pereira Bastos
Coordenadora do Programa
Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio



Departamento de Serviço Social
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea - 22451-900
RJ - Tel (21) 3527-1290 / 3527-1291. Fax (21) 3527-1292

DSS Departamento de
Serviço Social

9.3.

Anexo 3 – Carta de Aceite para Doutorado Sanduiche - Portugal



Carta de Aceitação de Orientação

Venho por este meio declarar que aceito ser coorientadora do projeto de doutorado denominado “A violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2017” de Moisés Santos de Menezes, discente do doutorado em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RIO, ao abrigo de um estágio de doutorado sanduíche, a decorrer por um período de 12 meses, compreendido entre setembro de 2019 e agosto de 2020, no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL), do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

Lisboa, 26 de junho de 2019



Sandra R. Saleiro
Sandra Saleiro

Investigadora do CIES-IUL

9.4.

Anexo 4 – Declaração de Investigador Visitante no CIES



Declaração

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL), do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), vem por este meio declarar que o doutorando Moisés Santos de Menezes, aluno do Doutoramento do Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RIO, se encontra na nossa instituição, como investigador visitante, durante o período de 12 meses, iniciado em novembro de 2019.

O projeto de investigação que se encontra a desenvolver intitula-se “A violência sexual e de género no Brasil e em Portugal”, tem na nossa instituição a orientação da Professora Sandra Saleiro.

Lisboa, 19 de dezembro de 2019



 João Sebastião
 Diretor do CIES-IUL

9.5. Anexo 5 – Carta de Recomendação para Pesquisa Científica da CIG - Portugal



CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA

A Comissão Para Cidadania e Igualdade de Género – CIG, por meio desta carta de recomendação vem destacar o seu apoio ao projeto de pesquisa: “A Violência Sexual e de Género no Brasil e em Portugal” do doutorando em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC/RIO e pesquisador Visitante no Centro de Investigação de Estudos de Sociologia (Cies-Iscte) do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, Moisés Santos de Menezes, orientado pela professora Sandra Palma Saleiro (Iscte-IUL).

O referido estudo tem como principal objetivo mapear e analisar os casos de violência homofóbica e transfóbica denunciados e acompanhados em órgãos de Segurança Pública e de Proteção aos Direitos Humanos do Brasil (no estado de Sergipe) e em Portugal nos anos de 2015 e 2019, verificando de que maneira esses tipos de violência se apresentam em ambas as realidades, como são notificados, encaminhados e acompanhados por estas instituições.

É de ressaltar que, para além da sua relevância académica e social, a temática da pesquisa está relacionada com o trabalho da CIG, apresentando-se como parte dos objetivos estratégicos 1, 2 e 3 do Plano de Ação e Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género, e Características Sexuais 2018-2021 (PAOIEC), que integram a Estratégia Nacional Para a Igualdade e Não Discriminação 2018 – 2030 (Portugal Mais Igual). Os objetivos em destaque visam:

- ✓ 1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da Discriminação em razão da OIEC.
- ✓ 2. Garantir a transversalização das questões da OIEC.
- ✓ 3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir o combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada.

Para o mapeamento dos casos de violência homofóbica e transfóbica notificados e acompanhados entre os anos 2015 e 2019 em Portugal recorrer-se-á ao levantamento de dados nas seguintes instituições:



- Forças de Segurança Pública: Polícia de Segurança Pública – PSP; Guarda Nacional Republicana – GNR; Polícia Judiciária – PJ;
- Organizações Governamentais: Ministério Público MP e Procuradoria Geral da República – PGR; Comissão Para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial – CICDR e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – CIG.
- Organizações Não Governamentais: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – APAV; Casa Qui; Centro Gis; Casa Arco-Íris; ILGA - Intervenção Lésbica Gay, Bissexual, Trans e Intersexo e Quebrar o Silêncio;

Certa de que a produção de conhecimento aprofundado nestas matérias é fundamental para a melhoria da intervenção e da tomada de decisão em termos de política pública, a CIG recomenda a parceria e o comprometimento de todas as instituições envolvidas neste estudo, o qual contribuirá para as políticas públicas, no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate a todas as formas de violência.

Atenciosamente:

TERESA
MARGARIDA
DO CARMO
FRAGOSO

Assinado de forma digital por TERESA MARGARIDA DO CARMO FRAGOSO
Dados: 2020.03.23 13:23:19 Z

Teresa Fragoso
Presidente

*Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Avenida da República, nº32, 1º
1050-193 Lisboa, Portugal*

9.6.
Anexo 6 – Portaria 003/2018 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA N.º 003
23 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece as atribuições do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis-DAGV e dá outras providências.

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE**, Katarina Feitoza Lima Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, incisos III e V, da Lei Estadual nº 4.133/99, em consonância com o disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 4.364/01;

CONSIDERANDO a existência de segmentos sociais que por razões históricas, culturais e sociais apresentam, em decorrência de uma determinada condição, maior suscetibilidade de violação a seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de ações afirmativas por parte da Instituição Policial Civil para proporcionar igualdade por meio do reconhecimento e da oferta de atendimento especializado, qualificado e compatível com as necessidades peculiares dos Grupos Vulneráveis;

CONSIDERANDO a necessidade de que o atendimento especializado seja oferecido aos segmentos vulnerabilizados em todo o Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e padronização de procedimentos e estabelecimento de fluxos eficazes de atendimento a serem obedecidos por todas as unidades da Polícia Civil Sergipana, na busca de atendimento humanizado e de excelência ao cidadão vulnerável vítima de violência.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR as atribuições do DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS, órgão da Polícia Civil, subordinado à Superintendência Geral da Polícia Civil, o qual será composto, pelas seguintes unidades policiais especializadas: Delegacia de Atendimento à Mulher-DEAM, Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas-DEACAV, Delegacia de Atendimento ao Idoso e Pessoas com Deficiência-DEAID e Delegacia de Atendimento a Crime Homofóbicos, de Racismo e Intolerância-DEACHRADI.

Art. 2º - Ao Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis competirá:

I - O atendimento especializado, na capital, de indivíduos vulneráveis sempre que vitimados em razão de sua condição de vulnerabilidade;



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



II - A supervisão técnica e procedimental do atendimento especializado, no interior, de indivíduos sempre que vitimados em razão de sua condição de vulnerabilidade.

Art. 3º - O Departamento de Atendimento a Grupos vulneráveis possuirá em sua estrutura os seguintes seguimentos:

- I - Coordenação Geral;
- II - Núcleo de Mediação de Conflitos;
- III - Núcleo Psicossocial;
- IV - Seção de Investigações e Captura;
- V - Seção de Custódia e Patrimônio;
- VI - Seção de Recepção, Acolhimento e Registro de Ocorrências;
- VII - Cartórios das Unidades Especializadas.

Art. 4º - À Coordenação Geral do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis caberá as seguintes atribuições:

- I. Realizar a Gestão administrativa, operacional e de pessoas;
- II. Orientar, coordenar, dirigir e supervisionar os programas e atribuições afetos ao Departamento;
- III. Realizar a gestão dos projetos de prevenção e repressão elaborados e executados pelo Departamento;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções emanadas do Delegado(a) Geral;
- V. Proceder à movimentação de pessoal, com observância das diretrizes e metas fixadas pelo Delegado(a) Geral;
- VI. Promover a racionalização dos métodos e práticas de trabalhos;
- VII. Planejar, coordenar, orientar, executar e fiscalizar as atividades operacionais e administrativas dos núcleos e delegacias;
- VIII. Colher, registrar e analisar as informações técnicas relativas às atividades desempenhadas pelas Divisões e Delegacias Especializadas;
- IX. Manter o Delegado(a) Geral informado(a), de todos os fatos relevantes ocorridos nas Delegacias Especializadas;
- X. Velar pela disciplina policial, em observância à legislação;
- XI. Exercer vínculo operacional e técnico junto às demais unidades de atendimento e grupos vulneráveis instituídas no interior do Estado, visando padronização procedimental e operacional e execução conjunta de projetos de prevenção;
- XII. Exercer supervisão técnica junto às demais unidades não-especializadas do interior, visando a padronização de procedimento e a implementação de fluxos de acolhimento das vítimas vulneráveis;
- XIII. Avocar, quando entender necessário, ante a complexidade ou especial natureza do caso, qualquer Inquérito referente às infrações penais, cuja investigação seja de atribuição do Departamento



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



XIV. Desempenhar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções do Órgão.

Art. 5º - Ao Núcleo de Mediação de Conflitos, que atuará no atendimento das demandas de todas as unidades que integram o Departamento, caberá o atendimento dos casos de crimes de menor potencial ofensivo, com exceção dos crimes previstos na Lei Maria da Penha, e em conformidade com as diretrizes do Projeto Acorde, com vistas à mediação de conflitos interpessoais que importem em potencialização dos riscos sociais de violência relacionada ao segmento vulnerável, caberá:

- I. abrir e conduzir a sessão de mediação, promovendo o entendimento entre as partes;
- II. redigir o termo de acordo, submetendo-o à homologação;
- III. garantir e sistematizar os registros das ações e encaminhamentos propostos;
- IV. acompanhar as ações e encaminhamentos propostos;
- V. participar de ações de formação em cultura da mediação de conflitos oferecidas pela Secretaria de segurança.

§ 1º A mediação de conflitos será executada sob os seguintes fundamentos teóricos:

- I - Polícia Orientada para Solução de Problemas;
- II - Mediação Comunitária; e,
- III - Práticas Restaurativas;

§ 2º Núcleo de Mediação de Conflitos será composto por policiais de carreira da Polícia Civil, com formação superior e com treinamento específico em mediação de conflitos.

Art. 6º - O Núcleo Psicossocial, que atuará no atendimento das demandas de todas as unidades que integram o Departamento, terá como atribuição a confecção de relatórios sociais e de visitas de acompanhamento das vítimas de violência, com vistas a subsidiar os procedimentos policiais e desenvolver trabalhos de orientação e encaminhamento dos ofendidos, caso necessário, à rede de atendimento existente.

Parágrafo único - O Núcleo Psicossocial será composto por profissionais formados em Psicologia ou Assistência Social, dos quadros da polícia civil, da Secretaria de Segurança Pública ou de outros órgãos parceiros.

Art. 7º - A Seção de Investigação e Captura atuará no atendimento das demandas de todas as unidades que integram o Departamento e terá as seguintes atribuições:

- I. proceder à investigação de locais de riscos policiais;
- II. realizar investigações para localização de pessoas; controle da criminalidade; apreensão de objetos, valores e instrumentos relacionados à



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



- infração penal; descoberta de indícios de provas; identificação de acusados, captura e detenção de suspeitos; localização e apresentação de testemunhas e promover diligências especiais;
- III. realizar a entrega de documentos e intimações;
- IV. promover o apoio operacional policial requisitado por autoridade competente.

Art. 8º - A Seção de Custódia e Patrimônio Integrada terá, dentre outras atribuições previstas em Lei:

- I - manter sob guarda, em caráter temporário, objetos, bens e valores e instrumentos relacionados às infrações penais, das unidades policiais que integram o Departamento;
- II - gerir, controlar, distribuir e armazenar os materiais de consumo e de expediente, para atendimento às demandas das unidades;
- II - receber e conferir os materiais de consumo e os bens patrimoniais entregues pela logística da SSP ou aqueles doados;
- II - controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados da Intranet, bem como dos termos de responsabilidade;
- V - arquivar a documentação dos bens pertencentes ao DAGV e suas unidades;
- VII - receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados à manutenção ou ao descarte.
- VII - Realizar relatórios de passagem de carga sempre que ocorrer mudança de titularidade da unidade.

Art. 9º - A Seção de Recepção, Acolhimento e Registro de Ocorrências, que atuará para servir a todas as unidades do Departamento, caberá:

- recepcionar e acolher as vítimas de violência orientando-as;
- registrar as ocorrências policiais de acordo com as diretrizes definidas pela SUPCI;
- promover o apoio operacional policial requisitado por autoridade competente;
- auxiliar as demais unidades e divisões sempre que solicitado pela Coordenação Geral;
- participar das capacitações promovidas pela SUPCI.

Parágrafo único - O Registro de Ocorrências só poderá ser lavrado por servidores policiais dos quadros da polícia civil, devidamente treinados.

Art. 10 - Aos Cartórios das Unidades Especializadas caberá, dentre outras funções definidas em lei da polícia civil:

- I - controlar o processamento de infrações penais;

ESTADO DE SERGIPE
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

- II - proceder ao registro, guarda, distribuição e encaminhamento de inquéritos policiais e processos contravencionais;
- III - proceder à entrega de objetos, bens e valores aos legítimos proprietários; relacionar e encaminhar objetos, bens e valores à unidade competente para sua guarda;
- IV - fornecer certidões de assentamentos, de atos procedimentais e de ocorrências policiais, requeridos regularmente;
- V - organizar e manter registro de ocorrências policiais, de indiciados, de detidos e de suspeitos;
- VI - elaborar relatórios estatísticos mensais;
 - manter os livros correcionais e os sistemas da Intranet, preenchidos e em ordem;
 - participar das capacitações promovidas pela SUPCI e pelo Departamento.

Parágrafo único: cada uma das Delegacias contará com uma equipe de cartório, que será responsável pelos procedimentos de cada segmento.

Art. 11 - À Delegacia de Atendimento a Mulher competirá privativamente a apuração dos casos de violência doméstica pautada na Lei 11.340/06 e ainda dos crimes sexuais praticados contra a mulher, consoante uma relação de hipossuficiência, baseada no gênero em consonância com as diretrizes da Norma Técnica Nacional.

Parágrafo Único: Entende-se por violência doméstica para efeito deste artigo a definição prevista no artigo 5º da Lei Maria da Penha (11.340/06):

“Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:”

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

“Parágrafo Único: As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.”

Art. 12 - À Delegacia Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas competirá, privativamente, nesta capital:



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



- I. O registro e apuração dos crimes de violência doméstica, sexuais e os definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, praticados contra menores de 18 anos de idade, tendo como autor pessoa maior de idade;
- II. O registro e apuração de crianças e de adolescentes desaparecidos.

Art. 13 - À Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso e Pessoas com Deficiência competirá, privativamente, nesta capital:

- I. O registro e apuração dos delitos de violência doméstica, sexuais e os definidos no Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, e na Lei nº 7.853/1989);
- II. O registro e apuração dos delitos de violência doméstica, sexuais e os previstos no Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003;
- III. O registro e apuração de idosos e deficientes desaparecidos.

Art. 14 - À Delegacia Especial Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, Racismo e Intolerância competirá, privativamente, nesta capital:

- I - O registro e apuração dos crimes de violência sexual, física ou moral perpetrados contra o segmento LGBTT, desde que ofendidos em razão de sua expressão sexual;
- II - o registro e apuração dos delitos resultantes de discriminação em razão de raça, cor, religião ou procedência nacional, originalmente motivadas pelo posicionamento intransigente e divergente de pessoa ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo e caracterizados por convicções ideológicas, religiosas, raciais, culturais e étnicas;
- III - atendimento das ocorrências dos profissionais do sexo, desde que ofendidos em razão de sua expressão sexual.

Art. 15 - As Delegacias de Atendimento a Grupos Vulneráveis, antigas DEAMS, implantadas na Região Metropolitana e no Interior do Estado serão vinculadas tecnicamente e operacionalmente ao Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis e terão como suas atribuições exclusivas as mesmas definidas para o Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis, nos artigos 11 a 14 desta Portaria.

Art. 16 - As Delegacias de Atendimento a Grupos Vulneráveis, antigas DEAMS, implantadas na Região Metropolitana e no Interior do Estado não farão a apuração de delitos de menor potencial ofensivo que não estejam incluídos entre as atribuições descritas nos artigos 11 a 14 desta Portaria.

Art. 17 - As Delegacias de Atendimento a Grupos Vulneráveis, antigas DEAMS, implantadas na Região Metropolitana e no interior do Estado não farão a apuração



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



de atos infracionais e nem a apuração de crimes de menor potencial ofensivo que não estejam enquadrados nos tipos penais descritos nas atribuições que tratam os artigos 11 a 14 desta Portaria.

Art. 18 - As Delegacias de Atendimento a Grupos Vulneráveis, antigas DEAMS, implantadas na Região Metropolitana e no Interior do Estado deverão contar em sua estrutura com um núcleo de mediação de conflitos.

↙ **Art. 19** - No caso de Municípios não contemplados por uma unidade policial vinculada ao DAGV, deverá o atendimento ser realizado integralmente pela delegacia com atribuição naquela circunscrição.

§ 1º - As unidades deverão manter uma sala própria para acolhimento e atendimento de mulheres e crianças em situação de violência.

↘ § 2º - As unidades estarão submetidas à supervisão técnica e procedimental do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis, com vistas ao compartilhamento de conhecimento e padronização no que tange a atenção específica aos segmentos vulnerabilizados e seu devido atendimento em Segurança Pública.

↘ § 3º - As unidades deverão manter dados estatísticos consolidados sobre os crimes relativos a cada segmento vulnerável atendido.

↘ **Art. 20** - Os atendimentos realizados em delegacias plantonistas, cujo escopo seja de atribuição do DAGV, deverão ser comunicados no primeiro dia útil, preferencialmente por meio eletrônico, à respectiva Direção do DAGV para adoção das medidas cabíveis.

Art. 21 - O descumprimento do disposto nesta Portaria, que resulte em prejuízo para o atendimento à comunidade, será comunicado à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas pertinentes.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/01/2018 e revoga eventuais disposições em contrário.

↘ Dada e lavrada nesta cidade de Aracaju, capital de Sergipe, no Gabinete desta Superintendência-Geral da Polícia Civil, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
Delegada Geral da Polícia Civil

Palácio da Polícia Civil - Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro São José - Aracaju/SE - CEP 49015-320
Tel.: (79) 3216-5449 - E-mail: assessoria.supci@pc.se.gov.br

9.7.
Anexo 7 – Ofício Circular 002/2013 – SUPCI



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL



Ofício Circular n.º 002/2013

Aracaju/SE, 27 de junho de 2013.

Assunto: Registro de orientação sexual e identidade de gênero durante preenchimento de formulários de ocorrências criminais.

Senhores Policiais Civis,

Considerando o termo de cooperação técnica firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Ministério da Justiça através da Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, com vistas à articulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento à homo/lesbo/transfobia, notadamente a Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, que em seu inciso III contempla expressamente “a garantia que em todos os formulários de registros de ocorrência criminal haja um campo para registro de orientação sexual e identidade de gênero”.

Solicitamos a todos Policiais Civis que quando do registro da ocorrência policial, o “nome social” de travestis e transexuais deverá ser consignado no “histórico dos fatos”, a partir de então o responsável pelo atendimento deverá reportar-se ao noticiante pelo nome social. Sabendo que as pessoas travestis e transexuais assumem identidade de gênero oposta ao sexo biológico, o responsável pelo atendimento deverá solicitar com discrição a apresentação do documento de identificação civil do(a) noticiante para fins de registro da ocorrência policial, reportando-se pelo nome social em respeito à identidade de gênero assumida pela pessoa e não pronunciar em voz alta o nome de registro, o que causaria constrangimentos e revitimização.

Atenciosamente,

Katarina Feitoza Lima Santana
Superintendente da Polícia Civil

9.8.
Anexo 8 – Carta de Apresentação de Pesquisa



Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018.

Do: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio
Prof. Antonio Carlos de Oliveira

Para: Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe
Sr.ª Katarina Feitoza Lima Santana

Prezada Sr.ª,

sirvo-me do presente para expressar a V. S.ª meus melhores agradecimentos pela distinta colaboração no processo de autorização para pesquisa de campo do aluno **Moisés Santos de Menezes**, matrícula 1712808, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, sob minha orientação, no âmbito do Grupo de Pesquisa do CNPq "Famílias, Violência e Políticas Públicas".

O projeto de pesquisa, intitulado "**A violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2017**", obteve aprovação pela banca de qualificação no dia 08 de agosto p.p., habilitando oficialmente o doutorando à realização da pesquisa de campo.

Como exigência das Resoluções 466/2012 e 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que regulamenta a pesquisa com seres humanos no Brasil, para obtenção e utilização de dados e informações é indispensável dispor de registro da anuência formal da responsável pela instituição que consiste no campo de pesquisa em um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Cabe ressaltar que, conforme explicitado no referido Termo e em consonância ao disposto na regulamentação supramencionada, será assegurado o sigilo das informações acessadas, bem como resguardados quaisquer dados que possam levar à identificação de denunciante, vítimas, autores e profissionais envolvidos nos casos.

Face ao exposto, solicito a V. S.ª colaboração em mais esse procedimento de formalização do processo de pesquisa, cujo objetivo não consiste em outro senão a salvaguarda de todos os envolvidos no mesmo.

Na expectativa de poder contar com vossa preciosa colaboração, antecipadamente agradeço, colocando-me ao inteiro dispor para fornecimento de informações outras que porventura considere necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira

Orientador – Matrícula 019421

antonioCarlos@puc-rio.br

9.9.

Anexo 9 – Autorização para Pesquisa com Supervisão Delegada Geral da SSP/SE

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



AUTORIZAÇÃO PARA SUPERVISÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

Da: Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe Katarina Feitoza Lima Santana

Para: Doutorando em Serviço Social Msc Moisés Santos de Menezes - RG n° 3.178298-1 SSP/SE - CPF n° 030.987.945-00

Objeto da Pesquisa: Direitos Humanos da População LGBT no Estado de Sergipe, com ênfase nas manifestações da violência homofóbica e transfóbica

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/Rio - Campo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Orientador: Doutor Antônio Carlos de Oliveira (PUC-Rio)

Tendo em vista a solicitação referente à realização de pesquisa acadêmica de doutorado da temática supracitada, **AU**TORIZO o Msc Moisés Santos de Menezes RG n° 3.178298-1 SSP/SE - CPF n° 030.987.945-00, sob os auspícios do Delegado de Polícia do Estado de Sergipe Mario de Carvalho Leony, mediante preservação devida das identidades dos envolvidos e o sigilo das informações, a ter permissão de acesso e utilização do teor de documentos do banco de dados da intranet da Polícia Civil do Estado de Sergipe, como registros de ocorrência (B.O.), e prontuário de denúncias do Disque 100 referentes a casos notificados com indícios de violência homofóbica ou transfóbica, bem como realização de possíveis entrevistas com vítimas desses casos de violência e profissionais de segurança que atenderam tais demandas.

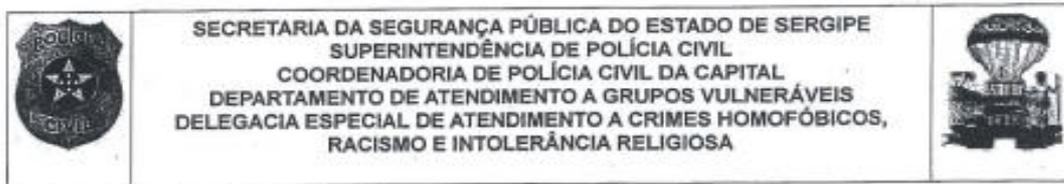
Aracaju-SE, 10 de abril de 2018.

Katarina Feitoza Lima Santana

Delegada Geral da Polícia Civil

9.10.

Anexo 10 – Parecer Técnico para Utilização de Dados



PARECER TÉCNICO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que após a expressa autorização da Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, Dra. Katarina Feitosa Lima Santana, foram verificados os 305 (trezentos e cinco) registros de Boletins de Ocorrência que tratam de violência homofóbica e transfóbica no estado de Sergipe, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, selecionados pelo pesquisador MOISÉS SANTOS DE MENEZES, para estudo e utilização acadêmica.

Após criteriosa análise, não foi constatada a existência de nenhum dado que possa identificar quaisquer dos sujeitos envolvidos nos casos estudados, desta forma, foram resguardados os sigilos das identidades das pessoas, instituições e órgãos envolvidos.

Assim, fica autorizada a utilização dos dados catalogados pelo Sr. MOISÉS SANTOS DE MENEZES, RG. 3178298-1 – SSP/SE, CPF 030.987.945-00, na sua tese de doutoramento, publicações acadêmicas e científicas.

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2019.


Meire Mansuet Alcantara Campos
Delegada de Polícia - Classe Especial

9.11.
Anexo 11 – Parecer NAPSEC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



Núcleo de Análises e Pesquisas em Polícias Públicas de Segurança e Cidadania

PARECER

Informo à Senhora Delegada Geral, Katarina Feitoza, que este Núcleo recebeu uma demanda, através do aluno de Doutorado da PUC/Rio de Janeiro, sob a supervisão do delegado Mário de Carvalho Leony, solicitando o acesso ao Banco de Dados da Intranet/SSP, aos prontuários de Denúncias do Disque 100 e a realização de entrevistas com servidores da Segurança Pública.

O projeto de pesquisa possui como temática central, “Os Direitos Humanos da população LGBT no município de Aracaju”, dando ênfase nas manifestações da violência homofóbica ou transfóbica.

Neste sentido, o Napsec se manifesta a favor de tal autorização, uma vez que a pesquisa não tratá nenhum prejuízo à Secretaria de Estado da Segurança Pública, ao revés, pois irá trazer benefícios, através da produção de conhecimentos.


Anubia Melo Tavares

Coordenadora do NAPSEC

9.12. Anexo 12– Parecer Comitê de Ética PUC/Rio

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PUC-Rio – CEPq / PUC-Rio
Parecer Nº 35/2018

O Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-Rio denominado, CEPq – PUC-Rio, vinculado à Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, é responsável pela avaliação e acompanhamento de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, a ele encaminhadas, observando os fundamentos éticos e científicos pertinentes.

Identificação:

Título: A violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2017 (Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

Autor: Moisés Santos de Menezes (Doutorando do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

Orientador: Antonio Carlos de Oliveira (Professor do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)

Apresentação: Pesquisa quali-quantitativa do tipo descritiva e documental que se inscreve no âmbito dos estudos sobre o fenômeno da violência decorrente do preconceito e da discriminação contra a orientação sexual (homofóbica) e identidade de gênero (transfóbica) direcionada à população LGBT. Tem como objetivo analisar e problematizar o fenômeno da violência homofóbica/transfóbica registradas nos órgãos da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe através de denúncias de B.O. (Boletim de Ocorrência), nos anos de 2015 e 2017, verificando de que forma esses tipos de violências se apresentam na realidade sergipana, como são notificadas e encaminhadas pela polícia civil do Estado através dos registros oficiais.

Aspectos éticos: O projeto e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentados estão de acordo com os princípios e valores do Marco Referencial, Estatuto e Regimento da Universidade no que se referem às responsabilidades de seu corpo docente e discente. O Termo expõe com clareza os objetivos da pesquisa e os procedimentos a serem seguidos. Garante o anonimato e a confidencialidade dos dados coletados.

Parecer: Favorável

Ilda Lopes Rodrigues da Silva
Profa. Ilda Lopes Rodrigues da Silva
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018

Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos
Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-Rio – CEPq/PUC-Rio
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Glória - 22453-900
Rio de Janeiro - RJ Tel (021) 3527-1612 / 3527-1618
e-mail: cepq@puc-rio.br

9.13.

Anexo 13 – Modelo de B.O sistema Intranet SSP/SE

MODELO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE



POLÍCIA CIVIL ON-LINE

Boletim de Ocorrência Nº (informação do ano seguido do número do B.O) da
(Nome da delegacia do registro da ocorrência)
Boletim de Ocorrência

FATOS

Natureza: _____
 Data e Hora do Fato: _____ até _____
 Endereço: _____ Número _____ Complemento _____
 Bairro: _____ Cidade _____ CEP _____
 Tipo de Local: _____
 Meio Empregado _____
 Valor: _____
 Mais informações sobre endereço: _____

VÍTIMA-NOTICIANTE
 Veio ao Plantão?

Nome: _____
 Nome do Pai: _____ Nome da Mãe _____
 Pessoa: _____ CPF/CGC: _____ RG _____ Órgão expedidor: _____
 Naturalidade: _____ Data de Nascimento _____ Sexo: _____ Cor da Cútilis _____
 Profissão: _____ Estado Civil: _____ Grau de Instrução _____
 Endereço _____ Número: _____ Complemento: _____
 CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Proximidades: _____
 Telefone: _____

HISTÓRICO

APREENSÕES

SUBSTRAÇÕES

PÉRICIAS E ATENDIMENTOS HOSPITALAR

Perícia: _____
 Discrição: _____
 Responsável pela comunicação: _____
 Responsável pelo preenchimento: _____
 Data e Hora da Comunicação: _____
 Delegado (a) _____
 Unidade Policial de Origem: _____

9.14.

Anexo 14 – Caso Laysa Fortuna (Notícia disponível no portal F5)

Vitima da intolerância, transexual Laysa Fortuna morre em hospital

Depois de ter sido conduzido à delegacia, agressor foi liberado

Cotidiano | Por F5 News

19/10/2018 15h32 - Atualizado em 19/10/2018 16h32



Foto: Reprodução/Rede Social

A transexual Laysa Fortuna, 25 anos, esfaqueada na noite da quinta-feira (18), no Centro de Aracaju (SE), acaba de falecer. A informação foi confirmada pela ativista do Movimento LGTB em Sergipe Adriana Lohana.

“Queremos que o DAGV funcione em regime de plantão. Essa é a prova de que as demais delegacias não estão preparadas para atender mulheres, transexuais e pessoas em situação de vulnerabilidade. Laysa morreu, enquanto isso o agressor está solto porque o delegado disse que ela sofreu lesão corporal leve”, desabafou Lohana.

Amigos, ativistas e apoiadores do Movimento LGTB estão indo nesse momento para o Hospital de Urgências de Sergipe (Huse), para onde Laysa foi levada depois da agressão.

Entenda

Laysa Fortuna, 25 anos, ficou gravemente ferida após receber um golpe de faca na região do tórax. A agressão aconteceu na esquina da Rua Itabaiana com Estância, na noite dessa quinta-feira (18). Um detalhe que não pode passar despercebido é que o crime aconteceu em frente ao Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), que não funciona à noite.

Segundo o relato de testemunhas, o crime teria ocorrido após uma tentativa de assalto e teria sido praticado por um suposto apoiador do candidato Jair Bolsonaro (PSL), que costumava ameaçar as transexuais que trabalham no Centro, provocando algumas delas verbalmente e mostrando as partes íntimas.

O acusado, identificado como Alex da Silva Cardoso, foi preso logo após o crime e encaminhado à 4ª Delegacia Metropolitana, mas liberado em seguida para responder em liberdade por crime de ameaça, com lesão corporal de natureza leve, interpretação dada ao fato pelo delegado de plantão na Delegacia Plantonista Sul.

Ainda pela manhã a delegada do DAGV Meire Mansuet, ao ter conhecimento do caso, instaurou o inquérito policial e representou pela prisão de Alex da Silva Cardoso.

9.15.

Anexo 15 – Capa do Livro Os Não Recomendados: A Violência Contra a População LGBT em Sergipe⁶³



⁶³ E-book Disponível em:< <https://segrase.se.gov.br/edise/produto/176/digital.>>. Acesso em 13 de Out. 2020.

10 Apêndices

10.1. Apêndice 1 – Termos de Consentimentos Livre e Esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: A violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2017. Prezada Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe Sr^a Katarina Feitoza Lima Santana, venho por meio deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido solicitar a autorização para utilização de dados dos Boletins de Ocorrências – B.O, do Sistema da Intranet da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP/SE e das denúncias do Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Proclamação da República, encaminhados ao Centro de Referência e Combate a Homofobia do Estado de Sergipe, vinculada a essa Secretaria, referentes aos casos de homofobia e transfobia, todos referentes às denúncias de homofobia e transfobia para a pesquisa de doutorado em Serviço Social intitulada: A violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2017, de responsabilidade do discente Moisés Santos de Menezes, doutorando em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), orientado pelo professor Dr. Antônio Carlos de Oliveira, no âmbito do Grupo de Pesquisa do CNPq "Famílias, Violência e Políticas Públicas".

A referida pesquisa consiste em um estudo qualiquantitativo documental que possui como objetivo: Analisar e problematizar o fenômeno da violência homofóbica/transfóbica registradas nos órgãos da SSP/SE, através de denúncias de B. O, nos anos de 2015 e 2017, verificando de que forma esses tipos de violências se apresentam na realidade sergipana, como são notificadas e encaminhadas pela polícia civil do Estado através destes registros oficiais. Deste modo, é importante ressaltarmos que todos os dados coletados no sistema da Intranet da SSP/SE serão utilizados somente para os fins desta pesquisa acadêmica onde nos comprometemos em resguardar todas as identidades dos denunciadores e denunciados contidas nestes documentos, garantindo o absoluto sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que possam identificá-los. Para garantir nosso comprometimento com o sigilo das informações dos denunciadores e denunciados dos referidos registros oficiais da SSP/SE, todo levantamento, coleta, análise destes dados e transcrições dos mesmos para a tese de doutorado se dará com a supervisão direta da Delegada de Polícia da Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis- DAGV, vinculada à Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, de Racismo e Intolerância – DEACHRADI, a Sr^a. Meire Mansuet Alcântara Campos

Todo procedimento de mapeamento destes casos de homofobia e transfobia registrados nos B.O da SSP/SE será minuciosamente levantado acompanhado pela supervisão direta da Delegada Meire Mansuet Alcântara Campos no sistema da INTRANET, disponibilizado pelo mesmo a partir de seu *login* e senha pessoal, não havendo nenhum tipo de acesso extra, pesquisa do referido pesquisador, orientador da pesquisa ou quaisquer outros sujeitos, garantindo assim o acesso às informações somente com a supervisão e acompanhamento direto da referida delegada.

Destacamos que a liberação destes dados é de caráter voluntário, podendo haver a recusa da referida autorização e assinatura deste termo. Esclarecemos que sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

Os dados dos B.Os., utilizados nesta pesquisa, serão mapeados, selecionados, analisados e guardados em arquivo sob minha responsabilidade e serão destruídos após 5 anos do término da pesquisa.

É importante destacarmos que a liberação destes dados não lhe trará nenhum ganho direto, mas poderá contribuir significativamente no processo de visibilidade e conhecimento da realidade da violência homofóbica/transfóbica no Estado de Sergipe, possibilitando conhecer melhor este fenômeno, aperfeiçoar o trabalho da SSP/SE e sugerir ao mesmo tempo possíveis políticas públicas para esse contexto.

Todo processo de mapeamento, coleta e utilização destes dados de denúncias pode apresentar uma dimensão de risco mínima (a exemplo da ausência de um resultado de pesquisa que não se caracterize como modelo assertivo de quantificação destes casos em Sergipe, ou quaisquer outros resultados que não corroborem diretamente uma possível resposta esperada pela instituição pesquisada). Assim, comprometo-me a ser fiel estritamente aos dados coletados, visando à possibilidade de produção de conhecimento sobre os casos notificados, traçando seus marcadores sociais e culturais, comprometendo-me a devolver todas informações analisadas para a SSP/SE.

Ressaltamos ainda que a referida pesquisa encontra-se em total acordo com as normas e rigor das resoluções 466 e 510 do Conselho Nacional de Saúde, que trata dos regulamentos de pesquisas envolvendo seres humanos, visando ao seu comprometimento ético para com todos os sujeitos e instituições a serem analisadas.

Após os esclarecimentos acima, caso autorizado a utilização dos referidos dados para a pesquisa, solicito a sua assinatura deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em duas vias. Ressalto que uma via deste termo assinado ficará sob a guarda e confidencialidade do pesquisador responsável e a outra ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins. Em caso de dúvidas a respeito desta pesquisa, serão garantidas todas as informações a qualquer momento. A Srª poderá entrar em contato com o pesquisador Moisés Santos de Menezes, através do telefone celular (21)98030-2626 ou do e-mail moisesmenezesmm@yahoo.com.br, bem como com seu orientador, Antônio Carlos de Oliveira, através do telefone do Departamento de Serviço Social da PUC – Rio (21) 3527-1618 ou e-mail: antoniocarlos@puc-rio.br, ou ainda com o Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-Rio, através do telefone (21) 3527- 1618.

Aracaju, 18 de abril de 2018.

(Assinatura da Secretária)

Moisés Santos de Menezes
(Assinatura do Pesquisador)

Antônia Pedrona Lima Santana
Delegada Geral da Polícia Civil

18/04/2018

(data)

18/04/2018

(data)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: A violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018

Prezada Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe Sr^a Katarina Feitoza Lima Santana, venho por meio deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido solicitar a autorização para utilização de dados dos Boletins de Ocorrências – B.Os, Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCOs, Inquéritos Policiais – IPs, das denúncias do Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Proclamação da República, estas últimas encaminhadas ao Centro de Combate e Prevenção a Homofobia, órgão vinculado a essa secretaria, bem como demais documentos necessários, disponibilizados por meio do Sistema da *Intranet* da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP/SE e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP, referentes às denúncias de homofobia e transfobia para a pesquisa de doutorado em Serviço Social intitulada: A violência contra a Diversidade Sexual e de Gênero em Sergipe: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018, de responsabilidade do discente Moisés Santos de Menezes, doutorando em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), orientado pelo professor Dr. Antônio Carlos de Oliveira, no âmbito do Grupo de Pesquisa do CNPq "Famílias, Violência e Políticas Públicas".

A referida pesquisa consiste em um estudo quali quantitativo documental que possui como objetivo: Analisar e problematizar o fenômeno da violência homofóbica/transfóbica registradas nos órgãos da SSP/SE, através de denúncias de B.Os e demais documentos oficiais, nos anos de 2015 e 2018, verificando de que forma esses tipos de violências se apresentam na realidade sergipana, como são notificadas e encaminhadas pela polícia civil do Estado através destes registros oficiais. Deste modo, é importante ressaltarmos que todos os dados coletados no sistema da *Intranet* da SSP/SE e do SINESP serão utilizados somente para os fins acadêmicos e científicos, deste modo, nos comprometemos em resguardar todas as identidades dos denunciantes, denunciados, possíveis testemunhas e envolvidos contido nestes documentos, garantindo o absoluto sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que possam identificá-los. Para garantir nosso comprometimento com o sigilo das informações envolvidas nos referidos registros oficiais da SSP/SE, todo levantamento, coleta, análise destes dados e transcrições dos mesmos para a tese de doutorado se dará com a supervisão direta da Delegada de Polícia da Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAGV, vinculada à Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, de Racismo e Intolerância Religiosa – DEACHRADI, a Sr^a Meire Mansuet Alcântara Campos.

Todo procedimento de mapeamento destes casos de homofobia e transfobia registrados nos B.Os da SSP/SE e demais documentos serão minuciosamente levantados com a supervisão direta da Delegada Meire Mansuet Alcântara Campos no sistema da INTRANET e no SINESP, disponibilizado pelo mesmo a partir de seu *login* e senha pessoal, não havendo nenhum tipo de

acesso extra do referido pesquisador e orientador da pesquisa ou quaisquer outros sujeitos, garantindo assim o acesso às informações somente com a supervisão e acompanhamento direto da referida delegada.

Destacamos que a liberação destes dados é de caráter voluntário, podendo haver a recusa da referida autorização e assinatura deste termo. Esclarecemos que sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

Os dados dos B.Os e demais documentos utilizados nesta pesquisa, serão mapeados, selecionados, analisados e guardados em arquivo sob minha responsabilidade e serão destruídos após 5 anos do término da pesquisa.

É importante destacarmos que a liberação destes dados não lhe trará nenhum ganho direto, mas poderá contribuir significativamente no processo de visibilidade e conhecimento da realidade da violência homofóbica/transfóbica no Estado de Sergipe, possibilitando conhecer melhor este fenômeno, aperfeiçoar o trabalho da SSP/SE e sugerir ao mesmo tempo possíveis políticas públicas para esse contexto.

Todo processo de mapeamento, coleta e utilização destes dados de denúncias poderão apresentar uma dimensão de risco mínima (a exemplo da ausência de um resultado de pesquisa que não se caracterize como modelo assertivo de quantificação destes casos em Sergipe, ou quaisquer outros resultados que não corroborem diretamente uma possível resposta esperada pela instituição pesquisada). Assim, comprometo-me a ser fiel estritamente aos dados coletados, visando à possibilidade de produção de conhecimento sobre os casos notificados, traçando seus marcadores sociais e culturais, comprometendo-me a devolver todas as informações analisadas para a SSP/SE.

Ressaltamos ainda que a referida pesquisa encontra-se em total acordo com as normas e rigor das resoluções 466 e 510 do Conselho Nacional de Saúde, que trata dos regulamentos de pesquisas envolvendo seres humanos, visando ao seu comprometimento ético para com todos os sujeitos e instituições a serem analisadas.

Após os esclarecimentos acima, caso autorizado a utilização dos referidos dados para a pesquisa, solicito a sua assinatura deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em duas vias. Ressalto que uma via deste termo assinado ficará sob a guarda e confidencialidade do pesquisador responsável e a outra ficará sob sua responsabilidade para quaisquer outros fins. Em caso de dúvidas a respeito desta pesquisa, serão garantidas todas as informações a qualquer momento. A Srª poderá entrar em contato com o pesquisador Moisés Santos de Menezes, através do telefone celular (21)98030-2626 ou e-mail moisesmenezesmm@yahoo.com.br, bem como com seu orientador, Antônio Carlos de Oliveira, através do telefone do Departamento de Serviço Social da PUC – Rio (21) 3527-1618 ou e-mail: antoniocarlos@puc-rio.br, ou ainda com o Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-Rio, através do telefone (21) 3527-1618.

Aracaju, 10 de Setembro de 2019.

(Assinatura da Secretária)

(data)

(Assinatura do Pesquisador)

(data)

10.2.

Apêndice 2 – Tabelas com dados anuais e quadrienais 2015-2018 (valores percentuais e absolutos)

Tabela 1- Total de Denúncias por Delegacias e Especialidades – 2015-2018 (Total anual e quadrienal)

	2015		2016		2017		2018		Total											
	Tipo Delegacia		Tipo Delegacia		Tipo Delegacia		Tipo Delegacia		Tipo Delegacia											
	Especiali- zada	Não Es- peciali- zada	Especiali- zada	Não Espe- cializada	Especiali- zada	Não Es- peciali- zada	Especiali- zada	Não Espe- cializada	Especiali- zada	Não Es- peciali- zada										
	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%								
01 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	3	7,3%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	5	3,1%
02 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	5	14,3 %	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	9,8%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	9	5,5%
03 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	5	12,8%	0	0,0%	5	12,2 %	0	0,0%	4	8,3%	0	0,0%	15	9,2%
04 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	2	5,7%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,8%
05 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	3	7,7%	0	0,0%	2	4,9%	0	0,0%	2	4,2%	0	0,0%	8	4,9%
06 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	5,1%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	8%
07 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	2	4,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,8%
08 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	4,9%	0	0,0%	2	4,2%	0	0,0%	4	2,5%
09 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	2	5,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,2%
10 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	5,1%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,8%
11 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	3	1,8%
12 Delegacia Metropolitana	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,8%

Centro de Atendimento à Grupos Vulneráveis de Nossa Senhora do Socorro	2	6,7%	0	0,0%	2	6,5%	0	0,0%	8	14,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	12	8,5%	0	0,0%
Delegacia da Mulher de Estância	3	10,0%	0	0,0%	2	6,5%	0	0,0%	6	10,9%	0	0,0%	1	3,8%	0	0,0%	12	8,5%	0	0,0%
Delegacia da Mulher de Itabaiana	0	0,0%	0	0,0%	5	16,1%	0	0,0%	3	5,5%	0	0,0%	2	7,7%	0	0,0%	10	7,0%	0	0,0%
Delegacia da Mulher de Lagarto	2	6,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	5,5%	0	0,0%	3	11,5%	0	0,0%	8	5,6%	0	0,0%
Delegacia de Atendimento a Crimes Homofóbicos, Racismo e de Intolerância	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	17	65,4%	0	0,0%	17	12,0%	0	0,0%
Delegacia de Polícia de Aquidabã	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Polícia de Areia Branca	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Boquim	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Polícia de Campo do Brito	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Canindé de São Francisco	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	2	4,2%	0	0,0%	5	3,1%
Delegacia de Polícia de Capela	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Polícia de Carira	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Carmópolis	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,8%

Delegacia de Polícia de Cristinápolis	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Polícia de Itaporanga D'ajuda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Japoatã	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Laranjeiras	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	3	1,8%
Delegacia de Polícia de Malhada dos Bois	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Malhador	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	4,2%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Polícia de Neópolis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Pedrinhas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Pinhão	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Polícia de Pirambu	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Poço Verde	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Porto da Folha	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	5,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Polícia de Ribeirópolis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Rosário do Catete	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	4	8,3%	0	0,0%	6	3,7%
Delegacia de Polícia de Salgado	0	0,0%	2	5,7%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	5	3,1%

Delegacia de Polícia de Santa Lúzia do Itanhi	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de São Domingos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de São Miguel do Aleixo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Simão Dias	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,8%
Delegacia de Polícia de Siriri	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia de Polícia de Tobias Barreto	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	4,2%	0	0,0%	3	1,8%
Delegacia de Polícia de Umbaúba	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	4,2%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,2%
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – Vítima	4	13,3%	0	0,0%	2	6,5%	0	0,0%	4	7,3%	0	0,0%	1	3,8%	0	0,0%	11	7,7%	0	0,0%
Delegacia Especializada de Proteção à Mulher	1	3,3%	0	0,0%	3	9,7%	0	0,0%	5	9,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	9	6,3%	0	0,0%
Delegacia Especializada de Turismo	0	0,0%	2	5,7%	0	0,0%	3	7,7%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	3	6,3%	0	0,0%	9	5,5%
Delegacia Especializada em Atendimento a Grupos Vulneráveis	18	60,0%	0	0,0%	17	54,8%	0	0,0%	26	47,3%	0	0,0%	2	7,7%	0	0,0%	63	44,4%	0	0,0%
Delegacia Polícia de Divina Pastora	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%

Delegacia Regional de Polícia de Estância	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	,6%
Delegacia Regional de Polícia de Lagarto	0	0,0%	2	5,7%	0	0,0%	3	7,7%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	2	4,2%	0	0,0%	8	4,9%
Delegacia Regional de Polícia de Maruim	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	5,1%	0	0,0%	2	4,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	2,5%
Delegacia Regional de Polícia de Nossa Senhora da Glória	0	0,0%	2	5,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	4	2,5%
Delegacia Regional de Polícia de Propriá	0	0,0%	3	8,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,4%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	5	3,1%
Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP 1º Divisão	0	0,0%	1	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	2	1,2%
Projeto Acorde de Estância	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	10,4%	0	0,0%	5	3,1%
Projeto Acorde de Itabaiana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	0,6%
Projeto Acorde de Lagarto	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	1	0,6%
Total	30	100,0%	35	100,0%	31	100,0%	39	100,0%	55	100,0%	41	100,0%	26	100,0%	48	100,0%	14	100,0%	16	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 2- Quantidade de Denúncias por Delegacias: Especializadas e não Especializadas (Total anual e quadrienal)

Tipos de Delegacias	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Especializada	30	46,2%	31	44,3%	55	57,3%	28	39,81%	144	47,2%
Não Especializada	35	53,8%	39	55,7%	41	42,7%	46	65,6%	161	52,8%
Total	65	100,0	70	100,0	96	100,0	74	100,0	305	100,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 3- Total Anual de B.Os Registrados por Delegacias – Capital e Interior Sergipano

Região das Delegacias	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Capital	35	53,8%	34	48,6%	52	54,2%	32	43,2%	153	50,2%
Demais Cidades	30	46,2%	36	51,4%	44	45,8%	42	56,8%	152	49,8%
Total	65	100,0	70	100,0	96	100,0	74	100,0	305	100,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 4- Total Anual de Denúncias por Zona Regional

Zona	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Rural	6	9,2%	11	15,7%	4	4,2%	5	6,8%	26	8,5%
Urbana	59	90,8%	59	84,3%	92	95,8%	69	93,2%	279	91,5%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 5- Natureza das Violências Conforme Análise dos Históricos dos Fatos
(Total anual e quadrienal)

Natureza	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Violência homofóbica	55	84,6%	63	90,0%	89	92,7%	62	83,8%	269	88,2%
Violência transfóbicas	3	4,6%	5	7,1%	2	2,1%	1	1,4%	11	3,6%
Violência homotransfóbicas	7	10,8%	2	2,9%	5	5,2%	11	14,9%	25	8,2%
Total	65	1,0	70	1,0	96	1,0	74	1,0	305	1,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 6- Cruzamento – Tipo de violência por sexo das vítimas informado no B.O
(Total quadrienal)

Total Quadrienal com Tipos de Violências									
Sexo das Vítimas	Violência homofóbica		Violência transfóbica		Violência homotransfóbica		Total		
	Nº de registros	%	Nº de registros	%	Nº de registros	%	Nº de registros	%	
	Feminino	134	46,2%	10	76,9%	5	16,1%	149	44,6%
Masculino	156	53,8%	3	23,1%	25	80,6%	184	55,1%	
Não informado	0	0,0%	0	0,0%	1	3,2%	1	0,3%	
Total	290	100%	13	100%	31	100%	334	100%	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 7- Cruzamento - Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero por Natureza das violências – Histórico dos Fatos (Total anual)

Orientação Sexual e Identidade de Gênero	Ano																							
	2015						2016						2017						2018					
	Tipo de violência						Tipo de violência						Tipo de violência						Tipo de violência					
	Violência homofóbicas		Violência transfóbicas		Violência homo-transfóbicas		Violência homofóbicas		Violência transfóbicas		Violência homo-transfóbicas		Violência homofóbicas		Violência transfóbicas		Violência homo-transfóbicas		Violência homofóbica		Violência transfóbicas		Violência homo-transfóbicas	
	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%	N° de B. Os	%
Bissexual	2	3,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Gay	14	25,5%	0	0,0%	0	0,0%	22	34,9%	0	0,0%	0	0,0%	32	36,0%	0	0,0%	0	0,0%	18	29,0%	0	0,0%	1	9,1%
Heterossexual	4	7,3%	0	0,0%	1	14,3%	2	3,2%	0	0,0%	0	0,0%	7	7,9%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,6%	0	0,0%	0	0,0%
Homem Trans	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	9,1%
Lésbicas	10	18,2%	0	0,0%	0	0,0%	9	14,3%	0	0,0%	0	0,0%	16	18,0%	0	0,0%	0	0,0%	11	17,7%	0	0,0%	0	0,0%
Transexual	0	0,0%	2	66,7%	2	28,6%	0	0,0%	0	0,0%	1	50,0%	1	1,1%	1	50,0%	2	40,0%	0	0,0%	1	100,0%	2	18,2%
Transgênero	0	0,0%	0	0,0%	2	28,6%	0	0,0%	1	20,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,6%	0	0,0%	3	27,3%
Travesti	1	1,8%	0	0,0%	1	14,3%	0	0,0%	2	40,0%	1	50,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	20,0%	1	1,6%	0	0,0%	0	0,0%
Não Consta	24	43,6%	1	33,3%	1	14,3%	30	47,6%	2	40,0%	0	0,0%	33	37,1%	1	50,0%	2	40,0%	30	48,4%	0	0,0%	4	36,4%
Total	55	100,0%	3	100,0%	7	100,0%	63	100,0%	5	100,0%	2	100,0%	89	100,0%	2	100,0%	5	100,0%	62	100,0%	1	100,0%	11	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 8- Natureza dos Casos Conforme Registro da Polícia Civil nos B.Os (Total anual e quadrienal)

Naturezas	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Injúria	31	47,7%	32	45,7%	51	53,1%	31	41,9%	145	47,5%
Ameaça	12	18,5%	23	32,9%	23	24,0%	23	31,1%	81	26,6%
Lesão Corporal	3	4,6%	11	15,7%	13	13,5%	9	12,2%	36	11,8%
Difamação	6	9,2%	4	5,7%	8	8,3%	5	6,8%	23	7,5%
Violência Doméstica	1	1,5%	4	5,7%	5	5,2%	4	5,4%	14	4,6%
Fato atípico	4	6,2%	1	1,4%	5	5,2%	1	1,4%	11	3,6%
Vias de Fato	2	3,1%	1	1,4%	4	4,2%	2	2,7%	9	3,0%
Calúnia	2	3,1%	2	2,9%	0	0,0%	4	5,4%	8	2,6%
A Apurar	0	0,0%	1	1,4%	2	2,1%	2		5	1,6%
Perturbação da Tranquilidade	0	0,0%	2	2,9%	1	1,0%	1	1,4%	4	1,3%
Dano	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	2	2,7%	3	1,0%
Perturbação do trabalho ou sossego alheio	2	3,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	3	1,0%
Abuso de Autoridade	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	1	1,4%	2	0,7%
Maus Tratos	0	0,0%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Praticar, Induzir, Incitar Discriminação, Preconceito	1	1,5%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Apologia ao Crime ou Criminoso	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Ato obsceno	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Constrangimento Ilegal	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Disparo de Arma de Fogo	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Homicídio qualificado	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Homicídio simples – Tentado	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Importunação Ofensiva ao Pudor	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Resistência	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Roubo a transeunte	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Rufianismo	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Violação de domicílio	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 9- Total de documentos que destacam os agentes noticiantes e suas especificidades (Total anual e quadrienal)

Relação Noticiante - Vítimas	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Vítima	49	75,4%	53	75,7%	82	85,4%	59	79,7%	243	79,7%
Mãe/Pai da Vítima	9	13,8%	12	17,1%	11	11,5%	8	10,8%	40	13,1%
Irmão/Irmã da Vítima	1	1,5%	1	1,4%	0	0,0%	2	2,7%	4	1,3%
Representante de ONG	2	3,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	3	1,0%
Tia da Vítima	1	1,5%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,0%
Amigo(a) da Vítima	0	0,0%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Avô da Vítima	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	2	0,7%
Conhecida da Vítima	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Cunhado da Vítima	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Disque 100	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Esposa da Vítima	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Mãe de Aluno	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Servidor Público	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Vizinha da Vítima	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Não Especificada	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 10- Total de B.Os com dados identificatórios dos agentes das denúncias registrados na SSP/SE (2015-2018)

Categoria de Agentes por B.Os	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Vítima Noticiante	58	89,2%	63	90,0%	87	90,6%	66	89,2%	274	89,8%
Vítima Não Noticiante	8	12,3%	12	17,1%	16	16,7%	12	16,2%	48	15,7%
Noticiante Não Vítima	7	10,8%	7	10,0%	8	8,3%	8	10,8%	30	9,8%
Noticiado	19	29,2%	18	25,7%	29	30,2%	21	28,4%	87	28,5%
Testemunha	1	1,5%	1	1,4%	2	2,1%	0	0,0%	4	1,3%

* Preceituais calculados com base no número de B.O's por ano.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 11- Tipos de Vítimas (Total anual e quadrienal)

Tipos de Vítimas	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de regis-tros	%								
Vítima Não Noti-ciante	8	12,0%	14	18,0%	18	17,0%	20	23,0%	60	18,0%
Vítima noticiante	58	88,0%	63	82,0%	87	83,0%	66	77,0%	274	82,0%
Total	66	100%	77	100%	105	100%	86	100%	334	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 12- Natureza das Vítimas (Total anual e quadrienal)

Natureza	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de regis-tros	%								
Física	66	100,0%	76	98,7%	105	100,0%	83	96,5%	330	98,8%
Jurídica	0	0,0%	1	1,3%	0	0,0%	1	1,2%	2	0,6%
Não consta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,2%	1	0,3%
Não informado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,2%	1	0,3%
Total	66	100%	77	100%	105	100%	86	100%	334	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 13- Total de Vítimas por Idade (Total anual e quadrienal)

Faixa etária	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de regis-tros	%								
Menos de 18 anos	5	8,0%	3	4,0%	9	9,0%	6	7,0%	23	6,9%
De 18 a 29 anos	31	47,0%	32	42,0%	39	37,0%	36	42,0%	136	40,7%
De 30 a 39 anos	20	30,0%	22	29,0%	29	28,0%	19	22,0%	90	26,9%
De 40 a 49 anos	7	11,0%	16	21,0%	16	15,0%	18	21,0%	56	16,8%
De 50 a 59 anos	1	1,5%	1	1,3%	9	8,6%	2	2,3%	13	3,9%
60 anos ou mais	1	1,5%	1	1,3%	1	1,0%	1	1,2%	4	1,2%
Não consta	0	0,0%	5	6,5%	2	1,9%	2	2,3%	9	2,7%
Não informado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	2,3%	2	0,6%
Dados não confe-rem	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Total	66	100%	77	100%	105	100%	86	100%	334	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 14- Cor da Cútis das Vítimas (Total anual e quadrienal)

Cor da Cútis	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Amarela	0	0,0%	1	1,3%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Branca	6	9,1%	11	14,3%	11	10,5%	10	11,6%	38	11,4%
Negra	1	1,5%	1	1,3%	6	5,7%	3	3,5%	11	3,3%
Parda	33	50,0%	38	49,4%	44	41,9%	36	41,9%	151	45,2%
Não consta	8	12,1%	1	1,3%	32	30,5%	18	20,9%	59	17,7%
Não informado	18	27,3%	25	32,5%	12	11,4%	19	22,1%	74	22,2%
Total	66	100%	77	100%	105	100%	86	100%	334	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 15- Estado Civil das Vítimas (Total anual e quadrienal)

Estado Civil	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Casado	2	3,0%	9	11,7%	8	7,6%	9	10,5%	28	8,4%
Convivente	12	18,2%	11	14,3%	13	12,4%	9	10,5%	45	13,5%
Divorciado	1	1,5%	2	2,6%	4	3,8%	2	2,3%	9	2,7%
Separado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	3,5%	3	0,9%
Solteiro	45	68,2%	31	40,3%	54	51,4%	45	52,3%	175	52,4%
Viúvo	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Outros	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Não consta	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Não informado	5	7,6%	24	31,2%	24	22,9%	18	20,9%	71	21,3%
Total	66	100%	77	100%	105	100%	86	100%	334	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 16- Grau de Escolaridade das Vítimas (Total anual e quadrienal)

Grau de Escolaridade	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Não alfabetizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	3,5%	3	0,9%
Ensino fundamental incompleto	4	6,1%	5	6,5%	7	6,7%	4	4,7%	20	6,0%
Ensino fundamental completo	9	13,6%	8	10,4%	15	14,3%	12	14,0%	44	13,2%
Ensino médio incompleto	14	21,2%	15	19,5%	18	17,1%	11	12,8%	58	17,4%
Ensino médio completo	5	7,6%	6	7,8%	7	6,7%	11	12,8%	29	8,7%
Ensino superior incompleto	5	7,6%	5	6,5%	8	7,6%	3	3,5%	21	6,3%
Ensino superior completo	6	9,1%	4	5,2%	10	9,5%	5	5,8%	25	7,5%
Não consta	6	9,1%	1	1,3%	30	28,6%	19	22,1%	56	16,8%
Não informado	17	25,8%	33	42,9%	10	9,5%	18	20,9%	78	23,4%
Total	66	100%	77	100%	105	100%	86	100%	334	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 17- Total de Vítimas por Sexo (Total anual e quadrienal)

Sexo	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Feminino	25	38,0%	34	44,0%	51	49,0%	39	45,0%	149	45,0%
Masculino	41	62,0%	43	56,0%	54	51,0%	46	53,0%	184	55,0%
Não consta	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	1	0,3%
Total	66	100%	77	100%	105	100%	86	100%	334	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 18- Orientação Sexual das Vítimas (Total anual e quadrienal)

Orientação Sexual	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Gay	14	21,5%	22	31,4%	32	33,3%	19	25,7%	87	28,5%
Lésbicas	10	15,4%	9	12,9%	16	16,7%	11	14,9%	46	15,1%
Heterossexual	5	7,7%	2	2,9%	7	7,3%	1	1,4%	15	4,9%
Bissexual	2	3,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Não Consta	34	11%	37	12%	41	13%	43	14%	155	50,8%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 19- Identidade de Gênero das Vítimas (Total anual e quadrienal)

Identidade de gênero	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Transexual	4	6,2%	1	1,4%	4	4,2%	3	4,1%	12	3,9%
Transgênero	2	3,1%	1	1,4%	0	0,0%	4	5,4%	7	2,3%
Travesti	2	3,1%	3	4,3%	1	1,0%	1	1,4%	7	2,3%
Homem Trans	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Não Consta	57	19%	65	21%	91	30%	65	21%	278	91%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 20- Total de dados sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero das Vítimas (Total anual e quadrienal)

Orientação Sexual e Identidade de Gênero	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Gay	14	21,5%	22	31,4%	32	33,3%	19	25,7%	87	28,5%
Lésbicas	10	15,4%	9	12,9%	16	16,7%	11	14,9%	46	15,1%
Heterossexual	5	7,7%	2	2,9%	7	7,3%	1	1,4%	15	4,9%
Transexual	4	6,2%	1	1,4%	4	4,2%	3	4,1%	12	3,9%
Transgênero	2	3,1%	1	1,4%	0	0,0%	4	5,4%	7	2,3%
Travesti	2	3,1%	3	4,3%	1	1,0%	1	1,4%	7	2,3%
Bissexual	2	3,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Homem Trans	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Não Consta	26	40,0%	32	45,7%	36	37,5%	34	45,9%	128	42,0%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 21- Quantitativo de B.O com Informações dos Noticiados (Total anual e quadrienal)

Quantidade de B.Os com dados dos noticiados	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Possui noticiado	17	26,2%	15	21,4%	23	24,0%	18	24,3%	73	23,9%
Noticiado não informado	48	73,8%	55	78,6%	73	76,0%	56	75,7%	232	76,1%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 22- Quantitativo de Noticiados (Total anual e quadrienal)

Ano da Denúncia	Nº de Noticiados	%
2015	22	20,6%
2016	21	19,6%
2017	37	34,6%
2018	27	25,2%
Total	107	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 23- Natureza dos Noticiados (Total anual e quadrienal)

Natureza dos Noticiados	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Física	21	95,5%	21	100,0%	37	100,0%	26	96,3%	105	98,1%
Jurídica	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	3,7%	1	0,9%
Não consta	1	4,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%
Total	22	100%	21	100%	37	100%	27	100%	107	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 24- Faixa Etária dos Noticiados (Total anual e quadrienal)

Faixa etária	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Menos de 18 anos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	3,7%	1	0,9%
De 18 a 29 anos	0	0,0%	0	0,0%	1	2,7%	0	0,0%	1	0,9%
De 30 a 39 anos	1	4,5%	0	0,0%	5	13,5%	1	3,7%	7	6,5%
De 40 a 49 anos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
50 anos ou mais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	7,4%	2	1,9%
60 anos ou mais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não consta	20	90,9%	21	100,0%	30	81,1%	23	85,2%	94	87,9%
Não informado	1	4,5%	0	0,0%	1	2,7%	0	0,0%	2	1,9%
Total	22	100%	21	100%	37	100%	27	100%	107	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 25- Sexo dos Noticiados (Total anual e quadrienal)

Sexo dos noticiados	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Feminino	7	31,8%	8	38,1%	8	21,6%	10	37,0%	33	30,8%
Masculino	14	63,6%	13	61,9%	28	75,7%	16	59,3%	71	66,4%
Não consta	1	4,5%	0	0,0%	0	0,0%	1	3,7%	2	1,9%
Não informado	0	0,0%	0	0,0%	1	2,7%	0	0,0%	1	0,9%
Total	22	100%	21	100%	37	100%	27	100%	107	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 26- Cor da Cútis dos Noticiados (Total anual e quadrienal)

Cor da Cútis	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de regis-tros	%	Nº de regis-tros	%	Nº de regis-tre	%	Nº de regis-tros	%	Nº de regis-tros	%
Amarela	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Branca	0	0,0%	1	4,8%	1	2,7%	0	0,0%	2	1,9%
Negra	0	0,0%	0	0,0%	2	5,4%	0	0,0%	2	1,9%
Parda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não consta	4	18,2%	0	0,0%	0	0,0%	2	7,4%	6	5,6%
Não informado	18	81,8%	20	95,2%	34	91,9%	25	92,6%	97	90,7%
Total	22	100%	21	100%	37	100%	27	100%	107	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 27- Estado Civil dos Noticiados (Total anual e quadrienal)

Estado Civil	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de regis-tros	%								
Casado	1	4,5%	2	9,5%	1	2,7%	0	0,0%	4	3,7%
Convivente	0	0,0%	1	4,8%	3	8,1%	1	3,7%	5	4,7%
Divorciado	1	4,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%
Separado	0	0,0%	1	4,8%	0	0,0%	1	3,7%	2	1,9%
Solteiro	1	4,5%	1	4,8%	5	13,5%	0	0,0%	7	6,5%
Viúvo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não consta	3	13,6%	0	0,0%	0	0,0%	1	3,7%	4	3,7%
Não informado	16	72,7%	16	76,2%	28	75,7%	24	88,9%	84	78,5%
Total	22	100%	21	100%	37	100%	27	100%	107	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 28- Grau de Escolaridade dos Noticiados (Total anual e quadrienal)

Escolaridade	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de regis-tros	%								
Não alfabetizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ensino funda-mental incom-pleto	0	0,0%	0	0,0%	1	2,7%	0	0,0%	1	0,9%
Ensino funda-mental completo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ensino médio in-completo	0	0,0%	0	0,0%	1	2,7%	0	0,0%	1	0,9%
Ensino médio completo	1	4,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%
Ensino superior incompleto	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ensino superior completo	0	0,0%	0	0,0%	1	2,7%	0	0,0%	1	0,9%
Não consta	3	13,6%	1	4,8%	1	2,7%	1	3,7%	6	5,6%
Não informado	18	81,8%	20	95,2%	33	89,2%	26	96,3%	97	90,7%
Total	22	100%	21	100%	37	100%	27	100%	107	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 29- Núcleo Relacional Vítima - Noticiado (Total anual e quadrienal)

Núcleo Relacional	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%	Nº de BOs	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%	Nº de B.Os	%
Amigo/Conhecido	21	32,3%	24	34,3%	30	31,3%	29	39,2%	104	34,1%
Outros Familiares	10	15,4%	13	18,6%	21	21,9%	18	24,3%	62	20,3%
Vizinho(a)	8	12,3%	10	14,3%	18	18,8%	10	13,5%	46	15,1%
Desconhecido	5	7,7%	6	8,6%	4	4,2%	6	8,1%	21	6,9%
Pais	6	9,2%	6	8,6%	4	4,2%	4	5,4%	20	6,6%
Matrimônio	2	3,1%	3	4,3%	7	7,3%	3	4,1%	15	4,9%
Trabalho/em-prego	4	6,2%	1	1,4%	6	6,3%	1	1,4%	12	3,9%
Atendimento Setor Público	3	4,6%	2	2,9%	1	1,0%	2	2,7%	8	2,6%
Negócios	6	9,2%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	8	2,6%
Escolar	0	0,0%	0	0,0%	4	4,2%	1	1,4%	5	1,6%
Amigo/Conhe-cido e Outros familiares	0	0,0%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Outros Familiares e Vizinho(a)	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Religioso	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 30- Quantidade e Cidades Onde Ocorreram dos Fatos (Total anual e quadrienal)

Cidades	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Aracaju	35	53,8%	34	48,6%	52	54,2%	32	43,2%	153	50,2%
Nossa Senhora do Socorro	4	6,2%	6	8,6%	12	12,5%	2	2,7%	24	7,9%
Estância	3	4,6%	3	4,3%	6	6,3%	6	8,1%	18	5,9%
Lagarto	5	7,7%	3	4,3%	4	4,2%	5	6,8%	17	5,6%
Itabaiana	0	0,0%	5	7,1%	3	3,1%	3	4,1%	11	3,6%
São Cristóvão	1	1,5%	3	4,3%	3	3,1%	0	0,0%	7	2,3%
Rosário do Catete	1	1,5%	0	0,0%	1	1,0%	4	5,4%	6	2,0%
Canindé do São Francisco	1	1,5%	1	1,4%	1	1,0%	2	2,7%	5	1,6%
Propriá	3	4,6%	0	0,0%	1	1,0%	1	1,4%	5	1,6%
Salgado	2	3,1%	1	1,4%	1	1,0%	1	1,4%	5	1,6%
Maruim	0	0,0%	2	2,9%	2	2,1%	0	0,0%	4	1,3%
Nossa Senhora da Glória	2	3,1%	0	0,0%	1	1,0%	1	1,4%	4	1,3%
Barra dos Coqueiros	1	1,5%	1	1,4%	0	0,0%	1	1,4%	3	1,0%
Carmópolis	1	1,5%	1	1,4%	1	1,0%	0	0,0%	3	1,0%
Laranjeiras	1	1,5%	1	1,4%	0	0,0%	1	1,4%	3	1,0%
Simão Dias	1	1,5%	1	1,4%	1	1,0%	0	0,0%	3	1,0%
Tobias Barreto	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	2	2,7%	3	1,0%
Aquidabã	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	1	1,4%	2	0,7%
Boquim	1	1,5%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Capela	1	1,5%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Cristinápolis	1	1,5%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	2	0,7%
Malhador	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	2,7%	2	0,7%
Pinhão	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	1	1,4%	2	0,7%
Porto da Folha	0	0,0%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Umbaúba	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	2,7%	2	0,7%
Areia Branca	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Campo do Brito	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Carira	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Divina Pastora	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Itaporanga D'ajuda	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Japoatã	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Malhada dos Bois	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Neópolis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Pedrinhas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Pirambu	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
Poço Verde	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Ribeirópolis	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Santa Luzia do Itanhi	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
São Domingos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,4%	1	0,3%
São Miguel do Aleixo	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Total	65	100,0%	70	100,0%	96	100,0%	74	100,0%	305	100,0%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 31- Turno da Última Situação de Violência (Total anual e quadrienal)

Turno	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Diurno	45	69,2%	47	67,1%	53	55,2%	44	59,5%	189	62,0%
Noturno	20	30,8%	23	32,9%	43	44,8%	30	40,5%	116	38,0%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 32- Locais dos Fatos - Polícia Civil (Total anual e quadrienal)

Locais dos Fatos	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Residência	21	32,3%	26	37,1%	32	33,3%	17	23,0%	96	31,5%
Via pública	23	35,4%	18	25,7%	26	27,1%	15	20,3%	82	26,9%
Ensino	2	3,1%	2	2,9%	5	5,2%	3	4,1%	12	3,9%
Comércio	0	0,0%	0	0,0%	3	3,1%	1	1,4%	4	1,3%
Órgão público	2	3,1%	0	0,0%	1	1,0%	1	1,4%	4	1,3%
Saúde	0	0,0%	1	1,4%	1	1,0%	0	0,0%	2	0,7%
Veículo	0	0,0%	0	0,0%	2	2,1%	0	0,0%	2	0,7%
Consultório médico	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Lanchonete	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Transporte	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Outro	15	23,1%	22	31,4%	26	27,1%	37	50,0%	100	32,8%
Total	65	100,0	70	100,0	96	100,0	74	100,0	305	100,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 33- Locais da Violência Conforme Relatos dos Fatos (Total anual e quadrienal)

Locais da Violência – Conforme Relatos dos Fatos	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Via Pública	30	46,2%	24	34,3%	29	30,2%	26	35,1%	109	35,7%
Ambiente Familiar	15	23,1%	10	14,3%	17	17,7%	12	16,2%	54	17,7%
Ambiente Doméstico	6	9,2%	16	22,9%	14	14,6%	16	21,6%	52	17,0%
Internet (Redes Sociais)	4	6,2%	8	11,4%	11	11,5%	9	12,2%	32	10,5%
Ambiente de Trabalho	3	4,6%	2	2,9%	9	9,4%	5	6,8%	19	6,2%
Ambiente Escolar	1	1,5%	3	4,3%	5	5,2%	4	5,4%	13	4,3%
Meio de Comunicação	1	1,5%	2	2,9%	2	2,1%	2	2,7%	7	2,3%
Condomínio	0	0,0%	2	2,9%	2	2,1%	0	0,0%	4	1,3%
Transporte Público	0	0,0%	1	1,4%	3	3,1%	0	0,0%	4	1,3%
Meio de Transporte	3	4,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	1,0%
Ambiente de Festa	0	0,0%	0	0,0%	2	2,1%	0	0,0%	2	0,7%
Órgão Público	1	1,5%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,7%
Doméstico	0	0,0%	1	1,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Hospital	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Igreja	0	0,0%	0	0,0%	1	1,0%	0	0,0%	1	0,3%
Órgão Privado	1	1,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 34- Local das Violências Conforme Relato dos Fatos - Início (Total anual e quadrienal)

Local de Início da Violência (B.O)	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Via Pública	24	25,0%	55	67,9%	1	8,3%	29	25,0%	109	35,7%
Ambiente Doméstico	36	37,5%	5	6,2%	0	0,0%	13	11,2%	54	17,7%
Ambiente Familiar	26	27,1%	12	14,8%	0	0,0%	14	12,1%	52	17,0%
Internet (Redes Sociais)	5	5,2%	3	3,7%	0	0,0%	24	20,7%	32	10,5%
Ambiente de Trabalho	0	0,0%	1	1,2%	1	8,3%	17	14,7%	19	6,2%
Ambiente Escolar	0	0,0%	1	1,2%	10	83,3%	2	1,7%	13	4,3%
Meio de Comunicação (Telefone)	3	3,1%	1	1,2%	0	0,0%	3	2,6%	7	2,3%
Condomínio	2	2,1%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,7%	4	1,3%
Transporte Público	0	0,0%	1	1,2%	0	0,0%	3	2,6%	4	1,3%
Meio de Transporte	0	0,0%	1	1,2%	0	0,0%	2	1,7%	3	1,0%
Ambiente de Festa	0	0,0%	1	1,2%	0	0,0%	1	0,9%	2	0,7%
Órgão Público	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,7%	2	0,7%
Hospital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,3%
Igreja	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,3%
Órgão Privado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,3%
Total	96	100%	81	100%	12	100%	116	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 35- Local das Violências Conforme Relato dos Fatos - Final (Total anual e quadrienal)

Local final da Violência (B.O)	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Via Pública	29	30,2%	51	62,2%	1	8,3%	35	30,4%	116	38,0%
Ambiente Doméstico	27	28,1%	13	15,9%	0	0,0%	12	10,4%	52	17,0%
Ambiente Familiar	29	30,2%	5	6,1%	1	8,3%	12	10,4%	47	15,4%
Internet (Redes Sociais)	6	6,3%	4	4,9%	1	8,3%	19	16,5%	30	9,8%
Ambiente de Trabalho	2	2,1%	3	3,7%	0	0,0%	16	13,9%	21	6,9%
Ambiente Escolar	0	0,0%	1	1,2%	9	75,0%	5	4,3%	15	4,9%
Meio de Comunicação	2	2,1%	1	1,2%	0	0,0%	3	2,6%	6	2,0%
Condomínio	1	1,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,7%	3	1,0%
Meio de Transporte	0	0,0%	1	1,2%	0	0,0%	2	1,7%	3	1,0%
Transporte Público	0	0,0%	1	1,2%	0	0,0%	2	1,7%	3	1,0%
Ambiente de Festa	0	0,0%	1	1,2%	0	0,0%	1	0,9%	2	0,7%
Órgão Público	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,7%	2	0,7%
Hospital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,3%
Igreja	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,3%
Lanchonete	0	0,0%	1	1,2%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Lazer	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,3%
Órgão Privado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,3%
Total	96	100%	82	100%	12	100%	115	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 36- Proporção dos Tipos de Violências Identificadas nos Relatos dos Fatos nos B.Os (Total anual e quadrienal)

Proporção dos tipos de violência	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Moral	55	84,6%	57	81,4%	90	93,8%	68	91,9%	270	88,5%
Psicológica	48	73,8%	51	72,9%	78	81,3%	62	83,8%	239	78,4%
Física	16	24,6%	25	35,7%	32	33,3%	22	29,7%	95	31,1%
Patrimonial	11	16,9%	11	15,7%	20	20,8%	24	32,4%	66	21,6%
Sexual	4	6,2%	0	0,0%	3	3,1%	3	4,1%	10	3,3%
Negligência	0	0,0%	0	0,0%	4	4,2%	0	0,0%	4	1,3%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 37- Casos Com/Sem Interseccionalidades (Total anual e quadrienal)

Interseccionalidade	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Sim	31	47,7%	25	35,7%	43	44,8%	32	43,2%	131	43,0%
Não	34	52,3%	45	64,3%	53	55,2%	42	56,8%	174	57,0%
Total	65	1,0	70	1,0	96	1,0	74	1,0	305	1,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 38- Quantidade de Interseccionalidades por Categorias (Total Quadrienal)

Responsáveis	Nº de B.Os	% de B.Os
Sexismo	76	58,0%
Aporofobia	34	26,0%
Racismo	13	9,9%
Intolerância Religiosa	8	6,1%
Sorofobia	7	5,3%
Gordofobia	3	2,3%
Ageismo	2	1,5%
Especial	2	1,5%
Xenofobia	1	0,8%

* Percentual calculado com base nos 131 casos identificados de Interseccionalidade.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 39- Tipos de Intersecções destacados nos Relatos dos Fatos dos B.Os (Total anual e quadrienal)

Tipos de Intersecções	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Sexismo	22	71,0%	16	64,0%	24	55,8%	9	28,1%	71	54,2%
Aporofobia	3	9,7%	3	12,0%	10	23,3%	13	40,6%	29	22,1%
Sorofobia	1	3,2%	0	0,0%	3	7,0%	2	6,3%	6	4,6%
Racismo	2	6,5%	1	4,0%	1	2,3%	1	3,1%	5	3,8%
Intolerância Religiosa	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	12,5%	4	3,1%
Deficiência	0	0,0%	0	0,0%	1	2,3%	1	3,1%	2	1,5%
Gordofobia/Ageísmo	0	0,0%	2	8,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,5%
Racismo/Aporofobia	0	0,0%	0	0,0%	1	2,3%	1	3,1%	2	1,5%
Racismo/Intolerância Religiosa	0	0,0%	0	0,0%	2	4,7%	0	0,0%	2	1,5%
Sexismo/Racismo	1	3,2%	1	4,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,5%
Aporofobia/Racismo	0	0,0%	1	4,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,8%
Intolerância Religiosa/Aporofobia	0	0,0%	1	4,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,8%
Racismo/Aporofobia/Intolerância Religiosa	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	3,1%	1	0,8%
Sexismo/Gordofobia	0	0,0%	0	0,0%	1	2,3%	0	0,0%	1	0,8%
Sexismo/Sorofobia	1	3,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,8%
Total	31	100%	25	100%	43	100%	32	100%	131	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 40- Relação Sexualidade e Gênero com Crime, Doença e Pecado (Total anual e quadrienal)

Relação Sexualidade e Gênero	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Crime	02	11%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	02	0,7%
Doença	02	11%	01	5,6%	03	17%	04	22%	10	56%
Pecado	01	5,6%	01	5,6%	01	5,6%	03	5,6%	06	33%
Total		100%		100%		100%		100%	18	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 41- Casos Reincidentes (Total anual e quadrienal)

Casos Reincidentes	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Não	7	10,8%	16	22,9%	21	21,9%	15	20,3%	59	19,3%
Sim	58	89,2%	54	77,1%	75	78,1%	59	79,7%	246	80,7%
Total	65	1,0	70	1,0	96	1,0	74	1,0	305	1,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 42- Quantidade de Ocorrência (Total anual e quadrienal)

Quantidade de Ocorrência	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Primeira	62	95,0%	70	100,0%	91	95,0%	67	91,0%	290	95,1%
Segunda	2	3,0%	0	0,0%	5	5,0%	7	9,0%	14	4,6%
Quarta	1	2,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,3%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 43- Quantidade de Casos e Tipos de Consequências para Com as Suas Vítimas (Total anual e quadrienal)

Consequências das violências para as Vítimas	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Psicológicas	13	20,6%	11	17,5%	13	20,6%	3	4,8%	40	63%
Físicas	4	6,3%	3	4,8%	2	3,2%	2	3,2%	11	17,5%
Patrimoniais	1	1,6%	1	1,6%	1	1,6%	1	1,6%	4	6,3%
Sociais	1	1,6%	0	%	2	3,2%	0	%	3	4,8%
Outros	2	3,2%	1	1,6%	0	%	1	1,6%	4	6,3%
Total	21	100%	16	100%	18	100%	7	100%	63	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 44- Consequências das Violências para com os Noticiantes (Total anual e quadrienal)

Consequências das violências Noticiantes	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Psicológicas	3	38%	4	50%	0	00%	1	12%	8	80%
Físicas	1	50%	1	50%	0	00%	0	00%	2	20%
Total	4	100%	5	100%	0	100%	1	100%	10	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 45- Denúncias Canceladas (Total anual e quadrienal)

Denúncias Canceladas	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Não Cancelou	59	90,8%	67	95,7%	95	99,0%	64	86,5%	285	93,4%
Sim , Cancelou	6	9,2%	3	4,3%	1	1,0%	10	13,5%	20	6,6%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 46- Tipos de Solicitações de Vítimas e/ou Noticiantes (Total anual e quadrienal)

Solicitações realizadas a SSP/SE	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de registros	%								
Mediação de Conflitos	2	3,1%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	4	1,3%
Medida Protetiva	2	3,1%	2	2,9%	0	0,0%	0	0,0%	4	1,3%
Não Deseja Representar Civil e Criminalmente	8	12,3%	4	5,7%	6	6,3%	9	12,2%	27	8,9%
Deseja Representar Civil e Criminalmente	7	10,8%	3	4,3%	2	2,1%	1	1,4%	13	4,3%
Não Consta	2	70,8%	59	84,3%	88	91,7%	64	86,5%	257	8,4%
Total	65	100%	70	100%	96	100%	74	100%	305	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.

Tabela 47- Encaminhamentos Realizados pela SSP/SE, (Total anual e quadrienal)

Encaminhamentos Realizados	Ano									
	2015		2016		2017		2018		Total	
	Nº de B.Os	%								
Hospital	0	,0%	0	,0%	0	,0%	1	1,4%	1	,3%
IML	5	7,7%	4	5,7%	6	6,3%	8	10,8%	23	7,5%
Nenhum	60	92,3%	66	94,3%	90	93,8%	65	87,8%	281	92,1%
Total	65	100,0	70	100,0	96	100,0	74	100,0	305	100,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados extraídos do sistema da intranet da SSP/SE, 2019.